



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 72ª SESSÃO À 75ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 30
1º JUN. A 6 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho* ^S PFL – Antonio Carlos Magalhães** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias* BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza* PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney**	Paraíba PMDB – Ney Suassuna* PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão**	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado** ^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro** ^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta* ^S PSDB – Marcos Guerra** ^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João** ^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa**	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral* ^S PDT – Cristovam Buarque** PFL – Paulo Octávio**
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas* ^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** ^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen* BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan**	Amapá PMDB – José Sarney* PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo* ^S PFL – Demóstenes Torres** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório** ^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros* PFL – Jonas Pinheiro** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves* PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Informação de que a partir do dia 1º de junho de 2006 passa a vigorar a Resolução do Senado que permite que os Estados, o Distrito Federal e todos os Municípios brasileiros recebam recursos constitucionais, inclusive repasses do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios e até mesmo de empréstimos externos ou internos feitos no Brasil. Senador Luiz Otávio.	104	Registro da matéria intitulada “Ingenuidade e ideologia”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador João Batista Motta.....	113
		Registro do artigo intitulado “Lições de Morales”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de maio de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	115
		Registro da matéria intitulada “Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 23 de maio de 2006. Senador João Tenório.....	116
		Elogios ao destaque feito pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> ao Município de Massaranduba/SC. Senador Leonel Pavan.	248
ARTIGO DE IMPRENSA		Transcrição da matéria intitulada “Uma janela única para o Brasil”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 17 de maio de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	250
Comentários aos artigos “Um Líder Carismático”, escrito por Rodrigo Constantino e “Chávez agora patrocina cirurgias”, por Angela Lacerda. Senador Leonel Pavan.	72	Transcrição da matéria intitulada “Nos protestos, ‘velório de Lula’”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. Senador Luiz Pontes.....	253
Considerações sobre denúncia feita no <i>site</i> do jornalista Cleber Toledo, sob o título “O Tocantins no ‘Show de Truman’”, em que o Estado do Tocantins estaria se transformando em um Estado policialesco. Senador João Ribeiro.	78	Registro do artigo intitulado “O retrocesso latino?”, publicado na revista <i>Época</i> , edição de 8 de maio de 2006. Senador João Batista Motta.	254
Transcrição da matéria intitulada “Tudo vai ser explorado na campanha”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de maio de 2006. Senador Luiz Pontes.	107	Registro do editorial intitulado “Uma leitura otimista da Operação Sanguessuga”, publicado no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias.....	255
Transcrição da matéria intitulada “Governo decide atacar <i>Veja</i> e poupar banqueiro”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 15 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes.	109	Registro da matéria intitulada “PT sob suspeita: Silvinho diz que apetite de Dirceu irritou base”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 13 de maio de 2006. Senador Sérgio Guerra...	256
Registro do artigo intitulado “Entrevista com Dantas”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 17 de maio de 2006. Senador Sérgio Guerra.	111	Registro do artigo intitulado “Lula para presidente da Bolívia”, de autoria do economista Roberto Macedo, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes.....	257
Registro do artigo intitulado “Lula senta ao lado do amigo Okamoto pela primeira vez desde início da crise”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias.....	112	Registro da matéria intitulada “Reunião de Dantas e Bastos foi institucional, diz Tarso”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 23 de maio de 2006. Senador João Tenório.	258

	Pág.		Pág.
Comentários ao artigo publicado pelo jornalista Guilherme Fiúza, na página do <i>IG</i> na internet, que faz referência a apresentação de notícia-crime contra o Presidente Lula feito pela OAB. Senador Sibá Machado.....	325	Denúncia de que o Governo tenta tirar o foco do “escândalo do Mensalão”. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Efraim Morais.....	383
Transcrição de matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> que ressalta as qualidades da cidade de Massaranduba no Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.....	388	(CPI)	
Registro da matéria intitulada “Mais uma tentativa para evitar fraudes”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 23 de maio de 2006. Senador João Batista Motta.....	397	Registro da reapresentação de requerimento, solicitando a instalação da CPI dos “Sanguessugas”. Senadora Heloísa Helena	91
Registro da matéria intitulada “Um país sem energia?”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 15 de maio de 2006. Transcrição do editorial intitulado “A derrota de Chávez no Peru”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006. Senador Alvaro Dias.	399	Apelo pela instalação da CPI dos “sanguessugas”. Senadora Heloísa Helena.....	183
Registro da matéria intitulada “Lula processará revista”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 15 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes.....	404	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Registro da matéria intitulada “Câmara está há 9 semanas sem votar nada”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de maio de 2006. Senador João Tenório.....	405	Alerta para o descaso do Governo Federal com relação ao Estado do Espírito Santo, principalmente no que diz respeito à liberação de recursos para as obras de ampliação e modernização do aeroporto de Vitória. Senador Marcos Guerra.....	107
CONGRESSO NACIONAL		Sugestão para que o Rio Grande do Sul firme pacto visando atender interesses da população. Senador Paulo Paim.....	163
Considerações sobre a atuação do Congresso Nacional, que não deveria parar durante a Copa do Mundo. Senadora Lúcia Vânia.....	186	Decepção com o Projeto Pontal, abandonado pelo Governo Lula. Senador Heráclito Fortes.....	233
A desmoralização do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Almeida Lima.	371	Críticas à falta de investimento do Governo Lula no desenvolvimento da irrigação no semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Marco Maciel.....	233
CORRUPÇÃO		Críticas pela falta de liberação de recursos para o desenvolvimento da irrigação no Nordeste. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Marco Maciel.	234
Encaminhamento de requerimento à Mesa, solicitando voto de repúdio pela passagem de um ano das denúncias sobre o “Mensalão”. Senador Antonio Carlos Magalhães.	370	Apelo para que o poder público não atrapalhe o desenvolvimento do Estado do Pará. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Heráclito Fortes.....	240
Discussão sobre o voto de repúdio apresentado pela passagem de um ano das denúncias do “Mensalão”. Senador José Agripino.....	376	Registro da Carta da Amazônia, aprovada pela décima Conferência Anual dos Legislativos Brasileiros. Senador Arthur Virgílio.	409
Voto de repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o país e ficaram conhecidas como “escândalo do Mensalão”. Senador Arthur Virgílio.	381	EDUCAÇÃO	
		Cobrança no sentido da necessidade de que o Governo faça um esforço e consiga aumentar os recursos para outros setores, como por exemplo, o de educação básica. Senador Cristovam Buarque.....	65
		Apelo para que o Senado Federal vote a emenda do Fundeb. Senador José Jorge.....	77
		Registro de reunião que se realizará no dia 5 de junho de 2006, com o Ministro da Educação e professores da CEFET, quando será entregue o projeto da criação, em Santa Catarina, da Uni-	

	Pág.		Pág.
versidade Federal Tecnológica. Senadora Ideli Salvatti.	217	GOVERNO FEDERAL	
ELEIÇÃO		Falta de ética no Governo Lula. Senador Jefferson Péres.	71
Reiteração da importância dos brasileiros estarem vivendo em um ano de eleições, com o funcionamento pleno das instituições democráticas. Defesa da chapa Lula/Simon para a Presidência da República. Senador Eduardo Suplicy.	62	Considerações sobre o Governo Lula. Senador Heráclito Fortes.	179
Comentários a respeito de uma possível chapa Lula/Simon para a Presidência da República. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Crisotvam Buarque.	64	Congratulações ao jornal <i>Folha de S. Paulo</i> pela matéria sobre o “mensalão” e outras contradições do Governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	222
Relato sobre a maratona realizada pelos pré-candidatos à Presidência da República, Geraldo Alckmin e José Jorge, iniciada em Blumenau-SC e prosseguindo por inúmeras cidades do Estado. Senador Heráclito Fortes.	84	Apelo para que a Oposição tome providências contra a corrupção existente no Governo Lula. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Alvaro Dias.	224
Considerações sobre o carisma do Senador Heráclito Fortes no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Jorge Bornhausen.	85	Contraponto ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a atuação do Governo Lula. Senador Roberto Saturnino.	227
Comentários a respeito do elevado índice de popularidade do candidato à Presidência da República Geraldo Alckmin no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Leonel Pavan.	85	Manifestação de otimismo com relação aos rumos seguidos pelo Governo Lula. Senador Gilvam Borges.	229
Comentários a respeito da campanha eleitoral do Presidente Lula. Senador Roberto Saturnino.	176	HOMENAGEM	
Comentários a respeito da campanha eleitoral do Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Roberto Saturnino.	180	Registro do aniversário da Senadora Roseana Sarney. Senador Gilvam Borges.	89
Registro de viagem de S.Exa. a Petrolina, Pernambuco, acompanhando o candidato à Presidência, Geraldo Alckmin. Senador Heráclito Fortes.	233	Homenagem e elogios à Senadora Roseana Sarney. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Heráclito Fortes.	90
Repúdio aos artifícios usados pelo Governo Federal para conquistar os eleitores no interior do Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	248	Cumprimentos aos catarinenses presentes no Senado Federal. Senador Leonel Pavan.	90
Comentários a respeito da forma como os partidos deveriam financiar e realizar gastos nas campanhas eleitorais. Senador Eduardo Suplicy.	384	Saudação aos catarinenses presentes no Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.	90
Posicionamento contrário ao instituto da reeleição. Senador Alvaro Dias.	417	Saudação à delegação chinesa que visita o Congresso Nacional. Senador Heráclito Fortes.	169
Rejeição à sugestão do Senador Eduardo Suplicy de criar uma chapa Lula/Simon para a Presidência da República. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Almeida Lima.	418	Destaque para a escolha de Dulcinéia Benício de Araújo, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	169
		Homenagem à Senadora Heloísa Helena pela passagem de seu aniversário. Senador Flávio Arns.	333
		Homenagem à Senadora Heloísa Helena pela passagem de seu aniversário. Senador Sibá Machado.	333
		Encaminhamento de Voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu. Senador Arthur Virgílio.	390
		Registro da outorga do prêmio “Woodrow Wilson de Serviço Público” ao Diretor do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , Dr. Ruy Mesquita, concedido pelo Woodrow Wilson International Center for Scho-	

IV

	Pág.		Pág.
lars, do Congresso dos Estado Unidos da América. Senador Marco Maciel.....	419	cias da Câmara dos Deputados. Senador Leonel Pavan.....	335
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-senador Antônio Mendes Canale, ocorrido no dia 1º de junho de 2006, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet.....	225	Manifestação promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Cristovam Buarque.....	335
Manifestação de pesar pelo falecimento do Ex-senador Antônio Mendes Canale, ocorrido no dia 1º de junho de 2006, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Roberto Saturnino.....	226	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Sibá Machado.....	336
Voto de homenagem pela passagem de dez anos do falecimento do jornalista Júlio de Mesquita Neto. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	248	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Flávio Arns.....	336
Voto de pesar pelo falecimento do compositor e músico sergipano Ismar Barreto Dória. Senador Antônio Carlos Valadares.....	390	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Eduardo Suplicy.....	337
IGREJA			
Encaminhamento para votação do Requerimento nº 654, de 2006, que solicita a inserção em Ata de Voto de Louvor a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário. Senador Flexa Ribeiro.....	387	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Ana Júlia Carepa.....	337
JUDICIÁRIO			
Saudação ao lançamento da pedra fundamental da sede do Tribunal de Justiça do Acre. Senador Sibá Machado.....	321	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Ramez Tebet.....	338
MANIFESTAÇÃO COLETIVA			
Referência à manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) no Congresso Nacional. Senador Leonel Pavan.....	329	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Ana Júlia Carepa.....	339
Referência ao vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Ideli Salvatti.....	333	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Ramez Tebet.....	339
Comentários a respeito do ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Heloísa Helena.....	334	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Lúcia Vânia.....	340
Manifestação promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Leonel Pavan.....	329	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Demóstenes Torres.....	341
Referência ao vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Ideli Salvatti.....	333	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Alvaro Dias.....	341
Comentários a respeito do ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Heloísa Helena.....	334	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Magno Malta.....	342
Manifestação promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	343	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	343

Pág.	Pág.		
<p>Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Ney Sussana.</p> <p>Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador José Agripino.</p> <p>Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Almeida Lima.</p> <p>Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador João Batista Motta.</p> <p>Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Repúdio ao ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Preocupação com o ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Almeida Lima.</p> <p>Preocupação com o ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.</p> <p>Comentários a respeito da manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Preocupação com a fraqueza das Forças Armadas no episódio de vandalismo do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães.</p> <p>Considerações a respeito da manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.</p>	<p>344</p> <p>344</p> <p>345</p> <p>346</p> <p>347</p> <p>347</p> <p>352</p> <p>353</p> <p>353</p> <p>355</p> <p>357</p> <p>357</p>	<p>Registro de informação divulgada pelo jornalista Cláudio Humberto sobre Bruno Costa de Albuquerque Maranhão, que liderou a invasão do Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Almeida Lima.</p> <p>Comentários sobre Bruno Maranhão, responsável pela invasão do Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge.</p> <p>Repúdio ao ato de vandalismo protagonizado pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Ana Júlia Carepa.</p> <p>Reflexão sobre o momento político e os episódios de vandalismo que ameaçam a democracia. Senador Cristovam Buarque.</p> <p>Considerações sobre a invasão da Câmara dos Deputados por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST). Senador Sibá Machado.</p> <p>Nota de repúdio do Partido dos Trabalhadores aos atos de violência protagonizados pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Suposta influência do PT na manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Repúdio ao ato de vandalismo praticado por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Reflexão a respeito da invasão de manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Magno Malta.</p> <p>Denúncia de que o líder da invasão do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) na Câmara dos Deputados é conhecido do Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Almeida Lima.</p> <p>Condenação do ato de violência, arbitrariedade e vandalismo ocorrido na Câmara dos Deputados. Senador Romero Jucá.</p> <p>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</p> <p>Mensagem nº 159, de 2006 (nº 419/2006, na origem), que submete à apreciação dos Senado-</p>	<p>360</p> <p>361</p> <p>362</p> <p>370</p> <p>373</p> <p>375</p> <p>375</p> <p>379</p> <p>382</p> <p>382</p> <p>386</p>

	Pág.		Pág.
res a escolha do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné	2	Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.....	383
Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), que submete à apreciação dos Senadores o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.	8	PARECER	
Mensagem nº 161, de 2006 (nº 429/2006, na origem), que indica o Senhor Senador Romero Jucá Filho para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.	231	Parecer nº 638, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º o art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.	125
Mensagem nº 162, de 2006 (nº 430/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.	265	Parecer nº 639, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2006, de iniciativa da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças. Senador Edison Lobão.	204
MOVIMENTO TRABALHISTA		Parecer nº 640, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador João Ribeiro.....	274
Considerações sobre os problemas que afligem o funcionalismo público, em especial os servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Senador Gilvam Borges. .	167	Parecer nº 641, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 35, de 2006, de iniciativa da Senadora Íris Araújo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito. Senador Luiz Otávio.....	276
Protesto contra o abandono por parte do Governo Federal, dos procuradores e servidores de apoio da Procuradoria da Fazenda Nacional. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	169		
Importância dos reajustes salariais para os Técnicos da Receita, Procuradores, Defensores Públicos e Advogados da União. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Ana Júlia Carepa.....	172		
Apelo pela abertura de negociações com os grevistas da Receita Federal em virtude dos prejuízos causados as exportações brasileiras. Senador Arthur Virgílio.	390		
ORÇAMENTO			
Esclarecimento quanto ao atraso na votação do Orçamento. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Heráclito Fortes.	175		
A execução orçamentária do Governo Federal nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Senadora Heloísa Helena.....	183		
Denúncia de que o PT, base do Governo, tenta segurar a votação do Orçamento. Aparte ao			

Pág.	Pág.
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Crítica em relação à política agrícola desenvolvida no País. Senador João Batista Motta.....	236
Defesa da renegociação das dívidas dos cacauicultores. Sugestão para que Deputados e Senadores derrubem o veto apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n° 142, de 2005, sobre renegociação de dívidas dos produtores rurais. Senador César Borges.	241
Comentários sobre os efeitos danosos da atual política agrícola brasileira. Aparte ao Senador César Borges. Senador Valdir Raupp.	243
Comentários a respeito dos prejuízos na agricultura brasileira. Aparte ao Senador César Borges. Senador Jonas Pinheiro.....	243
Abertura da Feira Agropecuária de Porto Velho - Expovel, no dia 03 de junho de 2006. Senador Valdir Raupp.	246
POLÍTICA AMBIENTAL	
Realização do Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, na cidade de Macapá/AP, no período de 11 a 14 de junho de 2006. Senador Gilvam Borges.	89
Relato da participação de S.Exa. em ato no qual o Presidente Lula e a Ministra Marina Silva lançaram no dia 5 de junho de 2006, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Plano da Amazônia Sustentável. Senadora Ana Júlia Carepa.....	238
Defesa de um desenvolvimento sustentável na área ambiental do País. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Ramez Tebet.	239
Comemoração, no dia 5 de junho, do Dia Mundial do Meio Ambiente. Senadora Íris de Araújo.	312
Aplausos às ações do atual Governo em prol do meio ambiente ante as mudanças climáticas em curso no planeta. Senadora Serys Slhessarenko.	331
Preocupação com o impacto que um crescimento desordenado de cidades pode causar no meio ambiente. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sibá Machado.	332
POLÍTICA DE TRANSPORTE	
Expectativa por uma saída positiva pela recuperação da Varig. Senador Paulo Paim.	163
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Destaque para a retomada do crescimento econômico, com a expansão do PIB, registrada no primeiro trimestre de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	69
Exaltação ao crescimento do PIB no primeiro trimestre. Senador Jefferson Péres.	71
Ponderações sobre o crescimento do PIB brasileiro. Senador José Agripino.	83
Aspectos importantes para o crescimento econômico brasileiro. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senadora Ana Júlia Carepa.....	177
Análise dos resultados dos números apresentados sobre o crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	217
Comentários à entrevista concedida pelo Ex-ministro da Fazenda, Sr. Maílson da Nóbrega, ao jornalista Paulo Henrique Amorim, na qual elogia o esforço do Governo Lula para que o País acumule reservas destinadas ao pagamento da dívida líquida externa até o final de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	315
Esclarecimentos sobre a lei que institui o crédito consignado. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Amir Lando.....	326
POLÍTICA ENERGÉTICA	
Comentários sobre o relatório intitulado "Tendências para um Desenvolvimento Sustentável", publicado pela Organização das Nações Unidas, na qual são discutidas as desigualdades na utilização dos recursos energéticos em nível mundial. Senador Valmir Amaral.	105
Questionamentos sobre os dois programas de acesso à energia elétrica por parte da população mais carente, no governo FHC e no governo Lula. Senador Roberto Saturnino.	227
Reflexão acerca das decisões tomadas pelo Brasil a respeito da gestão da matriz energética brasileira. Senador Romero Jucá.	407
POLÍTICA EXTERNA	
Considerações sobre o Mercosul e a importância da aprovação do Protocolo do Parlamento do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.....	81
Comentários acerca da diplomacia brasileira na gestão do Presidente Lula. Senador Alvaro Dias.	399

VIII

	Pág.		Pág.
POLÍTICA HABITACIONAL			
Destinação de recursos para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para a construção de casas para a população de baixa renda. Senadora Ana Júlia Carepa	101	verno. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.	359
POLÍTICA SOCIAL		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Registro dos 10 anos de lançamento do benefício da prestação continuada, principal instrumento social da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Senadora Lúcia Vânia.	67	Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2006 (nº 1.346/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais.	10
Críticas ao Presidente Lula por não dar prosseguimento aos projetos sociais iniciados no Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan.	68	Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2006 (nº 2.116/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.	15
Registro do dia 15 de junho, como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Senador Paulo Paim.	86	Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2006 (nº 1.965/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Colinas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.	17
Alerta para a falta de investimentos na área social. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Leonel Pavan.	93	Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2006 (nº 1.982/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.	21
Registro do recebimento do Relatório Social da Bolsa de Valores de São Paulo para o ano de 2005. Senador Romero Jucá.	117	Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2006 (nº 1.990/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.	24
Preocupação com o Programa Bolsa Família e alerta ao Governo Federal no sentido da necessidade de profissionalizar a população. Senador Ney Suassuna.	220	Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2006 (nº 2.013/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.	27
Avaliação da participação do idoso na sociedade brasileira. Senador Valdir Raupp.	246	Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2006 (nº 2.020/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aurora FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.	30
Apresentação de dados e indicadores confirmando, efetivamente, que no Governo Lula foi possível quebrar o paradigma de que “é necessário primeiro crescer e depois dividir”. Senadora Ideli Salvatti.	315	Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2006 (nº 2.027/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.	35
A importância da distribuição de renda para o equilíbrio do País. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	316		
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Comentários a respeito da perda de espaço do Presidente Lula para o Presidente venezuelano Hugo Chávez, na América Latina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador José Jorge.	73		
Leitura de notícia-crime da Ordem dos Advogados do Brasil contra o Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	222		
Críticas à atuação do Presidente Lula diante os escândalos de corrupção que atingem seu Go-			

Pág.	Pág.
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2006 (nº 2.054/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.....</p>	38
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2006 (nº 2.072/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.</p>	40
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2006 (nº 2.081/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.</p>	42
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2006 (nº 2.085/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a concessão à Rádio Jericoacoara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.</p>	44
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2006 (nº 1.991/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.....</p>	187
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2006 (nº 2.012/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.</p>	190
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2006 (nº 2.052/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.</p>	192
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2006 (nº 2.094/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.</p>	195
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2006 (nº 2.115/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ALCOAMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amontada, Estado do Ceará.....</p>	201
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2006 (nº 1.780/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de DNA na rede hospitalar pública.</p>	285
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2006 (nº 2.704/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.....</p>	286
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.</p>	287
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Irai, no Estado do Rio Grande do Sul....</p>	289
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006 (nº 6.116/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.</p>	289
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2006 (nº 3.168/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.</p>	290
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.....</p>	291
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2006 (nº 7.177/2002, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde.....</p>	296
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2006 (nº 640/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.</p>	297
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2006 (nº 1.564/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispondo sobre a prescrição de medicamentos pela denominação</p>	

	Pág.		Pág.
genérica nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde	298	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.....	299	Projeto de Resolução nº 38, de 2006, que altera o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, para que os tratados e acordos internacionais passem a ser apreciados de modo terminativo pelas comissões. Senador Roberto Saturnino.....	61
Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006 (nº 3.598/2004, na Casa de origem), que altera o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.	301	Projeto de Resolução nº 39, de 2006, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias. Senador Tião Viana.	119
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006 (nº 5.441/2005, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.	302	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
PROJETO DE LEI DO SENADO		Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2006, que acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tornar facultativa a permanência de Estados, Distrito Federal e Municípios na condição de contribuintes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Senador Luiz Otávio.....	52
Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, que acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo. Senadora Serys Slhessarenko.	59	Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2006, que acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	308
Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006, que altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios. Senador Valdir Raupp.	279	REFORMA AGRÁRIA	
Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2006, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas médicas com terceiros, para fins de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas. Senador Marcelo Crivella.	281	A situação dos jovens que residem na zona rural. Justificação de proposta de Emenda Constitucional que S.Exa. iria apresentar, para criar a função do Agente de Comunidade Rural. Senador Geraldo Mesquita Júnior	103
Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2006 – Complementar, que acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades. Senador Marcelo Crivella.	283	REFORMA TRIBUTÁRIA	
		Considerações sobre a Lei da Desoneração das Exportações dos Produtos Primários e Semi-Elaborados. Senadora Ana Júlia Carepa.....	173
		Comentários a respeito da Lei da Desoneração das Exportações dos Produtos Primários e Semi-Elaborados. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Roberto Saturnino.	174
		Considerações sobre a necessidade de que o Brasil continue promovendo as reformas do Estado, com destaque para as mudanças num modelo tributário que já se revelou distorcido e ineficiente. Senador Valmir Amaral.....	406
		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 631, de 2006, que solicita inserção em ata de Voto de pesar à família do Se-	

Pág.	Pág.		
nhor Alfredo Mussi, pelo seu falecimento. Senadora Ideli Salvatti.	61	sassinados no Distrito Federal”. Senadora Heloísa Helena.	305
Requerimento nº 632, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. Senadora Ideli Salvatti.	61	Requerimento nº 640, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. Senador Sibá Machado.	305
Requerimento nº 633, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações a respeito das providências adotadas pelo Governo Federal em relação às notícias da imprensa nacional sobre a atuação da Agência Central de Inteligência - CIA, Órgão do Governo dos Estados Unidos, no Brasil. Senador Romeu Tuma.	62	Requerimento nº 641, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. Senador Sibá Machado.	305
Requerimento nº 634, de 2006, que solicita licença para participar do XXI Encontro Del Parlamento Cultural de Mercosul - PARCUM (Parlamento Cultural do Mercosul), no período de 08 a 10 de junho de 2006, na cidade de Buenos Aires, Argentina, tendo em vista ter sido indicado para desempenhar a referida missão. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	105	Requerimento nº 642, de 2006, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. Senador Augusto Botelho.	305
Requerimento nº 635, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento do Ex-senador Antônio Mendes Canale, ocorrido no dia 1º de junho de 2006, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet.	225	Requerimento nº 643, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. Senador Augusto Botelho. ...	305
Requerimento nº 636, de 2006, que solicita seja enviado ao Diretor do Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , Dr. Ruy Mesquita, voto de congratulação pelo recebimento do Prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público, concedido pelo Woodrow Wilson International Center for Scholars, do Congresso Americano. Senador Marco Maciel.	231	Requerimento nº 644, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação. Senador Augusto Botelho.	305
Requerimento nº 637, de 2006. que solicita Voto de homenagem pela passagem de dez anos do falecimento do jornalista Júlio Mesquita Neto. Senador Antonio Carlos Magalhães.	248	Requerimento nº 645, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Augusto Botelho.	306
Requerimento nº 638, de 2006, que requer que sejam solicitas ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, em caráter de urgência, informações sobre os recursos aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural - PRONAF, no período de 2003 a 2005, a nível nacional e estadual, com discriminação do número de agricultores familiares financiados, situação dos financiamentos, nível de inadimplência e os municípios selecionados como beneficiários. Senador Flexa Ribeiro.	265	Requerimento nº 646, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2002, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Augusto Botelho.	306
Requerimento nº 639, de 2006, que solicita aprovação de voto de louvor ao jornal <i>Correio Braziliense</i> e aos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella, pelo excelente trabalho investigativo sobre a vida de crianças “que perderam os pais as-		Requerimento nº 647, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento da Dra. Elisa Viana Sá, e que seja encaminhado condolências à família, à Universidade Federal do Estado do Pará e ao Conselho de Medicina do Estado do Pará. Senador Luiz Otávio.	306
		Requerimento nº 648, de 2006, que solicita Voto de louvor ao Doutor Zeno Veloso, pela posse na Academia Paraense de Letras, ocupando a cadeira de nº 4, patrocinada por Antônio Marques de Carvalho, da qual o último ocupante foi o saudoso jurista Otávio Mendonça. Senador Luiz Otávio.	306
		Requerimento nº 649, de 2006, que solicita Voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, pela reinauguração do Parque do Mindu, o mais novo parque urbano do País, localizado em reserva	

	Pág.		Pág.
ecológica de 33 hectares no centro da Capital do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	306	SAÚDE	
Requerimento nº 650, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento do muralista Ivan Freitas, ocorrido em maio de 2006, na cidade de João Pessoa – PB. Senador Arthur Virgílio.	307	Relato da participação de S.Exa. no Encontro de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Aids, na sede da ONU, em Nova York, entre os dias 31 de maio e 2 de junho de 2006. Senador Papaléo Paes.	314
Requerimento nº 651, de 2006, que solicita as devidas homenagens pelo falecimento do compositor e músico Ismar Barreto Dória, natural do Estado de Sergipe, com a inserção em ata de voto de profundo pesar a apresentação de condolências à família. Senador Antônio Carlos Valadares.	307	Apelo para a reestruturação da política de saúde no Estado de Rondônia. Senador Amir Lando.	329
Requerimento nº 652, de 2006, que solicita Voto de aplauso para o município de Borba, pelos festejos religiosos que reverenciam Santo Antônio e que coincidem com as comemorações dos 250 anos da cidade. Senador Arthur Virgílio.	307	SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento nº 653, de 2006, que solicita a aprovação de Voto de repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o País e ficaram conhecidas como “Escândalo do Mensalão”. Senador Antonio Carlos Magalhães.	307	Voto de louvor à jornalista Ana Beatriz Magno, do jornal <i>Correio Braziliense</i> , autora do suplemento intitulado “Os órfãos da guerra”, sobre a vida de muitas crianças e jovens que perderam seus pais, vítimas da violência. Senadora Heloísa Helena. ..	91
Requerimento nº 654, de 2006, que solicita a inserção em Ata de Voto de Louvor a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário. Senador Flexa Ribeiro.....	377	Lembrança de que em boa hora a Casa voltou-se para o problema da segurança do País. Senador Garibaldi Alves Filho.....	100
		Apelo ao Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, pela liberação de recursos para recuperar os presídios depredados durante a última rebelião de presos promovida pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet.....	321
SALÁRIO		Apelo para que se resolvam os problemas de violência nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Juvêncio da Fonseca.	323
Comentário positivo a respeito do reajuste substancial que o Governo Federal anuncia para algumas categorias de servidores públicos. Senador Cristovam Buarque.	65	Cobrança de uma política consistente, forte, transparente e enérgica para combater a criminalidade no País. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Leonel Pavan.	324
Esclarecimentos em relação ao reajuste do salário de servidores públicos. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Ideli Salvatti.	65	Comentários a respeito da violência que impera nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Amir Lando.	324
Presença no debate sobre uma política permanente de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas e também do salário mínimo na Assembléia Legislativa de Manaus-AM. Senador Paulo Paim.....	172	SENADO FEDERAL	
		Preocupação com relação à falta de votação das matérias no Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.	99
		Disposição para votar as matérias, independentemente dos feriados e festejos do mês. Senadora Heloísa Helena.	99

Ata da 72ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romeu Tuma e Geraldo Mesquita Júnior

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/6/2006 07:40:34 até 1/6/2006 20:00:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
PMDB	RO	AMIR LANDO		X					
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA		X					
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	ES	MARCOS GUERRA		X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
PFL	SP	ROMEU TUMA		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	FS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PTB	DF	VALMIR AMARAL		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

Compareceram: 56 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A

Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 34, de 2006** (MSF nº 145/2006), que *autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Mensagem nº 46, de 2006-CN (nº 428/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao primeiro quadrimestre de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 159, DE 2006

(Nº 419/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56,

do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

Os méritos do Embaixador Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 152 DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 26 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

2. Encaminhado, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JACQUES CLAUDE FRANÇOIS MICHEL
FERNANDES VIEIRA GUILBAUD**

CPF.: 12861200120

ID.: 1817227 IFP/RJ

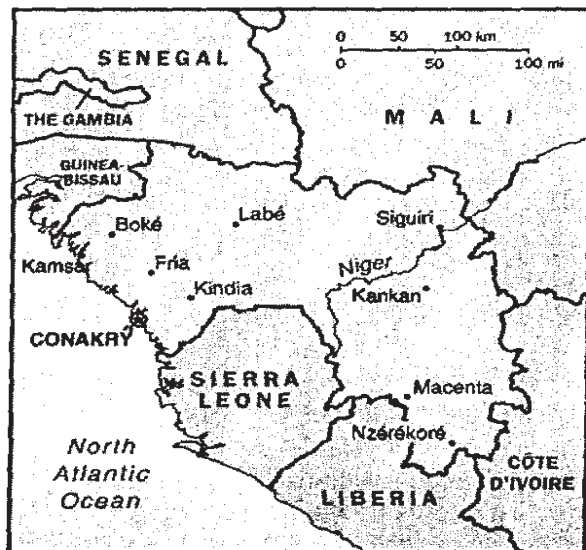
- 1937 Filho de João Henrique Desiré Antonio Guilbaud e de Arminda Hernandes Vieira, nasce em 29 de dezembro, em Lisboa, Portugal (brasileiro de acordo com o art. 115, letra "b", da Constituição de 1937)
- 1959 Filosofia pela Universidade de Poitiers, França
- 1964 Terceiro Secretário em 20 de janeiro
- 1964 Divisão do Pessoal, assessor
- 1964 Divisão de Comunicação e Arquivo, assessor
- 1964 Jornalismo pela PUC/RJ
- 1965 Embaixada na Guatemala, Terceiro Secretário, Encarregado de Negócios
- 1965 Medalha Lauro Müller
- 1967 Embaixada em Copenhague, Terceiro e Segundo Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1967 Segundo Secretário, por antigüidade, em 13 de abril
- 1970 Embaixada em Manila, Segundo Secretário, Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1970 Ordem de Dannebrog, Oficial
- 1974 Divisão da Europa – I, assistente
- 1974 Assessoria de Documentação da Política Exterior, assistente e Subchefe
- 1974 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de setembro
- 1976 Embaixada em Santiago, Primeiro Secretário
- 1977 Embaixada em Lisboa, Primeiro Secretário
- 1981 Ministério de Agricultura, Província de Ontário, Canadá, Diretor de Exportações (até 1986)
- 1987 Hotel Akitane, Gerente Administrativo do Hotel, Tours, França (até 1995)
- 1996 Escola Apostólica, Professor de Francês e Professor de Inglês, Méry-sur-Marne, França (até 2002)
- 2002 Reversão ao Serviço Ativo, em 29 de dezembro
- 2002 Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial em 29 de dezembro
- 2002 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, à disposição

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio
Departamento da África
Divisão da África I

REPÚBLICA DA GUINÉ



A República da Guiné situa-se na África Ocidental, confinando com a Libéria, Serra

Leoa, Costa do Marfim, Mali, Senegal, Guiné Bissau e o Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 246 mil km²,

população de 9,4 milhões de habitantes e PIB de 3,6 bilhões (2004). A religião muçulmana é predominante (87%), seguida pelo cristianismo e crenças animistas. A capital do país, Conacri, conta com população de 1,2 milhão de habitantes. A economia, dependente da mineração de bauxita, alumínio e ouro, sofre os

efeitos negativos de um longo período de política econômica centralizada, infra-estrutura deficiente e setor privado atrofiado. Nos últimos anos, o PIB tem apresentado crescimento médio de 4%.

A Guiné é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos, renovável uma vez. O atual mandatário é o General Lansana Conté, no poder desde 1984, eleito em 1993 e reeleito em 1998 e 2003, em virtude de plebiscito, realizado em 2001, que lhe garantiu o direito a concorrer ao terceiro mandato. A Constituição, promulgada em 31 de dezembro de 1991, estabelece uma democracia multipartidária, com sistema de governo baseado em três poderes independentes. E, conquanto não estipule o cargo de Primeiro-Ministro, a função é atualmente exercida por Cellou Dalein Diallo, nomeado pelo Presidente em dezembro de 2004. O Poder Legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, integrada por 114 deputados, dos quais a terça parte é eleita por voto direto para mandato de 5 anos, enquanto o restante é eleito pelo princípio da representação proporcional distrital. O país adota sistema legal baseado no Código Civil francês. A Ministra das Relações Exteriores é Sidibe Fatoumata Kaba. A Guiné celebra a data nacional no aniversário da Segunda República, 3 de abril. O idioma oficial do país é o francês.

POLÍTICA INTERNA

Em 1984, o então Presidente da Guiné, Sekou Touré, faleceu durante uma cirurgia nos EUA. Antes que fosse escolhido seu sucessor, o Exército precipitou um golpe de estado, liderado pelos Coronéis Lansana Conté e Diarra Traoré, que assumiram os cargos de Presidente e Primeiro-Ministro, respectivamente. Os militares organizaram um "Comitê Militar de

Reorganização Nacional” (CMRN) e lançaram-se à obra de desmontar a estrutura deixada por Touré.

A política econômica do novo governo, de orientação liberal, teve início com o processo de enxugamento do setor público, fechamento de empresas estatais, redução do número de ministérios e demissão de funcionários públicos. O Monopólio estatal sobre o comércio foi abolido, e todas as propriedades privadas confiscadas durante o regime de Touré foram restituídas a seus proprietários. No plano externo, normalizaram-se as relações com o Banco Mundial e FMI, que passaram a conceder auxílio financeiro ao país.

Paralelamente à abertura econômica, iniciou-se processo de abertura democrática, com o estabelecimento, em 1991, de um “Conselho de Transição”, em substituição ao Comitê Militar (CMRN). Em dezembro daquele ano, foi promulgada a nova Constituição do país. Logo depois, com o estabelecimento do multipartidarismo, foram criados mais de 40 partidos políticos, dentre os quais se destacam o “Partido da Unidade e do Progresso” (PUP), atual partido governista, liderado pelo Presidente Conté, e os partidos de oposição “Coligação do Povo da Guiné” (RPG), “União pela Nova República” (UNR) e “Partido de Renovação e Progresso” (PRP). Em 1995, esses três partidos, juntamente com outros nove, passaram a integrar a coligação oposicionista “Coordenação da Oposição Democrática” (CODEM).

As eleições presidenciais, previstas pela Constituição, realizaram-se em dezembro de 1993, com vitória do Presidente Conté, que obteve 52% dos votos. As eleições parlamentares ocorreram apenas em junho de 1995, com o PUP conquistando 71 dos 114 assentos da Assembléia Nacional. Em fevereiro de 1996, uma tentativa de golpe militar trouxe séria ameaça ao Governo de Conté. Os revoltosos foram presos. Naquele mesmo ano, o Presidente criou o cargo de Primeiro-Ministro, nomeando Sidya Touré para ocupá-lo.

Nas eleições presidenciais de dezembro de 1998, o Presidente Lansana Conté foi eleito para outro mandato de 5 anos, com mais de 50% dos votos, em pleito marcado por tensões políticas e étnicas. Pouco antes das eleições, dois importantes políticos da oposição foram presos, sob acusação de estarem conspirando contra o Governo. Na região nordeste do país, o grupo étnico dos Malinké tem demonstrado crescente descontentamento com o governo central.

Em 2001, realizou-se plebiscito, boicotado pela oposição, que garantiu ao Presidente Conté o direito de concorrer a mais um mandato, o terceiro. Em eleições realizadas em 2003, o primeiro mandatário do país foi mais uma vez reeleito, com 95% dos votos.

ECONOMIA

O país apresentou, durante os anos 90, taxa de crescimento econômico da ordem de 4% ao ano. Dados do Banco Mundial apresentam os seguintes indicadores: PIB de US\$ 3,6 bilhões (2004); crescimento do PIB em 2003 (1,2%), PIB per capita de US\$ 430 (2004) e inflação (2003) de 12,4%. O PIB por setores está assim distribuído: agricultura 24,6%, indústria 36,4% e serviços 39%. A agricultura constitui fonte de subsistência para 80% da população. Os principais cultivos são arroz, mandioca e bananas. Não obstante a política econômica ter tradicionalmente privilegiado o setor, a Guiné ainda não se tornou auto-suficiente em alimentos. Por outro lado, a cultura do algodão, bem como a pesca, tem registrado crescimento significativo. A Guiné assinou acordo com a União Européia, concedendo aos navios pesqueiros europeus amplo e irrestrito acesso a suas águas territoriais.

conflitos e atualmente abriga cerca de 500 mil refugiados de Serra Leoa e da Libéria. As relações com o Senegal, Nigéria e Mali são amistosas.

A Guiné mantém boas relações com a França e com os EUA, importantes parceiros comerciais e doadores de ajuda financeira. A Chancelaria guineense vem estabelecendo novas parcerias, sobretudo com o Emirado de Abu Dabi e com a Ucrânia, ambos envolvidos em projetos de mineração no país.

Apesar da forte base econômica em matéria de recursos minerais, a Guiné permanece em situação de extremo subdesenvolvimento. Conflitos nas linhas de fronteira com a Serra Leoa e a Libéria, assim como movimentos de refugiados (135.000 da Libéria, 13.500 da Serra Leoa e 7000 da Costa do Marfim), em uma população total de cerca de 9 milhões de indivíduos concentrados em pouco mais de 200 mil km², causaram grande impacto negativo sobre a economia local. Embora a capital da República da Guiné, Conacri, tenha localização distante da principal área de turbulência da Costa do Marfim, Bouaké, e da capital, Abidjã, a relativamente extensa fronteira entre os dois países pode representar fator de preocupação, caso a situação política marfinense, ainda extremamente volátil, venha a degenerar em conflito.

Durante o ano de 2005, a Guiné assistiu à introdução de diversas reformas políticas e econômicas que resultaram na retomada da cooperação internacional com o país. De todo modo, a Guiné continua a ter pela frente o desafio de resolver seus problemas estruturais como meio de prevenir eventuais conflitos decorrentes das tensões internas em seus vizinhos.

RELAÇÕES COM O BRASIL

O estabelecimento de relações diplomáticas com o Brasil data de 1973. A representação guineense é cumulativa com Washington e a brasileira, desde 2004, com Dacar. Em outubro de 1998, a Guiné instalou Consulado-Geral no Rio de Janeiro. O atual Embaixador no Brasil, ex-Cônsul-Geral no Rio, é o diplomata Fodé Touré, que apresentou credenciais em 8 de julho de 2005.

O relacionamento bilateral é correto, existindo espaço para torná-lo mais substantivo, sobretudo no campo da cooperação. O quadro jurídico bilateral conta apenas com Acordo de Criação da Comissão Mista Brasil-Guiné, assinado em 1988.

No plano econômico-comercial, o Embaixador Fodé Touré, por ocasião da entrega de credenciais, manifestou ao Diretor do Departamento da África do MRE o grande interesse da Guiné em receber missões comerciais brasileiras. Já atuaram naquele país as construtoras Mendes Júnior e Andrade Gutiérrez, respectivamente nos anos 80 e 90. Atualmente, a balança comercial é modesta e francamente favorável ao Brasil. Em 2004, as trocas bilaterais somaram US\$ 14,6 milhões. No período de janeiro a novembro de 2005, a corrente de comércio bilateral já havia ultrapassado US\$ 18 milhões.

Em setembro de 2004, o Governo da Guiné comunicou decisão guineense de abrir Embaixada em Brasília. O interesse guineense em aproximar-se do Brasil foi reiterado uma vez mais em encontro do Chanceler da Guiné com o Embaixador Antonio Patriota, no contexto da Cúpula do G-77, em junho passado. Na ocasião, aludiu-se à possibilidade de que, no contexto da inauguração formal da Embaixada guineense, a Chanceler Kaba visitasse o Brasil.

A dívida da Guiné com o Brasil monta a US\$ 15 milhões. Ainda não houve, até o momento, encontro bilateral com objetivo de implementar o tratamento da dívida acordado no Clube de Paris em 2001.

Intercâmbio Comercial

(US\$)	2002	2003	2004	2005*
Exportações brasileiras	13.911.438	12.772.110	14.690.678	20.382.646
Importações brasileiras	12.939	0	3.636	135
Corrente de Comércio	13.924.377	12.772.110	14.694.314	20.382.781
Balança Comercial	13.898.499	12.772.110	14.687.042	20.382.511

Fontes: MDIC/SECEX / Sistema Alice e DIC/MRE

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-GUINÉ (US\$ mil - fob)	2004	%	2005	%
EXPORTAÇÕES				
Acúcares e produtos de confeitaria	10.838	73,8%	18.073	88,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	335	2,3%	492	2,4%
Carnes e miudezas comestíveis	113	0,8%	451	2,2%
Produtos químicos orgânicos	0	0,0%	267	1,3%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	25	0,2%	185	0,9%
Cacau e suas preparações	208	1,4%	171	0,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	201	1,4%	142	0,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	306	2,1%	119	0,6%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	136	0,9%	101	0,5%
Plásticos e suas obras	358	2,4%	84	0,4%
Subtotal	12.519	85,2%	20.084	98,5%
Demais Produtos	2.171	14,8%	299	1,5%
TOTAL GERAL	14.691	100,0%	20.383	100,0%

Fonte: MRE/DPR/DIC, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2004

Aviso nº 582 – C. Civil

Em 29 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 160, DE 2006

(Nº 426/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Brasília, 29 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome.: Jose Leôncio de Andrade Feitosa
 Nasc.: 19/12/1948 – Sobral – CE
 Filiação: Joaquim de Castro Feitosa
 Maria Dolores de Andrade Feitosa
 CPF: 311.058.747-53
 Endereço.: Rua Rainha Elizabeth, 664/301 – Copacabana
 Rio de Janeiro – RJ – 22081-030

FORMAÇÃO

- ▶ Formado em 1974 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense
 CRM-RJ 52-19807-7

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ▶ Médico Cirurgião Cardiovascular do Ministério da Saúde desde 1976 – Hospital da Lagoa;
- ▶ Médico Cirurgião Cardiovascular do Ministério da Educação desde 1985 – UFRJ – Hospital do Fundão;
- ▶ Chefe do Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital da Lagoa (MS) - período 1988-1992;
- ▶ Chefe do Serviço de Cirurgia Cardio-Torácica do Hospital Universitário do Fundão (UFRJ) – período 1997-1998;

- ▶ Subsecretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Gestão do Governo Anthony Garotinho – período 1999-2000;
- ▶ Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Gestão Abril/Dezembro 2002;
- ▶ Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Setorial na Agência Nacional de Saúde Suplementar no Rio de Janeiro – período 2003/2006.

PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES / CONGRESSOS

- ▶ Membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular;
- ▶ Membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- ▶ Membro da Sociedade Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro;
- ▶ Eleito Presidente da Associação dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Gestão 2000/2001;
- ▶ Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – Biênio 2002/2003;
- ▶ 250 Trabalhos Científicos apresentados e/ou publicados em média;
- ▶ 15 participações em Organizações de Eventos;
- ▶ Aproximadamente 50 participações em mesas redonda e conferências.
- ▶ Programa de Treinamento para funcionários públicos brasileiros na área de regulação, promovido pelo “*Institute of Brazilian Business & Public Management Issues*” da *George Washington University – IBI/GWU*” (16/05/2005 a 27/05/2005).
- ▶ Private Health Plan and Healthcare Providers promovido pela Medical Informatics Europe - Genebra (27 a 31/08/ 2005).
- ▶ Constructing a national set of performance measures in Brazilian private healthcare promovida pela “The International Society for Quality in Health Care inc” — Vancouver (25/10/2005)
- ▶ IX Conferência Nacional de Economia da Saúde - Integração entre o SUS e o Sistema de Saúde Suplementar: O desafio da política de saúde no Brasil, promovido pela Associação Portuguesa de economia da Saúde – APES – Coimbra (24 a 26/11/2005)

Aviso nº 582-E – C. Civil

Brasília, 29 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As matérias vão, respectivamente, às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADOS

- Nº 48/2006, de 25 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.010, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro;
- Nº 50/2006, de 25 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 82, de 2006, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 161/2006, de 23 de maio último, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2006, do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 82, de 2006**, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo. Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

- Aviso nº 16, de 2006 (nº 638-GP/TCU/2006, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2006

(Nº 1.346/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 790, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 159, de 4 de

junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 58 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 13/98-SSR/MC, com vistas a implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Novo Horizonte FM Ltda., (Processo nº 53710.000331/98), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente pro-

duzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 159, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000331/1998, Concorrência nº 013/1998-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC nº 391, de 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
= RÁDIO NOVO HORIZONTE FM LTDA. =

Pelo presente instrumento particular, **JOAQUIM GUILHERME ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, natural de Unai-MG, nascido no dia 20/11/72, filho de Dr. Reinaldo Pessoa de Oliveira e Regina Maria Rosário Fusco Pessoa de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília - DF, na SQS 114, Bloco B, Aptº 308, portador da Carteira de Identidade RG nº M- 5.345.786 SSP-MG, expedida em 29/06/89, e CPF nº 944.113.286-15 e **SIVIRINA MACEDO GUIMARÃES**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Ramiro Borges 384, Bairro Canabrava em Unai-MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 267.413, expedida pelo M.J.DPF no dia 01/11/71, em Brasília-DF, e do CPF nº 400.795.976-53, natural de Unai-MG, nascida no dia 01/10/47, filha de Manoel Macedo Guimarães e Luzia Francisca de Souza, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

1. A sociedade girará sob a denominação social **Rádio Novo Horizonte FM Ltda.**, com o nome de fantasia **'HORIZONTE FM'**.

2. A sociedade terá sua sede na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, na Rua Afonso Pena 615, sala A, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

3. O objeto da sociedade será a execução de serviços de radiodifusão, por conta própria, em todo o Estado de Minas Gerais.

4. O capital social é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), divididos em 48.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma e subscrita em:

Joaquim Guilherme Rosário Fusco Pessoa de Oliveira	24.250
quotas, no valor de.....	R\$ 24.250,00
Sivirina Macedo Guimarães	24.250
quotas, no valor de.....	R\$ 24.250,00
Totalizando	48.500 quotas, no valor deR\$ 48.500,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

5. A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à responsabilidade total do capital social.

6. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7. A gerência da sociedade será exercida pela sócia Sivirina Macedo Guimarães que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8. O uso da firma será feito pelo sócio-gerente, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

9. O sócio no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

10. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

11. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

12. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a cláusula 13, deste instrumento.

13. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade extingue-se, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

14. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

15. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Unai, 12 de março de 1.998

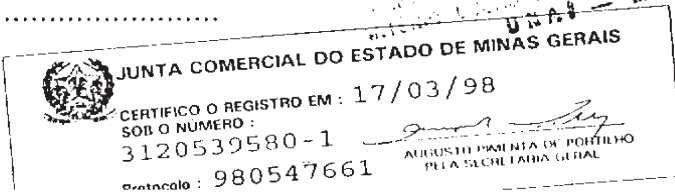
Joachim Guilherme Rosário F. P. de Oliveira
JOAQUIM GUILHERME ROSÁRIO F. P. DE OLIVEIRA
 Sócio Quotista

Sivirina Macedo Guimarães
SIVIRINA MACEDO GUIMARÃES
 Sócia Gerente

Testemunhas:

Eliane Fernandes da Silva
Eliane Fernandes da Silva
 CI 7.667.330 SSP/MG
 CPF 002.448.636-10

Antônio da Silva Lara
Antônio da Silva Lara
 CI 272.430 SSP/DF
 CPF 267.868.936-00



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 317, DE 2006**

(Nº 2.116/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de outubro de 2005, que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 726, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de outubro de 2005, que "Outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba".

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 97 EM

Brasília, 21 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.040556/2003, de interesse da Fundação Virginius da Gama e Melo, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

Outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040556/2003,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.



**PARECER Nº 28/2005/CORNN/CGSA
/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53000.040556/2003.

Interessada: Fundação Virginius da Gama e Melo

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta CONJUR.

I – Dos Fatos

A Fundação Virginius da Gama e Melo, com sede no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa/PB, mediante utilização do canal 4E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de diretor executivo está ocupado pelo Sr. Otaciano Pereira Saraiva de Moura, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a diretoria da entidade, ainda, o Sr. João Pereira de Moura Neto (Presidente), e o Sr. Arael Menezes da Costa (Vice Presidente).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente

ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999 (fl. 91).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 93).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Santo Antonio (processo nº 53000.013889/2004), Fundação Educativa Natureza Viva (processo nº 53103.000202/2002), Fundação Brasileira de Pesquisa e Ensino (processo 53000.002572/2000), Fundação de Incentivo a Pesquisa (processo 53000.039205/2004) e Fundação Cultural e Educativa Ronaldo Cunha Lima (processo 53000.010807/2004).

III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 11 de fevereiro de 2005. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de fevereiro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. A consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2006

(Nº 1.965/2005 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Colinas FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a nº 370, de 23 de setembro de 2004, que outorga permissão a Colinas FM Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 554, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 370, de 23 de setembro de 2004, que outorga permissão à Colinas FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 261 EM

Brasília, 28 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 30/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Colinas FM Ltda. (Processo nº 53740.000441/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000441/2000, Concorrência nº 30/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 1129-2.29/2004, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Colinas FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

COLINAS FM LTDA.CNPJ ME 02.598.073/0001-85PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROQUE JORGE FADEL, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado em Ibaiti - PR, à Rua Joaquim da Silva Reis s/nº, portador da Carteira de Identidade RG nº 172.889 SSP PR e CPF nº 004.325.559-00 e **CESAR AUGUSTO SILVA**, brasileiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Ibaiti - PR, à Rua José de Moura Bueno nº 255, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.968.216-1 SSP PR e CPF nº 442.535.679-91, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação comercial de "**COLINAS FM LTDA.**", estabelecida à Rua José de Moura Bueno n.º 255, Centro, em Ibaiti - PR, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203923964, por despacho em sessão de 16/06/98, resolvem efetuar a presente alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (Cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) cada quota, passa a ser dividido em 60 (Sessenta) quotas no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada quota, e fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Valor</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Roque Jorge Fadel	120.000,00	48	80
Cesar Augusto Silva	30.000,00	12	20
Total	150.000,00	60	100

- **CLÁUSULA SEGUNDA - INGRESSAM** neste ato na sociedade **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO**, brasileiro, maior, emancipado conforme Certidão de Emancipação nº 470, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, à Av. Oliveira Motta nº 1385, apartamento 110, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.241.065-3 SSP PR e CPF nº 034.639.049-42, e, **ROMILDA MARIA BECKERT**, brasileira, maior, casada, do lar, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina - PR, à Av. Frei Guilherme Maria, nº 22, apartamento 902, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.076.205-3 SSP PR e CPF nº 392.116.499-00.

- **CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **ROQUE JORGE FADEL**, que possui 48 (Quarenta e oito) quotas no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), transfere pelo seu valor nominal ao sócio ingressante **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO**, 15 (Quinze) quotas no valor de R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), e,

COLINAS FM LTDA.CNPJ MF 02.598.078/0001-85PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

transfere pelo seu valor nominal à sócia ingressante **ROMILDA MARIA BECKERT**, 15 (Quinze) quotas no valor de R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), ficando com um total de 18 (Dezoito) quotas no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - As quotas ora cedidas e transferidas são pagas neste ato em moeda corrente e legal do País, pelo que o sócio cedente dá plena, raza, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos à firma e aos sócios adquirentes.

- **CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor	Quotas	%
Roque Jorge Fadel	45.000,00	18	30
Cesar Augusto Silva	30.000,00	12	20
Alexandre Guimarães Neto	37.500,00	15	25
Romilda Maria Beckert	37.500,00	15	25
Total	150.000,00	60	100

- **CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios ingressantes **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO** e **ROMILDA MARIA BECKERT** declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e conhecem perfeitamente a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

- **CLÁUSULA SEXTA** - A Administração e Gerência da Sociedade passa a ser exercida pelo Sócio **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO**, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor. O novo Gerente fica dispensado da prestação de caução de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

- **CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as da presente Alteração Contratual.

É, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

COLINAS FM LTDA.

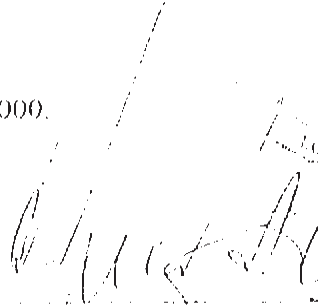
CNPJ ME 02.598.078/0001-85

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EMP. 18/11/00

Ibaiti - PR, 02 de Fevereiro de 2000.

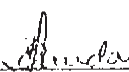

ROQUE JORGE FADEL


CESAR AUGUSTO SILVA


ALEXANDRE GUIMARÃES NETO


ROMILDA MARIA BECKERT

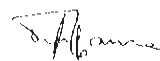
Testemunhas:

1. 
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CPF - 531.947.649-34
RG - 4.386.718-0 PR

2. 
FERNANDO PINOTTI
CPF - 025.049.549-05
RG - 7.018.236-0 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 243078



TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/024307-8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319, DE 2006**

(Nº 1.982/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 611, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 623, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé – PR;

2 – Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, na cidade de Moreno – PE;

3 – Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no Município de Barra do Mendes – BA;

4 – Portaria nº 148, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Dr. João Moreira, no Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

5 – Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no Município de Alto Alegre do Pindaré – MA;

6 – Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Integrada Conhecer, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA; e

7 – Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro

Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no Município de Ribeirão das Neves – MG.

Brasília, 20 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 163 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Integrada Conhecer, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53680.000651/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000651/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 954 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Integrada Conhecer, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 143 – Centro, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º23'34"S e longitude em 44º40'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RELATÓRIO Nº 166/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.680.000.651/98 protocolizado em 29 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Integrada Conhecer, Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação Integrada Conhecer, inscrita no CNPJ sob o número 01.882.363/0001-60, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Humberto de Campos, 143, Centro, Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de setembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 14 de dezembro de 1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu

transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Humberto de Campos, 143, Centro, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 04º22'34"S de latitude e 44º40'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 134 e 135, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ e/ou Estatuto

Social das Entidades que manifestaram apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 138 a 264).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 141 e 142, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 266 e 267. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 264 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98.
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações

e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Integrada Conhecer

• quadro diretivo

Presidente: Francisco EufRASINO Sousa

Vice-presidente: Elias Magalhães de Sousa

1º Secretário: Lucimar Rodrigues da Silva

2º Secretário: Maria do Carmo Sousa Bezerra

1º Tesoureiro: Fernando José Muniz Carneiro

2º Tesoureiro: Joaquim Ferreira da Silva

1º Dir. Comunicação: José Gomes da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Humberto de Campos, 143, Centro, Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

• coordenadas geográficas

04º23'34" de latitude e 44º40'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 266 e 267, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 141 e 142 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Integrada Conhecer, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.680.000.651/98 de 29 de setembro de 1998.

Brasília, 17 de junho de 2004.

Devanir J. de Azevedo
Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Serviço SSR

Lucimar Rodrigues da Silva
Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço SSR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2006**

(Nº 1.990/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 606, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no Município de Caetés – PE; e

2 – Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no Município de Ibimirim – PE.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 123 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vª Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223,

da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vª Exª essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000736/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000736/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.165 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, com sede na Rua Manoel Vicente, s/nº, Bairro Lajes, no Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º32'15"S e longitude em 37º41'24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 347/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.736-98, protocolizado em 21-9-03.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, localidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.695.019/0001-25, no Estado de Pernambuco, com sede na rua Manoel Vicente, s/nº, Lajes, cidade de Ibimirim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de Março de 1999, que contempla a localidade onde preterido instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Depar-

tamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária e Cultural Vale do Moxotó – Processo nº 53.103.000.015-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 288/00, datado de 9-2-00, ocorrendo por sua vez a perda do prazo por decurso do tempo e configuração de infrações aos arts. 7 e 9 da Lei ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2860, datado de 27 de junho de 2000 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos consecutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Manoel Vicente, s/nº, Lajes, na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º32'15"S de latitude e 37º41'24"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 55 – 58, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arru-

amento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 65 a 163).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 159 e 160. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 164, dos autos correspondente ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM;

• quadro diretivo

Presidente: Adailton de Deus Lima

Vice-Presidente: Nelsi de Deus Lima

1º Secretário: Elaine Cristina da Conceição

2º Secretário: Geilda Ferreira de Lima

1º Tesoureiro: Maria de Fátima dos Santos

2º Tesoureiro: José Vieira Freire

Pres. Do Cons. Comunitário: Cécerio Ramos de Albuquerque

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Vicente, s/nº Lajes, cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco;

• coordenadas geográficas

08º32'15" de latitude e 37º41'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 159 e 160, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.736-98 de 21 de setembro de 1998.

Brasília, 7 de novembro de 2005. – Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR,

Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 321, DE 2006**

(Nº 2.013/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 652, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portaria nº 207, de 28 de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 527 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Exª, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade

do Processo Administrativo nº 53710.000673/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000673/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1300/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, com sede na Rua João José de Souza, nº 755, Bairro Alto Bela Vista, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º50'52"S e longitude em 42º03'25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Teixeira.

RELATÓRIO Nº 246/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.673/02, protocolizado em 27 de junho de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, localidade de Aracuaí, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, inscrita no CNPJ sob o número 05.094.799/0001-46, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João José de Souza, nº 755, Bairro Alto Bela Vista, cidade de Araçuaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação União dos Moradores do Bairro Esplanada – Processo nº 53.710.000.434/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a referida Associação deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício 6903/02 de 21-11-02, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3689/03, datado de 16-5-2003 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-

2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João José de Souza, no 755, Bairro Alto Bela Vista, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16º50'52"S de latitude e 42º03'25"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 326 e 327, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação de comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação de projeto técnico (fls.330 a 373).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 340, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 374 e 375. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 373 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí;

• quadro diretivo

Presidente: Andréia Roberta Pereira Santos
Vice-presidente: Iarley da Cunha Melo
Secretária Geral: Odinaia Pereira Santos
Tesoureira: Luciane Souza Pereira
Dir. Administ: Ilson Cardoso de Sá

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João José de Souza, 775, Bairro Alto Bela Vista, cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

16°50'52" de latitude e 42°03'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 374 e 375, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 340 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento e Artístico de Araçuaí, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.673/02, de 27 de junho de 2002.

Brasília, 8 de setembro de 2003 – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 322, DE 2006**

(Nº 2.020/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Aurora FM Ltda, para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência modu-
lada na cidade de Caxias, Estado do Ma-
ranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.922, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão Aurora FM Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MC Nº 153 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 133/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Aurora FM Ltda. (Processo nº 53680.000091/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 2.922, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53680.000091/98, Concorrência nº 133/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Aurora FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 06/06/2006

AURORA FM LTDA
CONTRATO SOCIAL

Angela Maria dos Reis Sousa, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua da Primavera, Casa 30 Coheb Sacavém, São Luis-Ma, Portadora da CI N.º 915.940-SSP/MA e CPF N.º 351.649.053-53; Miriam Martins do Vale, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Boa Esperança, 27 Turú, São Luis-Ma, Portadora da CI N.º 876.012-SSP/MA e CPF N.º 253.854.883-72, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela legislação vigente e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação social de **AURORA FM LTDA** e terá como principal objetivo a instalação e execução de Serviços de Radiodifusão Sonora, ou de Sons e Imagens; seus serviços afins e correlatos, bem como os Serviços Especiais de Repetição e Retransmissão de Televisão

CLAUSULA II - A Sociedade terá sua sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada à Avenida Beira Mar, 544 Sala 03 Centro, podendo a critério dos sócios, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será no da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão, entre os cotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VI - A Sociedade não será dissolvida, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na Sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar, ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, conforme mais adiante indicado.

CLÁUSULA VII - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os cotistas:

COTISTA	COTAS	VALOR R\$
Angela Maria dos Reis Sousa	5.000	R\$ 5.000,00
Miriam Martins do Vale	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

MM 15/06/06

CLÁUSULA VIII - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, no momento da formação da sociedade.

REPUBLICA FEDERAL
AS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

CLÁUSULA IX - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º In fine do Decreto n.º 10.000 de 10 de janeiro de 1.919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA X - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo, qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XI - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA XII - A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá as responsabilidades por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de Partido Político e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XIII - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição e a investidura nos cargos, somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XIV - O quadro de funcionário da Sociedade será formado preferentemente de brasileiros ou, constituído, aos menos de 2/3 (dois terços) desses trabalhadores.

CLÁUSULA XV - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente serão admitidos brasileiros, ou conforme estabelecido nos itens 6 e 14 do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA XVI - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XIII deste instrumentos, aos quais compete o solidum ou cada um de per si, uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a Lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

CLÁUSULA XVII - Fica indicado para gerir e administrar a entidade, sob a denominação de Sócio-Gerente, a cotista Miriam Martins do Vale, fica porém eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVIII - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina

os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinada, só poderão ser outorgados exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA XIX - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a Sociedade e aos demais sócios, utilizarem, sob a denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios, aos fins sociais, assim como, em nome da sociedade prestar fianças, cações, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade, desde que ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XX - A título de *pró labore*, o Sócio-Gerente poderá retirar, mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas, que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, o qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado, para todos os fins, como encargos operacionais da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XXI - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do Ativo Líquido, apurado em Balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XXII - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos mediante o consentimento de sócio, que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios, exercido ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas sempre após a autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XXIII - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro, a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital e a prévia autorização do Poder Público Concedente; ou;
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão de cotas, de acordo com os termos da Cláusula XXII, condição aplicável, caso por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXIV - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à Sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto à repartição competente.

CLÁUSULA XXV - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão, no período de instalação da estação e nem nos 05 (cinco) anos imediatamente subsequentes à data de expedição do certificado de licença para funcionamento.

CLÁUSULA XXVI - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do

instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados

SENADO FEDERAL
CLÁUSULAS
COMUNS
ORIGINAL

CLÁUSULA XXIX - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas. E a distribuição dos lucros será sempre suspensa quando verificar-se a necessidade de atender as despesas necessárias ou que impliquem o funcionamento das estações

CLÁUSULA XXVIII - A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as Leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Público Concedente, referentes à Radiodifusão.

CLÁUSULA XXIX - O início das atividades da Sociedade ocorrerá na data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXX - Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em Lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA XXXII - Não sendo, ou deixando de ser permissionária ou concessionária do Serviço de Radiodifusão, poderá alterar o contrato social sem a prévia autorização do Órgão Público Competente.

E, assim, por estarem, justos e contratados, de comum acordo firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, no anverso de 04 (quatro) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Luís(Ma), 11 de fevereiro de 1.998.

Angela Maria dos Reis Sousa
Angela Maria dos Reis Sousa

Miriam Martins do Vale
Miriam Martins do Vale

TESTEMUNHAS:

Marquilha Gomes de Sousa
CPA 330 484 25 315

Virgínia de Fátima Almeida Araujo
CPF. 493947703 72

Renata de Sá Sousa
CPA 330 484 25 315

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 323, DE 2006**

(Nº 2.027/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Rádio
Comunidade Porciúncula a executar ser-
viço de radiodifusão comunitária na ci-
dade de Porciúncula, Estado do Rio de
Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005, que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 599, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na Cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na Cidade de Itaú – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no Município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no Município de Diamante do Norte – PR;

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no Município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no Município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005.



MC Nº 218 EM

Brasília, 21 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.003985/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003985/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0346 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Rádio Comunidade Porciúncula, com sede na Rua Deputado Carlos Pinto Filho, nº 196, no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º57'44"S e longitude em 42º02'39"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 165 /2004/RAOCOM /DOS/SSCE/LC

Referencia: Processo nº 53000003985/02, protocolizado em 14-11-2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Rádio Comunidade Porciúncula, Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

1. A Rádio Comunidade Porciúncula, inscrita no CNPI sob o número 05.136.573/0001-60, no Estado do Rio de Janeiro, com sede Rua Deputado Carlos Pinto Filho, nº 196, no Município de Porciúncula, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de Novembro de 2002, suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11-11-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Porciúncula – Processo nº 53770001157/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou qualquer documentação no prazo legal, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 922, datado de 30-1-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 7.393 de 17-6-2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Deputado Carlos Pinto Filho, nº 196, no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 42º02'39"S de latitude e 20º57'44"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam

ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos IV, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 96 a 166).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 145/146, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observase nas folhas 156/157 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 166, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no

Código Civil brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Rádio Comunidade Porciúncula

• quadro diretivo

Presidente: Fernando Prevatto da Fonseca
 Vice-Presidente: Salvador José Fernandes
 Secretário Geral: Jaqueline Theodoro da Fonseca
 2º Secretário: Zilma Helena Merigue da Cunha
 Tesoureiro : Maurício Rocha
 Diretor Cultural: Jorge Lima da Conceição

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rádio Comunidade Porciúncula, Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro;

• coordenadas geográficas

20º57’44”s de latitude e 42º02’39”w de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação fls. 156/157, bem como “Formulário de Informações Técnicas” fls 145/146 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Rádio Comunidade Porciúncula, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000003985/02, de 14 de Novembro de 2002.

Brasília, 17 de junho de 2004. Relator da Conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR – Relator de Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 324, DE 2006**

(Nº 2.054/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão a Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 681, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 13 de outubro de 2005.



MC Nº 20 EM

Brasília, 31 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.045664/2003, de interesse da Fundação Educativa “João Henrique Dantas”, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045664/2003, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1870-1.07/2004, de 21 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” Para Executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

PARECER Nº 480/2004/CORNN/CGSA/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.045664/2003.

Interessada: Fundação Educativa “João Henrique Dantas”

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão em caráter educativo.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta Conjur.

I – Dos Fatos

A Fundação Educativa “João Henrique Dantas”, com sede no Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, requer-lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, mediante utilização do canal 230E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Aristóteles Estevam de Medeiros Filho, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Juçara Medeiros (Vice-Presidente) e a Sra. Carla Adriana de Medeiros (Diretora Administrativa).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999 (fl. 22).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 20).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III – Conclusão

Em face da correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Marcelo Fiuza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília 15 de dezembro de 2004. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**,

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

1. R. h.
2. À C6CE, para as fins de
visto.
3. Expedientes.
Brasília, 10.12.2004
Sérgio Luiz de Moraes Diniz
Otávio Luiz Rodrigues Junior
Consultor Jurídico / MC

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 325, 2006**

(Nº 2.072/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à
Fundação Cultural Aurora do Povo – FUN-
CAP, para executar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade
de Aurora, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 711, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modula-

da, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aurora, Estado do Ceará.

Brasília, 17 de outubro de 2005. –

Luiz

MC Nº 223 EM

Brasília, 14 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª o Processo nº 53000.001702/2003, de interesse da Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, objeto da permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aurora, Estado de Ceará

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto-Lei nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001702/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

PARECER Nº 151 /2004/DOS/SSCE/MC

Referencia: Processouº 53000.001702/2003.

Interessada: Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta CONJUR.

I – Dos Fatos

A Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, com sede na cidade de Aurora, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão-para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, mediante utilização do canal 272E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. José Fernandes de Oliveira, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem o Conselho Diretor da entidade, ainda, o Sr. Paulo Eliomar do Nascimento (Diretor de Apoio e Desenvolvimento), a Sra. Maria Iracilda Leite Saraiva (Diretora Secretária), o Sr. Pedro Guedes Rolim (Diretor Tesoureiro).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XIII, alínea **a**).

E também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, pennissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13.
(..)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999 (fl. 19).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 20).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora com frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Antônia Maria da Conceição (processo nº 53000 002370/03)

III – Conclusão

Em face da correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Coigresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 4 de maio de 2004. – **Marcelo Fiuza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 4 de maio de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de maio de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 326, DE 2006**

(Nº 2.081/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 759, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião

da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, no município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no município de Viçosa do Ceará – CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no município de Natal – RN,

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 265 EM

Brasília, 15 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000610/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 321 DE 5 DE JULHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000610/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.082 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, com sede na Rua Professor João Viana, s/nº – Centro, no município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pela prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º33'44"S e longitude em 41º05'32"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RELATÓRIO FINAL

ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 109/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53650.000610/99 protocolizado em 17-4-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará

I – Introdução

1. . A Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 02.272.072/0001-13, no Estado do Ceará, com sede na Rua Professor João Viana s/nº – Centro, município de Viçosa do Ceará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

conforme requerimento datado de 5 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 7º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, da 27-3-00 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Professor João Viana s/nº com a Rua Salustiano de pinho s/nº, no município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 3º 33' 44" S de latitude e 41º 41' 05' 32" W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 58/60 e 429/30, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação

da documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, f, g, h, i, j, l, o, e p**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede à Rua Professor João Viana s/nº – Centro, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 123 a 131).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 123, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 123 a 131 e 165/7. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 109, 138, 150/7, 169/346, 348/70, 373/96, 397/401, 405/28 e 435 dos autos, corresponde ao que se segue:


- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de

Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.000610/99, de 17 de abril de 1999.

Brasília, de de 2005.


Aécio Gonçalves de Sá
Relator da conclusão Jurídica
Coordenador de Assessoria Jurídica
Mat. 1271026
SEPR/CORAC/DEOC/ISC


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333026
SENGR/CORAC/DEOC/ISC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 109/2005/RADCOM/SSCE/MC Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de junho de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2006

(Nº 2.085/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga a concessão à Rádio Jericoacoara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 750, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de dezembro de 2003, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências”.

Brasília, 3 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 325 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de Fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim Vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Sistema Lajes de Comunicações Ltda., na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000661/98 e Concorrência nº 126/97 – SSR/MC);

Rádio Jericoacoara Ltda., na cidade de Jericoacoara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000654/98 e Concorrência nº 126/197-SSRJMC);

Rádio Britto Ltda., na cidade de Anicuns, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000143/98 e Concorrência nº 11/98–SSR/MC);

Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.000144198 e Concorrência nº 11/98 – SSR/MC);

Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., na cidade de Pontalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000141/98 e Concorrência nº 011/98 – SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sistema Lajes de Comunicações Ltda., na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000661/98 e Concorrência nº 126/97-SSR/MC);

II – Rádio Jericoacoara Ltda., na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000654/98 e Concorrência nº 126/97 –SSR/MC);

III – Rádio Britto Ltda., na cidade de Anicuns, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000143/98 e Concorrência nº 11/98 – SSR/MC);

IV – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Edéia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000144/98 e Concorrência nº 11/98 – SSR/MC);

V – Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., na cidade de Pontalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000141/98 e Concorrência nº 011/98 – SSR/MC)

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Miro Teixeira**.

RÁDIO JERICOACOARA LTDA.**CONTRATO SOCIAL****CRISTIANO NASCIMENTO**

FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 8912002003230, da SSP-Ce., inscrito no CPF/MF 683595513-91, residente e domiciliado na Rua Álvaro Correia, nº 595, Bloco B, apto. 702, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará e JOÃO MAGNO NASCIMENTO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 744069-84 da SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 316347023-87, residente e domiciliado na Rua Álvaro Correia, nº 595, Bloco C, apto. 902, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, resolvem por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade que será regida pelas seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam bem como pela legislação regedora da matéria, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade por quotas de responsabilidade limitada girará sob a denominação de RÁDIO JERICOACOARA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sede social localizar-se-á na Rua Capitão Nestor Gois, 716, sala A, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo abrir e manter filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer lugar do País, caso autorizada pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto a execução dos Serviços de Radiodifusão Sonora (Rádio), com finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, sendo permitida apenas a exploração comercial dos mesmos na medida em que não prejudique o interesse nacional e aquela finalidade, a serem executados em localidade objeto de outorga de Concessão, para a exploração de tais serviços, na conformidade da legislação regedora da matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste País, nesta data, será de um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) , dividido em um mil e quinhentas quotas (1.500) , do valor nominal de um real (R\$ 1,00) cada uma , assim distribuídas entre os sócios - cotistas:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR COTAS
CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES	800	R\$ 800,00
JOÃO MAGNO NASCIMENTO FERREIRA GOMES	<u>700</u>	<u>R\$ 700,00</u>
TOTAL	1.500	R\$1.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES**, acima qualificado, cabendo-lhe isoladamente todos os poderes de gerência necessários à realização dos fins da Sociedade, bem como o uso da denominação social, declarando que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

O sócio gerente assim assinará , no uso de suas atribuições :



Rádio Jericoacoara Ltda.


Cristiano Nascimento Ferreira Gomes
Socio Gerente

Parágrafo Primeiro - O uso da denominação social é vedado em fianças, avais, abonos e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o sócio gerente, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

Parágrafo Segundo - A administração da sociedade só poderá ser exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, cuja investidura no Cargo dependerá de prévia autorização do Poder Concedente.

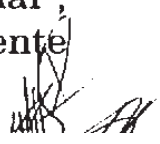
Parágrafo Terceiro - O Poder Concedente deverá autorizar a nomeação de Procuradores com poderes para gerir a sociedade, onde o mandatário deverá ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez (10) anos e a expedição do instrumento de procuração poderá ser público ou privado, com prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante total do Capital social, na conformidade do que dispõe o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas por unanimidade de votos e serão necessariamente autorizadas pelo Poder Concedente.



CLÁUSULA NONA- DO LIMITE DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES

A sociedade não poderá deter a concessão ou permissão para executar serviços de radiodifusão em todos o País, além dos limites previstos no Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967

CLÁUSULA DÉCIMA - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Sociedade se obriga a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de dois terços (2/3) de brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE PELA ORIENTAÇÃO DE NATUREZA INTELECTUAL

A responsabilidade pela orientação de natureza intelectual, direta ou indireta , da sociedade, assim como o exercício das funções de redatores, locutores, encarregados de instalações técnicas deverão ser desempenhadas exclusivamente por brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR A NORMATIZAÇÃO PERTINENTE

A sociedade , por seus sócios, se obriga a dar cumprimento a todas as Leis, Decretos, Portarias ou instruções inclusive os atos internacionais em vigor e os que no futuro se celebrarem e forem referendados pelo Congresso Nacional, que sejam pertinentes aos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INALIENABILIDADE E INCAUCIONABILIDADE DAS COTAS

As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As quotas são livremente transferíveis entres os sócios quotistas, desde que autorizado pelo Poder Concedente. O preço e forma de pagamento será negociado de comum acordo entre as partes. Dependará, entretanto, qualquer alteração contratual assim como a transferência de cotas de prévia e expressa autorização do Poder Concedente

Parágrafo Primeiro - As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade, sem a anuência expressa do outro sócio, bem como de expressa autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RETIRADA , EXCLUSÃO OU EXTINÇÃO DO SÓCIO

A retirada , exclusão , extinção ou morte de sócio não implicará em dissolução da sociedade, cujos negócios sociais deverão ser continuados pelo sócio remanescente pelo prazo de seis meses , caso o quadro societário não tenha ainda sido preenchido por quem for o legítimo sucessor , com a devida concordância do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciará no dia primeiro de janeiro e terminará no dia trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, ao final do qual será levantado um Balanço Geral e demais Demonstrações Financeira , na forma legal.

Parágrafo único - os resultados das atividades sociais serão distribuídos ou mantidos em reserva, consoante deliberarem os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito, desde já , com renúncia a qualquer outro, o foro da Sociedade para solução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pela legislação em vigor pertinente, a cujo fiel cumprimento , assim como das demais cláusulas deste instrumento se obrigam os sócios.

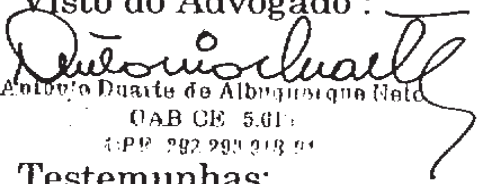
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 1998.



CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES

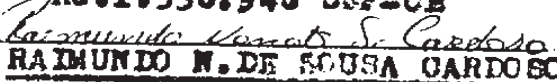
JOÃO MAGNO NASCIMENTO FERREIRA GOMES

Visto do Advogado :


Antonio Duarte de Albuquerque Neto
OAB CE 5.811
1-PP 292 293 218 91

Testemunhas:


RAIMUNDO DE SOUSA CARDOSO
RG.1.336.946 SSP-CE


RAIMUNDO N. DE SOUSA CARDOSO
RG: 96002252435 - SSP- CE

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 316 a 327, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 2006**

Acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tornar facultativa a permanência de Estados, Distrito Federal e Municípios na condição de contribuintes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 95:

“Art. 95. É facultada a desvinculação de Estados, Distrito Federal e Municípios do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, de que trata o art. 239 da Constituição Federal, mediante leis dos respectivos entes.

Parágrafo único. A contribuição para o programa permanecerá obrigatória até o fim do exercício financeiro no qual forem aprovadas as leis referidas no **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição visa a acrescentar artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o fito de conceder a

Estados, Distrito Federal e Municípios a faculdade de se desvincularem do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), mediante leis dos referidos entes.

O PASEP foi criado pela Lei Complementar nº 8, de 1970, com a finalidade de arrecadar recursos dos entes das administrações públicas federal, estadual, distrital e municipal, para distribuição aos servidores públicos ativos, na forma de depósitos em contas bancárias individualizadas, cujos rendimentos poderiam ser resgatados anualmente e o montante retirado por ocasião de casamento ou transferência para inatividade. O cálculo dos valores depositados em benefício de cada servidor levava em conta a sua remuneração e o seu tempo de serviço. Nos termos do art. 8º da mencionada lei complementar, a participação de estados e municípios no programa era facultativa, eis que condicionada à aprovação de lei do respectivo ente prevendo a sua adesão ao PASEP.

Com o advento da Constituição de 1988, o regime do PASEP sofreu substancial alteração. De feito, o art. 239 da nova Carta constitucionalizou a contribuição, ao tempo em que mudou radicalmente a destinação dos recursos arrecadados, que agora devem ser utilizados em programas de desenvolvimento econômico, no financiamento do seguro desemprego e do abono anuíl a trabalhadores com remuneração mensal de até dois salários mínimos.

A despeito da opinião de juristas de tomo, como Geraldo Ataliba, no sentido de considerar facultativa, mesmo após 1988, a permanência de estados e municípios no programa, o Supremo Tribunal Federal, em decisão de abril de 2002, fixou a interpretação do art. 239 da Lei Maior, firmando o entendimento de que a contribuição do PASEP se revestia de caráter tributário. Disso decorre ser compulsório o seu pagamento por parte dos entes federados.

Ora, em nossa visão, os estados e municípios aderiram ao programa tendo em mira os benefícios que ele traria aos seus servidores. Uma vez extinta essa destinação, não pode permanecer compulsória a cobrança, sobretudo em uma Federação onde o ente central, detendo liberdade para criar novos tributos – e o tem feito –, aumenta cada vez mais a sua participação no total de recursos arrecadados da sociedade pelo setor público, ao passo que a participação de estados e municípios tende a decrescer, os programas hoje financiados pela contribuição do PASEP são, segundo entendemos, uma responsabilidade do Governo Federal. Os outros entes da Federação já se encontram demasiadamente onerados para se verem compelidos a também contribuir financeiramente no

atendimento dos fins previstos no art. 239 da Constituição Federal.

Nossa proposta consiste, basicamente, em tornar facultativa a permanência de estados e municípios como contribuintes do Pasep. A desvinculação se daria por lei do respectivo ente. Tivemos o cuidado de inserir na proposição dispositivo que retarda os efeitos da eventual desvinculação para o fim do exercício no qual for aprovada a lei. Com isso, evitamos surpresas

no planejamento, na programação e na execução orçamentária federal.

Animados pelo propósito de fortalecer a Federação brasileira, livrando estados e municípios de um dos encargos que lhes estiola a capacidade de investimento, apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicitamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Otávio**.

Nome	Assinatura
01 - <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
02 - <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
03 - JONAS PINHEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
04 - SILBERTO MESTRINHO	<i>[Handwritten Signature]</i>
05 - FLEXA ZIBEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
06 - <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
07 - <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
08 - ADA JÚLIA CAREPA	<i>[Handwritten Signature]</i>
09 - CÉSAR BORGES	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 - ISIS D+ BRANCO	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 - AMIR LAMDA	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 - ALMEIDA LIMA	<i>[Handwritten Signature]</i>
13 - AUGUSTO BOTELHO	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - STANISLAU MASCALITA	<i>[Handwritten Signature]</i>
15 - ALVARO DIAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
16 - WASHINGTON SALGADO	<i>[Handwritten Signature]</i>
17 - LEONAR QUINTANILHA	<i>[Handwritten Signature]</i>
18 - CARLA ALVES REUS.F	<i>[Handwritten Signature]</i>
19 - VALDIR RAUPE	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 - João Baptista Motta	<i>[Handwritten Signature]</i>
21 - ANTONIO SOARES	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 -	<i>[Handwritten Signature]</i>
23 - JOÃO TENÁRIO	<i>[Handwritten Signature]</i>
24 - RODOLFO TUDINHO	<i>[Handwritten Signature]</i>
25 - <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
26 - <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

HERNANDO FORTES

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 1º O Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, no ato e na data de sua promulgação.

.....
.....
.....

Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, II, **d**, da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI
Nº 3, DE 2006-CN
MENSAGEM Nº 45, DE 2006 – CN
(nº 418/2006, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º *Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.*

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J O U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									5.655.535
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0B61	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL REFERENTE A ACAO CIVIL PUBLICA N° 2005.34.00.021531-7, EM FAVOR DO AEROS - FUNDO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - ENTIDADE EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL							5.655.535
28 846	0901 0B61 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL REFERENTE A ACAO CIVIL PUBLICA N° 2005.34.00.022531-7, EM FAVOR DO AEROS - FUNDO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - ENTIDADE EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL - NACIONAL							5.655.535
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.655.535
TOTAL - GERAL									5.655.535

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

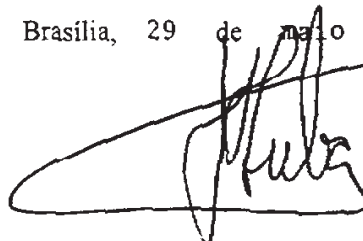
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J O U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA									5.655.535
OPERACOES ESPECIAIS									
25 845	0276 0264	SUBVENCAO ECONOMICA AOS CONSUMIDORES FINAIS DE BAIXA RENDA DO SISTEMA ELETRICO NACIONAL INTERLIGADO (LEI N° 10.604, DE 2002)							5.655.535
25 845	0276 0264 0001	SUBVENCAO ECONOMICA AOS CONSUMIDORES FINAIS DE BAIXA RENDA DO SISTEMA ELETRICO NACIONAL INTERLIGADO (LEI N° 10.604, DE 2002) - NACIONAL							5.655.535
TOTAL - FISCAL									5.655.535
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.655.535

Mensagem nº 418

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 29 de maio de 2006.



EM nº 00078/2006/MP

Brasília, 23 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 - Lei Orçamentária Anual de 2006 - LOA-2006), crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em favor do Ministério da Previdência Social.

2. A solicitação visa à inclusão de programação na LOA-2006 para adequar o orçamento do Ministério da Previdência Social às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Órgão	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	5.655.535	
Ministério de Minas e Energia		5.655.535
TOTAL	5.655.535	5.655.535

3. A inclusão de programação orçamentária específica visa ao pagamento de aposentadorias, pensões e auxílio-doença aos assistidos do AEROS - Fundo de Previdência Complementar, em cumprimento de sentença judicial, referente à Ação Civil Pública nº 2005.34.00.022531-7 e Agravo de Instrumento nº 2005.01.00062759-1, devida pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categoria de programação não-contemplada na LOA-2006, à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

5. O remanejamento proposto não trará, segundo o Ministério de Minas e Energia, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeção de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício de 2006.
6. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 - LDO-2006, que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecido para o exercício de 2006, tendo em vista que se refere ao remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para atendimento de nova programação.
7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal...

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

.....

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

1 - superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofícios CN nºs 823 e 824, de 2004), a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 1º-6-2006

Até 6-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-6 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-6 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-6 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2006

Acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

“Art. 29-A. O representante comercial autônomo é fornecedor para os fins da Lei nº 8.078, de 11 de 1990”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que disciplina as atividades dos representantes comerciais autônomos é farta em normas acerca das relações entre o representante e a empresa representada. No entanto, a Lei nº 4.886, de 1965, mesmo depois das alterações promovidas pela Lei nº 8.420, de 1992, não traz dispositivos que regulem as relações entre o representante e os consumidores dos bens ofertados.

Com isso, podem pairar dúvidas sobre a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às relações entre os representantes comerciais e os compradores de seus produtos. Tal indefinição jurídica prejudica os consumidores e dificulta a defesa de seus direitos, bem

como a prevenção e a reparação de danos causados por abusos dos representantes comerciais.

Por essa razão, muito embora o art. 3º do Código de Defesa do Consumidor não pareça excluir os representantes comerciais da definição de fornecedor, propomos a explicitação dessa condição na legislação própria, haja vista o caráter **sui generis** da atividade de representação comercial autônoma, em que se intermedeiam negócios para as empresas representadas, mas sem o vínculo empregatício que poderia excluir a responsabilidade do representante.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste Projeto de lei, que tem por objetivo aperfeiçoar a defesa do consumidor, em atendimento ao princípio insculpido no art. 170, V, da Constituição da República.

Sala das Sessões. – Senadora **Serys Sihessa-renko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.886, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

Art. 29. Salvo autorização expressa, não poderá o representante conceder abatimentos, descontos ou dilações, nem agir em desacordo com as instruções do representado.

Art. 30.

LEI Nº 8.420, DE 8 DE MAIO DE 1992

Introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I –

V – defesa do consumidor;

VI –

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2006

Altera o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, para que os tratados e acordos internacionais passem a ser apreciados de modo terminativo pelas comissões.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O **caput** do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 91.

.....
III – tratados ou acordos internacionais (Const., art. 49, I.(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

Este Projeto de Resolução tem por escopo permitir que a apreciação dos tratados e acordos internacionais, competência exclusiva do Congresso Nacional, entre tantas outras que reforçam o caráter do moderno Estado de Direito, seja feita de modo terminativo pelas comissões permanentes.

Tendo em vista o grande e constante volume de matérias dessa natureza a serem discutidas e votadas, julgamos da maior conveniência a alteração regimental nos termos aqui propostos, cuja aprovação ensejará maior celeridade no trato de questões de maior relevância confiada ao Poder Legislativo. Tal modificação em nada prejudicará a seriedade das decisões a serem tomadas com relação aos tratados e acordos internacionais, porque o § 3º do art. 91 do Regimento prevê a interposição de recurso para a apreciação da matéria em Plenário, a ser assinado por um décimo dos senadores, em caso de não haver consenso sobre o assunto.

A celeridade no cumprimento das tarefas congressuais é uma das metas mais urgentes para o aprimoramento da instituição parlamentar. Não foi outro o motivo que levou o legislador constituinte a inserir, no art. 58, o mandamento contido no inciso I do seu § 2º, que confere às comissões a competência para discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.

O Regimento Interno do Senado, em atenção ao comando constitucional, estabeleceu, no seu art. 91,

as matérias que dispensam a apreciação em Plenário. Pensamos que, justamente pela grande importância dos tratados e acordos internacionais, que demandam urgência e seriedade nas suas discussões e votações, tais documentos podem, ao lado das matérias citadas no dispositivo, ser apreciados em caráter terminativo. Assim, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da nossa iniciativa, que foi apresentada com o intuito de contribuir para o aprimoramento das funções parlamentares.

Sala das Sessões. – Senador **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
Art. 91. Às comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:
.....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa ao **Projeto de Resolução 38, de 2006**, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 631, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, inserção em ata de voto de pesar à família do Senhor Alfredo Mussi, pelo seu falecimento. O Senhor Alfredo era pai do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Jorge Mussi.

Sala das Sessões. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2006

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado que sobre o PLS nº 5/2006, que “acrescenta art. 7–A à Lei nº 4.769/65, para dispor sobre o exercício da Profissão de Técnico de Nível Médio em Administração e sua inclusão nos Conselhos que regem a atividade e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2006

Solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a respeito das providências adotadas em relação às notícias da imprensa nacional sobre a atuação da CIA no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre as providências adotadas pelo Governo brasileiro em relação aos fatos noticiados pela imprensa nacional de que representantes da Agência Central de Inteligência – CIA, órgão do governo dos Estados Unidos da América, teriam repassados para a empresa privada Kroll informações confidenciais de reuniões mantidas com autoridades brasileiras.

Justificação

A imprensa nacional vem publicando, de forma sistemática, inclusive com divulgação de documentos, de que a Empresa Kroll, quando prestava serviços para a Brasil Telecom, teria usado informações da agência americana de inteligência para espionar o Governo brasileiro.

Em sendo verdadeiras tais afirmações, ter-se-ia configurado atividades atentatórias à soberania nacional, mediante a associação de uma empresa particular – a Kroll, já objeto de inquéritos instaurados pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, à Agência Central de Inteligência – CIA, órgão do Governo dos Estados Unidos da América para as atividades de inteligência.

As matérias dão seguimento também a uma campanha repleta de calúnia e difamação contra autoridades, inclusive o subscritor deste Requerimento, iniciada por meio da revista **Veja** (edição nº 1.956) do dia 17 do corrente mês, como detentores de contas bancárias no exterior.

A esse respeito, sentindo-me moralmente afetado pelas aleivosias, apresentei ontem, perante a Comissão de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional Requerimento de convite para que o Adido Chefe da Representação da Agência de Inteligência, acreditado junto à Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil preste à referida Comis-

são informações sobre esses fatos. Também na tarde de ontem, no Plenário do Senado, tive oportunidade de me manifestar a respeito, apresentando os meus protestos sobre todos esses fatos.

Quero crer também na falsidade das imputações que fazem a membros da Embaixada dos EUA no Brasil, cabendo a essa representação diplomática, salvo melhor juízo, manifestar-se sobre tais assertivas.

Aliás, em nota do jornal do **Correio Braziliense** de hoje (1º-6-2006) o Ministro-Conselheiro da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Phillip T. Chicola teria negado que “representantes americanos tenham procurado autoridades brasileiras para defender interesses do dono do Opportunity, Daniel Dantes, e da empresa de investigação Kroll”.

Tratando-se de assunto de tamanha gravidade, que envolve a segurança nacional, é que requeiro as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência defere **ad referendum** o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF nº 378/PT

Brasília, 1º de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar que seja o Deputado Eduardo Valverde (PT/RO), indicado como membro suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Rubens Otoni (PT/GO).

Atenciosamente, Deputado **Fernando Ferro**, Líder em exercício do PT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, aqui, externar algo que tenho sentido nesses últimos dias quanto à disputa presidencial e às escolhas que os Partidos têm realizado.

Primeiramente, quero reiterar o quão importante é para nós, brasileiros, estarmos em ano eleitoral com as instituições democráticas em pleno funcionamento.

O Congresso Nacional está atuando com todo vigor. Foram realizadas inúmeras Comissões Parlamentares de Inquérito. Em que pesem as tensões e as dificuldades políticas, avançamos muito no exame, na apreciação e na votação de inúmeros projetos de lei, de emendas à Constituição e de indicações de nomes. Vimos o Supremo Tribunal Federal tomar decisões muito importantes para a Nação brasileira. Além disso, percebermos a relação do Supremo com o Congresso Nacional, ora garantindo, como desejava a Oposição, a realização de Comissões Parlamentares de Inquérito e o direito da Minoria, composta constitucionalmente por um terço ou mais dos representantes do povo no Congresso, ora garantindo também direitos que a base do Governo solicitou ao Supremo Tribunal Federal que fossem assegurados. Vimos também o Poder Executivo funcionar, com muitos acertos e com alguns erros. Enfim, o Congresso Nacional esteve sempre atento, fazendo críticas, que são necessárias e próprias.

Ademais, vimos órgãos do Governo como a Polícia Federal e o Ministério da Corregedoria-Geral funcionando plenamente. Também o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República funcionaram com muita independência, sob a direção do Procurador-Geral Antônio Fernando, que deu exemplo disso, assim por diante.

Sr. Presidente, no momento, notamos que os diversos Partidos políticos estão definindo seus respectivos candidatos para Presidente e para Vice-Presidente: o PDT definiu a candidatura do Senador Cristovam Buarque para a Presidente, mas não definiu a do Vice; o P-SOL apresenta a Senadora Heloísa Helena para Presidente e Cid Benjamin para o cargo de Vice – em princípio, já estão definidos; ontem, o PFL e o PSDB definiram como candidatos a Presidente e a Vice-Presidente o ex-Governador Geraldo Alckmin e o Senador José Jorge, respectivamente.

É importante respeitar a decisão do Deputado Roberto Freire, Presidente do PPS, que está anunciando que não será candidato à Presidência, provavelmente em entendimento com o PDT, em que Cristovam Buarque será o candidato, se for confirmado isso.

Mas também gostaria de fazer uma reflexão a respeito do meu próprio Partido e das possibilidades que estão sendo objeto de diálogos e de conversas entre o Partido dos Trabalhadores, o Partido Socialista Brasileiro e o PCdoB, cujos respectivos Presidentes estão reunidos hoje com o Presidente do PT, Ricardo Berzoini.

Ainda ontem, o Presidente do PMDB paulista, Orestes Quércia, teve um diálogo com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o Senador Aloizio Mercadante e com o Ministro das Relações Institucionais,

Tarso Genro, a respeito de possível entendimento entre o Partido dos Trabalhadores e o PMDB, que é o maior Partido brasileiro. Segundo foi noticiado, o Presidente Lula abriu ao PMDB a possibilidade, até que se encerre este mês de junho, de definições últimas, de ter um companheiro de chapa membro do PMDB.

Nesses últimos dias, tenho refletido sobre isso e conversado com inúmeras pessoas. Inclusive, na noite de terça-feira, nós, Senadores do PT, tivemos um jantar, em que estiveram também presentes o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, designado ontem, oficialmente, pelo Presidente Lula, e ainda os Senadores Antonio Carlos Valadares e Sérgio Zambiasi, que são da base de apoio do Governo ou pelo menos com ela têm muita afinidade.

Naquela ocasião, externei para meus companheiros o que vou lhes dizer agora: se o PMDB, porventura, tomar a decisão de designar um candidato à Presidência da República – e, hoje, está por ser indicado o Senador Pedro Simon; se isso for realizado, teremos, obviamente, o maior respeito pela decisão do PMDB de tê-lo indicado, pois se trata de um dos Senadores mais respeitados nesta Casa e no Brasil –, que bom será para o Brasil haver alternativa para os brasileiros poderem também escolher o Senador Pedro Simon como candidato à Presidência junto aos demais. Externei a meus Colegas que, se for para haver essa coligação do PT com o PSB, com o PCdoB e com o PMDB, quem sabe até com outros Partidos...

Senadora Heloísa Helena, desculpe-me se porventura a incomodo por falar alto das coisas que me vêm à cabeça, mas gostaria de...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – As coisas que vêm à cabeça de V. Ex^a, meu querido amigo, companheiro, nunca me incomodam.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E V. Ex^a já sabe exatamente o que me incomoda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está certo. Hoje, estou externando um sentimento, como tantas vezes o fiz, e sempre interagimos. E qual é este meu sentimento? Se for para considerar um candidato a Vice-Presidente, quero salientar, obviamente, que tenho todo respeito pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e por sua forma de escolher. Sua Excelência é a primeira pessoa que precisa escolher seu candidato a Vice-Presidente, porque se trata da importância de haver muito entrosamento entre o Presidente e o Vice-Presidente durante o período do mandato. Mas, se o Presidente da República avaliar que deve convidar novamente o Vice-Presidente José Alencar para continuar sua jornada juntos, muito bem,

pois tenho também o maior respeito e consideração pelo Vice-Presidente José Alencar, que foi nosso colega aqui. Estarei apoiando ambos.

Porém, se for para levar adiante a proposta de o PMDB estar junto com o PT – é claro que o Presidente Lula está refletindo a respeito –, digo aqui, para pensarmos juntos, com o Presidente, a sua escolha. Considero que o Senador Pedro Simon seria uma excelente alternativa. Se, porventura, o PMDB decidir não ter candidato próprio à Presidência e tiver a consideração de se unir ao Partido dos Trabalhadores, por inúmeras razões, avalio que o Senador Pedro Simon será uma ótima escolha.

E que razões são essas? Pela afinidade que tivemos em toda a batalha pela democracia; pelo sentido republicano; pelo sentido de sempre olhar em primeiro lugar o interesse maior da Nação, da população brasileira; pela grande experiência que S. Ex^a acumulou nos anos em que foi Governador do Estado do Rio Grande do Sul e em que foi Senador por diversas vezes.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, só vou completar essas razões.

Desde 1991, quando aqui cheguei, tive no Senador Pedro Simon uma das pessoas com maior afinidade comigo próprio e com respeito aos propósitos do Partido dos Trabalhadores. Sempre percebi no Senador Pedro Simon uma pessoa que fazia ao PT recomendações e, às vezes, críticas, mas como as de um amigo. O respeito e a admiração dele pelo PT e por iniciativas desse Partido podem ser ilustrados.

Senador Cristovam Buarque, quando S. Ex^a aqui apresentou um projeto de lei – tendo vivenciado, em Porto Alegre, os méritos do Orçamento Participativo, colocados em prática pelos Prefeitos Olívio Dutra e Tarso Genro – para instituir, em nível de União, o Orçamento Participativo, com o apoio dos mais diversos segmentos e organizações da sociedade civil, interagindo com o Congresso e com o Poder Executivo, inspirou-se na experiência positiva que V. Ex^a também instituiu aqui como Governador do Distrito Federal. Inclusive, dei parecer favorável a esse projeto de lei.

Quando era Presidente Itamar Franco, Betinho e D. Mauro Morelli fizeram proposições relativas à segurança alimentar, juntamente com o Presidente Lula, então Presidente de honra do PT. O Senador Pedro Simon ficou muito interessado e pediu-me que chamasse Luiz Inácio Lula da Silva, que veio ao meu gabinete. Tivemos uma reunião com o Senador Pedro Simon, então Líder do Governo Itamar Franco, e, disso, resultou em o Presidente Itamar Franco receber o hoje Presidente

Lula, que, então, designou D. Mauro Morelli e Betinho para levarem adiante aquela proposta do Conselho de Segurança Alimentar, que se desenvolveu no Projeto Fome Zero e assim por diante.

Nas inúmeras ocasiões em que o Senador Pedro Simon, durante este mandato, teceu críticas ao Governo do Presidente Lula, sempre o fez sob a forma de recomendação, para que o amigo errasse menos e caminhasse na direção correta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a precisa de muito tempo ainda, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Só vou conceder aparte ao Senador Cristovam Buarque e encerrar meu pronunciamento.

Concedo, com muita honra, um aparte ao meu companheiro de Senado e de tantos anos de jornada, Senador Cristovam Buarque, amigo comum meu, de Pedro Simon e do Presidente Lula.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É verdade. Senador, uma das coisas que a opinião pública, o povo brasileiro e todos nós, seus colegas, mais admiramos em V. Ex^a é sua capacidade de analisar as coisas com abnegação, de examinar o problema com a seriedade de quem não está dentro do processo, e V. Ex^a está fazendo uma análise perfeita. Mas é preciso lembrar que o Senador Pedro Simon deve ser uma das dez pessoas mais preparadas, do ponto de vista moral, político e técnico, para ser Presidente da República. Por isso, S. Ex^a está mais do que preparado para ser Vice-Presidente também. Mas, para que S. Ex^a seja Vice do Presidente Lula, será necessário que um dos dois mostre mudanças, porque tem havido confrontos nos discursos dele em relação ao Governo do Presidente Lula. Qual é dos dois que vai mudar, para que um possa ser Vice do outro? Quando o povo brasileiro vê hoje a foto do ex-Governador Quéricia com o Presidente Lula, muita gente se pergunta: qual dos dois mudou, para que se encontrassem? Talvez, os dois tenham mudado. E acho que mudança não é algo necessariamente negativo. Aliás, em geral, quando se muda para melhor, é algo positivo. Vamos supor que, no caso do ex-Governador e do Presidente, a mudança tenha sido para melhor. Mas como é que houve esse encontro? Como seria o encontro entre o Presidente Lula e o Senador Pedro Simon depois das discordâncias em relação às ações do Presidente manifestadas nos discursos a que temos assistido aqui? Como é que explicaríamos ao povo brasileiro esse casamento depois de tanto divórcio entre eles?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, ontem, quando fiz a sugestão por telefone ao Ministro Tarso Genro, S. Ex^a

me disse: “Se o Senador Pedro Simon der um sentido programático a essa união...” Falo no sentido que V. Ex^a tantas vezes aqui prega: vamos colocar idéias, projetos e programas em ação! Se essa possível união pode ser feita no sentido de transformações republicanas, como tem sugerido o Senador Jefferson Péres – podem-se, quem sabe, até colher sugestões dos demais candidatos à Presidência, incluindo V. Ex^a, a Senadora Heloísa Helena e outros –, as coisas podem até avançar num sentido melhor. Tenho o maior respeito tanto por V. Ex^a, agora candidato à Presidência, quanto pela Senadora Heloísa Helena, também candidata à Presidência. Deixo isso como uma sugestão.

Agradeço ao Presidente Romeu Tuma. Fica a sugestão, para que o Senador Pedro Simon, o PMDB, os meus companheiros e o próprio Presidente da República reflitam a respeito dessa sugestão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, concordo com V. Ex^a quanto às referências feitas ao Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, primeiro orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs. Senadores, Sr^a Senadora presente, eu faço parte do bloco de oposição, mas não posso deixar de vir aqui hoje fazer um comentário positivo a respeito do que estamos lendo nos jornais sobre uma iniciativa do Governo Federal. Ao mesmo tempo que faço esse comentário positivo, farei um alerta e uma cobrança.

O aspecto positivo que quero aqui ressaltar é a notícia de que o Governo Federal finalmente vai dar um reajuste substancial, razoável, aos servidores públicos – aproveito a presença da Senadora Ideli para cumprimentar o Governo por essa proposta de aumento salarial aos servidores públicos. Creio que estávamos precisando disso. Digo “nós” até no sentido formal, porque como professor universitário, se algum dia voltar para minha sala de aula, contarei com esse benefício.

Ao mesmo tempo, como disse, quero fazer um alerta e uma cobrança. O alerta é no sentido de que esse reajuste seja feito respeitando-se a responsabilidade fiscal e mantendo-se a estabilidade monetária. Digo isso, porque nós vivemos, no passado, décadas de uma constante mentira: aumentava-se salário em um dia e roubava-se no outro por meio da inflação. O Governo Lula, até aqui, tem sido responsável, sim, na manutenção do equilíbrio fiscal, inclusive, a um custo político alto. Espero que esse demorado mas corretíssimo reajuste, esse aumento de salário seja dado

com a responsabilidade que sempre defendi – e não deixarei de fazê-lo apenas porque sou agora do bloco de oposição. Esse é o alerta.

A cobrança, Senadora Ideli Salvatti – em seguida concedo-lhe o aparte –, é no sentido de que o Governo Federal, que está conseguindo, com esforço e, espero, com responsabilidade fiscal, conceder esse aumento, faça um esforço para que possamos aumentar ainda mais os recursos para outros destinos. Precisamos de R\$7 bilhões para começar a dar um salto na educação básica.

O Governo Federal ofereceu um Fundeb que daria R\$4,5 bilhões daqui a quatro anos. Emenda feita no Senado traz os R\$4,5 para este ano. Bastariam R\$3 bilhões a mais para, a partir de 2007, começarmos a dar um salto no salário dos professores, inclusive os municipais e estaduais, que não serão beneficiados por esse reajuste que o Governo Federal dará a seus funcionários, reajuste este que, volto a insistir, louvo e apóio.

Se é possível conceder um aumento para esses 160 mil servidores – se fizermos a conta, totalizará mais de R\$1.000,00 por mês em média –, por que é que, no caso da educação, daremos apenas R\$10,00 por mês a cada aluno, valor a que vai corresponder o Fundeb se não for vetada – consulto a esse respeito a Senadora Ideli Salvatti – a emenda que traz para o próximo ano ou este ano ainda – há tempo – o valor integral do Fundeb, os R\$4,5 bilhões?

Se conseguimos R\$1.000,00 para os servidores públicos, como eu, vamos conseguir um pouquinho mais e aumentar os R\$10,00 do Fundeb por mês por aluno para R\$20,00. Mil reais para nós, servidores públicos, e R\$10,00 para as crianças de todo o Brasil!

O PDT virá com candidato próprio à Presidência, o qual vai, sim, defender em seu discurso o investimento na educação básica, vai defender um papel do Governo Federal que vá muito além do Fundeb, no sentido de intervir na educação municipal e estadual, mas também de oferecer mais recursos além dos poucos recursos do Fundeb, e vai propor isso mantendo a responsabilidade fiscal. Vamos, sim, mostrar que é possível tirar de alguns lugares para colocar na educação básica e também em outros projetos sociais.

Era isso o que gostaria de falar hoje aqui antes de falar um pouco sobre o discurso do Senador Eduardo Suplicy. Antes, porém, concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam Buarque, em primeiro lugar é importante realçar que já foi enviada uma medida provisória que estabelece reajuste para alguns segmentos do funcionalismo público – os professores universitários, profes-

sores de 1º e 2º grau, o pessoal do Banco Central, da Ciência e Tecnologia e dos fiscais agropecuários. Mas teremos outras medidas provisórias porque, neste ano, tivemos uma situação com relação aos servidores que já tinha sido uma experiência positiva relativamente ao salário mínimo, quando, já no Orçamento do ano passado, foi negociado o reajuste do salário mínimo pelas centrais sindicais na tramitação do Orçamento. Então, no caso do salário mínimo, foram dois anos seguidos em que o aumento foi negociado na época certa, que é a época da responsabilidade fiscal. Trata-se de conter, dentro da possibilidade orçamentária, o que se vai conceder em termos de gastos do Governo. Este ano tivemos a oportunidade de ter essa experiência com os servidores públicos. Acompanhei isso com muita atenção porque, pela primeira vez, Santa Catarina teve o Relator do Orçamento, o Deputado Carlito Meres, que é professor da rede pública de ensino do meu Estado. E a experiência foi extremamente positiva, em primeiro lugar, porque elevou o montante. Inicialmente, na proposta original do Governo, havia menos da metade dos recursos que finalmente foram aprovados no Orçamento destinados a recompor tabelas, a dar reajuste, a corrigir as distorções que, infelizmente, temos na questão salarial dos servidores públicos federais, tanto que, no final, o Orçamento acabou contemplando R\$5,1 bilhões para serem repassados aos servidores públicos nessas recomposições e correções. Portanto, acho que fizemos, neste ano, de forma correta, como V. Exª mesmo está propugnando. Ou seja: fazer a recomposição, termos os reajustes negociados dentro das possibilidades do Orçamento. Queria deixar este registro. Infelizmente, está sendo feito por medida provisória, porque, com o atraso na votação do Orçamento e com a pauta trancada nas duas Casas, se fosse enviado na forma de projeto de lei, os servidores não conseguiriam ter o reajuste que negociaram na época correta, dentro da possibilidade do Orçamento, e acabariam perdendo vários outros meses antes de terem direito àquilo que eles conquistaram nas negociações. Mas tenho o entendimento, Senador Cristovam Buarque, de que devemos caminhar a passos cada vez mais largos e mais céleres para alocar cada vez mais recursos na área da educação. V. Exª tem sempre trazido esse assunto, o que é louvável, correto e adequado. Com relação ao Fundeb, já tivemos alguns avanços porque, como V. Exª mesmo disse, na proposta original eram R\$4,5 bilhões lá na frente. Já conseguimos trazer para mais perto. Não sei se temos capacidade financeira de trazer ainda para mais perto, mas tenho certeza absoluta de que, se fizermos bem a reforma tributária que esta Casa já aprovou há quase três anos e que está encalhada na Câmara, para unifi-

car ICMS, para podermos ter avanços tributários, para podermos simplificar e tentar diminuir a carga tributária, permitiremos que, com a arrecadação, tenhamos mais recursos para a educação. Queria parabenizá-lo mais uma vez por trazer insistentemente este assunto de mais verbas para a educação, porque efetivamente é aquilo que já se sabe: quando não se investe na prevenção, depois tem que se investir na repressão. E a melhor prevenção sempre é a nossa tão querida educação, já que nós dois somos da área, com muito gosto, prazer e honra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E quem foi continua sendo professor.

Senadora Ideli Salvatti, vim aqui fazer um elogio ao ato do Governo, mesmo que por medida provisória, e não vejo problema neste caso. Contem comigo para aprová-la. Se não vier para todos, se vier para alguns segmentos, acho melhor aprovar para estes segmentos enquanto brigamos para que venha para os outros. Mas volto a insistir no risco e na cobrança, para os quais faço um alerta: isso não pode vir trazendo de volta a inflação, porque aí é um falso aumento de salário, é uma mentira, como durante décadas se fez no Brasil.

Em segundo lugar, não se trata apenas cobrar mais recursos. Cada vez que falamos em educação, pergunta-se: de onde vem o dinheiro? Estou mostrando que para alguns setores que têm força, porque são organizados, porque são sindicalizados, o dinheiro chega. Só que não tem sindicato de criança da escola básica, não tem sindicato de analfabetos. E a prova é que o Tribunal de Contas que está aprovando hoje as contas do Governo Federal referentes ao ano de 2005 está fazendo isso com ressalvas. E uma delas é que se aplicou menos do que deveria na educação, Senador Romeu Tuma. Sou muito correto, portanto quero deixar claro que não foi uma diferença grande a que faltou: tinha que se investir 30% e chegou-se a mais de 29%, mas não foi tudo. O Ministro Valmir Campelo – que já foi desta Casa e representou com tanta honra para todos nós o Distrito Federal –, relator do processo, diz que não houve o pleno cumprimento da obrigação do Governo Federal com a educação.

Vamos, sim, apoiar o aumento de salários para os servidores federais, mas vamos cobrar a intervenção do Governo Federal para aumentar os salários dos dois milhões de professores das redes municipais e estaduais, porque sem a intervenção da União na educação básica não vamos mudar. Enquanto a educação estiver nos ombros dos pobres prefeitos, ela não vai ser suficientemente boa e, pior, vai ser desigual, porque há uma grande desigualdade entre as

escolas decorrente da grande desigualdade entre as cidades brasileiras.

Este é o meu recado: oposição sim, mas reconhecendo um fato, alertando para um risco e cobrando o que está faltando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança da Minoria na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se V. Ex^ª concordar, Senador Alvaro Dias, eu lhe concederei a palavra depois da Senadora Lúcia Vânia, por cinco minutos. Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti, como inscrita.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, em janeiro deste ano, o Brasil deveria ter comemorado uma data muito significativa para uma parcela expressiva de sua população. Refiro-me aos dez anos de lançamento do benefício da prestação continuada, principal instrumento social da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Lançado em 1^º de janeiro de 1996, o Benefício de Prestação Continuada merecia ter sido lembrado pelo atual Governo, mas o Presidente Lula preferiu esquecer a data, porque precisaria recordar que este, sim, é o maior programa de transferência de renda do Brasil, um programa que não leva a marca de ninguém que ocupe o Palácio do Planalto e, portanto, não pode ser barganhado nestas eleições.

Ao criar a Secretaria Nacional de Assistência Social, o Presidente Fernando Henrique Cardoso propôs-se a fazer cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei nº 8.742/93.

A Loas regulamenta os arts. 203 e 204 da Constituição Federal e se constitui no estatuto que rege as relações entre o Estado e a sociedade na consolidação da assistência social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado.

Entre os objetivos da assistência social como política de seguridade social não contributiva está o seguinte: “a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a

sua própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”. (art. 20 da Loas)

No final de 1996, 1.035.970 pessoas, entre idosos e portadores de deficiência, já estavam beneficiando-se do programa.

Em dezembro de 2005, 2.277.365 pessoas estavam incluídas no Benefício de Prestação Continuada.

O Governo, no entanto, não sabe quantos mais poderiam ser beneficiados, porque não tem um levantamento a respeito do número de idosos e deficientes que se enquadram nos critérios do programa. Não tem nem faz questão de ter. Ao atual Governo não interessa divulgar um programa que não vai lhe trazer dividendos eleitorais.

O Presidente Lula sabe que a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social deu um caráter a programas como o Benefício da Prestação Continuada. Ele passou a ser uma política pública de direito e não uma política de favores, de doação, de troca. Esse é um benefício comprometido com a justiça social, que visa a atingir um universo da população comprometida na capacidade de prover sua própria manutenção. Mas nem o Presidente Lula nem seus assessores mais diretos se preocupam com isso.

Ao Governo não interessam, por exemplo, estudos abalizados como o do Instituto de Pesquisa Aplicada, que é um órgão do próprio Governo, ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O estudo do Ipea, de março de 2006, recomenda, por exemplo, a expansão do Programa de Benefício de Prestação Continuada (Loas), cuja base legal é a própria Constituição de 1988.

O objetivo da análise do Ipea é contribuir para o gerenciamento e a melhoria do programa, e seria importante que o Governo prestasse atenção às recomendações dos pesquisadores. Um deles afirma, em entrevista, que o Benefício da Prestação Continuada é o programa que mais alcança os extremamente pobres, porque alcança mais os indigentes do que outros programas.

Ocorre que o desinteresse do atual Governo pelo Programa tem facilitado as fraudes e distorções. Há casos, como os apontados pelo jornal **Correio Brasileiro**, de famílias com renda de mais de R\$1 mil, que estão incluídas no Programa. E há também falhas nas perícias médicas, onde não existe consenso entre os profissionais sobre as deficiências permanentes que dão direito ao benefício.

O que falta, na verdade, é que o Presidente Lula aceite a importância social desse Programa independente do fato de não ter o carimbo do seu Partido ou do seu governo.

São milhões de pessoas que precisam do benefício mensal de um salário mínimo para viver em condições mais dignas, que estão fora do Programa pela insensibilidade de muitos que poderiam colaborar.

O Benefício da Prestação Continuada é um direito do cidadão e um dever do Estado. Não depende de cartão carimbado com a estrela de um partido. Deixar de divulgar esse direito é mais do que uma falha. É um gesto injustificável de um governo que vive do *marketing* de programas sociais criados para enfeitar a campanha eleitoral de 3 de outubro.

Nesses pouco mais de cinco meses que faltam até às eleições, o Partido do Presidente Lula está somente preocupado em mostrar aquilo que enche os olhos da população, como o Bolsa-Família, que é um programa, na minha visão, assistencialista, embora tenha os seus méritos pela sua emergência.

Além das fraudes rotineiras denunciadas praticamente desde a sua implantação, o Bolsa-Família não prioriza o controle das contrapartidas por parte das famílias, o que deixa claro o total desinteresse do atual Governo na cobrança das condicionalidades pertinentes, eliminando, assim, uma das principais características do Programa que é a inclusão social da população mais carente.

Política não se faz com programas imediatistas. Política se faz com programas que garantam distribuição de renda, emprego, saúde, qualidade de vida. Mas isso é assunto para quem quer levar a política pública a sério, principalmente a social.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, antes que a Senadora encerre o seu pronunciamento, quero cumprimentá-la por trazer um tema com o qual todos estamos preocupados e do qual S. Ex^a tem grande conhecimento e experiência. A Senadora Lúcia Vânia trabalhou justamente na área social, no Governo Fernando Henrique Cardoso, quando exerceu o cargo de Secretária. Quem foi prefeito – e na época fui Prefeito da cidade Balneário de Camboriú – sabe, como eu sei, o quanto o Governo Fernando Henrique Cardoso realizou na área social, principalmente na Pasta em que a Senadora trabalhou. S. Ex^a é uma pessoa preparada, e foi eleita Senadora muito mais por tudo que realizou naquela Pasta do que pelo seu nome – aliás, um nome construído em cima de um trabalho sério.

Sinto saudade daquela época em que não existiam programas e tudo teve de ser feito. Tiveram de construir tudo, buscar alternativas, meios, recursos,

fazer pesquisas no Brasil. Elaborou-se um projeto para longos e longos anos. O Presidente Lula pegou um Governo com tudo funcionando, prontinho. Bastava continuar; mas começaram a inventar. Nessa invenção – não quero fazer críticas que não sejam boas – iniciaram, mas não finalizaram; criaram, mas não fizeram com que resultados positivos chegassem às pessoas mais necessitadas. Há uma diferença muito grande entre a época em que a Senadora iniciou seu trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo Fernando Henrique Cardoso e agora. Antes, era preciso criar, inventar, fazer, pesquisar, e, agora, era só continuar. Infelizmente eles não estão conseguindo prosseguir com tudo aquilo que V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, realizou no Governo Fernando Henrique Cardoso. Parabéns pelo que fizeste e pelo que ainda estás fazendo pelo nosso Brasil!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Leonel Pavan pelo aparte. Realmente, aquele foi um período rico, em que pudemos mudar inteiramente a estrutura da assistência social neste País. Naquela época, tivemos dificuldades de extinguir a LBA, um órgão que já vinha prestando um serviço assistencial há mais de cinquenta anos no País. Reformulamos toda a política social e retiramos aquela estrutura que era fragmentada, paralela e corrupta. Com isso, pudemos implantar a Lei Orgânica da Assistência Social, que é uma conquista da sociedade, do povo brasileiro. Pensávamos que, após a definição da assistência social como uma política pública, realizaríamos, daí para frente, um trabalho que fosse educativo e promovesse as pessoas para que elas não ficassem nesta roda-viva de apenas receber algo durante um período ou outro.

Agradeço ao Senador Leonel Pavan pelas considerações e encerro o meu pronunciamento, agradecendo ao Sr. Presidente a tolerância em relação ao tempo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Alvaro Dias, como Líder da Minoria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, gostaria de requerer a V. Ex^a a permuta da inscrição com o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, já devidamente autorizada por S. Ex^a, para que eu possa falar em seu nome. Peço a V. Ex^a essa compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a falará em seguida.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição antes da Ordem do Dia, pela liderança do PDT, quando for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª falará em seguida à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P–SOL – AL) – O Senador Jefferson Péres pode falar antes de mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, assim que sair a Senadora Ideli Salvatti da tribuna, V. Exª usará da palavra, se estiver presente.

Senadora Ideli Salvatti, marcarei o tempo a partir de agora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Pois não, Senador Romeu Tuma, agradeço-lhe.

Há um ditado popular que diz que “em casa que falta pão, todos brigam e todos têm razão”. Todos acham que têm razão, Senador Romeu Tuma, isso é que é o pior. Em campanha eleitoral, Senador Romeu Tuma, quando falta voto, todos brigam e ficam boquirrotos. Fala-se muito.

É interessante que V. Exªs, da tribuna, fiquem lembrando declarações de A, de B ou de C concedidas há alguns anos. Nem quero entrar nesse debate, Senador Romeu Tuma, porque, só nesses últimos dias, o que teve de pefelista falando de pefelista, de tucano falando de tucano, de tucano falando de pefelista, daria um calhamaço de declarações. Mas tudo fogo amigo, todos gentis uns com os outros. Então, não quero entrar nessa polêmica.

Ontem, ponderamos com o Presidente Renan Calheiros sobre a realização de acordos entre os Líderes, para que, na semana que vem, conseguíssemos um esforço concentrado para votar as matérias, as medidas provisórias; matérias referentes ao Fundeb; às autoridades; aos empréstimos para os Estados, cuja matéria já foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Naquele momento – é interessante –, houve reclamações no sentido de que o Presidente Lula estaria no seu horário de expediente, recebendo ou fazendo tratativas, sei lá eu, que poderiam ser interpretadas como de caráter eleitoral. Mas também houve, nesta semana, em pleno horário da Ordem do Dia, um evento de caráter eleitoral, que foi a consagração da chapa do PSDB e do PFL, que ocorreu aqui, nas dependências. Entendemos que isso é legítimo, correto e adequado, porque estamos todos nos preparando efetivamente para o processo eleitoral.

Portanto, eu gostaria apenas de reiterar os meus votos para que o PSDB e o PFL se entendam, que a briga interna fique só nos bastidores, que parem de trocar gentilezas pela imprensa, até porque muitas das gentilezas ficariam melhor em outra boca, e não na do fogo amigo. De qualquer forma, para nós é muito importante que haja pacificação, para que, nestas eleições, haja propostas adequadas para o debate político e para que, efetivamente, a população analise, no dia 1º de outubro, o que ela quer para o País, a partir do que for transmitido de concreto, de positivo e de propostas – e não de baixaria – benéficas para o País.

Mas o que me traz à tribuna é uma outra questão: relembrar o que levou à retomada do crescimento do PIB, porque há alguns números, apresentados por vários Parlamentares que vieram à tribuna, com os quais não concordo.

Há uma tecla na qual batem insistentemente: os resultados, principalmente os que aparecem nas pesquisas eleitorais, que apontam para a possibilidade de reeleição do Presidente Lula, estão vinculados à propaganda. Dizem alguns: “Isso é porque há muita propaganda”. Ou ainda: “É preciso investigar o gasto de propaganda”.

Por mais propaganda que se faça, ninguém convence ninguém se a mensagem da propaganda não tiver a ver com a realidade. Pode-se até enganar em um primeiro momento, mas não há propaganda que dê sustentabilidade permanente a determinadas posições e situações.

É interessante porque o resultado da retomada do crescimento do PIB aponta exatamente, nos dois principais pilares, para ações concretas, concretíssimas, que foram adotadas pelo Governo Lula.

Portanto, fica demonstrado à exaustão que não se deve, obviamente, continuar a bater nessa tecla, de que se trata de uma peça de *marketing*, porque os resultados palpáveis, concretos, medidos de forma científica, têm como pilar exatamente o crescimento do quê? O que é que permitiu a retomada do crescimento nesse primeiro trimestre de 2006? Foi exatamente o investimento e a construção civil.

Está registrado em praticamente todos os jornais de hoje: “A economia brasileira mudou sua forma de crescer no primeiro trimestre do ano. Pela primeira vez, desde 2003, o mercado interno foi o único responsável pela expansão”.

O que é mercado interno? É o poder de compra da população brasileira. E o que faz as pessoas comprarem mais? Aumento de renda; aumento de postos de trabalho; aumento do crédito, da democratização do crédito. E, no caso do investimento, também, está identificado que este crescimento dos investimentos tem a ver com outro setor, que recebeu, indiscutivelmente, incentivos significativos no último período: o setor da construção civil.

O Noblat, no dia de hoje, faz um calendário, que chama de “calendário das bondades do Governo Lula”. E vai listando: dezembro, janeiro, março, abril, maio etc. E, nesse calendário, Senador Romeu Tuma, estão contidas exatamente as questões que deram sustentabilidade para a retomada do crescimento, tendo como base o aumento da demanda do mercado interno, do poder de compra e o aumento dos investimentos; de forma muito especial, à construção civil.

Se relembarmos, trata-se da recuperação do poder de compra do salário mínimo, da reformulação na tabela do Imposto de Renda, de todos os investimentos colocados na área de saneamento, do aumento de recursos, dos pacotes que tivemos, inclusive para a agricultura – só para a agricultura foram três. Há também o aumento no valor da merenda escolar, do aumento no valor e na amplitude do Bolsa-Família. Ou seja, uma série de medidas foram adotadas. A construção civil, por exemplo, teve um implemento em termos de crédito no valor de R\$18 bilhões. Esse foi o valor da ampliação do crédito para a construção civil, acrescido de todas as medidas de desoneração tributária nos produtos de consumo, principalmente para aquilo que chamamos de habitação popular.

Tenho muito orgulho de essa ser uma bandeira levantada inicialmente pelo setor da construção civil catarinense. Tivemos a oportunidade de acompanhar o trabalho de todos os representantes do setor de material de construção civil, tanto da indústria quanto do comércio, em várias reuniões do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Inicialmente,

a denominação dada pelo setor foi “cesta básica do material de construção civil”, que, depois, acabou se transformando em uma política de desoneração da carga tributária dos principais produtos.

As medidas do apelidado “calendário de bondades” foram políticas de direcionamento de recursos, de investimentos, de inclusão social, de distribuição de renda. Está aí o resultado do trabalho de averiguação, a constatação do crescimento do PIB, que teve efetivamente esses dois alicerces.

Para nós, é muito importante trazer esses dados, pois tudo aquilo que falamos tem sempre de vir acompanhado das provas. Às vezes, o discurso é muito empolgante, é muito bonito, mas tem de vir acompanhado das provas, da realidade.

Tenho o entendimento de que, no debate que temos feito para o processo eleitoral deste ano, deveríamos estar muito mais compenetrados em fazer a análise das políticas adotadas até agora, considerando se vamos continuar ou não, se vamos superar ou aperfeiçoar. Conforme tive a oportunidade de dizer pelo menos umas três vezes nesta tribuna só esta semana, os elementos que estão contidos na elevação do PIB neste primeiro semestre e nos indicadores apontados por estudos realizados pelo Banco Mundial, que analisou os programas de transferência de renda na América Latina, que considerou o Programa Bolsa Família como o mais focado dos programas de transferência de renda aplicados neste Continente, porque, diferentemente dos demais, o Bolsa-Família é um Programa que, efetivamente, faz chegar 73% dos recursos aos 20% mais pobres da população, e vejam que estes dados são de 2004, portanto, não contam com a ampliação significativa do Bolsa-Família nem com a unificação do cadastro.

Portanto, Sr. Presidente, é muito importante trabalharmos, porque crescer, este País já cresceu muitas vezes. A novidade vista na questão dos indicadores e análise do crescimento do PIB – da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, do estudo feito pelo Banco Mundial junto aos programas de transferência de renda – é a de que, finalmente, desmontamos uma lógica que estava consagrada como absoluta: a lógica de que só podemos dividir depois de crescer. Ou seja: primeiro é preciso crescer, aumentar a riqueza para depois dividi-la com os mais pobres. Não! Todos esses estudos, realizados por várias fontes – IBGE, Banco Mundial, Produto Interno Bruto –, demonstram, de forma inequívoca, que invertemos esta lógica. A distribuição de renda é o fato gerador do crescimento. E nada mais justo. Quem não quiser apostar nesta lógica, quem não quiser apostar que isso é o que importa efetivamente para a população que se apresente

com uma proposta diferente. Vamos deixar, no dia 1º de outubro, a população brasileira decidir: se ela quer crescer primeiro para distribuir depois, como já aconteceu durante tantas décadas neste País, ou se ela quer continuar apostando na divisão da riqueza, na distribuição da riqueza para gerar o crescimento.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exª pela gentileza de alguns minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sou eu que agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao Senador Jefferson Péres, por cinco minutos.

A Senadora Heloísa Helena falará em seguida, como inscrita.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a tônica dos meus discursos é a crítica. Critico os governos – criticava o do Fernando Henrique, critico o Governo atual do Lula, critico o próprio Congresso Nacional –, porque esse é meu papel de Parlamentar. Tenho de apontar o que está errado. Não estou aqui para tecer louvaminhas a ninguém.

Entretanto, hoje, surpreendentemente, venho exaltar um aspecto positivo do Governo. Ao mesmo tempo alegrar os petistas, mas também entristecê-los. Refiro-me ao dado auspicioso do crescimento do PIB, no primeiro trimestre, de 1,4%, que, se se mantiver até o fim do ano, dará um crescimento excepcional de 5,7%. É claro que esse pode ser um solução de crescimento, um espasmo apenas, e morrer já no segundo trimestre, no terceiro ou no quarto. Mas tudo indica, Sr. Presidente, que poderemos, sim, chegar este ano a um crescimento de 4%, pelo menos, mantendo uma média de 1% a cada trimestre próximo, mesmo, portanto, que o ritmo diminua. Essa é a notícia boa que endosso aos petistas. Ouvirem um elogio da Oposição é algo que realmente os deixa muito felizes.

Mas a notícia triste que dou ao PT, Sr. Presidente, é que, se o Presidente Lula tivesse seguido os conselhos da maioria do PT, o País teria destrambelhado, estaria um caos. A verdade é que esse crescimento, se for sustentado, Sr. Presidente, deve-se à estabilidade macroeconômica que o Governo teve o bom senso de manter. Eu abomino este Governo pelo seu descompromisso com a ética, por todos esses escândalos, por esse esquema gigantesco de corrupção pelo qual ele é responsável, por ação ou omissão, mas tenho que louvar o Governo no campo da política econômica. A verdade é que, se o Lula tivesse seguido o conselho da ala radical do PT, o País estaria vivendo tempos muito tormentosos e não estaria comemorando o crescimento de 1,4% do PIB, e, talvez, ou provavelmente,

estaríamos em plena recessão econômica, com fugas de capitais, com o descontrole inflacionário...

Ai do Governo Lula se ele tivesse sido irresponsável na condução da economia! E era tudo o que a maioria do PT não queria. E é por isso que criticam o Lula. Não o criticam por haver cometido sérios deslizes no campo da ética, que sempre foi a bandeira do PT; criticam-no exatamente pelo que ele fez de acertado.

Sr. Presidente, sou Senador da Oposição e tenho criticado sistematicamente o Governo nos últimos três anos e seis meses, e nunca, nunca, ainda que se procure nos Anais deste Senado, se encontrará um pronunciamento meu contra a elevação da taxa de juros pelo Banco Central. Sempre fiquei em silêncio, porque sempre aplaudi. Era o que o Banco Central tinha de fazer mesmo, gostem ou não. O Banco Central é o guardião da moeda. O Governo deve entregar isso a quem tem autoridade técnica, independência e autonomia para fazê-lo, e tomar medidas amargas quando necessário. Se o Banco Central não tivesse elevado a taxa de juros àquela altura, estaríamos, hoje, amargando dias muito ruins, Sr. Presidente. Agora, continua sendo responsável, baixando a taxa de juros sistematicamente, mas de forma dosada. Senador Romeu Tuma, já estamos, hoje, com uma taxa real de juros de 10,5%; se o Banco Central continuar baixando a taxa, mesmo à razão de 0,5% ao mês, a cada reunião do Copom, chegaremos ao fim do ano, pela primeira vez em muitos anos, com uma taxa real de juros de um dígito, Senador Romeu Tuma! Estaremos com uma inflação, no fim do ano, de 4%, com uma taxa de juros de 13%; estaremos, portanto, com 9% de taxa real de juros, portanto, ainda muito acima da média internacional, mas já perfeitamente suportável e numa trajetória de queda.

Engana-se, Sr. Presidente, mas engana-se redondamente quem pensa que no mundo globalizado de hoje pode ser irresponsável na condução da política macroeconômica. Não pode. Estabilidade monetária é algo absolutamente essencial a qualquer país hoje. Equilíbrio das contas públicas não é de direita nem de esquerda, é uma questão aritmética. Equilíbrio das contas externas, Sr. Presidente, não tem nada de socialista nem de liberal, é o que deve fazer todo governo responsável; é o que fazem todos os governos do mundo de hoje, Sr. Presidente.

Portanto, saúdo, sim, a retomada do crescimento econômico. Não torço pelo pior, não! Não torço pelo “quanto pior melhor”, não! Tomara que essa taxa se mantenha até o fim do ano e o País tenha um crescimento de 5%, porque é o que precisamos, Sr. Presidente, para gerar os empregos necessários, para gerar mais de um milhão de empregos por ano. E não

faremos isso sem estabilidade econômica. Não há voluntarismo em economia hoje, não, Sr. Presidente! Juscelino Kubitschek, se fosse eleito hoje, ele não faria crescimento, não, Sr. Presidente, com o descontrolado inflacionário do seu governo.

As restrições, hoje, no mundo globalizado, Sr. Presidente, são imperativas. Não se faz mais o que se quer, ou o País vira um pária internacional, não cresce e entra em crise profunda por muitos anos.

Portanto, para alegria dos petistas, cumprimento ao Governo pela retomada do crescimento; para tristeza deles, graças a Deus ele não seguiu as lições do PT.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito bem, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

(Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa)

S. Ex^a desiste.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, como orador inscrito, por cessão do Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu estava lendo um artigo, escrito por Rodrigo Constantino*, intitulado “Um Líder Carismático”, que traz uma epígrafe de Schopenhauer: “Quem espera que o diabo ande pelo mundo com chifres será sempre sua presa.” Diz o artigo:

Era uma vez um sujeito humilde que resolveu entrar para o Partido dos Trabalhadores logo no começo de sua existência. Foi praticamente um dos fundadores do partido. Tamanha era sua influência sobre os demais membros, que logo se tornou o maior líder dentro do partido. Praticamente redigiu o programa que seria defendido pelo partido. Este programa era uma mistura de socialismo com nacionalismo.

O programa defendia a “obrigação do governo de prover aos cidadãos oportunidades adequadas de emprego e vida”. Alertava que “as atividades dos indivíduos não podem se chocar com os interesses da comunidade, devendo ficar limitadas e confinadas ao objetivo do bem geral”. Demandava o “fim do poder dos interesses financeiros”, assim como a “divisão dos lucros pelas grandes empresas”. Também demandava “uma grande expansão dos cuidados aos idosos”, e alegava que “o governo deve oferecer uma educação pública muito mais abrangente e subsidiar a educação das crianças com pais pobres”.

Defendia que “o governo deve assumir a melhoria da saúde pública protegendo as mães e filhos e proi-

bindo o trabalho infantil”. Pregava uma “reforma agrária para que os pobres tivessem terra para plantar”. Combatia o “espírito materialista” e afirmava ser possível uma recuperação do povo “somente através do bem comum à frente do bem individual”. O meio defendido para tanto era o centralismo do poder.

O Líder era muito carismático e sua retórica populista conquistava milhões de seguidores. Ele contava com um brilhante “marqueteiro”, que muito ajudava na roupagem do “messias restaurador”, enfeitando as massas. Foi projetada a imagem de um homem simples e modesto, de personalidade mágica e hipnotizadora, um incansável batalhador pelo bem-estar do seu povo. Seus devaneios megalomaniacos eram constantes. Sua propaganda política incluía constante apelo às emoções, repetindo idéias e conceitos de forma sistemática, usando frases estereotipadas (...)

Permitam-me aqui dizer, Sr. Senadores, que este artigo fala de uma pessoa hoje conhecida por todos no mundo inteiro.

O Estado [segundo ele] seria a locomotiva do crescimento econômico, da criação de empregos e do resgate do orgulho nacional. A liberdade individual era algo totalmente sem importância neste contexto.

Seu Partido dos Trabalhadores finalmente chegou ao poder, através da mesma democracia que era vista com desdém por seus membros. Uma farsa para tomar o poder. O real objetivo tinha sido conquistado. As táticas de lavagem cerebral tinha surtido efeito. Uma vez no governo, o líder foi concentrando mais e mais poder para o Estado, controlando a mídia, as empresas, tudo. Claro que o resultado foi catastrófico, como não poderia deixar de ser. O povo pagou uma elevada conta pelo sonho do “messias” que iria salvar a pátria.

Caro leitor, o líder carismático descrito acima não é quem você está pensando. Ele é, na verdade, Adolf Hitler, líder do Partido dos Trabalhadores Nacional-Socialista da Alemanha, mais conhecido apenas como “nazistas”. Schopenhauer estava certo no alerta da epígrafe. O diabo costuma se vestir de nobre altruísta. Os chifres aparecem somente depois que a vítima vendeu-lhe sua alma. Aí já é tarde demais.

Esse artigo está bastante relacionado com o que está ocorrendo atualmente no Brasil.

Sr. Presidente, leio também no jornal uma nota de repúdio: “O acordo foi realizado entre o governo venezuelano e a Prefeitura de Abreu e Lima, sem envolver o Governo federal e estadual, e foi questionado por entidades médicas”.

Essas são matérias que saíram ontem na imprensa nacional dizendo que Hugo Chávez está levando pessoas do Brasil para fazerem cirurgias de catarata na Venezuela.

Nota de repúdio do Secretário Municipal de Saúde do Estado de Pernambuco, Ivanildo Cruz, que considerou “um presente” a iniciativa venezuelana e afirmou que os pacientes esperavam há muito tempo pelas cirurgias.

Para o Presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco, Vasco Bravo, o presente é “de grego”. “A comunidade oftalmológica repudia a ajuda”, afirmou ele, ao considerar um absurdo a viagem para fazer as cirurgias quando elas poderiam ser realizadas no País.

Todos se recordam de que, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, José Serra fez um mutirão de cirurgias de cataratas no Brasil em que idosos eram atendidos. Hoje estamos vendo o novo líder da América do Sul, Hugo Chávez – S. Ex^a esteve recentemente no Brasil fazendo palestras e apresentando sugestões para diminuir a crise na agricultura do Brasil –, levar pessoas do nosso Brasil, do interior de Pernambuco, para fazer cirurgias de catarata na Venezuela. Isso é o cúmulo! O Presidente Lula tem de acordar! O seu amigo Hugo Chávez está lhe ensinando a governar o País.

Nós todos vimos pela imprensa o novo líder da América do Sul...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador José Jorge, nosso futuro Vice-Presidente da República, concedo-lhe um aparte com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Leonel Pavan, quero me solidarizar com V. Ex^a. Realmente, o Presidente Hugo Chávez está dando uma lição ao Presidente Lula ao encher um jato de pernambucanos para fazer cirurgia de olhos na Venezuela. O governo do Presidente Lula poderia fazer essas cirurgias no País com muito menos recursos. Uma passagem aérea Recife...

Uma passagem aérea Recife-Caracas custa muito mais do que uma cirurgia de catarata. É necessário que o Governo do Brasil olhe o que está acontecendo na América Latina. O Presidente Lula, que queria ser o grande líder da América Latina, perdeu a liderança para os petrodólares de Hugo Chávez. É preciso que o Brasil preste atenção ao que está acontecendo. O episódio com a Bolívia foi uma lição, e a operação nos olhos é a segunda lição que Hugo Chávez está dando ao Brasil. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador José Jorge, agradeço o seu aparte e, a propósito, que-

ro fazer aqui um lembrete. Aliás, há pouco a Senadora Ideli lembrou esse assunto. Num pronunciamento em Santa Catarina, fui me referir ao Senador José Jorge e acabei me referindo aos dois Josés do Senado Federal. Felizmente, temos dois Josés bons, enquanto o PT tem José Genoíno e José Dirceu. Há uma diferença muito grande entre os dois Josés que temos aqui no Senado, do PFL, e os dois Josés do PT. Então eu queria apenas fazer esta lembrança: há uma diferença muito grande.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Foi apenas um problema de memória. V. Ex^a não conseguia se lembrar, e eu tive de ajudá-lo. Senador José Jorge, pode ter certeza de que houve socorro a tempo para que seu nome não passasse em branco.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O socorro mostrou que José Jorge é conhecido muito mais pela oposição, tamanha é a cobrança que ele faz para que o Governo seja um governo transparente e atenda os idosos, faça as cirurgias de catarata, atenda os agricultores, atenda o Norte e o Nordeste, trabalhe com lisura, com honestidade, com ética. Tudo isso...

Tudo isso é o nosso Vice-Presidente José Jorge.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Leonel Pavan, não é um aparte, é apenas uma observação. A Senadora Ideli, que quis mostrar ao Brasil um ato falho de V. Ex^a, terminou mostrando um ato falho dela própria, que é a fixação que tem por V. Ex^a. Observe os detalhes: esse pequeno deslize foi suficiente para chamar a atenção da Senadora, o que é bom. Fique sabendo que ela o persegue dia e noite, sem parar, é implacável. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Depois daquela bela lembrança, concedo um aparte à Senadora Ideli.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a é testemunha de que me preocupo com vários aspectos da atuação de V. Ex^a, mas de maneira construtiva. Hoje V. Ex^a está muito bonito, a gravata está combinando com a camisa e com o terno – até brincamos com isso! Agora, em termos de perseguição, Senador Leonel Pavan, o que teria a dizer aqui neste plenário, que é testemunha de algo obsessivo? Não sei mais se o problema é psicológico ou psiquiátrico!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Isso é paixão!

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a pode ter certeza de que poderá contar comigo todas as vezes em que forem necessárias contribuições para a sua elegância e para sua memória.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Leonel Pavan, para que não seja necessário invocar o art 14, invoco o testemunho de V. Ex^a. V. Ex^a sabe que não é fixação, não é psicológico nem psiquiátrico, mas se trata de um bom produto. Quando temos um bom produto para explorar, exploramos. Prova do rendimento – V. Ex^a é testemunha disso – é que eu fui consagrado em Santa Catarina, que, depois do Piauí, é o Estado que mais *e-mails* me manda, e o faz religiosamente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Então, eu tenho de continuar explorando o produto. Fui até convidado a disputar o Senado daqui a quatro anos com V. Ex^a!

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Vá lá, vai ser bom.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Acho fantástico isto: o povo de Santa Catarina me tem como herói.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Eu acho que vai ser boa a disputa. Da última vez, inclusive, a disputa foi polarizada com o PFL.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu queria retomar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O orador precisa terminar o seu discurso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sendo um piauiense, tenho certeza de que Santa Catarina irá me receber tão bem como recebeu V. Ex^a, que é paulista. Santa Catarina acolhe bem as pessoas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permitam-me, Srs. Senadores, eu estou aqui como um juiz da paz.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Volto a dizer: a disputa anterior já foi com o PFL. Não há problema na repetição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por gentileza, esse debate cruzado não pode ocorrer. Se V. Ex^a não conceder o aparte, eu vou cortar o microfone.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permitam-me, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Jorge, eu estou aqui pensando o que sentirá, daqui a meio século, aquele que ler os Anais do Senado e vir esse tipo de discussão.

Continua com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Tenho certeza de que este Plenário é democrático.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Conceda-me por favor, Sr. Presidente, apenas mais dois minutos para encerrar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência concede a V. Ex^a apenas dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu queria encerrar o meu pronunciamento abordando o artigo do Sr. Rodrigo Constantino, intitulado “Um Líder Carismático”.

O artigo mostra que existe uma coincidência muito grande entre o que Adolf Hitler fazia e o que se faz hoje em relação ao atual Governo. Registro o meu repúdio, da mesma forma que existe o repúdio do Secretário de Saúde de Pernambuco e, com certeza, de toda a população brasileira, ao ver que o Líder e Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, está dando orientações ao Presidente Lula de como governar o Brasil e de como governar os países em geral, já que aqui não são resolvidos os problemas da Saúde, já que aqui não se dá continuidade aos programas sociais.

Quem não se recorda daquele mutirão de cirurgias de catarata liderado pelo ex-Ministro da Saúde José Serra? Agora Hugo Chávez tem de transportar pessoas idosas do Brasil para fazerem cirurgias na Venezuela! Isso é uma vergonha para nós, brasileiros, que estamos falando em Fome Zero, que estamos falando em projetos sociais, que estamos falando em conquistas, em investimentos para as pessoas menos assistidas. Hugo Chávez, que já de apoderou do projeto do gás, que apresentou um projeto para Lula sair da crise da agricultura, agora está querendo resolver os problemas do País porque o nosso Governo se mostra incapaz de atender os mais necessitados.

Sr. Presidente, quero deixar registradas nos Anais desta Casa essas matérias, tanto a que trata do transporte de brasileiros para a Venezuela para fazerem cirurgia de catarata, bem como do artigo intitulado: “Um Líder Carismático”, por Rodrigo Constantino.

Agradeço, Sr. Presidente, esta oportunidade. E que fique o nosso repúdio e a nossa vergonha de termos um Brasil tão forte e tão pujante pedindo socorro para Venezuela, e logo para quem, para Hugo Chávez.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No Estadão – 1º-6-2006

CHÁVEZ AGORA PATROCINA CIRURGIAS

79 pernambucanos viajaram ontem para a Venezuela e serão operados de catarata por entidade que tem parceria cubana

Angela Lacerda

O presidente venezuelano, Hugo Chávez, quem diria, além de ter ganho o título de cidadão honorário do Município pernambucano Abreu e Lima, virou agora padrinho de quase uma centena de conterrâneos. Patrocinados pelo governo da Venezuela, 99 moradores da cidade, na região metropolitana do Recife, embarcaram ontem, no Aeroporto dos Guararapes, às 12h40 para Caracas, em um avião fretado.

Setenta e nove deles sofrem de catarata em estágio avançado e irão se submeter a cirurgias oftálmicas. Outras 16 viajaram como acompanhantes, além de uma equipe de quatro pessoas da prefeitura.

Chávez tornou-se cidadão de Abreu e Lima em dezembro, quando também inaugurou os bustos do “libertador” Simón Bolívar e do general Abreu e Lima, no centro da cidade. Em janeiro, ele levou 40 crianças de uma estadual e outra particular para conhecer Caracas.

O embaixador da Venezuela no Brasil, Júlio Garcia Montoya, esteve no embarque e desejou que os pacientes retornem com a visão recuperada, inclusive para assistir aos jogos da Copa do Mundo. Ele reiterou que através do programa humanitário Misión Milagro Internacional, que realiza cirurgias de catarata de graça em pacientes pobres de países latino-americanos, seu país está disposto a atender a todos as prefeituras brasileiras que demonstrem interesse.

Segundo ele, a meta do Misión Milagro – uma cooperação entre Venezuela e Cuba – é fazer cirurgias de catarata e epterismo (carnosidades no globo ocular) em 600 mil latino-americanos carentes em um ano e chegar a 6 milhões em dez anos.

Repúdio

O acordo foi realizado entre o governo venezuelano e a prefeitura de Abreu e Lima, sem envolver governo federal e estadual, e foi questionado por entidades médicas.

O secretário municipal de Saúde, Ivanildo Cruz, considerou “um presente” a iniciativa venezuelana e afirmou que os pacientes esperavam há muito tempo pelas cirurgias. Para o presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco. Vasco Bravo, o presente é “de grego”. “A comunidade oftalmológica repudia a ajuda”, afirmou ele, ao considerar um absurdo a via-

gem para fazer as cirurgias quando elas poderiam ser realizadas no País.

“Estamos perplexos, e como tudo foi feito à revelia dos governos federal e pernambucano, não se sabe como foi feita a triagem dos pacientes, quem irá operá-los e quem se responsabilizará pelo seguimento do tratamento que dura em média seis meses”, disse. Sua preocupação foi compartilhada pelo secretário executivo da Secretaria Estadual de Saúde, João Alexandre. O secretário afirmou que, mesmo com a paralisação no início do ano da campanha do Ministério da Saúde, que habilitou várias clínicas para realização de cirurgias de catarata, o governo estadual tem recursos previstos para cirurgias eletivas, sendo apenas necessária a entrega de projetos dos municípios. Até agora, apenas Jaboatão dos Guararapes fez o dever de casa. Ele lembrou ainda que a Fundação Altino Ventura continua realizando, gratuitamente, 200 cirurgias de catarata por mês.

O prefeito de Abreu e Lima, Flávio Gadelha (sem partido) garantiu que a prefeitura assumirá o pós-operatório em uma clínica particular que fez a seleção dos pacientes e os exames pré-operatórios.

Ivanildo Cruz informou que os médicos são todos venezuelanos e capacitados por Cuba. Os abreuimenses ficarão em Maracay, a cerca de uma hora de Caracas, por oito dias. Se alguém precisar de nova cirurgia, o governo venezuelano arcará com as despesas, segundo o embaixador.

“Presidente é homem de Deus e olha pelos pobres”

Gratos ao presidente da Venezuela Hugo Chávez, felizes com a possibilidade de recuperar a visão e também excitados por viajarem pela primeira vez de avião, os pacientes selecionados são idosos e evangélicos em sua grande maioria.

Sem noção de onde fica a Venezuela e da razão que levou Chávez a contemplar Abreu e Lima – município de 100 mil habitantes – com o programa humanitário, muitos especulavam. “Acho que é porque o pai do presidente Chávez morava aqui numa rua próxima”, arriscou João Cícero de Figueiroa, de 67 anos. “Deixa de ser burro, João”, retrucou sua esposa, Lúcia. “Quem mora aqui é o ‘irmão’ Bolívar.”

Maria Nazaré Nunes da Costa, de 69 anos, não tinha idéia da localização da Venezuela. “Uns dizem que é para cá, outros dizem que é para lá, eu só sei que é longe e que eu vou”, disse. Com seus companheiros, Nazaré acredita que é Deus no céu e Chávez na terra. “E homem de Deus, olha pelos pobres.”

Simón Bolívar, herói da independência no século 19, é ídolo de Hugo Chávez, que também admira

o general Abreu e Lima, pernambucano que foi até Caracas lutar ao lado de Bolívar. Chávez esteve em Abreu e Lima duas vezes.

A Verdade

O programa “Mutirões de Catarata” foi criado pelo governo do PSDB em 1999 (ministro José Serra) e promoveu 360 mil cirurgias em todo o país até 2005, sendo considerado um dos programas mais bem sucedidos na área de saúde, junto com o Programa da AIDS.

O Brasil é um país com alta incidência de catarata, chegando, em algumas regiões, a acometer 20% de pessoas acima de 50 anos de idade.

O governo do PT extinguiu o programa em fevereiro de 2005, apesar de haver no país um número grande de pessoas aguardando para realizar cirurgias de catarata, inclusive com exames pré-operatórios prontos, e que de um momento para outro, elas se viram privadas dessa possibilidade com o fim do mutirão.

Depois das reclamações pela extinção do programa, o MS explicou que o Mutirão foi substituído pelo Programa de Cirurgias Eletivas, criado em março de 2005. Esse novo programa, segundo explicações do MS, os gestores do SUS receberiam verbas perante comprovação da demanda através de um projeto que deve ser encaminhado e aprovado pelo ministério. Segundo o Ministério da Saúde do governo do PT, além das quatro cirurgias que integravam os mutirões, foram incorporados mais 84 especialidades. “O objetivo do novo plano é reduzir filas e estabelecer uma nova lógica de organização”.

Pelo visto, esse foi mais um programa do governo Lula do PT, que não funcionou.

UM LÍDER CARISMÁTICO

por **Rodrigo Constantino**

“Quem espera que o diabo ande pelo mundo com chifres será sempre sua presa.” (Schopenhauer)

Era uma vez um sujeito humilde, que resolveu entrar para o Partido dos Trabalhadores, logo no começo de sua existência. Foi praticamente um dos fundadores do partido. Tão grande era sua influência sobre os demais membros, que logo se tornou o maior líder dentro do partido. Praticamente redigiu o programa que seria defendido pelo partido. Este programa era uma mistura de socialismo com nacionalismo.

O programa defendia a “obrigação do governo de prover aos cidadãos oportunidades adequadas de emprego e vida”. Alertava que “as atividades dos indivíduos não podem se chocar com os interesses da comunidade, devendo ficar limitadas e confinadas ao

objetivo do bem geral”. Demandava o “fim do poder dos interesses financeiros”, assim como a “divisão dos lucros pelas grandes empresas. Também demandava “uma grande expansão dos cuidados aos idosos”, e alegava que “o governo deve oferecer uma educação pública muito mais abrangente e subsidiar a educação das crianças com pais pobres”. Defendia que “o governo deve assumir a melhoria da saúde pública protegendo as mães e filhos e proibindo o trabalho infantil”. Pregava uma “reforma agrária para que os pobres tivessem terra para plantar”. Combatia o “espírito materialista” e afirmava ser possível uma recuperação do povo “somente através da colocação do bem comum à frente do bem individual”. O meio defendido para tanto era o centralismo do poder.

O líder era muito carismático, e sua retórica populista conquistava milhões de seguidores. Ele contava com um brilhante “marqueteiro”, que muito ajudava na roupagem do “messias restaurador”, enfeitando as massas. Foi projetada a imagem de um homem simples e modesto, de personalidade mágica e hipnotizadora, um incansável batalhador pelo bem-estar do seu povo. Seus devaneios megalomaniacos eram constantes. Sua propaganda política incluía constante apelo às emoções, repetindo idéias e conceitos de forma sistemática, usando frases estereotipadas e evitando ao máximo a objetividade. O Estado seria a locomotiva do crescimento econômico, da criação de empregos e do resgate do orgulho nacional. A liberdade individual era algo totalmente sem importância neste contexto.

Seu Partido dos Trabalhadores finalmente chegou ao poder, através da mesma democracia que era vista com desdém por seus membros. Uma “farsa” para tomar o poder. O real objetivo tinha sido conquistado. As táticas de lavagem cerebral tinham surtido efeito. Uma vez no governo, o líder foi concentrando mais e mais poder para o Estado, controlando a mídia, as empresas, tudo. Claro que o resultado foi catastrófico, como não poderia deixar de ser. O povo pagou uma elevada conta pelo sonho do “messias” que iria salvar a pátria.

Caro leitor, o líder carismático descrito acima não é quem você está pensando.

Ele é, na verdade, Adolf Hitler, líder do Partido dos Trabalhadores Nacional-Socialista da Alemanha, mais conhecido apenas como “nazistas”. Schopenhauer estava certo no alerta da epígrafe. O diabo costuma se vestir de nobre altruísta. Os chifres aparecem somente depois que a vítima vendeu-lhe sua alma. Aí já é tarde demais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Leonel Pavan, peço licença a V. Ex^a. Li o noticiário da suspensão das cirurgias de catarata. Vi

o início dessas operações na Faculdade Paulista de Medicina, na Universidade Federal, na Faculdade de Medicina de São Paulo e em tantas outras escolas, em que os médicos se ofereceram para, gratuitamente, operarem dezenas de cidadãos com catarata, e essas operações foram suspensas, proibidas. Isso foi um choque tão profundo, uma facada pelas costas.

V. Ex^a tem razão em trazer isso à tribuna.

Com a palavra Senador João Ribeiro, pela Liderança.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Romeu Tuma, que ocupa a Presidência muito justamente, quero dizer a V. Ex^a que continuamos na tratativa entre Líderes para ver se na semana que vem fazemos um *tour de force*, uma votação maciça, mas até agora não conseguimos...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – ... e estamos ainda insistindo.

Digo também que acabei de ceder a vez ao Senador Gilvam Borges para falar pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Fica anotado.

Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a presença do Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, para fazer um apelo à Presidência, a V. Ex^a e ao Presidente Renan Calheiros para que, na próxima semana, possamos votar a emenda do Fundeb. Essa emenda já foi aprovada há praticamente um mês na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, de lá para cá, a pauta do Senado tem-se mantido trancada por cinco medidas provisórias. A cada dia, o Presidente baixa mais medidas provisórias – esta semana, se não me engano, foram seis ou sete –, não se conseguindo, assim, votar um projeto importante como esse. Sabemos que este é o último ano do Fundef. Nós, aqui, no Senado, já aprovamos uma emenda constitucional, da qual fui o Relator, prorrogando-o, mas ainda não foi aprovada na Câmara. E essa emenda do Fundeb tem um artigo prorrogando o Fundef. Por isso, é necessário

que a pauta seja destrancada e essa emenda, que já está aqui há mais de um mês, seja votada.

Penso que falta mobilização da base do Governo, pois aqui tem aparecido apenas um ou dois Senadores da base do Governo e os Senadores da Oposição. Então, enquanto isso não for aprovado, ficamos com uma responsabilização que não é nossa, porque V. Ex^a sabe melhor do que eu que a base do Governo é a maioria. É necessário, portanto, que façamos isso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me um aparte, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não é permitido aparte, Senador Ney Suassuna.

Senador José Jorge, por senso de justiça, quero dizer que, por várias vezes, o Presidente Renan Calheiros tem alertado sobre a importância do projeto. Como V. Ex^a fez agora, S. Ex^a já o fez por mais de meia dúzia de vezes no plenário. O Senador Renan Calheiros tem insistido muito para limpar a pauta e dar como primeira discussão e votação o Fundeb.

Acho que V. Ex^a está batendo na tecla certa, e acredito que há a consciência das Lideranças, porque não vejo nenhuma Liderança...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente e Senadora Heloísa Helena, perdoem-me, mas quero só complementar a informação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Há um orador na tribuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só para complementar a informação. A informação é a seguinte, nobre Senador José Jorge: estamos tentando com os Líderes – já chegamos até a fazer um acordo –, mas, lamentavelmente, quando chegou aqui, houve um desentendimento, e não se chegou à votação. Na realidade, temos, além do Fundeb, os agricultores de todo o semi-árido, seis medidas provisórias – aliás, eu disse cinco e são seis – e uma infinidade de autoridades, inclusive autoridades de agências que estão paralisadas. Então, tudo isso nós sabemos. Por isso se está insistindo nessa reunião de Lideranças para darmos continuidade. Se Deus quiser, terça-feira e quarta-feira, votaremos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Acho o seguinte, Sr. Presidente: na verdade, tem-se de fazer acordo, mas, caso contrário, temos de ir para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Precisa ter número.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, a base do Governo tem

a maioria aqui, e não está havendo mobilização por parte do Governo. Se o Governo quiser, a Senadora Ideli Salvatti, por exemplo, Líder do PT, tem capacidade de trazer a base do Governo para cá; se ela tiver a base do Governo, ela vota, e alguns de nós, da Oposição, como eu, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Heráclito Fortes, que estamos sempre aqui, e V. Ex^ª, Senador Romeu Tuma, vamos ajudar a abrir a pauta do Governo.

Então, se não houver acordo com as Lideranças, vamos por voto; o que não pode é o Senado passar um mês – nunca houve isso, estou aqui há oito anos, e nunca passamos tanto tempo nessa situação – sem votar nada pela desmobilização da base do Governo.

Nós temos de fazer isso. Apelo ao Senador Ney Suassuna para que, se não conseguirmos fazer acordo, decidamos no voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tomara que o Governo tenha essa vontade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente, bem rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João Ribeiro, um minutinho.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só me desculpendo com o Senador João Ribeiro, que já está na tribuna, mas é só para também fazer uma brevíssima consideração. A generalização é perversa, porque, de alguma forma, ao generalizar, divide responsabilidade inclusive com quem não tem.

Então, só para deixar registrado que, independente de ir ou não para a reunião, estou aqui de segunda à sexta para votar, para votar. Então, não estou entre aqueles que estão obstaculizando as votações; estou aqui para votar, e, quando discordo, eu me exponho. Do mesmo jeito que não fui base de bajulação do Fernando Henrique, não sou base de bajulação do Lula. Então, estou aqui para votar. Se tem Liderança que não está aqui para votar por motivação concreta, racional, interplanetária ou “vigaristical”, esse não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, o Senador João Ribeiro, por cinco minutos, como Líder do PL.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^ªs e Srs Senadores, ontem, abri o *site* mais visitado do Tocantins, que é o *site* do jornalista Cleber Toledo, por sinal o mais visitado do Tocantins e um dos mais visitados do Brasil, jornalista sério que procura fazer e faz um jornalismo imparcial e procura

falar e mostrar aquilo que pensa. Não fiquei estarelecido nem assustado com o que ele denuncia no seu *site*, porque toda a população do Tocantins tem conhecimento do que está ocorrendo, lamentavelmente, no meu Estado.

Desta tribuna ou daquela outra, não sei, mas de uma dessas tribunas, já denunciei que o Estado do Tocantins, hoje, vive um clima policialesco. O Tocantins é o Estado daqueles que se dizem democráticos, mas, na verdade, nunca se viu tanto autoritarismo, nunca se viu tanta perseguição como está vivendo a nossa população.

Sr. Presidente, o título do *site* do jornalista Cleber Toledo, no dia 31/05/2006, às 12h15min39seg: “O Tocantins no ‘Show de Truman’”. Ele faz referência àquele filme de Jim Carrey, àquele filme que eu assisti e que muita gente assistiu também. No filme, um grupo de pessoas vive num local fechado, como se fosse um *Big Brother*. E ele está se sentindo assim no Estado do Tocantins, assim como a maioria da população.

Lerei uma pequena parte do seu *site* – não terei tempo de ler tudo, porque quero ainda fazer alguns comentários.

Imagine a cena: um sujeito invade o gabinete de um figurão do Tocantins e dispara uma frase do tipo “agora vocês vão saber quem é esse tal Cleber Toledo!”. Nas mãos, ele traz uma folha com a transcrição de uma conversa telefônica com críticas que fiz ao desempenho político de um setor público e de seus dirigentes. Segundo as inúmeras ligações que recebi de ontem para hoje, essa história surrealista aconteceu. Pelo que estou sendo informado, não sou o único a ser grampeado. Centenas de pessoas do Tocantins passam pela mesma situação de ter de viver sob liberdade vigiada. É o Estado num verdadeiro “Show de Truman”, o maravilhoso filme estrelado por Jim Carrey, que vive um personagem que tem suas ações filmadas a cada segundo.

Ele descreve no seu *site* a situação que viveu e, mais à frente, faz a seguinte pergunta:

O que a Polícia Federal está fazendo em relação a isso? Centenas e centenas de tocantinenses perderam o direito constitucional de privacidade, e o que vem sendo feito para impedir que esses criminosos continuem agindo?

Ora, Sr. Presidente, o pior. O Cleber Toledo não faz acusação direta, não diz quem foi, mas toda a população do Estado sabe que são aqueles que estão hoje no Governo do Tocantins, lamentavelmente, que compraram equipamentos israelenses não sei de onde, que, segundo as más línguas e até as informações que temos, grampeiam 2.500 linhas de telefone em um único aparelho. Ele aqui fala que existe a denúncia, que

tem alguém numa chácara gravando isso, gravando todos nós, políticos.

Há poucos dias, visitando a residência do ex-Governador Siqueira Campos, meu correligionário político, S. Ex^a me dizia: “Senador João Ribeiro, tenho de mandar fazer varredura nos meus telefones quase semanalmente”. Há pouco eu falava com S. Ex^a – não lhe disse que trataria desse assunto hoje –, que me disse: “Senador, você sabe que está falando no telefone mais grampeado do Brasil”. Eu respondi: “É lamentável, Governador, porque não estamos tratando de nada que seja segredo”.

Senador Gilvam Borges, não podemos discutir no telefone as questões políticas, as nossas estratégias. Eles estão colhendo informações a cada minuto, a cada segundo.

Mais de quinhentos Líderes do meu Estado estão grampeados – até aqueles que são correligionários deles –, para saber se não estão se preparando para fazer o que eles fizeram, para traí-los como eles traíram, para fazer o papel de Judas como eles fizeram.

É lamentável que vivamos hoje num Estado jovem, que tem sido exemplo para o Brasil em outros assuntos, como em relação a aspectos administrativos, pelo menos até o Governo passado, e tenhamos esse clima de censura, de tensão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, peço mais um ou dois minutos, se for possível, para que eu possa concluir.

Há poucos dias, presenciei um fato ocorrido no Supremo Tribunal Federal, quando o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins teve de recorrer àquele Tribunal para anular uma PEC que o Governo do Estado havia aprovado na Assembléia, onde ele detém 20 dos 24 Deputados Estaduais. Chegaram ao absurdo, Senador Romeu Tuma, de aprovar uma PEC amordaçando o Tribunal de Contas do Estado, porque mandou cancelar uma licitação viciada com indícios fortes de irregularidades. E, em vez de o Governo atender à determinação do Tribunal, mandou fazer uma PEC tirando os poderes do Tribunal de Contas do Estado. E o Tribunal de Contas recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que, por dez votos a zero, devolveu os poderes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Mas, Sr. Presidente, ouvi uma frase de um dos Ministros – e quem assistiu àquele julgamento sabe de quem estou falando: “Ao examinar essa Adin, pensei: “Que Estado é esse? O Tocantins deveria ser moderno, mas cheguei à triste conclusão de que esse Estado hoje é provinciano”.

Que vergonha, Sr. Presidente, para um Estado novo, que deveria ser moderno, que deveria mostrar o

novo, mostrar obras, mostrar coisas boas para o País, dar belos exemplos!

Terei de voltar à tribuna em outra oportunidade, porque, lamentavelmente, o tempo não vai me permitir fazer outras denúncias sérias, como o desvio do dinheiro das aposentadorias do funcionalismo público, a denúncia sobre o Igeprev, feita aqui ontem pelo Senador Eduardo Siqueira Campos. É uma vergonha o que está ocorrendo no nosso Estado!

Portanto, ficamos estarecidos com tudo isso que está acontecendo.

Por último, quero dizer ao jornalista Cleber Toledo que conte com a nossa solidariedade e o nosso respeito. O Cleber não tem nada a esconder, como ele diz no seu *site*. Ele tem uma vida aberta, é um moço simples, de poucas posses, mas que tem o respeito e a admiração de todos nós tocantinenses, até quando ele escreve alguma coisa contra nós. Um jornalista respeitado, Sr. Presidente, tem nossa consideração mesmo que a matéria seja contra nós, por um motivo ou outro, ou porque ele pense diferente daquilo que estamos pensando, ou porque ele tenha uma informação diferente do que está ocorrendo, e, às vezes, ele é levado a dar essa informação. Mas esse não é o caso do Cleber Toledo.

Quero dizer ao jornalista Cleber Toledo que ele tem o respeito e a admiração de todos os homens e mulheres do Tocantins pelo excelente trabalho que realiza.

Tenho certeza de que a Polícia Federal, que é séria, fará um trabalho para tirar a máscara daqueles que estão querendo viver o dia-a-dia investigando a vida da população tocantinense, voltando aos tempos da ditadura, lamentavelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João Ribeiro, como Corregedor, pedirei as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a. É grave o problema da censura de um parlamentar. Encaminharei o caso pela Corregedoria, para que a Polícia Federal tome providências – tenho certeza de que já as está tomando – também em nome da Corregedoria do Senado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, para concluir, agradeço o apoio de V. Ex^a como Corregedor desta Casa e um ex-diretor respeitadíssimo da Polícia Federal. Todos são bons, mas não sei se teremos outro Romeu Tuma na Polícia Federal.

Todos vivemos assustados. Não podemos conversar nada. Ficamos preocupados, porque não sabemos o que eles estão gravando, o que estão juntando, o que estão fazendo. Não é gravação autorizada pela Justiça, é grampo ilegal!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, se um telefone dentro do presídio é uma arma, imagine na mão de alguém que, indiscriminadamente, vigia as pessoas sem nenhuma ordem judicial.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, veja a tristeza e a preocupação que vivemos com isso, uma vez que quem está usando maldosamente, covardemente, de forma desonesta, é exatamente quem detém o poder no Estado, que inventa algo contra alguém, para poder fazer uma gravação contra outra pessoa correta e séria e que está escutando a população do Estado o tempo todo.

Então, vou deixar aqui essa matéria do jornalista Cleber Toledo, que representa o que pensa a grande

maioria do povo do Tocantins. Não temos prova, lamentavelmente, mas a prova está aqui. Como alguém diz que vai desmascarar e mostrar quem é esse Cleber Toledo? Com uma gravação telefônica, com grampo ilegal, em um órgão do Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Tocantins no "Show de Truman"

31/05/2006 12:15:39

Imagine a cena: um sujeito invade o gabinete de um figurão do Tocantins e dispara uma frase do tipo "agora vocês vão saber quem é esse tal Cleber Toledo!". Nas mãos, ele traz uma folha com a transcrição de uma conversa telefônica com críticas que fiz ao desempenho político de um setor público e seus dirigentes. Segundo as inúmeras ligações que recebi de ontem para hoje, essa história surrealista aconteceu. Pelo que estou sendo informado, não sou o único a ser grampeado. Centenas de pessoas do Tocantins passam pela mesma situação de ter que viver sob liberdade vigiada. É o Estado num verdadeiro "Show de Truman", o maravilhoso filme estrelado por Jim Carrey, que vive um personagem que tem suas ações filmadas a cada segundo.

No meu caso, acho uma perda de tempo. Se qualquer segmento político quiser saber o que penso sobre ele é só me chamar. Tranquilamente, vou dizer olhando nos olhos como avalio o desempenho do governo, da União do Tocantins, da tentativa de se formar uma terceira via a partir do PCdoB, e sobre o que mais quiserem. Digo que vão se estarrecer sobre o que penso, da mesma forma que ficarão estarrecidos ouvindo minhas ligações.

Tenho esse defeito de dizer o que penso - e muitas vezes pago caro com isso. O pessoal de minha equipe do site diz com frequência para mim que poderíamos aumentar o faturamento se eu deixasse um pouco de ser jornalista para ser um pouco mais empresário. Digo para eles desistirem, porque sou jornalista, gosto de refletir sobre o momento político, porque é importante para a definição de nossas pautas, e gosto de conversar sobre política. Além do mais, não sou cabo eleitoral de nenhum segmento político, não tenho DAS e nem CAD em nenhuma repartição pública, muito menos sou funcionário da Secom.

No entanto, desafio meus alcagüetes a apresentarem provas de atos ilícitos de minha parte. Considerem, caros alcagüetes, abertos a partir de agora meus sigilos telefônicos, fiscal e bancário. Deixo-os para quem quiser ver. Mas desafio que vocês façam o mesmo. Publicamos aqui no site esses documentos. Sei quem vocês são. É só ligar para meu telefone e acertamos a data da publicação.

Na vida financeira, continuo como sempre fui: minha única propriedade é um carro, de 1997. Ainda moro de aluguel. No entanto, esse pouco que tenho agradeço a Deus. Primeiro por ter me dado; segundo, por me permitir andar de cabeça erguida, de poder, profissional e eticamente, criticar qualquer político deste Estado e do País, sem temer que algo apareça contra mim. Ao contrário de vocês, que construíram patrimônios gigantescos à custa da dilapidação do erário, da manutenção das desigualdades em um Estado socialmente injusto e perverso. Fico triste cada vez que vou para o interior do Tocantins e vejo tanta miséria e constato que tem gente que se enriquece cada dia mais com a exploração dessa gente simples, trabalhadora, de um coração puro. Por isso, digo na cara de vocês se quiserem: vocês são uns covardes!

Pauto meu trabalho pela ética. Porque quero olhar nos olhos de meus filhos e ver que ainda se orgulham do pai que têm. Não posso dar tudo o que eles querem, mas lhes garantirei um nome honrado, que sempre poderão carregar com orgulho por onde quer que forem.

Segundo as inúmeras ligações que recebi, o esquema seria o seguinte: um sujeito comprou um equipamento que se chama "Guardião". Uma versão que me chegou afirma que esse equipamento fica dentro de um veículo, que é estacionado em um ponto. Dali, o Guardião escuta e grava até 100 ligações. Outra versão diz que um sujeito montou uma quadrilha numa chácara e de lá esse tal Guardião escuta e grava até 300 ligações. Não sei se é verdade ou mito. Mas de uma coisa estou certo: é imoral!

Pergunto: o que a Polícia Federal está fazendo em relação a isso? Centenas e centenas de tocantinenses perderam o direito constitucional de privacidade, e o que vem sendo feito para impedir que esses criminosos continuem agindo?

Devem ser pessoas perigosas. Porque quem fere a cidadania, não deve pensar duas vezes para tirar uma vida. As autoridades responsáveis precisam apurar, imediatamente, e dar satisfação para a sociedade. Afinal, para isso recebem bons salários pagos pelos pobres contribuintes deste País. Também porque isso está ficando muito chato!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senadora Heloísa Helena, vou conceder a palavra a V. Ex^a ou ao Senador Sérgio Zambiasi.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pode conceder a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Então, vamos fazer a inversão. V. Ex^a falará depois do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Para me inscrever como Líder na hora em que for conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Na intercalação, em seguida falará V. Ex^a. Estamos intercalando um líder e um orador inscrito e V. Ex^a será o próximo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço, inicialmente, a gentileza da Senadora Heloísa Helena pela inversão da ordem de pronunciamento e registro, com muita honra e com muita alegria, a presença, neste recinto, neste espaço democrático, em nossas tribunas de honra, do Sr. Roberto Cervo Melão, Presidente da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (Agert); do Dr. Cláudio Zappe, Vice-Presidente de Eventos; do Dr. Pedro Farias, Vice-Presidente Regional; do Sr. Alberto Moreira Rosa, da Central de Comunicações do Rio Grande do Sul. Damos as boas-vindas aos representantes dos meios de comunicação gaúchos, que aqui estão, Senador Paulo Paim, para discutir um projeto que estamos defendemos no Congresso Nacional – já fizemos audiências públicas – e que pretende flexibilizar, democratizar o horário da Voz do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, venho a esta tribuna para tratar do tema do Mercosul, que, em virtude, de fatos recentes e pontuais envolvendo seus países-membros, vem sendo alvo do debate e da preocupação de seus principais interlocutores e da mídia em geral.

Nunca deixamos de reconhecer as dificuldades existentes no interior do Bloco, do que é um dos exemplos o conflito de interesses em torno da instalação das “papeleiras” na fronteira entre a Argentina e o Uruguai.

Mas, além do clima de crise, gostaríamos de destacar iniciativas que apontam não apenas para a superação desses impasses conjunturais, mas, principalmente, para a afirmação do Bloco. A principal delas é a criação do Parlamento do Mercosul, previsto para ocorrer até o final deste ano, de acordo com o protocolo

firmado pelos Chefes de Estado dos países-membros em dezembro do ano passado.

Nesse sentido, destaco aqui a importância de aprovarmos, com a máxima urgência, o protocolo de criação do Parlamento, que deu entrada no Congresso Nacional brasileiro no último dia 29, enviado pela Casa Civil.

O Brasil tem papel fundamental na aprovação do protocolo, o que já foi feito pelo Congresso do Paraguai, Sr. Presidente Geraldo Mesquita Júnior, e que precisa também acontecer nos demais países do Bloco, além do Brasil, Argentina e Uruguai.

O Parlamento do Mercosul será o segundo parlamento regional do mundo, depois do Parlamento Europeu, cuja importância é inquestionável para a construção e consolidação da União Européia.

Já fiz esta afirmação neste plenário e volto a dizer que, se o Parlamento do Mercosul já estivesse funcionando, diversas situações de conflito entre os países da região já estariam superadas ou não teriam sequer surgido. O Parlamento do Mercosul é um fórum, um grande espaço público de negociação, capaz de estimular a interlocução entre os países, contribuindo para a solução de controvérsias, em todos os seus níveis.

Nesse sentido, gostaria de destacar, com satisfação, a oportuna visita realizada, ontem, ao Senado Federal, do Sr. José Manuel Durão Barroso, Presidente da Comissão Européia, órgão executivo da União Européia, que veio agregar informações e experiências da mais alta importância, especialmente diante do momento que estamos vivendo, de busca da consolidação do Mercosul.

Natural de Lisboa, Portugal, o Presidente da Comissão Européia foi recebido pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, em encontro do qual tivemos oportunidade, Senador Geraldo Mesquita Júnior, com sua presença também, de participar, ao lado de outros colegas Parlamentares.

A União Européia é, hoje, um exemplo de integração e, mais do que isso, como bem disse o Presidente José Manuel Durão Barroso, “uma extraordinária experiência em termos civilizatórios”. Atualmente, reunindo 25 países e cerca de 500 milhões de pessoas, a União Européia surgiu, em 1951, de um tratado entre seis países (Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos), para uso comum do carvão e do aço.

Se, hoje, no âmbito do Mercosul, questiona-se um quadro de crise, é importante destacar que a União Européia nasceu logo após a mais terrível das guerras, a II Guerra Mundial, com os países fragilizados, aos pedaços, em um continente destruído e em países conflitados, ainda curando suas feridas, como

bem destacou aqui ontem o Sr. José Manuel Durão Barroso e em entrevista à revista **Veja**, no último fim de semana.

No encontro, o Presidente da Comissão Européia ressaltou a importância institucional do Mercosul e também o papel de liderança regional do Brasil, destacando a relação de equilíbrio entre a legitimidade democrática e a soberania de cada um dos países.

Como resultado do encontro, ficou ainda mais clara a importância do Parlamento do Mercosul, bem como a necessidade de uma integração mais ampla da América do Sul, sem prejuízo da globalização.

Na mesma direção desse momento de avanço no processo de consolidação do Bloco, trago a este Plenário informações sobre diversos acordos que foram aprovados pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e por outras instâncias do Congresso Nacional.

Na semana passada, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, da qual tenho a honra de ser Presidente, aprovou importantes acordos destinados a estimular a circulação de pessoas entre os países do Bloco, ou seja, o seu aspecto humano.

O primeiro dos acordos analisados estabelece a criação do "Visto Mercosul", que facilitará a circulação temporária de pessoas físicas prestadoras de serviço para o exercício de atividades remuneradas por um período de até quatro anos. O novo tipo de visto poderá ser concedido, no âmbito do Bloco, a gerentes, diretores, administradores, cientistas, professores, artistas, desportistas e jornalistas, entre outros profissionais, exigindo apenas a apresentação de um contrato de trabalho emitido no país de origem ou no país de destino.

Outro acordo da máxima importância beneficia empresários nacionais da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, que poderão estabelecer-se no território de qualquer outro dos três países sócios do Mercosul.

Por meio do acordo, os países comprometem-se a facilitar o estabelecimento dos empresários, com agilização dos trâmites para outorga de autorização de residência e expedição de documentos trabalhistas e de identidade.

Um terceiro acordo, neste caso, bilateral, celebrado entre o Brasil e a Argentina, permite o intercâmbio de trabalhadores que venham a exercer no outro país uma atividade de aperfeiçoamento profissional remunerada. Os estagiários beneficiados, por um período de no máximo 12 meses, deverão ter mais de 18 anos e possuir pelo menos um título profissional, universitário ou de professor de Português ou de Espanhol.

O último dos quatro acordos voltados para a circulação de pessoas, também celebrado entre o Brasil e a Argentina, dá condições para que brasileiros que se encontrem na Argentina e para argentinos que estejam no Brasil obtenham a transformação dos vistos de turistas e temporários em vistos permanentes. O mesmo texto também abre a possibilidade de regularização de cidadãos em situação de clandestinos, desde que saiam do país onde se encontram e reingressarem de forma regular.

Um quinto acordo entre o Brasil e a Argentina, também aprovado na última reunião da Comissão do Mercosul, estabelece a cooperação militar nas áreas de gestão de política de defesa e ações nas áreas de planejamento, de pesquisa e de desenvolvimento.

Aproveito para registrar que, desde segunda-feira – portanto, nesta semana –, Brasil e Argentina já realizam exercícios militares, na fronteira com o Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, com o objetivo de treinar pilotos e controladores de vôo para agir contra vôos não-autorizados, a maioria deles usados para contrabando.

Outro acordo aprovado recentemente pela Comissão do Mercosul é o que trata da doação, pelo Brasil, de um helicóptero para o Uruguai, destinado a contribuir com o patrulhamento costeiro do nosso vizinho país.

Recentemente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados também aprovou a resolução que trata da integração e do funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul.

O objetivo do Fundo, que também aprovamos na Comissão do Mercosul, do Congresso, é o de promover a integração entre os países, a fim de reduzir suas diferenças estruturais, jurídicas e econômicas, a exemplo do que foi feito na União Européia.

São acordos, Sr. Presidente, que, além de seu conteúdo objetivo, traduzem, em sua aprovação, um esforço, um gesto concreto do Congresso Nacional brasileiro de apoio ao processo de construção do Mercosul, em todos os seus aspectos, sejam estruturais, econômicos, sociais e, principalmente, humanos.

Para encerrar, destaco que, dentro do espírito positivo dessas iniciativas, estamos antecipando a reunião da Comissão do Mercosul para a próxima terça-feira, para analisar e votar o Protocolo do Parlamento do Mercosul.

Acredito que, aprovando o Protocolo do Parlamento do Mercosul, com a urgência que a matéria exige, estaremos dando um exemplo de compromisso com o avanço do projeto do Mercosul. E, dessa forma,

aprofundamos o papel do Mercosul como embrião, pólo propulsor da construção da unidade mais ampla dos países e dos povos da América do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Sérgio Zambiasi, como membro da Comissão Mista do Mercosul, tenho o prazer de manifestar meu testemunho aos brasileiros e ao povo do Rio Grande do Sul de que o Parlamento do Mercosul, que se tornará, em breve, uma realidade, será concretizado graças ao esforço, à abnegação e ao entusiasmo de Parlamentares como V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador José Agripino, nobre Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria muito de estar aqui aplaudindo o crescimento do PIB, do qual o Brasil pudesse se orgulhar no concerto internacional das nações. Todavia, não posso me calar quando o Governo, animado por um pequeno crescimento, deita falação para operar aquilo em que ele é mestre: o *marketing*; parecer o que não é.

Sr. Presidente, venho aqui trazer números – números não mentem; números são números.

O Governo está alardeando, com enorme ufanismo 3,4% de crescimento da economia brasileira em comparação com o último trimestre de 2005. É claro que é melhor do que 1%; é claro que é melhor do que menos 0,5%; é claro que é melhor do que 3%. Mas bem que poderia ser 10%.

V. Ex^a balança a cabeça. Senadora Heloísa Helena, podia ser 10%. Podia ser 9%. Mas 10% ou 9%, quem é que conseguiu isso? Só as superpotências, só os países endinheirados? Não! Não! Os números não mentem. A China cresceu, no mesmo período em que o Brasil cresceu, aproveitando a mesma bonança internacional, 10,3%. O Brasil cresceu 3,4%; a China cresceu 10,3%.

E quem é que cresceu 9%? Um país chamado Índia, com enormes problemas, com mais de um bilhão de habitantes. Um megaproblema chamado Índia cresceu 9,3%. Um país pobre, que vem crescendo em cima de níveis pequenos. E o Brasil está aqui se vangloriando de ter crescido 3,4%. Podia ter crescido

10%. E diriam: “Não; 10%, não dá!” Dá, sim; na China, deu! Então, 9%. “Não, não dá!” E digo: dá, sim, na Índia, deu! Então, vamos ficar com 5%, para raciocinar sobre países que estão crescendo e que apresentam número razoável sobre um crescimento que já vinha acontecendo. “Mas é difícil!” É difícil para o Brasil; para o México, não! O México cresceu 5,5% e já vinha crescendo bastante. São 5,5% de crescimento, lembrando um crescimento grande que já vinha acontecendo, e não como o Brasil, de 3,4%, sobre um crescimento pífio que vinha acontecendo.

E os petistas e Lula ficam se vangloriando e passando isso na cara do Congresso Nacional? Para mim, não, Sr. Presidente! Os números não mentem, e aqui estou para trazer os números.

Vamos a eles, vamos a mais outros números: Em 2006, qual a expectativa de crescimento do mundo? É de 4,5%. Qual é a projeção de crescimento do Brasil em 2006? É de 2,4% e, na melhor das hipóteses, 2,9%, 3%, contra 4,5% do mundo. E dirão: “Ah, não, mas a questão do crescimento do Brasil não é de conjuntura internacional, não! O Governo Lula é um Governo de craques”.

Vamos fazer uma comparação, lembrando que os números não mentem. Vamos fazer uma comparação, nos três anos de Lula, entre o mundo e o Brasil. Nos últimos três anos, o mundo cresceu 4,75% – aí incluídos Biafra, Quênia, Suíça, México, Angola, Botswana, Congo, Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai, Malásia, Ilhas Maldivas. O mundo todo cresceu 4,75%. E o Brasil, quanto cresceu? Dois e meio por cento, metade do que cresceu o mundo. E eles vêm se vangloriar? Não dá!

Sr. Presidente, não venho aqui fazer avaliação crítica nem exibir números. O que venho fazer aqui é trazer, com a minha modesta palavra, a palavra de alerta. Enquanto não vararmos – como já foi hábito no passado do Brasil – os investimentos em mais do que 20% do PIB, não vamos crescer mais do que 4%. Ou se vara a faixa dos 20% de investimentos, ou o vôo de galinha vai ser permanente. E este Governo é craque em vôo de galinha, porque não sabe investir, não tem capacidade de operar a economia de forma a gerar dinheiro para investimentos com a poupança interna ou com a atração de investimentos externos.

Por que não atrai investimentos externos? Lula não é um conversador, um andarilho, um homem que vive na Líbia, em Angola, em Doha? Por que ele não atrai investimentos se ele é o andarilho do mundo? Porque não faz o dever de casa.

Qual é o dever de casa, Senador Geraldo Mesquita? Cumprir a palavra. Quais são os fundamentos que atraem com credibilidade os investimentos externos?

Uma carga tributária decente, e nunca 38%. Aí não vem ninguém! Empresa privada não vai trazer investimento para um País que tem uma carga tributária de 38%, que come o lucro da empresa e a capacidade de crescer. E Lula só faz crescer a carga tributária!

E não fez o dever de casa porque não aprovou a reforma tributária que fizemos no Senado e que está empacada na Câmara – está empacada na Câmara! – por falta de vontade política. Não faz o dever de casa. Mas, como? Por que não aprova nem manda, nem remete as reformas sindical e a trabalhista como prometeu; porque as agências reguladoras não estão disciplinadas. E quem é que vem para cá com um Governo que o que faz com as agências existentes é desmerecê-las, depreciá-las, desprestigiá-las, tirando delas o poder de mando que elas têm para merecer credibilidade, para atrair investimentos no setor elétrico, principalmente? O que nos falta? O que nos falta é o que sobra na China, na Índia, no México: são os fundamentos, são as reformas estruturais!

Em compensação, fica aí o Governo Lula deitando falação: “Nove milhões de inscritos no Bolsa-Família”. Ótimo! Mas será que isso é obra para o Governo? Será que isso não é apenas dar o anzol? Não é produzir uma geração de dependentes? Será que isso não é uma perversidade: nove milhões de inscritos no Programa Bolsa-Família. “Não, mas ele é craque em fazer reforma agrária!” Reforma agrária com um milhão de acampados em barracas com cobertura de lona plástica? É isso? É nisso que este Governo é craque? Não; ele é craque em outras coisas, Senadora Heloísa Helena. Ele é craque em Waldomiro, em produzir Paulo Okamoto, em produzir José Dirceu, José Genuíno; ele é craque nisso: no padrão ético defeituoso.

Faço este alerta para que o povo do Brasil reflita, raciocine e veja o outro lado da moeda. Tivemos alguns ganhos? Tivemos modestos ganhos. Podíamos ter tido ganhos muito maiores? É claro que sim! Para isso bastaria que crescêssemos, não digo como a China, nem como a Índia, mas como o Argentina, como o Paraguai, como o Uruguai; estaríamos muito melhor. O salário mínimo não estaria em R\$350,00; estaria em R\$580,00. Se tivéssemos crescido o que a Argentina cresceu nesses três anos, Lula teria podido cumprir a palavra dada ao povo brasileiro de dobrar o salário mínimo e nunca se vangloriar dos R\$350,00 que deu, quando podia ter dado, sim, os R\$580,00 com que se comprometeu.

E o pior, o que mais me preocupa é que essa onda toda está ameaçando voltar. Não digo voltar ganhando eleição, não; digo voltar, porque aqueles, os do mensalão, aqueles que espertamente conseguiram se safar estão no Palácio do Planalto recebendo

as benesses do Governo. José Dirceu está solto no meio do mundo. Os que foram liberados da acusação do mensalão, que estão comprometidos no Ministério Público e que a Câmara liberou, estão se preparando para voltar. Eles querem voltar para impor ao Brasil o vôo de galinha, para dar ao Brasil aquilo que o México não quis, aquilo que a China não quis, aquilo que os países emergentes, como o Brasil, não quiseram e fizeram diferente.

Cabe-nos, pois, pedir a reflexão do povo brasileiro, mostrar os números e a verdade e dizer: chega Lula! Basta!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes, como orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sábado passado, fui à Santa Catarina acompanhando o nosso candidato a Presidente Geraldo Alckmin. Foi, portanto, a primeira viagem que Geraldo Alckmin e José Jorge empreenderam como pré-candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República.

A maratona começou em Blumenau, onde participamos de uma caminhada, pelas ruas da cidade, aproveitando a realização de um encontro tradicional naquela cidade. Quero confessar que desde aí me causou agradável surpresa ver a empatia entre o candidato e a população. A princípio, até que poderia ser uma manifestação localizada, mas não. Dirigimos-nos para Itapema, onde ocorria um encontro de diretores lojistas daquele Estado – aí já convivendo com outra categoria que são lideranças empresariais –, e vimos também a manifestação de apreço, a vontade de discutir e perguntar o que ocorria no resto do Brasil sobre a candidatura; enfim, a interação entre os candidatos e o povo.

Fomos à Nova Trento, berço da Irmã Paulina e, lá, participamos de um encontro com lideranças, além de fazermos uma visita, aí não mais política, mas uma visita de fé à nova Catedral de Nova Trento. Por sinal, quero registrar, já que estão presentes dois Senadores representantes de Santa Catarina, Jorge Bornhausen e Leonel Pavan – não vou me esquecer do nome de V. Ex^ª: Leonel Pavan, a maravilha que é a Catedral; uma beleza de arquitetura, pela leveza, pela dimensão e, acima tudo, assistimos a uma missa e que fiéis do Brasil inteiro se manifestavam à todos aqueles que compunham a caravana formada pela coligação PFL/PSDB.

Antes de chegar a Camboriú concedo um aparte ao Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Senador Heráclito Forte em primeiro lugar, quero destacar o sucesso da viagem realizada pelo nosso candidato Geraldo Alckmin e o nosso candidato José Jorge a Santa Catarina, que teve a coordenação do Senador Leonel Pavan. A recepção pública em Blumenau, o caminho na Strassenfest, com aplausos, abraços, manifestações de solidariedade. Todos os atos realizados foram de amplo sucesso, o que nos dá a sensação grata de que teremos uma grande vitória em Santa Catarina e, tenho certeza, também no Brasil. Queria, sobretudo, destacar a sua presença, que foi altamente homenageada no meu Estado, que acompanha a sua atuação como Senador da República, no Plenário, nas CPIs. As pessoas, a todo instante – tenho certeza que este é também o testemunho do Senador Pavan – procuravam V. Ex^a para abraçá-lo, para tirar fotografias. Na bela Igreja de Santa Paulina, formou-se uma fila para que as pessoas pudessem tirar fotografias ao seu lado. Este largo prestígio é para o FFL, sem dúvida alguma, motivo de júbilo, de honra, por ter nos seus quadros um Senador da sua qualidade. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Bornhausen. Quero dizer-lhe que realmente me deixou muito feliz e gratificado a acolhida que recebi em Santa Catarina. As minhas ligações com Santa Catarina são antigas. Elas começam, Senador Pavan, com as famílias de catarinenses que foram desbravar o Piauí e, no Platô de Uruçuí plantar soja lá no sul do Piauí. Vários catarinenses se instaram em alguns Municípios do Estado, como Uruçuí, Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeiro, e revolucionaram aquela região.

Para se ter uma idéia, há quinze anos – ou um pouco menos –, o Piauí colhia 40 mil toneladas de grãos; este ano, atingiu um milhão. Está aí o grande problema do Governo, que vira as costas para a agricultura: o preço lá embaixo e a dificuldade de escoamento. A famosa Operação Tapa Buracos, Senadora Heloísa Helena, que foi anunciada, transformou-se na famosa Operação Sonrisal; a primeira chuva desmanchou o que foi feito, e estamos vivendo, no Estado do Piauí, uma verdadeira calamidade por falta de condições de escoamento daquela produção.

Senador Leonel Pavan, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, gostaria de dizer que é com muita alegria que o Estado de Santa Catarina, depois do meu Estado, o Piauí, não sei por que motivo, é o que mais me envia e-mails, o Estado com que mais mantenho correspondência. Desde que assumi o cargo de Senador da República, passei a ter uma ligação estreita com Santa Catarina. É evidente que a outra ligação que me une a Santa Catarina é a amizade que tenho

com o Presidente do Partido, o Senador Jorge Bornhausen, o que me orgulha muito.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Heráclito Fortes, em nome do PSDB de Santa Catarina, agradeço a V. Ex^a por ter nos acompanhado naquele roteiro de aprovação popular aos nossos pré-candidatos a Presidente e vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e José Jorge. V. Ex^a, para o Piauí não é novidade nenhuma, nem aqui em Brasília ou em outros lugares, mas em Santa Catarina os jovens, assim como meu filho Leonel Júnior e seus amigos, ficaram imensamente felizes em conhecê-lo e conversar um pouco com V. Ex^a, que é uma pessoa carismática, querida, e conseguiu, por meio do Senado Federal, buscar a simpatia de muitas pessoas no Brasil inteiro e em meu Estado. A sua presença física nos deixou muito felizes, bem como a todos aqueles que puderam conhecê-lo e apertar a sua mão. Gostaria de registrar que, em Santa Catarina, tão logo foi confirmada a candidatura de Geraldo Alckmin, havia uma diferença muito grande da sua posição para a do Presidente Lula; mas em muito pouco tempo S. Ex^a ultrapassou Lula, com larga vantagem. Não falo isso apenas porque sou do Partido e defensor da candidatura de Geraldo Alckmin. Não. Falo porque V. Ex^a é a maior testemunha. Em uma festa de amigos de diferentes cores partidárias da população de Blumenau, ele percorreu todo o trajeto, passou por barracas, e não houve uma voz sequer que contestasse ou que demonstrasse algo contra Geraldo Alckmin. V. Ex^a sentiu. Foram quatro eventos marcantes na região do vale de Itajaí; quatro eventos importantes que, sem dúvida alguma, mostrou o índice de popularidade que Geraldo Alckmin e V. Ex^a têm naquele Estado. Agradeço também ao Senador Jorge Bornhausen por nos ter assessorado e ajudado a fazer com que a visita de Geraldo Alckmin fosse um sucesso. Parabéns ao meu amigo Heráclito Fortes, por nos ter brindado com essa visita...

(Interrupção no som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – ...ao meu Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de, ao chegar a Balneário Camboriú, por sugestão do Senador Leonel Pavan, sair da caravana oficial e passear no calçadão. S. Ex^a tem uma liderança entre seus ex-colegas, já que, com muito orgulho, o catarinense exalta a figura dele como ex-garçom que chegou ao Senado da República.

Jogamos bocha, participamos de uma reunião muito interessante com lideranças políticas e seguimos

para Itajaí. A reunião de Itajaí contou com a participação de empresários do setor pesqueiro, tão abandonado no atual Governo, tão desprezado, embora este Governo tenha criado, inclusive, órgãos e nomeado Ministro...

(Interrupção no som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... para o setor da pesca.

Esses empresários, em uma recepção calorosa, em que as maiores representações apresentaram suas reivindicações de maneira cortês e civilizada, deram a todos nós uma demonstração de, como disse o Senador Leonel Pavan, como o povo de Santa Catarina está consciente do momento que vive o Brasil.

Tivemos a alegria de, nesta caravana, além dos dois Senadores aqui citados, contar também com a presença do ex-Senador Esperidião Amin, do ex-Prefeito Raimundo Colombo*, de Deputados Federais, de Deputados Estaduais e, acima de tudo, de jovens.

Senador Leonel Pavan, para mim, o mais positivo aconteceu no *ferryboat*, ao atravessar de Itajaí para Navegantes, por volta de 1 hora. Senador Gilvam Borges, o *ferryboat*, naquele horário, transportava, na sua maioria, jovens que curtiam a noite naquelas duas cidades. Por obrigação legal, todos têm que descer dos veículos durante a travessia. Fizemos uma roda ao me reconhecerem.

Aproveito para agradecer, mais uma vez, à TV Senado, pelo seu alcance. Senador Paulo Paim, é impressionante como a vida do Parlamentar brasileiro se torna transparente e, acima de tudo, observada. É impressionante como o eleitor, o cidadão, por mais simples que seja, sabe diferenciar a verdade da mentira...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... sabe diferenciar a calúnia do que é certo. E tem, acima de tudo, a consciência do que ocorre no Brasil em tempo real. Fico realmente feliz e emocionado quando vejo pessoas dos mais distantes pontos do País tratarem, com autoridade e igualdade de condições, os temas que este Plenário discute.

Contando com a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, dizendo que afirmo e assino embaixo do que foi dito pelo Senador Leonel Pavan. Já fui ao Pará, a Minas e a vários pontos do Brasil, e nunca vi um povo com tanta vontade de mudar este País.

Sabe exatamente esse povo que a mudança passa por Geraldo Alckmin, em virtude da desesperança que se plantou no País nestes quatro anos, das promessas não realizadas e, acima de tudo, do tempo perdido.

As PPPs, que eram, por exemplo, uma alternativa de envolver a empresa privada no desenvolvimento do País, ficaram no sonho. As promessas mirabolantes continuam acontecendo.

Senador Geraldo Mesquita, Senador José Agripino, se assistirmos à televisão hoje, veremos uma vinheta que diz que o Brasil inicia agora o maior programa de combate à fome da história. Esse programa foi inaugurado, anunciado, no primeiro ano, mas continua a ser uma ficção. Eu gostaria que um grupo de Senadores do PT fosse às cidades anunciadas, cantadas em prosa e verso, como representantes do sucesso desse programa.

Estamos vivendo um momento de ficção. Estamos vivendo um momento de decepção em que sequer a nacionalidade brasileira é respeitada lá fora. O Presidente permite que soframos humilhações. Falo das humilhações que brasileiros sofreram na Bolívia, da refinaria da Petrobras sendo invadida enquanto os assessores internacionais do Palácio diziam: “A Petrobras ganhou demais lá fora. É preciso perder um pouco.” É vergonhoso. O Governo anuncia gasodutos que são comparados à Muralha da China e não consegue livrar-se dos valeriodutos.

Não tenho nenhuma dúvida de que o povo brasileiro, que gosta e vive a política tanto quanto gosta e vive o futebol, saberá, no momento certo, livrar-se desse engodo em que nos envolvemos nos últimos quatro anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 15 de junho é reconhecido como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Solicitei audiência pública para tratar desse tema aqui, no Senado, no próximo dia 12, por entender ser necessária uma grande mobilização, em todo o País e no mundo, em relação a abusos cometidos contra nossos idosos: abusos físicos, psicológicos e financeiros, abandono, negligência.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, infelizmente, trata-se de quadro da maior gravidade. Essa questão tem de ser tratada com urgência. Uma nova postura frente ao envelhecimento tem de ser construída.

A família, a sociedade, todos têm de ser convidados a fazer uma reflexão sobre um novo modelo social.

Participei, recentemente, de conferência relacionada ao envelhecimento. Para mim, foi triste constatar que, em 2002, morreram 14.973 idosos por acidente e por violência, o que representou 41 óbitos por dia. Os dados mostram também que os mais pobres e os mais dependentes financeira e fisicamente são os que mais sofrem violência. Há outro dado assustador: 90% das agressões contra o idoso ocorrem no seio da própria família.

Sr. Presidente, por tudo isso, ao final conferência, deliberou-se por mais investimentos nos devidos Orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios para nossos idosos.

Participaram também da conferência, como palestrantes, procuradores, juízes e advogados especialistas nessa área. Mas achei interessante a seguinte frase Presidente Lula: “Qualquer Governo do mundo, para ser um bom Governo, deve ter pressão da sociedade”. Tenho abordado muito esse aspecto nas palestras de que tenho participado, nas viagens com a Comissão Mista do Salário Mínimo, pelo País. Na próxima segunda-feira, estaremos debatendo esse tema em Manaus. Tenho dito que os movimentos sociais têm a obrigação de se mobilizar e de pressionar, para que, efetivamente, seus direitos sejam assegurados.

Essa frase do Presidente é importante, porque mostra que não podemos permitir que os movimentos sociais fiquem parados, “vendo a banda passar”, sem serem eles os instrumentos a tocar a banda, sem serem os agentes desse processo. A sociedade deve exercer seu papel, deve reclamar e fazer com que o Governo tenha o olhar voltado efetivamente para o social.

Sr. Presidente, sinceramente, espero que a audiência pública sobre a violência contribua para o despertar da consciência coletiva quanto ao processo de envelhecimento, pois, afinal, esse processo diário não admite que fiquemos imóveis ante a violência contra os idosos.

Quando nos comportamos de forma a apontar efetivamente a incapacidade de outro, é bom lembrarmos de Buda, que dizia: “Quando aponto um dedo para o outro, dizendo que ele é incapaz, eu aponto, dessa forma, sem notar, três dedos para mim, dizendo que posso ser incapaz também”. Considero esse raciocínio interessante, porque temos a mania de dizer que nosso idoso, nosso velho é incapaz, mas não percebemos que três dedos apontam para nós. Posso ser três vezes mais incapaz do que ele.

Com essa mensagem de Buda, termino minha exposição, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que meu pronunciamento seja publicado na íntegra, já que, daqui

a pouco, participarei de audiência em meu gabinete. No discurso, faço uma análise sobre a importância de fortalecermos todas as instituições na luta contra a violência a que é submetido hoje o nosso idoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Creio que me ative aos três ou quatro minutos, conforme me comprometi com a Senadora Heloísa Helena.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (BLOCO/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de viver mais um momento muito especial junto a homens e mulheres de mais de 60 anos que participaram da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que aconteceu em Brasília no período de 23 a 26 de maio. Fui convidado a proferir palestra no evento e pude compartilhar das idéias, reflexões e deliberações que foram levadas.

Desejo fazer um breve relato sobre o evento e seus reflexos neste processo chamado envelhecer.

A Conferência objetivou definir estratégias para a implementação da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e vários especialistas nas mais diferentes áreas foram convidados para os debates que buscaram um melhor entendimento das questões referentes a essas estratégias.

Em um primeiro momento foi abordado o importante papel que os Conselhos de Idosos desempenham, como local de debate e deliberações sobre problemas que afligem os idosos. Foi feita menção sobre a relevância da participação da sociedade que deve cobrar medidas por parte dos Conselhos.

Foi trazida também a realidade do aumento da expectativa de vida. Até 2050 o Brasil terá 36 milhões de idosos, segundo o IBGE.

Frente a esta realidade a Conferência trouxe à luz diversas questões.

Os eixos temáticos debatidos foram:

Ações para efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa e a Rede de Proteção

Controle democrático: o papel dos Conselhos
Violência e maus tratos contra a pessoa idosa
Assistência Social à pessoa idosa
Previdência Social à Pessoa Idosa
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foram subdivididos grupos para debater estes temas onde foram trazidos os Consolidados das deliberações das Conferências Estaduais que ao final foram votadas na grande plenária.

No que tange à educação, por exemplo, salientou-se o papel fundamental que ela desempenha, sendo necessário que se firmem bases para a educação su-

perior e o envelhecimento. A educação deve ser vista de dois modos: para idosos e para futuros idosos.

As questões do envelhecer devem ser mostradas para as crianças, de forma gradativa, assim como o próprio envelhecimento é.

As Instituições de Longa Permanência também foram trazidas ao foco, ressaltadas as necessidades de que sejam feitas contratações de pesquisas sobre estas Instituições e também a contratação de entidades para promover a capacitação dos cuidadores de idosos e gerentes das ILPI.

Em termos de saúde foram abordados os aspectos das consultas médicas, das internações hospitalares, do consumo de medicamentos, da atuação do SUS, das doenças presentes na terceira idade, inclusive a parcela que cabe aos transtornos mentais, sendo as síndromes depressivas e demenciais os problemas mentais mais prevalentes na população idosa.

O tema que abordei em minha palestra foi Financiamento e Orçamento Público das Ações Necessárias para a efetivação dos direitos da pessoa idosa. Nele procurei trazer ao foco questões importantes como a defasagem nos proventos de aposentados e pensionistas, o fator previdenciário e a necessidade da mobilização dos idosos em busca de seus direitos e de uma melhor qualidade de vida. Procurei frisar a importância de que os orçamentos sejam acompanhados pelos Conselhos de Direito de Idosos, como órgãos de controle democrático.

Na temática sobre Violência e Maus tratos contra a Pessoa Idosa foram trazidos dados importantes que demonstram que a violência e os acidentes constituem 3,5% dos óbitos de pessoas idosas, ocupando o sexto lugar na mortalidade.

Em 2002 morreram 14.973 idosos por acidentes e violências, representando 41 óbitos por dia. Os dados demonstram também que os mais pobres e os mais dependentes financeira e fisicamente são os que mais sofrem a violência e que mais de 90% das violências ocorrem no seio familiar.

Sr. Presidente, o Dia 15 de Junho é reconhecido como o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Solicitei a realização de Audiência Pública no Senado Federal, que acontecerá dia 12 de junho, para tratar do tema e espero que uma grande mobilização seja empreendida no sentido de conscientizar a sociedade quanto à desumanidade levada à termo contra os idosos.

Abusos físicos e psicológicos, abandono, negligências, abusos financeiros e autonegligências são violências e maus tratos aos quais os nossos idosos

estão expostos diariamente. Sem dúvida é questão a ser tratada séria e urgentemente.

Uma nova postura deve ser construída frente ao envelhecimento. Cidadão, família, sociedade, todos estão convidados a fazer esta reflexão, a construir um novo modelo social.

Na Conferência foram reforçados os desafios da sociedade frente ao envelhecimento. A sociedade deve acompanhar a aplicação dos recursos públicos e deve também avaliar a efetividade dessas ações em relação à política para a pessoa idosa.

A mobilização necessária para a efetiva implementação de direitos foi lembrada a todo instante.

E para finalizar Senhoras e Senhores Senadores quero registrar ainda que a Conferência, em seu encerramento, contou com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e sua esposa Mariza Letícia.

O Presidente ratificou em seu discurso o que sempre tenho dito sobre a importância da mobilização. E eu quero cumprimentá-lo por suas palavras que demonstram mais uma vez que ele é parceiro nesta luta assim como ele foi na aprovação do Estatuto do Idoso.

Suas palavras foram: *“Qualquer Governo do mundo para ser um bom Governo deve ter pressão da sociedade”*

Ele disse ainda aos idosos, que não tivessem medo de reivindicar, que não pensassem nos custos que iriam gerar, mas que reivindicassem.

A sociedade deve exercer seu papel e reclamar a aplicabilidade de seus direitos. É seu dever e seu direito legítimo buscar melhores condições de vida para seus cidadãos e cidadãs.

Espero sinceramente que a Audiência Pública sobre a violência contribua para o despertar da consciência coletiva quanto ao processo do envelhecimento. Afinal, este processo diário não concerne somente ao outro, ele acontece a todo instante com cada um de nós!

E quando nos comportamos de forma a apontar a incapacidade do outro é bom que nos lembremos das palavras de Buda que dizia: “Quando eu aponto um dedo para o outro dizendo que ele é incapaz, eu aponto três para mim dizendo que eu posso ser incapaz também”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Parabéns pela sua luta em favor dos trabalhadores, dos idosos, dos discriminados deste País!

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para os brasileiros que não a conhecem, a Amazônia ainda permanece um lugar mítico, distante e inalcançável, apesar de todo o esforço empregado em investigá-la e ocupá-la despendido por muitas gerações de desbravadores ao longo dos últimos 200, 300 anos. Mesmo aqueles que melhor a traduziram em nossa própria cultura, privilegiaram as metáforas fortes, quase oníricas: o “Inferno Verde”, na imagem de Alberto Rangel, e o “Paraíso Perdido”, na de Euclides da Cunha.

Mas hoje, Sr. Presidente, neste início de século XXI, a Amazônia é mais que isso. E ela deve, em verdade, tornar-se muito mais, sob o risco de que – caso não sejamos nós, brasileiros, capazes de entender, ocupar e desenvolver a Amazônia que lá existe de fato, a Amazônia real – venha ela a ser tomada de nossa guarda.

É por esse motivo que cresce a importância do Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, que será realizado em Macapá, nossa querida capital do Estado do Amapá.

Tive a honra de receber, no cafezinho desta Casa, o Prefeito João Henrique, que nos honra pela dedicação, empenho e tenacidade desenvolvidos na busca de projetos para engrandecer a grande capital do Estado do Amapá, a nossa grande Macapá.

Sr. Presidente, esse encontro será realizado de 11 a 14 de junho próximo. Faz-se urgente refletir sobre o tratamento que haveremos de dar aos recursos amazônicos nesse momento para garantir sua continuidade, sua utilidade e sua propriedade futura entre outros objetivos importantes.

É com imensa satisfação que constato o interesse demonstrado pelo Judiciário por toda essa temática que se reveste de grande importância e de enorme utilidade para toda a região Norte, sendo justo parabenizar, pela iniciativa, os promotores do evento, dentre os quais destaco o Tribunal de Justiça do Amapá, na pessoa de seu Presidente, o Desembargador Raimundo Vales, a Associação dos Magistrados do Estado do Amapá, na figura do Desembargador Gilberto Pinheiro, que é um dos grandes alavancadores desse encontro tão importante para o Brasil e principalmente para a Amazônia.

Sediar esse encontro, Sr. Presidente, é uma honra. Na semana passada o Amapá sediou também o lançamento da primeira telenovela produzida na Amazônia e no Norte e Nordeste, e agora o Amapá sedia também esse grande encontro internacional que trata das

questões jurídicas sobre a biodiversidade, com apoio do Governo Estadual, por intermédio do Governador Waldez Góes, da Embaixada da França no Brasil e do Ministério do Meio Ambiente. Esse evento internacional se faz importante pela grande temática que será abordada lá em Macapá.

Com palestrantes de grande renome, Sr. Presidente, originário das áreas de pesquisa ambiental e jurídica de França, Portugal, Argentina, Venezuela e Brasil, o Congresso debaterá temas relevantes, tais como os aspectos jurídicos da proteção das florestas e da biodiversidade – no foco do Direito Interno e do Direito Internacional – e os papéis do Ministério Público e de outras instituições governamentais e não-governamentais envolvidas com a grande região Amazônica.

Vimos em tempos recentes exemplos negativos de apropriação indébita – por parte de empresas mal-intencionadas e de entidades oportunistas – de marcas amazônicas tradicionais e de bioformas nativas, verdadeiros tesouros da cultura nortista, numa demonstração intolerável de roubo e de biopirataria. São igualmente impressionantes os relatos de abusos na retirada e na exploração comercial ilegal de madeira e de outros gêneros de mercadorias vegetais ou animais, sem que os mecanismos públicos de controle pudessem intervir de forma tempestiva e eficiente.

Urge, como se vê, desenvolver os instrumentos jurídicos e administrativos capazes de ordenar, por um lado, a exploração da biodiversidade e evitar, por outro, a ação predatória da pirataria organizada, seja ela de origem nacional, seja internacional.

Assim, Sr. Presidente, ao tempo em que registro, ante o Plenário do Senado Federal, a importância desse Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, relembro a todos os colegas Senadoras e Senadores a urgência em estimular, ainda mais, o debate parlamentar sobre a Amazônia, sobre nossa biodiversidade e sobre as estratégias de desenvolvimento e de proteção ambiental, temas tão caros ao meu querido Estado do Amapá e tão relevantes para o Brasil.

Nem paraíso nem inferno, a Amazônia é uma parte inalienável do presente e do futuro do Brasil. Cabe a nós, brasileiros, dela cuidar com o zelo e com a atenção que merece essa herança territorial, que vem se tornando, a cada dia, mais decisiva para os nossos concidadãos e para toda a humanidade.

Sr. Presidente, esse encontro que ocorrerá em Macapá é de suma importância para a Região Amazônica, um encontro internacional que muito irá contribuir para o desenvolvimento do Brasil, para a proteção da flora, da fauna e da comunidade amazônica, de um modo geral.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um registro justo a uma grande mulher que muito tem contribuído com o Brasil pela sua atuação, principalmente no Poder Executivo. Uma mulher de fibra, tenaz, capacitada e que é reconhecida pelo trabalho. Ela caminha entre as cadeiras desta Casa e tem um assento entre os 81 Senadores. Ela hoje aniversaria. Foi Governadora do Maranhão e é Senadora pelo Maranhão. Está candidata ao Governo novamente, com a intenção de voto de quase 75%, pelo grande trabalho que fez lá no Estado do Maranhão: investimentos em infra-estrutura, recuperação de São Luís, transformando-a em um cartão postal. Essa não é uma mulher do discurso fácil nem da palavra que, muitas vezes, sai com garbo, encantando o País. É uma mulher que tem trânsito e age nos bastidores, é uma executora. Por esse motivo, estendemos os parabéns à ex-Governadora e colega do Senado Federal, Roseana Sarney.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu concederei, com a permissão da Presidência, porque sou homem disciplinado, Sr. Presidente. Se V. Ex^a disser que devo parar, eu o farei para dar oportunidade aos outros oradores. Mas V. Ex^a me permite conceder um aparte ao Exmo. Sr. Senador Heráclito Fortes?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita. P-SOL – AC) – Com o maior prazer.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo, então, a V. Ex^a um aparte, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero discordar de V. Ex^a de maneira radical. Não quero discordar quando V. Ex^a diz que a Roseana é uma excelente Senadora – o Brasil todo sabe que é. Não quero discordar quando V. Ex^a diz que ela transita por esta Casa com desenvoltura e com firmeza, tampouco quero discordar quando V. Ex^a diz que ela é uma grande administradora. Quero discordar quando V. Ex^a diz que não é uma Senadora da palavra fácil, V. Ex^a está completamente errado. Olhe, a Roseana tem tanto prestígio no Piauí quanto no Maranhão. E, muitas vezes nós requisitamos a Roseana, a pedido de candidatos a prefeitos, para que ela vá ao Piauí, que é uma extensão da sua liderança, até porque o seu trabalho no Maranhão ecoa nas margens do Parnaíba. É palanqueira da melhor qualidade: discurso fácil e, acima de tudo, coerente. Agora, em 2004, na eleição municipal, tivemos o prazer de fazer alguns comícios juntos. E um ficou marcado, na cidade de Luzilândia, onde a candidata à prefeita era uma mulher, Janaína Marques, que ganhou a eleição. E ela, em pleno meio-dia – e olha que o calor de meio-dia no Piauí a Senadora Heloísa Helena, que é

nordestina, sabe o que é – juntou uma multidão para ouvi-la. De forma que não é à toa que está com mais de 70% nas pesquisas no Maranhão. E tenho certeza de que nós dois, V. Ex^a pelo Amapá e eu pelo Piauí, que somos vizinhos deste Estado, temos mais é que admirá-la pelo seu talento, pelo seu trabalho e, acima de tudo, pela vontade de viver. Que essa data seja comemorada por muitos e muitos anos, para alegria dos amigos e do povo do Maranhão.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, já está registrado nos Anais e incorporado a minha fala.

Senador Leonel Pavan, antes de terminar, sugiro a V. Ex^a que peça a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria aproveitar para cumprimentar os inúmeros catarinenses presentes aqui, de São Miguel do Oeste, cidade de Santa Catarina, o Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Gilson Santos, aqui presente, e seus familiares, pessoas de Blumenau, enfim, do nosso Estado, que estão vindo conhecer o nosso Congresso, em Brasília. Talvez eles tragam aqui a luz para o nosso Presidente, para que ele possa olhar mais pelo nosso Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Leonel Pavan, eu queria pedir a palavra, já que nós quebramos mesmo o Regimento – nós quebramos aqui e eles quebram lá, isso é democracia – para me associar aos catarinenses, que me trataram tão bem no sábado, em Santa Catarina, que eu me sinto também daquela terra. Eu quero saudá-los e dizer que fiquei comovido, além do carinho com que fui tratado, com a educação deste povo e, acima de tudo, com a determinação.

Portanto, quero parabenizá-los e dizer que sejam bem-vindos a Brasília e a este plenário. Saibam que esta é a Casa de ressonância do Brasil. Ela, às vezes, erra. Mas procura sempre acertar.

Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a registra a presença deste povo catarinense muito justamente.

Quero dizer aos catarinenses que o Amapá também se solidariza com todos vocês pela oportunidade de vê-los aqui, prestigiando o Senado Federal.

Acrescento que essa voz inconfundível que antecedeu o Senador Leonel Pavan é do Senador Heráclito Fortes. S. Ex^a está mais afastado e não deu para vocês verem, mas, pela televisão, ele é muito conhecido por ser um tribuno muito persistente e inteligente. É uma das bochechas mais famosas do Brasil.

Então, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, dizendo que é uma honra ter o aparte do Senador Heráclito e do Senador Leonel Pavan.

Que Deus nos proteja! Saúde e vida longa a Roseana Sarney pelo dia do seu aniversário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Gilvam, eu é que agradeço.

Quero cumprimentar a galeria, ilustres visitantes de Santa Catarina, e me associar às felicitações que V. Ex^a formulou à Senadora Roseana Sarney. Que Deus a proteja e que ela tenha um feliz aniversário.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero também saudar as mulheres e homens de bem e de paz de Santa Catarina que, com certeza, estão entre as mães que, como eu, querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar e que não têm paciência nenhuma com a vigarice política, com o banditismo eleitoral.

Tenho certeza de que estão todas e todos felizes, até porque conseguimos, há pouco, entregar as assinaturas, em 48 horas, apesar de toda a alucinada e revoltante articulação do Governo Lula com a sua Base de bajulação aqui no Congresso Nacional em liquidar a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as sanguessugas. Foi um exercício cansativo. Conseguimos todas as assinaturas necessárias para reapresentar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os sanguessugas e, portanto, o povo brasileiro ter a oportunidade de identificar quais as personalidades políticas, Senadores e Deputados, membros do Ministério da Saúde ou do Ministério da Fazenda, que, de alguma forma, são parte dessa articulação maldita e perversa de roubar até ambulâncias. Realmente, é preciso o cabra ser muito safado para roubar até ambulâncias!

Espero que nós consigamos abrir o procedimento investigatório da CPI.

Vou falar, mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre a questão das crianças. Existe uma frase muito bonita de Martin Luther King. Ele dizia que o que mais o preocupava não era o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem-caráter, dos sem-ética; o que mais o preocupava era o silêncio dos bons. Eu acho que isso é, sem dúvida, o que preocupa o País.

É por isso que digo sempre que, quando alguma Liderança da Base bajulatória do Governo Lula, diante de todas as avaliações e diagnósticos que nós fazemos sobre a violência do País, ou sobre os dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, ou sobre bilhões

de dólares ao exterior, insiste em dizer que o nosso problema é a frustração com as intenções de voto do Presidente Lula, digo – repeti várias vezes aqui – que, se o povo brasileiro quiser reeleger o Presidente Lula, tem todo direito de fazê-lo, mesmo sabendo que ele é corrupto. Agora, não poderá contar jamais com o meu silêncio, a minha omissão e a minha cumplicidade. Todos nós que respeitamos a democracia brasileira saberemos encarar o resultado das urnas da forma como ele for definido pelo povo brasileiro.

Mas, ao falar mais uma vez da violência no Brasil, quero dizer que já tive oportunidade de, várias vezes aqui, deixar claro que não compartilho com uma visão demagógica, oportunista do ponto de vista eleitoral, de tratar a questão da violência no Brasil sob a égide de uma matriz conceitual falsa, que estabelece a falsa polaridade entre repressão dos efeitos e tratamento das causas. Tenho dito várias vezes aqui que é essencial, ao mesmo tempo, o tratamento das causas e a repressão dos efeitos. É essencial garantir ações concretas na área de segurança pública e no sistema prisional brasileiro. É essencial, portanto, o monitoramento das nossas fronteiras, para impedir a desova dos estoques do narcotráfico; o monitoramento e a fiscalização dos laboratórios brasileiros, que manipulam matéria-prima para a fabricação de drogas sintéticas; a garantia de condições dignas de trabalho para os policiais civis, para os policiais militares; a disponibilização de tecnologia, de inteligência, para que o aparato de segurança pública e o sistema prisional brasileiro não estejam sob o comando do crime organizado e da corrupção do aparelho do Estado.

Mas, mais uma vez hoje, ao falar das crianças e dos adolescentes que estão sob o risco iminente de se transformarem, no futuro, em jovens vinculados à violência, quero também prestar uma homenagem, um voto de louvor, que já tive a oportunidade de apresentar, a uma jornalista do **Correio Braziliense** que não conheço, pelo Suplemento publicado nesse Jornal sobre este assunto.

Falar de criança e adolescente é algo absolutamente comum, vulgar, nos discursos políticos. Qualquer político bandido, ladrão de terno e gravata, vigarista, delinqüente de luxo, associado ao que há de pior da vigarice política e do banditismo eleitoral, fala sobre a criança. Até brinco e digo que não existe produção de óleo de peroba no Brasil capaz de lustrar tanto cara-de-pau em relação ao debate.

Falar sobre crianças e adolescentes se transforma até em algo vulgar. E a violência articulada à dor, à miséria, ao sofrimento por que passam crianças e jovens do Brasil não é só um problema de São Paulo, mas é um problema de São Paulo, de Alagoas, de

Brasília, do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, do Sul do Brasil – só não vê quem não quer, só quem, por conveniência política ou por oportunismo eleitoral, não é capaz de enxergar isso.

Essa jornalista de Brasília, a Ana Beatriz Magno, juntamente com o José Varela, o fotógrafo que ilustrou com cenas tão tristes e malditas esse Suplemento do **Correio Braziliense**, mostra a vida de muitas crianças e jovens que perderam seus pais ou suas mães vítimas da violência.

Graças a audiências públicas realizadas pela nossa querida Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelos Senadores Pedro Simon, Cristovam Buarque e tantas Senadoras e Senadores que tratam do tema, tivemos a oportunidade de disponibilizar todo o conhecimento técnico e científico que mostra claramente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, como a primeira década da vida de uma criança é essencial para o seu futuro.

Nos três primeiros anos de idade de uma criança, são feitas todas as conexões neurológicas. Nesse momento, inclusive, ocorre o que chamamos de nutrição do afeto, que possibilita à criança, no futuro, além da linguagem, da percepção, da coordenação motora voluntária, julgar o que é certo e o que é errado e perceber melhor o significado da violência.

Essa matéria foi realizada em Brasília, mas seria o mesmo trabalho se fosse feito em Alagoas, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Amazonas. Em todas as regiões e Estados brasileiros, o quadro é absolutamente este: órfãos da guerra, que não é a guerra no Afeganistão, no Iraque ou na Bósnia, mas uma guerra maldita e silenciosa e que têm como vítimas crianças e jovens brasileiros.

O testemunho dessas crianças abandonadas é muito triste. Uma criança de 11 anos, que viu o pai sangrar no bar até morrer, diz:

Entrei no bar, pedi benção ao meu pai, e ele falou 'senta aqui do meu lado'. Eu sentei. Ele viu os três caras chegando, pulou para baixo da mesa de sinuca. Ele estava rendido, era meio aleijado, andava com uns ferros na perna porque tomou um tiro quando mataram meu tio. Meu pai não conseguia correr, mas os caras não tiveram pena.

Chegaram atirando, e eu não consegui fazer nada. Só me escondi embaixo da sinuca com ele. Meu pai já estava muito ferido quando os caras entraram para conferir se ele estava morto. Não estava. O maior de todos chegou bem perto e atirou mais um monte. Fiquei desesperado. Saía muito sangue da cabeça dele. Tinha uma bala pendurada na bochecha, tentou

falar, cuspiu um monte de sangue, ele ficava 'glu, glu, glu'. Comecei a chorar, os caras foram embora, corri para pedir socorro.

É um menininho de 11 anos, que vive em uma casa escura aqui ao redor do templo sagrado de tanta vigarice, de tanta beleza arquitetônica, que é isto aqui. Falo do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto. Há tantos rituais cínicos e esnobes. O Presidente passeando com a Rainha da Inglaterra em uma carruagem, enquanto meninos, jovens brasileiros, estão nessa situação.

O outro é um menino de seis anos. Ele diz:

Ouvi quando ele falou que a primeira a morrer ia ser minha mãe. Vi tudo, fiquei com o olho aberto. Ele puxou a faca e passou na minha mãe. Ela caiu no chão. Aí, ele chegou de fininho na cama do meu pai e deu nove facadas. Meu pai estava dormindo e se arrastou do colchão até a porta. O homem estava vestido de ninja, todo de preto...

Aurélio mora aqui em Brasília, na Estrutural. Moram todos por aqui, perto de Brasília.

Um outro pequenininho, de quatro anos, diz:

Só tem um jeito de morrer: de *tilo*. Tudo morre de *tilo*. O pai da minha mãe morreu, o pai do meu tio e o meu pai também. Todos morreram de *tilo* de revólver. O *tilo* que matou meu pai *entlou* pelas costas e saiu pela barriga. Fez um *bulaco* na barriga. Eu vi. Vi quando ele estava deitado na caixa – naquela caixa que ele foi para o *cemitélio*. Eu fui no *cemitélio* também. Fizeram um *bulaco* de terra, *cantalam palabéns*, *colocalam* meu pai dentro do *bulaco*, todo mundo foi *embola*, e ele ficou sozinho.

Eu *blinco* de enterro com o Gabriel [o menininho que mora ao lado]. Ele também *mola* aqui. O pai dele também morreu de *tilo*. A gente pega uma caixinha de *fósfolo* ou de sapato, faz um *bulaco* de lama, pega umas *floles*, põe as *mulheles* e as *cliaças* para *cholar*, e pronto, fim.

Ele brinca de cemitério no quintal da casa.

Ele tem apenas quatro anos. A outra menininha, de cinco anos, disse:

Conheço dois lugares bonitos: o **shopping** e o cemitério. No cemitério, vi meu pai vestido com roupa bonita, com uma roupa que eu nunca tinha visto. No **shopping**, vi sandália, batom, tamancos, não vi brinquedo. Eu tenho uma boneca. Ela não tem mãe nem pai. Os

pais dela morreram. O pai da boneca matou a mãe dela com um tiro. Aí, a boneca matou o pai. Foi todo mundo para o cemitério. Meu papai não morava com a mamãe. Ela mandou ele embora porque ele batia nela.

Um dia, vi ele com o revólver em cima dela. Na cara dela. Ela chorou. Ela não tinha feito nada. Ela estava só bebendo água quando começou a briga. Fechei os olhos, mas eu vi, assim pelo cantinho dos dedos. Fiquei triste nesse dia, mas fiquei mais triste no dia do cemitério, quando o papai foi para dentro da terra. Ele não está mais dentro da terra. Saiu. Ele foi para o céu porque Deus chamou.

E aí são várias e várias histórias de menininhas e menininhos explorados sexualmente, refugiados, órfãos dessa guerra, excluídos, invisíveis. Agora, por quê? Porque o Estado brasileiro só discute a questão da violência em dois momentos. Já disse isso aqui várias vezes. Eu disse isso no dia da aprovação do Orçamento, quando este Governo corrupto, irresponsável e insensível, este Congresso corrupto, irresponsável e insensível aprovou um Orçamento, que já nem cumpria o Orçamento de 2005, uma redução de 48% do sistema prisional, que já tinha uma execução orçamentária de menos de 12%, além de uma execução orçamentária pífia de menos de 12% para a segurança do País. Não estou nem falando das políticas sociais que adotem as crianças e jovens brasileiros antes que a prostituição, o narcotráfico e a violência o façam.

Em todas essas histórias que aqui estão, eles dizem: “vou matar quem matou meu pai; eu vou matar”. Porque querem matar quem matou o pai, quem matou a mãe; não é uma coisa qualquer.

O problema é que, quando é exibido o vídeo “Falcões” no “Fantástico”, um monte de gente chora, sensibiliza-se. Mas nenhuma ação concreta foi feita para as crianças e jovens brasileiros. E o pior é que o Estado brasileiro sabe onde mora cada criança e cada jovem. Sabe! Não sabe o percentual de crianças de Brasília, ou de Alagoas, ou do Rio Grande do Sul. Sabe qual é o Estado, qual é a cidade, qual é a rua, o povoado, qual é o número da casa. Quem analisa, como eu, por obrigação, ou qualquer outra pessoa que entre na Internet, se olhar o censo, os dados estatísticos oficiais, consegue saber o número da casa de cada uma das crianças brasileiras, se tem uma geladeira ou se tem um fogão.

Mas não se faz absolutamente nada! Depois, a mesma sociedade que chora, sensibilizada, que exige ações do Governo em relação às políticas para as crianças e jovens, depois silencia de forma cúmplice, e nada é feito. Nada!

Nenhuma ação concreta foi feita pelo Governo em relação a nossas crianças e jovens, que estão sob o risco cotidiano de serem adotadas pelo narcotráfico, pela criminalidade, pela prostituição e pela marginalidade. Nada! Aí, no futuro, vamos reclamar dos Marcolas. Marcola, como eu já disse aqui, tem que ficar encarcerado, porque ele não pode ter o direito de usar o presídio como faculdade para que as crianças e jovens que lá entram virem bandidos no futuro. Mas o Marcola não nasceu Marcola. Ele era um menino pobre de seis anos de idade, que viu a mãe morrer afogada, que depois, com dez anos de idade, viu o pai morrer num acidente de carro, que foi apanhar na Febem e virou um dos chefes do crime organizado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não. Espero que o Governo Lula, corrupto, insensível e irresponsável, e este Congresso Nacional, onde a Base bajulatória do Governo Lula é igualmente corrupta, insensível e irresponsável, ao menos olhe – já que é ano eleitoral e o oportunismo e a demagogia eleitoralista são muito fortes – para nossas crianças e jovens, adote-os antes que o narcotráfico, a prostituição, o crime organizado e a marginalidade o façam.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Heloísa Helena, o seu pronunciamento não é único. Inúmeros Senadores já trataram deste tema. Contudo, V. Ex^a tem abordado o assunto com frequência, no Senado, tentando pelo menos alertar o Governo Federal, o Lula para a falta de investimentos na área social, nas pessoas. Hoje, qualquer homem público, inclusive V. Ex^a, pré-candidata à Presidência da República, sabe que, se não investirmos nas pessoas, não vamos resolver os problemas do País. Corrupção também é roubar o sonho de pessoas. Quantas crianças, quantos pais sonham em ter uma vida digna e melhor! Quantas crianças pensam em trabalhar, em ser atendidas pelo Governo, e não o são! Quem é que rouba a esperança e o sonho das crianças? Os Governos, que cobram impostos em demasia. Quarenta por cento do que se produz destina-se ao Governo. E o Governo, que tem orçamento, que tem a caneta, que tem o poder, tem tudo para resolver os problemas, não o faz. Portanto, ainda vamos ter muitos Marcolas, Escadinhas, muitos desses marginais, se não tivermos uma política consistente e eficaz na área social. Milhares e milhares de crianças estão por aí jogadas, sem rumo. Os pais estão desempregados, sem moradia, sem

alimentação, porque essa demagogia dos R\$ 90,00 do Fome Zero é uma esmola. A cada dia, surgem mais e mais crianças desassistidas. E qual a política consistente deste Governo? Podem falar que estão investindo em infra-estrutura e rodovias, que não é o tapa-buracos, mas não investem em saneamento. O Governo só investe em educação aquilo que é constitucional, e olhe lá. Mas não cria fatos novos. Não há uma política social. Tenho certeza absoluta de que, se pelo menos nos espelhamos e o futuro governante do País seguir alguns de seus exemplos, certamente, teremos uma política social mais firme, concreta e que dê resultados no futuro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço o seu aparte, Senador Leonel Pavan, porque, igualmente a V. Ex^a, não tenho dúvida de que é possível fazer. Não tenho dúvida de que existam ações concretas, eficazes, de baixo impacto financeiro, de alto impacto social, para o Estado brasileiro adotar todas as suas crianças, na primeira década, que é essencial para produzir cientistas e jovens brilhantes no futuro, e até 18 anos de idade, onde há uma faixa de risco muito grande.

Então, não duvido que seja possível fazer. Se o Governo reduzisse em 0,002% a taxa de juros, poderíamos garantir educação integral, música, esporte, cultura para todas as crianças brasileiras. Mas, infelizmente, isso não é prioridade.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que hoje não haverá Ordem do Dia, porque temos cinco medidas provisórias transando a pauta. Além delas, há matérias importantes que precisam ser votadas, dentre elas o Fundeb, a renegociação da dívida dos agricultores do semi-árido nordestino, empréstimos de alguns Estados da Federação, autoridades várias, já temos mais de 30 autoridades, embaixadores também.

Ontem fiz aqui um apelo ao Líder do Governo para que reunisse os Líderes Partidários a fim de que pudéssemos, minimamente, construir um consenso para votarmos na próxima semana porque, na semana seguinte, teremos um feriado exatamente na quinta-feira, o feriado de **Corpus Christi**, e vamos ter, a partir daí, muitas dificuldades para deliberar matérias no Senado Federal.

Como sabemos que 2005, apesar das Comissões Parlamentares de Inquérito, foi um ano diferenciado, foi, desde a Constituinte, o primeiro ano em que o Congresso Nacional votou mais leis originárias do Congresso do que do Executivo, apesar do excesso de medidas provisórias, nós precisamos, quem sabe, construir um acordo. Por isso faço, daqui da Presidência da Casa, um apelo aos Líderes Partidários para construirmos um acordo no sentido de avançarmos com os trabalhos da pauta e repetirmos, dessa forma, o desempenho que tivemos no ano que passou.

Sei que a proximidade da eleição exacerba ainda mais os ânimos, é natural, é da democracia, mas faço um apelo à Casa, aos Líderes para que façam uma reunião, e pedi ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que faça uma reunião para que possamos, na próxima terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, votar.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio
Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim.
Prazo final: 23-6-2006

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-
trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Fernando Be-
zerra

Prazo final: 4-7-2006

6

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o

exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência

à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

26

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há uma proposta para que as sessões dos dias 13 e 22 do corrente sejam realizadas às dez horas, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, porque são jogos marcados para as 16 horas. Não havendo objeção da Casa, vou deferir o pedido para que isso, exatamente, ocorra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Exª pela ordem. Antes, vou concedê-la ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem, também, porque S. Exª havia pedido primeiro. Simplesmente por isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, congratulo-me com V. Exª pela preocupação que tem e que de-

monstra. Nós estamos exatamente vivendo momentos de paralisia nesta Casa. Sr. Presidente, além das matérias lembradas por V. Exª, temos casos como as agências reguladoras. Há agências que não estão funcionando por falta de número de diretores. Elas estão sem condições de funcionamento. O Governo sabe a responsabilidade que recai sobre os seus ombros em questões como essa, e não vi ainda nenhuma movimentação sincera do Governo para resolver o problema.

Sr. Presidente, se não bastasse, enquanto os brasileiros são humilhados na Bolívia, nós estamos lá sem um titular na Embaixada. Votamos hoje o que deixou a Embaixada da Bolívia. O Embaixador que foi aprovado na semana passada para substituí-lo não teve ainda condições de ser votado neste Plenário.

V. Exª lembra muito bem: estamos no mês de junho, quando temos um feriado, temos a movimentação da Copa do Mundo, os festejos de São João e São Pedro, que, para o Nordeste, são festas sagradas. O Governo sabe que no Brasil temos esse calendário prático, do qual ninguém se livra, e não vejo nenhuma movimentação por parte das Lideranças do Governo no sentido de convocar o Colégio de Líderes para, pelo menos, propor uma pauta mínima em que se veja o que é possível votar.

Não condeno o Sr. Lula estar em Manaus fazendo demagogia e desafiando o País a mostrar que há corrupção no seu Governo. Não sei a que horas da tarde ele deu essas declarações. Se foi depois do almoço, até compreendo. Mas não é possível que, enquanto ele diz o que bem quer e o que bem entende pelo Brasil, o seu Partido, no Congresso, não ajude o Brasil a funcionar.

O Brasil está paralisado, Sr. Presidente. E louvo, portanto, a sua preocupação em fazer com que a pauta flua. Agora, sem vontade do Governo não há boa vontade nenhuma da Oposição, que é minoria, nem de V. Exª, para que consigamos alcançar esse objetivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero só deixar registrado que, embora haja uma só parlamentar do P-SOL no plenário, da nossa parte estamos aqui para votar, a qualquer hora, independentemente do São João, do São Pedro, do jogo da seleção, da eleição, porque, se não estivéssemos aqui para trabalhar, até em razão do processo eleitoral, ter-se-ia que suspender todos os salários de Senadores e Deputados.

Então, só para deixar registrado que estou aqui para votar as definições feitas em relação à pauta, a qualquer hora, em qualquer dia da semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao próximo orador inscrito. Temos inscritos, pela ordem que a Mesa acaba de me dar os Senadores Garibaldi Alves Filho, Marcos Guerra e Geraldo Mesquita e a Senadora Ana Júlia Carepa. A não ser que haja um entendimento e uma inversão dessa ordem – se ocorrer de maneira democrática e regimental, não haverá problema nenhum –, vou ter que segui-la.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna na tarde de hoje é para lembrar que, numa boa hora, esta Casa voltou-se para o problema da segurança no País, principalmente naquela hora da comoção, naquela hora da consternação, naquela hora em que nos vimos diante de tantas pessoas que perderam as suas vidas naquele episódio que enlutou o País e, principalmente, a cidade de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, não podemos nos permitir, depois de passada aquela tragédia, não executar tudo aquilo que foi prometido à população diante da gravidade do problema da segurança. Lembro ainda que foi S. Ex^a o Presidente Renan Calheiros quem reuniu as Lideranças desta Casa para fazer valer uma pauta de projetos voltados para a segurança do nosso País. E todos os Líderes concordaram.

Claro que imediatamente deveríamos colocar aqueles projetos em regime de urgência urgentíssima para que fossem aprovados. Os projetos certamente estão tramitando, mas não na velocidade desejada; não estão tramitando dentro daquilo que nós esperávamos, da satisfação que devemos à opinião pública, à população, mas, sobretudo, que devemos àquelas famílias que perderam os seus familiares diante dos episódios violentos de São Paulo.

Mas São Paulo foi apenas um episódio que fez mais transparente a violência do dia-a-dia em nosso País.

Precisamos, portanto, estar mais atentos para tomar providências com relação ao problema.

O Governo Federal sinalizou, em 1997, que o tema se tornaria prioridade com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública. A iniciativa foi extremamente louvável e significou um avanço nessa política. Contudo, continuará a se constituir em ação de governo ineficaz enquanto não estiverem à disposição recursos necessários para a execução dos seus importantes programas.

Sr. Presidente, quando fui Relator da LDO para 2005, propus uma emenda de não-contingenciamento dos recursos desse Fundo, exatamente por compre-

der que o esforço do Governo Federal para alcançar o superávit fiscal deveria vir do corte de custeio da máquina e não da execução de programas e fundos orçamentários importantes.

Entretanto, o Governo continua persistindo na sua meta de superávit. E agora, Sr. Presidente, o que vemos? O Senador Alvaro Dias apresentou um projeto com o mesmo teor da proposição que apresentei para modificar, para contribuir com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005. O resultado é que esse projeto, que vai impedir – não é que vá dotar de maiores recursos o Fundo Nacional de Segurança Pública – que vai impedir que os recursos possam ser contingenciados, parece que terá a mesma sorte da minha emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi vetada pelo Governo. Terá o mesmo destino.

Então, Sr. Presidente, precisamos nos dar mais ao respeito quando acenarmos para a opinião pública com promessas, com anúncios; quando criarmos expectativas que não possam ser confirmadas. Esse problema da segurança é apenas um exemplo do que acontece neste País. Mas hoje não é apenas um exemplo; é o exemplo. É o maior desafio que temos pela frente. Ou nós nos damos ao respeito, como eu já disse, e levamos a sério este problema ou continuaremos a assistir ao medo paralisando as nossas cidades, perturbando a nossa vida e a vida dos nossos filhos.

Temos que debater este assunto à exaustão; temos que dar prioridade absoluta a esses projetos. Dizem que os projetos de lei não são suficientes para combater a violência. Meu Deus! Isso não é suficiente, não é tudo, mas não é nada. É uma contribuição que poderemos dar. É uma questão só de persistência, de obstinação, de sensibilidade.

Fui Governador e sei o quanto representa para este País a absoluta falta de prioridade que se dá ao problema de segurança, Senador Geraldo Mesquita, principalmente porque o Governo Federal não se voltara para a questão, até então – e hoje ainda não se dá a ela a prioridade devida – e os governos dos Estados se viam muitas vezes impotentes para oferecer segurança à população, que é uma função constitucional dos Estados, mas que já deveria ter sido mais bem amparada pelos órgãos federais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar, portanto, essas palavras. Farei um levantamento de como andam esses projetos. Confesso que hoje não o fiz, mas vou fazer o levantamento desses projetos para que possamos, pelo menos, dizer aos nossos concidadãos que esta Casa, segundo o que está ao seu alcance, está tomando as providências devidas.

Nós temos que dar o exemplo. Aqui não podemos ser apenas os pregoeiros do que o Executivo não faz e

não fez. Nós não podemos ser apenas, nesta tribuna, os críticos, os questionadores.

Temos que ser também aqueles que dão o exemplo e não aqueles que persistem naquela hipocrisia de dizer “faça o que digo, mas não faça o que faço”. Temos é que dizer : “faça o que digo e faça o que eu faço”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para que a sociedade, aqueles que aqui nos ouvem, as Sr^{as} e os Srs. Senadores e aqueles que ao vivo nos assistem pela televisão ou que, pelo rádio, escutam a nossa mensagem não tenham a impressão de que nada se faz, como alguém tenta repetir tantas vezes, seguindo o que dizia o Ministro das Comunicações de Hitler, Joseph Goebbels, ou seja, que uma mentira repetida centenas de vezes transforma-se em uma verdade.

Quero dizer, diferentemente inclusive do que se afirmou há pouco sobre investimento e saneamento, que a realidade é outra. O Governo Lula direcionou esses recursos para melhoria exatamente das populações mais carentes do nosso País. Essa é a destinação dos recursos que vão para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que é o FNHIS.

Foi liberado agora um bilhão de reais para construção de casas para a população de baixa renda, em especial para a parcela dessa população que vive em palafitas e também em assentamentos precários. Com esses recursos, calcula-se que serão atendidas entre 90 mil a 100 mil famílias, já que a previsão é que esse investimento por habitação seja em torno de R\$11 mil. Logicamente, esse valor varia, conforme a região, portanto é uma projeção que se faz do que esse um bilhão de reais vai causar de impacto neste País, principalmente nas populações mais carentes.

Quero lembrar que o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social foi votado aqui, neste Congresso, Senador Geraldo Mesquita, e lembro-me de que muitos não acreditavam, diziam que não queriam votar – não sei se V. Ex^a se lembra disso – e que não ia funcionar.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, criado em 2005 – a lei é recente –, é destinado principalmente à recuperação ambiental de áreas degradadas, à pavimentação de ruas, a ligações de água, de luz, de esgoto e também à reforma e construção de habitações.

A criação do Fundo é uma vitória da sociedade organizada. Foi o primeiro projeto de iniciativa popular apresentado no Congresso Nacional. O projeto foi

apresentado a partir da permissão constitucional de que a sociedade também apresentasse projetos com número de assinaturas definido. Foi fruto de uma grande luta dos movimentos pela moradia.

Sabem quantos anos o projeto de criação do Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social tramitou no Congresso Nacional? Treze anos. Ele foi aprovado somente agora. Por quê? Outros governos não tiveram coragem de aprová-lo porque ele se tornaria letra morta. Sinto-me, então, orgulhosa de termos conseguido aprovar, no Congresso, o Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social.

A lei foi aprovada no ano passado e o Governo já está fazendo funcionar o Fundo. Ele é formado por recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e também por recursos do Orçamento Geral da União.

O Fundo possibilita a retomada do planejamento para o setor habitacional e, principalmente, fortalece essas parcerias entre o Governo Federal, os governos estaduais e os governos municipais, melhorando as condições de vida da população mais pobre deste País.

O déficit habitacional é muito grande, de sete milhões de moradias. A importância maior do Fundo Nacional de Habitação para Interesse Social é a destinação dos recursos. Esse bilhão de reais inicialmente liberados é destinado exclusivamente à população de baixa renda.

Logicamente, esse fato também tem um impacto na saúde pública. Sabemos que cada real investido em saneamento faz com que o País economize R\$4,00 em saúde. Isso também atinge nossas crianças, pois são as crianças que moram em palafitas ou em habitações igualmente péssimas as que mais sofrem.

O Governo Lula permitiu a aprovação desse Fundo e já destinou, neste primeiro momento, um bilhão de reais para vários municípios deste País. Entre as várias medidas anunciadas pelo Presidente Lula para habitação popular está a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados que incide sobre os materiais da construção civil. Essa redução, além de aquecer o mercado, vai incentivar mais ainda a construção de casas.

Sessenta por cento das casas deste País não são construídas por empreiteiras, não são construídas por construtoras, não têm financiamento. Sessenta por cento das casas deste País são construídas por cidadãos comuns, que, no final de semana, fazem mutirão, com a ajuda da família. Primeiro fazem a base, depois colocam os esteios, fazem o telhado, depois constroem um quarto. É assim que se constroem 60% das habitações em nosso País.

Ainda neste ano de 2006, a Caixa Econômica Federal tem R\$18,7 bilhões direcionados para o financiamento de habitações. Sabemos que a casa é o sonho de todo cidadão, de toda cidadã. Todos sonham

ter uma casa própria, um chão, um teto, um local digno para morar junto com sua família.

Dados do Siafi mostram as cidades que vão receber a verba oriunda desse Fundo. A distribuição dos recursos obedece a critérios de seleção, segundo propostas encaminhadas por Prefeitos e Governadores. Entre os critérios estão o Índice de Desenvolvimento Humano e também a falta de moradias apropriadas. Ou seja, quanto menor o IDH, quanto maior a falta de moradias, mais chances têm esses Municípios e esses Estados de obter recursos do Fundo.

Senador Luiz Otávio, V. Ex^a já sabe, como Senador do Pará, que o nosso Estado teve cinco Municípios contemplados nessa primeira liberação de um bilhão de reais para o Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social. Belém está recebendo do Governo Lula, o Prefeito Duciomar está recebendo R\$33,459 milhões desse Fundo. Sei que esses recursos serão usados inclusive na Vila da Barca, para onde, inclusive, fizemos um projeto. Licitamos, mas a empresa não conseguiu, pois foi no último ano de administração. Foi praticamente em 2004 que o Governo Lula conseguiu liberar recursos. Eram oito milhões de reais. Quer dizer, a administração do Prefeito Duciomar está recebendo muito mais recursos do Governo Lula. Isso mostra que temos um governo democrático, Senador Luiz Otávio, pois não interessa filiação partidária ou para quem o Prefeito faça campanha. Aliás, o Prefeito Duciomar tem que usar bem os recursos, em vez de ficar insinuando que aqui há alguém que o prejudique, porque estamos só ajudando, o Governo Lula só está ajudando.

Belém é a segunda cidade em volume de recursos no País. Só uma cidade no Brasil recebeu mais recursos que Belém. Cametá vai receber R\$800 mil do Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social; Conceição do Araguaia, R\$400 mil; Juruti, no Baixo Amazonas, também R\$400 mil; e Breves, no Marajó, R\$500 mil.

Além de tudo isso, o Governo Federal repassou R\$1,330 bilhão para obras de saneamento básico para onze Estados e mais o Distrito Federal.

E mais uma vez o Estado do Pará – no caso, a verba foi repassada para o Governo do Estado – foi contemplado. O Governo do Estado irá gerenciar R\$71.2 milhões para obras em todo o Estado. E eu espero, sinceramente, que se implemente essa política, vital para os Municípios paraenses que sofrem com a falta de saneamento, como aqueles que estão no arquipélago do Marajó, entre eles Anajás e Afuá, e tantos outros que têm sofrido muito com a epidemia de malária, doença que sabemos ser fruto exatamente da falta de saneamento básico.

Com esse repasse, o Governo estima que 670 mil famílias que moram nesses Estados deverão receber melhorias de saneamento básico. Ressalto, mais uma vez, o rigor no critério de escolha dos Estados e Muni-

cípios selecionados para receber os recursos, que considerou o déficit de saneamento da localidade, o índice de mortalidade infantil e a precariedade na cobertura dos serviços de água e esgoto. Ou seja, procura-se fazer com que os recursos públicos venham atender primeiramente aqueles Estados cuja população mais necessite de saneamento, onde ainda exista um alto índice de mortalidade e onde a cobertura de serviços de água e esgoto seja extremamente precária.

Essa medida integra um programa chamado Saneamento para Todos, que foi criado em 2005, exatamente com o objetivo de promover a melhoria das condições de saúde, da qualidade de vida da população. Esse programa substituiu quatro outros programas: Prosaneamento, Prosanear, Pró-Comunidade e o financiamento de concessionárias privadas de saneamento.

Ressalte-se que as regras foram alteradas. O prazo para pagamento dos financiamentos foi ampliado de 15 para 20 anos, e foram criadas duas novas modalidades para a obtenção desses recursos: preservação e recuperação de mananciais e manejo de resíduos de construção e demolição.

É mais do que justo enaltecer esse compromisso assumido e realizado pelo Presidente Lula, pelo nosso Governo, porque os governos estaduais e municipais que serão beneficiados terão o dever de cumprir com lealdade, com honestidade e com responsabilidade o desafio de levar à população mais necessitada qualidade de vida e, certamente, cidadania.

Embora se diga que não há recursos para saneamento, o que ocorre é exatamente o contrário. O Governo Lula está destinando muito mais recursos para saneamento e para habitação popular, para atender exatamente à população de baixa renda.

É bom que a população reflita, porque grande parte de Parlamentares da Oposição esquecem – obviamente não vão aqui falar – as coisas positivas do Governo. Mas não precisam também mentir descaradamente, dizendo que nada é feito e que os recursos não estão chegando para a população mais necessitada.

O Governo Fernando Henrique, durante oito anos, não teve a coragem de aprovar esse projeto de iniciativa popular da criação do Fundo Nacional de Habitação para Interesse Social. Não teve coragem porque não tinha interesse algum de realmente criar um fundo para atender à população mais pobre.

Todos sabemos que o Governo FHC jamais teve interesse de atender à população mais pobre. É bom que o povo reflita sobre isso quando o seu candidato é lançado e quer voltar com a mesma política para governar o nosso País. Deus queira – o povo é quem vai decidir – que essa desgraça não aconteça!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, ilustre amigo Senador Renan Calheiros, o que me traz à tribuna hoje é um tema que me desperta, permanentemente, para a reflexão, deixando-me profundamente preocupado. Trata-se da situação das jovens e dos jovens nossos, particularmente no meu Estado, que residem na zona rural, nas matas, nas florestas.

Antes, Sr. Presidente, cobro do Poder Executivo a indicação de um nome para fazer parte do STM, Superior Tribunal Militar deste País. Recentemente, o Poder Executivo indicou o Dr. Luiz Teles Barreto, atual Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Em que pese os méritos daquela autoridade e sua capacidade jurídica, S. S^a não preenchia os requisitos constitucionais para a indicação. Já se passaram três meses, Sr. Presidente, da indicação feita naquela oportunidade.

Não tenho procuração do STM para falar o que falo neste momento, mas creio que o Tribunal se resente da ausência de um membro, pois os tribunais vivem abarrotados de processos. Creio que caberia ao Poder Executivo, de imediato, substituir tal indicação para que o tratamento de substituição de membros do STM fosse o mesmo do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça. Com relação a essas Cortes, com absoluta diligência, o Poder Executivo encaminha, indica, o Senado aprova e a posse do Ministro é feita em prazo absolutamente curto, como ocorreu recentemente com o mais novo membro do Supremo Tribunal Federal, a Dr^a Cármen Lúcia.

Fica a cobrança para que o STM se recomponha e possa dar curso a sua tarefa constitucional.

Sr. Presidente, na edição de 22 de setembro de 2003, o jornal **Folha de S. Paulo** anunciou haver, oficialmente, 197.078 famílias acampadas em todo o País aguardando o assentamento pelo programa de reforma agrária. Esse número era relativo a levantamento realizado nas 27 superintendências regionais do Incra. Como as superintendências de São Paulo e do Paraná ainda trabalhavam com dados parciais, a estimativa é de que o número efetivo chegasse a 210 mil famílias, o equivalente a cerca de 800 mil pessoas.

Na edição de 29 de maio deste ano, a quantidade de acampados, segundo o mesmo jornal, já havia ultrapassado um milhão de brasileiros.

Os dados do Governo não são diferentes. De acordo com o Incra, o número de famílias residentes nos precários acampamentos em beira de estrada e em locais improvisados passou de 60 mil, em outubro de 2002, para 162 mil, em outubro de 2003, e para 230 mil, em maio de 2006. Tomando-se o módulo fa-

miliar de 4,5 pessoas por família, a estimativa é de que vivam hoje, de forma precária e subumana, 1,035 milhão de brasileiros.

A matéria, que deveria estarrecer o País, adianta que a solução aventada pelo Ministro da Reforma Agrária é a de conceder Bolsa-Família para os assentados, em substituição ao total de 1,3 milhão de cestas básicas concedidas às 226,6 mil famílias acampadas no ano passado.

Depois de não ter cumprido suas próprias metas para o assentamento de famílias programadas para os últimos três anos e de ver passar de 120 mortes violentas dos sem-terras, nos quatro últimos anos do Governo do seu antecessor, para 147, nos três primeiros anos de seu mandato, o atual Governo cogita transformar uma situação precária e provisória em precária e permanente.

A Reforma Agrária, que vem causando conflitos e confrontos no Brasil desde tempos imemoriais e que se agravou com as medidas adotadas em 1963 e 1964, quando o Governo João Goulart decretou a desapropriação de uma faixa de terras ao longo das rodovias e ferrovias federais, não vai encontrar solução no País enquanto não houver medidas efetivas não só para assentar os vocacionados para as atividades do setor primário da economia, mas sobretudo para evitar o êxodo rural que, no atual Governo, viu crescer de cinco milhões para sete milhões de unidades o déficit habitacional dos sem-teto nos maiores conglomerados urbanos do País.

Ressalvadas as peculiaridades regionais e a vocação econômica das diferentes regiões fisiográficas do País, a fixação das comunidades rurais em que se desenvolve a atividade de agricultura familiar depende da opção dos jovens, não só pelas atividades desenvolvidas por suas famílias, mas também de novas expectativas de aproveitamento econômico, através de adequado programa de assistência técnica e de financiamento da agricultura familiar, este último a cargo do Pronaf. Em vez de propiciar uma renda que pode chegar a R\$95,00 por mês por família, equivalente a pouco mais de R\$3,00 por dia, é indispensável vincular os jovens à educação e ao ensino especializado, a fim de lhes assegurar condições de desenvolver o potencial econômico das áreas em que vivem.

Essa é a razão, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, que me leva a propor emenda à Constituição a esta Casa. Se aprovada, resultará, na prática, na instituição do Agente Comunitário Rural – nos moldes do que já existe na área da saúde, em que há o Agente Comunitário de Saúde. A referida emenda proposta acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

§ 3º Para a execução das ações e serviços de assistência técnica e extensão rural de que trata o inciso IV, poderão ser admitidos, por tem-

po determinado, através de processo seletivo simplificado e após treinamento e capacitação, jovens de 16 a 24 anos, domiciliados há mais de cinco anos nas comunidades rurais.

É simples a solução.

Ocorreu-me a idéia a partir do precedente aprovado pelo Congresso, com a promulgação da Emenda à Constituição nº 52, de 14 de fevereiro do ano em curso, ao permitir a admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por meio de processo seletivo público.

Ao contrário dessa última iniciativa, porém, o aproveitamento dos jovens que há mais de cinco anos convivam com suas famílias, no meio rural, se dará por tempo determinado, na forma que vier a ser estabelecida na necessária regulamentação. Garantidos seu treinamento e sua especialização, poderão os beneficiários, atingida a maioridade, atuar como agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, auxiliando o sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural a dar à agricultura familiar, à pecuária, à pesca e ao extrativismo, a dimensão que só os conhecimentos técnicos e especializados podem propiciar.

Trata-se, também, de oferecer a milhares de jovens que vivem nas matas e na zona rural deste País perspectiva de conhecimento, trabalho e renda. Com isso, estaremos dando aos jovens do meio rural tanto a educação e a formação profissional de que atualmente carecem, mas, também, habilitando-os a uma atividade produtiva da qual possam tirar o sustento para si e suas famílias.

Espero contar com a sensibilidade dos meus Pares, nesta Casa, para questão de tamanha importância, para o que já estou colhendo assinaturas a fim de protocolar a proposta de emenda à Constituição, já que se trata de assunto da maior gravidade.

Estive recentemente na Reserva Chico Mendes, em meu Estado, participando de uma confraternização em torno do aniversário de um grande companheiro, contemporâneo de Chico Mendes, que inclusive dá nome à reserva, Osmarino Amâncio. E lá, mais uma vez, Sr. Presidente, pude verificar a situação precária de jovens, moças e rapazes, que concluem o 1º Grau e o 2º Grau, e não têm no horizonte qualquer perspectiva de inserção no mercado de trabalho, de atividade remunerada. Esses jovens, numa grande quantidade, são presas fáceis do vício, da prostituição e da criminalidade.

Estarreço-me sempre, Sr. Presidente, o confronto com um fato que me deixa arrepiado, quando estou na zona rural de meu Estado: o de rapazes consumindo álcool puro. Eles nos pedem: “Senador, me dá uma grana para comprar um ‘tampa azul’”. É a cor da tampa da garrafa de álcool. É algo que me deixa arrasado, Sr. Presidente, e cada vez mais com vontade de, junto a

V. Ex^{as}, Senadoras e Senadores, nesta Casa, propor alguma ação que possa reverter o quadro degradante de miséria e de pobreza que alcança os habitantes da zona rural e, particularmente, os jovens que, em grande número, estão sem qualquer perspectiva de futuro, de vida digna, de cidadania, em suma.

Espero contar com o apoio desta Casa no sentido da aprovação dessa emenda à Constituição.

O Poder Executivo passa a ter um instrumento interessante para envolver moças e rapazes que residem na zona rural em uma atividade. Eles, mais do que ninguém, morando com as suas famílias, têm conhecimento nato do que se passa na zona rural, do trato com a lavoura, do trato com o extrativismo, com a coleta de produtos da floresta. Se dermos a eles um treinamento, uma capacitação a mais, eles certamente poderão prestar relevantes serviços às suas comunidades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otavio.

Em seguida, encerrarei a sessão.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, para trazer um assunto de grande importância para o País, os 27 Estados, o Distrito Federal e os mais de 5.500 Municípios.

A partir de hoje, dia 1º de junho, passa a vigorar a Resolução do Senado que permite que os Estados, o Distrito Federal, e todos os Municípios brasileiros recebam recursos constitucionais, inclusive repasses do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios e até mesmo de empréstimos externos ou internos feitos no Brasil.

Tais recursos, porém, estão condicionados ao fato de que o Estado, o Distrito Federal ou o Município não tenha qualquer pendência com relação à CNPJ – Certidão Negativa de Pessoa Jurídica.

Para que todos entendam claramente, principalmente o telespectador que nos assiste neste momento, todo Estado, o Distrito Federal e os Municípios têm o seu próprio CNPJ; mas têm, também, a sua estrutura administrativa, órgãos da administração direta e indireta, empresas ligadas ao Governo, aos Estados, ao Distrito Federal e até mesmo aos Municípios. Os CNPJ são individuais de cada empresa, de cada secretaria de Governo. E existe um grupo enorme, dependendo do tamanho do Município e do Estado, que, no momento da assinatura do contrato, no momento do repasse do recurso, é obrigado a apresentar certidões negativas dos Governos ou dos Municípios que vão receber os recursos.

A Resolução do Senado foi dada como vencida na data de ontem. Assim sendo, para que isso seja alterado, entrei em contato primeiro com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que me autorizou, e com a Equipe Econômica do Governo do Presidente Lula, com o Ministro Guido Mantega, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Bernard Appy, e o próprio Secretário do Tesouro Nacional, Carlos Kawall, para que equacionemos esse problema.

Há um projeto de resolução do Senado Federal, iniciado na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual sou Presidente, que propõe a prorrogação do prazo até o final deste ano. Há também, na mesma comissão, projeto de autoria da Senadora Iris de Araújo, do meu Partido, o PMDB, do Estado de Goiás, do qual serei Relator na próxima terça-feira. Depois de votado naquela comissão, o projeto será enviado imediatamente ao Plenário desta Casa. Se aprovado aqui, o projeto permitirá que os milhares de municípios brasileiros, independentemente do seu tamanho, os governos dos Estados e o Distrito Federal recebam recursos, repasses federais, assinem contratos, tomem empréstimos, recebam dinheiro para investir nos Estados e Municípios independentemente das certidões negativas do CNPJ. Essa é uma matéria da maior importância para o País, que permitirá realmente que se legalize e se autorize essa situação.

Portanto, Sr. Presidente, é da maior importância o seu apoio e determinação, para conseguirmos abrir a pauta de votação do Senado Federal na próxima semana. Ao votarmos essa matéria, resolveremos esse grave e sério problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, se a comissão deliberar na terça-feira, imediatamente incluiremos o projeto na pauta, porque todos nós entendemos – acho que a Casa entende da mesma forma – ser ele fundamental para o País.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Com certeza, teremos esse projeto na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos na próxima terça-feira. Posteriormente, ele virá ao Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 634, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado para participar do XXI Encontro Del Parlamento Cultural de Mercosul – PARCUM – (Parlamento Cultural do Mercosul), no período de 8 a 10 de junho de 2006, na cidade de Buenos Aires,

Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 6 a 9-6-2006.

Sala das Sessões, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário o deferimento do **Requerimento nº 630, de 2006**, lido na sessão de ontem, dia 31 de maio último.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Marcos Guerra, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, João Batista Motta, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores João Tenório e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, recentemente, relatório intitulado “Tendências para um Desenvolvimento Sustentável”, no qual são discutidas as desigualdades na utilização dos recursos energéticos em nível mundial, os avanços já alcançados na redução da poluição atmosférica e os desafios ainda postos no sentido de assegurar o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e a redução da pobreza em todo o planeta.

O documento da ONU alerta para a necessidade de que sejam redobrados os esforços internacionais para tornar a energia mais acessível, entendendo ser esse um passo fundamental para reduzir a pobreza. Conclama, também, a comunidade das nações a aprofundar as medidas voltadas para impulsionar o desenvolvimento sustentável, e reclama uma abordagem séria e responsável do problema da mudança climática.

O texto indica terem ocorrido avanços na utilização dos recursos energéticos e na redução da poluição atmosférica, mas deixa muito claro que ainda restam grandes desafios.

O consumo de energia, em nível global, continua aumentando. Ao contrário do que se poderia supor, contudo, isso ocorre num ritmo mais lento do que aquele verificado no crescimento da economia mundial. Tal fato acontece porque os altos preços do gás e do petróleo

estão impulsionando a conservação da energia, além da busca de soluções alternativas e mais competitivas. Mas os autores do relatório da ONU não têm dúvida de que, se os preços continuarem subindo, essa alta terá efeito adverso para a economia mundial, e, especialmente, para o desenvolvimento sustentável das nações pobres.

Alguns dados constantes do documento são particularmente interessantes e reveladores. A partir de sua leitura, fica-se sabendo, por exemplo, que o consumo de energia elétrica nos países menos desenvolvidos, em especial naqueles localizados no sul e no leste da Ásia, aumentou num ritmo maior do que o do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) desses países. A razão para esse incremento mais veloz no consumo de energia elétrica, comparativamente à ampliação do PIB, é o recente acesso, em muito maior escala, da população local a aparelhos eletrodomésticos que melhoram seu nível de vida.

Nada obstante à constatação desses avanços, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inegável a persistência de gravíssimas desigualdades no acesso aos recursos energéticos.

Nada menos que 1 bilhão e 600 milhões de pessoas ao redor do mundo continuam, nesta aurora do século XXI, privadas de acesso à energia elétrica, ao passo que 2 bilhões e 400 milhões ainda utilizam lenha para cozinhar ou se aquecer. Na África subsaariana, o fornecimento de energia elétrica chega a apenas 20% das casas. O consumo **per capita** de energia nos países em desenvolvimento situa-se entre um quinto e um terço daquilo que utilizam os habitantes das nações industrializadas.

Frente a esses dados, José Antonio Ocampo, Subsecretário para Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas, lembra que a ampliação do acesso à energia elétrica representa um grande desafio, na medida em que constitui condição indispensável para permitir o desenvolvimento industrial, bem como o desenvolvimento econômico de um modo geral.

A correlação entre consumo **per capita** de energia e renda **per capita** transparece nitidamente nos dados estatísticos disponíveis. Ainda assim, esse consumo é menos intenso na Europa e no Japão do que nos Estados Unidos, país que importa nada menos que 20 milhões e 700 mil barris de petróleo por dia. No período mais recente, outros países – entre os quais se destaca a China – aumentaram sua dependência de energia, devido ao crescimento industrial. Atualmente, o petróleo representa entre 40% e 59% das suas importações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as informações, constantes do relatório “Tendências para um Desenvolvimento Sustentável”, a respeito da situação atual do mundo no que se refere à poluição atmosférica são também merecedoras de muita atenção.

O documento comprova que houve certos avanços, mas insiste em que ainda se fazem necessárias iniciativas mais contundentes se os governos desejarem, de fato, concretizar os objetivos fixados para 2012 pelo Protocolo de Kyoto. Nesse sentido, devem ser ressaltadas as evidências de que os combustíveis usados em todo o planeta estão cada vez mais “limpos”, afirmativa que se mostra verdadeira mesmo no que tange aos combustíveis fósseis. Graças a essa melhora na qualidade dos combustíveis utilizados em todo o mundo, o ritmo de crescimento das emissões de dióxido de carbono é inferior ao do aumento no consumo de energia.

Um aspecto que mereceu muita ênfase no relatório da ONU foi a drástica redução nas emissões de dióxido de sulfureto que se verificou nos últimos vinte anos, fenômeno que deve ser creditado aos regulamentos que foram implementados pelos diversos governos nesse período, bem como à aplicação de tecnologias mais limpas. Um passo decisivo para garantir esse avanço foi a eliminação do uso da gasolina contendo chumbo – até mesmo na África subsaariana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a utilização dos recursos energéticos está tão intimamente incorporada aos mais diversos aspectos do cotidiano do homem que, por vezes, sequer atentamos para quão imprescindíveis são esses recursos para a própria manutenção das nossas condições mínimas de vida.

A cada dia, os grupamentos humanos consomem monumentais quantidades de energia não apenas para se locomover, para transportar produtos e para fazer funcionar seus parques industriais. O consumo de energia é também necessário para a irrigação dos nossos cultivos e para o funcionamento dos tratores e colheitadeiras que lá operam. Mesmo no recinto dos nossos lares, nas mais prosaicas e corriqueiras atividades, estamos sempre a consumir energia, seja para cozinhar nosso alimento, seja para o funcionamento dos eletrodomésticos que utilizamos para o lazer e o trabalho, seja, simplesmente, para iluminar o ambiente em que nos encontramos.

Do mesmo modo que acontece com as demais riquezas, também a posse e o uso dos recursos energéticos estão distribuídos de forma tremendamente injusta entre os indivíduos e entre as nações. Um único país, cuja população corresponde a menos de 5% da população mundial, consome, sozinho, uma parcela gigantesca de toda a energia consumida no mundo.

Se pretendemos assegurar um futuro de paz e bem-estar para o conjunto da humanidade, é imperativo reduzir as desigualdades entre os indivíduos e entre as nações, inclusive no que se refere ao acesso aos recursos energéticos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final da tarde de 24 de fevereiro do ano passado, em visita oficial ao Espírito Santo, o Presidente Lula oficializou o início das obras de ampliação e modernização do Aeroporto de Vitória. Em seu discurso, anunciou, sob aplausos, que o empreendimento, previsto para ser concluído em três anos, seria terminado no prazo de dois anos.

Pois bem, no mesmo dia, no mesmo final de tarde, o Ministério da Fazenda decidiu contingenciar os recursos destinados às obras do Aeroporto. É difícil acreditar que, enquanto falava em Vitória, o Presidente da República tenha sido desautorizado por sua própria equipe econômica em Brasília, mas, infelizmente foi o que aconteceu.

O empenho da bancada capixaba no Congresso acabou garantindo o início da construção, mas hoje, transcorrido mais de um ano, o novo Aeroporto corre o risco de tornar-se uma obra interminável, um monumento à formidável falta de coordenação e ao desapego à palavra empenhada que parecem ser duas das características da atual administração federal.

Dos 148 milhões de reais que deveriam ser destinados ao projeto este ano, só foram repassados 20 milhões de reais, e não se espera que sejam liberados mais do que 6 milhões adicionais até o final do ano. Ou seja, quando 2006 terminar, o governo terá repassado pouco mais que 17 por cento do total prometido. Diante da falta de dinheiro, as empresas que formam o consórcio responsável pelas obras começaram a demitir trabalhadores: de um total de 370, já foram dispensados 75.

Para manter o cronograma assegurado pelo presidente Lula, seria necessário que, até o final deste mês de maio, pelo menos 40 milhões de reais fossem repassados. Ora, o valor liberado foi exatamente a metade. Como não há garantia de que muito dinheiro adicional seja empregado na obra este ano, é bem grande a possibilidade de que Vitória continue a depender de um aeroporto ultrapassado ainda por longo tempo.

Em termos de dimensões e infra-estrutura, o atual aeroporto da capital capixaba pertence aos anos 50 e 60. Projetado numa época em que a capacidade máxima dos aviões era de 50 passageiros, hoje, recebe por ano uma média que supera 1 milhão 186 mil usuários, 3.250 por dia.

Num Estado em que o comércio exterior é uma das bases da economia, existe apenas uma pista de pouso, que não suporta aviões cargueiros. Segundo pesquisa feita pela própria Infraero entre usuários, é considerado o terceiro pior aeroporto do País.

O descaso do Governo Federal com relação ao Espírito Santo não se limita à quebra da promessa do presidente Lula, de que Vitória teria um novo aeroporto no fim de 2007. Acumulam-se sinais de que há mais compromissos destinados a serem desmentidos pela realidade.

Embora o presidente, em outra de suas visitas ao Estado, no final de janeiro deste ano, tenha dito que “o Espírito Santo deixou de ser o patinho feio da federação brasileira”, outras obras federais no Estado estão paralisadas ou não começam, à espera de verbas que não se materializam, ou simplesmente não saem do papel.

Apesar dos sucessivos anúncios de que os recursos estão garantidos e os trabalhos prestes a serem iniciados, quem percorre as estradas federais no Espírito Santo vê trechos interditados por desabamentos, buracos e crateras no asfalto que se desgasta, e sinalização precária ou inexistente.

Na BR-262, que liga a região metropolitana de Vitória a Belo Horizonte – e hoje suporta um volume de tráfego que supera em muito a capacidade para a qual foi projetada – o trajeto é repleto de riscos para os motoristas. Na Rodovia do Contorno, trecho da BR-101 que corta os municípios de Cariacica e Serra, as obras de duplicação se arrastam, sem previsão de que algum dia sejam concluídas. O Contorno de Colatina, onde se concentra o tráfego proveniente do Noroeste do Estado e do Leste de Minas, também está paralisado há anos.

Faltam recursos para a necessária ampliação do Aeroporto, para a restauração e duplicação de rodovias, para a construção de acessos e de novas ligações rodoviárias. Sobram promessas de que tudo isso será feito, mas, na atual administração federal, um abismo separa aquilo que é prometido do que é realmente executado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna na tarde de hoje para solicitar que seja encaminhada aos Anais do Senado Federal a matéria intitulada “Tudo vai ser explorado na campanha”, publicada no jornal **O Globo** de 14 de maio do corrente.

A matéria reproduz a entrevista do ex-Presidente da CPMI dos Correios, o Senador petista Delcídio Amaral, que se diz decepcionado com as absolvições dos Deputados envolvidos no escândalo do mensalão e com as atitudes do Partido dos Trabalhadores em todo esse episódio.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VALERIODUTO — UM ANO DEPOIS

'Tudo vai ser explorado na campanha'

Senador petista que presidiu a CPI dos Correios não esconde decepção com as absolvições e o próprio partido

ENTREVISTA

Delcídio Amaral

MS) ganhou projeção e teve de enfrentar a fúria do próprio partido para garantir a aprovação do relatório final do deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). Na última semana, ele pediu licença do cargo para se dedicar integralmente à campanha para governador de Mato Grosso do Sul. Não esconde a

No comando da CPI dos Correios, o senador Delcídio Amaral (PT-

decepção com as absolvições dos mensaleiros aprovadas no plenário da Câmara e também com o próprio PT, que adiou o julgamento dos petistas envolvidos no escândalo do mensalão para depois das eleições. Delcídio diz que o PT nunca mais será o mesmo depois de tudo o que aconteceu no último ano e que se itudem os que acreditam que, absolvidos na Câmara, receberão também salvo-conduto nas urnas.

Adriana Vasconcelos

O GLOBO: A crise completou um ano. O que mudou efetivamente no país?

DELÍDIO AMARAL: Sobre tudo o senso crítico da população. Se algum político acha que a população não enxergou ou não percebeu o que aconteceu, 1º de outubro está aí para mostrar efetivamente o que aconteceu com os corações e as mentes dos cidadãos brasileiros.

• O presidente Lula saiu ileso, embora as denúncias tenham atingido o PT e o núcleo central do governo. A que o senhor atribui isso?

DELÍDIO: A respeitabilidade que a população tem pelo presidente, por sua biografia e história. Ele é quadro partidário e um líder político, cuja imagem já se consolidou no país. As pessoas identificam os partidos políticos, o Congresso Nacional é mesmo executivo do governo neste pato de denúncias a que o Brasil assistiu, mas ele sobe se desplugar muito bem disso.

• O presidente não foi protegido pela CPI dos Correios?

DELÍDIO: Não. Sua posição sempre foi de isenção. Ele nunca fez qualquer tipo de pressão para alterar os rumos da CPI. Deu autonomia para eu agir como presidente da CPI. Basta ver que nosso trabalho foi ratificado pelo procurador-

geral da República, também indicado pelo presidente Lula, que também o isentou.

• Como o senhor analisa a entrevista do ex-secretário-geral do PT, Silvio Pereira?

DELÍDIO: São afirmações que merecem investigações mais aprofundadas. Do meu ponto de vista, quem mais poderá contribuir para que essa apuração seja feita o mais rapidamente possível são a Polícia

• Que tipo de impacto isso deve ter na campanha eleitoral?

DELÍDIO: Tudo vai ser explorado na campanha, vai ser lembrado. Nas eleições presidenciais, pelo que analiso até agora as pesquisas, o impacto não tem sido grande.

• Como o senhor avalia o comportamento do PT ao longo dessa crise?

DELÍDIO: Tem uma história do Fernando Pessoa que diz que quem questiona muito a vida, não entende. Eu não sei se entendo, mas parei de questionar. Houve altos e baixos do partido ao longo da crise. Em algumas situações o partido foi muito lúcido, em outras isso não ocorreu. Nada do que aconteceu po-

de ser generalizado. Agora é bola para a frente e tentar aprender com todos os erros.

• O PT tem chance de voltar a ser o que foi no passado?

DELÍDIO: O PT jamais vai poder ser o mesmo. Até porque o PT assumiu o governo e nenhum partido depois de assumir o poder continua o mesmo. Uma coisa é fazer oposição e adotar uma postura crítica frente a vários governos, outra coisa é se sentar na cadeira. Depois dessa experiência de governo e em meio às denúncias que surgiram, o PT não será mais o mesmo.

• O PT perdeu algumas de suas bandeiras, como a da ética?

DELÍDIO: Não digo que perdeu, mas sofreu um desgaste muito grande e vai precisar resgatar essas bandeiras. Todo mundo aprende com os erros, e o PT não será diferente.

• O que o senhor acha de o PT adiar para depois da eleição o julgamento dos petistas envolvidos no escândalo?

DELÍDIO: Hoje vemos um misto de decepção e tristeza nas pessoas que acompanharam tudo isso. Essas avalia-

ções deveriam ocorrer o mais rapidamente possível para virar uma página e toda essa história que expôs muitas pessoas, prejudicou a imagem da maioria dos partidos. Uma das formas de corrigir o que aconteceu na Câmara é abrir o voto. Já o PT deveria ter enfrentado isso de imediato para não ser acusado de estar procrastinando ou de não ter pulso.

• Valeu a pena enfrentar as pressões no decorrer da CPI?

DELÍDIO: Tudo vale a pena se a alma não é pequena, diz o poeta. Apesar das dificuldades e das consequências ao longo desses escândalos, valeu a pena porque a CPI dos Correios fez um bom trabalho. Cumprimos nosso papel e não decepcionamos a sociedade, quando se espera o contrário. Talvez se houvesse um comportamento diferente de outras instituições do próprio Congresso, o impacto não seria maior.

• Como o senhor avalia o papel da mídia na campanha eleitoral? Houve alguma influência dos meios de comunicação?

DELÍDIO: Não teve influência direta. Às vezes posso levar comigo algumas coisas, mas não tenho certeza. Não posso esperar que tudo aconteça de repente. Não esperamos. Tem muita coisa que precisa ser feita. Não dá para esperar que tudo aconteça de repente. Não dá para esperar que tudo aconteça de repente. Não dá para esperar que tudo aconteça de repente.

Se alguma política ou ação que o PT não tentou pôr em prática, não tem culpa. É para mostrar o que aconteceu e as consequências para as mentes dos cidadãos.

As decepções foram essas e qual é a lembrança boa? DELÚBIO: Primeiro a lembrança boa é que os Correios revelou parlamentares que vão ser de grande projeção no Congres-

so, que são jovens e têm uma forma de atuar muito mais pragmática, a despeito da ideologia que defendem. Prefiro não citar nomes. Já a maior decepção foi

constatar em muitas ocasiões que as vaidades se sobrepõem ao objetivo comum, que era investigar. Em alguns casos, verifiquei comportamentos de abso-

luta irracionalidade que me fizeram lembrar Nelson Rodrigues quando ele dizia que a coisa mais difícil de explicar era o óbvio. E eu convivi com esse dilema em muitas ocasiões. ■

Do que vive Delúbio ainda é um mistério

Custos com advogados já chegariam a R\$ 1 milhão, mas PT diz que não está pagando

Soraya Aggege e
Jailton de Carvalho

SAO PAULO. Um ano depois do início da crise política, o ex-tesoureiro nacional do PT Delúbio Soares deixou de desfilhar com gravatas italianas e carros blindados, escoltado por seguranças. Vive num apartamento do Centro de São Paulo, que teria sido emprestado pelos pais da mulher, Mônica Valente, também ex-dirigente do partido.

Delúbio mudou-se dos Jardins para o bairro da Consolação, no Centro de São Paulo. Com seu carro de vidros pretos, entra e sai pela garagem sem

que os vizinhos o vejam. No prédio os apartamentos custam de R\$ 200 mil a R\$ 300 mil. O GLOBO procurou Delúbio, mas o porteiro tem ordens claras:

— O senhor Delúbio não quer ser incomodado.

Delúbio tem dito a amigos que fez um grande sacrifício pelo partido. Não admite que errou e sonha voltar para a política, pelas mãos do próprio PT.

Para dirigentes petistas, o sonho de Delúbio é infantil. O nome dele virou sinônimo de tragédia e tabu no PT. Ninguém explica como o ex-tesoureiro pode ainda remunerar seus advogados, cujos custos chegariam à casa de R\$ 1 milhão.

— O PT não está pagando os advogados. Ele deve dar os seus "pulos" — explica o secretário nacional de Comunicação, Francisco Campos.

Mas a renda de Delúbio continua um mistério. A mulher, Mônica Valente, está lotada na primeira-secretaria da Assembleia Legislativa comandada pelo deputado Fausto Figueira (PT). Ela ganharia R\$ 3 mil.

No ano passado, na comemoração de seus 50 anos, Delúbio fez uma festa e disse que o menção viraria piada de salão. Mas, nas últimas semanas, quando O GLOBO tentou entrevistar correligionários e amigos de Delúbio, as conversas estan-

cavam diante da menção ao nome do ex-tesoureiro. A deputada Neide Aparecida (PT-GO), sócia de Delúbio numa ação por improbidade na Justiça de Goiás, levou um susto:

— Não tenho nada para dizer sobre isso.

O medo de se ver associado ao ex-tesoureiro bateu até as portas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás, o Sintego, de onde Delúbio alçou vôo para a CUT e depois para a cúpula do PT. Há duas semanas, a imagem de um sorridente Delúbio Soares foi apagada da foto oficial da posse da nova diretoria. O presidente do Sintego, Domingos Pereira

da Silva, desconvorsou:

— Tenho que ver isso. Não sei responder. Qual a importância disso?

O ex-tesoureiro responde a dois processos, um cível e outro penal, na Justiça de Goiânia, por ter recebido por anos salário de professor estadual sem trabalhar. O promotor Fernando Krebs pede que Delúbio devolva R\$ 160 mil aos cofres públicos por abandono de emprego. Mas a acusação mais pesada está no Supremo Tribunal Federal, onde é um da lista de 40 pessoas do grupo que o procurador-geral, Antônio Fernando de Souza, chamou de organização criminoso. ■

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar a matéria intitulada “Governo decide atacar **Veja** e poupar banqueiro”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 15 de maio do corrente.

A matéria ilustra bem a desarticulação do governo Lula: “Sob fogo cerrado mais uma vez, o governo decidiu sair atirando, mas escolheu com extrema cautela o seu alvo. A ordem é poupar o banqueiro Daniel Dantas e centrar o ataque na revista **Veja**. No fim de semana, a revista publicou uma lista que teria sido produzida a mando de Dantas, com supostas contas bancárias

mantidas no exterior por políticos, entre eles o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requero que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PT SOB SUSPEITA

Governo decide atacar 'Veja' e poupar banqueiro

Planalto trabalha com expectativa de que Dantas tenha arsenal de informação que poderia atrapalhar reeleição

Ana Paula Scinocca
Mariângela Gallucci

BRASÍLIA

Sob fogo cerrado mais uma vez, o governo decidiu sair atirando, mas escolheu com extrema cautela o seu alvo. A ordem é poupar o banqueiro Daniel Dantas e centrar o ataque na revista *Veja*. No fim de semana, a revista publicou uma lista que teria sido produzida a mando de Dantas, com supostas contas bancárias mantidas no exterior por políticos, entre eles o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O governo opera com a expectativa de que o material divulgado até aqui seja apenas uma amostra do arsenal de informações guardado por Dantas. Ele teria bem mais do que mostrou, revelam pessoas que o conhecem. O governo receia que ele já tenha entregue à revista um dossiê capaz de perturbar a reeleição de Lula.

ESGOTAMENTO

Ontem o diretor de redação de *Veja*, Eurípedes Alcântara, informou ao *Estado* que a revista esgotou suas possibilidades de investigação das supostas contas bancárias. "Ninguém sabe do que o Daniel Dantas é capaz", afirmou um petista ligado ao ex-ministro José Dirceu.

Pessoas próximas a Dantas,

FRASE

Tarso Genro Ministro das Relações Institucionais

"O presidente Lula informou que vai tomar todas as medidas legais e legítimas contra uma matéria que é caluniosa, difamatória e construída de forma arbitrária pela revista para atacar, sem nenhum fundamento, a honra do presidente da República"

ouvidas ontem pelo *Estado*, disseram que seus arsenais de informação atingiriam frontalmente os ex-ministros Dirceu e Luiz Gushiken, além de "alguns peixes menores", mas não chegariam diretamente ao presidente Lula.

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, informou que o governo vai avaliar hoje quais medidas serão tomadas contra a revista. A mesma linha será adotada pelo PT, que vai aproveitar a reunião de sua comissão política, marcada também para hoje, para definir a estratégia que será seguida nos próximos dias.

"O presidente Lula informou que vai tomar todas as medidas

legais e legítimas contra uma matéria que é caluniosa, difamatória e construída de forma arbitrária pela revista para atacar, sem nenhum fundamento, a honra do presidente da República", disse Tarso, ontem à tarde, de Porto Alegre.

A reportagem que indica dirigentes petistas com dinheiro depositado em paraísos fiscais – entre eles os ex-ministros Dirceu, Gushiken e Antonio Palocci – assustou petistas durante o fim de semana. Dirigentes do PT mantiveram contato e trocaram informações para afinar o discurso.

Dantas voltou a ser uma preocupação para o governo na semana passada. Num sessão da CPI dos Bingos, o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) leu um documento entregue à Justiça americana pelo Opportunity, no qual o banco de Dantas alega ter sofrido perseguições do governo Lula por recusar pedidos de propina de "dezenas de milhões de dólares" feitos por petistas em 2002 e 2003. À *Veja*, em breve entrevista, Dantas revelou que o ex-tesoureiro Delúbio Soares lhe pediu uma propina entre US\$ 40 e US\$ 50 milhões. ●

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Entrevista com Dantas”, publicado na revista **Veja** de 17 de maio do corrente.

O artigo, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, mostra com inteligência “o exato momento em que o Brasil acabou.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Entrevista com Dantas

Daniel Dantas não fala. Para quem não fala, até que ele falou muito. O suficiente para mandar um monte de gente para a forca. Em primeiro lugar, Lula e seus ministros.

Passsei quatro horas no escritório de Daniel Dantas, no Rio. No fim, arranquei dele meia hora de entrevista. Vale sobretudo como registro histórico. Lendo com cuidado, dá para ver o instante exato em que o Brasil acabou.

O PT PEDIU PROPINA AO OPPORTUNITY? O que houve foi uma sugestão de que, se déssemos uma quantia expressiva ao partido, eles poderiam nos ajudar a resolver as dificuldades que estávamos tendo com o governo.

ENTÃO FOI PIOR DO QUE PROPINA: FOI EXTORSÃO. QUEM PEDIU O DINHEIRO? Delúbio Soares.

QUAL A QUANTIA? Entre 40 e 50 milhões de dólares. Era a necessidade de recursos que eles tinham. E Delúbio queria saber se poderíamos ajudá-los.

A QUEM FOI FEITO O PEDIDO? A Carlos Rodenburg, que na época (julho de 2003) trabalhava conosco.

MARCOS VALÉRIO PARTICIPOU DO ENCONTRO? Foi ele que marcou. Mas não estava presente quando foi feito o pedido.

VOCÊ PAGOU OS 50 MILHÕES DE DÓLARES? Perguntei ao meu advogado, Nélio Machado, se o pagamento seria ilegal ou não. Ele respondeu que isso é tipificado no artigo 316 do Código Penal, e que não estaríamos incorrendo em crime algum.

PORQUE ERA UMA EXTORSÃO? Não é exatamente esse o termo.

O QUE ACONTECEU DEPOIS? Eu marquei uma reunião com o Citibank em Nova York e expliquei à diretora Mary Lynn que, se contribuíssemos com uma quantia muito grande para o PT, talvez nossas dificuldades cessassem, mas acrescentei que não era essa a minha expectativa. Ela me autorizou a dizer, em nome do Citi, que não seria possível pagar, porque isso contrariaria a lei americana.

ESSE FOI O PRIMEIRO PEDIDO DE DINHEIRO DO PT AO OPPORTUNITY? Durante a campanha presidencial de 2002,

Ivan Guimarães foi ao nosso escritório e entregou um kit do partido ao Carlos Rodenburg, com o objetivo de conseguir algum apoio financeiro. Rodenburg mandou devolver o kit, porque não sabia quem era Ivan Guimarães. Isso foi interpretado pelo PT como um ato hostil, mas nós éramos politicamente neutros e não tínhamos nada contra o partido.

POR QUE O GOVERNO QUERIA TIRAR O OPPORTUNITY DO COMANDO DA BRASIL TELECOM? Porque havia um acordo entre o PT e a Telemar para tomar os ativos da telecomunicação, em troca de dinheiro de campanha.

A TELEMAR ACABOU COMPRANDO A EMPRESA DO LULINHA POR QUE VOCÊS TAMBÉM NEGOCIARAM COM ELE? ERA UM AGRADO AO PRESIDENTE LULA? Nós procuramos de todas as maneiras diminuir a hostilidade do governo.

O EX-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL CÁSSIO CASSEB DISSE AO CITIBANK QUE LULA ODEIA VOCÊ. Casseb disse

também que ou a gente entregava o controle da companhia ou o governo iria passar por cima.

LULA SE REUNIU COM A DIRETORIA DO CITIBANK. ELE PRESSIONOU OS AMERICANOS A TRAIR O OPPORTUNITY E FECHAR UM ACORDO COM OS FUNDOS DE PENSÃO? Não posso comentar nenhuma notícia que eu tenha obtido através dos documentos que constam do processo em Nova York.

VOCÊ CONFIRMA QUE A BRASIL TELECOM SÓ CONSEGUIU TER ACESSO AO DINHEIRO DO BNDES DEPOIS DE CONTRATAR O ADVOGADO KAKAY, AMIGO DE JOSÉ DIRCEU? Houve uma sincronia entre os fatos.

*Agora releia a entrevista. Mas sabendo o seguinte: Daniel Dantas ce-
deu aos achacadores petistas. Ele e
muitos outros.*

*“Lendo com
cuidado, dá
para ver o
instante
exato em
que o Brasil
acabou”*

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo do jornal **O Estado de S. Paulo**, “Lula senta ao lado do amigo Okamoto pela primeira vez desde início da crise”, publicado em sua edição de 16 de maio do corrente ano.

O artigo destaca que durante a abertura do Fórum Nacional das Cooperativas de Crédito, patrocinado pelo Sebrae, o Presidente Lula dividiu pela primeira vez, desde o início da crise do mensalão, a mesma mesa com seu amigo Paulo Okamoto.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REENCONTRO - Ao lado de Okamoto, Lula discursou e falou sobre o presidente do Sebrae, que lhe cobrava a lei da pequena e microempresa

Lula senta ao lado do amigo Okamoto pela primeira vez desde início da crise

Lisandra Paraguassú

BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva dividiu ontem – pela primeira vez em público, desde o início da crise do mensalão – a mesma mesa com seu amigo Paulo Okamoto, presidente do Sebrae, e o citou em discurso.

Na abertura do Fórum Nacional das Cooperativas de Crédito, patrocinado pelo Sebrae, Lula e Okamoto não sentaram lado a lado. Entre eles estava o presidente do Conselho Deliberativo do órgão, Luiz Otávio Go-

mes. Mas o presidente citou o amigo várias vezes ao falar.

Apelidado de “doador universal” pela oposição, Okamoto alega ter pago uma dívida de R\$ 29,4 mil de Lula com o PT em 2003 – supostamente referente a gastos que o partido teria tido com viagens pessoais de Lula quando ainda ele era candidato. O presidente do Sebrae teria pago, também, uma dívida de campanha da filha de Lula, Lurian, de R\$ 26 mil e doado R\$ 24,8 mil à campanha de Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, para prefeito de São Bernardo (SP).

Ex-tesoureiro do PT, amigo antigo de Lula, Okamoto tem evitado os holofotes e a intimidade com o presidente. Não tem sido visto no Palácio do Planalto. Ontem, nenhum dos dois conseguiu evitar a proximidade.

Em seu discurso, o presidente lembrou que, em outros tempos do governo, Okamoto ia falar com ele no Planalto, cobrando o fato de o Ministério da Fazenda ou o do Planejamento estarem emperrando a preparação da Lei Geral das Pequenas e Micro Empresas.

O presidente aproveitou o

evento para cobrar dos presentes pressão maior sobre o Congresso pela aprovação da lei das microempresas. “Se vocês não se convencerem que é preciso fazer uma pressão para a lei ser aprovada, nós corremos o risco de terminar o ano e essa lei não ser aprovada”, disse o presidente. “É uma conversa organizada, é pegar os líderes dos partidos e perguntar por que não foi votada.”

Lula disse para a platéia que deveriam pressionar para aprovar a lei neste ano, porque, entre outras coisas, em ano eleitoral ninguém irá criticar a pequeno e microempresa. “Está chegando a eleição e vocês vão perceber: não tem um que fale mal de pobre. De cooperativa, de microempresário, de pequeno empresário”, afirmou. ●

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ingenuidade e ideologia”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 10 de maio do corrente.

A matéria comenta o fraco desempenho da política externa do governo Lula. “Lula assumiu a presidência com planos megalômanos para a política externa”, porém, os resultados são péssimos, uma sucessão de prejuízos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INGENUIDADE E IDEOLOGIA

A surpresa do governo com o anúncio de Morales e a maneira como reagiu a ele mostram do que é feita a política externa de Lula

Camila Pereira

Ao admitir que o governo brasileiro foi “pego de surpresa” pelo anúncio do presidente da Bolívia, Evo Morales — que decidiu nacionalizar a exploração das reservas bolivianas de gás natural e petróleo —, o assessor especial de política externa, Marco Aurélio Garcia, profere uma meia verdade. Morales, afinal de contas, nunca escondeu de ninguém suas intenções. Transformou a idéia numa de suas promessas de campanha (de resto, toda ela baseada na exploração do sentimento “nativista” dos bolivianos), vinha falando do assunto abertamente desde a posse e, no mês passado, em entrevista a um canal de TV brasileiro, declarou, com todas as letras, que pretendia fazer o que de

fato fez. Não foi por falta de aviso, portanto, que o governo brasileiro foi pego de calças curtas. Ocorreu que, embora Lula, representantes do Itamaraty e o presidente da Petrobras, Sergio Gabrieli, estivessem fartos de saber dos planos de Morales, eles acreditaram, até o dia 1º de maio, que a “amizade” entre os presidentes dos dois países mais a importância da presença da estatal brasileira na Bolívia garantiriam ao Brasil um tratamento especial nas negociações. Mas não houve tratamento especial nem sequer negociação, já que a decisão da Bolívia foi unilateral. O Brasil levou um golpe de mão de Morales, seu corpo diplomático passou um atestado de incompetência ao mundo e o presidente Lula viu-se obrigado a sorrir amarelo. “A condução desse episódio foi uma demonstração de amadorismo por parte do governo brasileiro”, afirma Rubens Barbosa, ex-embaxador brasileiro em Washington.

Lula viu-se obrigado a sorrir amarelo por causa da vaga cartilha ideológica de esquerda que passou a nortear as ações da diplomacia brasileira desde que ele assumiu a Presidência e com a qual ainda se sente obrigado a ser coerente. Foi essa vaga cartilha que o levou a considerar que Morales tinha o “direito” de tomar à força refinarias construídas com dinheiro brasileiro e de ameaçar o acordo de fornecimen-

to de gás que viabilizou a construção (também com dinheiro brasileiro) do gasoduto até os mais importantes pólos industriais do país. O saldo da fala presidencial é desastroso: ao defender a Bolívia, e não o Brasil, Lula deu a impressão de ter sido também “nacionalizado” por Morales.

Não há maior pecado na diplomacia, cuja essência é o pragmatismo na busca pela manutenção dos interesses comerciais e geopolíticos do país, do que ser ingênuo. A diplomacia do governo Lula é, infelizmente, ingênuo — e, como tal, tem dado em nada na esmagadora maioria das vezes. “A política externa brasileira se caracteriza hoje pela ideologização das decisões e pela politização das negociações comerciais”, avalia o embaixador Barbosa. O resultado dessa opção tem sido uma sucessão de prejuízos para o país. Em troca de apoio para suas pretensões de conquistar uma cadeira no Conselho de Segurança, o Brasil, em novembro de 2004, reconheceu a China como uma economia de mercado. Com o gesto — por meio do qual assumia que os chineses adotam práticas comerciais condizentes com as regras mundiais —, o Brasil abriu mão do direito de recorrer a salvaguardas comerciais para proteger-se em caso de concorrência desleal chinesa. Pequim retribuiu a gentileza aliando-se aos Estados Unidos e à

A DIPLOMACIA DE LULA

Lula assumiu a Presidência com planos megalômanos para a política externa. Alguns dos resultados que conquistou até agora:

UMA LUGAR ENTRE AS POTÊNCIAS
 O Brasil conseguiu um lugar permanente no Conselho de Segurança da ONU e tentou eleger brasileiros para o comando de órgãos como a Organização Mundial do Comércio.
No que deu
 Em nada. Em troca do apoio pelo assento na ONU (que não conseguiu), o governo enviou tropas ao Haiti e ofereceu a países como China e Moçambique concessões desvantajosas para o Brasil (perdoou dívidas do segundo e reconheceu o primeiro como economia de mercado, perdendo o direito de se proteger de concorrência desleal em setores como o têxtil, por exemplo)

UMA NOVA GEOGRAFIA
 O Brasil abriu mão do direito de recorrer a salvaguardas comerciais para proteger-se em caso de concorrência desleal chinesa.
Como tentou
 Investiu na aproximação com mercados emergentes, como China, Rússia e países do Oriente Médio e da África, em detrimento das relações com os Estados Unidos e a União Européia.
No que deu
 Em nada. Os Estados Unidos, a União Européia e a América Latina ainda respondem pelos melhores resultados brasileiros no comércio exterior, como é óbvio. Os acordos fechados com nações africanas e asiáticas foram pífios: os países continuaram a ter, entre as regiões, o pior desempenho na balança comercial brasileira

Rússia, em 2005, para vetar o projeto que ampliaria o Conselho de Segurança, possibilitando a entrada do Brasil no grupo. Não foi só. Mais recentemente, o governo aceitou que a Argentina, parceira no arruinado Mercosul, impusesse barreiras à importação de alguns produtos brasileiros para proteger o seu mercado interno, sob o inacreditável argumento de “ajudar o país vizinho no seu retorno a um ciclo de crescimento”. Agora, na crise boliviana, o governo repete o padrão de subordinar os interesses nacionais às obsessões históricas do partido pelo qual foi eleito. Ao roubo do patrimônio brasileiro praticado por Morales, Lula respondeu com um discurso em que negou a existência de crise com o país vizinho — a que se referiu como “esse povo sofrido que tem o direito de reivindicar maior poder sobre a maior riqueza que tem”. Nada sobre o fato de os interesses brasileiros na Bolívia terem sido agredidos de forma inaceitável.

A crise com a Bolívia (que apenas para o presidente brasileiro não existe) escancarou o modelo centralizador implantado pelo Itamaraty da era Lula. Por esse modelo, todos os poderes estão concentrados nas mãos do trio de cordeiros em pele de cordeiro formado pelo chanceler Celso Amorim, pelo assessor especial de política externa, Marco Aurélio Garcia, e pelo secretário executivo do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães. Aos embaixadores, pouca autonomia restou. Ou alguém sabe o que anda fazendo o representante do governo brasileiro em La Paz? Antonino Mena Gonçalves (esse é o nome do embaixa-

dor na Bolívia) conseguiu a façanha de tornar-se mudo e invisível em meio à mais barulhenta confusão envolvendo o país que ele representa e aquele no qual trabalha.

Lula sonhou em resgatar a “liderança natural” do Brasil na América do Sul apoiado em seu carisma pessoal e no velho ideário da esquerda que preconiza “a união dos oprimidos contra a hegemonia do opressor”. Deu-se mal, claro, e os motivos saltam aos olhos. O primeiro deles é que não se constrói uma liderança com base em retórica. “Quem quer influenciar nas decisões dos demais países tem de ter recursos humanos e materiais para oferecer”, diz Marcos Azambuja, ex-embaixador brasileiro em Paris. Traduzindo: o exercício da liderança demanda um bom talão de cheques. O presidente venezuelano Hugo Chávez, um artuaceiro montado em petrodólares, não pára de sacar o seu. No acordo que selou a entrada da Bolívia numa certa Alba (Alternativa Bolivariana para as Américas) — nascida da cachola de Chávez —, firmado no sábado anterior ao anúncio da nacionalização, a Venezuela se compromete a criar um fundo de até 100 milhões de dólares para “financiamento de projetos produtivos e de infra-estrutura” na Bolívia. Não espanta que Morales tenha preferido essa oferta de seu titeriteiro venezuelano à amizade incondicional de Lula — amizade que, talvez para assombro do próprio boliviano, continua incondicional apesar de tudo.

Há um segundo motivo pelo qual o presidente brasileiro não concretizará seu so-

nho de transformar-se no “guia dos oprimidos”, na versão subcontinental. Ele reside no fato de que, a despeito do que desejam o presidente e o triunvirato do Itamaraty, os oprimidos não parecem nem um pouco interessados em abrigar-se sob as asas do Brasil para fazer frente ao “opressor” (no caso, os americanos). No mesmo dia em que Morales surpreendeu o Brasil com o anúncio da nacionalização, o presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, anunciou, em visita a Washington, a intenção de deixar de ser membro pleno do Mercosul para tornar-se apenas um associado. O novo status lhe dará liberdade para assinar com os americanos um acordo de livre-comércio. O Paraguai caminha na mesma direção. Antes dele, o Chile, o Peru e o Equador — países que Lula tentou insistentemente atrair para o Mercosul — já haviam feito a opção por acordos comerciais bilaterais com os Estados Unidos. Tais acordos são, agora, a estratégia americana para substituir a Área de Livre-Comércio das Américas (Alca), que resultaria na criação de um grande mercado comum do Alasca à Patagônia e foi torpedeada por Chávez e seus asseclas, com apoio do Brasil. Traído pelo “muy amigo” Morales, esvaziado no papel de grande líder latino-americano e com toda a chance de ficar com a tocha do Mercosul na mão, falando sozinho, só resta a Lula fingir que tudo anda às mil maravilhas, assim como fez no que se refere ao mensalão. Mas que nossos “hermanos” não se enganem: se os atuais ocupantes de cadeiras em Brasília gostam de apunhar, o Brasil não é mulher de malandro. ■

SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS

Um ano depois de a União Europeia anunciar o fim das negociações com o Mercosul, a União Europeia pressionou a maioria dos países da Europa sobre produtos agrícolas brasileiros.

Como tentou

Juntamente com outros países interessados em beneficiar-se de uma redução geral, pressionou a União Europeia em negociações travadas na Organização Mundial do Comércio.

No que deu

No fim do ano passado, a União Europeia se comprometeu a acabar com os subsídios agrícolas até 2013. Foi uma das poucas conquistas do Brasil na área diplomática.

O GRANDE BLOCO

O que o governo queria fortalecer o Mercosul.

Como tentou

Fez concessões inconvenientes para o Brasil, como aceitar as salvaguardas comerciais abusivas impostas pela Argentina.

No que deu

O Mercosul nunca esteve tão desintegrado. A Argentina enfrenta contendas com o Uruguai, que, por sua vez, ameaça deixar o bloco. A maioria dos países andinos preferiu firmar acordos de livre-comércio com os Estados Unidos.

O "NOSSO GUIA"

O que o governo queria

Transformar o Brasil em grande liderança da América do Sul.

Como tentou

Criou a Comunidade Sul-Americana das Nações, um bloco de integração política e econômica dos países sul-americanos.

No que deu

Em nada. O bloco não tem prestígio nem entre seus integrantes. Na primeira reunião, no ano passado, os presidentes da Argentina, do Uruguai e da Colômbia nem sequer apareceram. Problemas internos recentes, como o caso da Bolívia, mostram que a região não está unida, muito menos sob liderança brasileira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Lições de Morales”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 13 de maio do corrente.

O artigo, de autoria do doutor em economia pela Universidade da Califórnia, Gesner Oliveira, afirma que “A nacionalização dos ativos petrolíferos promovida de maneira espalhafatosa pelo presidente boliviano, Evo Morales, encerra pelo menos quatro lições úteis para a discussão da integração regional e desenvolvimento”.

As quatro lições destacadas pelo economista dizem respeito à natureza da esquerda populista, à

importância das regras e do respeito aos contratos, a predominância da logística doméstica nas políticas externas e a questão da liderança regional.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO ECONÔMICA

Lições de Morales

GESNER OLIVEIRA

A NACIONALIZAÇÃO dos ativos petrolíferos promovida de maneira espalhafatosa pelo presidente boliviano, Evo Morales, encerra pelo menos quatro lições úteis para a discussão da integração regional e desenvolvimento.

A primeira lição diz respeito à natureza da esquerda populista, que tem no presidente venezuelano, Hugo Chávez, sua expressão mais caricatural. Ficou evidente que não há nem pode haver afinidade entre os interesses brasileiro e o chavismo.

A ambigüidade do governo brasileiro a esse respeito acarreta custos para o país. O descaiso de Chávez pelas instituições democráticas e a inconsistência de sua política econômica são exemplos daquilo que não deve ser feito.

Conforme destacado em artigo recente de Jorge Castañeda na revista “Foreign Affairs”, a esquerda populista não tem nenhum programa de transformação ou revolução social. Seu fôlego político depende da disponibilidade de recursos para políticas assistencialistas que não atacam a problema da pobreza e da má distribuição de renda. Chávez sobreviverá enquanto os preços do petróleo estiverem altos.

A segunda lição está associada à importância das regras e do respeito aos contratos. Pimenta nos olhos dos outros é colírio. Quando no passado o PT defendia o colapso da dívida, não se ponderava a importância de respeitar contratos e as consequências de sua violação.

O episódio de Morales é ilustrativo. A expropriação de ativos e a elevação de impostos acarretaram anúncio de redução de investimentos por parte da Petrobras. É fácil perceber o equívoco da decisão de Morales e suas consequências nefastas para a própria Bolívia. Mas quantas decisões arbitrárias nos segmentos de infraestrutura, distribuição de energia e telecomunicações do Brasil foram estimuladas pelo governo? A terceira lição reside na predominância da lógica doméstica nas políticas externas dos diferentes países do continente. Os observadores mais experientes da política boliviana não tiveram dificuldade de relacionar a ação de Morales aos seus objetivos para as eleições para a Assembleia Constituinte.

A rápida popularidade obtida com a bravata nacionalista talvez lhe assegure a maioria de dois terços necessária para

viano. Tudo indica que Morales estaria flertando com um projeto chavista de momento exagerado de seu poder pessoal em detrimento de tão urgente processo de construção de instituições democráticas na Bolívia.

Mas não é só na Bolívia ou só nos países em desenvolvimento que prevalece a lógica eleitoral doméstica em prejuízo de avanços na integração e liberalização comerciais. O fracasso até agora das negociações da Rodada Doha da OMC também se deve em grande medida a resistências internas de países europeus à eliminação de subsídios à agricultura. Tal resistência paralisa o processo negociador não apenas na OMC mas também em blocos regionais como a Alca. Isso gera ainda mais espaço para projetos tresloucados como o da Alba, promovido por Fidel Castro, Chávez e agora também Evo Morales.

A quarta lição está relacionada ao tipo de atração que um país como o Brasil pode exercer para de fato assumir de maneira realista uma posição de liderança regional. O Brasil não dispõe de tantos recursos orientados de receitas com o petróleo, como é o caso de Chávez. E mesmo se pudesse contar com tais recursos, não deveria sair distribuindo sem nenhum critério, como é o caso do atual regime venezuelano.

Tampouco o Brasil dispõe de um mercado tão grande e atraente como o dos EUA. Fazendo o ajuste pela paridade do poder de compra, a economia brasileira representa pouco mais de 15% da dos EUA. Assim, é difícil deter o processo de conquista dos países menores, que estão sendo levados a assinar acordos bilaterais de comércio com os EUA. Chile e Peru já assinaram e se esforçam para impedir a Venezuela de seguir o exemplo. Tal processo enfraquece ainda mais o Mercosul e desvirtua o processo de integração do Brasil. A forma pela qual Evo Morales promoveu a nacionalização do gás boliviano é primária e crônica. Deveria servir ao menos para o Brasil repensar sua política externa e construir uma agenda radicalmente distinta de integração.

Gesner Oliveira, 49, é doutor em economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), presidente do Instituto Terceira Idade e ex-presidente do Ceter. Atualmente, é professor visitante do Centro de Estudos Brasileiros na Universidade Columbia (EUA).

Internet: www.gesneroliveira.com.br

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 23 de maio deste ano.

A matéria trata do pacote de medidas a ser apresentado pelo governo com o objetivo de enfrentar a crise agrícola e destaca declaração do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que “definiu o atual momento como ‘fundo do poço’ e acrescentou que, sozinho, o pacote não resolverá a situação”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues

Para ministro, medidas do setor só vão surtir efeito se o real se desvalorizar

Em Londres, ele diz que setor agrícola atingiu o ‘fundo do poço’, mas que realizou a sua missão no governo petista, apesar de se sentir frustrado

FÁBIO VICTOR
DE LONDRES

O ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, condicionou o sucesso do pacote de medidas a ser anunciado pelo governo para o setor na quinta-feira e o consequente abrandamento da crise agrícola à efetivação de uma reforma cambial.

Em Londres, onde foi recebido em almoço pela Câmara Brasileira de Comércio no Reino Unido, participou de reuniões com representantes de café, carne e grãos e discutiu biocombustíveis com o titular britânico da ciência, Rodrigues definiu o atual momento como “fundo do poço” e acrescentou que, sozinho, o pacote não re-

solverá a situação.

“Tenho certeza de que, com as ações que estamos desenvolvendo, e sobretudo se houver de fato uma ação concreta na área cambial, estamos desenhando o fim da crise”, disse.

“Creio que o pacote vai minimizar muitos problemas, mas não vai resolver todos os problemas, é impossível fazê-lo. Com a questão cambial avançando positivamente, aí o resto estará resolvido.”

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que o governo está “preocupado” com a valorização cambial e que medidas para flexibilizar a legislação do setor serão anunciadas em breve.

Rodrigues observou que os agricultores do país tiveram anos sucessivos de complicações por causa do câmbio. “Em 2004, plantamos a safra a um câmbio de R\$ 3,20, ou seja, os insumos foram comprados

nessa cotação, e vendemos a safra a um câmbio de R\$ 2,50, R\$ 2,60, com o qual plantamos a safra de 2005 —que estamos colhendo a R\$ 2,10.”

“Some-se a isso safra cadente por causa da seca, questão de logística, e mais febre aftosa, gripe aviária. É um conjunto de fatores que se formaram quase que de forma inédita para se produzir uma crise com essa extensão. Reconheço que estamos no fundo do poço.”

‘Missão cumprida’

O ministro reiterou que deixará o cargo ao final do mandato de Lula, independentemente do resultado das eleições. “Considero minha missão cumprida nesses três anos e pouco. Adicionalmente, o presidente Lula, se reeleito, como tudo indica, terá de compor um novo gabinete. Não cabe mais a mim participar nele.”

Questionado se não sairá um pouco frustrado e se gostaria de

ter feito mais, respondeu: “Isso sim, nunca neguei isso, achava que em seis meses seria o melhor ministro da Agricultura da história do Brasil. Mas não é assim. A inter-relação com outros setores e as demandas sociais imensas que o Brasil apresenta, e que esse governo vem atendendo muito mais consistentemente, acabaram inibindo os resultados que eu pretendia”.

No almoço da Câmara Brasileira de Comércio, Rodrigues rejeitou as denúncias, corrente entre ONGs britânicas, de que plantadores de soja têm desmatado a floresta amazônica.

Na porta de entrada do hotel onde foi realizado o almoço, militantes do Greenpeace protestaram contra a multinacional de grãos Cargill, apontada pela ONG como uma das maiores responsáveis pelo desmatamento na Amazônia, por fomentar a produção de soja para exportação. A Cargill nega.

Mantega rejeita desoneração tributária para agricultores

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Uma das principais reivindicações dos agricultores deverá ficar fora do pacote com medidas de estímulo ao setor previsto para ser anunciado na próxima quinta-feira. Ontem, o ministro Guido Mantega (Fazenda) disse ser contra a desonera-

ção tributária para agricultura.

“De fato não gosto de desoneração porque afeta o resultado fiscal, a arrecadação do governo”, disse. “Mas o governo tem muitos outros instrumentos que podem ser utilizados para criar condições para que o setor agrário se recupere”, comple-

to, sem mencionar quais seriam esses instrumentos.

Prazo maior

Além da redução da carga de impostos, os agricultores querem mais prazo para pagar dívidas em atraso e outras que vencerão e também novas linhas de financiamento. Outra rei-

vindicação é mudança na política cambial para evitar a valorização do real frente ao dólar. Os agricultores alegam que estão perdendo competitividade no mercado externo. O pacote agrícola a ser anunciado será o terceiro em praticamente dois meses.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho acusar o recebimento do Relatório Social da Bolsa de Valores de São Paulo (a BOVESPA) para o ano de 2005.

Nunca é demais encarecer a importância da BOVESPA para a economia brasileira. Tendo seu quadro social composto pelas corretoras que operam no sistema eletrônico de negociação de valores mobiliários administrado por ela, essa associação civil sem fins lucrativos é a maior bolsa de valores da América Latina, respondendo por cerca de 70% do volume de negócios dessa região.

O mercado de ações brasileiro, atualmente, se encontra totalmente integrado na BOVESPA. Num processo de concentração legal e institucional que começou no ano 2000 e se concluiu recentemente, todos os negócios com ações no Brasil, hoje, realizados por sociedades corretoras, ocorrem no pregão eletrônico da BOVESPA. Tal concentração permitiu ganhos de produtividade a corretoras e a investidores, que passaram a contar com um sistema único de negociação, de telefonia, de liquidação e de custódia, o que acaba por fomentar maior concorrência, com conseqüente diminuição de custos.

Cumpra dizer que a BOVESPA se tem desincumbido de seu dever de forma eficiente. Ela tem oferecido ao País um mercado seguro, regulado e tecnologicamente moderno. Um mercado com tais características, – sabemos todos, – é necessário para que as empresas brasileiras se capitalizem, cresçam e gerem empregos.

Sr. Presidente, não pára por aí, todavia, no cumprimento satisfatório de seus objetivos precípuos como administradora dos negócios realizados no mercado de valores mobiliários brasileiro, a contribuição que a BOVESPA tem dado ao Brasil.

A BOVESPA tem tido, ainda, uma relevante atuação no segmento social, em iniciativas com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e econômico de parcelas da vasta população carente que temos no Brasil. A isso não a impele o dever de ofício, mas o dever de consciência e o dever de cidadania.

A BOVESPA, dando o exemplo a instituições congêneres pelo mundo afora, foi a primeira bolsa de valores a aderir ao The Global Compact, traduzido por *O Pacto Global*, que é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas que busca o engajamento do mundo corporativo em favor do desenvolvimento econômico sustentável, da inclusão social e da redução da pobreza, alicerçado esse engajamento em dez princípios universais.

Com o mesmo grau de comprometimento, a BOVESPA participa de vários programas e iniciativas sociais. Mas eu gostaria, neste momento, de enfatizar um

deles, que, por seu vulto, assume especial importância. É a chamada Bolsa de Valores Sociais.

A Bolsa de Valores Sociais é uma iniciativa que conta com o apoio da Unesco e que vem chamando a atenção de personalidades nacionais e internacionais engajadas na luta por um mundo socialmente mais justo e menos desigual. Ano passado, por exemplo, a viúva do ex-presidente da França, a Sr.^a Danielle Miterrand, veio ao Brasil para conhecer o programa.

O papel que a BOVESPA e suas corretoras associadas desempenham nessa iniciativa é promover o encontro entre organizações da sociedade civil de reconhecida competência e seriedade na área social, por um lado, e investidores dispostos a apoiar os projetos dessas organizações, por outro.

O foco da Bolsa de Valores Sociais tem sido atuar na melhoria da formação sócio-educacional de crianças, adolescentes e jovens adultos carentes. Educação, educação e mais educação! Quem, entre nós, duvida de que haja melhor caminho para impulsionar as pessoas a atingirem patamares mais altos de dignidade e de autonomia?

Pois é por esse caminho que trilha a iniciativa vitoriosa da BOVESPA. São dezenas de projetos já atendidos pela Bolsa de Valores Sociais, e tantos outros que foram ou estão sendo selecionados para receber aporte de recursos dos interessados, em vários estados da Federação.

Digno de nota, também, foi o convênio firmado entre a BOVESPA e a Brazil Foundation, que é uma entidade estadunidense de apoio a organizações não governamentais que trabalham para a transformação social do Brasil. Tal convênio resultará em doações de cidadãos dos Estados Unidos para os projetos listados pela Bolsa de Valores Sociais, podendo as doações ser abatidas, em parte, de impostos devidos ao Fisco daquele país.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao me despedir, louvo, mais uma vez, o exemplo que a BOVESPA dá ao segmento corporativo brasileiro. As injustiças sociais do Brasil, a pobreza de que vergonhosamente ainda padecemos deve engajar a todos nós, cidadãos comuns, políticos, empresários, estudantes, enfim absolutamente todos, em sua solução. Hoje, felizmente, têm assumido maiores e maiores proporções as iniciativas de caráter social por parte das empresas. Esperamos que muitas mais se conscientizem desse relevante papel a ser cumprido.

É realmente muito perspicaz da Bolsa de Valores de São Paulo que ela tenha sabido usar seu reconhecido *expertise* em intermediar negociações com valores mobiliários para intermediar investimentos em vidas humanas.

Parabéns BOVESPA!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

(OS Nº 13371/06)

Ata da 73ª Sessão não Deliberativa, em 2 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Gilvam Borges, Heráclito Fortes,
Roberto Saturnino e da Sra. Heloísa Helena*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, relatório parcial que passo a ler.

É lido o seguinte:

RELATÓRIO PARCIAL Nº 2, DE 2006

Da Comissão Especial Interna do Senado Federal destinada a Apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, sobre a proposta de alteração das datas de início e término das sessões legislativas e da realização das sessões preparatórias.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Presidente da Comissão Especial Interna do Senado Federal destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal incumbiu-me de oferecer relatório sobre proposta discutida no âmbito da referida comissão, relativamente à adequação do texto regimental às novas disposições da Carta Magna derivadas da aprovação da Emenda nº 50.

II – Análise

Em fevereiro deste ano o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 50, de 2006. A referida norma constitucional promoveu alterações no art. 57 da Carta Magna, para estabelecer os períodos de funcionamento do Congresso Nacional.

Dispôs o novo texto, em seu art. 57, que “o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.”

No § 4º desse mesmo dispositivo, determinou, também, que “cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Faz-se, assim, necessária a adequação, à nova redação do texto constitucional, dos dispositivos regimentais do Senado Federal que tratam dos períodos de início e término das sessões legislativas e das sessões preparatórias destinadas à eleição e posse de eleitos e da composição das comissões.

III – Voto

Diante da referida determinação constitucional, ofereço à consideração desta Comissão o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2006

Altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Senado Federal reunir-se-á:

I – anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro,

durante as sessões legislativas ordinárias, observado o disposto no art 57 da Constituição; (NR)”

.....
“Art. 3º

IV –




a) no início da legislatura, a partir do dia 1º de fevereiro;


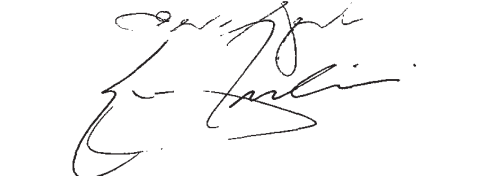
b) na terceira sessão legislativa, no dia 1º de fevereiro

..... (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,

 , Presidente
 , Relator


COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, PARA, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

Ata da 6ª Reunião

Realizada em 10/05/2006

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às dezessete horas, na sala de reuniões da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Marco Maciel e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Papaléo Paes, Augusto Botelho, Tião Viana, Eduardo Azeredo e Sergio Zambiasi, reúne-se a COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, PARA, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL. Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Marco Maciel, declara abertos os trabalhos propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como lida e aprovada. Por conseguinte, comunica ao Plenário que a presente reunião destina-se à análise de alterações regimentais necessárias. Ato contínuo o Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução e respectivo Parecer, sobre alterações dos artigos 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias, que foi aprovado por unanimidade. Nova reunião será marcada em data posterior. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta minutos. E, para constar, eu, José Roberto de Oliveira Silva, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. Não há notas taquigráficas da presente reunião.


Presidente Senador Marco Maciel


Relator Senador Tião Viana

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, "PARA QUE NO PRAZO DE SESSENTA DIAS APRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL".

Lista de Presença dos Senhores Parlamentares Membros
6ª Reunião - 10 de maio de 2006.

SENADORES TITULARES

SENADORES SUPLENTE

Bloco da Minoria (PFL - PSDB)

Marco Maciel
Eduardo Azeredo

Vago

Vago

PMDB

Papaléo Paes

Papaléo Paes

Vago

Bloco de Apoio ao Governo (PT - PSB - PTB - PL-PPS)

Sérgio Zambiasi
Augusto Botelho

Vago

Vago

PDT

Membro da Comissão Diretora (art. 401 do RISE)

Tião Viana

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 91, DE 2005, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, "PARA QUE NO PRAZO DE SESENTA DIAS APRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL"

Lista de Votação

(Art. 294 - VII RISF)

Requerimento de Autoria do Senador TIÃO VIANA

Sen. Titulares - Bloco (PFL - PSDB)	Sim	Não	Abstenção	Sen. Suplentes - Bloco (PFL - PSDB)	Sim	Não	Abstenção
MARCO MACIEL	X			1 - VAGO			
EDUARDO AZEREDO	X			2 - VAGO			
Sen. Titular - Bloco (PT/PSB/PTB/PL)	Sim	Não	Abstenção	Sen. Suplente - Bloco (PT/PSB/PTB/PL)	Sim	Não	Abstenção
SÉRGIO ZAMBLASI	X			1 - VAGO			
Sen. Titular - PMDB	Sim	Não	Abstenção	Sen. Suplente - PMDB	Sim	Não	Abstenção
PAPALEO PAES	X			1 - VAGO			
Sen. Titulares - PDT	Sim	Não	Abstenção	Sen. Suplentes - PDT	Sim	Não	Abstenção
AUGUSTO BOTELHO	X			1 - VAGO			
Membro da Comissão Diretora	Sim	Não	Abstenção	<i>TIÃO VIANA</i>			
TIÃO VIANA	X						

TOTAL: 06 SIM: 05 NÃO: 00 ABSTENÇÃO: 01 AUTOR: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/MAIO/2006.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

SALA DE REUNIÕES, EM 10 / MAIO / 2006

Emenda Constitucional nº 50, de 2006
(Publicada no *DOU* de 15/02/2006)

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1ª de agosto a 22 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1ª de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

.....
II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 14 de fevereiro de 2006.

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – *Deputado Aldo Rebelo, Presidente* – *Deputado José Thomaz Nonô, 1º Vice-Presidente* – *Deputado Ciro Nogueira, 2º Vice-Presidente* – *Deputado Inocêncio Oliveira, 1º Secretário* – *Deputado Nilton Capixaba, 2º Secretário* – *Deputado João Caldas, 4º Secretário.*

MESA DO SENADO FEDERAL – *Senador Renan Calheiros, Presidente* – *Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente* – *Senador Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente* – *Senador Efraim Morais, 1º Secretário* – *Senador João Alberto Souza, 2º Secretário* – *Senador Paulo Octávio, 3º Secretário* – *Senador Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de consolidado com as alterações decorrentes das resoluções posteriores até 1998.

VOLUME I

BRASÍLIA – 1999

TÍTULO I DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DA SEDE

Art. 1º O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

Parágrafo único. Em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da maioria dos Senadores.

CAPÍTULO II DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Art. 2º O Senado Federal reunir-se-á:

I – anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, durante as sessões legislativas ordinárias, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Constituição (Const., art. 57, *caput*);

II – quando convocado extraordinariamente o Congresso Nacional (Const., art. 57, §§ 6º e 7º).

Parágrafo único. Nos sessenta dias anteriores às eleições gerais, o Senado Federal funcionará de acordo com o disposto no Regimento Comum.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Art. 3º A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias, que obedecerão às seguintes normas:

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao **Projeto de Resolução nº 39, de 2006**, resultante de relatório parcial, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005** (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 638, de 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente de República, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º o art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código

Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e dá outras providências.

Apresentada à Mesa da Câmara dos Deputados no dia 3 de dezembro de 2004, a proposição foi identificada como Projeto de Lei (PL) nº 4.559, de 2004, e tramitou – em regime de urgência – com dois apensados, ambos de 2005 e de autoria do Deputado Carlos Nader: o PL nº 4.958, que cria o Programa de Combate à Violência contra a Mulher, e o PL nº 5.335, que cria programa especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal.

O PL nº 4.559 passou pelo crivo de três colegiados distintos, antes de ser submetido à apreciação do Plenário da Câmara. Na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), foi aprovado – por unanimidade – nos termos do substitutivo oferecido pela relatora, Deputada Jandira Feghali. Os apensados, entretanto, foram rejeitados, haja vista a dimensão mais abrangente da nova proposta, instruída com base nos debates realizados em várias audiências públicas por todo o Brasil.

Também unânime foi o parecer da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que seguiu o voto da relatora, Deputada Yeda Crusius, no sentido da adequação financeira e orçamentária dos três projetos e do substitutivo apresentado pela CSSF, com o acréscimo de duas emendas de redação.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), por sua vez, opinou pela aprovação dos três projetos, do substitutivo da CSSF e das emendas da CFT, nos termos de um novo substitutivo, proposto pela relatora, Deputada Iriny Lopes, a fim de corrigir as falhas ainda existentes, escoimando a matéria dos vícios constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa remanescentes.

No Plenário da Câmara, o projeto recebeu duas novas emendas e foi aprovado nos termos de um terceiro substitutivo, cuja redação final é agora submetida à revisão do Senado.

Nesta Casa, o projeto recebeu a denominação de PLC nº 37, de 2006, e foi distribuído para a Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, que deve opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, antes da deliberação final do Plenário.

A versão atual do projeto – que reforça medidas de repressão à violência doméstica e familiar, com ações integradas de diversas áreas do poder público – apresenta sete títulos.

O primeiro deles traz, entre as disposições preliminares, a afirmação do direito de toda mulher de viver sem violência e de ter preservada sua integridade física e mental, além da menção expressa ao dever

da família, da comunidade, da sociedade e do poder público de assegurar à mulher o exercido efetivo de todos os direitos inerentes à pessoa humana.

O segundo título comporta a definição de violência doméstica e familiar contra a mulher, caracterizando-a como violação dos direitos humanos, e discrimina algumas formas de que ela se reveste, a saber: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

O terceiro título, que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, estabelece as diretrizes de uma política pública de prevenção, com ações articuladas do governo e de organizações não-governamentais. Essa assistência compreende não só o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, mas também a faculdade judicial de incluir a vítima no cadastro de programas assistenciais do governo e de garantir-lhe seis meses de estabilidade quando for preciso afastar-se do emprego. Também determina atendimento qualificado por parte da autoridade policial, que deverá registrar a ocorrência ouvindo a vítima, garantir-lhe proteção, encaminhá-la para atendimento médico e médico-legal, fornecer-lhe transporte para local seguro e informá-la sobre os seus direitos e os serviços disponíveis, entre outras providências.

O quarto título, dedicado aos procedimentos, faculta a criação de Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher nas diversas unidades federativas e reforça o papel do Ministério Público no enfrentamento desse tipo de violência, impondo sua atuação nas respectivas causas. Trata, ainda, da concessão de medidas protetivas de urgência em favor da vítima, buscando preservar ao máximo sua incolumidade física, psíquica e patrimonial. Além disso, garante à mulher em situação de violência doméstica e familiar assistência judiciária gratuita e acompanhamento jurídico em todos os atos processuais.

O quinto título, por sua vez, prevê a criação de equipe de atendimento multidisciplinar nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, essa equipe deverá subsidiar a atuação do juiz, do membro do Ministério Público e do Defensor com laudos e trabalhos de orientação, encaminhamento e prevenção voltados para a vítima, o agressor e os familiares.

O sexto título atribui às Varas Criminais, até a estruturação dos Juizados específicos, o acúmulo das competências cível e criminal para conhecer e julgar – com preferência – os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, observados os procedimentos ora instituídos.

O último título, por seu turno, dedicado às disposições finais, faculta a implantação de curadorias e do serviço de assistência judiciária junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar; a criação de casas-abrigos para mulheres e filhos em situação de risco e de centros de educação e de reabilitação para os agressores. Reconhece a legitimidade de associação de defesa dos interesses da mulher para atuar em juízo nas causas que envolvam direitos transindividuais, além de impor aos órgãos oficiais do Sistema de Segurança a obrigação de incluir em suas bases de dados estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Também exclui da aplicação da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais os crimes que envolvam essa forma de violência.

Esse título ainda altera o Código de Processo Penal, para permitir a decretação de prisão preventiva quando o crime envolver violência doméstica e familiar ou quando houver riscos à integridade física ou psicológica da ofendida; altera o Código Penal, para incluir o emprego de violência doméstica e familiar como agravante do crime e para aumentar a pena no caso de lesão corporal praticada nesse contexto ou contra pessoa portadora de deficiência; altera a lei de Execução Penal, para permitir que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor, nos casos de violência doméstica contra a mulher, a programas de recuperação e reeducação e, finalmente, estabelece vigência para a lei na data de sua publicação.

A exposição de motivos que acompanha o projeto informa que ele foi elaborado por um grupo de trabalho interministerial e que foi amplamente discutido com a sociedade civil. Lembra que a Constituição Federal impõe ao Estado a obrigação de “assegurar a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”, e atribui o **status** de ação afirmativa ao enfoque privilegiado concedido à mulher, por ser esta o alvo preferencial da violência doméstica, que produz uma vítima de espancamento a cada quinze segundos no Brasil.

O projeto não foi alvo de emendas.

II – Análise

De acordo com o art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do projeto de lei em exame.

Em termos materiais, cumpre afirmar que as disposições do PLC nº 37, de 2006, realmente concorrem para a concretização do dever do Estado de prestar assistência à família na pessoa de cada um dos seus

integrantes, e de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, conforme apregoa o § 8º do art. 226 da Lei Maior. Concorrem, ainda, para a efetivação dos compromissos assumidos pelo Brasil ao tornar-se parte da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), norma internacional integrada à legislação pátria pelo Decreto Legislativo nº 107, de 31 de agosto de 1995, e pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.

Do ponto de vista da constitucionalidade formal, a proposta versa sobre matéria inserida no âmbito de competência privativa da União – nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição – e não afronta o princípio da reserva de iniciativa. Ademais, materializa-se na espécie legislativa adequada, projetando-se como lei ordinária.

Não obstante, muitos dos seus dispositivos apresentam imperfeições constitucionais, jurídicas e redacionais que comprometem o alcance dos objetivos declarados, minando a eficácia concreta da futura lei. Essas imperfeições podem ser sanadas se os dispositivos em que aparecem forem redigidos com mais clareza, precisão e ordem lógica, em observância aos ditames da técnica legislativa preconizados na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A própria ementa do PLC nº 37, de 2006, deve ser ajustada para conformar-se melhor ao disposto no art. 5º da referida lei complementar, que atribui à ementa o papel de explicitar, “de modo conciso e sob a forma de título”, o objeto da lei. O ajuste – no presente caso – deve poupar a didática referência feita à Constituição e a duas convenções internacionais, mas adotar a designação oficial destas e suprimir a dupla identificação das leis a serem alteradas, circunstância que alonga desnecessariamente o tamanho da ementa.

O art. 1º do PLC nº 37, de 2006, peca ao ampliar o escopo de aplicação da futura lei para toda e qualquer situação de violência contra as mulheres, desrespeitando a especificidade da proposta que se volta ao espaço doméstico e familiar. Falha, igualmente, quando vincula o vocábulo “prevenção” às mulheres, e não à situação de violência doméstica e familiar. Além disso, erra ao fazer alusão genérica aos “tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil”, em vez de nomeá-los individualmente, como faz a ementa.

O art 3º atribui à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público o dever de assegurar à mulher as condições para o efetivo exercício de uma série de direitos fundamentais, mediante ações e políticas públicas

voltadas a garantir seus direitos humanos nas relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-la de toda forma de maus-tratos. No modo como está redigido, ele apresenta dois problemas: é inconstitucional, por colocar a mulher sob a tutela da família, ignorando o princípio da igualdade consagrado nos arts. 5º, inciso I, e 226, § 5º da Lei Maior; é injurídico, por imputar o desenvolvimento de políticas públicas não só ao poder público, mas também à família, à comunidade e à sociedade. Para contornar esses problemas, convém alterar a fórmula de redação e de apresentação do artigo, separando a garantia de direitos da atribuição de deveres a agentes distintos.

O art. 5º também merece alguns reparos, a começar pela necessidade de harmonizar, no **caput** a definição da violência doméstica e familiar contra a mulher com o previsto no art. 7º, o que pode ser viabilizado com a simples troca das conjunções utilizadas. No inciso II, impõe-se conferir mais precisão ao conceito de família, relacionando-o ao “parentesco”, idéia sobre a qual tradicionalmente está assentado, como se depreende do art. 226 da Constituição; do art. 1.511 e seguintes do Código Civil; e dos arts. 25 e 28 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Importa tomar também mais clara a redação do inciso III, que busca alcançar o agressor com quem a vítima tenha mantido relações amorosas no passado, com ou sem coabitação, mas que acaba por abranger relações que fogem ao âmbito doméstico e familiar.

O art. 7º, por sua vez, reclama melhor redação com os seguintes objetivos: 1. padronizar, no inciso II, a forma singularizada dos substantivos referentes à violência psicológica após a palavra “mediante”, para que a caracterização da violência não dependa da ocorrência de mais de uma conduta, ou de uma conduta continuada; 2. imprimir maior precisão às condutas enumeradas no inciso III, relativo à violência sexual; 3. suprimir o termo “perda” do inciso IV, relativo à violência patrimonial, porque as expressões “retenção” e “destruição parcial ou total” já exprimem a idéia de inutilização e de extravio inerente àquele vocábulo; 4. suprimir as expressões “da mulher” e “contra a mulher” de todos os incisos, porquanto o **caput** do artigo já estabelece que as formas de violência definidas são contra a mulher, tornando desnecessária a repetição.

O art. 8º também demanda vários reparos, a começar pelo **caput**, que emprega desnecessariamente as expressões “governamentais e cada um em sua esfera de competência”, quando se refere às ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de omitir a palavra “ações” diante do termo “não-governamentais”, dificultando a compreensão do comando. Os incisos I, II e VIII, por seu turno, carecem

do uso de preposições. Já o inciso IV – por não encerrar medida de prevenção, conforme indica o título a que pertence o art. 8º, e sim medida de assistência às mulheres já vitimadas pela violência doméstica e familiar – deve ser transposto para outra parte do projeto, referida adiante. Os incisos VI e X trazem problemas de paralelismo sintático, ao passo que o inciso VII repete a enunciação dos entes públicos nomeados no **caput** e antecipa a referência à capacitação permanente de seus respectivos integrantes, objeto de remissão do inciso posterior. O inciso IX exhibe qualificação dispensável dos programas de educação, que já englobam as modalidades formais e não-formais.

Note-se que o nome do Capítulo II (Da Assistência à Mulher em Situação de Violência) indica um escopo mais abrangente que o da futura lei, e não reflete a necessária uniformidade da nomenclatura utilizada na designação do Título III ao qual pertence (Da Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar). Nessa e em outras ocorrências semelhantes ao longo do projeto, deve-se restringir, portanto, a amplitude da expressão ao âmbito de incidência da lei.

No art. 9º, impõe-se uniformizar a nomenclatura alusiva à mulher em situação de violência, mediante a supressão do termo “vítima”. Toma-se igualmente imperativo, no inciso I do § 2º, substituir a expressão “transferência do local de trabalho” pelo termo “remoção”, que se aplica à situação regulada, conforme o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. No inciso II do § 2º, convém substituir o termo “estabilidade” pela expressão “manutenção do vínculo trabalhista”, não só para evitar os desdobramentos financeiros que o uso do primeiro impõe, mas sobretudo para ressaltar o verdadeiro propósito do dispositivo quando de sua inclusão no substitutivo da CSSF da Câmara dos Deputados. Importa, ainda, fundir os dois períodos que formam o § 3º e inverter a seqüência do aparecimento dos termos “cabíveis e necessários” nele presentes, para atender aos princípios de clareza e ordem lógica prescritos no art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998.

O art. 10, por sua vez, demanda redação mais concisa, a fim de eliminar a repetição dos termos “hipótese” e “praticadas”, Exige, igualmente, a colocação das orações na ordem direta e a troca do vocábulo “protetora” por “protetiva”, de modo a alcançar a padronização da nomenclatura usada no texto para designar as medidas de urgência.

Algumas ressalvas também devem ser feitas ao art. 11. O **caput**, por exemplo, utiliza a expressão “autoridade ou agente policial” como se fizesse referência a seres distintos, ignorando tanto o fato de que o primeiro é gênero e o segundo, espécie, quanto o uso reiterado do primeiro termo ao longo do projeto. O

inciso I, por seu turno, faz remissão desnecessária ao Código de Processo Penal, posto que o **caput** do art. 21 do PLC já permite ao magistrado decretar a prisão preventiva do agressor a qualquer tempo, a pedido do Ministério Público ou da autoridade policial. O inciso II, por seu turno, apresenta redação confusa e desviante, pois sugere que a autoridade policial fica obrigada a encaminhar a vítima a três locais distintos, em vez de conduzi-la até onde possa ser submetida a exame médico e médico-legal.

O art. 12 comporta deslizos redacionais que igualmente demandam reparo. O uso das expressões “máximo” (inciso III) e “no estrito” (inciso VII) para qualificar o prazo e cuidar do seu cumprimento, por exemplo, revela-se desnecessário e excessivo, porque o sentido que veiculam é inerente à fixação e a observância dos prazos, salvo por expressa disposição em contrário. De falta idêntica padece o uso do adjetivo “hábil” no § 3º, pois qualquer prova lícita constitui meio idôneo de comprovação. Também não se justifica o emprego do vocábulo “eventual” para qualificar uma possível representação, já que seu significado foge do contexto. Tampouco se fundamenta o uso de termos estranhos à nomenclatura consagrada no campo penal, como ocorre com “prazo de lei”, “relatório do inquérito” (inciso VII) e meios “aceitos” de prova (§3º), que devem ser substituídos por “prazo legal”, “autos do inquérito policial” e meios “admitidos”. Além disso, importa conferir maior clareza à redação dos §§ 1º e 2º, eliminando desdobramentos textuais inúteis, a exemplo da referência ao nome e à “declaração de situação civil” (§ 1º, inciso I), elementos inerentes à qualificação, como se depreende do art. 203 do Código de Processo Penal.

O texto do art. 13 também reclama maior clareza e precisão, a fim de compatibilizar sua nomenclatura com a do artigo seguinte e de resolver um ou outro problema de paralelismo sintático.

Ainda em nome da clareza, propõe-se a explicitação da competência dos juizados de que trata o art. 14. A designação destes, aliás, embora prescindida de poder vinculante para nomear as varas que cuidarão das causas relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher, deve ser padronizada, pois difere daquela empregada em outros dispositivos do projeto.

Ao contrário da redação do art. 15, que exige apenas a supressão do termo “ofendida”, repetido no **caput** e no seu inciso I, o art. 17 apresenta dois pontos problemáticos, cuja resolução reclama o uso de precisão lingüística. O **caput** faz referência ao pagamento isolado de multa, cuja cominação isolada só ocorre no caso de contravenção penal, hipótese que foge ao escopo do projeto. Sua intenção, entretanto, é proibir a substituição da pena privativa de liberdade – impos-

ta aos crimes praticados com violência doméstica e familiar – pelo simples pagamento de multa, hipótese hoje acolhida no art. 44, § 2º, do Código Penal (CP). Já a redação confusa do parágrafo único do art. 17 do projeto induz ao entendimento equivocado de que a prescrição corre durante a execução da pena restritiva de direitos, o que não faz o menor sentido, porquanto é a interrupção da execução que enseja o reinício da contagem do prazo prescricional (art. 112, II, do CP).

Vale dizer que a redação sugerida para o art. 17 mantém intacta a expressão “penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária”, apesar das determinações em contrário da técnica legislativa. Pretende-se, com isso, preservar o significado simbólico da referência à espécie de pena de prestação pecuniária tradicionalmente cominada nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, marcando o fim de uma era em que o agressor, quando muito, fica obrigado ao pagamento de cestas básicas.

Importa fazer alguns reparos também ao art. 18, cujo **caput** repete desnecessariamente o teor do inciso III do art. 12, restringindo-o, porém, ao afirmar que o encaminhamento do expediente com o pedido da ofendida será dirigido especificamente ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar, e não à autoridade judiciária. Essa redação evidencia a perspectiva da autoridade policial, em vez de traduzir a do juiz, cujas atribuições o art. 18 define. Note-se, ainda, a existência de resquício da redação original do projeto de autoria do Executivo no inciso I, no tocante à designação obrigatória de audiência preliminar, que deixou de fazer sentido quando a proposta substitutiva retirou os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher do âmbito de competência do juizado especial de pequenas causas. Trata-se, portanto, de referência a ser eliminada da versão atual do projeto.

Os arts. 19 e 20 cuidam da mesma matéria (medidas protetivas de urgência) e devem ser fundidos, conforme preceitua o art. 11, inciso III, alínea **b**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que manda “restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio”. Também se impõe a supressão do § 3º do art. 19, outro resquício do projeto original que tinha por pressuposto a submissão das medidas protetivas de urgência ao rito do juizado especial de pequenas causas. Esse dispositivo – que empresta força quase irrevogável à decisão liminar, “congelando-a” até o trânsito em julgado da matéria cível – revela diversas incongruências: é inconstitucional, por ferir os princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do direito ao duplo grau de jurisdição e do poder geral de cautela do magistrado; é anti-sistêmico, por colidir com o disposto no art. 20, pois o juiz não poderá revogar sua

decisão nem sequer para proferir outra mais benéfica à ofendida; é contraproducente, porque pode restringir a concessão das medidas liminares, solapando a própria razão de ser da medida protetiva de urgência.

A redação do art. 20, aliás, veicula incoerência intra-sistêmica que precisa ser eliminada. Isso ocorre quando ele atribui às “partes” – portanto, também ao agressor – o direito de requerer novas medidas protetivas de urgência. Trata-se de evidente deslize redacional, pois a intenção do projeto não é conferir direitos ao agressor, mas sim à ofendida, para quem se concebe as medidas de proteção, conforme explicita a parte final do próprio art. 20.

Já o parágrafo único do art. 22, nos termos em que está redigido, não explicita seu objetivo, pois não garante que a ofendida e o agressor sejam pessoalmente intimados ou notificados nem impede que ela seja levada a entregar a ele a intimação ou notificação. Convém, portanto, dar nova redação ao dispositivo, porque é justamente essa prática, ainda comum em muitos lugares do País, que se deseja abolir, a fim de preservar a ofendida de novos constrangimentos.

O art. 23, no seu inciso I e § 2º, cuida da suspensão ou restrição do porte de armas, quando o correto seria tratar da suspensão e da restrição para o porte. Essa abordagem permitiria retirar da pessoa o direito de ter arma na residência ou no estabelecimento comercial próprio durante determinado tempo e vedar o uso de arma fora de serviço para quem tem direito ao porte (agentes de entidades de segurança e das Forças Armadas, entre outros), nos termos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Note-se que o § 2º ainda falha ao remeter apenas ao crime de desobediência (art. 330 do Código Penal) a conduta do superior imediato do agressor que descumpra a determinação judicial relativa à posse ou ao porte, que é tipificada como prevaricação (art. 319 do CP) caso o superior seja servidor público. Ainda merece ajuste a redação da alínea **b** do inciso III do art. 23, que veda o uso dos meios de comunicação para o contato com a ofendida, e não o contato em si.

Importa também alterar o nome da Seção III do Capítulo II do Título IV do PLC nº 37, que não guarda conformidade com a nomenclatura utilizada ao longo do texto (mulher em situação de violência doméstica e familiar) nem diretamente se contrapõe ao tenno “agressor”, usado na designação da seção anterior.

Igualmente, cabe imprimir nova redação aos incisos I e II do art. 24 do projeto, a fim de eliminar o emprego de sinonímia – condenado pelo art. 11, II, **b**, da Lei Complementar nº 95, de 1998 – e assim garantir maior precisão à norma. Convém, ainda, uniformizar as referências do art. 24 à mulher, ora chamada de

ofendida, ora qualificada pela expressão “em situação de violência doméstica e familiar”, ora genericamente denominada.

Também o inciso IV do art. 25 demanda ajustes na redação, de modo a elidir a afronta ao princípio do devido processo legal que se vê configurada na hipótese de concessão liminar de indenização por danos materiais. Sugere-se, então, a prestação de caução provisória, via depósito judicial, para fazer frente aos danos materiais causados pe(o agressor contra a ofendida nos casos de violência doméstica e familiar.

Os arts. 26, 28, 30 e 32 exigem pequenos reparos. No primeiro e no último, convém adotar a ordem direta do discurso. No segundo, deve-se corrigir a remissão equivocada que se faz aos arts. 21 e 22, quando as exceções tratadas estão expressas nos arts. 19 e 20 do PLC nº 37, de 2006, e agora fundidas no art. 19 do texto consolidado. No art. 30 do projeto, importa efetuar um ajuste de pontuação e outro de preposição, além de suprimir a expressão “na forma da lei”, que parece excessiva nesse caso. Defeito semelhante tem a expressão “em determinada área”, utilizada no art. 32 para restringir o termo “profissional especializado”.

Há duas ressalvas para o art. 27 do projeto: no inciso I, convém substituir o termo “requerer” por “requeritar”, pois a petição de auxílio policial e de serviços públicos que parte do Ministério Público tem caráter impositivo; no inciso II, importa definir o tipo de violência referido, uniformizando a nomenclatura e mantendo o dispositivo dentro do escopo do projeto.

À primeira vista, o art. 34 parece ser inconstitucional, por determinar o acúmulo provisório das competências cível e criminal pelas varas criminais no tocante às causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Uma análise mais atenta, porém, revela sua adequação à Lei Maior, que atribui ao Poder Legislativo a legitimidade original para a edição de normas no seu art. 48 e imputa à União a competência privativa de legislar sobre matéria processual no seu art. 22, inciso I, exatamente como faz o dispositivo em foco. Valer dizer que, embora o art. 96, inciso I, da Carta Política brasileira outorgue aos tribunais a competência privativa para tratar, em seus regimentos internos, da competência dos órgãos judiciais, ele expressamente condiciona a validade dessas regras à observância das normas processuais, a serem elaboradas pelo Legislativo federal. Isso significa que a competência normativa do Judiciário – que é derivada – deve ser interpretada de modo restritivo. Não fosse assim, a lei que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995) padeceria de inconstitucionalidade, pois define competências jurisdicionais em vários de seus dispositivos.

Vencida a polêmica sobre sua constitucionalidade, o art. 34 reclama maior clareza do ponto de vista de sua redação, que se mostra confusa pelo acúmulo de orações reduzidas de particípio, podendo assim prejudicar a perfeita compreensão das regras que veicula. Para sanar esse problema, sugere-se criar um parágrafo único para abrigar aspectos complementares, em obediência ao que recomenda a Lei Complementar nº 95, de 1998, no seu art. 11, inciso III, alínea **c** e inciso I, alínea **b**.

Propõe-se redação mais precisa também para o art. 36, de modo a garantir a uniformidade da nomenclatura utilizada, eliminar termos excessivos ou ambíguos, reunir a referência às diversas unidades de atendimento especializado à mulher num só inciso, além de incorporar ao texto do seu inciso I o conteúdo original do inciso IV do art. 30, dali retirado por não descrever medida preventiva.

Em relação ao art. 37, cabe registrar que a competência do Poder Executivo para o cumprimento das demandas legislativas criadoras de direitos e deveres já está prevista na Constituição. Logo, convém promover modificações na redação do dispositivo, para explicitar a obrigação que a norma pretende impor.

O art. 38 apresenta, no **caput**, repetições desnecessárias do termo “lei”. O parágrafo único, por seu turno, refere-se ao “juízo” (foro onde se administra a justiça do Estado), em vez de fazer remissão ao “juiz” (órgão jurisdicional que executa os atos para administração da justiça). Sugere-se, portanto, uma redação mais curta e precisa para esse artigo.

A redação do art. 39 também deve ser refeita, tanto para que ele esteja de acordo com o disposto no art. 11, inciso I, alínea **c**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, quanto para fazer com que supere o problema constitucional de invasão de competência presente no seu parágrafo único.

O art. 43 do PLC nº 37, de 2006, procura alterar o Código de Processo Penal, criando nova hipótese de prisão preventiva para o caso de crime que envolver violência doméstica e familiar contra a mulher. Restringe a incidência dessa hipótese a duas circunstâncias: “quando houver riscos à integridade física ou psicológica da ofendida” e quando “for necessária para a boa execução das medidas protetivas de urgência”. Ora, essa redação desconsidera as formas de violência sexual, patrimonial e moral disciplinadas pelo projeto, além de trazer adjetivações desnecessárias e impróprias ao objetivo da norma. Para resolver esses problemas, sugere-se redação mais concisa, com remissão expressa à lei específica que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Já o art. 44 pretende acrescentar nova circunstância agravante ao rol exibido no art. 61, inciso II, do Código Penal. A redação proposta por meio da adição da alínea **m** ignora, entretanto, o conteúdo da alínea **f**, que já prevê como agravante o fato de o agente prevalecer-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Para que o acréscimo não seja julgado injurídico por falta de novidade ou por desatender as normas de técnica legislativa, sugere-se transferir o teor da alteração, com os ajustes devidos, para a alínea **f** do inciso II do art. 61 do Código Penal.

Os arts. 45 e 46 procuram alterar a redação do art. 129 do Código Penal, que tipifica a lesão corporal. O primeiro aumenta a pena na hipótese de violência doméstica, enquanto o segundo promove a inserção de nova causa de aumento de pena. Logo, devem ser combinados, com explícita vinculação entre si, para obedecer aos ditames da técnica legislativa. Ressalte-se, aliás, que essa solução tem o mérito de elidir a injuridicidade flagrante do art. 46, que pretende tutelar interesse da pessoa portadora de deficiência, matéria estranha ao PLC nº 37, de 2006. Lembre-se, a propósito, que o art. 7º, II, da Lei Complementar nº 95, de 1998, determina que “a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”.

O art. 48 também exige nova redação para afastar o defeito jurídico que o caracteriza, visto que o art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 1998, somente permite vigência imediata para leis de pequena repercussão. Como não é esse o caso, mas existe o desejo de que as disposições do projeto entrem logo em vigor, sugere-se a adoção de um prazo de vacância de quarenta e cinco dias a partir da publicação da lei.

Registre-se, ainda, que o texto consolidado busca resolver outros pequenos problemas gramaticais dispersos ao longo do projeto, a exemplo do uso reiterado da preposição “dentre” no lugar de “entre”, da ambigüidade decorrente do uso de pronome possessivo e da falta de nomenclatura uniforme para designar a autoridade judiciária.

Vale dizer que as alterações propostas foram instruídas pelo cuidado permanente de manter intacto o mérito do projeto aprovado na Câmara dos Deputados e visam tão-somente proporcionar maior clareza, e conseqüente eficácia, para uma lei de grande relevância social.

Ressalte-se, por último, que o texto consolidado reduziu de 48 para 46 o número de artigos do projeto, ao fundir o teor dos arts. 19 e 20, de um lado, e 45 e 46, do outro. Espera-se que a forma mais enxuta do texto não transmita a impressão equivocada de que

houve perda de conteúdo no trabalho de revisão do Senado Federal.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 37, de 2006, com as alterações redacionais devidas, nos termos do seguinte texto consolidado, como faculta o § 6º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer,

ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no **caput**.

Art. 4º Na interpretação desta lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

TÍTULO II

Da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 5º Para os efeitos desta lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

CAPÍTULO II

Das Formas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao abono ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

TÍTULO III

Da Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

CAPÍTULO I

Das Medidas Integradas de Prevenção

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I – a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II – a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às

causas, às conseqüências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III – o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

IV – a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V – a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI – a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher

VII – a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII – a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX – o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO II

Da Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Siste-

ma Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do Governo Federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I – acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II – manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

Capítulo III

Do Atendimento Pela Autoridade Policial

Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I – garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II – encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III – fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de morte;

IV – se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V – informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de quarenta e oito horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I – qualificação da ofendida e do agressor;

II – nome e idade dos dependentes;

III – descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

TÍTULO IV

Dos Procedimentos

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática

de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:

I – do seu domicílio ou de sua residência;

II – do lugar do fato em que se baseou a demanda;

III – do domicílio do agressor.

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

CAPÍTULO II

Das Medidas Protetivas de Urgência

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de quarenta e oito horas:

I – conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II – determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;

III – comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único, O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor.

Seção II

Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I – suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III – proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V – prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no **caput** e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no **caput** e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

SEÇÃO III

Das Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I – encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II – determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, a pós afastamento do agressor;

III – determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos.

IV – determinar a separação de corpos.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I – restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II – proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;

III – suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;

IV – prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

CAPÍTULO III

Da Atuação do Ministério Público

Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário:

I – requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

II – fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;

III – cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO IV

Da Assistência Judiciária

Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.

Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos servi-

ços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

TÍTULO V

Da Equipe de Atendimento Multidisciplinar

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada pelos profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissionais especializados, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TÍTULO VI

Disposições Transitórias

Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Parágrafo único. Será garantido o direito de preferência, nas varas criminais, para o processo e o julgamento das causas referidas no **caput**.

TÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 34. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I – centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II – casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III – delegacias, núcleos de defensoria, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V – centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta lei.

Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.

Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.

Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.

Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta lei.

Art. 40. As obrigações previstas nesta lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 41. Nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 42. O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 313.

.....

IV – se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência (NR)”.

Art. 43. A alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

.....

II –

.....

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica; (NR).”

Art. 44. O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 129.

.....

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.

.....

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de 1/3 (um terço) se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência(NR).”

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152.

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação(NR).”

Art. 46. Esta lei entra em vigor quarenta e cinco dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 37 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: <i>Ant. Carlos Magalhães</i>	
RELATORA: <i>Lúcia Vânia</i> Senadora Lúcia Vânia	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA (Relatora)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>	<p>TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>
<p>Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências.</p>	<p>Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção <i>Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher</i>, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.</p>
<p>O CONGRESSO NACIONAL decreta:</p>	<p>O CONGRESSO NACIONAL decreta:</p>
<p>TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</p> <p>Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal e dos tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece as medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência.</p>	<p>TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</p> <p>Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, <i>da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil</i>; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência <i>doméstica e familiar</i>.</p>
<p>Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.</p>	<p>Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.</p>
<p>Art. 3º É dever da família, da comunidade, da sociedade e, em</p>	<p>Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>especial, do Poder Público assegurar à mulher condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.</p> <p>Art. 4º Na interpretação desta Lei serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.</p>	<p>efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.</p> <p>§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.</p> <p>Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.</p>
<p style="text-align: center;">TÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO I</p> <p style="text-align: center;">DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher ou dano moral e patrimonial:</p> <p>I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;</p> <p>II - no âmbito da família, compreendida como relações pessoais afetivas;</p> <p>III - em qualquer outra relação pessoal de afeto na qual o agressor</p>	<p style="text-align: center;">TÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO I</p> <p style="text-align: center;">DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:</p> <p>I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;</p> <p>II - no âmbito da família, compreendida <i>como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;</i></p> <p>III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
conviva, tenha ou não convivido no mesmo domicílio ou residência da ofendida . Parágrafo único. O disposto no caput e seus incisos deste artigo aplica-se independentemente de orientação sexual. Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.	ou tenha convivido <i>com a ofendida, independentemente de coabitação</i> . <i>Parágrafo único.</i> As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.
DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre outras:	Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:
I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporais da mulher; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaças, constrangimentos, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou por qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;	I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que <i>lhe</i> cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que <i>lhe</i> cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, assim como ações que induzam a mulher a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, tais como o impedimento ao uso de qualquer método contraceptivo ou ações que a forcem ao matrimônio, gravidez, aborto ou	III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que <i>a</i> constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, <i>que a impeça de usar qualquer</i> método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>	<p>TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>
<p>prostituição, mediante coação, chantagem, suborno, manipulação ou que limitem ou anulem o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;</p>	<p>ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;</p>
<p>IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure perda, retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos da mulher e os destinados a satisfazer suas necessidades;</p>	<p>IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;</p>
<p>V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria contra a mulher.</p>	<p>V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.</p>
<p align="center">TÍTULO III</p>	<p align="center">TÍTULO III</p>
<p>DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</p>	<p>DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</p>
<p align="center">CAPÍTULO I</p>	<p align="center">CAPÍTULO I</p>
<p>DAS MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO</p>	<p>DAS MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO</p>
<p>Art. 8º A política pública que visa a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cada um em sua esfera de competência, e não-governamentais, tendo como diretrizes:</p> <p>I - a integração operacional do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e da Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Habitação;</p> <p>II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, consequências e frequência da violência doméstica e familiar para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;</p>	<p>Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:</p> <p>I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública <i>com as áreas de</i> segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;</p> <p>II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>III – o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;</p> <p>IV - a implementação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como assistência especial para crianças e adolescentes que convivam com tal violência nos respectivos serviços especializados;</p> <p>V - a implementação de atendimento policial especializado às mulheres, em especial em Delegacias de Atendimento à Mulher;</p> <p>VI - a promoção e a realização de campanhas educativas, voltadas à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher nas escolas e para a sociedade em geral e à difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;</p> <p>VII - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a promoção de parcerias entre si ou com entidades não-governamentais, objetivando a implementação de programas voltados à erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a capacitação permanente dos integrantes dos órgãos referidos no inciso I deste artigo;</p> <p>VIII - a capacitação permanente dos integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Civil e Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, bem como dos profissionais da saúde, da educação, da assistência social, dentre outros, em questões de gênero e de raça ou etnia;</p> <p>IX - a promoção de programas educacionais formais e não-formais</p>	<p>III – o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;</p> <p>IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;</p> <p>V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;</p> <p>VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;</p> <p>VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;</p> <p>VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>que disseminem valores éticos do irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;</p> <p>X - privilegiar nos currículos escolares, em todos os níveis, conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.</p>	<p>valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;</p> <p>IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p>DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p>DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</p>
<p>Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá ser prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, dentre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.</p>	<p>Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.</p>
<p>§ 1º O juiz deverá estabelecer, por prazo determinado, a inclusão da mulher vítima de violência no cadastro de programas assistenciais governamentais, federais, estaduais e municipais.</p>	<p>§ 1º O juiz <i>determinará</i>, por prazo <i>certo</i>, a inclusão da mulher <i>em situação de violência doméstica e familiar</i> no cadastro de programas assistenciais <i>do governo</i> federal, estadual e municipal.</p>
<p>§ 2º O juiz assegurará à mulher vítima de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:</p>	<p>§ 2º O juiz assegurará à mulher <i>em situação de violência doméstica e familiar</i>, para preservar sua integridade física e psicológica:</p>
<p>I - acesso prioritário à transferência do local de trabalho quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;</p>	<p>I - acesso prioritário à <i>remoção</i> quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;</p>
<p>II - estabilidade, por prazo de 6 (seis) meses, por motivo de afastamento do emprego.</p>	<p>II - <i>manutenção do vínculo trabalhista</i>, quando <i>necessário o afastamento do local de trabalho</i>, por até seis meses.</p>
<p>§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico. O acesso incluirá os</p>	<p>§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>	<p>TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>
<p>serviços de contracepção de emergência, profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e outros procedimentos médicos cabíveis e necessários para os casos de violência sexual.</p>	<p>contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.</p>
<p>DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL</p>	<p>CAPÍTULO III DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL</p>
<p>Art. 10. Nas hipóteses de violência doméstica e familiar praticadas ou na iminência de serem praticadas contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá tomar as providências legais imediatamente.</p>	<p>Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.</p>
<p>Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo na hipótese de descumprimento de medida protetora de urgência deferida.</p>	<p>Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.</p>
<p>Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência, a autoridade ou o agente policial adotará as seguintes providências, entre outras:</p>	<p>Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:</p>
<p>I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário ou solicitando o cumprimento do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, art. 311 e seguintes;</p>	<p>I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;</p>
<p>II - providenciar o encaminhamento da ofendida até o hospital, até o posto de saúde e até o Instituto Médico Legal;</p>	<p>II - encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;</p>
<p>III - providenciar transporte para a ofendida e seus dependentes, quando houver risco de vida, para local seguro ou abrigo, se necessário;</p>	<p>III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de morte;</p>
<p>IV - acompanhar, se necessário, a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences pessoais do local da ocorrência ou do domicílio familiar;</p>	<p>IV - se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
V - informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.	V - informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.
Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro do fato, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:	Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:
I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a eventual representação, quando houver;	I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;
II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;	II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;
III - remeter, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), expediente apartado à autoridade judicial com o pedido da ofendida para concessão de medidas protetivas de urgência, previstas nesta Lei;	III - remeter, no prazo de quarenta e oito horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;
IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar os exames periciais necessários;	IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;
V - ouvir o agressor e as testemunhas;	V - ouvir o agressor e as testemunhas;
VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, verificando se já existe mandado de prisão contra ele ou ocorrências policiais registradas;	VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, <i>indicando</i> a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;
VII - remeter, no estrito prazo de lei, à autoridade judiciária e ao Ministério Público o relatório do inquérito.	VII - remeter, <i>no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz</i> e ao Ministério Público.
§ 1º O pedido da ofendida a que se refere o inciso III do caput deste artigo e que será tomado por termo pela autoridade policial deverá conter:	§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:
I - nome e qualificação da ofendida e do agressor e a declaração da sua situação civil;	I - qualificação da ofendida e do agressor;
II - nome dos filhos menores, se houver;	II - nome e <i>idade dos dependentes;</i>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.</p> <p>§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao expediente indicado no § 1º deste artigo a cópia de todos os documentos disponíveis na posse da ofendida, bem como uma via do boletim de ocorrência.</p> <p>§ 3º Serão também aceitos como meios de prova hábil os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.</p>	<p>III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.</p> <p>§ 2º A autoridade policial deverá anexar <i>ao documento referido</i> no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.</p> <p>§ 3º Serão <i>admitidas</i> como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.</p>
<p>TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS</p>	<p>TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS</p>
<p>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS</p>
<p>Art. 13. Ao processo, julgamento e execução das causas cíveis e criminais em que esteja caracterizada a violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão os Códigos de Processo Penal e Processo Civil e o disposto na legislação especial concernente à criança e ao adolescente e ao idoso no que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.</p>	<p>Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais <i>decorrentes da prática de</i> violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão <i>as normas</i> dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação <i>específica relativa</i> à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitem com o estabelecido nesta Lei.</p>
<p>Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica Contra Mulher, com competência cível e criminal, órgãos da Justiça Ordinária, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados para processo, julgamento e execução nas causas de sua competência.</p>	<p>Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e <i>Familiar</i> contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas <i>decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher</i>.</p>
<p>Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.</p>	<p>Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.</p>
<p>Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:</p>	<p>Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
I - do domicílio ou residência da ofendida ;	I - do seu domicílio ou de sua residência;
II - do lugar do fato em que se baseou a demanda;	II - do lugar do fato em que se baseou a demanda;
III - do domicílio do réu.	III - do domicílio do agressor .
Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da vítima de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada, antes do recebimento da denúncia, ouvido o Ministério Público.	Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade , antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.
Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, prestação inominada, multa ou similar .	Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa .
Parágrafo único. O não cumprimento da pena restritiva de direitos fixada implicará interrupção do prazo prescricional a partir da data do descumprimento.	
CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA	CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
Seção I Disposições Gerais	Seção I Disposições Gerais
Art. 18. Encaminhado o expediente com o pedido da ofendida pela autoridade policial ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar , no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), caberá ao Juiz:	Art. 18. <i>Recebido</i> o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de quarenta e oito horas:
I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), designando, em seguida, audiência preliminar ;	I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;
II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de	II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
assistência judiciária, quando for o caso;	assistência judiciária, quando for o caso;
III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.	III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.
Art. 19. As medidas protetivas de urgência também serão conhecidas e decididas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou da ofendida.	Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser <i>concedidas</i> pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.
§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato independentemente de audiência das partes e da manifestação do Ministério Público, devendo este ser comunicado de imediato .	§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público.
§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.	§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.
§ 3º As medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juizado que tenham efeitos civis manterão sua eficácia enquanto não sobrevier decisão transitada em julgado sobre a matéria em processo civil que verse sobre os mesmos fatos.	
Art. 20. Poderá o juiz, a requerimento das partes ou do Ministério Público, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, seus familiares e seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.	§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a <i>pedido da ofendida</i> , conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.
Art. 21. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou, ainda , mediante representação da autoridade policial.	Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.
Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no	Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no

Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>o, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.</p> <p>ida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente do ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.</p> <p>As intimações ou notificações deverão ser feitas, de modo imediato ao agressor e à ofendida.</p>	<p>curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.</p> <p>Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.</p>
	<p><i>Parágrafo único.</i> A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor.</p>
<p>Seção II</p>	<p>Seção II</p>
<p>Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor</p> <p>la a ocorrência de violência doméstica e familiar nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de ofício, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas de urgência, dentre outras:</p>	<p>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</p> <p>Art. 22. Constatada a <i>prática</i> de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:</p>
<p>I restrição da posse ou porte de armas, com fundamento no artigo 22, inciso I, da Lei nº 10.826, de 2003;</p>	<p>I – <i>suspensão da posse ou restrição do porte de armas</i>, com fundamento no artigo 22, inciso I, da Lei nº 10.826, de 2003;</p>
<p>do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;</p>	<p>II – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;</p>
<p>eterminadas condutas, dentre as quais:</p> <p>I ofendida, de seus familiares e das testemunhas, com fundamento no artigo 22, inciso I, da Lei nº 10.826, de 2003;</p> <p>alquer meio de comunicação para contato com a ofendida e testemunhas;</p>	<p>III – proibição de determinadas condutas, entre as quais:</p> <p>a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;</p> <p>b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;</p>
<p>lugares que o juiz entenda conveniente para preservar a integridade física e mental da ofendida;</p>	<p>c) frequência de <i>determinados</i> lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;</p>
<p>suspensão de visitas aos dependentes menores.</p>	<p>IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores.</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>	<p>TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>
<p>ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios. § 1º As medidas referidas no caput deste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo ser comunicadas ao Ministério Público.</p>	<p>ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios. § 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.</p>
<p>§ 2º Na hipótese de aplicação do disposto no inciso I do caput deste artigo, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no caput e seus incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a suspensão ou a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de desobediência, nos termos do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.</p>	<p>§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de <i>irrecorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.</i></p>
<p>§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial. § 4º Aplica-se, no que couber, às hipóteses previstas neste artigo o disposto no caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.</p>	<p>§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial. § 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).</p>
<p>Seção III Das Medidas Protetivas de Urgência à Mulher Art. 24. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo das outras medidas: I - encaminhar a mulher em situação de violência e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção, aos serviços de atenção integral à saúde das mulheres ou às casas-abrigos;</p>	<p>Seção III Das medidas protetivas de urgência à ofendida Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas: I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>II - determinar a recondução da mulher e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;</p> <p>III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo de seus direitos relativos a bens, à guarda dos filhos e aos alimentos;</p> <p>IV - determinar a separação de corpos.</p> <p>Art. 25. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal, bem como aqueles de propriedade particular da mulher, poderão ser determinadas, liminarmente, pelo juiz competente as seguintes medidas, dentre outras:</p>	<p>II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;</p> <p>III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos.</p> <p>IV - determinar a separação de corpos.</p> <p>Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:</p>
<p>I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;</p> <p>II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;</p> <p>III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;</p> <p>IV - indenização por perdas e danos dos gastos decorrentes dos atos de violência doméstica e familiar contra a ofendida, sem prejuízo das demais indenizações previstas em lei.</p>	<p>I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;</p> <p>II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;</p> <p>III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;</p> <p><i>IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.</i></p>
<p>Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III do caput deste artigo.</p> <p>CAPÍTULO III</p> <p>DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p>	<p>Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.</p> <p>CAPÍTULO III</p> <p>DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p>
<p>Art. 26. Caracterizada a violência doméstica e familiar contra a mulher, o Ministério Público deverá intervir nas causas cíveis e criminais em que não for parte.</p>	<p>Art. 25. O Ministério Público <i>intervirá</i>, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.</p>
<p>Art. 27. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a</p>	<p>Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>	<p>TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>
<p>mulher, quando necessário:</p> <p>I – requerer força policial e a colaboração dos serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, dentre outros;</p> <p>II – fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência, de que trata esta Lei, e adotar de imediato as medidas administrativas ou judiciais no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;</p> <p>III – cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.</p>	<p>mulher, quando necessário:</p> <p>I – requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;</p> <p>II – fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais <i>cabíveis</i> no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;</p> <p>III – cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.</p>
<p>CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA</p> <p>Art. 28. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto nos arts. 21 e 22 desta Lei.</p> <p>Art. 29. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.</p>	<p>CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA</p> <p>Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.</p> <p>Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.</p>
<p>TÍTULO V DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</p> <p>Art. 30. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados na forma da lei poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.</p> <p>Art. 31. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local,</p>	<p>TÍTULO V DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</p> <p>Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.</p> <p>Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local,</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>fornecer subsídios por escrito à autoridade judiciária, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.</p> <p>Art. 32. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, poderá ser determinada pela autoridade judiciária a manifestação de profissional especializado em determinada área, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.</p> <p>Art. 33. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>	<p>fornecer subsídios por escrito ao <i>juiz</i>, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.</p> <p>Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o <i>juiz</i> poderá <i>determinar</i> a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.</p> <p>Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p>TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS</p> <p>Art. 34. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Varas Criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as condutas cometidas com violência doméstica e familiar contra a mulher, com observância, em especial, do previsto no Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente, garantido o direito de preferência para o processo e julgamento.</p>	<p>TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS</p> <p>Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as <i>causas decorrentes da prática de</i> violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente. <i>Parágrafo único.</i> Será garantido o direito de preferência, <i>nas varas criminais</i>, para o processo e o julgamento das causas referidas no caput.</p>
<p>TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>Art. 35. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar</p>	<p>TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>Art. 34. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
<p>contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.</p> <p>Art. 36. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite de suas competências:</p> <p>I - centros de atendimento psicossocial e jurídico à mulher e filhos em situação de violência doméstica e familiar;</p>	<p>contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.</p> <p>Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:</p> <p>I – centros de atendimento <i>integral e multidisciplinar</i> para mulheres e <i>respectivos dependentes</i> em situação de violência doméstica e familiar;</p>
<p>II – casas-abrigos para mulheres e filhos em situação de risco;</p>	<p>II – casas-abrigos para mulheres e <i>respectivos dependentes menores</i> em situação de <i>violência doméstica e familiar</i>;</p>
<p>III - delegacias especializadas de atendimento a mulheres;</p>	<p>III – delegacias, núcleos de defensoria, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em <i>situação de violência doméstica e familiar</i>;</p>
<p>IV - núcleos de defensoria pública;</p>	<p>IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;</p>
<p>V - serviços de saúde;</p>	<p>V – centros de educação e de reabilitação para os agressores.</p>
<p>VI - centros especializados para realização de perícias médico-legais;</p>	<p>Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios <i>promoverão</i> a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei.</p>
<p>VII - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;</p>	<p>Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de defesa dos interesses previstos nesta Lei, regularmente constituída há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da lei civil.</p>
<p>VIII - centros de educação e de reabilitação para os agressores.</p>	<p>Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de <i>atuação na área</i>, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.</p>
<p>Art. 37. Compete à União, ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios promoverem a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios estabelecidos nesta Lei.</p>	<p>Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.</p>
<p>Art. 38. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de defesa dos interesses previstos nesta Lei, regularmente constituída há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da lei civil.</p>	<p>Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.</p>

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
Art. 39. Deverão ser incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.	Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher <i>serão incluídas</i> nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.
Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal deverão fazer constar suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.	<i>Parágrafo único.</i> As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal <i>poderão</i> remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.
Art. 40. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis de diretrizes orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.	Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.
Art. 41. As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.	Art. 40. As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.
Art. 42. Nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.	Art. 41. Nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
Art. 43. O caput do art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV: "Art. 313.	Art. 42. O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV: "Art. 313.
IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, quando houver riscos à integridade física ou psicológica da ofendida ou for necessária para a boa execução das medidas protetivas de urgência."(NR)	IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, <i>nos termos da lei específica, para garantir a execução das</i> medidas protetivas de urgência.(NR)"
Art. 44. O inciso II do caput do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea m:	Art. 43. A alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)	TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)
"Art. 61. II - m) quando praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher, na forma da lei específica."(NR)	"Art. 61. II - f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica; (NR)"
Art. 45. O § 9º do art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 129. Violência doméstica § 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou ainda prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: pena: detenção de 3 (três) meses a 3 (três) anos. " (NR)	Art. 44. O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 129. § 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.
Art. 46. O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 11: "Art. 129. § 11. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência."(NR) Art. 47. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: "Art. 152. Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o	§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de 1/3 (um terço) se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (NR)" Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 152. Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o

Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados) e o texto consolidado pela CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559, de 2004, na Câmara dos Deputados).

<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>	<p>TEXTO CONSOLIDADO PELA CCJ DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2006 (Nº 4.559, DE 2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)</p>
<p>juiz poderá determinar ao agressor a obrigatoriedade de comparecimento a programas de recuperação e reeducação."(NR) Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. (NR)" Art. 46. Esta Lei entra em vigor <i>quarenta e cinco dias após</i> sua publicação.</p>

LEGISLAÇÃO ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
- II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

- I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII – concessão de anistia;
- IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública;
- X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.)
- XI – criação e extinção de Ministérios e Órgãos da Administração Pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.)
- XII – telecomunicações e radiodifusão;
- XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei da iniciativa conjunta do

Presidente da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003.)

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juizes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais.

CAPÍTULO III

Da Remoção e da Redistribuição

SEÇÃO I

Da Remoção

Art. 36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

I – de ofício, no interesse da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

II – a pedido, a critério da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

III – a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

c) em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97.)

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.

Da família natural

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Art. 26. Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, conjunta ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação.

Parágrafo único. O reconhecimento pode preceder o nascimento do filho ou suceder-lhe ao falecimento, se deixar descendentes.

Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

SEÇÃO III

Da Família Substituta

SUBSEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou adolescente deverá ser previamente ouvido e a sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as conseqüências decorrentes da medida.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....
 Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a (ei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

.....
 Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando o preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciousa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Comolementar nº 107, de 26-4-2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões ‘anterior’, ‘seguinte’ ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Comclementar nº 107, de 26-4-2001.

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação I – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

.....
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....

LIVRO IV
Do Direito de Família

TÍTULO I
Do Direito Pessoal

SUBTÍTULO I
Do Casamento

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1.511. O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos conjuges.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998.)

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998.)

II – o réu não for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998.)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998.)

§ 1º (VETADO) (Incluído e vetado pela Lei nº 9.714, de 1998.)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos. (Incluído pela Lei nº 9.114, de 1998.)

Art. 112. No caso do art. 110 deste Código, a prescrição começa a correr: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – do dia em que transita em julgado a sentença condenatória, para a acusação, ou a que revoga a suspensão condicional da pena ou o livramento condicional; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – do dia em que se interrompe a execução, salvo quando o tempo da interrupção deva compu-

tar-se na pena. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984.)

Prevaricação

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3
DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO VI
Das Testemunhas

Art. 202. Toda pessoa poderá ser testemunha.

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

DECRETO Nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1998

Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 638, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006** (nº 4.559/2004, na Casa de origem), de iniciativa do presidente de República, que *cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezem-*

bro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na terça-feira da semana passada, aqui desta tribuna, fiz um comentário sobre a possibilidade de um grande entendimento no meu Rio Grande do Sul entre duas iniciativas. Um setor da sociedade apresentou uma proposta chamada “Pacto pelo Rio Grande”, e outro apresentou a proposta “O Rio Grande que Queremos”, envolvendo centrais sindicais, empresários, trabalhadores, assembleia legislativa, Fiergs, enfim, todos os setores da sociedade.

Esse pronunciamento que proferi, no sentido de fazer um chamamento positivo, propositivo, para que as duas vertentes sentassem à mesma mesa e construíssem uma proposta comum, acabou resultando, Sr. Presidente, em muita correspondência ao meu gabinete e também a setores da sociedade do Rio Grande do Sul, apontando esse caminho.

Sr. Presidente, inspirado nessa reação positiva do Rio Grande do Sul, mediante a proposta por nós encaminhada, escrevi um artigo no jornal **Zero Hora** chamado “Águas da mesma vertente”, que foi publicado no Estado, e nele eu dizia: “A cada eleição, surgem propostas e planos de governo que apontam para a redenção das finanças do Estado”. E aí são apresentadas as mais variadas propostas. Estou resumindo aqui o artigo.

Essa lógica do encontro de propostas na véspera de um processo eleitoral pode dar a impressão de que há um viés político devido à questão eleitoral. E eu alertava, já naquele momento, que tinha de haver aquela preocupação. Mas, apesar da disputa eleitoral, eu entendia que a iniciativa era positiva, como o é.

Comentava eu que o Rio Grande tem uma experiência riquíssima nesse aspecto, quando todos os setores da sociedade organizada se encontram para refletirem as finanças, a economia, a situação difícil em que se encontra o Estado. Dizia eu, para tirar o viés partidário de quem é ou foi o último Governador: “Sabemos que a crise financeira do Estado não é de agora e muito menos da gestão passada, ou até que seja exclusividade do Rio Grande”. É uma dificuldade, eu diria, da ampla maioria dos Estados deste País. E,

por isso, apontávamos, inclusive, para um novo pacto federativo.

Mas eu dizia:

No meu entendimento, essas duas vertentes são águas da mesma fonte e, portanto, não podem, de maneira alguma, estar dissociadas uma da outra. Falo eu do ‘Pacto pelo Rio Grande’, uma iniciativa da Assembleia Legislativa, e do ‘Rio Grande que Queremos’, Agenda Estratégica 2006/2020, que tem à frente as federações de empresários.

Mas também foram chamadas as centrais, as confederações, os setores organizados dos trabalhadores.

Ainda dizia:

Os objetivos dos dois projetos são os mesmos: todos querem contribuir para o bem do Rio Grande, passando por resolver problemas estruturais do Estado, como também apontando e discutindo soluções para as finanças públicas, para a geração de emprego, para o bem-estar social dos gaúchos. Eu não acredito que exista, como se fala no Rio Grande, uma única alma nas pradarias do nosso povo que não seja a favor dessa proposta. Seria uma visão avançada, de um extremo senso de cidadania, se nós, homens públicos, empresários, sindicalistas, trabalhadores, formadores de opinião, enfim, a sociedade civil, tivéssemos a sensibilidade de unir as forças para buscarmos uma saída ímpar para o nosso Estado.

Essa possibilidade, Sr. Presidente, de unir os dois segmentos foi fruto de muito debate, tanto que, no dia 28, o Presidente do Grupo Gerdau, Jorge Gerdau Johannpeter, publica no mesmo jornal artigo exatamente com a mesma posição, sob o título “Caminhos para o Rio Grande” e diz o seguinte:

O Rio Grande do Sul passa por um momento decisivo de mobilização pelo resgate econômico do Estado. Há duas iniciativas em debate, e ambas são importantes porque são complementares – e não contraditórias. ‘O Rio Grande do Sul que Queremos’ cria uma visão para 2020. É um projeto de um Rio Grande melhor para viver e trabalhar.

O “Pacto pelo Rio Grande” também visa à melhoria da economia do Estado, enfim, a uma melhor qualidade de vida para todo povo gaúcho.

Como vemos, Sr. Presidente, eu, que sou um parlamentar que tenho mantido aqui uma posição muito firme em defesa dos trabalhadores do campo e da

cidade – e V. Ex^a também tem sido um desses defensores, assim como a Senadora Heloísa Helena, com muita firmeza –, não deixo de dialogar com todos os setores da sociedade, mas mostro a importância de políticas que efetivamente atendam ao interesse da maioria do povo brasileiro.

Então, nessa linha, os dois artigos – o do Presidente do Grupo Gerdal e o meu, que o antecedeu – somaram-se.

Sei, Sr. Presidente, que a repercussão dessas iniciativas, no Parlamento e na sociedade organizada, é bem vista pela sociedade, tanto é que as informações que recebi do próprio jornal – centenas, digamos, para não usar o termo milhares – foram relativas a manifestações positivas. O meu gabinete também recebeu essas manifestações, tanto no Estado como aqui. Naturalmente, existem aqueles que são contrários, como também há os que são favoráveis, que é a maioria do povo gaúcho. Mas o fundamental, para mim, dessa situação é nos lembrarmos de que os gaúchos querem mais que um Estado moderno e ágil, querem respostas que atendam de forma eficiente às demandas da sociedade do Rio Grande do Sul.

Volto, então, a insistir com os meus conterrâneos que estão na coordenação dos dois projetos: vamos unir as propostas para o bem do Rio Grande.

E lembro aqui que, quando nós gaúchos nos unimos para defender os interesses do nosso Estado, as coisas avançam. Cito alguns exemplos, em que houve a participação dos nossos três Senadores – quero ser fiel a esta afirmação –, Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi e este Senador, como também da Bancada Federal.

Cito o caso do Pólo Petroquímico Braskem. Havia um movimento para que a parte mais produtiva, a que mais buscasse receitas para o Estado, saísse do Rio Grande e fosse para outro Estado. Houve uma grande mobilização e uma audiência pública; inclusive, V. Ex^{as} assinaram o pedido para a realização dessa audiência. Nós conseguimos reverter a situação. E, quando digo “nós”, não me restrinjo somente aos Senadores e aos Deputados. Os sindicatos foram fundamentais, e a sociedade e a Assembléia do Rio Grande se mobilizaram. Assim, conseguimos reverter esse movimento, fazendo com que o Pólo Petroquímico ficasse integralmente no Rio Grande do Sul.

Tivemos também um importante debate sobre as BR-121 e 386, que deu certo.

Com relação ao setor coureiro-calçadista, houve um problema muito grande. Pode ser que não haja uma solução definitiva, pois sabemos que há toda uma política nesse campo da exportação quanto aos produtos que o Rio Grande do Sul manufatura. A diferença do

câmbio e do dólar também é um fator que cria problemas. Porém, avançamos também com relação a essa discussão, ampliando o seguro-desemprego para os trabalhadores dessa área do calçado, conseguindo um aporte de recursos para investimento nesse setor.

Houve também uma batalha relativamente ao carvão, ao fumo, ao arroz, à viticultura, ao anel rodoviário e metropolitano. Não foi a proposta ideal, mas que avançou, avançou, mediante a pressão feita pelo povo gaúcho.

Mais recentemente, houve a questão da Varig. Estamos trabalhando em conjunto com os Senadores, com os Deputados e com a sociedade gaúcha. O leilão está previsto para segunda-feira, mas pode ser adiado para a próxima sexta-feira. Para o leilão, diversos investidores estão se habilitando. Esperamos uma saída positiva, para que a nossa querida Varig volte a voar normalmente. E é claro que foi importante a mobilização, eu diria, de todos os setores da sociedade brasileira, mas também foi relevante a união do povo do Rio Grande na perspectiva da recuperação da Varig, que ainda não está concretizada, mas há a expectativa de que aconteça de forma positiva até o fim da próxima semana.

Quero reafirmar, Sr. Presidente, que o Rio Grande do Sul passa, sim, por um momento difícil, e a proposta de um entendimento de todos os setores da sociedade, embora seja vista como um movimento positivo, poderá encontrar barreiras, devido à disputa eleitoral que se avizinha. Todos nós sabemos disso. Sabemos que a disputa eleitoral é um entrave, muitas vezes, para um grande entendimento, para que consigamos avançar em projetos que interessam diretamente à população. Sem sombra de dúvida, a disputa eleitoral momentaneamente pode ser um entrave, mas digo, Senadora Heloísa Helena, que sou um amante da democracia e que prefiro ter esse entrave neste momento e manter a democracia na sua plenitude, para que façamos o debate dos projetos em pauta, sem deixar de olhar para o horizonte em que está o interesse maior, que é o da população.

O entendimento que pregamos poderá, neste ano, não dar os resultados esperados em curto prazo, mas tenho a certeza de que, depois que passarmos por este momento – e serão mais quatro meses –, deveremos retomar essa discussão para o bem de todo o povo gaúcho. Ou nos desprendemos das vaidades pessoais ou seremos cobrados pelas gerações futuras. O bom senso diz que a palavra neste momento, devido à situação difícil do meu Estado, é de grande entendimento. Acredito, Sr. Presidente, que esse entendimento poderá acontecer.

É bom que, na disputa eleitoral, cada setor – e está aqui no plenário a Senadora Heloísa Helena – apresente seu programa, sua proposta, e, quem sabe, seja tudo isso também uma grande contribuição, para que, no próximo ano, cada Estado, dentro da sua realidade, possa construir o melhor para o seu povo. E não digo isso só para o Rio Grande do Sul, mas outros Estados poderão também caminhar, ou já estão caminhando, num projeto semelhante.

Também entendo que devemos aprofundar o debate sobre como será o grande projeto nacional a partir do próximo ano. Acredito que será muito interessante esse grande debate que teremos de projetos nacionais entre os presidenciáveis. E, no caso, está aqui a Senadora Heloísa Helena. Tenho acompanhado a firmeza de suas posições em defesa de tudo aquilo em que acredita. Sem sombra de dúvida, Senadora Heloísa Helena, em grande parte, V. Ex^a sabe que concordamos com suas afirmações.

Por isso, Sr. Presidente, deixo-o junto à Mesa, porque entendo que é um pronunciamento convergente dessa caminhada do povo gaúcho. Peço que V. Ex^a, dentro do possível, publique-o na íntegra. Agradeço a V. Ex^a por ter-me dado prioridade de falar, embora eu fosse o último inscrito.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na terça-feira (23) da semana passada, aqui mesmo desta tribuna, fiz um apelo aos coordenadores do “Pacto Pelo Rio Grande” e do “Rio Grande Que Queremos” para que juntassem as duas propostas tendo em vista que os objetivos são os mesmos. Ou seja, a elaboração de ações, amplamente discutidas com a sociedade para que o Rio Grande do Sul encontre o caminho do desenvolvimento social e econômico.

Como esse pronunciamento deu uma certa repercussão nos meios políticos, empresariais, e dos trabalhadores, e também de meus eleitores, fiquei animado e escrevi um artigo com o sugestivo título de “Águas da mesma vertente” que foi publicado na quinta-feira, dia 25 de abril, no jornal Zero Hora de Porto Alegre, que é um dos principais veículos de comunicação do sul do país, e que passo a ler.

“A cada eleição, surgem propostas e planos de governo que apontam para a redenção das finanças do Estado. A receita é simples: tira-se daqui e coloca-se ali; investe-se em determinado setor da economia e dentro de um prazo de “alguns meses” o problema está resolvido, ou quem sabe, ao menos encaminhado.

E aí vem nova eleição, e os cidadãos menos avisados entram na euforia de que agora “vamos mudar”. Essa lógica acompanha a política desde que eu me conheço por gente. Eu aprendi com meu pai, que por certo aprendeu com o meu avô, e assim por diante.

Entendo que neste momento o Rio Grande do Sul está tendo uma experiência riquíssima do ponto de vista de a sociedade organizada apresentar e discutir propostas para que o Estado encontre o caminho para o desenvolvimento social e econômico. Sabemos que a crise financeira do Estado não é de agora e muito menos da gestão passada, ou até, que seja exclusividade do Rio Grande.

Duas iniciativas estão sendo colocadas em prática. No meu entendimento, são elas “águas da mesma vertente” e, portanto, não podem de maneira alguma estar dissociadas uma da outra. Falo do Pacto pelo Rio Grande – uma iniciativa da Assembléia Legislativa – e do Rio Grande que Queremos – Agenda Estratégica 2006/2020 -, que tem à frente a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Os objetivos dos dois projetos são os mesmos: todos querem contribuir para o bem do Rio Grande do Sul. Passando por resolver os problemas estruturais do Estado como também apontando e discutindo soluções para as finanças públicas, geração de empregos, bem-estar social dos gaúchos... Eu não acredito que exista santa alma nas pradarias do Sul que diga o contrário.

Seria de uma percepção avançada e de um extremo senso de cidadania se nós, homens públicos, empresários, sindicalistas, trabalhadores, formadores de opinião, enfim, a sociedade civil, tivéssemos a sensibilidade de unirmos as nossas forças, e aproveitarmos esse momento, que já disse é ímpar para o nosso Estado. Lanço aqui um desafio: a junção do Pacto pelo Rio Grande com o Rio Grande que Queremos.

Acredito que essa possibilidade de convergir às iniciativas será de fundamental importância para a construção de uma base sólida para o que chamo de “cultura de governabilidade”, ou seja, de um plano para longo prazo e que, colocado em prática independente da troca de governos. A máquina do Estado estaria preparada para receber os futuros governadores independentemente de siglas partidárias. Creio, assim, que os gaúchos é que sairiam ganhando.”

Mas, Sr. Presidente, no domingo, dia 28, o presidente do Grupo Gerdau, senhor Jorge Gerdau Johannpeter, publica no mesmo jornal, artigo com o mesmo norte da minha posição. Sob o título “Caminhos para o Rio Grande” e que diz o seguinte:

“O Rio Grande do Sul passa por um momento decisivo de mobilização pelo resgate econômico do

Estado. Há duas iniciativas em debate e ambas são importantes porque são complementares – e não contraditórias. “O Rio Grande do Sul que Queremos” cria uma visão para 2020. É um projeto de um Rio Grande melhor para viver e trabalhar. Os objetivos são de longo prazo, pois será necessária quase uma nova geração para corrigir as graves distorções em financiamento público. O Estado esgotou sua capacidade de investir em infra-estrutura, saúde, educação e segurança. Por esse motivo, não consegue resolver seus graves problemas sociais, de renda familiar, de segurança pessoal e coletiva e, especialmente, de falta de geração de empregos suficientes para absorver a mão-de-obra proveniente do campo e dar conta da necessidade de criação de oportunidades para as novas gerações.

Essa visão também busca apontar caminhos para os problemas políticos do Rio Grande do Sul, de relacionamento entre o Estado e os municípios, do Estado com o governo federal na centralização das receitas de impostos e de soluções para os graves problemas de relacionamento com as corporações, tanto na segurança, na educação, quanto na Previdência. Temos de criar um Rio Grande do Sul viável para nossos filhos e nossos netos.

Outro pilar da construção é o “Pacto pelo Rio Grande”, com objetivos bem mais específicos, que tentam impedir a insolvência do Estado. A máquina pública hoje consome mais do que arrecada. O endividamento histórico acumulado atinge um nível que leva o Estado a não ter capacidade de investir e certamente deve impossibilitar, até janeiro de 2007, o pagamento dos funcionários ativos e inativos. Assim, é fundamental resolver os problemas no curto prazo, por meio de um pacto que viabilize o governo que tomará posse em janeiro de 2007, permitindo sonhar com medidas que viabilizarão o Rio Grande do Sul que queremos para 2020.

Todo o processo, indiscutivelmente, deve ter a visão de desenvolvimento sustentável, isto é, de desenvolvimento econômico, social e ambiental, possibilitando então aos gaúchos vislumbrar um futuro promissor. Sem o balanceamento dos três aspectos não há prosperidade. No fundo, a grande discussão tem de ser uma só: gerar empregos, empregos e empregos, porque esse é o único modo de dar dignidade ao processo de justiça social.

Crescimento da economia, maior renda per capita, soluções para os problemas de saúde, de educação, segurança e infra-estrutura. Tudo isso é possível. Grande parte dos problemas pode ser resolvida com tecnologia de gestão, reanalisando todos os processos para fazer mais com menos recursos. É preciso apenas que o debate priorize a busca de entendimentos

pelo Rio Grande. Basta de discursos, de embates e de governos que se alternam mantendo a situação do Estado cada vez mais crítica. O caminho para o Rio Grande começa pela discussão construtiva de soluções para o Estado. E o comprometimento do Legislativo é fundamental na construção política dessa solução. Qualquer entrave socioeconômico sério só poderá ser superado quando o debate dos problemas for iniciado. Essa é a nossa esperança.

A sociedade civil tem de se unir, com o envolvimento do meio acadêmico, de empresários, de trabalhadores, dos políticos e do terceiro setor, para construir a idéia de um futuro mais próspero. Somente esse pacto – com diferentes partidos e representantes da sociedade – pode dar condições para que o sonho de um Rio Grande melhor se torne realidade.”

Sras. e Srs. Senadores, o jornal recebeu milhares de manifestações de leitores, da mesma forma que o meu gabinete, tanto aqui como lá no estado, também. Naturalmente existem aqueles cidadãos que são contra, como também há os favoráveis, e que são a maioria. Mas, o fundamental desta situação que está posta é a de que a sociedade está se envolvendo. Os gaúchos querem mais é um estado moderno, ágil, e que dê respostas e atenda de forma eficiente as suas necessidades. Volto a insistir com os meus conterrâneos que estão na coordenação dos dois projetos. Vamos unir as propostas para o bem do Rio Grande.

Quando nós gaúchos nos unimos para defender os interesses do estado, a coisa da certo. Temos vários exemplos, inclusive da própria bancada de senadores e deputados aqui no Congresso. Como nos casos do Pólo Petroquímico/ Brasken; das Brs 101 e 386, entre outras rodovias; nos setores coureiro-calçadista, carvão, fumo, arroz e vitivinicultura; no anel rodoviário metropolitano; e mais recentemente na questão da Varig.

Quero reafirmar senhoras e senhores, que o Rio Grande do Sul passa por um momento difícil, e a proposta de um grande entendimento de todos os setores da sociedade, embora à distância ela seja vista como um movimento positivo, poderá encontrar barreiras devido à disputa eleitoral que se avizinha. O entendimento que pregamos poderá não dar resultados esperados. Mas o ano eleitoral passará e, depois, teremos sim que retomar essa discussão para o bem do solo gaúcho. Ou a gente se desprende das vaidades pessoais, ou seremos cobrados pelas gerações futuras. O bom sendo diz que a palavra de ordem neste momento é entendimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, as providências serão

tomadas, para que seja registrado o seu pronunciamento, na íntegra.

A Mesa consulta a Senadora Heloísa Helena se deseja utilizar a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – V. Ex^a fará uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Se V. Ex^a assim achar conveniente, farei.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, fico na Presidência, para que V. Ex^a possa fazer seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Por favor, então, venha até a Mesa. (Pausa.)

O Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges pelo tempo que entender necessário para seu pronunciamento, em função do claríssimo esvaziamento do plenário. Aqui, só estamos o Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, o Senador Paulo Paim, que já usou a palavra, e eu.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Minha querida Presidente Senadora Heloísa Helena, adentra a este Plenário também o Senador Heráclito Fortes que nos honra com sua persistente e sempre permanente ação parlamentar na tribuna desta Casa.

O Amapá, Sr^a Presidenta, recebe hoje, na Capital Federal, o Governador Waldez Góes. S. Ex^a está vindo para assinar contratos de projetos da mais alta importância para o desenvolvimento do nosso Estado. Como a proximidade das eleições já está fazendo com que a maioria dos Congressistas permaneça por mais tempo em suas bases, não poderemos oferecer a recepção que desejaríamos ao Governador Waldez Góes.

O Amapá se orgulha de estar entrando em uma fase próspera, uma fase em que a paz começa a reinar e as instituições se organizam e mobilizam para permitir que o desenvolvimento se instale definitivamente.

Quero dizer também a esta Casa que a novela “Mãe do Rio” já está sendo apresentada. Está em seu terceiro dia e vem obtendo sucesso absoluto junto à população do Estado do Amapá. Esperamos brevemente ter a oportunidade de apresentá-la para todo o País para mostrar a cultura da Amazônia, o nosso jeito de falar, de fazer as coisas, de amar, a nossa culinária, o nosso vestuário, enfim, mostrar tudo a respeito daquele povo maravilhoso da Amazônia. A novela mostra também as nossas lendas, as nossas músicas. Trata-se

realmente de uma novela fantástica à qual o Brasil precisa ter acesso para poder ver a Amazônia que existe além de seus grandes rios, de suas florestas além de seus grandes rios, de suas florestas, de seu potencial mineral e de suas riquezas. A novela mostra a riqueza da cultura daquela gente, que é uma cultura de valores realmente muito bonita. Temos a esperança de ver essa novela ser apresentada para todo o País.

Quero registrar também que recebemos um convite do Presidente Lula para mostrar a ele – se Deus quiser, na próxima semana – o primeiro capítulo da novela, de forma a dar-lhe uma noção do grande trabalho promovido pelo povo amapaense nessa produção da primeira telenovela da região Norte-Nordeste.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, entro propriamente no assunto que pretendia abordar hoje. Diz respeito a uma categoria que precisa ser vista.

O passivo governamental em relação ao funcionalismo, nos diversos órgãos e carreiras, vem alcançando uma escala significativa, preocupante, fazendo por merecer, da parte da Administração, uma atenção especial e a estruturação de um esforço concentrado para sua análise, avaliação e resolução.

Já tive a oportunidade de me pronunciar, neste Plenário, no início deste mês, sobre os problemas que afligem os funcionários públicos federais do Estado do Amapá, entre eles a premência quanto à regularização imediata da situação dos 992 servidores da União que foram dispensados de forma imotivada. Na mesma oportunidade, apresentei o problema da incorporação da gratificação dos professores federais, a Gead, direito já consagrado pela jurisprudência, mas ainda não implementado adequadamente; e, em outra, expus o pleito dos funcionários do Ministério da Agricultura, que demandam a instituição de uma gratificação temporária como adiantamento à aprovação do seu Plano de Cargos e Salários.

Trago agora à presença dos colegas Senadores e Senadoras a situação dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que estão em greve nacional desde o dia 4 de maio.

Todos sabemos, Sr^a Presidente, a enorme importância que tem a reforma agrária para a resolução da situação de desigualdade e de injustiça que caracteriza o campo e para a superação da exclusão social dos trabalhadores da agricultura, quadro esse que atravessa, a bem dizer de forma incólume, toda a história nacional.

Para realizar a reforma agrária, entretanto, é vital o concurso dos agentes públicos encarregados de sua execução. Em especial, é vital a energia e a competência do qualificado e valoroso conjunto de servidores do Inca.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, apesar do alto grau de prioridade dado à reforma agrária pelo Governo – e isso está patente, inclusive, em diversas declarações do próprio Presidente da República –, as metas de 2006 já estavam em risco mesmo antes de decretada a greve dos servidores.

Com a situação de impasse que levou à paralisação, o próprio Ministro do Desenvolvimento Agrário, conforme declaração recente à **Folha de S.Paulo**, já teme o cumprimento das metas de 2006, ou seja, de 47 mil assentamentos a serem implementados até junho, de um total de 115 mil a concluir até dezembro.

E se, por um lado, as reivindicações do movimento grevista contemplam, como é natural, algumas questões de caráter salarial, elas também incorporam, por outro, diversos outros pleitos, todos justos e equilibrados, de interesse do próprio Governo Federal.

O primeiro ponto que cito é a recomposição do quadro de pessoal do Instituto, extremamente deficiente em função, sobretudo, dos desafios trazidos pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária, que veio mais que duplicar as atividades finalísticas do Órgão.

Essa deficiência de pessoal, somada a graves disfunções na estrutura da remuneração contidas no Plano de Carreira, fez com que viesse a tornar-se significativo o número de pedidos de demissão, esterilizando, em larga medida, o efeito das admissões mais recentes. Embora a lei tenha autorizado a criação de 4.500 novos cargos em 2004, todo esse esforço, entretanto, vem sendo malbaratado face à pouca atratividade dos salários face a pouca atratividade dos salários.

Para que se tenha idéia do nível a que chegam essas distorções, a Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra, Cnasi, sustenta que o padrão remunerativo dos servidores do Instituto encontra-se, em média, 50% abaixo do adotado por outras organizações públicas assemelhadas para os profissionais de nível superior. Para o pessoal de nível intermediário, essa relação é um pouco melhor, mas, ainda assim, inferior a 60%.

Além disso, o Cnasi estima que em torno de 70% do valor dos contracheques correspondem a tipos diversos de gratificações, muitas delas não incorporáveis, podendo, portanto, ser retiradas por atos administrativos de rotina, abrindo o flanco para perseguições e para decisões de caráter arbitrário e condenando os aposentados a verem seus proventos bastante reduzidos quando deixam a ativa.

A pauta de reivindicações abriga ainda a alteração da estrutura organizacional do Instituto, sendo a proposta dos trabalhadores orientada no sentido de permitir maior grau de descentralização das decisões,

com o louvável objetivo de conferir maior celeridade às ações do Órgão.

Também com esse objetivo, está sendo reivindicada a revisão dos índices agropecuários, ampliando o universo de áreas suscetíveis de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, facilitando a alocação dos assentamentos – sempre respeitados os critérios da lei – em regiões mais próximas daquelas tradicionalmente ocupadas pela atividade agrícola.

Sei que as reivindicações dos servidores do Incra encontram, por parte do Governo, um acolhimento positivo, até mesmo favorável, especialmente em função das posições defendidas pelo Presidente da República, no decurso da história de vida, posições essas sempre ligadas à causa dos trabalhadores e à de promover, com a reforma agrária, a necessária paz no campo.

Mas é preciso, Sr. Presidente, mas do que a visão simpática e favorável por parte da Administração Federal. É preciso transformar os estudos, as reuniões, as infundáveis negociações, tudo isso, em resoluções, em decisões, em atos.

Outras demandas que envolvem o servidor público se arrastam, delongam e não se resolvem, mas não se pode admitir que, também neste caso, a procrastinação e a indefinição joguem fora a oportunidade de dar por liquidado esse passivo, evitando, ao mesmo tempo, incalculável prejuízo às metas de assentamento agrário previstas para o exercício de 2006.

O Brasil não pode esperar mais para resolver o problema dos trabalhadores do campo, da mesma maneira que as justas reivindicações dos servidores, algumas delas já transitadas em julgado nos tribunais, não podem aguardar, indefinidamente, por uma solução.

Sensível ao problema – até porque ele é mais grave no meu Amapá do que na maioria das outras Unidades Federativas, por força de questões suscitadas pela sua elevação a Estado Federado, em 1988 –, faço este apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel: Senhores, vamos chegar com mais agilidade e rapidez ao fim dessa pendência! Vamos fazer do futuro acordo com os servidores do Incra, justo e equilibrado, a senha para a resolução dos outros tantos passivos funcionais que hoje assombam a Administração Federal, seja por seus impactos políticos, seja pelo risco que trazem ao Tesouro Nacional e às diversas políticas públicas, muitas delas tão importantes quanto à da reforma agrária.

O ganho governamental seria grande. O ganho do Brasil, entretanto, seria ainda maior!

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, encerro o meu pronunciamento agradecendo a V. Ex^a pelo tempo que me foi concedido. Fiquei aguardando que a campainha tocasse, porque faltam, agora, nove segundos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a tem todo o tempo que entender necessário. É evidente que vou cobrar isonomia quando eu estiver a falar e V. Ex^a a presidir. V. Ex^a, portanto, tem todo o tempo que entender necessário. Ainda tem oito minutos, se quiser, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, como fico feliz em saber da sua complacência e do seu desejo sempre firme de garantir aos que assumem esta tribuna o tempo necessário para veicularem e levarem suas idéias ao País. Mas prefiro seguir o Regimento e respeitar os meus colegas, que estão ansiosos, organizando-se, foram à barbearia se maquiarem e se preparar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a fique absolutamente tranqüilo porque os seus colegas estão embevecidos com o seu discurso, como sempre acontece. Aliás, dois minutos para V. Ex^a são um latifúndio, imagine dez. Produtivo, hein?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. A exemplo do acompanhamento que V. Ex^a faz, numa vigilância cerrada, e do apoio discursivo à Senadora Ideli Salvatti, quero também estar na sua lista de acompanhamento.

Senadora Heloísa Helena, minha Presidente, quero só fazer o registro de que recebemos os Vereadores do Município de Porto Grande, que estiveram ontem aqui em Brasília – ainda estão, vão retornar hoje ao Amapá –, e estivemos discutindo todos os projetos de interesse daquele Município.

Estamos fazendo uma política de municipalização e recebendo todos os vereadores do nosso Estado, o que enaltece e engrandece o desejo de trabalhar para que os recursos possam chegar àquele Município de Porto Grande e todos os outros que compõem o grandioso Estado do Amapá.

Portanto, encerro o meu pronunciamento, agradecendo a gentileza V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, ao tempo em que registramos, com alegria, a presença do Embaixador da República Popular da China no Brasil, Sr. Chen Duqing. Saudamos também a Deputada He Yehui e a delegação da República Popular da China. Sejam muito bem-vindos!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem para me associar a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes. Infelizmente não tive o prazer ainda de ver a bela Muralha da China. Ultimamente estou enfrentando outras “muralhas” na minha vida. Mas concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a, dentro em breve, não necessitará ir tão longe para ver uma coisa parecida, segundo o Presidente Lula: o gasoduto, naquela associação que ele está fazendo com o Presidente Chávez, o qual comparou à Muralha da China, cometendo um atentado contra aquela maravilha feita pelo homem e que está entre as grandes maravilhas do mundo como a História nos ensinou.

Mas o que quero mesmo é aproveitar a oportunidade e saudar a delegação chinesa que visita o plenário desta Casa e reiterar os propósitos brasileiros de manter cada vez mais uma estreita relação com o povo chinês – e principalmente com o Parlamento –, que tem recebido delegações brasileiras nesse intercâmbio e nessa troca de informações.

Portanto, saúdo a todos os que visitam o Brasil neste momento, de maneira especial o Congresso Nacional, desejando que esta visita seja muito proveitosa e sirva para, cada vez mais, estreitar nossas relações de amizade e de comércio.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a e reafirmo a alegria de estarmos aqui com os representantes da República Popular da China.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pelo tempo que entender necessário para seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, que ora preside esta sessão, Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Heráclito Fortes, Sr^s e Srs. Senadores, uma das coisas mais felizes e saudáveis para a democracia brasileira é o encontro natural das instituições públicas com aquelas autoridades que são indicadas para nelas exercer cargos relevantes. Cito como exemplo recente a indicação do nome da Dr^a Cármen Lúcia para o Supremo Tribunal Federal. Esse é um dos fatos felizes da República brasileira. É o encontro das instituições com o talento, com a vocação, com o compromisso público. É um caso típico o da Dr^a Cármen Lúcia.

Cito esse exemplo para me congratular com a Assembléia Legislativa do meu Estado, que esta semana aprovou o nome da Dr^a Dulcinéia Benício de Araújo – para os amigos a querida amiga Dulce – para

ser a mais nova Conselheira do Tribunal de Contas do Acre. Ali ocorreu exatamente o mesmo fenômeno: o encontro de uma instituição com a capacidade, com a seriedade, com o talento de uma mulher inteligente, lutadora, séria, compenetrada, compromissada com o interesse público.

Eu, que tive a oportunidade e o privilégio de conviver com a Dulce na assessoria do Governador Jorge Viana, estou aqui rendendo as minhas homenagens a ela, pessoalmente, a sua família, ao seu esposo, a seus filhos, dizendo que o Tribunal de Contas do Estado terá o privilégio de contar com uma pessoa que vai ilustrar aquela Corte de Contas, enriquecendo-o e engrandecendo-o ainda mais.

Tenho certeza de que os atuais Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão uma companheira valorosa, brilhante e inteligente, que fará com que os trabalhos naquela Corte sejam mais profícuos e se aproximem, cada vez mais, dos interesses do povo acreano.

A Dulce, uma acreana de Rio Branco, tem, hoje, 46 anos de idade, 16 deles servindo à administração pública. Entrou por concurso público na Funtac e, a partir de 1993, passou a integrar a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio Branco, na gestão do então Prefeito Jorge Viana, hoje Governador do Estado. A partir de 1999, na primeira gestão do Governador Jorge Viana, ela integrou os quadros da sua Assessoria Especial.

Posso dizer, sem medo de errar, que a Dulce se constituiu, ao longo de todo esse tempo, no Gabinete Civil do Governo do Estado do Acre, na garantia e no sustentáculo, inclusive na tranqüilidade do Governador Jorge Viana. Não sei, Senadora Ana Júlia Carepa, se algum documento que teve de passar pelas mãos do Governador Jorge Viana, não teve antes a análise serena e competente da Dr^a Dulce.

Portanto, faço esse registro com enorme prazer. Poucas vezes ocupo esta tribuna para me referir a pessoas, mas faço questão absoluta de parabenizar a Dr^a Dulce. Parabenizo também a Assembléia Legislativa, pela feliz escolha, e o Tribunal de Contas do meu Estado, pela futura presença da Dr^a Dulce nos seus quadros de conselheiros. Ela será a primeira mulher a ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado. Tenho certeza absoluta de que tanto o Tribunal quanto o povo acreano podem estar tranqüilos quanto à atuação que terá a querida amiga e companheira Dulce, futura – e já indicada – Conselheira do Tribunal de Contas do meu Estado.

Ocupo também esta tribuna, Senadora Heloisa Helena, para falar de algo triste. Como todos sabem aqui nesta Casa, sou Procurador da Fazenda Nacio-

nal, de carreira. Trata-se de uma categoria valorosa. A Procuradoria é um órgão pequeno, enxuto, que presta relevantes serviços a este País. Os brasileiros não fazem idéia – falo de cadeira porque não mais estou lá –, da relevância e da importância da tarefa executada pelos companheiros que lá militam, cobrando o crédito tributário federal, defendendo a União no que diz respeito a demandas contra ela propostas e que envolvem matéria de natureza tributária, e fazendo com que a União deixe de desembolsar bilhões e bilhões em recursos. Cito, como exemplo, Senador Heráclito Fortes, o crédito-prêmio do IPI que obteve, com a defesa intransigente dos Procuradores da Fazenda Nacional, uma tese vitoriosa em todos os Tribunais deste País. Graças a isso, a Procuradoria livrou a União de desembolsar bilhões e bilhões de reais que, há anos e anos, eram cobrados.

Enfim, trata-se de uma categoria que trabalha sem o devido e o necessário aparato institucional. Os Procuradores, espalhados pelo Brasil inteiro, na sua grande maioria, trabalham em condições, muitas vezes, precaríssimas. Não há um quadro de apoio, um quadro de carreira. Contamos, sim, com companheiras e companheiros que nos ajudam na tarefa da cobrança do crédito tributário, sem que, para exercerem seus cargos, a União tenha se preocupado em criar um quadro de carreira para abrigar pessoas devidamente capacitadas como aquelas que trabalham nos órgãos jurídicos em geral. As companheiras e os companheiros do quadro de apoio, que atuam, juntamente com os Procuradores, na cobrança do crédito tributário, são funcionários oriundos de outros órgãos, como LBA, órgãos extintos inclusive, que, com muita dedicação, na lida diária, passaram a compreender e dominar os assuntos e as atividades a eles atribuídos.

E, pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses servidores estão ameaçados, na eventualidade da criação de um quadro de carreira, de serem colocados num quadro em extinção, sem que todo o seu passado de luta, de serviços prestados à Procuradoria e a este País seja considerado. Isso é uma falta de respeito, inclusive.

Precisamos dar a eles oportunidade para que efetivamente integrem a Procuradoria, a partir de um novo quadro de carreira que seja criado.

O jornal **Folha de S. Paulo**, na sua edição de hoje, traz a notícia de que 106 pedidos de exoneração de cargos comissionados foram protocolados na direção da Procuradoria da Fazenda Nacional, como uma forma de protesto. São Procuradores-chefes espalhados pelo País inteiro, de unidades e seccionais, que não suportaram mais as condições de trabalho precárias.

A questão salarial está na pauta? Está sim, com justa razão! Os Procuradores cumprem uma finalidade essencial, juntamente com outros órgãos jurídicos, e não têm sua remuneração compatível à remuneração de outras carreiras. Precisamos olhar isso com muita atenção.

Há um descaso, há quase que uma falta de respeito com uma categoria tão importante, uma categoria que trabalha silenciosamente, mas com dedicação, com denodo, com afinco, na cobrança do crédito tributário. O povo brasileiro precisa saber disso.

Não é uma postulação injusta, não, Senadora Heloísa Helena; é uma postulação justa. Os Procuradores querem, sim, ganhar o equivalente a que outras categorias profissionais da área jurídica recebem neste País. Querem ter condições adequadas de trabalho.

Nós lidamos com escritórios absolutamente bem equipados de recursos humanos e materiais. Defrontamo-nos com esses escritórios em condições absolutamente desiguais e, mesmo assim, somos bem-sucedidos. Mês após mês nós alavancamos os índices de arrecadação neste País, do crédito tributário, juntamente com a atuação dos colegas da Receita Federal. É, pois, uma categoria que merece respeito e não está tendo o devido respeito por parte do Governo Federal, Senador Paulo Paim. Não está tendo o devido respeito. É uma falta de consideração.

A Procuradoria da Fazenda Nacional está sendo relegada a um plano secundário, o que me dá o direito de desconfiar que há em curso alguma trama para se terceirizar a cobrança do crédito tributário neste País, entregá-la para escritórios privados de advocacia, o que seria dramático, Senador Paulo Paim. Em algum momento, os escritórios de advocacia deste País que atuam na área tributária terão seus interesses colidindo com os interesses da Fazenda Nacional. É um absurdo que se cogite uma possibilidade como essa. O descaso, o desrespeito, a negligência com que o Governo Federal se comporta com relação à Procuradoria da Fazenda Nacional me dá o direito de supor que essa atitude é para matar os Procuradores de cansaço, para que eles desistam, façam concursos para outra área, para que o órgão seja esvaziado e, portanto, se justifique até uma terceirização da cobrança do crédito tributário.

Estou aqui, hoje, triste com a situação a que está sendo relegado o nosso órgão. Veja, Senador Paulo Paim: 106 Procuradores, entre Procuradores-Chefes e outros que exercem cargos de chefia no órgão, entregaram seus cargos esta semana, para mostrar ao País, ao Governo Federal, de uma forma dramática, a situação em que está o órgão, a situação em que estão os Procuradores, a situação em que estão os

servidores de apoio. Estes também – e principalmente –, relegados a um limbo, a uma situação indefinida. E digo indefinida, Senador Paulo Paim, porque ingressei na Procuradoria em 1993, e a situação já era indefinida, continua indefinida com relação aos servidores de apoio. A situação de desrespeito continua do mesmo jeito com relação aos Procuradores da Fazenda Nacional.

O País precisa saber, o País precisa tomar conhecimento. O problema é que a nossa atuação é silenciosa; não se faz alarde. Eventualmente os números aparecem nos jornais, mas não há divulgação em torno da atuação dos Procuradores, seja individual, seja como categoria. Então, é natural que a população brasileira não saiba exatamente a importância de um órgão como esse.

Precisamos sensibilizar as autoridades do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento. O próprio Presidente da República, Senador Paulo Paim, deve abrir os olhos para essa situação. Peço a Sua Excelência que chame o problema para si, que chame a categoria para uma conversa definitiva, para que os problemas desse órgão possam ser equacionados, minimamente equacionados, Senador Paulo Paim. Não é muita coisa que se pede, não!

Há pouco tempo, os Procuradores, em greve, postulavam simplesmente que um projeto fosse enviado ao Congresso Nacional para ser discutido, um projeto que estabelecesse a adoção de subsídios, a questão da remuneração da categoria. Simplesmente isso. E nem isso acontece. Não foram recebidos pelo Ministro do Planejamento, o que considero um desrespeito.

Estou aqui hoje triste com essa situação, revoltado por ver um órgão de tamanha importância, secular neste País, que é responsável pela arrecadação de bilhões e bilhões de reais e também por fazer com que a União deixe de desembolsar bilhões e bilhões também. É o órgão responsável pela defesa dos interesses da Fazenda Nacional na questão tributária e é tratado com descaso, com desrespeito, com negligência por anos a fio – entra Governo, sai Governo, e é a mesma coisa em relação à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Portanto, mesmo afastado do órgão, estou aqui cobrando a responsabilidade do Governo Federal com relação a essa categoria e a outras, como a Defensoria Pública da União, Senadora Heloísa Helena, pois temos pouco mais de cem Defensores Públicos da União em um País de dimensões continentais como este.

Às vezes, passa-me a idéia de que não há absolutamente o menor interesse mesmo em se prover a Defensoria Pública da União de um número suficiente de profissionais, porque eles atendem aos pequenos, àqueles que não podem pagar um advogado. Às vezes

me passa a idéia de que isso é feito de caso pensado, de propósito mesmo.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com todo prazer, Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Geraldo Mesquita, considero absolutamente justo que os Procuradores da Fazenda lutem por melhores salários e condições de trabalho. Sei do trabalho e da importância desses Procuradores, assim como sei também do trabalho e da importância dos Técnicos da Receita Federal. Muitos fazem trabalhos, inclusive, semelhantes – V. Ex^a sabe disso. Sou solidária e espero que se resolva essa questão. Tenho procurado, inclusive, interferir no sentido de que, se não puder se atender a cem por cento agora, que se faça de uma forma escalonada, que se atenda à Procuradoria e também às outras categorias ligadas à Fazenda, como os Técnicos da Receita, que são fundamentais para este País. Tantos os Advogados-Gerais da União quanto os Defensores Públicos da União – e eu só soube da sua existência dessa categoria há poucos anos de tão poucos que são neste País – são fundamentais. Há Defensoria Pública nos Estados. Então, como fica a população que não pode pagar um advogado e que precisa recorrer à Justiça Federal se não houver o Defensor Público da União? Hoje há uma ampliação da Justiça Federal em vários locais. Nós aprovamos aqui, neste Congresso – e o Senado também aprovou –, a expansão de vários juizados da Justiça Federal. Por exemplo, no meu Estado, está sendo ampliada a Justiça Federal. Então, em cada local em que existe Justiça Federal, deve existir Defensoria Pública da União, porque é a única forma como aquelas pessoas sem recursos podem ter acesso ao auxílio jurídico para subsidiar suas ações que tramitam também na Justiça Federal. Então, solidarizo-me com aqueles que ainda não foram contemplados. O Governo realmente tem procurado atender a todas as categorias e tem atendido a uma série delas cuja atenção, há muito tempo, era zero. E resolveu, sim, alguns problemas. Várias categorias estão sendo contempladas com reajustes no plano de cargos e salários, com reajustes salariais mesmo, mas ainda é preciso avançar em relação a outras categorias, como Técnicos da Receita, Procuradores, Defensores Públicos da União e com os Advogados também da União. Estes, normalmente, são pessoas extremamente qualificadas e têm uma importância muito grande. Por exemplo, os Defensores Públicos da União fazem um trabalho fundamental para a população mais humilde, que, muitas vezes, sequer tem a informação de que pode acessar a um

advogado, a um Defensor Público para subsidiá-lo em uma ação. Tenho esperança de que se resolva isso a contento durante este mês, porque ainda há tempo de se negociar em junho. Quero crer que essa questão vai ser resolvida também e que se chegará a um bom termo em relação a essas diversas categorias, que são importantes para o País.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senadora Ana Júlia, agradeço-lhe o aparte e digo mais: a atuação de V. Ex^a e a atuação do Senador Saturnino poderão ser vitais e de extrema importância para o deslinde de questões como essas, que se arrastam, que se tornam dramáticas, porque fragilizam uma categoria tão importante, fragilizam os profissionais, que se sentem desprestigiados, desiludidos. Não podemos atuar na cobrança do crédito tributário com profissionais desestimulados, com profissionais entristecidos pelo desprestígio de que são alvos.

Fica aqui o meu apelo, o meu pedido, o registro de um fato tão grave como esse. Jamais, na história deste País, o conjunto de chefes da Procuradoria da Fazenda Nacional colocou seus cargos à disposição, pedindo exoneração em bloco. Se esse fato não chamar a atenção das autoridades, se esse fato não mostrar a gravidade do problema, eu não sei mais o que é preciso fazer para que as autoridades se sensibilizem e passem a resolver efetivamente as questões que estão pendentes no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Senadora Heloisa, muito obrigado pela tolerância.

Era isso que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita. Saúdo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e compartilho inteiramente da sua justa preocupação em relação às carreiras exclusivas do Estado brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, peço a palavra pela ordem, se V. Ex^a me permitir.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pois não, V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei muito rápido, porque já usei o meu tempo. Quando eu estava na tribuna, cometi um equívoco. Eu havia me comprometido comigo mesmo e com a Deputada Vanessa Grazziotin, do PCdoB, que está organizando o evento da Comissão Mista do Salário Mínimo, de benefícios aos aposentados e pensionistas, da qual V. Ex^a é membro titular, a anunciar, desta tribuna, que estaremos em Manaus,

na próxima segunda-feira, na Assembléia Legislativa, às 12 horas e 30 minutos.

Está confirmada a presença de V. Ex^a, a minha presença – eu estarei lá também –, e a do Presidente Jackson Barreto. Convocamos os três Senadores dos Estados – não sabemos se poderão estar presentes –, como fazemos sempre, e os Deputados Federais.

Portanto, está confirmada a nossa presença, tanto a minha quanto a de V. Ex^a, e a do Presidente da Comissão. Sou o Relator da matéria, e V. Ex^a tem participado ativamente de todos os debates nos Estados.

O evento será, repito, na segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, na Assembléia Legislativa de Manaus, no nosso querido Amazonas.

Entendo que será uma bela atividade, por aquilo que já me falou a Deputada Vanessa Grazziotin. Participarão representantes de todas as entidades, de todos os setores da sociedade, desde os trabalhadores rurais aos empresários daquele Estado. Debateremos uma política permanente de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas e também do salário mínimo.

Era esse o comunicado que eu pretendia fazer.

Cumprimento V. Ex^a por ter prestigiado nossa Comissão em quase 100% das nossas atividades.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a o comunicado.

Juntamente com o Presidente, com o Vice-Presidente, com os membros titulares e alguns suplentes e com representantes dos Estados, V. Ex^a, que é o Relator, tem dado uma contribuição extremamente valorosa e, juntamente com as entidades da sociedade civil organizada, tem participado de todas as audiências públicas. É um trabalho técnico. Todos nós, Parlamentares, ficamos lá, sentados, ouvindo, analisando humildemente, contribuindo com propostas concretas para esse poderoso – poderoso mesmo! – instrumento de distribuição de renda, de dinamização da economia local, de geração de emprego e renda no nosso Brasil.

Saúdo V. Ex^a. Com certeza, a Deputada Vanessa Grazziotin e os três Senadores estarão presentes. Espero que possamos, junto com as entidades e com a representação das forças vivas da sociedade, colaborar com esse debate.

Consulto a Senadora Ana Júlia Carepa se vai fazer uso da palavra agora. (Pausa.)

Então, V. Ex^a tem a palavra, Senadora Ana Júlia Carepa; depois, eu a concederei ao Senador Roberto Saturnino.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Senadora Heloísa Helena, que ora preside esta sessão, Srs. Senadores que aqui se encontram, Senador Roberto Saturnino, Senador Heráclito Fortes,

Senador Geraldo Mesquita, que ainda há pouco estava aqui, quero, na verdade, hoje, abordar um tema que, para nós, e creio que para todo o Estado brasileiro, é importante, mas que para o Estado do Pará é fundamental. Trata-se do imbróglcio que se tornou o problema da desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados.

Na época em que foi aprovada essa lei, em 1996, eu era Deputada Federal. Fui eleita em 1994 e exerci o mandato por dois anos; depois, a partir de 1997, fui Vice-Prefeita de Belém.

Na época da discussão, a nossa Bancada, do PT, foi contrária a essa lei, porque tínhamos a compreensão de que, mesmo temporária, ela estaria retirando uma parcela significativa de recursos dos Estados – o ICMS, pago pelas exportações, pelos produtos que são exportados – e ainda ferindo de morte a possibilidade de se gerarem mais empregos.

Todos dizem: “Ninguém exporta imposto”. Mas a nossa legislação já desonera a exportação de produtos industrializados. Essa desoneração já ocorre há muito tempo, mas desonerar também produtos primários, produtos semi-elaborados é contribuir para que não haja geração de emprego no Brasil, empregos de forma mais qualificada, empregos que possam gerar e distribuir mais renda.

É estranho, inclusive, que, à época, o então Governador do Pará, Almir Gabriel, nada tenha falado a respeito. Ele aceitou, até porque tudo foi feito exatamente pelo PSDB, pelo Governo Fernando Henrique. E, durante todo o seu mandato, observávamos uma reclamação aqui ou ali, mas nada contra o princípio dessa legislação.

Com essa situação, atualmente, a cada ano trava-se uma discussão imensa no Orçamento sobre a questão do ressarcimento. Primeiro, as regras eram extremamente confusas, porque elas jamais compensaram adequadamente todas as perdas – essa é que é a verdade, jamais! Além disso, as regras se alteravam de acordo com o momento, até pela organização dos Governadores, que depois perceberam que aquilo era prejudicial a seus Estados. Por isso, resolveram se organizar para, inclusive, aprovar uma fórmula de ressarcimento que fosse mais justa. Não se conseguiu essa fórmula mais justa.

No final de 2003, Senador Roberto Saturnino, discutimos essa questão na reforma tributária. Inclusive tivemos a felicidade de, naquela oportunidade – e já sabíamos, isso era público e notório – encontrar alternativas exatamente para a distribuição injusta desse Fundo de Compensação. Os Estados exportadores de matérias-primas na forma primária ou semi-elaborada, como é o caso do Pará, que têm saldo positivo na balança comercial, ou seja, que contribuem com o saldo positivo da balança comercial brasileira, acabam

perdendo, porque não recebem recursos do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre importação. Eles importam pouco, mas contribuem muito com as exportações do País.

Então, criamos uma fórmula, uma espécie de auxílio financeiro para fomentar as exportações até que se conclua a reforma tributária. Aqui, fizemos o nosso dever de casa, elaboramos uma boa proposta, que tramita na Câmara, mas que, infelizmente, não é votada. A responsabilidade, nesse caso, é, principalmente, da falta de entendimento entre os Governadores. O Governador do PSDB de São Paulo, ou o Governador do PSDB do Ceará não conseguem se entender com o Governador do PSDB do Pará. Cada um deles tem maioria em suas respectivas bancadas federais, mas não conseguem se entender! Com isso, a reforma tributária está empacada. Não podemos dizer que não se vota por uma questão governamental. Não! Não se trata disso. Repito: a responsabilidade é dos Governadores de um mesmo Partido, o PSDB, dos Estados de São Paulo, Pará e Ceará, que não conseguem se entender.

O que foi feito anteriormente a essa lei, que, infelizmente continua sem aprovação, enquanto não se conclui sua regulamentação de forma definitiva? Uma providência importantíssima tomada pelo Governo foi a de criar o auxílio financeiro para fomentar as exportações, uma espécie de compensação. Esse auxílio, em 2004, foi de R\$900 milhões; em 2005, de R\$1,8 bilhão. Isso, além dos recursos da compensação, dividido da forma como já estava o fundo antigamente, que é basicamente pelo volume das exportações.

Qual a diferença deste valor que, em 2004, foi de R\$900 milhões e, em 2005, de R\$1,8 bilhão? Para isso, existe uma regra que leva em consideração o saldo da balança comercial. Com isso, realmente há uma distribuição de forma mais justa. Tanto que o Pará, com a aplicação dessa regra de distribuição da Lei Kandir, que vigoraria até o ano de 2002, ano em que a compensação acabaria de acordo com a legislação vigente – inclusive foi preciso prorrogá-la para este ano, 2006, portanto, precisamos resolver esse imbróglio para mais adiante –, que recebe em torno de 4%, passou a receber, do montante citado acima, mais de 13%. E, apesar de os 4% serem sobre, por exemplo, R\$3,4 bilhões, que foi no ano de 2004, o Pará acabou recebendo um valor equivalente maior até, porque foi de 13% sobre os R\$900 milhões.

Então, o Governo Lula já criou um mecanismo e recursos que pudessem compensar os Estados com saldo da balança comercial positivo de forma mais justa. Porque este recurso, o auxílio financeiro para fomentar as exportações, tem essa forma, que nós inclusive discutimos aqui no Senado. Lembro-me de que eu participei, o Senador Tasso Jereissati também,

de forma que esses recursos fossem distribuídos de maneira mais justa, e isso está sendo feito.

Sabemos que a solução desse problema não é simples, porque essa é uma discussão que está dentro do federalismo brasileiro. Quero dizer que o Governo Federal lançou uma proposta e o Governo estadual, coincidentemente, também lançou uma proposta bastante semelhante para ser discutida, qual seja, a de se criar um fundo com parte dos recursos do ICMS recolhido pelas importações. De acordo com essa proposta, também os exportadores iriam pagar o ICMS, e esse recurso iria para o fundo, que ressarciria os exportadores. Hoje, boa parte dos exportadores não recebe a totalidade de créditos. Então, assim, eles seriam ressarcidos, e parte desse ICMS iria para o Estado e a outra, para esse fundo a fim de ressarcir diretamente os exportadores.

Como disse anteriormente, trata-se de uma discussão que não é tão simples, porque os Governadores não conseguem, muitas vezes, se entender. Não quero entrar na discussão técnica de quando a alíquota é maior ou menor. A diferença, que ficaria inclusive para os Estados, mas, com certeza, os Estados iriam perder muito menos, disso não tenho dúvida, iria ter uma distribuição mais justa e os exportadores também iriam ser ressarcidos.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senadora Ana Júlia, o discurso de V. Ex^a é bastante esclarecedor por mostrar um fundo de verdade nessa discussão toda. Realmente, é extremamente difícil, muito complexo, se obter uma fórmula que satisfaça ou mesmo que, digamos, faça justiça aos diferentes Estados nessa distribuição de ônus e de desoneração, de compensação e tudo o mais. A origem disso tudo – V. Ex^a disse isso no início do seu pronunciamento – está exatamente na Lei Kandir, elaborada e aprovada num momento de desespero, porque o Governo insistia naquela política de âncora cambial, que estava levando o País a um grande desastre. E, de fato, o levou, porque transformou os saldos comerciais que tínhamos antes dessa política de âncora em enormes déficits comerciais, e o Governo acabou apelando para a desoneração, também, das exportações de produtos primários, quando o que é justo, racional e traz benefícios efetivos é a desoneração dos produtos industriais, porque agrega mão-de-obra, gera emprego e valoriza a pauta de exportações. Mas a desoneração do produto primário veio num momento de desespero, e agora está o País inteiro a lutar contra essa irracionalidade, que acabou produzindo todos esses efeitos distorcidos. Trata-se de um exemplo clássico de como uma operação errada na raiz acaba produzindo complicações terríveis, quase insolúveis, quando se quer

endireitar uma situação que em si é falsa, é errônea. E muita gente, creio que a maioria da população brasileira e até dos Governadores de Estado, não tem essa noção, essa visão de que o erro está lá na origem e de que é preciso levar isso em consideração na hora de estudar os meios de solver os problemas.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Roberto Saturnino. Inclusive é interessante, porque, às vezes, quando se faz essa discussão – agora vejo os Governadores do PSDB reclamarem, quando antes ficavam caladinhos –, parece que o ICMS que foi desonerado vai para a União, o que não acontece. Ele simplesmente não é recolhido. Então, a União tem de conseguir recursos para ressarcir os Estados. Veja bem, mesmo corrigindo os valores, se formos pegar o que foi para a compensação dos Estados em 2002, corrigido pelo IGP-DI, que já apresentou uma grande variação em 2002, o montante transferido em 2005 é superior ao que foi transferido em 2001 e ao que foi transferido em 2002. E por que isso? E por que é que, mesmo assim, os Governadores reclamam? É porque, é claro, as exportações cresceram! Agora, esse recurso aumentou para eles. Eles hoje recebem mais. O meu Estado recebe mais ainda por causa dessa solução, mesmo paliativa. Reconheço que, até haver a aprovação da Emenda Constitucional da Reforma Tributária, a aprovação até dessa proposta interessante do Ministério da Fazenda – e o Governo do Estado do Pará também tem uma proposta semelhante de criação de um fundo – iria compensar de forma mais justa. Mas o Governo Lula se preocupou com essa distribuição injusta e já criou esse auxílio financeiro para fomentar as exportações, cuja distribuição é feita já com base em outros critérios, mas levando em consideração principalmente o saldo da balança comercial positivo. Por isso, o Estado do Pará acaba recebendo um valor mais significativo sobre esse auxílio financeiro para fomentar as exportações.

Mesmo com isso, nós sabemos que os recursos do ICMS são recolhidos, porque muitas empresas recolhem ICMS sobre os insumos que fazem parte da cadeia produtiva do produto que será exportado, e os impostos sobre esses insumos são pagos, mesmo aqueles que são pagos dentro do Estado, o que é uma outra injustiça. Por exemplo, a empresa paga insumos lá no Paraná e é o Governo do Pará que tem de ressarcir. É um absurdo isso.

Mas, mesmo os insumos, o ICMS incidente sobre eles... No próprio Estado do Pará, tenho informações de uma empresa, mas, por uma questão de respeito ou sigilo, não vou revelar o quanto o Estado do Pará lhe deve e não repassa de ICMS recolhido no Estado. Ou seja, o Estado está recebendo o ICMS e não o está repassando. E, além disso, recebe o Fundo de

Compensação. Precisamos resolver isso de uma forma mais definitiva.

Haverá uma audiência pública na CAE sobre esse tema – na verdade, trata-se de incentivos, pois desonerar de ICMS as exportações é uma forma de incentivo –, na terça-feira, para discutir essa questão dos incentivos fiscais, que é outro problema sério. Os incentivos fiscais em nosso País significam abrir mão ou diminuir os impostos para incentivar as empresas a se localizarem em um ou outro Estado. E essa guerra existente entre os Estados, se perdurar, será predatória para todos, porque, afinal, é abrir mão de recursos públicos que poderiam estar sendo investidos em educação, saúde e segurança. Mas essa questão dos incentivos fiscais também seria resolvida, com certeza, em relação às alíquotas de ICMS que discutimos aqui, que seriam cinco. Em vez de 27 legislações diferenciadas, haveria uma legislação única do ICMS, o que facilitaria e inclusive diminuiria o custo de cada empresa, porque as empresas têm de ter um departamento só para cuidar da questão tributária e do que isso representa em termos de custo.

Já que me encontro na tribuna, quero cumprimentar as crianças e os jovens que aqui se encontram, assistindo à sessão do Senado Federal.

Bom dia para vocês e também para as educadoras e educadores que os acompanham. São alunos do CF-1 de Brazlândia. Portanto, bom dia para vocês. Para nós, é uma honra recebê-los.

Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que assuntos como esse possam ter, em relação à Lei Kandir, à compensação, uma solução definitiva, que não amarre a aprovação do Orçamento, que não fiquemos recebendo chantagens, a cada momento, de Governador A ou B, e terminemos por aprovar o Orçamento, infelizmente, como fizemos este ano, em abril! Nunca o Orçamento da União foi aprovado tão tarde.

Espero que possamos decidir, de forma definitiva, essa questão da Lei Kandir, aprovando esse novo modelo, criando...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eu queria apenas esclarecer. Parece-me que V. Ex^a não é da Comissão de Orçamento, mas não foi Governador nenhum que atrasou a votação do Orçamento, não. Foi o Governo de V. Ex^a, que tem maioria e adiou permanentemente, não compondo o quórum. Se V. Ex^a tiver alguma dúvida, consulte o Presidente da Comissão, Senador Gilberto Mestrinho, que é da base de apoio ao seu Governo, que dirá, com todas as letras, quem adiou, quem protelou a votação do Orçamento. Houve momentos em que os próprios Pares de V. Ex^a, a come-

çar pelo Relator da LDO, diziam que o Governo governaria com medida provisória, fazendo uso de “Restos a Pagar” e que teria mais de R\$6 bilhões para gastar este ano. Eu queria apenas que V. Ex^a compreendesse isso. O Governador não tinha poder nenhum de impedir. A base do Governo de V. Ex^a é poderosíssima quando quer. Tanto isso é verdade que, quando lhe interessou, moveu céus e terra e aprovou a matéria. Faça apenas esse reparo. Sei o quanto... (Pausa.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Não poderia deixar de cumprimentar meus conterrâneos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a tem todo o direito.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– É uma honra também recebê-los.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Claro! Sei o quanto V. Ex^a é ciosa nas afirmações que faz. Eu apenas gostaria de agregar ao pronunciamento de V. Ex^a o esclarecimento que faço.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

Na verdade, não quis dizer que os Governadores foram responsáveis, mas V. Ex^a sabe que essa discussão atrasa, evidentemente, o debate do Orçamento, porque permaneceu essa briga em relação ao volume de recursos que, no caso, seria disponibilizado do Orçamento para a compensação.

Portanto, espero que possamos avançar neste ano e aprovar uma nova fórmula definitiva. Não podemos brigar, todos os anos, por essa questão no Orçamento, porque já vai existir esse fundo que dispõe de recursos certos. Por isso, vamos ter uma compensação absolutamente justa, visto que, na prática, os exportadores irão pagar, mas serão ressarcidos depois.

Quero registrar que essa discussão precisa, sim, ser feita e devemos resolver, de forma definitiva, esse imbróglio criado pela Lei Kandir, pelo Governo Fernando Henrique. De forma muito interessante, só agora vi os Governadores do Pará, que é governado pelo PSDB há doze anos, começarem a falar, a reclamar disso, mesmo recebendo muito mais recursos no Governo Lula – que criou um fundo com um critério que beneficiou o Estado do Pará, aliás, de forma justíssima, por isso nós o defendemos –, só a partir de 2003, vi o PSDB do Pará chiar; porque no resto ficou caladinho.

Quero contribuir, Senador Heráclito. O meu objetivo não é nenhum outro que não o de contribuir para resolver de forma definitiva isso. E que possa, inclusive, parte desses recursos, até, quem sabe, fazer parte de ações que garantam a verticalização desses produtos primários, porque hoje ninguém tem interesse em verticalizar. Ninguém paga imposto para exportar produto primário. Ou seja, não se gera emprego dentro dos Estados, que vão ficando como o nosso, um Estado

que exporta minério, e vão ficando só os buracos. De concreto, infelizmente, fica pouco.

Agradeço os apartes e agradeço à Senadora Heloísa Helena pela sua compreensão inclusive na hora da foto. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

Depois, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidenta Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula antecipa que fará uma campanha muito simples de comparação de resultados do seu período com os resultados dos períodos anteriores de governo. É uma campanha que é absolutamente lógica e cheia de substância, porque, afinal de contas, ele estará apresentando à população, ao eleitorado, à Nação brasileira, à sociedade brasileira elementos e informações concretas.

E este cotejo, embora ainda não haja terminado o período do Presidente Lula, pelos dados disponíveis até agora, colocará realmente em enorme dificuldade os partidos que governaram, os candidatos que pertenceram a esses partidos que governaram anteriormente, porque o cotejo é arrasador para hoje o que é oposição ao Governo Lula. Quer dizer, em todos os aspectos econômicos estritamente ligados, por exemplo, ao crescimento.

O crescimento, no período do Governo Lula, não foi extraordinário, não, foi até um crescimento modesto, tendo em vista o que se obteve no mundo e em outros países em situação análoga, semelhante ao Brasil. Efetivamente, fui inclusive um dos críticos à política monetária e fiscal conservadora adotada pelo Governo que freou as taxas de crescimento. Mas o fato é que foi uma opção do Governo que se compreende; quer dizer, é perfeitamente defensável e justificável o Presidente defender a sua política fiscal e monetária conservadora pela história pregressa, pela história anterior do Brasil, atacado pelas especulações financeiras e pela hiperinflação, que massacravam as classes carentes, as camadas inferiores de renda, que não podiam sobreviver com uma inflação que lhe tomava completamente os rendimentos antes do fim do mês. Quer dizer, essa história, essa memória, essa lembrança e o receio de que isso pudesse vir a se repetir, até porque no final do Governo passado, na transição, até no período da posse do Presidente Lula, a inflação já estava novamente encontrando números multiplicados. Então aquele receio fez com que o Governo puxasse os freios nas políticas monetária e fiscal e produzisse um crescimento aquém do que era possível do potencial da economia brasileira e encontrasse críticos até mesmo dentro do seu Partido.

Entretanto, o crescimento, mesmo assim verificado, foi substancialmente maior do que em períodos anteriores. Ou seja, pela primeira vez, a economia brasileira está encontrando um período de crescimento sustentável, sem queda, sem motivos para temer uma recessão ou uma parada da economia, como ocorreu nos períodos anteriores.

Economia não é só crescimento. Economia é crescimento da produção e distribuição dos frutos desse crescimento. Em matéria de distribuição, o Governo Lula tem realmente trunfos a apresentar, tem resultados positivos, que são os melhores, eu diria, da história do Brasil. O quadro de distribuição de renda no Brasil pela primeira em vez, desde que se tem estatística, vai se alterar em favor dos brasileiros mais carentes, mais pobres; pela primeira vez desde que se tem apuração de dados econômicos e sociais do País.

Programas como o Bolsa Família – quem quiser que o critique, por ser paternalista, isso ou aquilo – é um grande programa de redistribuição com efeitos concretos sobre a renda disponível pelas camadas mais pobres, um programa que está sendo objeto de interesse do mundo inteiro – muitos países querem conhecer o Programa Bolsa Família e os resultados que está produzindo; e o salário mínimo também, a sustentação e o crescimento do salário mínimo; os recursos destinados à agricultura familiar; os avanços na reforma agrária – os sem-terra ainda se queixam que foi aquém do esperado, do prometido, seja o que for, mas o fato é que o cotejo com os períodos anteriores mostra um grande avanço nessa questão da reforma agrária.

O microcrédito, o crédito ao pequeno que nunca teve acesso às contas bancárias, a microfinança, o microcrédito orientado para o microprodutor é outro grande avanço, é também um programa que está sendo observado e suscitando interesse do mundo inteiro, assim como os financiamentos para a habitação popular. Tudo isso, esse quadro de avanço social no Brasil é o primeiro da história, desde que se tem apuração dos elementos econômicos e sociais. Então, isso, num cotejo com o período anterior, claro, vai favorecer enormemente a campanha de reeleição do Presidente Lula.

O terceiro aspecto é a questão da dependência externa. A economia brasileira é, historicamente, profundamente dependente e, pela primeira vez, está-se libertando; não afirmo que se tenha libertado definitivamente, mas os números mostram que a dependência, a relação do endividamento externo com os números da economia nunca esteve tão favorável ao Brasil como no presente momento. Há quem critique a antecipação dos pagamentos ao Fundo Monetário, mas penso que faz parte dessa demonstração de que a economia brasileira, pela primeira vez, emergiu de uma situação

de dependência que sempre foi asfíxiante. A história econômica do Brasil, que conheço razoavelmente, é de crises cambiais, de asfíxias cambiais.

Ainda há pouco a Senadora Ana Júlia aludia à Lei Kandir, que foi uma reação de desespero diante da asfíxia cambial que estava sendo produzida por aquela política erradíssima do Governo passado, que foi a da âncora cambial que transformou os saldos que o Brasil tinha na balança comercial em grandes déficits. Tudo isso foi finalmente resolvido.

Não quero afirmar que a independência do Brasil está ganha não, mas, pela primeira vez, a economia brasileira pode se erguer acima daquele nível de asfíxia a que sempre esteve submetida. E isso é muito importante para o exercício da soberania nacional, permite a independência para tomar decisões a salvo de pressões ou de exigências dos credores externos.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Com muito prazer, Senadora Ana Júlia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a sabe da admiração que tenho por V. Ex^a, por sua experiência e por seu conhecimento nessa área da economia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senadora. Agradeço-lhe.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Gostaria de ressaltar um aspecto interessante desse crescimento econômico, aspecto que talvez nos permita compreender melhor o resultado das pesquisas realizadas pelo Ibope e mostradas ontem. Ressalvo, antes, que não sou muito fã das pesquisas, acho que elas retratam apenas um momento, nas eleições o jogo é outro. O fato, porém, é que as pesquisas mostram o Presidente Lula com índices muito superiores aos de outros candidatos. Um aspecto importante a respeito desse último índice de crescimento econômico – ainda que ele seja realmente pequeno, certamente é maior que em outros períodos – é o fato de ele ser derivado não só das exportações, mas principalmente do aumento do crescimento interno. Aumentou o consumo interno, Senador Saturnino, ou seja, a população hoje tem capacidade de comprar mais. Isso é distribuição de renda, e isso se deveu também ao fato de o salário mínimo haver aumentado – o poder de compra do salário mínimo é o maior dos últimos 25 anos, e isso não é qualquer coisa. Reconheço que o crescimento registrado não é o de que nós gostaríamos, mas mostra que estamos realmente avançando, e o mais importante é que ele se deveu principalmente ao aumento do consumo interno. Nós, que temos este país imenso, precisamos realmente fazer crescer muito o consumo interno. O último resultado mostra que estão sendo adotadas políticas públicas que têm propiciado

à população, e principalmente à população de baixa renda, um poder aquisitivo maior, permitindo-nos atribuir-lhe a responsabilidade por esse crescimento, já que o peso do crescimento do consumo interno foi maior nesse índice do que o das exportações – bem maior aliás: o das exportações não foi positivo, o que poderia inclusive nos levar a crer que o consumo interno foi maior ainda do que foi registrado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT– RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que ressalta esse importante fato, essa importante particularidade. Quer dizer, o crescimento deste ano já mostrou que o dinamismo da economia brasileira está mais baseado na demanda interna, no mercado interno, no consumo interno, do que na demanda externa. Isso é um fato muito positivo, porque nós temos no horizonte questões que preocupam sob o ponto de vista internacional. Todo o chamado mercado internacional está em dúvida sobre qual será a política do Federal Reserve, a política de juros americana. Todos se perguntam se a economia americana vai ter de ser freada. É possível, é bastante provável que tenha de ser freada. Se isso acontecer, vai ocorrer um decréscimo no dinamismo da economia mundial. Mas agora o Brasil está mais protegido contra isso não só porque o seu endividamento externo foi diminuído sensivelmente em termos relativos, mas também porque o dinamismo da sua economia passou a ser mais baseado no consumo interno, na demanda interna. Tudo isso é muito importante, é extremamente importante, e é algo novo que surgiu, emergiu agora.

V. Ex^a tem toda razão: nós não devemos nos iludir com pesquisas. Não vamos nos colocar em patamar superior por causa dos últimos resultados, mas ficou claro que há um reconhecimento por parte da população, da sociedade, da Nação brasileira de todos esses fatores: a questão do crescimento, da distribuição, da independência da economia.

Eu queria ressaltar um quarto ponto que é tão importante ou mais ainda do que esses três a que fiz referência. Trata-se do fim do neoliberalismo, do fim da política de privatizações. Deus livre o Brasil e a nós, brasileiros, do retorno daquela política de Fernando Henrique, de Mendonça de Barros, daquela política de privatizações, de venda do patrimônio nacional por preços absolutamente irrisórios, ridículos, injustificáveis. Na ânsia de satisfazer os ditames do Consenso de Washington, do mercado internacional, foram vendidas importantes empresas estatais. A venda da Vale do Rio Doce é um escândalo na história deste País. Deus nos livre!

O Governo Lula parou com isso. As privatizações das usinas hidrelétricas que estavam programadas não foram feitas; as privatizações da Caixa Econômica e do Banco do Brasil estavam preparadas para serem feitas, mas não aconteceram; o BNDES e a

Petrobras tiveram sua estrutura de empresas estatais reforçadas. O BNDES voltou a ser um banco de desenvolvimento e não um banco que fazia negócios para dar lucro, como no período anterior, no neoliberalismo. A Petrobras, que construía plataformas no exterior, passou a construir no Brasil e a fazer encomendas de navios, fazendo renascer, por exemplo, a indústria de construção naval do meu Estado, que estava absolutamente renegada, parada, sem gerar um emprego, apesar de ter sido uma das grandes indústrias que geraram entre 50 mil e 60 mil empregos diretos em outros tempos.

Tudo isso nos faz pensar, e a população está vendo isso. Deus nos livre de voltar àquela política de privatizações! Estamos vendo a reestruturação do Estado. É claro que ainda falta a Procuradoria da Fazenda e os defensores públicos por exemplo – o Senador Geraldo Mesquita Júnior fez um pronunciamento justo a esse respeito. Ainda há setores a serem recuperados, restaurados, mas o fato é que houve uma restauração da máquina do Estado, que estava sendo destruída dentro daquela política tipicamente neoliberal. Isso é o que caracteriza o neoliberalismo, não é a questão da política monetária ou fiscal. A política monetária e fiscal pode ser mais liberal ou mais conservadora independentemente da orientação da economia. O neoliberalismo é a ausência do Estado, é a entrega de tudo ao mercado, de todas as decisões ao mercado, afastando-se o Estado da atividade econômica e da atividade distributiva, distribuidora.

Isso teve um fim, e é necessário, absolutamente necessário, que se dê continuidade a essa política de restauração do Estado, de retomada da presença do Estado na economia e na distribuição de renda deste País.

Então, por tudo isso, é claro que a população está enxergando, a população tem consciência. A campanha de reeleição do Presidente Lula vai ser relativamente simples, na medida em que basta apresentar o cotejo dos resultados e o significado disso em termos de bem-estar para o País.

Claro que tem muitas questões ainda a serem solucionadas, como a da segurança pública nas nossas grandes cidades. Há muitos problemas a resolver, mas o avanço foi digno de respeito e de aprovação por parte da sociedade brasileira, razão pela qual a campanha pode se resumir num simples cotejo.

É evidente que a oposição vai bater na questão da corrupção, na questão da ética. É justo até que faça isso porque é importante que esses aspectos sejam ressaltados. Não podemos esquecer que o Governo não são apenas os resultados materiais em termos de economia e de justiça social. O Governo também tem que balizar a dimensão ética da Nação. É justo que a Oposição bata nesse particular, como bateu nesses

últimos dez meses, profundamente, mas o Governo também vai ter a sua resposta, mostrando que nunca se apurou tanta corrupção. Ninguém vai acreditar que a corrupção foi menor nos períodos anteriores do que neste. Há uma consciência geral de que esses processos são intrínsecos do nosso próprio regime político, econômico e capitalista que privilegia o dinheiro acima de tudo, mas nunca se apurou tanto em termos de Congresso.

Quando é que houve tanta CPI? No período anterior, a CPI dos empreiteiros nunca prosperou, nunca foi instalada, nem a CPI das privatizações e a CPI da compra de votos. Neste Governo, instalaram-se todas as CPIs. “Pauleira” em cima do Governo. Tudo bem. É justo que a Oposição faça esse papel, é da sua responsabilidade, faz parte da sua atribuição. Agora, o Governo vai ter essa resposta também na área governamental, seja na Polícia Federal, seja no Ministério Público.

Anteriormente, o Ministério Público era engavetador – todos sabiam disso – e deixou de ser. A Polícia Federal, toda semana, está desbaratando quadrilhas que desviavam recursos públicos. Quer dizer, apurou-se muito. Na história deste País nunca houve um período de tanta apuração de corrupção. “Ah, porque aumentou a corrupção”. Não aumentou a corrupção. Aumentou-se a apuração, a mostra da corrupção, e isso é muito importante que tenha se dado no Governo do Presidente Lula.

É óbvio que a Oposição vai-se valer disso, é justo que o faça, nós compreendemos, e é um dever da Oposição fazê-lo, porém o Governo tem esta resposta: seja politicamente, seja policialmente, no Congresso Nacional, na Polícia Federal ou no Ministério Público, nunca se apurou tanto. E as punições políticas foram feitas, pelo menos dos principais responsáveis. É claro que se pode alegar que a Câmara dos Deputados foi leniente com outros culpados. Isso é outra alegação, mas que não atinge diretamente o Governo. Agora, cabe ao Poder Judiciário levar até o fim esses processos, essas apurações e condenações, se forem cabíveis.

Enfim, Sr^a Presidente, eu queria fazer este pronunciamento, valendo-me desta sessão de sexta-feira, em que temos mais elasticidade, agradecendo também a benevolência de V. Ex^a, para mostrar à Casa, aos meios políticos, à população, à opinião pública que nos escuta esses elementos que eu acho que sustentam e vão sustentar bem, substancialmente e fortemente, a campanha de reeleição do Presidente Lula.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, e concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ainda não era sequer eleitor e já tinha entre os meus ídolos, Roberto Saturnino, pela pujança das suas idéias, pela intransigência no combate à corrupção e pelo combate que fazia à sangria dos recursos brasileiros para o pagamento de dívida ao FMI. Hoje, vejo aqui o mesmo Roberto Saturnino, que continuo admirando, com idéias evoluídas – só não muda quem não se dá o direito de pensar –, concordando e elogiando a posição do Governo em adiantar os pagamentos ao FMI e mostrando que o Governo Lula, dentro daquela velha prática do “rouba, mas faz”, fez algumas coisas positivas pelo Brasil; concordo plenamente.

O Governo Lula de todo não foi um fracasso, principalmente em matérias econômicas, porque seguiu a cartilha implantada neste País pelo Governo Fernando Henrique. Aprimorou-se em aumentar a carga tributária. Em relação à questão da corrupção, é muito difícil crer que venha nesse crescente ao longo do tempo. Não, Senador Roberto Saturnino. É verdade que, neste País, sempre houve ilhas de corrupção, mas o que vemos, ao longo desse tempo, e que as CPIs mostraram, foi um esquema de corrupção endêmico, haja vista inclusive entrevistas como a que o Sr. Sílvio Pereira deu ao jornal **O Globo**, sobre objetivos como o de arrecadar R\$1 bilhão para fazer face aos prazeres eleitorais do Partido dos Trabalhadores.

Por outro lado, não vimos, em nenhum momento, esse Partido que defendia trabalhador elevar a voz para defender o caseiro que teve o seu sigilo bancário invadido. Não vimos o Presidente Lula cobrar com energia do governo inglês esclarecimento sobre a morte de um trabalhador que, sem ter emprego no Brasil, foi à Inglaterra à procura de oportunidades. Fez pior, foi para lá e, ao voltar, cantou, em prosa e verso, durante dias, as belezas da convivência com a família real inglesa, a suntuosidade das carruagens, o luxo do palácio que o acolheu, enquanto a família ainda hoje, no interior de Minas, pede pelo amor de Deus a reparação moral para a perda do ente.

Pior faz com relação ao engenheiro João José de Vasconcelos, que morreu misteriosamente no Iraque, num desaparecimento onde o Governo não foi firme nem tampouco se preocupou com a investigação. Não vimos no Governo, Senador Roberto Saturnino, minhas

senhoras e meus senhores, nenhuma posição firme na defesa da Varig, de que V. Ex^a tem sido um baluarte.

Certa feita, aqui neste plenário, num debate que tivemos, o Líder de plantão do PT perguntou o que os servidores da empresa estavam dispostos a perder. Como mudou de rota, como mudou de rumo o Partido dos Trabalhadores! A crise final da Varig tem data de começo: exatamente com a posse do atual Governo. Essa companhia, se fechada, desempregará 11 mil servidores diretos e 40 mil servidores indiretos. Não vimos até agora, de forma a tranquilizar o País, uma ação firme do Governo sobre esse episódio. E o que vemos, de maneira desconfiada, são ações de ex-integrantes do Governo, ora a tratar com Chávez, ora a tratar com o russo que foi detido no aeroporto de São Paulo – e a imprensa não teve o direito de divulgar detalhes do episódio –, conversas tão republicanas. Esse senhor russo, que é proibido de entrar na sua pátria e que mora na Inglaterra, esteve aqui. Pequenas notas de jornais foram dadas, mas ninguém nunca chegou a um esclarecimento.

É estranho, Senadora Heloisa Helena, que o Governo do Partido dos Trabalhadores não tenha sido firme e forte com o Presidente Morales, quando permitiu que uma propriedade brasileira, da Petrobras, fosse invadida na Bolívia, colocando em risco brasileiros que lá trabalham. O Partido dos Trabalhadores não a defendeu.

Os assessores internacionais do Governo, Amorim e Garcia, conflitam suas políticas de relações exteriores de forma gritante – e V. Ex^a sabe muito melhor do que ninguém porque preside com muita competência aquela Comissão. Garcia respondeu que a Petrobras já vinha ganhando muito e que era chegada a hora de perder. Nunca vi tanta complacência, tanta frouxidão, como a do atual Governo em defender trabalhadores.

Mas, Sr. Senador Roberto Saturnino, quero falar um pouco sobre as declarações do Presidente Lula, que desafia a Oposição a exhibir a tortura de petistas nas CPIs. Ele desafia que a Oposição, Senadora Heloisa Helena, use cenas das CPIs para mostrar o que este Governo sofreu por parte da implacável Oposição.

Tenha certeza, Sr. Presidente Lula, de que vamos exhibir na tevê, sim, os piores desmandos, sejam os gerenciais, sejam os administrativos, jamais vistos no Brasil, e tenha certeza também de que a população brasileira terá muito prazer em conhecer os descaminhos da corrupção que acontecem em seu Governo. Será um momento em que o direito de uso da televisão será igual, não haverá descompensação do Governo, que se utiliza, de maneira maciça, de comerciais e de outros recursos nos horários das televisões brasileiras.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte agora?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Primeiro agradeço-lhe a referência feita sobre a minha pessoa. Não vou contestar nem discutir os pontos em que V. Ex^a calçou seu pronunciamento, porque acho que V. Ex^a cumpre seu dever, é isso que tem de fazer. No entanto, no tocante às declarações do Presidente Lula e que, no fundo, foram também as razões do discurso que pronunciei antes de V. Ex^a, o que o Presidente quis dizer foi precisamente isto: o Congresso tinha aprovado a proibição da exibição na campanha eleitoral das cenas que não fossem gravadas no estúdio. Quer dizer, essas cenas da CPI não poderiam ser exibidas, pelo que foi aprovado pelo Congresso. O Presidente vetou esse assunto dizendo: “Estou disposto, acho que a Oposição até deve mostrar isso, porque é esclarecedor, faz parte da campanha política”. Sua Excelência tem razão, essas CPIs fazem parte da campanha política, pois foram observadas e discutidas pelo Brasil inteiro. E o efeito produzido foi que, no início, houve um choque, o prestígio do Presidente e do seu Partido caiu. Depois, a população foi vendo o acúmulo daquelas cenas, e o efeito foi contrário, o Presidente retomou o seu prestígio. Então, o que Sua Excelência quer é que essas cenas sejam mostradas, sim, para que a população as julgue. Também acho que a Oposição pensou que estava ganhando, mas acabou perdendo, porque o população tem um sexto sentido. Sou velho, Senador Heráclito Fortes, assisti a toda a campanha do mar de lama contra Getúlio Vargas, que parecia o homem mais corrupto do Brasil e da História do Brasil, a crer-se naquela campanha. O homem foi levado ao suicídio. E, de repente, a consciência popular aflorou. Depois, nas apurações, a Oposição tomou o Governo e viu que não era nada daquilo. Essas coisas calam na consciência popular, que está imbuída disso. Quer dizer, houve, sim, corrupção, foi apurada. Pode não se ter apurado tudo, punido tudo, mas o gesto de apuração e de tolerância com a apuração e a tolerância de permitir que mostrem as cenas na campanha soma para o Presidente Lula. É por isso que estou apartando V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a é preciso na lembrança do caso de Getúlio Vargas. Infelizmente, os que erraram contra Getúlio Vargas não tiveram tempo de se desculpar. Era tarde! Nisso, o PT está sendo mais cauteloso. Está abraçando Orestes Quêrcia, já abraçou Paulo Maluf na campanha de Marta Suplicy e solta galanteios para Garotinho.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ. Fora do microfone.) – Não, para Garotinho não!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para Garotinho! Veja os jornais de hoje.

Então, o ladrão de ontem é o aliado de hoje. V. Ex^a não poderia ter sido mais colaborador com o meu pronunciamento com essa lembrança. Pobre Getúlio Vargas, que não teve a oportunidade de receber o reconhecimento dos companheiros e dos adversários. Dos companheiros, a indiferença, o abandono e, dos adversários, a calúnia.

Quantas palavras fortes, Senadora Heloísa Helena, Lula disse contra o Orestes Quércia e, anteontem, o recebeu com tapete vermelho, com pompa e circunstância, com o oferecimento: “Venha para o meu lado, seja meu companheiro de chapa. O brasileiro não tem memória”. E V. Ex^a mostra que estou certo, quando essa anestesia diante da corrupção começa a tomar conta do País.

O *slogan* do “rouba mas faz” começa a tomar corpo, Senadora Heloísa Helena. Mas, sinceramente, não acredito que o brasileiro esteja esquecido nem anestesiado; está calado e observando, para, no momento certo, tomar suas posições.

Será possível, Sr. Presidente, que existe tortura na decisão do Procurador da República, quando indiciou 40 pessoas envolvidas no escândalo do mensalão e remeteu o indiciamento para o Supremo Tribunal Federal? A ironia ferina do brasileiro chamou de Ali Babá. Quem é? Os 40 ladrões estão citados aqui.

Será possível que é tortura lembrar o povo brasileiro do silêncio do Delúbio, que reinou nos salões do Governo, manipulando recursos de Caixa 2 e depois dizendo que eram recursos não computáveis? Não é, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Não contabilizados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não contabilizados.

Será possível que a Nação brasileira se sente torturada ao lembrar-se das negativas de Duda Mendonça, membro do Governo, pulmão, mente e cabeça da campanha do Presidente da República, sobre as evidências de suas contas no exterior, cuja origem do dinheiro ninguém sabe?

Será possível que o Governo pensa que a população será torturada ao lembrar que se quebrou o sigilo bancário de um humilde caseiro apenas porque foi testemunha e teve coragem de falar sobre os escândalos que viu, de maneira silenciosa, numa casa do Lago Sul em Brasília?

Será possível que vamos torturar os brasileiros quando tivermos a oportunidade de mostrar o autoritarismo do Governo – tenho certeza de que V. Ex^a não concorda com isso por ser um democrata liberal a vida inteira –, em suas ações para tentar censurar a imprensa, os procuradores e as produções culturais?

Será que é tortura lembrar a absolvição dos mensaleiros patrocinados pelo PT do Presidente Lula?

Será possível que o brasileiro vai se sentir torturado quando as câmeras mostrarem aquela dança da Deputada Ângela Guadagnin, no plenário da Câmara, que tanto estarreceu o Brasil ao comemorar a absolvição de mais um Parlamentar envolvido em escândalos?

Será possível que alguém se sente torturado quando se lembra do episódio que envolve o dinheiro de Cuba e que foi transportado de Brasília camuflado em caixas de uísque e descoberta a trama num isolado aeroporto dos Amarais, no Município de Campinas?

Será possível, Senadora Heloísa Helena, que alguém será torturado quando se mostrarem as circunstâncias da morte de Celso Daniel? O depoimento choroso dos irmãos? As evidências?

Será possível que haverá tortura quando alguém mostrar o que aconteceu em Campinas, com a morte do Toninho e o depoimento do garçom, que deu detalhes, mostrou envolvidos e a perseguição que sofreu? Foram “detalhes tão pequenos de nós dois”, como diz o cancionista popular, que fica difícil dizer que aquele humilde homem estava mentindo.

Será possível que o Presidente Lula acha que é tortura lembrar na televisão o envolvimento de membros do seu Governo com a república de Ribeirão Preto, que começou lá atrás? A origem foi o financiamento da campanha e a consequência foi o crescimento e o uso permanente desse grupo para continuar em uma campanha de arrecadação por meio de achagues e, acima de tudo, de orgias.

Será possível que alguém será torturado a não ser um pai omissivo no caso do Gamecorp. É filho de um trabalhador que recebe R\$15 milhões para uma parceria privada, é filho do dignitário maior da Nação. E até podia ter sido feito tudo isso, se fosse à luz do dia, mas não na calada da noite. Os fatos só vieram a público meses e meses depois.

Será possível que haverá tortura, Senadora Heloísa Helena, quando se lembrar à Nação que três petistas foram condenados em Porto Alegre e estão pagando pena por uso de dinheiro de caixa dois, por transporte de caixa dois de Belo Horizonte para Porto Alegre? Foram condenados – e é bom que a Nação se lembre – pela justiça de Porto Alegre, e cada um deles, todos os meses, está dando a uma creche uma cesta básica durante um ano. É o Fome Zero do Presidente, o mais efetivo, o mais palpável e o mais visível de todos.

Será possível que alguém se sentirá torturado, quando se questionar sobre as atividades do Sr. Paulo Okamoto, conhecido como doador universal? E quero discordar, mais uma vez, a respeito das dificuldades da CPI. O Governo criou todos os obstáculos para impedir – e, até agora, não conseguiu – que chegassem à CPI as informações sobre o sigilo do Sr. Okamoto.

Pelo contrário, o PT do meu Estado, o Piauí, por intermédio do seu Governador, concedeu-lhe, agora, a Medalha do Mérito do Trabalho, no Hotel Unique, em São Paulo, o mais caro da América Latina. Durma-se com um barulho desse!

Será possível, Senadora Heloísa Helena, que Lula se sentirá torturado se a televisão mostrar aquela cena daquele homem, no Aeroporto de São Paulo, pego com dólar na cueca? Ele, sim, é homem torturado, correndo risco de se machucar, Deus sabe lá onde, carregando esse dólar para servir ao seu Partido? Bravo homem! Este, sim, merece Medalha do Trabalho!

Será possível, Senadora Heloísa Helena, que haverá sentimento de tortura quando a Nação brasileira mostrar o Silvinho Pereira, um dos dez mais queridos do Chefe da Nação, desfilando, indo para a praia no interior de São Paulo numa Land Rover recebida de maneira pouco republicana, mas prestando serviços ao Partido dos Trabalhadores?

Será possível também que a Nação se torture ao ouvir, no momento de pressão e de tensão, o próprio Silvinho Pereira declarar o que viu numa entrevista ao jornal **O Globo**?

Senadora Heloísa Helena, pergunto: “E o Waldomiro Diniz, na televisão, flagrado com um bicheiro, acertando percentuais do resultado do jogo do bicho, para ajudar o Partido dos Trabalhadores, dentro da tese de que os fins justificam os meios?”

Aliás, enquanto Waldomiro era representante da Casa Civil na Câmara dos Deputados, começava a tramitar nesta Casa um projeto de origem petista, regulamentando o jogo no País. Quem está sendo torturado? A Nação ou o agente intelectual disso tudo, que é o Presidente da República?

Senadora Heloísa Helena, permita-me fazer mais um comentário, que não resisto: quem será torturado e quem ficará com a consciência doendo em brasas ao ser lembrado da sua expulsão do PT? O povo ou os agentes do Partido que permitiram aquilo? Houve aquela comemoração fantástica de expressivas figuras do Partido no hotel Blue Tree, tomando uísque Johnny Walker selo azul com guaraná, coisa de muito mau gosto. O mau gosto é a mistura: o guaraná é símbolo nacional, bebida adorável; e o uísque Johnny Walker selo azul é bebida a que poucos brasileiros têm acesso, pelo seu preço. A mistura é algo inaceitável.

Será possível, Senadora Heloísa Helena, que vamos torturar os brasileiros quando tivermos de nos lembrar que Berzoini, hoje Presidente do Partido, suspendeu o pagamento do INSS para os velhinhos? Será que isso é tortura?

O que é que o Presidente da República quer da Oposição? Que se esqueça de tudo isso? Logo ele, que combatia tanto Fernando Henrique, quando este pediu à Nação que esquecesse os seus livros de So-

ciologia, quer que nos esqueçamos dos seus atos, dos atos do seu Governo? Não, Senhor Presidente! Se a intenção de Vossa Excelência é essa, faça o que alguns dos seus companheiros têm razão em querer fazer – e penso até que Vossa Excelência tem vontade, mas a Nação não lhe permite: feche o Congresso e decrete aquilo que está nos seus sonhos, acalentados por essa parceria com o Chávez, com o Morales e com outros que estão por surgir.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Heráclito Fortes, o que V. Ex^a citou – e o fez com brilho, com sua retórica competente – foram episódios exaustivamente mostrados à opinião por todas as televisões. A própria TV Senado e as TVs particulares mostraram-no exaustivamente; todos os jornais comentaram, a população discutiu e formou sua opinião. Portanto, considero importante que a Oposição volte aos mesmos pontos e aos mesmos temas. E o faça na campanha, porque isso contribui para a consolidação da cultura política do brasileiro e para que ele forme seu juízo com espírito crítico, sabendo criticar o que é criticável no Governo e sabendo reconhecer o que deve ser reconhecido no Governo e na Oposição. A virtude do regime democrático é essa. Por isso, estive atento ao discurso de V. Ex^a e não quis atrapalhá-lo com apartes contestadores. Creio que V. Ex^a fez o que deve ser feito. Faço este aparte só para lhe dizer isto: no fundo, eu mesmo quero que a Oposição debata tudo isso na campanha, porque meu compromisso maior é com o Brasil, com o povo, com a opinião pública brasileira. É claro que tenho compromisso político com o Governo e vou defendê-lo na campanha, mas quero que a opinião pública se enriqueça e fortaleça sua capacidade de julgamento com espírito crítico, que se vai fundar em tudo isso que a Oposição vai apresentar e em tudo aquilo que o Governo vai apresentar como realização, que foi objeto do meu discurso, que antecedeu o de V. Ex^a. Cumprimento V. Ex^a e digo-lhe mais uma vez: estive aqui para escutá-lo e para dizer que V. Ex^a procede muito bem ao fazer esse discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a não surpreende a Nação. V. Ex^a é um democrata, diferentemente dos seus colegas de Partido, que, hoje, fogem do plenário na hora do debate e da realidade.

V. Ex^a diz que seus olhos são voltados para o Brasil e que quer o bem do Brasil. Pois saia dessa turma! V. Ex^a não tem nada a ver com Waldomiro, com Silvinho Pereira, tampouco com as listas de Furnas. V. Ex^a nada tem a ver com isso. É um estranho no ninho! Tem uma história, uma biografia e um passado que não merecem essa convivência.

Tenho a certeza de que, por isso, V. Ex^a não é um grande freqüentador do Palácio, tampouco de encontros e de conchavos políticos. V. Ex^a é trabalhista de Vargas, levado, pelas circunstâncias, para o Partido dos Trabalhadores. É um defensor e um homem que amadureceu suas idéias e todo o seu perfil de democrata em outro Partido. Tudo o que aprendeu não foi lá, porque os que aprenderam lá não colocaram em prática quando tinham a caneta em mão.

O PT tem duas histórias: a da Oposição, que combatia o FMI, e a do Governo, que se abraça com o FMI; a da Oposição, que defendia os trabalhadores, e a do Governo, que massacra os trabalhadores; a da Oposição, que prometia segurança para o País, e a do Governo, que deixou o Brasil chegar ao caos em que está hoje. Até não culpo o Governo por isso, mas o culpo pela sua falta de responsabilidade, quando reduziu os recursos para a segurança. Prometeu segurança e cadeias em todo País e está prometendo inaugurar uma agora, às vésperas da eleição.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a é um estranho nesse PT! E é bom que seja assim, para se mostrar que nem tudo está perdido naquele Partido; que há pessoas com autoridade moral, com passado e com presente, que podem, no momento certo, chamar a atenção e puxar a orelha daqueles que se envolveram com tanta coisa feia neste País.

V. Ex^a sabe de uma coisa, Senadora Heloísa Helena? Às vezes, tenho a impressão de que o PT está por trás da morte do PC Farias. Vou explicar minha lógica: isso não é impossível no caso do Celso Daniel nem do Toninho. No caso do PC, sabe por quê? Para ficar com sua cartilha, com seus métodos de orientação de apropriação dos recursos públicos. Tenho a impressão de que eles foram lá, sabendo que a cartilha do PC estava na cabeceira da cama, porque nunca vi, Senadora Heloísa Helena, métodos tão parecidos com os praticados por aquele homem! Mas há uma diferença: o PC era um homem sozinho, sem ligação direta com a máquina do governo; com esse, foram cinco até agora, todos envolvidos e mamando nas tetas gordas do Governo Federal. Que lamentável!

Senadora Heloísa Helena, finalizando, digo: brasileiros, depois de tanta corrupção, se o Presidente Lula ganhar de novo, com certeza, Senadora Heloísa Helena, será um réu eleito.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a o pronunciamento, Senador Heráclito Fortes.

Solicito ou a V. Ex^a ou ao Senador Roberto Saturnino que assumam a Presidência, para que eu possa, rapidamente, fazer uso da palavra.

A Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, vários Parlamentares, no cumprimento de suas obrigações constitucionais, tiveram a oportunidade de analisar o relatório do Tribunal de Contas da União sobre as contas do Governo. Há um fato que, é lógico, acaba não sendo apresentado pelos meios de comunicação: a execução orçamentária e os gastos de três áreas absolutamente essenciais para a população mais pobre do Brasil.

Essas três áreas – saúde, educação e segurança pública – não são exclusivas do aparelho do Estado. Não são, repito, até porque, hoje, por meio do aprofundamento do projeto neoliberal e da privatização do Estado brasileiro, realizada tanto nos oito anos do Governo Fernando Henrique como nos quatro anos do Governo Lula, acabou-se, claramente, promovendo um processo de privatização do Estado, de forma sofisticada, com menos visibilidade pública.

Sabem todos, e na época eu era Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique, o quanto nós, quando estávamos na Oposição, esforçamo-nos para obstaculizar o processo de privatização de áreas estratégicas pelo Governo Fernando Henrique. Infelizmente, o Governo Lula não agiu de forma incompetente, porque muitos dos quadros de alta competência técnica na área dos setores estratégicos estavam dentro do atual Governo. Mas o Governo Lula, certamente inebriado pela covardia política, foi incapaz de abrir um único procedimento investigatório, uma única auditoria para mostrar ao povo brasileiro os crimes contra a Administração Pública patrocinados pelo Governo Fernando Henrique no processo de privatização.

Assim sendo, o processo de privatização do Governo Fernando Henrique, em relação a setores estratégicos, contou e conta com a omissão, com a cumplicidade e com a covardia do Governo Lula, porque foi incapaz de abrir uma única auditoria, um único procedimento investigatório para mostrar ao País os crimes contra a Administração Pública do processo de privatização do Governo Fernando Henrique. E mais: estabeleceu, enquanto ação de governo, cantada em verso e prosa perante a Nação brasileira, algo que legitima o processo de privatização do Estado brasileiro por meio das Parcerias Público-Privadas, que têm como essência o mesmo processo de privatização, o mesmo chamado equilíbrio econômico-financeiro con-

tratual que condenamos ao longo da nossa história. O atual Governo também foi incapaz tanto de abrir uma auditoria, um procedimento investigatório e mostrar ao Brasil os crimes contra a Administração Pública do Governo anterior – portanto, irresponsável e covardemente entregou ao Governo Fernando Henrique um atestado de moralidade pública que não podia, justamente pela omissão –, além de não ter feito sequer uma única revisão contratual ou aquilo que pode ser feito, inclusive pela legislação brasileira, que é o rompimento unilateral, em nome do interesse público, dos chamados contratos com cláusula de equilíbrio econômico-financeiro.

Sr. Presidente, vou tratar de um outro tipo de privatização, que tem um elemento de sofisticação, de mecanismos sorrateiros, com pouca visibilidade, que é a privatização de três setores – saúde, educação e segurança pública –, pela ausência do aparelho de Estado.

Quem analisou o relatório bem feito do Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, e todos os votos que foram dados ainda ontem pelos demais Ministros do TCU na análise das contas do Governo do ano de 2005 viu exatamente isso. Já disse várias vezes que o Congresso Nacional gosta de se comportar como medíocre anexo arquitetônico dos inquilinos do Palácio do Planalto, seja no Governo Fernando Henrique, seja no Governo Lula.

Além dessas coisas horrendas, que simbolizam para a sociedade o velho balcão de negócios sujos e a velha promiscuidade na relação entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional, que vão desde os dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, a remessa de milhões de dólares para pagamento de contas da campanha presidencial nos paraísos fiscais no exterior, a ausência do aparelho de Estado liquidando os mais legítimos direitos pessoais com a quebra de sigilos, como fizeram no caso do caseiro, além de todas essas coisas, o Congresso Nacional atua de forma promíscua pela omissão em não cumprir sua tarefa nobre, que é fiscalizar os atos do Executivo.

O Congresso Nacional, o Poder Legislativo existe para representar. Por isso que há pessoas de Direita e de Esquerda aqui no Congresso Nacional. Isto faz parte do pluralismo político que a Constituição possibilita. Portanto, cabe ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo representar idéias de um determinado setor da sociedade e exercer a atividade legiferante, que é de legislar, portanto, alterar a legislação – aperfeiçoá-la ou piorá-la, conforme minha percepção, ou melhorá-la conforme a percepção de algum liberal. Mas a tarefa nobre do Congresso Nacional é a fiscalização. E o instrumento que o Congresso Nacional tem para fiscalizar...

Embora o seu instrumento mais conhecido, com mais visibilidade pública seja a CPI, até por ter poder de investigação próprio das autoridades judiciais, e portanto quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico, e ter mais agilidade até do que os instrumentos investigatórios da Polícia Federal, por exemplo, é a fiscalização da execução orçamentária, que o Congresso abre mão de fazer, infelizmente, porque existem Parlamentares que se submetem à condição de mercadorias parlamentares, deixam que os governos ponham uma etiqueta em suas testas dizendo qual é o seu preço, é a liberação de emendas e o propinóquio, estabelecido nas relações promíscuas, e perdem a oportunidade de fazer isso que o próprio Tribunal de Contas da União agora fez.

Quem analisa? Eu digo sempre que nós, no Congresso Nacional, fazemos pose de que mexemos no Orçamento, embora o Orçamento esteja apresentado no montante de R\$1,67 trilhão, de fato R\$ 840 bilhões são para a banca, para a agiotagem, para o pagamento de juros e serviços da dívida. Gastos mesmo são R\$ 349 bilhões. Deste R\$ 1 trilhão, que é todo o Orçamento público, apenas 5% foi destinado a três áreas absolutamente essenciais para a vida em sociedade, especialmente para as populações mais pobres. Apenas 5% foi destinado a toda a área de saúde

Apenas 5% foram destinados a toda a área de saúde, a toda a área de educação, a toda a área de segurança pública.

Já tive a oportunidade de, aqui, por várias vezes, explicitar a problemática da área de Saúde no Brasil. O Brasil tem um perfil epidemiológico absolutamente distinto de outros países do planeta Terra. Nós não conseguimos superar as chamadas doenças que levam à morte, ou promovem seqüelas, ou apenas adoecem a sociedade, que são as chamadas doenças vinculadas à pobreza, ao subdesenvolvimento, como a malária, a dengue, a hanseníase, a tuberculose e a morte de crianças por diarreia, doenças que têm, ao mesmo tempo, o mesmo potencial de levar à morte ou deixar seqüelas graves que as doenças chamadas do desenvolvimento, da modernidade, que são as crônicas-degenerativas, as cardiovasculares, as mortes relacionadas à violência no trânsito ou aos assassinatos. Portanto, o Estado brasileiro precisa disponibilizar ao mesmo tempo as chamadas ações de caráter preventivo, de caráter curativo e de alta tecnologia para todos. Ao Estado brasileiro não cabe mais o discurso das ações preventivas. Para V. Ex^a ter uma idéia, Senador Saturnino, o aumento do salário mínimo – todas as pesquisas mostram, todas as análises, todos os estudos científicos mostram – tem mais repercussão na diminuição da mortalidade infantil do que mesmo as ações de saneamento básico, como imaginávamos há 15 anos.

Então, o Estado brasileiro precisa disponibilizar ao mesmo tempo ações preventivas, portanto desde a portinha de entrada no sistema, com as quatro clínicas básicas, com a vacinação, com o saneamento básico e com a alta tecnologia. Isso porque, hoje, uma pessoa portadora de doença crônico-degenerativa passa, muitas vezes, dois anos tentando ter acesso a tomografia, a exames, ao maldito papelzinho chamado autorização de internação hospitalar, porque ela não consegue.

O Estado brasileiro, em todas as ações que são feitas, do acidente de trânsito, ou seja, à propaganda, o fim da publicidade das bebidas alcoólicas, que são responsáveis por mais de 90% dos acidentes de trânsito com mortes, com fatalidade, a questão dos buracos nas estradas para diminuir os acidentes de trânsito, o combate à criminalidade, tudo isso está diretamente vinculado ao setor saúde também. Nenhum investimento foi feito. Menos de 4% do que estava previsto no Orçamento de 2005 foi investido no setor da saúde. E isso cria o aprofundamento da privatização do Estado brasileiro no setor saúde, porque 90% do dinheiro público destinado ao setor hospitalar vai para o setor privado, porque nem o Governo Fernando Henrique nem o Governo Lula fizeram nenhum investimento naquelas ações, naqueles procedimentos que custam mais caro ao aparelho do Estado do que à rede privada ou filantrópica ou conveniada. O Estado brasileiro delega à rede privada, à rede conveniada a prestação desse serviço que é o mais caro e que gera uma dependência gigantesca das populações pobres por causa das doenças crônico-degenerativas ou doenças cardiovasculares. Portanto, o atual Governo, sem fazer qualquer investimento nas áreas absolutamente necessárias e essenciais para o atendimento às populações mais pobres, a “porta de entrada” do sistema, aprofundou a privatização do setor de saúde. É a população mais pobre que precisa da alta tecnologia – é o paciente renal, o paciente com câncer, o paciente com diabetes ou o que muitas vezes, por não ser tratado na sua hipertensão leve, por não conseguir ver o médico e o remédio no centro de saúde, que, quando vai ser atendido pelo serviço de saúde, já está com um quadro de acidente vascular cerebral ou, como se fala popularmente, um derrame.

Em toda a área da educação é do mesmo jeito: na educação infantil – portanto, creche e pré-escola –, no ensino fundamental, no ensino médio, no ensino superior, em ciência e tecnologia, na educação de jovens e adultos e no ensino profissionalizante.

Soma-se a tudo isso a área de segurança pública. Tanto no chamado aparato de segurança pública quanto no sistema prisional, incluindo o monitoramento das fronteiras brasileiras, não se fez absolutamente nada. É por isso que há desova dos estoques do narcotráfico

no Brasil. O Governo não fez nada em relação ao Sistema Único de Segurança Pública, inclusive para garantir o piso nacional a fim de, por meio do monitoramento e da fiscalização, impedir a promiscuidade do aparato de segurança pública com o crime organizado. O investimento é absolutamente pífio, ridículo, diante do problema gravíssimo da violência no Brasil, e nesse caso não cabe o discurso oportunista demagógico eleitoral, não cabe.

É um problema que não está apenas em São Paulo, mas no Rio de Janeiro, em Alagoas, em todos os Estados brasileiros. Em todos os Estados brasileiros, o sistema prisional é, como disse o chefão do crime organizado, uma faculdade para aprimorar a delinquência dos pobres e dos negros, que serão presos, porque os ricos, igualmente delinquentes, às vezes ocupam até espaços importantes na política nacional e não são presos.

É um escândalo que apenas 0,3% do Orçamento nacional tenha significado investimento na área de segurança pública. É uma aberração que apenas 5% do Orçamento brasileiro tenha significado ações concretas na área de saúde, educação e segurança pública.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui, mais uma vez, não apenas meu protesto, mas o registro da necessidade concreta de se cumprir a lei. Na área de saúde, temos a legislação mais avançada do planeta Terra, que não foi concessão de uma elite política e econômica, mas uma conquista da sociedade civil organizada. Temos a legislação mais avançada do mundo na saúde e temos um abismo diante da dor, do sofrimento e da miséria das pessoas que buscam os serviços de saúde pública.

Na área da educação, é do mesmo jeito: independentemente de aprovação de Fundef, de Fundeb, quando o Governo quer, o Governo faz; e, infelizmente, nem o Governo passado nem o atual quiseram, a prova está aqui, na execução orçamentária da área de educação.

E, na área de saúde, mais uma vez, quero saber qual será o limite, se será um novo mar de sangue em São Paulo ou um mar de sangue em outro Estado brasileiro, para que o Congresso Nacional volte a discutir a questão de segurança pública, a superação da medíocre matriz conceitual que estabelece uma bipolaridade entre o tratamento das causas e a repressão dos efeitos. É essencial, ao mesmo tempo, garantir políticas públicas de assistência social que acolham os filhos da pobreza antes que a marginalidade o faça e ações concretas na área de segurança pública. Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada disso foi feito.

Outro comunicado que quero fazer, e penso ser do conhecimento de todos, diz respeito ao fato de al-

guns Parlamentares terem recebido pacotes, em que havia fezes e substâncias indevidas.

Quero deixar aqui a minha solidariedade ao Deputado João Alfredo, do P-Sol do Ceará, e ao Deputado João Fontes, do PDT, que receberam de fato um pacote contendo gazes e uma substância gelatinosa de cor verde – portanto, não era o que outros receberam também.

Não sei de quem parte. Eu sei que a sociedade, de modo geral, tem toda a motivação para desqualificar o mundo da política. É claro que existem exceções, mas há também muita gente que não presta, que é capaz de qualquer coisa, especialmente agora nesse debate das ambulâncias e outras coisas mais. Espero inclusive que o Congresso Nacional tenha a coragem necessária para abrir uma comissão parlamentar de inquérito para investigar os ladrões, estejam no Congresso Nacional, no Ministério da Saúde, no Ministério da Fazenda, mas que são parte do conluio de roubos e de aproveitamento político e financeiro em relação às ambulâncias. Não cabe a justificativa de que se trata de ano eleitoral, e, por isso, trabalha-se menos. Se é para fechar o Congresso em função da campanha eleitoral dos Parlamentares, que se feche o Congresso. Entretanto, os Parlamentares não receberão salário, farão a campanha, e aí está tudo muito bem. Mas, com o Congresso onde Senadores e Deputados recebem os seus salários, é obrigatório que se abra uma comissão parlamentar de inquérito para identificar quem são os Senadores ou Deputados, quem são os membros do Ministério da Saúde ou do Ministério da Fazenda, quem são os empresários ou prefeitos ou quem quer que seja que estão diretamente vinculados a esse conluio maldito e apodrecido de roubar até ambulância.

Nesse sentido, faço o apelo para que o Congresso Nacional possa, de fato, cumprir sua obrigação constitucional, que é também fiscalizar os atos do Executivo, seja na execução orçamentária pífia e ridícula, seja, de fato, em relação ao seu papel nobre de fiscalizar os crimes contra a Administração Pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, daqui a uma semana começa mais uma Copa do Mundo e o Brasil de Norte a Sul dá mostras de que está mobilizado para acompanhar mais uma possível vitória da nossa seleção.

Devido ao grau de entusiasmo da população brasileira, é inegável que este grande evento esportivo,

que cativa milhões de pessoas, tem aspectos muito positivos.

A Copa do Mundo tem um potencial enorme para aquecer a economia do País, tanto formal quanto informal.

O comércio já comemora aumentos nas vendas de produtos com a marca verde amarela.

Nas ruas, milhares de ambulantes aproveitam este momento para faturar um dinheiro a mais vendendo bonés, camisetas, bandeiras, enfim, todo o aparato necessário para acompanhar os jogos da nossa seleção.

A Copa do Mundo faz bem à auto-estima dos brasileiros e alimenta o orgulho que temos de viver num País com riquezas naturais, democrático e culturalmente diverso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não devemos nos esquecer de que este ano também é importante para o futuro do Brasil.

Em 2006, vamos escolher Deputados, Senadores, Governadores e o Presidente da República.

Esta eleição vai definir os rumos do País para os próximos quatro anos.

Independentemente do fato de estarmos envolvidos com a Copa do Mundo, não devemos deixar de lado questões importantes que vêm preocupando a Nação.

A crise na agricultura, segurança pública, as investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional, com os desdobramentos da Justiça e as grandes questões nacionais que estão em permanente discussão, como a educação, a saúde, emprego e renda e o crescimento econômico.

Neste sentido, creio que o Legislativo tem um papel fundamental para manter esses temas na Ordem do Dia.

Todos nós estaremos também torcendo pela seleção, mas cumprindo com o nosso papel de representantes do povo brasileiro nesta Casa.

O Congresso tem o dever de continuar trabalhando. A Copa do Mundo tem prazo para acabar independente de seu resultado.

O Brasil, no entanto, não pára e terá desafios ainda maiores até o final do ano.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 74ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias e Ney Suassuna, da Srª Ideli Salvatti,
e dos Srs. Gilvam Borges, Marco Maciel, João Batista Motta, Jonas Pinheiro e Valdir Raupp*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputadosque passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2006

(Nº 1.991/2005na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 599, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na cidade de Itaú – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte – PR;

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005. –



MC nº 132 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **ca-**

put do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000653/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000653/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 540 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, com sede no Lote 17, Quadra “E”, s/nº, Loteamento Menino Jesus de Praga II, Zona Rural, no Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°31’40”S e longitude em 36°26’30”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RELATÓRIO Nº 131/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – SLP

Referência: Proccsso nº 53.103.000.653-98, protocolizado em 27-8-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, localidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, inscrita no CNPJ sob o número 00.847.630/0001-04, no Estado de Pernambuco, com sede no Lote 17, Qd. E, s/nº, Loteamento Menino Jesus de Praga II, cidade de São Bento do Una; dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, com requerimento datado de 27 de agosto de 1998, suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Lote 18, Qd. E do Loteamento Menino Jesus de Praga II, na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°31'16"S de latitude e 36°16'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Qd. 17, Qd. E, s/nº, Loteamento Menino Jesus de Praga II, em 08°31'40"S de latitude e 36°26'30"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena planta; de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação dentada no subitem 6.7 incisos II, VIII, X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 62 a 139).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Fornulário de informações Técnicas" – fls 129, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as

exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 140 e 141. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 102 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinen-

te, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una

• **quadro diretivo**

Presidente: João Luis de Oliveira

Secretário: José Maria Veloso Cintra

Tesoureira: Rosangela Maria Tavares de Melo

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Lote 17, Qd. E, s/nº, Loteamento Menino Jesus de Praga II, cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

• **coordenadas geográficas**

08°31'40" de latitude e 36°26'30" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 140 e 141, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 129 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento de Una, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.653-98 de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 30 de abril de 2004. – Relatora da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR – Relatora da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de abril de 2004 – **Alexandra Lucia-na Costa**, Coordenadora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 330, DE 2006**

(Nº 2.012/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.568, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada ao Sistema Parana-

ense de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 557, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.568, de 22 de novembro de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Brasília, 24 de agosto de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 303 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 2.568, de 22-11-2002, publicada no **Diário Oficial da União** em 20-12-2002, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

2. A citada permissão foi outorgada pela Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, publicada no **Diário Oficial da União** de 20 de fevereiro de 1979.

3. A outorga em vigor foi renovada, por dez anos, pela Portaria nº 39, de, 16 de fevereiro de 1990, publicada no **Diário Oficial da União** de 5 de março de 1990 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 69, de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** de 15-3-1991.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que levou este Ministério a deferir o pedido de renovação.

6. Ressalto, ainda, que por se tratar de ato subscrito pelo Ministro que me antecedeu nesta Pasta, achei por bem determinar o reexame deste processo, assim como de outros na mesma situação, razão por que somente agora está sendo possível submetê-lo à apreciação de Vossa Excelência.

7. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.001055/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 2.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001055/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., pela Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo sido renovada pela Portaria nº 39, de 16 de fevereiro de 1990, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 69, de 14 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** em 15 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos. .

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

IIINFORMAÇÃO Nº 717/ 2004/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53740.001055/1998

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Sistema Paranaense de Comunicação Ltda.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Prazo final do termo – 20 de fevereiro de 1999. Pedido apresentado tempestivamente. Vida societária regular.

Localidade: Londrina/PR

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A entidade Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Londrina, no Estado do Paraná, requer renovação da outorga que lhe foi conferida pela Portaria nº 195, de 14-2-79, publicada no **Diário Oficial da União** de 20-2-79, cujo prazo de vigência expirou 20 de fevereiro de 1999.

I – Os Fatos

2. A Portaria acima citada autorizou a concessão para explorar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Londrina, Estado do Paraná, tendo a outorga em questão começado a vigorar a partir de 20 de fevereiro de 1979, data de publicação da portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, referente ao contrato celebrado entre aquela entidade e a União Federal.

II – Do Mérito

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, prazo esse que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais, determinação essa mantida pela atual Constituição brasileira.

4. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final 20 de fevereiro de 1999. Começou a vigorar 20 de fevereiro de 1979, com a 1º (primeira) renovação da outorga 20 de fevereiro de 1989, sendo esta, a segunda renovação da outorga que se requer.

5. O pedido de renovação ora em exame foi protocolizado na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Paraná 14 de setembro de 1998, tempestivamente (fl. 01).

6. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição, de acordo com a Portaria 116, de 30-7-99, com aprovação de atos pratica-

COTISTAS	COTAS	VALOR – R\$
RICARDO SPINOSA	120.000	120.000,00
JUDITE DA CONCEIÇÃO SPINOSA	120.000	120.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

dos pela Portaria DMC-PR nº 151, de 7 de outubro de 1999:

Gerentes: Ricardo Spinosa;
Judite da Conceição Spinosa

7. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, fls. 92 dos autos.

8. De acordo com os registros neste Ministério, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

9. A documentação apresentada nos autos atende a instrução jurídica do pedido.

10. Finalmente, observa-se que a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 20 de fevereiro de 1999.

III – Conclusão

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, e opinamos pela submissão do assunto à apreciação da douta Consultoria Jurídica.

É o parecer, sub-censura.

Brasília, 14 de junho de 2004. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Assistente

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 14 de junho de 2004. – **Eriko Mendes Domenici**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 14 de junho de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica.

Brasília, 17 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2006

(Nº 2.052/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira a executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 683, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, na cidade de Governador Edison Lobão – MA;

2 – Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR;

3 – Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003 – Associação “Marechal Rondon” de Campinápolis – MT, na cidade de Campinápolis – MT;

4 – Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004 – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no município de Ribeira – SP;

5 – Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no município de Ibicuitinga – CE; e

6 – Portaria nº 171, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Comunicação e Ação Social Comunitária de Baixo Guandu, no município de Baixo Guandu – ES.

Brasília, 13 de outubro de 2005. – **José Alencar**.

MC Nº 187 EM

Brasília, 26 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Desenvolvimento

Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no Município de Ribeira, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.001134/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001134/00 e do Parecer/MC/Conjur/GAT nº 515 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, com sede na Avenida Cândido Dias Batista, nº

425, frente – Centro, no município de Ribeira, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°39'24"S e longitude em 49°00'28"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 233/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.134/00, protocolizado em 29 de setembro de 2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, localidade de Ribeira, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, inscrita no CNPJ sob o número 04.038.841/0001-49, no Estado de São Paulo, com sede na Av. Cândido Dias Batista, 425 – frente, Centro, cidade de Ribeira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento sem data, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 16 de agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu trans-

missor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra (uma) entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação só o Senhor é Deus – Processo nº 53.830.001246/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a referida Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, tendo, portanto, infringido o disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.001, datado de 4-6-2003. (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Cândido Dias Batista, nº 169, Centro, na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24º30'26"S de latitude e 49º00'29"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas

mediante solicitação, passando a estar em 24º39'24"S de latitude e 49º00'28"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e X da Norma nº 2/98, subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, e declaração do endereço da sede (fls. 13 a 154).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 146 e 147, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 155 e 156. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 01 a 154 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira;

• quadro diretivo

Presidente: Roberto Gabriel Akim
Vice-presidente: Antonio Benedito Ito Dias Batista
Secretária: Maria Angélica Tomáz Dias Batista

Tesoureiro: Atilio Valentin Fumis

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Candido Dias Batista nº 269, Centro, cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.

• coordenadas geográficas

24°39'24" de latitude e 49°00'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 140 e 141, bem como Formulário de Informações Técnicas" – fls. 136 e 137 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.134/00, de 29 de setembro de 2000.

Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2006

(Nº 2.094/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 14 de março de 2005, que outorga permissão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 650, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 213, de 14 de março de 2005 – Rádio Alvorada Ltda., no Município de São Miguel do Guamá – PA;

2 – Portaria nº 256, de 13 de maio de 2005 – Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda., no Município de Martinópolis – SP; e

3 – Portaria nº 294, de 4 de julho de 2005 – Rádio Marco Zero Ltda., no Município de Laranjal do Jarí – AP.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 99 EM

Brasília, 21 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 81/2000 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Alvorada Ltda., (Processo nº 53720.000311/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – Assinado eletronicamente por: **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE MARÇO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000311/2000, Concorrência nº 81/2000-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC nº 1684-2.29/2004, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. "RADIO ALVORADA LTDA."

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSUE BENGTON JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 256.629.702-97 e do Registro de Identidade RG n.º 4550621 - SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rod. BR-316 KM 04 Conj. Rondon, casa n.º 70, bairro da Guanabara, CEP 67020-010, Ananindeua, Estado do Pará; e MARCOS WESLEY MAESTRI BENGTON, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 427.669.822-72 e do Registro de Identidade RG n.º 3099518 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rod. BR-316 KM 04 Conj. Rondon, casa n.º 70, Bairro Guanabara, CEP 67020-010, Ananindeua, Estado do Pará.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, "RADIO ALVORADA LTDA.", que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação "RADIO ALVORADA LTDA." e adota como nome de fantasia "ALVORADA"

Cláusula II - SEDE

A sede da sociedade será na Rod. BR-316 KM 04 Conj. Rondon, casa n.º 70, bairro Guanabara, CEP 67020-000, nesta cidade de Ananindeua/Pa.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto:

a) Instalação e execução de serviços de Radiodifusão Sonora, ou de sons e imagens - seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional; repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagem e som de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração do empreendimento, mediante a obtenção do Governo Federal de Concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação regedora da matéria.

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital social da sociedade é de R\$-100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de 1,00 (Hum real), neste ato integralizadas, em moeda corrente do País cabendo a:

Table with 3 columns: SOCIO, QTD. QUOTAS, VALOR R\$. Rows include Josué Bengtson Júnior (50.000, 50.000,00), Marcos Wesley Maestri Bengton (50.000, 50.000,00), and Total (100.000, 100.000,00).

Handwritten notes and signatures in the right margin, including 'RADIO ALVORADA' and '11/06/06'.

07 JUL 2006

Em ... assinado

Handwritten signatures and initials on the left side of the document.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Const. do Contrato de Constituição. "Radio Alvorada Ltda"

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula V - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios, Josue Bengtson Junior e Marcos Wesley Maestri Bengtson, em conjunto ou isoladamente, que subdivirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas só terão validade com as assinaturas de ambos os sócios.

§ 2º - É autorizado aos sócios-gerentes delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado ao que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no § 1º desta cláusula no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Cláusula VIII - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula IX - PRO-LABORE

É resguardado aos sócios-gerentes o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

CARTÓRIO TORRES DA SANTOS
3º Ofício de Registro - Belém - PA
Certifico e dou fé de que a presente cópia
fornece fiel e verdadeira cópia do original
exibido nesta data.

07 JUL 2000

Em Sinal _____ cidade

TORRES DA SANTOS
3º Ofício de Registro - Belém - PA
Certifico e dou fé de que a presente cópia
fornece fiel e verdadeira cópia do original
exibido nesta data.

26 JUL 2000

Em Sinal _____ cidade

Const. do Contrato de Constituição. "Radio Alvorada Ltda "

Parágrafo único - Contado 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula XI - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o Lucro Líquido apurado, terá o destino pactuado entre os sócios.

Cláusula XIII - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o artigo 18 do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes no referido Decreto e na omissão deste também prevalecem as disposições da Lei n.º 6404/76/ Lei das (sociedades anônimas)

Cláusula XV - FORO

Fica eleito o foro central desta Capital para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Cláusula XVI - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Aos sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do estado do Pará.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11 NOV 2004

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
07 JUL 2000
Em São... do verdade

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
26 JUL 2000
Em São... do verdade

Const. do Contrato de Constituição. "Radio Alvorada Ltda."

Ananindeua(PA), 13 de junho de 2000.

Josue Bentson Junior

JOSUE BENTSON JUNIOR

Marcos Wesley Maestri Bentson

MARCOS WESLLEY MAESTRI BENTSON

TESTEMUNHAS:

Benedita Amancópis Figueira
RG 1739530 SSP/PA

Juan Carlos de Souza Costa
RG 30455311 SSP/PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS;
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
Fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

07 JUL 2000

Em ... da verdade

[Signature]

OAB 5.1281-1/PA-11031062-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2000
SOB O NÚMERO: *Gfale*
15200732270
Protocolo: 00/025426-6
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. *11 NOV 2000*

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
Fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

26 JUL 2000

Em Siedl ... da verdade

[Large handwritten signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2006**

(Nº 2.115/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amontada, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amontada, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 745, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades relacionadas para executar serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 369, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, na cidade de Itaguajé – PR;

2 – Portaria nº 39, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, na cidade de Amontada – CE; e

3 – Portaria nº 186, de 21 de fevereiro de 2005 – Associação Goianésia – FM Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará – PA.

Brasília, 31 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 102 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, na cidade de Amontada, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cujá documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000227/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000227/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0024/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, com sede na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 819, Bairro Campo, na cidade de Amontada, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.622, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º21'39"S e longitude em 39º49'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na datado sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 450/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.650.000.227/02, protocolizado em 7 de março de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, localidade de Amontada, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, inscrita no CNPJ sob o número 01.697.130/0001-98, no Estado do Ceará, com sede na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 819, Bairro Campo, cidade de Amontada, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou-se o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural e Comunitária Shalon – Processo nº 53.000.000.141/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da representatividade, do qual constatou-se que essa

Entidade apresentou menor número de manifestações de apoio à iniciativa que a sua concorrente, critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9065/03, datado de 19 de setembro de 2003. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 819, Bairro Campo, na cidade de Amontada, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 3º21'39" de latitude e 39º49'29"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, ten-

do sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 70 a 142).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 126, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 143 e 144. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 142, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará - ASCOAMA;

• quadro diretivo

Presidente: Valdir Hebster Filho;

Vice-presidente: Carlos Alberto Avelino; 1ª Secretária: Raitnunda Estevani de Azevedo;

2º Secretário: Raimundo Edílson Bezerra;

1ª Tesoureira: Ana Cláudia Brito;

2º Tesoureiro: Ronaldo Freitas Bezerra; Coordenador: Raimundo Ilson Bezerra; Coordenadora: Rita de Cássia M. Avelino; Coordenador: José Arnaldo de Menezes.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Jacinto de Oliveira, nº 819, Bairro Campo, cidade de Amontada, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

03°21'39" de latitude e 39°49'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 143 e 144, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 126 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Amigos de Amontada – Ceará – ASCOAMA, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.006.227/02, de 7 de março de 2002.

Brasília, 18 de dezembro de 2003. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Os **Projetos de Decretos Legislativos nºs 329 e 333, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça de Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo pra-

zo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, item II, alínea **b**, combinado com o art. 375, item I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 21/2006**, (nº 642/2006, na origem), de 30 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório de suas Atividades, referente ao 1º trimestre de 2006.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 22, de 2006** (nº 51/2006, na origem), de 31 de maio último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de abril de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 12, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 639, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2006, de iniciativa da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator “**ad hoc**”: Senador **Rodolpho Tourino**.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 27, de 2006, que resulta dos trabalhos da Comissão Especial, composta de cinco membros e igual número de suplentes, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, criada mediante o Requerimento nº 91, de 2005, aprovado em 19 de abril de 2005.

Em razão de não ter concluído os seus trabalhos no prazo inicialmente previsto, a referida Comissão Especial teve sua existência prorrogada até o dia 28 de

abril do corrente ano, nos termos dos Requerimentos nº 643, 908, 1.151, de 2005, e 154, de 2006.

Importante decisão da comissão especial, tomada já no início de seus trabalhos, resultou na opção de apresentar diversos e não apenas um projeto de resolução maior de reforma integral do regimento, por entender mais factível a negociação e, conseqüentemente, a alteração a partir de questões pontuais, sobre as quais já existia consenso quanto à necessidade de alteração. De acordo com essa orientação, o Relatório Parcial nº 1, de 2006 – CERI, apresentado em 28 de março do corrente ano, concluiu pela apresentação de um projeto de resolução, numerado como PRS nº 27, de 2006, o qual, no último 6 de abril, veio a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O referido relatório, apresentado à Comissão pelo Senador Tião Viana, esclarece a respeito das alterações propostas ao Regimento interno pelo PRS nº 27, de 2006, sub examine, cujo resumo é reproduzido abaixo:

a) definição do quantitativo da bancada, para o efeito de ocupação de cargos nas comissões do Senado, com base nos números da data da diplomação dos eleitos (arts. 3º e 78);

b) limitação do uso da palavra para permitir a participação de um número maior de Senadores (arts. 14 e 15);

c) aperfeiçoamento do procedimento de tramitação conjunta de proposições, situação vedada para as matérias que tiverem parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia (arts. 48, 258 e 260);

d) fixação do início da Ordem do Dia para as 16 horas (art. 162);

e) simplificação do procedimento para transcrição de documentos nos Anais do Senado (arts. 210 e 215);

f) simplificação da tramitação de requerimentos de publicação de documentos, de tramitação conjunta de proposições, de retirada de proposições e de remessa de proposição para outra comissão;

g) disciplinamento da retirada de proposição que consta da Ordem do Dia.

As alterações são justificadas pela necessidade de um rigoroso critério regimental de definição das bancadas partidárias no Senado, para definir a representação dos partidos nas comissões permanentes e provisórias. A comissão entende ainda que pode contribuir para o processo de reforma política, prestigian-

do o resultado das urnas, ao contemplar, na definição da bancada, o quantitativo da data da diplomação dos eleitos.

Além disso, a tramitação conjunta de proposições legislativas também foi objeto de estudos na comissão, que concluiu pela inadequação do atual critério de tratamento da matéria, de tal modo amplo e indefinido que vem dando margem a procedimentos e mesmo a manobras que podem prejudicar o autor da idéia original. Por essa razão, optou-se pela regra simples e objetiva de dar primazia, na tramitação em conjunto, ao projeto apresentado anteriormente aos demais.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

O Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2006, veio a esta Comissão de Constituição e Justiça por força do disposto no art. 401, § 2º I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em razão de se tratar de projeto de resolução de iniciativa de comissão temporária criada com a finalidade de modificar ou reformar o Regimento interno, **ex vi** do **caput** do mencionado art. 401.

Ademais, ao projeto de resolução de autoria de comissão temporária, criada com o fim de alterar o Regimento Interno, nos termos do disposto no referido art. 401, § 2º, III, do RISF, não se aplica o disposto no art. 98, IV, também do RISF, que prevê a obrigatoriedade de a Comissão Diretora emitir parecer sobre as proposições que alterem o Regimento.

Portanto, cabe a esta CCJ emitir parecer sobre a matéria em exame, inclusive quanto ao mérito.

O projeto vai ao encontro do disposto no inciso XII do art. 52 da Constituição Federal, que estabelece a competência privativa do Senado Federal para elaborar seu regimento interno, bem como ao estabelecido, adiante, no art. 58, a respeito das comissões do Congresso Nacional e de suas Casas. Não há, por conseguinte, óbice constitucional algum à aprovação deste projeto de resolução.

Tentativas anteriores de alterar totalmente o RISF ocorreram em 1995 e 1999. Comissão especial que funcionou no Senado com esse objetivo no ano de 1995 não conseguiu levar a votação o relatório final. Em razão disso, o então relator, Senador Lúcio Alcântara, atualizou e ampliou a proposta daquela comissão e apresentou o PRS nº 81, de 1999, modificando mais de 80 artigos, além de propor acréscimos de novos dispositivos e uma nova ordenação das matérias constantes do regimento, com o objetivo de melhorar o funcionamento das atividades legislativas desta Casa e de atender aos diferentes interesses partidários apresentados no Senado.

Entretanto, dificuldades de se chegar a um consenso quanto às matérias ali tratadas impediram a sua aprovação.

Devemos ressaltar que tentativas de reformar o regimento das Casas legislativas têm dificuldade de prosperar em sua tramitação pela simples razão de não atender aos interesses dos parlamentares: ora das correntes partidárias majoritárias, ora das minoritárias.

De fato, somente quando há sobeja demonstração de que determinadas normas regimentais desagradam às diversas correntes políticas da Casa emergem as condições determinantes para modificar o regimento interno. Essas modificações sempre se justificam pela necessidade de remover os entraves ao bom andamento dos trabalhos legislativos, observando-se no entanto, as garantias constitucionais das maiorias parlamentares.

Nesse sentido, o projeto de resolução em exame resultou de percutientes debates na Comissão Especial, criada com a finalidade de estudar a reforma do nosso Regimento Interno, e que optou por propor modificação apenas das normas regimentais em relação às quais os membros da Comissão entenderam haver elevado consenso na Casa.

Portanto, as alterações propostas objetivam, em resumo, fixar novas regras para:

- a) composição das comissões permanentes e provisórias;
- b) uso da palavra;
- c) tramitação conjunta;
- d) transcrição de documentos nos Anais;
- e) tramitação de requerimento de publicação;
- f) retirada de proposição que conste da Ordem do Dia.

Finalmente, para melhor esclarecimento do assunto, cotejamos, em Quadro Comparativo anexo, as alterações propostas pelo projeto em exame com as normas correspondentes do Regimento Interno.

Assim, cumpre-nos apoiar e louvar o trabalho daquela Comissão Especial quanto ao mérito da proposição, tendo em vista que não há reparos a serem feitos no que concerne aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa do PRS nº 27, de 2006.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela juridicidade e adequação regimental do Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2006, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PR 5 Nº 27 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR "AD HOC": <i>Senador Rodolpho Tourinho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i> (RELA ADH)
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSENRENKO <i>Serys Slhessenrenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2006-CCJ

QUADRO COMPARATIVO

Art.	REGIMENTO INTERNO DO SF	PRS Nº 27, DE 2006
3º, VIII	<i>nihil</i>	Na constituição da Mesa e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam do Senado (CF, art. 58, § 1º)
3º, IX	<i>nihil</i>	Para os fins do cálculo de proporcionalidade as bancadas partidárias são considerados pelos seus quantitativos à data da diplomação. (NR)
14, I	nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;	nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, por dez minutos, nas sessões deliberativas, e nas sessões não deliberativas por vinte minutos;
14, II	se líder:	se líder, uma única vez na sessão:
14, II, a	por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse partidário;	por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, para comunicação urgente de interesse partidário, exceto durante a Ordem do Dia; ou
14, III	na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;	na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra;
14, V	no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;	no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos, o relator da Comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por esses designados;
14, XII	<i>nihil</i>	por delegação de sua liderança partidária, por cinco minutos, observado o disposto na alínea a do inciso II e do § 3º deste artigo.
14, XII, § 1º	<i>nihil</i>	É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se baseia para a concessão da palavra;
14, XII, § 3º	<i>nihil</i>	O líder que acumular lideranças de partido e de bloco parlamentar poderá usar da palavra com base no inciso II uma única vez numa mesma sessão.

14, XII, § 4º	<i>nihil</i>	Os vice-líderes, na ordem em que foram indicados, poderão usar da palavra com base no inciso II deste artigo se o líder lhe ceder a palavra, estiver ausente ou impedido nos termos do art. 13.
14, XII, § 5º	<i>Nihil</i>	O uso da palavra, por delegação de uma liderança, poderá ocorrer uma única vez em uma mesma sessão e não poderá ser exercido na mesma fase da sessão utilizada pelo líder para falar com base nos termos do inciso II deste artigo.
14, XII, § 6º	<i>nihil</i>	O Senador que fizer uso da palavra por delegação de liderança ou para comunicação inadiável não poderá, na mesma sessão, solicitar a palavra como orador inscrito.
14, XII, § 7º	<i>nihil</i>	Aplica-se o disposto no § 1º do art. 17 aos Senadores que fizerem uso da palavra com base no que dispõem os incisos I, VII, IX e XII.
14, XII, § 8º	<i>nihil</i>	Aos membros de representação partidária com menos de um décimo da composição do Senado será permitido o uso da palavra, nos termos dos incisos I, II e XIII, uma única vez em cada sessão. (NR)
15	Os prazos previstos no art. 14 são improrrogáveis, não sendo lícito ao Senador utilizar-se do tempo destinado a outro, em acréscimo ao de que disponha.	Os prazos previstos no art. 14 só poderão ser prorrogados, pelo Presidente, por um ou dois minutos, para permitir o encerramento do pronunciamento, após o que o som do orador será cortado. (NR)
48, § 1º	<i>nihil</i>	Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.
48, § 2º	<i>nihil</i>	O disposto no parágrafo anterior não se aplica à proposição sobre a qual já exista parecer aprovado em Comissão.
48, § 3º	<i>nihil</i>	Da decisão do Presidente, prevista no § 1º, caberá recurso para a Mesa no prazo de três sessões contado da sua publicação. (NR)

78, p. único	<i>nihil</i>	Para fins de proporcionalidade as bancadas partidárias são fixadas pelos seus quantitativos à data da diplomação. (NR)
162	A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, ao término do tempo destinado à Hora do Expediente, salvo prorrogação.	A Ordem do Dia terá início às dezesseis horas. (NR)
210, II	quando aprovada pelo Plenário, a requerimento de qualquer Senador.	quando aprovada pelo Presidente do Senado, a requerimento de qualquer Senador.
210, § 1º	O requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora antes de sua inclusão em Ordem do Dia.	Revogado
215, I	dependentes de decisão da Mesa:	dependentes de despacho da Mesa:
215, I, c	de retirada de indicação ou requerimento;	tramitação em conjunto de proposição regulando a mesma matéria, exceto se a proposição constar da Ordem do Dia ou for objeto de parecer aprovado em Comissão;
215, II, e	<i>nihil</i>	de retirada de proposição, desde que não tenha recebido parecer de comissão e não conste de Ordem do Dia (art. 256, § 2º);
215, II, f	<i>nihil</i>	de publicação de documento no Diário do Senado Federal para transcrição nos Anais. (art. 210, II)
215, IV	Dependente de aprovação pela maioria absoluta do Senado, requerimento de informação sigilosa (LC nº 105, de 2001). (NR)	Revogado
255, II, c, 2	publicação de documento no <i>Diário do Senado Federal</i> para transcrição nos Anais;	Revogado
255, II, c, 8	tramitação em conjunto, de projeto regulando a mesma matéria (art. 258);	Revogado
255, II, c, 10	retirada de proposição não constante da Ordem do Dia (art. 256, § 2º, II, b);	retirada de proposição com parecer de comissão;
255, II, c, 12	remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra;	Revogado
256, § 1º	O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.	O requerimento de retirada de proposição que constar da ordem do Dia só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

256, § 2º, I	despachado pelo Presidente, quando se tratar da retirada de requerimento ou indicação;	despachado pelo Presidente, quando se tratar de proposição sem parecer de Comissão ou que não conste da Ordem do Dia;
256, § 2º, II	submetido à deliberação do Plenário:	submetido à deliberação do Plenário, imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia.
256, § 2º, III	<i>nihil</i>	incluído em Ordem do Dia, se a matéria já estiver instruída com parecer de Comissão. (NR)
258	Havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer comissão ou Senador.	Havendo, em curso no Senado, duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constam da Ordem do Dia.
258, p. único	<i>nihil</i>	Os requerimentos de tramitação conjunta, com matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tenham parecer aprovado em comissão, serão submetidos à deliberação do Plenário. (NR)
260, II, b	o mais antigo sobre os mais recentes, quando originários todos da mesma Casa, salvo se entre eles houver algum que regule a matéria com maior amplitude;	o mais antigo sobre o mais recente, quando originários da mesma Casa.
260, § 1º	<i>nihil</i>	O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas.
260, § 2º	<i>nihil</i>	Em todos os casos as proposições objeto deste artigo serão incluídas conjuntamente na Ordem do Dia da mesma sessão.
260, § 3º	<i>nihil</i>	As proposições apensadas terão um único relatório, nos termos do disposto no art. 268. (NR)
412	A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:	A legitimidade da elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:
412, III	impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto;	impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou de decisão do Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS
DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO DO SE-
NADO FEDERAL**

RELATÓRIO PARCIAL Nº 1, DE 2006 – CERI

**Da Comissão Especial de Reforma do
Regimento Interno do Senado Federal.**

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

Existe no Senado Federal amplo consenso a respeito da necessidade de reforma das regras procedimentais, de modo a tornar mais claros determinados ritos, de simplificar outros e, especialmente, de tornar mais democrático o acesso à palavra, em Plenário.

Sobretudo, existe consenso a respeito da necessidade de modificar o sistema de tramitação em conjunto de proposições legislativas, para facilitar a análise de matérias que tratam do mesmo assunto, quando essas matérias são apreciadas em conjunto.

A tramitação em conjunto de matérias seguirá princípio simples e claro: terá prioridade a proposição apresentada com maior antecedência, independentemente de sua amplitude.

A ampliação do acesso à palavra dar-se-á mediante duas alterações regimentais: o aumento do período da Hora do Expediente, de noventa para cento e vinte minutos, de uma parte e, de outra, mediante a limitação da intervenção dos líderes a uma única vez, por sessão.

Após a Ordem do Dia, o Líder de bancada poderá solicitar a palavra outra vez. Desta feita, sua intervenção será intercalada com a dos oradores regularmente inscritos.

A ampliação do acesso à Tribuna do Senado também se dá mediante a restrição à liberalidade com o uso do tempo pelos oradores: o presidente da sessão somente poderá ampliar o prazo por um ou dois minutos, após o que o som do orador será cortado.

Importa ressaltar que o amplo acordo que existe em torno dessas alterações no Regimento interno do Senado foi clara e publicamente expresso pelo Presidente Renan Calheiros, em pronunciamento no início de seu mandato, em 1º de março de 2005, quanto Sua Excelência, manifestando a vontade majoritária da Casa, afirmou:

Objetivando democratizar o uso da palavra, como havíamos prometido na última sessão, bem como acabar com o mal-estar que havia no plenário por consequência de alguma discriminação, em função de distorções que o nosso Regimento enseja, Sr^s e Srs. Senadores, e procurando também garantir igualdade de

oportunidades, a Mesa do Senado Federal foi sensível aos pedidos de sugestões de muitos Senadores. Contamos na reunião da Mesa; com a honrosa presença do Senador Pedro Simon, que representava, na oportunidade, Senadores que queriam verdadeiramente mudar os critérios do uso da palavra. Em conjunto, hoje, com as Lideranças Partidárias da Casa, determinamos novos procedimentos para o uso da palavra em plenário pelos Srs. Líderes, realizando, para tanto, o reexame da interpretação desta matéria no Regimento Interno do Senado Federal, de modo que não sejam prejudicados os Srs. Senadores que se inscreveram para utilizar a tribuna.

Em seguida, a matéria foi discutida pelos Senadores José Sarney (PMDB/AP), Arthur Virgílio (PSDB/AM), Sibá Machado (PT/AC), Jefferson Péres (PDT/AM), Antonio Carlos Magalhães (PFL/BA), Juvêncio da Fonseca (PDT/MS) e Hélio Costa (PMDB/MG). Todas essas lideranças manifestaram o entendimento de que é necessário aperfeiçoar o Regimento Interno do Senado Federal, e que as medidas anunciadas pelo Presidente Renan Calheiros apontam um caminho saudável.

Para dar consequência a esses propósitos, foi instituída esta Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Seus primeiros estudos e debates voltaram-se para os temas anunciados no início do ano passado, já mencionados. Suas conclusões estão consubstanciadas nas alterações regimentais constantes do projeto de resolução com que concluímos o presente Parecer.

Nesses debates, percebeu-se a necessidade de que o Regimento Interno contemplasse um critério rigoroso de definição das bancadas partidárias no Senado, para o efeito de definir a representação dos partidos nas comissões permanentes e provisórias. Entendemos, e essa é a contribuição que oferecemos ao processo de reforma política, que o resultado das urnas deve ser prestigiado, e a maneira de fazê-lo é contemplar, na definição da bancada, o quantitativo da data da diplomação dos eleitos.

Outra matéria de altíssimo relevo é a tramitação conjunta de proposições legislativas: o critério da amplitude no tratamento da matéria pode dar azo a subjetivismos e mesmo a manobras que podem prejudicar o autor da idéia original. Optou-se, então, pela regra simples e objetiva de conferir primazia ao projeto apresentado anteriormente aos demais.

Os propósitos do projeto apresentado ao final deste relatório:

a) definição do quantitativo da bancada, para o efeito de ocupação de cargos em

comissões do Senado, com base nos números da data da diplomação dos eleitos (arts. 3º e 78);

b) limitação do uso da palavra para permitir a participação de um número maior de Senadores (arts. 14 e 15);

c) aperfeiçoamento do procedimento de tramitação conjunta de proposições, vedada sua adoção para as matérias que tiverem parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia (arts. 48, 258 e 260);

d) fixação do início da Ordem do Dia para as 16 horas (art. 162);

e) simplificação do procedimento para transcrição de documentos nos Anais do Senado (arts. 210 e 215);

f) simplificação da tramitação de requerimentos de publicação de documentos, de tramitação conjunta de proposições, de retirada de proposições e de remessa de proposição para outra comissão e

g) disciplinamento da retirada de proposição que consta da Ordem do Dia.

Em razão desses entendimentos, concluímos pela apresentação ao Senado Federal do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 27, DE 2006

(Da Comissão Especial de Reforma do Regimento)

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 3º, 14, 15, 48, 78, 162, 210, 215, 255, 256, 258 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

III – Na constituição da Mesa e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam do Senado (CF, art. 58. § 1º).

IX – para os fins do cálculo de proporcionalidade as bancadas partidárias são consideradas pelos seus quantitativos à data da diplomação. (NR)”

“Art. 14.

.....
I – nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, por dez minutos, nas sessões deliberativas, e nas sessões não deliberativas por vinte minutos;

II – se líder, uma única vez na sessão:

a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, para comunicação urgente de interesse partidário, exceto durante a Ordem do Dia; ou

.....
III – na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos, o relator da Comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por esses designados;

.....
XII – por delegação de sua liderança partidária, por cinco minutos, observado o disposto na alínea a do inciso II e do § 3º deste artigo.

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se baseia para a concessão da palavra;

.....
§ 3º O líder que acumular lideranças de partido e de bloco parlamentar poderá usar da palavra com base no inciso II uma única vez numa mesma sessão.

§ 4º Os vice-líderes, na ordem em que foram indicados, poderão usar da palavra com base no inciso II deste artigo se o líder lhe ceder a palavra, estiver ausente ou impedido nos termos do art. 13.

§ 5º O uso da palavra, por delegação de uma liderança, poderá ocorrer uma única vez em uma mesma sessão e não poderá ser exercido na mesma fase da sessão utilizada pelo líder para falar com base nos termos do inciso II deste artigo.

§ 6º O Senador que fizer uso da palavra por delegação de liderança ou para comunicação inadiável não poderá, na mesma sessão, solicitar a palavra como orador inscrito.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 1º do art. 17 aos Senadores que fizerem uso da palavra com base no que dispõem os incisos I, VII, IX e XII.

§ 8º Aos membros de representação partidária com menos de um décimo da composição do Senado será permitido o uso da palavra, nos termos dos incisos I, II e XIII, uma única vez em cada sessão. (NR)”

“Art. 15. Os prazos previstos no art. 14 só poderão ser prorrogados, pelo Presidente, por um ou dois minutos, para permitir o encerramento do pronunciamento, após o que o som do orador será cortado. (NR)”

“Art. 48.

§ 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação e hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica à proposição sobre a qual já exista parecer aprovado em Comissão.

§ 3º Da decisão do Presidente, prevista no § 1º caberá recurso para a Mesa no prazo de três sessões contado da sua publicação.

..... (NR)”

“Art. 78.

Parágrafo único. Para fins de proporcionalidade as bancadas partidárias são fixadas pelos seus quantitativos à data da diplomação. (NR)”

“Art. 162. A Ordem do Dia terá início às dezesseis horas. (NR)”

“Art. 210.

II – quando aprovada pelo Presidente do Senado, requerimento de qualquer Senador.

§ 1º (Revogado)

..... (NR)

“Art. 215.

I – dependentes de despacho da Mesa:

c) tramitação em conjunto de proposição regulando a mesma matéria, exceto se a proposição constar da Ordem do Dia ou for objeto de parecer aprovado em Comissão;

II –

e) de retirada de proposição, desde que não tenha recebido parecer de comissão e não conste de Ordem do Dia (art. 256, § 2º);

f) de publicação de documento no **Diário do Senado Federal** para transcrição nos Anais.” (art. 210, II)

..... (NR)”

“Art. 255.

II –

c)

2 – (Revogado.)

8 – (Revogado.)

10 – retirada de proposição com parecer de comissão;

12 – (Revogado)

..... (NR)”

“Art. 256.

§ 1º O requerimento de retirada de proposição que constar da Ordem do Dia só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

§ 2º Lido, o requerimento será:

I – despachado pelo Presidente, quando se tratar de proposição sem parecer de Comissão ou que não conste da Ordem do Dia;

II – submetido à deliberação do Plenário, imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia;

III – incluído em Ordem do Dia, se a matéria já estiver instruída com parecer de Comissão. (NR)”

“Art. 258. Havendo, em curso no Senado, duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constam da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os requerimentos de tramitação conjunta, com matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tenham parecer aprovado em comissão, serão submetidos à deliberação do Plenário. (NR)”

“Art. 260.

II –

b) o mais antigo sobre o mais recente, quando originários da mesma Casa.

§ 1º O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas.

§ 2º Em todos os casos as proposições obieto deste artigo serão inciúdas conjuntamente na Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 3º As proposições apensadas terão um único relatório, nos termos do disposto no art. 268. (NR)”

“Art. 412. A legitimidade da elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

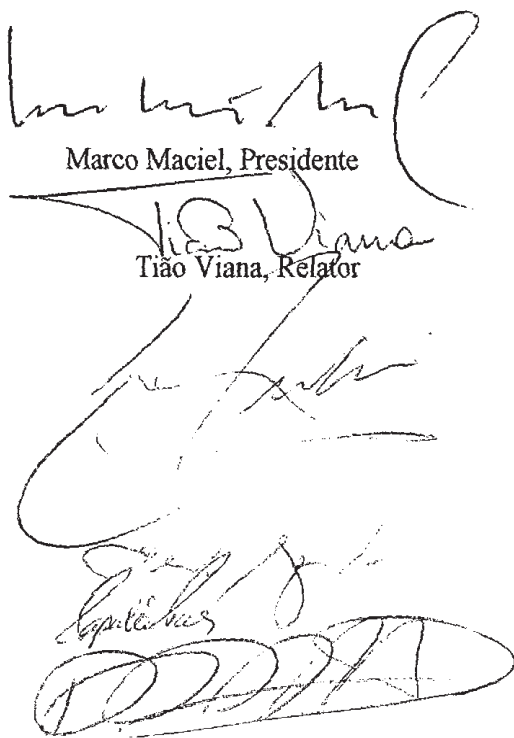
.....
 III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou de decisão do Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o **quorum** mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;

..... (NR)”

Art. 2º São revogados o § 1º do art. 210; o inciso IV do art. 215; e os itens 2, 8 e 12 da alínea **c** do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.



Marco Maciel, Presidente

Tião Viana, Relator

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005, DE AUTORIA DO SENADOR TIÃO VIANA, PARA, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Ata da 5ª Reunião, realizada em 20-2-2006

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dezoito horas e trinta e oito minutos, na sala 07, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Marco Maciel e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Tião Viana, Augusto Botelho e Papaléo Paes, membros, reúne-se a Comissão Especial Criada Mediante Requerimento nº 91, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, para, no Prazo de Sessenta dias, Apresentar Projeto de Resolução de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Marco Maciel, declara abertos os trabalhos propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como lida e aprovada. Por conseguinte, comunica ao Plenário que a presente reunião destina-se à análise de questões de cunho administrativo. Ato contínuo passa a palavra ao o Sr. Relator da matéria, Senador Tião Viana, que informa sobre o prejuízo de reuniões da Comissão face à turbulência política do ano recém terminado. Também assim, o Relator apresentou seu Relatório Parcial sobre alterações consistentes e necessárias do Regimento Interno do Senado Federal, o qual foi aprovado por unanimidade. Usou da palavra o Senador Augusto Botelho. O Presidente convocou reunião para o dia sete de março, às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às, dezoito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Wanderley Rabelo da Silva Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

Notas Taquigráficas

O Sr. Presidente Marco Maciel (PFL – PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Especial criada mediante requerimento nº 91, de 2005, de autoria do nobre Senador Tião Viana, para no prazo de 60 dias apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. A Ata da reunião anterior encontra-se sobre a Mesa, coloco-a em votação propondo a dispensa de sua leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a presente reunião destina-se

à análise de questões de cunho administrativo. Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana Relator da referida Comissão.

O Sr. Relator Senador Tião Viana (PT – AC): Meu caríssimo Presidente, Senador Marco Maciel, Senador Augusto Botelho, nós tivemos, é importante que se registre, uma turbulência política, que foi motivada pela crise de denúncias que envolveu a presença das CPI e tivemos um prejuízo do funcionamento das outras Comissões da Casa em razão de todo o esforço que tiveram os partidos de ter a sua presença marcada dentro das CPI, cumprindo suas funções constitucionais. E a nossa Comissão, que diz respeito à reforma do Regimento, evidentemente passou por um prejuízo dessa natureza em termo de agenda, de prazos, não que o tema não seja tão importante quanto qualquer outra Comissão da Casa, mas houve esse intervalo que não foi muito favorável, em razão das crises da própria Convocação Extraordinária. Então, o que nós pudemos evoluir nesse período foi um trabalho em relação a distintos itens do Regimento Interno, que eu pude enumerar aqui em sete itens, que dizem respeito à definição da bancada, com base no quantitativo da data da diplomação, alterando os arts. 3º e o 78 do Regimento Interno, essa é uma matéria da maior relevância, porque eu poderia dizer com muita tranquilidade, que foi muito de uma sugestão sua isso aqui, a Câmara dos Deputados já absorveu, já acolheu tal medida, inclusive, isso aqui serve como 70 a 80% de uma Reforma Política, no que diz respeito à fidelidade partidária, que é um componente essencial da maturidade democrática e do indicador do amadurecimento dos partidos políticos. A limitação do uso da palavra para permitir a participação do número maior dos Senadores envolvendo os arts. 14 e 15, o aperfeiçoamento do procedimento de tramitação conjunta de proposições vedado para os que tiverem parecer aprovados em Comissões ou que conste da Ordem do Dia, conforme os arts. 48, 258 e 260, que nós vivemos um drama das manobras parlamentares, que impedem o andamento de matérias que são julgadas essenciais por recursos que, na verdade, são obstruções de evolução de matéria legislativa. Então, a matéria da maior relevância, a fixação do início da Ordem do Dia para às 16 horas no art. 162, também outro item que passa por uma apreciação, a simplificação de procedimento para a transcrição de documentos nos anais do Senado, conforme os arts. 210 e 215, a simplificação da tramitação de requerimentos no art. 255, com publicação de documentos, tramitação conjunta de proposições, retirada de proposição e remessa de proposição para outra Comissão e, enfim, o disciplinamento da retirada de proposição que consta da Ordem do Dia nos termos

do art. 256, temas relevantes que dizem respeito ao cotidiano da vida parlamentar do fluxo legislativo. Se nós tomarmos essas medidas, nós estaremos atualizando nos moldes da capacidade, da dinâmica funcional da Casa hoje, o Regimento Interno. Seria um primeiro passo consistente para mostrar a disposição da Casa em se tornar mais célere, mais capaz de dar resposta que a sociedade quer sobre o trâmite legislativo. Então, foi uma síntese da primeira contribuição, temos diversas outras matérias tramitando na Casa, por sugestão sua e de outros senadores nas Comissões e que nós estamos tentando fazer um ajuntamento e uma reflexão para ponderar após a apreciação dessas, que devem ser um marco de primeiro passo decisivo da atualização do Regimento Interno do Senado Federal. Então, da minha parte, o documento foi entregue na minha condição de Relator, aos senhores membros da Comissão e a nós, caberia a decisão da sua aprovação, para que ele pudesse efetivamente ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sofrer uma apreciação crítica, um aperfeiçoamento, ser votado e ir ao plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, ao nobre, nosso agradecimento ao Senador Tião Viana, Vice-presidente do Senado Federal e Relator desta Comissão. E eu acredito, em função do relatório que V. Ex^a acaba de apresentar, que nós poderíamos, se não houver nenhuma objeção, considerá-lo como aprovado e a partir daí, então, encaminhá-lo à CCJ para que nós possamos, quem sabe, dar maior agilidade à tramitação das proposições. E, talvez, seja oportuno também comunicar à Mesa, ao Presidente do Senado Federal.

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Eu só lhe ponderaria uma sugestão para que a Comissão de Constituição e Justiça pudesse estabelecer uma prioridade para o andamento desta matéria, já que lá nós temos mais de oitocentas matérias em tramitação, em apreciação.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – O que eu gostaria, então, de sugerir, era que nós possamos também fazer, como foi lembrado pelo ilustre Relator, fazer gestão junto à CCJ, uma discussão, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que ele dê prioridade à tramitação dessas matérias. E é bom lembrar que a primeira, inclusive, já foi acolhida na Câmara dos Deputados. E seria muito bom que nós também pudéssemos diligenciar. Exatamente.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu acho que a sugestão é boa, porque a gente vai responder com mais agilidade aos anseios da sociedade. E também em relação a essa permanência do quadro que se definia na época da eleição, não é? Eu

estive conversando com V. Ex^a, sobre como ficaria os Senadores que já estão com mandatos ou que trocaram de mandatos, vai valer o quadro político da época do início da legislatura. Isso, então fica bem claro isso que a gente vai, não vai haver dúvida.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – E acho que isso, é inclusive a mais relevante na Câmara, porque a Câmara resulta de um voto dado a partir do Senado a... Majoritária tendo coligações, então, fica muito mais difícil caracterizar o chamado voto de legenda, voto partidário. Mas é muito bom que o Senado adote igual Providência, porque isto é uma forma de contribuir para além da fidelidade partidária...

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Então, se fizermos isso como estamos fazendo na Câmara e Senado, isso ajudará em muito a melhorar as Políticas brasileiras.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu vou usar um termo que V. Ex^a usou, isonomia entre as duas Casas, para manter a isonomia entre as duas Casas, para deixar bem claro que nós somos iguais nas decisões aqui.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Exatamente. Eu acho que seria muito bom. E como o Senador Tião Viana já fez, inclusive, um fundamental Relatório Parcial das referidas proposições, nós podemos agora tratá-los no encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não sei se há mais algum assunto a tratar? Nada?

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Acho que esgotamos a pauta de hoje, não é?

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sim, vamos para a próxima. Pois não. Então, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião e podemos agendá-la para o dia 6 de março?

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Numa segunda?

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Numa segunda. 7. Terça-feira 7.

O SR. RELATOR SENADOR TIÃO VIANA (PT – AC) – Para mim está ótimo.

O SR. PRESIDENTE MARCO MACIEL (PFL – PE) – Então, eu acho podia ser às 18 horas? Um horário mais conveniente a todos na Casa. Ótimo assim. Então está encerrada a Reunião.

Encerra-se a Reunião às 18 horas e 48 minutos.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

XII – elaborar seu regimento interno;

SEÇÃO VII

Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério

Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

.....
O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB)

– O parecer que acaba de ser lido vai publicação.

Há oradores inscritos.

Passo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por quinze minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de fazer da tribuna o registro da importante reunião que teremos às 16 horas com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Trata-se de reunião que a Direção do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (Cefet-SC) terá com o Ministro. Nesse evento, entregaremos o projeto da Universidade Federal Tecnológica, que é uma reivindicação que Santa Catarina está apresentando ao Ministro Fernando Haddad mais ou menos assemelhada ao que o Estado do Paraná já conseguiu: transformar sua rede de ensino tecnológico federal, seus Cefets e suas agrotécnicas, numa rede universitária intitulada Universidade Federal Tecnológica. No Paraná, funcionam o ensino médio profissionalizante e o ensino superior, voltado para as áreas tecnológicas, para as áreas de capacitação, principalmente de formação de nível superior: pós-graduação, mestrado e doutorado na área tecnológica. Santa Catarina vai apresentar pleito equivalente, tendo em vista o grande incremento do setor do ensino profissionalizante durante o Governo Lula.

Senador Ney Suassuna, quero passar-lhe uma idéia da dimensão do avanço que conseguimos. Sou meio da antiga, pois chamo ainda de Escola Técnica, porque com o nome Cefet as pessoas ainda não se acostumaram. O ensino profissionalizante federal em Santa Catarina tem 96 anos, quando se instalou, em Florianópolis, a primeira unidade de ensino federal voltada para a capacitação profissional, para a formação profissional.

Até 2002, em 92 anos – é importante frisar isso –, o ensino profissionalizante federal instalou o Cefet, inicialmente chamado de Escola Técnica, em Florianópolis, em São José, em Jaraguá. Em 1992, esse Centro estava instalado fisicamente, mas ainda não tinha quadro de pessoal. Durante 11 anos, funcionou precariamente um curso de Enfermagem, que é um

dos melhores de Santa Catarina, como extensão de Florianópolis, na cidade de Joinville. Então, em 92 anos, havia três escolas técnicas, três Cefets – o de Florianópolis, o de São José e o de Jaraguá –, e um único curso de extensão em Joinville.

Depois do início do Governo Lula, tivemos de, em primeiro lugar, derrubar uma lei. Infelizmente, no Brasil, chegou-se ao absurdo de haver uma lei, aprovada em 1998, que só permitia a expansão, a ampliação de novas unidades do ensino profissionalizante federal em três modalidades: ou em parceria com o Governo do Estado, que nunca tem dinheiro – não aconteceu; ou em parceria com prefeituras, que nunca têm dinheiro – também não aconteceu; ou, então, com a iniciativa privada – aí, efetivamente aconteceu, mas não funcionou. E o que fizemos? Derrubamos a lei. No Senado, a última votação se deu em novembro do ano passado. Nós a derrubamos. Portanto, o Governo Federal voltou a ter a prerrogativa de expandir, de ampliar, de criar novas unidades do ensino profissionalizante.

Há 28 Cefets sendo construídos, atualmente, no Brasil. E Santa Catarina, que tinha três unidades – volto a dizer: a de Florianópolis, a de São José, a de Jaraguá – sem quadro de pessoal, agora tem quadro de pessoal. Há apenas um curso de Enfermagem em Joinville. Estamos, agora, inaugurando o Cefet de Joinville e o de Chapecó. Os dois vão ser inaugurados. Inclusive, estamos aguardando a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 23 de junho, exatamente para a inauguração das duas unidades. Estamos iniciando a construção, no segundo semestre, do terceiro Cefet, no Município de Araranguá. Portanto, quem conhece Santa Catarina sabe que, em cada região do Estado – no norte, no oeste e no sul –, há um Cefet, exatamente para distribuir entre todas as regiões.

Além disso, estamos retomando uma unidade importantíssima que funciona na cabeceira da ponte, no lado do continente, em Florianópolis, resultado dessa política de parceria adotada pelo Governo anterior. Como funcionou? O terreno era da União, o prédio foi construído com recursos da União, e o equipamento da unidade também foi feito com financiamento da União. Havia um convênio para que uma fundação e uma universidade particular utilizassem as dependências. Era uma instalação belíssima que funcionava com 150 alunos que pagavam R\$700 por mês. Ou seja, eram terreno público, prédio público e equipamento público, todos destinados à iniciativa privada. O Ministério da Educação retomou todas as instalações, e, já no segundo semestre, haverá mais uma unidade, mais um Cefet, que vai abrigar nada mais nada menos do que 1,2 mil alunos na cabeceira da ponte, no Município de Florianópolis.

Apenas três unidades foram construídas, instaladas e postas para funcionar em 92 anos. No entanto, só neste ano, haverá quatro unidades novas. Em 92 anos, foram três unidades, mas, em três anos e meio – antes de completar o quarto ano –, vamos pular de três unidades para sete, em funcionamento, com aula, atendendo os nossos jovens de forma gratuita, com grande qualidade.

Na sexta-feira, estive no Município de Urupema para o anúncio de mais uma unidade cuja construção, espero, deverá ter início ainda no segundo semestre, para que possamos inaugurá-la no próximo ano. O Município de Urupema é um dos que tem menor Índice de Desenvolvimento Humano do nosso Estado. Esse Município tem um baixíssimo IDH. Portanto, essa é uma grande alavancagem. A Prefeita Arlita – que é do seu Partido, Senador Ney Suassuna – ficou muito emocionada quando lhe foi dada a notícia de que o Município escolhido no planalto da serra catarinense era exatamente o que ela administra. Ela ficou, portanto, muito feliz e satisfeita, porque sabe a importância de uma escola dessa magnitude no Município, o que isso pode significar.

Além do Cefet no planalto da serra catarinense, em Urupema, há ainda – e esse é um dos assuntos que vamos levar também ao Ministro Fernando Haddad – a retomada de uma situação semelhante àquela da cabeceira da ponte, em Florianópolis, da Escola de Gastronomia, com mais outra unidade que também foi construída com recursos públicos e com equipamentos públicos e que também está sendo subutilizada pela iniciativa privada no Município de Xanxerê.

Então, se tudo der certo, Senador Ney Suassuna, Santa Catarina, que, em 92 anos, teve a capacidade de construir apenas três escolas técnicas federais, no Governo do Presidente Lula já vai contar com mais quatro unidades em funcionamento em 2006 – e há a perspectiva de se colocarem em funcionamento mais duas ou três unidades em 2007. É, portanto, uma alavancagem fantástica que, para nós, está sendo traduzida como uma revolução no ensino profissionalizante. Eram essas as notícias que eu queria dar.

Tenho muita satisfação, porque, no ano passado, minha emenda de R\$14,238 milhões foi inteiramente voltada para o ensino profissionalizante e foi integralmente empenhada. Agora, está sendo utilizada na construção e na reforma de várias unidades do ensino profissionalizante em Santa Catarina. Além disso, no Orçamento deste ano, conseguimos emplacar nossa emenda de Senadora, de mais R\$10 milhões, de novo para o ensino profissionalizante.

Portanto, com os recursos que o próprio Ministério da Educação detém para ampliar o ensino profissio-

nalizante – a emenda do ano passado de R\$14,238 milhões e mais R\$10 milhões deste ano –, com certeza faremos muita diferença na formação profissional da juventude catarinense. Tenho a certeza de que essa será a situação também em vários outros Estados. Sei que o ensino profissionalizante na Paraíba também obteve incremento.

Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, se V. Ex^a ainda me permitir, falarei também sobre o crescimento do PIB. Na semana passada, eu me detive bastante na análise dos resultados dos números que foram apresentados referentes ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), das riquezas no Brasil no primeiro trimestre.

Os dados foram bastante eloqüentes com a retomada de crescimento significativo. O crescimento esteve mais voltado para o mercado interno, baseado no aumento do consumo das famílias e no investimento na construção civil, na importação de máquinas e de equipamentos. Ou seja, o crescimento do PIB, no primeiro trimestre de 2006, teve exatamente esta característica: expansão de 7% na construção civil; 9% de crescimento nos investimentos, o que teve como base a queda contínua da taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e o aumento de crédito para pessoa jurídica; 5% de crescimento na atividade industrial; 15,9% de expansão da importação de bens e de serviços.

Mas o principal ponto no qual eu gostaria de me deter aqui é a questão da variação positiva de 4% no consumo das famílias com o aumento da massa salarial. Isso já tinha sido identificado como um dos pilares da retomada do crescimento, seguindo um pouco a linha que venho batendo, a de que mudamos o paradigma. O Governo Lula, efetivamente, teve capacidade de mudar o paradigma. Aquele chavão de que “é preciso, primeiro, crescer o bolo para, depois, dividir”, nós o derrubamos, porque o crescimento, principalmente o identificado no primeiro trimestre de 2006, está calcado na distribuição de renda. Foi exatamente o aumento do consumo da massa salarial, do número de empregos, dos programas de inclusão social e da distribuição de renda que alavancou o crescimento.

E, para que não pare dúvida, quero dizer que os jornais do fim de semana e de hoje, de forma muito especial, estão exatamente confirmando aquilo que o crescimento do PIB já anunciava: “Massa salarial mensal [ou seja, o volume de salários, o quanto os trabalhadores do Brasil receberam em termos de salário] até abril cresceu R\$1 bilhão”. Um dos motivos do avanço do PIB no primeiro trimestre se dá exatamente por conta dessa massa salarial do trabalhador, desse crescimento de R\$1 bilhão por mês, que foi acima da

média mensal do primeiro quadrimestre do ano passado, nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Esse adicional funciona como uma espécie de injeção na veia, aquela injeção automática, principalmente no consumo, Senador Ney Suassuna, dos bens semi-duráveis e não-duráveis, como é o caso de alimentos, de medicamentos, de vestuário e de supermercado, indicando, de forma inequívoca, que o aumento do consumo desses itens e dessa composição se deu exatamente pelo crescimento da massa salarial.

A soma dos rendimentos do pessoal ocupado no Brasil saltou de uma média mensal de R\$19 bilhões por mês para R\$20 bilhões. Esse avanço da massa salarial foi de cerca de 5% nos últimos 12 meses, comparados ao período anterior, com efeitos maiores nas vendas de alimentação e de vestuário. No caso dos alimentos, houve um crescimento de 5,2% no acumulado dos 12 meses até abril. E no caso do vestuário, o aumento foi de 4,9% no mesmo período. Portanto, é um crescimento significativo.

Veja bem como questões regionais acabam tendo influência, Senador Ney Suassuna, porque o crescimento da massa salarial não se deu de forma homogênea em todo o País: a massa salarial teve um crescimento, nos últimos dois meses, de 8,7% exatamente na região metropolitana de Salvador – e acaba de entrar no plenário o Senador Antonio Carlos Magalhães –, o maior entre as regiões metropolitanas; em Recife, esse índice foi de 7%; em Porto Alegre, houve o pior crescimento, apenas de 3,3%, o que se deve, principalmente, à deterioração da situação agrícola na Região Sul.

Portanto, nas principais Capitais, com ênfase nas Regiões Nordeste e Norte, houve influência indiscutível do aumento do salário mínimo e dos programas de inclusão social.

Para confirmar essa situação do crescimento do PIB com base no aumento do consumo e no aumento da renda, estão aí também os resultados da pesquisa feita com relação ao emprego formal. As manchetes dos jornais afirmam que o emprego formal reagiu e cresceu nas principais Capitais do País. A pesquisa do IBGE mostra que o percentual de trabalhadores com carteira de trabalho assinada é o maior desde 2003. Portanto, estamos retornando aos índices de crescimento de emprego com carteira assinada do último período.

A pesquisa do IBGE aponta uma mudança estrutural no mercado de trabalho – essa é a questão importante a ser realçada –, demonstrando que a composição está diferenciada entre o emprego com carteira de trabalho assinada e o emprego na informalidade.

Conforme estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), em abril, o grau de formalização

do mercado de trabalho ultrapassou 54% do total. Portanto, mais da metade dos empregos se dá com carteira assinada. Com isso, houve uma reversão. Infelizmente, na década de 90, a informalidade cresceu muito, mas, agora, depois de muito tempo, conseguimos fazer uma mudança na curva, e os empregados com carteira assinada passaram a ser novamente a maioria no País. A perspectiva é a de que, até o final do ano, os empregos com carteira assinada atinjam mais do que 55%.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Fora do microfone.) – Dez milhões, Senadora?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Antonio Carlos Magalhães, não chegamos ainda aos 10 milhões de empregos, mas, com certeza, há bem mais empregos do que na década de 90, quando a informalidade representava muito mais do que a metade dos empregos existentes no País.

A oferta de vagas formais vem crescendo, paralelamente ao recuo de novas ofertas informais. Essa mudança começou muito timidamente no ano passado e se acelerou no início de 2006.

É importante realçar que, nos anos 90, houve um aumento da informalidade nas regiões metropolitanas, onde, agora, está se dando a retomada do crescimento dos empregos com carteira assinada, cristalizando, portanto, uma tendência que vinha sendo detectada no interior do País. As Capitais brasileiras e o interior estão andando, agora sim, na mesma direção.

Nos anos de 2003 e de 2004, o interior, muito desenvolvido por causa das exportações, teve uma retomada da formalidade do emprego de forma mais acentuada do que as Capitais. Mas, agora, quanto à geração de emprego com carteira assinada, nas duas situações o vetor aponta na mesma direção, ou seja, com mais carteira assinada do que informalidade.

Outra questão importante para ressaltar é que, quando tratamos de emprego com carteira assinada, sempre nos referimos a emprego de maior qualidade. É essencial fazer esse registro. Quando se formaliza o emprego, a empresa passa a ter também determinadas obrigações, porque somente pode registrar seus funcionários se também estiver formalizada. Uma empresa e um empregado formalizados têm acesso à legislação, aos benefícios, às garantias trabalhistas, ao crédito. Portanto, o avanço da formalidade amplia a arrecadação, e, assim, passaremos a ter uma condição diferenciada para trabalharmos questões da carga tributária.

Para completar meu raciocínio, Senador Ney Suassuna, há outra situação. Além de o emprego com carteira assinada ter todas as vantagens de dar direito à previdência, ao seguro de saúde, ao seguro-desem-

prego, a um seguro de acidente de trabalho, quando há o registro na carteira, o trabalhador e o empregador passam a contribuir com os principais fundos de poupança do desenvolvimento do Brasil, ou seja, o FGTS e o FAT, que são os grandes financiadores das políticas públicas de habitação e de saneamento.

Tive oportunidade, por exemplo, de vir à tribuna há poucos dias para anunciar um volume significativo de recursos – R\$1,33 bilhão – liberados pelo Presidente Lula para financiamento na área de saneamento, cujas principais fontes são os fundos, que são alimentados pela formalização do emprego. Portanto, ao formalizar o emprego, beneficiam-se a empresa e o trabalhador, mas também se beneficia o País como um todo, gerando recursos para o financiamento de políticas importantes como a habitação e o saneamento.

Portanto, Senador Ney Suassuna, agradeço a V. Ex^a a gentileza de me ter concedido alguns minutos a mais. Ao concluir, ocuparei a Presidência, permitindo que V. Ex^a também possa fazer uso da palavra.

O Sr. Ney Suassuna, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ideli Salvatti.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é interessante nossa vida de Parlamentar. V. Ex^a em seu discurso, Sr^a Presidente, falou sobre a universidade tecnológica, exatamente o nosso assunto no final de semana na Paraíba.

Temos o Cefet em João Pessoa, que agora também está sendo aberto em Campina Grande, onde conseguimos que a Prefeitura fizesse a doação do terreno e do projeto. Foi uma doação de R\$2,7 milhões para o projeto e de R\$800 mil para o terreno.

Na quinta-feira passada, Senadora Ideli Salvatti, estivemos no Ministério da Educação agradecendo pelo Cefet de Campina Grande e pedindo que fossem cumpridas as promessas de Guarabira, e que também fossem beneficiadas Bayeux e Santa Rita.

Sr^a Presidente, só mesmo por meio da qualificação podemos melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores. Os Senadores de Santa Catarina pedem que o Cefet seja transformado em universidade tecnológica, e nós também pensamos em pedir o mesmo: que se crie mais um instituto de ensino superior, que também continuará com seu papel no nível médio. Isso também está sendo solicitado na Paraíba.

Essa foi uma idéia espetacular. A Paraíba tem as seguintes universidades: a federal de João Pessoa, conhecida como Universidade da Paraíba, a Universidade Federal de Campina Grande e o Cefet, que queremos transformar em universidade tecnológica. Também há no Estado algo muito interessante: a Universidade Corporativa, que era um antigo estabelecimento, as oficinas mecânicas do DNOCS. Quando fui Ministro, aquilo só nos dava trabalho, porque estava lá todo um acervo – tornos mecânicos, oficinas completas – e todos os dias sumiam peças, sumiam máquinas. Fizemos um acordo com a FIEP, que criou lá a Universidade Corporativa, que tem feito pesquisas, como é o caso da casa com todo o sistema integrado de eletricidade eólica e eletricidade solar. Portanto, uma casa muito econômica. Quando falamos hoje no projeto Luz no Campo, sabemos que ele é muito importante, mas quando uma casa está a 30, 40, 50 quilômetros, é uma unidade isolada, ela jamais vai pagar a conta pagando a sua mensalidade, que é muito pequena. Mas uma casa como essa não precisa receber todo esse investimento. Tudo isso foi feito lá na Universidade Corporativa, e está sendo um exemplo essa pesquisa. Fizemos um convênio com o governo alemão e também houve o apoio de várias outras instituições. A Universidade Corporativa está lá, formando pessoas, que saem de lá completamente resolvidas, porque saem direto para um emprego.

Esse progresso também ocorreu nas universidades. Este ano nós conseguimos abrir o **campus** de Cuité, o **campus** de Mamanguape, o **campus** de Pombal e ainda o **campus** de Rio Tinto.

Se V. Ex^a prestar atenção, verificará que os **campi** da Universidade da Paraíba e da Universidade de Campina Grande, as duas universidades federais, cresceram em quatro unidades. Já há um projeto de expansão para muito mais. Há anos sonhávamos com isso! Só conseguimos isso agora, neste começo de ano.

Foi um trabalho muito grande da Bancada, um trabalho muito grande meu e do Senador José Maranhão, mas nós conseguimos implantar mais quatro **campi** das duas universidades, que são grandes.

Mas eu vinha hoje pela manhã, Senador Antonio Carlos Magalhães, no avião, pensando sobre o Bolsa-Família, que, na Paraíba, está atingindo 350 mil famílias. Mas é uma ajuda que se entrega todos os meses, mas não tem maiores compromissos. Lembrava-me do tempo em que eu estava no Ministério da Integração e tínhamos um programa, Sr^a Presidente Ideli Salvatti, que era excelente, chamado Pronager, voltado para emprego e renda. E o que fazíamos no Pronager? Ensinávamos a fazer sabão, sabonete; a trabalhar com espermacete para fazer velas, artesanato; a fazer pão;

a ser cabeleireiro; enfim, além de darmos o peixe, ensinávamos a pescar.

Acho que essa sugestão precisa ser levada ao Governo Federal. O Governo Federal está fazendo um trabalho incrível na área do Bolsa-Família, na escola etc., mas é preciso que cobremos uma ligação com o futuro, um aperfeiçoamento.

No caso do Bolsa-Escola, nós exigimos, entre outras coisas, que a criança esteja na escola, seja vacinada. Mas é preciso profissionalizar e qualificar. E esse é um trabalho que está abaixo do nível, por exemplo, das Cefets, das universidades, das escolas técnicas, porque se trata de fazer um trabalho de massa. E eu estou exatamente trabalhando nessa complementação, fazendo uma pesquisa do que já existe, porque os Ministérios, às vezes, têm dualidade de missões. Por exemplo, quando eu fui Ministro, eu vi que havia cinco Ministérios envolvidos na pesca. Outro exemplo é a previsão do tempo; há vários observatórios do tempo, quando tudo podia ser integrado e teríamos menos despesas e mais eficiência.

Então, é preciso que olhemos toda essa gama de trabalho para ver o que está sendo feito. Não se pode tapar o sol com a peneira. Quando se vai ao Vale do Piancó, ao sertão da Paraíba, à região do Cariri e de Curimataú e verificam-se os dados das pesquisas, vê-se que o Presidente Lula chega a ter 76% de aprovação. Hoje, no meu Estado, o Presidente tem 65% de aprovação, mas, nessas regiões mais carentes e mais vulneráveis, sua aprovação é de 76%. Por que tudo isso? Porque está olhando o pobre.

Nesta semana, inauguramos três clínicas odontológicas com o apoio do Governo Federal. Para não faltar com a verdade, isso já ocorreu, nos últimos dois meses, em seis cidades diferentes, onde o pobre, que tinha direito somente a arrancar o dente, agora pode obturar e fazer o tratamento de saúde bucal. Enfim, ele é tratado como gente. Já não é mais o banguela, que se livra da dor de dente, arrancando-o; ele trata dos dentes e faz até a profilaxia.

Isso é impressionante e se vê a repercussão disso no meio do povo. Eles não acreditam ao ver todos aqueles laboratórios, aqueles médicos, aqueles odontólogos à disposição, cuidando de uma área que, no Brasil, sempre foi muito descuidada.

Ao substituir V. Ex^a na tribuna, eu queria dizer como é incrível a nossa vida. Enquanto V. Ex^a, em Santa Catarina, corre atrás...

(Interrupção do som.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – ... da universidade tecnológica, nós, lá no outro extremo, na Paraíba, estamos correndo com o mesmo objetivo.

Agradecemos pela nova Escola Técnica de Campina Grande, meta alcançada depois de muita dificuldade, muita promessa. Veja como é difícil conseguirmos uma obra como essa. Quando fui o Relator de um pedido de empréstimo de quase US\$560 milhões para esse sistema, no Governo FHC, eu tive a promessa de que a Paraíba teria duas escolas. Agora, foi implantada uma escola; ainda está faltando a de Guarabira. Mas, neste momento, diante da abertura, temos uma promessa para Bayeux e para Santa Rita. Tivemos também uma extensão da universidade em Cajazeiras. Provavelmente, teremos cinco unidades que virão a formar essa universidade tecnológica.

Fico muito feliz e estou torcendo para que V. Ex^a consiga lá em Santa Catarina, porque tenho certeza de que V. Ex^a fará o mesmo torcendo por nós, da Paraíba, uma vez que o *gap*, a distância entre os dois Estados, é muito grande, seja pelo próprio solo, que é muito árido, seja pelas dificuldades que temos, já que o Nordeste está inserido em uma área que eu espero que mude.

No dia 28 de agosto, realizaremos um leilão de petróleo em Sousa, cotado em aproximadamente 15 mil barris/dia, o que causará uma verdadeira revolução naquela região.

Também descobrimos, Sr^a Presidente Ideli Salvatti, petróleo e gás na costa, na região de Touros – trata-se da mesma bacia potiguar – e na fronteira com Pernambuco. Sei que a Paraíba vai passar por essa explosão.

O Senador José Maranhão, eu e a Bancada de Deputados estamos lutando por um pólo petroquímico. Uma vez que Pernambuco vai ter a sua refinaria, nós queremos construir um pequeno pólo petroquímico na nossa região, porque, do outro lado, está a siderúrgica do Ceará, que será algo incrível. Só pelo canal que leva água passam 25 metros cúbicos por segundo, ou seja, é algo realmente sério que está sendo retirado do Castanhão. Com isso, os dois Estados crescerão muito.

O crescimento do Rio Grande do Norte já está bastante acelerado, por causa do petróleo, do sal, do turismo e do camarão. Porém, a Paraíba tem uma dificuldade. O nosso solo é inclinado para o lado do Rio Grande do Norte. Quando chove, a água corre para aquele Estado. Portanto, além de represar aquela região para não perdermos a água que cai em nosso território, precisamos realizar uma série de trabalhos mais difíceis, por se tratar de uma região mais árida.

Tenho certeza de que, nesse caminho, com essa luta que estamos travando para qualificar o nosso povo com os Cefets e a expansão da universidade, se conseguirmos fazer com que o Bolsa-Família tenha esse *link* para que também se ensine uma qualificação, um

trabalho, uma profissão, haverá uma modificação no nosso Estado, com o petróleo e com o pólo frutífero que também iniciaremos na várzea de Sousa.

Então, perspectivas nós temos. Esperança, temos que continuar a ter, e temos certeza de que vai dar tudo certo. É como aquela música: “Vai dar tudo certo, vai dar tudo certo”.

Mas a nossa pressa se impõe por causa do tempo perdido. Nós perdemos muito tempo. O Brasil tem condições, mas nós não podemos mais perder tempo. Temos que parar com o blá-blá-blá e passar para a execução. E esta é a nossa obrigação: cobrar a execução.

Então, ao mesmo tempo em que, na quinta-feira, agradei ao Ministro a Escola Técnica de Campina Grande, queria dizer que nós precisamos de mais expansão, seja na área universitária, seja na área dos Cefets, para, junto com as três universidades – a estadual, a federal de Campina Grande e a federal da Paraíba –, A Universidade Corporativa e, se Deus quiser, a tecnológica, podermos dar ao nosso povo mais instrução e mais futuro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Roberto Saturnino, eu já havia anunciado a fala do Senador Antonio Carlos Magalhães; mas, logo em seguida, será V. Ex^a.

Em seguida ao Senador Roberto Saturnino, caso nenhum outro dos inscritos esteja no plenário, falará o Senador Gilvam Borges.

V. Ex^a está na frente, Senador Alvaro Dias? (Pausa.)

Então V. Ex^a será depois do Senador Gilvam Borges.

Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, peço que V. Ex^a, Sr^a Presidente, releve o meu discurso em função de V. Ex^a estar na Presidência. Sei que é tremendamente desagradável alguém ouvir e não poder responder. Já Vieira dizia que “ouvir e não responder é como o rochedo, que para as vozes tem eco; ao mesmo tempo, a natureza fez os mudos também surdos porque, se ouvissem e não pudessem responder, rebentariam de dor”. Então, peço que V. Ex^a. releve o meu discurso que, evidentemente, é um discurso de forte oposição.

Em primeiro lugar, Sr^a. Presidente, quero me congratular com a **Folha de S. Paulo** de ontem que faz a história do mensalão e das contradições do Presidente da República. É uma edição histórica que deve

ser guardada por todos os políticos do Governo e da Oposição.

Tratarei desses assuntos dentro em pouco, mas, de logo, quero ler para que conste dos Anais a nota completa da Ordem dos Advogados do Brasil que responde ao Presidente da República.

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, nesses gestos compreensíveis na sua pessoa, mas incompreensíveis para o Brasil, desafiou a Oposição a mostrar o que existe de errado no seu Governo. Até porque Sua Excelência acha que as CPIs não apuraram nada, apenas criaram constrangimento. Como Sua Excelência se contradiz, antes de me pronunciar a esse respeito, trago a palavra do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato.

Notícia-crime da Ordem dos Advogados do Brasil contra Lula.

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República.

Excelência,

Em sua sessão plenária do último dia 08 de maio [coincidentemente é o dia da vitória das forças democráticas contra o nazifascismo], o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil examinou detidamente a proposta de impedimento do Presidente da República formulada por um dos integrantes do Colegiado.

Uma das peças principais do processado, então levadas em conta, foi a alentada e fundamentada denúncia oferecida por V. Ex^a ao Supremo Tribunal Federal contra José Dirceu de Oliveira e Silva e outros (Inquérito 2.245).

Na oportunidade de nossa reunião, o Relator designado apresentou voto (que acompanha esta manifestação) que concluía pela assunção de medidas deflagradoras do pedido de **impeachment** e pela formulação e encaminhamento a V. Ex^a de “...representação da ordem penal contra o Presidente da República, em face de seu inequívoco envolvimento nos eventos e delitos relatados pelo processo”.

Após algumas horas de discussão, o Conselho Federal, por maioria, rejeitou a iniciativa do impedimento, mas aprovou a concretização da representação (**rectius, notitia criminis**) contra o Presidente da República, por se tratar de envolvimento em crimes comuns de natureza pública e incondicionada.

É no cumprimento da deliberação então assumida que venho, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil (Conselho Federal),

– manifestar a refletida adesão da instituição aos termos da consistente e subsistente denúncia antes referida, apresentada por V. Ex^a perante a Suprema Corte contra José Dirceu e outros por gravíssimas infrações penais comuns que comprometem irremediavelmente o Chefe do Poder Executivo.

– oferecer **notitia criminis** contra o Presidente da República (art. 102 da Constituição Federal), rogando e sugerindo o aprofundamento (aliás já anunciado por V. Ex^a) das investigações que determinaram a formalização da Denúncia no Inquérito 2.245/STF, focalizando agora, especificamente, mediante o competente inquérito judicial perante o Supremo Tribunal Federal, o comprometimento do Chefe do Executivo nas práticas criminosas (crimes comuns) tão bem levantadas pelo Parquet federal.

Permito-me, nesse afã do desdobramento focado nas investigações, sugerir a V. Ex^a que leve em conta as seguintes ocorrências de público e notório conhecimento:

a) O **affaire** Gamecorp/Telemar; a Gamecorp, comandada por Fábio Luiz da Silva, filho do Presidente da República, associou-se com a Telemar, em operação milionária, sequer comunicada à Comissão de Valores Mobiliários (C.V.M.);

b) o decreto presidencial que facultou ao Banco BMG, (um dos braços da atividade do “valerioduto”) atuar no crédito a funcionários federais, ressarcido mediante consignação em folhas de pagamento de vencimentos, sem que a referida instituição integre a rede de pagamentos do sistema previdenciário;

c) a indesculpável e inexplicável omissão (no mínimo) [quem fala não sou eu, é o Dr. Busato] do Presidente da República, nos episódios do “mensalão” e das compras de votos, na formação de “caixa dois” para o financiamento das campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores e na prevenção/fiscalização/repressão a atos de improbidade administrativa cometidos pelos mais chegados auxiliares do Chefe do Executivo.

Com a presente iniciativa, a Ordem dos Advogados do Brasil confia em que está colaborando com V. Ex^a, em seu magnífico trabalho em prol da recuperação da moralidade e da decência nas instituições.

Ora, Sr^a Presidente, a Ordem dos Advogados do Brasil assim se manifesta e pediu ao Ministério Público para aprofundar as investigações a respeito do Presidente Lula. A OAB manifesta integral adesão à denúncia contra os 40 já envolvidos no mensalão. A entidade pede ao Ministério Público que leve em conta o relacionamento da Gamecorp com o filho do Presidente da República. A Ordem pede, também, atenção para o decreto presidencial que permitiu ao Banco BMG atuar no crédito a funcionários federais sem que o banco integre a rede de pagamentos. Por fim, a OAB aponta a indesculpável e inexplicável omissão do Presidente da República nos episódios do mensalão e do caixa dois, o qual foi por Sua Excelência defendido na França, em entrevista ao Fantástico.

O Presidente Lula diz e desdiz. “Neste País”, diz ele, “está para nascer alguém que me dê lição de ética”. É o cúmulo do cinismo! O menos ético dos Presidentes da República, de todos os tempos, a afrontar aqueles que defenderam e defendem a ética neste País. “Vamos apurar”, diz ele, “somente os culpados.”. Mas, logo depois, ele desdiz que não há culpa de ninguém. “Fui traído!”. E, logo depois, Sua Excelência elogia os que o traíram, os quais estão todos no Palácio, assim como outros tantos que, no passado, Sua Excelência chamava de ladrões publicamente e que, agora, freqüentam seu palácio como figuras das mais importantes da República.

Sr. Presidente, devemos saber, realmente, o que Sua Excelência disse ou que não disse. O Presidente sabia ou não sabia do mensalão? A Ordem dos Advogados do Brasil está dizendo que sabia. E da Telemar com a firma de seu filho, Sua Excelência sabia ou não sabia? E do Okamoto, “doador universal”, pagando suas dívidas, Sua Excelência sabia ou não sabia? E do irmão Vavá, fazendo **lobby** na sala ao lado à da Presidência da República, Sua Excelência tinha ou não tinha conhecimento? Afinal, o Presidente sabia ou não sabia?

O Governador Marconi Perillo afirma que o avisou sobre o mensalão, com o testemunho, inclusive, do seu motorista.

Se não sabia, por que defendeu o PT naquela entrevista ridícula, que acabei de citar, na França? Se seus assessores eram inocentes, por que os demitiu? Se eram culpados, por que os defende agora? É a certeza da impunidade no Brasil. É a certeza de se poder roubar sem que nada aconteça.

Não pode governar o País um Presidente que nada sabe do que ocorre à sua volta. Ou que, o que é muito pior, nada faz, a não ser o desafio daquelas figuras que já estão marcadas, maculadas pela falta de credibilidade moral na Presidência e que ousam,

a cada dia, para fazer a sua demagogia, usar a palavra para ofender os seus opositores, embora muitos que disseram coisas piores que nós, aqui, estejam no Palácio, trocando, segundo eles próprios, palavras. Como o Presidente não se deixa respeitar e não se respeita, acontece essa troca, com Parlamentar, de xingamentos a respeito de terceiros.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que sou uma das boas vítimas. Ser xingado pelo Presidente é título honorífico para qualquer Parlamentar. Estou feliz que assim aconteça comigo, até porque o amanhã do Presidente não vai ser tão bom quanto ele pensa.

Nós temos alguma culpa, sim! Hoje, um colunista da **Folha** também diz que tivemos oportunidade, em agosto do ano passado, de formular o **impeachment** do Presidente da República e não o fizemos.

É verdade.

Eu mesmo sempre achei que, democraticamente, o melhor *impeachment* era o das urnas, mas, na realidade, nós não sabíamos da gravidade do furto no Banco do Brasil, na Petrobras, na Eletrobrás; nós não sabíamos que o Presidente está viajando com um avião e com dois reservas atrás por 74 mil quilômetros, à custa do povo brasileiro, para fazer campanha política e, cinicamente, dizendo que não é candidato para poder fazer isso.

Sr^a Presidente, nada se faz que não se pague.

A **Folha de S. Paulo** traz os crimes praticados por Lula e o seu retrato no meio. São pelo menos 12 crimes. Quantas pessoas foram demitidas nesse Governo? José Dirceu; Waldomiro Diniz; o da Land Rover, Sílvio; o Ministro Palocci; o chefe de gabinete do Palocci; outro secretário. Mais de 15 pessoas foram demitidas porque o Presidente achou que era furto. Sua Excelência nega e diz hoje que as CPIs não descobriram coisa alguma. Descobriram e vão descobrir mais porque esse é o nosso papel. Temos de nos organizar melhor para mostrar ao Presidente da República sua incapacidade política, administrativa, mas, sobretudo, a pior de todas, que é a incapacidade moral para dirigir um País de 180 milhões de habitantes.

Sr^a Presidente, acredite que não faço isso por prazer. Não gostaria de que V. Ex^a estivesse aí, mas o destino aí a colocou. Felizmente, V. Ex^a terá outra oportunidade, talvez do lado de lá, no plenário, hoje, amanhã ou depois, de responder-me. Mas, seja como for, essa situação é grave demais para ficarmos parados.

Ainda há pouco, outro colunista também já dizia: “Nunca se gastou tanto neste País”. E provava que, até agora, já há mais quatro bilhões e cem para serem jogados na campanha eleitoral. Por isso muitas adesões chegam. Por isso acredita-se – o que não vai ocorrer – que o PT vai melhorar sua Bancada. Não vai. Ao con-

trário, o PT vai cair. E vai cair por causa de Lula. Talvez alguns se salvem. Eu até desejo que V. Ex^a esteja entre esses. Mas a maioria, infelizmente, vai pagar o preço do que tem acontecido neste Brasil.

Hoje mesmo isso foi confessado numa entrevista do Senador Eduardo Suplicy à **Gazeta Mercantil**.

Ouçõ o aparte do Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, com muita experiência política, sabe que o Presidente da República, orientado estrategicamente, pensa no dia 01 de outubro, e por isso Sua Excelência, que não se antecipa a fatos para resolver problemas administrativamente, antecipa-se agora no plano eleitoral, quando afirma, por exemplo: “Quero que eles” – a Oposição – “coloquem a CPI na televisão, o dia todo, a toda hora. Quero que eles coloquem as torturas que fizeram com muitas pessoas lá”. Ora, Senador, o Presidente sabe que a Oposição vai mostrar, sim, a CPI na TV. É dever dela. Tem que se estabelecer, durante a campanha eleitoral, o contraditório. Agora o Presidente fala quase que só, através dos meios de comunicação de massa, fazendo campanha. No período eleitoral, com o horário gratuito na TV, a Oposição terá o seu espaço e vai mostrar a CPI, sim. E vai mostrar que, ao contrário do que diz o Presidente Lula, o povo é que foi torturado por aqueles que compareceram e debocharam da inteligência das pessoas, mistificando, mentindo ou assumindo uma postura de omissão ao ficarem em silêncio diante de determinadas indagações.

Tortura? O povo brasileiro é que é torturado no dia-a-dia com tanta corrupção, prática que lhe proíbe de ter oportunidades de vida digna. Milhões de brasileiros são impedidos de ter oportunidades de vida digna exatamente por essa tortura a que é submetido em função da corrupção existente no Governo, no mínimo, com a complacência do Presidente da República. V. Ex^a tem razão, a Oposição tem de tomar providências, tem de ter um departamento jurídico competente para acionar, sim, o Presidente da República, já que há uma afronta como rotina à legislação do País, com o uso da máquina pública na campanha eleitoral de forma aberta. E nós, no Congresso Nacional, temos de discutir a questão da reeleição já, para que a decisão vigore, se for vontade da maioria, a partir de 2010. Temos de discutir já, antes dessas eleições, se queremos manter esse instituto da reeleição ou se queremos encerrar de vez essa prática até que o Brasil amadureça politicamente, porque não estamos ainda preparados politicamente para exercitar o processo eleitoral no sistema de reeleição. Quando V. Ex^a vê, à porta do Palácio do Planalto, o Sr. Orestes Quércia, ao sair do Gabinete da Presidência da República, afir-

mando que lá esteve negociando a campanha eleitoral, com o Presidente oferecendo ao PMDB a posição de vice na candidatura ao Governo de São Paulo e à Presidência da República, ele transforma o seu Gabinete em comitê eleitoral do seu Partido, a serviço da sua campanha. Temos o dever de denunciar isso ao Poder Judiciário. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, que diz muito bem. Mas o pior V. Ex^a gentilmente não disse: recebem no Palácio do Planalto, mas o pagamento sai pelos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e de Integração. Por aí sai o dinheiro para a compra da tal base aliada – que não é aliada coisa nenhuma, porque, quando pode, inclusive nesta Casa, no voto secreto, derrota o Presidente da República.

Até aqui, mesmo o jornalista Kennedy Alencar, cujas simpatias pelo Presidente Lula eram notórias, apresenta hoje artigo na **Folha Online** intitulado “A arrogância e a dissimulação de Lula”. Ele faz isso com perfeição absoluta, para mostrar o quanto é arrogante e dissimulador o Presidente que nos governa.

Até aqui, prezados Srs. Senadores, falei ao Presidente. Falo agora ao homem Luiz Inácio Lula da Silva: respeite-se! Não faça uso da máquina eleitoral, inclusive em benefício da sua própria família! Não queira que Okamoto pague as suas despesas! Não queira que o seu filho receba recursos da Telemar inexplicáveis, como diz o Dr. Busato!

Essa nota da Ordem dos Advogados deveria estar pregada hoje em todo o Brasil, para demonstrar que não é um assunto político, mas moral; não apenas do Presidente, mas do homem, daquele nordestino que veio de uma pobreza muito grande e hoje vive no fausto e na riqueza, enganando os pobres operários brasileiros.

Sr^a Presidente, vou encerrar as minhas palavras. Outros dias estarei aqui na tribuna e espero não constrangê-la como agora. Daí peço, se necessário, que releve as minhas palavras V. Ex^a, mas elas são dirigidas ao Palácio do Planalto, ao Presidente e também ao homem que não soube honrar a sua condição de pobre e nordestino e que passou a ser um milionário no Palácio do Planalto.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Procederei à leitura de requerimento que acaba de chegar às nossas mãos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2006

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, faleceu no último dia 1º de junho, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Antônio Mendes Canale.

Nascido em Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 1923, foi advogado, empresário e contador.

Dentre os cargos públicos que exerceu, foi Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul e Superintendente da Sudeco.

Dentre os cargos eletivos, foi prefeito e deputado estadual duas vezes, deputado federal e senador da República também por duas vezes.

Como Senador, foi eleito, por este Plenário, Primeiro-Secretário da Mesa.

Tem vários trabalhos publicados, tendo sido homenageado com as Medalhas do Pacificador, José Bonifácio, Sócio Benemérito do Lions Club, de Agradecimento das Bandeirantes do Brasil e do Estado Búlgaro.

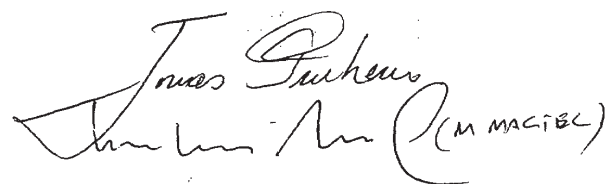
Foi membro da Ordem do Mérito Militar e Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional.

Diante do infausto acontecimento, requeremos, de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

1. inserção em ata de voto de profundo pesar; e
2. apresentação de condolências à família, à Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e à Câmara Municipal de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2006.


Senador RAMEZ TEBET


(M. MACIEL)

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti. Bloco/PT – SC) – Passo a palavra ao Senador Ramez Tebet, autor do requerimento, para fazer o devido encaminhamento, por cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sempre muito penoso e difícil fazer um discurso fúnebre, um discurso de despedida; não sou afeito a isso. No entanto, é em nome do meu Estado e em meu nome pessoal que aqui estou, porque Antônio Mendes Canale foi um grande homem público de Mato Grosso – quando o Estado era uno – e, depois, de Mato Grosso do Sul, e particularmente meu amigo. Aliás, ele se caracterizava por ser amigo dos seus amigos.

Venho, pois, apresentar, juntamente com a nossa Casa – tenho convicção disso –, nossas condolências e nossos votos de pesar pelo falecimento, no dia 1º de junho, daquele homem público, que foi Senador da República por dois mandatos e que trabalhou incansavelmente pelo nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Aliás, todos os cargos públicos ocupados pelo Senador Antônio Mendes Canale foram exercidos com grande dedicação e com grande zelo pela causa pública. Foi assim quando Prefeito de Campo Grande por duas vezes, deixando lá uma administração extraordinária, sempre com o selo da honestidade.

Como o tempo não me permite falar mais sobre o seu período como Prefeito de Campo Grande, permito-me lembrar que foi ele quem instalou e regularizou o serviço de abastecimento de água na nossa capital. Foi também de sua iniciativa a construção do prédio do Paço Municipal de Campo Grande.

Ele foi Chefe de Gabinete do Governo de Mato Grosso, Secretário de Administração de Mato Grosso do Sul e Superintendente da Sudeco. E aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ele se destacou como um homem que prestou serviços além-fronteiras do então Estado de Mato Grosso do Sul, voltando os olhos para o Estado e dando tudo de si, realizando um trabalho profícuo por toda a Região Centro-Oeste.

Tive a honra de sucedê-lo na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, onde encontrei um grande trabalho realizado por ele em favor das duas unidades a que ele estava mais ligado, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, como também em prol de outros Estados que compõem a Região Centro-Oeste do Brasil.

Antes de chegar a esta Casa, antes de ser Senador da República, ele foi Deputado Estadual por duas vezes e também passou pela Câmara Federal. A vida de Antônio Mendes Canale, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma vida rica e os trabalhos publicados por ele, deixados por ele, estão aí para quem quiser verificar. Ele falou sobre a Federação brasileira, sobre as eleições municipais, sobre a necessidade de reforma política, sobre o desenvolvimento de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Ele defendeu arduamente um grande programa de desenvolvimento que, afinal, veio a se concretizar, que foi o Prodegran – o Programa de Desenvolvimento da Grande Dourados –, que trouxe extraordinários benefícios para a maior região econômica do meu Estado de Mato Grosso do Sul. Ele recebeu muitas homenagens, muitas medalhas. Enumerá-las seria um trabalho exaustivo e o tempo não me permite. Esse homem passou por esta Casa, dignificando e honrando o Senado da República.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me um breve aparte, Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não, Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu gostaria de prestar o meu testemunho, porque tive a oportunidade, o privilégio de ser colega do Senador Mendes Canale nesta Casa; portanto, pude presenciar o seu trabalho, o trabalho de um Senador que honrou o seu Estado pela seriedade, sobriedade, objetividade e probidade. Era um homem que sempre encontrou o maior respeito dos seus colegas exatamente pela substância do seu trabalho, dos seus pronunciamentos e pelo reconhecimento da sua postura ética, que honrava esta Casa e os seus pares. De forma que aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para colocar o meu testemunho e a minha manifestação de pesar pela perda de um brasileiro tão importante e significativo, com o qual convivi e do qual tenho a melhor das lembranças: o Senador Mendes Canale.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Roberto Saturnino, por ter convivido com ele aqui nesta Casa, com toda certeza, o seu testemunho vale muito mais do que as minhas modestas palavras. Minhas palavras são fruto da convivência com Antônio Mendes Canale, de um conterrâneo dele – que o sou –, e a palavra de V. Ex^a é a de um Senador que sempre defendeu, com brilhantismo, o Estado do Rio de Janeiro. Mais do que isso, tenho certeza de que V. Ex^{as} foram companheiros de ideais, porque Antônio Mendes Canale foi um verdadeiro democrata, foi um homem que defendia os postulados de direito. Ele era amigo, por exemplo, de Tancredo Neves. Ele era um homem que sempre me dizia o valor de seus companheiros no Senado da República. Mas o que caracteriza a vida de Antônio Mendes Canale – V. Ex^a há de concordar comigo, já que afirmou nas suas palavras – é o valor que ele dava à moral, o valor ético ao lado do valor democrático. Era um homem honesto e nunca ninguém teve a ousadia de erguer uma palavra contra a sua moral e a sua dignidade.

Por isso, estou aqui para fazer esta saudação triste a um homem público que nos deixou e que merece ser homenageado. Faço isso como amigo que sou da família e como conhecedor que sou da sua esposa, Maysa Xavier Canale, e dos seus filhos, Antônio Mendes Canale Filho, Maysa Canale Leite, Ilva Maria Canale e o falecido Paulo Humberto Xavier Canale, com quem ele foi se encontrar. Recebam todos eles a manifestação do meu profundo pesar, que tenho certeza de que não é somente meu, mas de Mato Grosso do Sul e desta Casa, que ele honrou e dignificou.

Sr. Presidente, desculpe-me ter ultrapassado o tempo. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, a Sra. Ideli Salvatti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência se associa aos sentimentos de V. Ex^a, que terá o atendimento da sua solicitação, com o encaminhamento do voto de pesar requerido.

O requerimento vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco, usou esta tribuna o Senador Antonio Carlos Magalhães para repetir suas acusações tão freqüentemente trazidas a esta Casa, com a ênfase que caracteriza os pronunciamentos de S. Ex^a.

No meu discurso, que pretendo ser modesto, o que vou fazer não será a resposta ao Senador Antonio Carlos Magalhães, mas o contraponto ao pronunciamento de S. Ex^a, antecipando o que vai se passar na campanha presidencial, na campanha política que se avizinha, na reeleição do Presidente Lula. Isso é o que vai acontecer. A Oposição usará todas as tribunas e todos os tempos de rádio e televisão de que dispuser para repetir essas mesmas acusações, com ênfases variadas e prioridades, com maior ou menor insistência, em determinados pontos.

Não vamos entrar no jogo da Oposição nem vamos ficar discutindo se o Presidente sabia ou não sabia, porque isso é o que deseja a Oposição. A Oposição deseja transformar a campanha em um debate sobre se o Presidente Lula sabia ou não dos fatos que foram revelados nas diferentes CPIs que funcionaram nesse Congresso. Nós não vamos discutir. Sabemos que a população já fez o seu julgamento.

A OAB, a Ordem dos Advogados do Brasil, ao levar a questão ao Poder Judiciário, ou seja, para o campo judiciário, sem utilizar o campo político que demandaria o *impeachment*, sabe que esse julgamento da Nação, da população brasileira, já foi feito. Pode-se modificar algo aqui ou ali, um centímetro para lá ou um milímetro para cá, mas o julgamento em geral já foi feito e preserva a figura do Presidente Lula, embora condene profundamente, veementemente, figuras importantes do seu Governo e do seu Partido, é

claro! Esse julgamento já foi feito, e os fatos já foram apresentados.

O Presidente nunca obistou nenhum trabalho de investigação nem no Congresso nem no Ministério Público. Em Governos anteriores, o que se via era a busca do impedimento, da instalação de CPIs, como a CPI da Compra de Votos, a das Privatizações e a dos Empreiteiros. As CPIs nunca eram instaladas porque o Governo desenvolvia esforços para isso e obtinha êxito em não instalá-las. O Governo Lula, ao contrário, abriu todas as apurações. Dessa forma, apareceram as acusações que foram comprovadas, atingindo pessoas importantes do seu Governo e ponto. O Governo cumpriu o seu dever, e a Polícia Federal cumpre o seu dever, investigando e denunciando. Nunca se apuraram tantas quadrilhas que são desmanchadas, e também o Ministério Público não mais engaveta as acusações, como fazia antes. Agora, o Ministério Público dá curso às acusações.

A população já fez esse julgamento, e nós não vamos entrar neste jogo: se o Presidente Lula sabia ou não sabia. Não! Não vamos entrar nesse jogo.

Nós vamos fazer o nosso contraponto, que é o cotejo, que é a colocação frente a frente do que foi o Governo passado e do que é este Governo. E mais, ressaltando uma dimensão que tem um conteúdo ético muito grande, que é a social, a da justiça social, uma dimensão que também é ética, e muito importante. Ética não é apenas não usar a corrupção. Não usar a corrupção, evidentemente, é uma exigência ética, mas a ética tem outras exigências, a partir da justiça, da justiça distributiva, da justiça estrutural da organização da sociedade. E dessa dimensão ética esse Governo está cuidando. Em cotejo com o Governo anterior, é um avanço que realmente a população compreende e compreenderá, cada vez mais, com muita nitidez.

Então, a semana passada eu já avancei num cotejo desses e hoje quero avançar um pouco mais, falando exatamente sobre o que foram os dois programas de acesso à energia elétrica por parte da população mais carente nos dois Governos, o Programa Luz no Campo, do Governo Fernando Henrique, e o Programa Luz para Todos, do Governo Lula.

E começo dizendo que não desconhecemos, não deixamos de reconhecer o mérito do programa do Governo Fernando Henrique, do Programa Luz no Campo, porque foi um programa que demonstrou sensibilidade para a falta de acesso a esse serviço, o que caracteriza quase que o século XIX. Quer dizer, são parcelas da população brasileira que ainda estavam no século XVIII quando não tinham acesso aos serviços de energia elétrica, essa coisa tão fundamental na vida de hoje.

Então, o Governo Fernando Henrique demonstrou uma sensibilidade para com esse problema e instituiu o programa Luz no Campo, só que instituiu e pôs em marcha esse programa com aquela ótica neoliberal do mercado. Confiou que o mercado ia resolver o problema do acesso à energia elétrica por parte das populações carentes do Brasil. Nesse sentido, o programa dele ficou quilômetros atrás do programa do Governo Lula, do programa Luz para Todos. Por isso mesmo, no programa do Governo Fernando Henrique não se demarcava um tempo para completar a universalização do serviço de energia elétrica, o tempo era infinito, ao passo que o programa Luz para Todos instituiu o tempo de oito anos, ao fim do qual todos os brasileiros terão acesso ao serviço de energia elétrica. Agora, é claro que para conseguir isso, não se pode confiar no mercado porque o mercado não realiza esse tipo de meta, de objetivo ou, enfim, de cumprimento, de universalização.

O mercado atende a quem pode pagar, a quem tem poder aquisitivo. O mercado e o programa Luz no Campo do Governo Fernando Henrique confiava na viabilidade econômica dessa operação. E essa operação não tem viabilidade econômica. Ela exige a presença do Governo, do Estado, a presença da sociedade por intermédio do Governo, subsidiando, criando o fundo para a universalização, porque evidentemente as empresas não iam dar conta do cumprimento desse objetivo.

O programa Luz no Campo foi instituído por decreto presidencial; o programa Luz para Todos foi legitimado pelo Congresso Nacional e, na medida em que foi instituído por lei, há a garantia da sua continuidade até o cumprimento da meta de universalização, prevista para o fim do período de oito anos. Como eu disse, o programa do Governo anterior não tinha prazo, porque não podia ter, porque era impossível confiar que as empresas, pelo mercado, iam conseguir instituir essa universalização. O programa Luz no Campo era um programa das concessionárias e se subordinava à lógica do mercado e à lógica dos negócios das concessionárias.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são coisas incompatíveis pretender uma universalização desses serviços, que é uma meta de natureza social; confiar na lógica do mercado e no negócio das concessionárias é condenar ao fracasso o atingimento da meta, é deixar para o infinito o atingimento dessa meta.

O Luz para Todos é um programa de Governo e nasceu em conjunto com a criação de um fundo para exatamente prover os recursos necessários por cima dos interesses e dos negócios das concessionárias.

E o programa do Governo Fernando Henrique contava com a parceria dos Estados. É claro que é útil contar com parcerias dos Estados, mas sabemos perfeitamente que a maioria de nossas Unidades da

Federação não tem condições de colocar recursos em quantidade suficiente para atender a essa universalização, transformada em meta social, em razão de ser de um programa tão importante como este, que dá acesso ao século XX a essas populações que ainda estão no século XVIII.

O programa, ao criar o fundo, instituiu obviamente a prioridade para as populações de baixa renda, cidadãos de mais baixa renda, moradores das regiões mais distantes e de mais difícil acesso de nosso País. Ora, Sr^s e Srs. Senadores, isso é que define a meta social. Como disse, essa questão social tem, sim, uma dimensão ética que não se pode esquecer, não se pode esquecer! A injustiça reinante neste País em termos de direitos e acessos a determinadas facilidades, que ficam restritas a uma determinada minoria com exclusão de uma maioria, constitui uma violação do princípio ético da justiça, da igualdade estrutural, da igualdade de oportunidades, da igualdade de condições de vida mínimas da população, viola flagrante e profundamente essa dimensão ética que não pode ser esquecida. Na ética, como eu disse, o combate à corrupção é muito importante; vamos bani-la. E como podemos banir a corrupção? É apurando, é permitindo e facilitando a apuração, é mostrando e exibindo à opinião pública os resultados de funcionamento, de investigações de todo o tipo. Mas não se pode esquecer que essa dimensão ética da justiça é também extremamente importante.

E, no Programa “Luz no Campo”, nesse cotejo que vamos fazer, mostraremos em cada setor o que se passava e o que se passa, sob a ótica da justiça social e do princípio ético da justiça social. Nesse programa, o consumidor entrava com parte dos custos do Governo e, como forma de subsidiar, contava com a parceria dos Estados, como eu disse. No Programa “Luz para Todos”, o consumidor não paga nada pela instalação da rede. No programa do Governo Fernando Henrique, o consumidor tinha de pagar parte do custo da instalação para criar as condições de viabilidade econômica no acesso ao serviço e do funcionamento da operação da concessionária. Isso foi abolido no Programa “Luz para Todos”, na medida em que o que se objetiva é o cumprimento do princípio do acesso universalizado, isto é, o cumprimento da meta social.

No “Luz no Campo”, a parceria com os Estados era uma solução interessante que poderia superar o problema dos consumidores que não tivessem condições de custear a instalação das redes. Entretanto, essa parceria dependia da vontade política dos Estados e do jogo das forças políticas nas respectivas Assembléias Legislativas. E sabemos como isso funciona. E em relação à questão de distribuição dos recursos disponíveis, os Estados da Federação que, na sua imensa maioria, são muito carentes de recursos, na hora de disponibilizá-los para um programa como

esse de subsidiar a instalação das redes para atender os consumidores de baixa renda, freqüentemente deixavam como uma prioridade posterior. O programa do Governo Lula, por sua vez, supera essa questão na medida em que se cria o fundo e o consumidor não vai ter... Não vai ser exigida a parceria do Estado e nem o consumidor vai entrar com um tostão sequer para a instalação da rede que dará acesso ao serviço de energia elétrica.

O “Luz para Todos” percebeu essas dificuldades e partiu da premissa que um programa de universalização deve ter critérios que garantam a todos os beneficiados o acesso à energia.

O Programa “Luz no Campo” se encarregava de levar a energia até o poste mais próximo, padrão de entrada considerado como ponto de entrega, dali para dentro o encargo passava a ser das famílias carentes, pobres, que não têm recursos nenhum para custear essa rede de acesso até a sua casa. Já o Programa “Luz para Todos” se encarrega de levar energia elétrica até dentro da casa das famílias, que recebem um *kit* de instalação interno composto por três pontos de luz e duas tomadas. E tudo gratuitamente, Sr. Presidente, sem despendar recursos nenhum, porque essa é a condição daquele brasileiro mais carente que se encontra sem acesso ao serviço de energia elétrica. Ora, em um País onde milhões de famílias vivem abaixo da linha de miséria, sem condições até para comprar comida, é de se presumir que essas famílias não tenham condições de arcar com os custos de uma instalação elétrica, considerados os padrões de exigência das concessionárias. Isso porque as concessionárias também exigem um padrão minimamente necessário para a ligação nas suas respectivas redes.

Então, Sr. Presidente, o último cotejo que quero fazer sobre o Programa “Luz no Campo” é que se entendia por universalização o atendimento às demandas existentes nos cadastros; enquanto que, por universalização, no “Luz para Todos”, entende-se o atendimento de todas as pessoas que ainda não possuem energia elétrica. Porque essa é a meta! O cadastro registra...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Já encerro, Sr. Presidente. O cadastro registra aquelas famílias que têm a mínima condição de manifestarem e se inscreverem no cadastro. Mas existem muitas famílias e muitos brasileiros que não têm sequer essa condição e que precisam ser atendidos da mesma forma, porque é isso que caracteriza a justiça e a ética, a dimensão ética correspondente à justiça e que, freqüentemente, é esquecida por aqueles que vivem a acusar o Governo disso e daquilo, como se o Governo não tivesse apurado tudo e mostrado á população a verdadeira dimensão desse problema.

Então, Sr. Presidente, este contraponto ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães está antecipando o que será a campanha. Pelo lado da

Oposição haverá a repetição, ao infinito, com a mostra das cenas das CPIs na insistência da acusação. Por parte do Governo, haverá o argumento de que não impediu as apurações, que reconheceu a culpa de servidores graduados de seu Governo. Avançou muito, não simbolicamente, mas substancialmente, na dimensão ética referente à justiça social, que também é ética e precisa ser lembrada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. S. Ex^a dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda dividido, o País caminha entre a Oposição e a Situação. Na vida é dessa forma. Os contrários é que movem. Karl Marx já o afirmava, bem como outros cientistas sociais afirmavam que essa contradição, que pontos de vista divergentes é que fazem com que uma nação prospere, caminhe.

Se a Situação vota e a Oposição fala, a Nação, de Norte a Sul, avalia. É verdade, Sr. Presidente, que os grandes programas sociais vêm tendo impacto importante na decisão do eleitor. Comprovadamente, as pesquisas já aferem que esses programas têm subsidiado e calçado as decisões de milhares de brasileiros: Bolsa-Escola, Vale-Gás, Bolsa-Família, Luz para Todos. Assim, grandes programas sociais são implementados na Nação e avaliados pela Situação e pela Oposição. As contradições é que são importantes.

O ex-Presidente Sarney e o ex-Presidente Fernando Henrique abriram grandes frentes para irem ao encontro e ao socorro da grande massa, de grande parte da população carente. Aqueles que eram oposição à época faziam desta tribuna e da tribuna da Casa vizinha um grande palanque, falando do clientelismo e do paternalismo. Agora ocorre o inverso.

O Presidente Lula, então, compreendendo que uma faixa etária da população brasileira precisa ter uma tutela e uma assistência do Estado, ampliou e implementou mais programas sociais para que esses milhares de pessoas sem opções pudessem ter um ponto de apoio para uma subsistência mínima.

Dizer que lado tem razão, se a Situação ou se a Oposição, é uma questão de avaliação.

Mas o que nos rejuvenesce, o que nos impulsiona, o que nos dá uma robustez muito grande é saber que o País começa a deslanchar. Começamos a nos organizar para o grande crescimento econômico, a exemplo da década de 70. O País já começa a trilhar o caminho do desenvolvimento. Os juros começam a baixar e grandes investimentos irão surgir, porque haverá recursos suficientes para que pequenos, médios e grandes empresários possam ter acesso a linhas de crédito. Com os juros acessíveis, o País cresce.

Sr. Presidente, sou um entusiasta, e, no Amapá, é assim que agimos. Acreditamos no nosso País e sabemos que poderemos prosperar e muito. Quem não se lembra das sociedades feudais, quando o mundo começou a sair do campo, saindo dos feudos, entrando para o período da grande revolução industrial? Muita gente chegou a quebrar as máquinas, a dizer que aquilo seria realmente uma das maiores estupidezes do mundo. Está registrado nos anais da História. Um desastre!

Hoje também estamos observando, Sr. Presidente, alguns atos insanos, quando grandes empresas e institutos públicos de pesquisas são depredados, literalmente depredados, como foi noticiado há três meses. Anos de pesquisa jogados fora, porque um grupo de pessoas, ditos sem-terra, marcharam e quebraram um laboratório por acharem que aquilo seria o fim da picada.

Há momentos, Sr. Presidente, muito difíceis. É o que a Nação vive hoje. Acredito nesse crescimento econômico porque ele já começa. Mas, por outro lado, havemos de considerar que o Brasil precisa se organizar – e com urgência – com relação às políticas públicas. Cito exemplos: nossas universidades públicas têm graves problemas a enfrentar. Há problemas gravíssimos na área de segurança. Não há um Estado da Federação que não viva o fenômeno da violência brutal. Há uma insegurança generalizada. A Previdência precisa com urgência de socorro, tema que é discutido pela Nação há mais de trinta anos. Providências precisam ser tomadas, Sr. Presidente. Precisamos com urgência de uma política na área de saúde pública. Os hospitais estão em situação crítica. A meu ver, então, o Presidente Lula deve se preparar agora para socorrer esses setores imediatamente.

Há de se convir que os milhões de reais encaminhados para os programas sociais – vale-gás, vale-luz, vale-transporte, vale não sei o quê – criam um problema muito sério. Precisamos de recursos para investir em áreas estratégicas, principalmente a educação.

Penso que o povo brasileiro já não precisa mais da esmola pública, que cria um vínculo e gera outras questões, necessitando de um estudo e de uma averiguação profundos.

Observamos que as discussões, tanto do lado de lá como do lado de cá, prosperam dentro de uma contradição que, de igual modo, precisa de uma avaliação e de um estudo profundos.

Por esse motivo, neste momento, são importantes esses programas sociais. Todavia, precisamos, sem sombra de dúvida, fazer com que cada cidadão brasileiro tenha condições plenas de entrar no mercado de trabalho, por meio de sua qualificação profissional, de conquistar a dignidade de um bom salário e de garantir o pão de cada dia em sua mesa. Essa é uma realidade.

É verdade que a educação precisa de investimentos, sim, e com urgência. Precisamos fazer como o Japão: na Segunda Guerra Mundial, o país ficou arrasado, mas seus grandes líderes, reunidos num concílio, fizeram uma programação estratégica e investiram de forma maciça na educação.

Ora, se colocarmos dinheiro em nossas escolas públicas municipais, estaduais e federais; se fizermos como os asiáticos fazem, valorizando os seus mestres e professores como os vanguardistas da Nação, que preparam as gerações para produzirem a riqueza no futuro, ninguém irá segurar este País. O Brasil é o berço da criatividade; temos a benção de ter uma miscigenação fantástica, que nos dá características especiais, não apenas no aspecto produtivo, como também no aspecto cultural; não apenas na arte do futebol, como também nas artes plásticas, na dança. Nós, sem sombra de dúvida, somos um povo que se distingue das outras nações do Planeta Terra.

Acredito que essa é uma polêmica de período pré-eleitoral, em que se põe defeito em tudo e em todos – e esse é geralmente o papel da Oposição. Se a Situação não tem defeito, Sr. Presidente, se o candidato não tem defeito, coloca-se um rabo nele. Lamentavelmente, é assim. Não há político, homem público, partido político, que não possa ser maculado. Não existe. Não há imunidade, mesmo que, dentro dos seus quadros, permaneçam os homens mais íntegros e de moral e reputação mais ilibadas; não tem jeito. A Oposição sempre põe um rabo; quando ele não tem, eles arranjam. Se não, ficaria muito fácil.

Digo isso, Sr. Presidente, porque acompanho **pari passu** os grandes debates dentro desta augusta Casa e muito aprendo. Sei que nem sempre o que se diz é o que se pensa, nem sempre o que se pensa é o que se faz. Há o discurso para o consumo interno e há o discurso para o consumo externo. Essa imagem fica no seio da sociedade brasileira.

Às vezes nós encontramos o eleitor e ele diz: “Puxa, eu te vi lá; que discurso maravilhoso! Que belo discurso”. E eu respondo: “Preste atenção, por trás de um grande discurso nem sempre há uma grande personalidade e vice-versa”.

Eu, quando jovem, Sr. Presidente, ouvi o discurso do Presidente Collor. Eu era do PRN, na época, o partido da juventude. Empolguei-me de uma tal forma que, pelo discurso, S. Ex^a me convenceu de forma absoluta. Aquele “tiro no peito da inflação” lembro-me como se fosse hoje, assim como aquele “murro na mesa” e a impressão que ele passava de que o seu programa de governo seria revolucionário e fatal, tudo isso me levou a dar-lhe um voto de confiança.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a está ávido para falar. Então,

encerro meu pronunciamento, dizendo que nós estamos muito animados com o País. Acredito que vamos avançar muito bem.

Discutimos aqui os programas sociais, as políticas econômicas, os juros altos; mas, agora, tudo começa a se ajustar. Agora, Presidente Lula, vai um apelo de quem vai lhe dar um voto. Lembro quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso – que foi um grande Presidente, com a permissão daqueles que não concordam – preparou um programa contra a violência que li nas revistas e assisti aqui. Acho que isso precisa ser ajustado. Temos de fundir os programas que deram certo, fazer investimento maciço nas áreas de segurança e inteligência e voltar a investir na educação, para dar tranquilidade ao povo brasileiro. Aí não haverá quem segure este País.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, porque vejo em seu olhar o interesse em que eu o conclua e assumo a Presidência a fim de que V. Ex^a possa falar desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.
É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 161, DE 2006

(Nº 429/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador Romero Jucá Filho para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 31 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Aviso nº 601 - C. Civil.

Brasília, 31 de maio de 2006

Assunto: Indicação de Líder do Governo

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Senhor Senador Romero Jucá Filho para exercer a função de Líder do Governo.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff** Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Senador Gilvam Borges, peço a V. Ex^a que assumo a Presidência. (Pausa.)

O Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Marco Maciel, por 15 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Senador Marco Maciel, a Mesa aguarda o documento para manifestar-se oficialmente, congratulando-se com um jornal tão importante.

V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja enviado ao Diretor do jornal **O Estado de S. Paulo**, Dr. Ruy Mesquita, voto de congratulação pelo recebimento do Prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público, concedido pelo Woodrow Wilson International Center for Scholars, do Congresso americano.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2006 – Senador **Marco Maciel**.

Em defesa da 'diversidade de ideais e opiniões'

Esta é integrada do discurso que o diretor do Estado, Ruy Mesquita, pronunciou ao receber o Prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público.

Senhoras e senhores, boa noite. Quando o Wilson Center foi criado, em 1968, com a missão de "estabelecer uma ponte entre o mundo das ideias e o mundo da política", e, assim, dar consequência prática ao sonho do presidente Woodrow Wilson de aliar a academia à política, que ele via "engajada numa empreitada comum", o jornal O Estado de S. Paulo vinha se dedicando, havia já 98 anos, a perseguir os mesmos "ideais iluministas da democracia e da educação universais que tornaram o visionário cientista inglês James Smithson a legar sua fortuna para que fosse constituída nos Estados Unidos da América, uma instituição "dedicada ao aumento e à difusão do conhecimento entre os homens" em todas as áreas do saber.

Era o ano de 1826, quase uma década antes da publicação da obra clássica de Alexis de Tocqueville sobre a democracia americana. Smithson que, por ser filho ilegítimo, fora discriminado na Inglaterra e proibido de usar o nome de seu pai, nunca conheceu pessoalmente a América ou manteve relações mais estreitas com qualquer pessoa que morasse lá. Mas já via como a grande depositária das esperanças futuras da humanidade aquela jovem democracia que, ainda nos estertores do absolutismo monárquico na Europa, afirmara como pilares essenciais da sua fundação o monopólio da vontade popular para outorgar poder político e a desclassificação de toda fortuna ou posição que não tivesse sido conquistada pelo mérito individual.

Assim nasceu a Smithsonian Institution que, em 1968, abrigava o Wilson Center.

Engajado em todas as lutas políticas e ideológicas que marcaram a história do século 20 a partir da ordem internacional nascida do Tratado de Paz de Versalhes de 1919, o jornal O Estado de S. Paulo enfrentava, naquele ano de 1968, de triste memória para os democratas brasileiros, um dos maiores desafios nos quais, em 131 anos de vida, viu ameaçada a sua sobrevivência ante o prevalhecimento momentâneo da arbitrariedade ditatorial num país institucionalmente vulnerável às investidas das ideologias totalitárias que só seriam definitivamente derrotadas com a queda do Muro de Berlim em 1989.

Fundado em 1875 por um grupo de cidadãos que lutaram pela República e pela Abolição da escravidão, O Estado de S. Paulo passaria o período da Pri-

meira República lutando contra o desvirtuamento dos seus fundamentos.

Impunitamente. Em 1930 estávamos apoiando a revolução que pôs fim à Primeira República. Dois anos depois estávamos lutando contra a revolução vitoriosa que traía os seus ideais e se preparava para transformar-se num arremedo dos totalitarismos de direita em plena ascensão na Europa.

O movimento constitucionalista liderado pelo jornal em 1932, derrotado militarmente, foi politicamente vitorioso. Eclodidos durante um ano em Portugal, os ditadores do jornal, João de Mesquita Filho e Francisco Mesquita, voltaram à sua direção depois que Getúlio Vargas, para pacificar São Paulo, indicou o exilado dos irmãos Mesquita, acionista do jornal, Armando de Salles Oliveira, para presidir no governo do Estado o processo da redemocratização do País.

Foi então que o governador paulista encarregou João de Mesquita Filho de tornar realidade o que ele havia muito considerava a primeira condição fundamental para que o Brasil pudesse transformar-se, um dia, na democracia com que sonharam os fundadores do jornal: a primeira Uni-

"A instituição que represento mereceu o prêmio que recebo em seu nome"

versidade brasileira, precursora de todas as universidades públicas existentes hoje no Brasil. Estávamos no ano de 1934, no qual a promulgação da nova Constituição parecia marcar o início da 2ª República Brasileira, escomada dos vícios da primeira.

Essa foi uma ilusão que durou apenas até novembro de 1937, quando Getúlio Vargas realizou o seu projeto totalitário, instituindo no Brasil um arremedo do regime fascista de Mussolini que iria durar até 1945, quando, com a vitória aliada na 2ª Guerra Mundial as Forças Armadas brasileiras, depuseram o ditador e restabeleceram o regime democrático.

Instaurado o regime de 1937, Armando de Salles Oliveira e João de Mesquita Filho foram presos e exilados e, em março de 1940, o jornal O Estado de S. Paulo foi confiscado pelo governo Vargas passando a ser dirigido por um preposto da ditadura. Voltaria às nossas mãos em dezembro de 1945, para reiniciar a sua luta pelos mesmos ideais dos seus fundadores, agora no quadro da nova ordem mundial nascida nas conferências de Yalta e Potsdam e institucionalizada depois da vitória da aliança das democracias americana e inglesa com o totalitarismo soviético, contra os totalitarismos chamados de direita.

Durante o longo período da guerra fria, com a volta de Getúlio Vargas ao poder, no ano de 1950, agora pela via eleitoral, a incipiente democracia brasileira acabaria sucumbindo mais uma vez à investida de uma ideologia totalitária, agora de esquerda, revigorada na América Latina pela advento do regime fidelista em Cuba, que até exibiu sua verdadeira natureza, transformando-se em piso do tabuleiro soviético no seu confronto com o mundo democrático na guerra fria, mereceu o entusiasmático apoio do jornal O Estado de S. Paulo.

Mas não demorou para que uma das prioridades de O Estado de S. Paulo na luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil passasse a ser o combate contra a influência do fidelismo sobre a esquerda brasileira e, particularmente, sobre a juventude universitária, naturalmente atraída pela imagem romântica de Che Guevara.

Com a chegada do discípulo de Vargas, João (Jango) Goulart, à Presidência da República, em 8 de setembro de 1961, a ameaça de o Brasil transformar-se num novo aliado do bloco totalitário na América Latina tornava-se cada vez mais concreta. E foi diante dessa ameaça, definida em discurso do presidente Goulart em 13 de março de 1964, lançando seu programa de criação de uma República Popular Sindicalista no Brasil, que o jornal apoiou o que inicialmente era para ser um contrapelo em defesa das instituições democráticas, com a garantia do respeito ao calendário eleitoral o marechal Castelo Branco devolveria o poder aos civis na pessoa do candidato que fosse eleito nas eleições marcadas para outubro de 1965.

Rompido esse compromisso com a edição do Ato Institucional nº 2, o jornal O Estado de S. Paulo passou a combater o regime militar, no início sem sofrer qualquer represália até aquele ano de 1968 em que nasceu o Wilson Center, quando no dia 13 de dezembro foi promulgado o Ato Institucional nº 5 suprimindo liberdades fundamentais, inclusive a liberdade de imprensa. O editorial que João de Mesquita Filho escreveu sobre a nova lei ditatorial, que provocou a apreensão da edição do jornal pela ditadura, foi o último que escreveu na sua vida. Seis meses depois, em julho de 1969, ele morria sem ver o fim da luta que seu filho João de Mesquita Neto iria comandar contra a censura e contra a ditadura, e que lhe proporcionou, em setembro de 1974, o mais importante prêmio do mundo para os jornais que lutam pela liberdade - o Prêmio Pena de Ouro de Liberdade, da Federação Internacional de Editores de Jornais, que ele recebeu em sessão solene da Federação, na Câmara Municipal de Copenhague.

O que distinguia a luta do jornal contra a censura, que não travamos sozinho, foi o fato de termos sido nós o único dos grandes jornais brasileiros que não acebiou o tipo de censura executada pelos próprios editores dos jornais, que recebiam diariamente a lista dos assuntos que não poderiam virar notícia. João de Mesquita Neto informou ao ministro da Justiça que nós e os editores sob seu comando continuaríamos a editar as notícias que fúgassem de interesse dos seus leitores. Se o governo não desejava que isso continuasse acontecendo, que enviasse um censor à redação para censurar as notícias já editadas.

Foi o que aconteceu. João Neto recebeu a Pena de Ouro em setembro de 1974. Em 4 de janeiro de 1975 O Estado de S. Paulo comemoraria com uma almanaque especial (30 anos de vida. Cem anos de luta. Todas as matérias que comporiam essa edição foram enviadas ao censor com grande antecedência porque, evidentemente, he seria impossível fazer os cortes que julgamos necessários no dia da edição das matérias. Nas vésperas do 4 de janeiro, o governo nos devolveu as matérias sem nenhum corte. Quem presidente da República, general Ernesto Geisel, escreveu a data do nosso centenário para suspender definitivamente a censura à imprensa no Brasil, medida fundamental do processo que iniciava de abertura democrática.

Novo ano ainda se passariam até a inauguração da nova democracia brasileira. Mas não temos dúvida hoje de que foi aquele decisivo do presidente Geisel que marcou o fim da era dos ditadores na história do Brasil. O fim da era Vargas.

Desde então, a nossa luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas concentrou-se no esforço para reduzir o atraso do Brasil, como da América Latina, em geral, em relação ao fantástico avanço desse sentido que marcou a segunda metade do século 20, cujas manifestações mais expressivas foram a fantástica modernização da Ásia iniciada com a democratização do Japão e a modernização da Europa, cenário das mais tragicamente violentos conflitos religiosos, étnicos e internacionais, desde a Idade Média, agora completando um processo de união política e econômica que prepara uma utopia quando se lançarmos nossas sementes na Comunidade Europeia do Carvão e do Aço.

Nesse mundo novo da globalização econômica, onde a profissionalização da administração pública e a desideologização das políticas econômicas são condições sine qua non do sucesso dos governos nacionais, somente a África e os países politicamente plasmados por fanatismos religiosos apresentam indicadores que os latino-ameri-

canos nesses quesitos. Foi questão de contar toda essa história antes de dizer que instituição que represento mereceu o prêmio que hoje recebo em seu nome. E faço isso sem risco de incorrer em falta de modéstia porque - como vocês ouviram - sou apenas o portador de turno de uma bandeira que não fui o primeiro a carregar, e nem, muito menos, aquele a quem custou maiores sacrifícios fazê-lo.

Este prêmio distingue todos aqueles, entre os membros das quatro gerações da família Mesquita, que, antes de mim ou junto comigo, carregaram essa bandeira sem nunca trair nossos ideais e, também, os jornalistas brasileiros que, com sacrifício das suas convicções pessoais, enfrentaram as ditaduras formalmente instituídas ou as distorções em "modos intelectuais", a força corruptora do poder político e a de sedução do poder econômico ou, simplesmente, a desonestidade dos seus próprios padrões, para preservar, acima de tudo, a sua missão institucional de ajudar o cidadão comum a entender que, numa democracia, o Estado Nacional existe para servir e não para se servir dele.

Atribui-se a um dos pais da democracia americana a afir-

A propriedade cruzada dos meios de informação é grande ameaça

mação de que, se lhe fosse dado "escolher se devemos ter um governo sem jornais ou jornais sem um governo", ele não hesitaria em preferir a segunda hipótese. Séculos mais tarde, Walter Cronkite definiu de forma mais sintética e direta a afirmação atribuída a Thomas Jefferson: "A liberdade de imprensa não é apenas algo importante para a democracia; ela é a própria democracia."

A prodigiosa revolução das comunicações, proporcionada pelas novas tecnologias da informação, que anulou as distâncias no espaço e no tempo e universalizou o acesso à notícia em tempo real, tornou essa verdade mais verdadeira do que nunca.

No limiar deste Terceiro Milênio, está morta a questão conceitual em torno deste ponto. Já a ameaça de todos os homens livres os princípios que informam a Primeira Emenda da Constituição americana.

Mas, paradoxalmente, foi nos próprios Estados Unidos da América, berço da cultura antitruste, que ressurgiu do passado uma outra forma, dissimulada e insidiosa, de ameaça a este pilar fundamental de qualquer democracia: o abuso do poder econômico.

Desde o início nos anos 90, o enfraquecimento geral da pro-

teção antitruste na economia norte-americana desencadeou uma nova onda de competição desenfreada e predatória que tende a fazer do dinheiro a única medida de todas as coisas.

Em nenhum outro setor o processo de concentração da propriedade tem efeitos tão nefastos quanto na da indústria da informação, hoje diluída no setor bem mais amplo que se dedica a explorar todas as formas de produção e difusão de informação, cultura e entretenimento, agora com o objetivo exclusivo de conquistar mercados e fazer dinheiro. Porque nesse setor a oligopólio é uma ameaça real às liberdades que a Primeira Emenda visa a defender.

A própria imprensa norte-americana, como agente interessado, tem recorrido à arma da omissão no processo, ora em curso, de demolição da legislação de proteção ao direito à diversidade de opiniões - sem dúvida o segmento mais importante da sua legislação antitruste. Em função disso, cinco ou seis conglomerados gigantes de mídia, que hoje controlam a pauta política e comportamental da única superpotência mundial e, a partir dela, estendem sua influência ao resto do planeta, substituíram, nos últimos 10 ou 15 anos, a miríade de jornais, rádios e TVs locais regionais que garantiam que todos os interesses se expressassem e todos as formas de poder fossem meritocráticas de perto.

É preciso reverter esse processo.

Não se trata de forçar a falsa convivência, no mesmo espaço, de opiniões contraditórias, como quem os que visam apenas a diluir a resistência dos que ainda lutam para oferecer, mas sim de voltar a fomentar a oferta de múltiplos espaços para abrigar a expressão da diversidade de ideais e de opiniões como fez, com exemplar eficiência, a legislação imposta, a partir de 1976, pela Federal Communications Commission para limitar a propriedade cruzada dos meios de informação que hoje constitui, na própria pátria da democracia, a maior ameaça que pesa contra ela.

Neste o tempo onde se dá a continuação da luta que James Smithson e Woodrow Wilson quiseram incentivar.

Cabe a cada homem e mulher que preza as conquistas da democracia fazer o que estiver ao seu alcance para circunscrever essa ameaça, e a todos quantos estão em posição de alçar a plúmeias mais amplas, fomentar esse debate e travá-lo no maior nível de volume possível para que todos saibamos que está em jogo.

Esta, como já lembrei, é uma noite dedicada aos ideais iluministas da democracia e da educação universais, uma luta que é de toda a humanidade. Que cada um de nós faça o seu devido à sua parte.

Muito obrigada."

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a se considera preparado para assumir a tribuna?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vamos ver!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Então, por gentileza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, estive no último sábado na terra do Senador Marco Maciel, em Pernambuco, mais precisamente em Petrolina, acompanhando o candidato a Presidente da República pela nossa coligação, ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin.

É difícil acreditar, Senador João Batista, mas é verdade. O Senador Marco Maciel conhece muito bem o que é que foi feito ao longo dos últimos 30 anos no semi-árido nordestino, principalmente no lado de Pernambuco, em Petrolina, e no lado da Bahia, em Juazeiro.

Desde que aquele programa foi iniciado, todos os governos brasileiros investiram naquele projeto de irrigação, que vem dando resultados excelentes, transformando o Brasil em celeiro exportador de frutas, de flores, produtor de vinhos e, acima de tudo, gerando empregos para uma região carente nessa matéria.

O crescimento daquela região proporcionou, como consequência, a criação de uma universidade com cursos técnicos voltados exatamente para dotar o nordestino daquela região e os que para ali se deslocam de cursos que lhes dêem respaldo a continuar a sua luta pela produção no semi-árido nordestino.

Percorremos, Senador Marco Maciel, vários projetos: Projeto Maria Tereza, Projeto Nilo Coelho. Aí a minha decepção e a minha frustração: o Projeto Pontal, iniciado no Governo passado, completamente abandonado pelo atual Governo! Aliás, Sr. Presidente, nos últimos trinta anos, só no atual Governo, não houve investimentos naquela região.

Aí, fico a me perguntar: este é o Governo que prometia bilhões para a transposição do rio São Francisco; não investiu nada na transposição. Não passou de um jogo demagógico para criar expectativas. E o projeto concreto que faz parte inclusive da revitalização daquele grande rio está completamente abandonado.

Obras de engenharia, como aquadutos construídos numa extensão de quase três quilômetros, em concreto armado, estão prontas e 70% da infra-estrutura do Projeto Pontal foram feitos. O Governo Federal não deu continuidade, durante esses três anos e

meio, a nenhum metro no sentido de prosseguir esse sonho iniciado por Nilo Coelho, quando Governador, que mudou completamente a paisagem e o aspecto daquela região.

Aliás, Senador Marco Maciel, para mim foi uma grande surpresa. Eu estive em Petrolina exatamente na companhia de V. Ex^a, em 1970, na sua primeira campanha para Deputado Federal; eu morava em Pernambuco e participei daquela campanha. Estive ali umas duas ou três vezes, rapidamente.

Agora vi o que o desenvolvimento trouxe para aquela região: uma cidade com 250 mil habitantes e dotada de infra-estrutura urbana exemplar para a região; integrada com a Bahia por meio de Juazeiro e com pólo de desenvolvimento fantástico naquela região.

Concedo a V. Ex^a um aparte, com o maior prazer.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, quero dizer a V. Ex^a, agora que está, por designação do PFL, cumprindo a missão de representante de nossa agremiação junto ao conselho da campanha do candidato Geraldo Alckmin, que sua ida à região de Petrolina e Juazeiro foi muito oportuna porque permitiu verificar o que na realidade ocorre na região. Desde a posse do atual Governo – 1º de janeiro de 2003 –, não se destinou um real sequer para as obras de irrigação. Apesar de todos os investimentos que foram feitos por Governos anteriores – e V. Ex^a lembra a grande preocupação do ex-Governador Nilo Coelho, que presidiu esta Casa, com relação à irrigação –, desde a época em que Celso Furtado era Superintendente da Sudene, nunca houve período tão desfavorável ao desenvolvimento da irrigação no semi-árido nordestino quanto agora. Repare um dado que acho ainda mais grave: o atual Presidente ao assumir o Governo, em 2003, encontrou dotações alocadas, consignadas no Orçamento, para o prosseguimento dos projetos, inclusive do referido por V. Ex^a. Mas seu primeiro decreto foi de contingenciamento total de todas as verbas consignadas para a irrigação. V. Ex^a, que é nordestino, sabe o quanto é importante a irrigação numa área caracterizada pela irregularidade pluviométrica. Sob o ponto de vista social, a irrigação não somente aumenta nossa produção, mas gera emprego. A atividade de irrigação gera muito mais empregos do que diversas atividades industriais. Se compararmos, por exemplo, geração de emprego e custo de emprego, vamos verificar que o emprego gerado na indústria automobilística custa 15 vezes mais do que o gerado na área de irrigação. E há também uma grande reverberação na geração de empregos indiretos. Então, foi bom que o futuro Presidente Geraldo Alckmin tenha ido a Petrolina, em companhia de V. Ex^a, que conhece o assunto. Também lá estive o nosso candidato a Vice-Presidente, Senador José

Jorge, para que, como diz o poeta, vendo sem retinas intermediárias a realidade, pudessem V. Ex^{as} ter um quadro do que se passa na região. Eu poderia ir mais além e afirmar que, infelizmente, o projeto que se volta para a identificação de um bioma único no mundo, que é a caatinga, também se encontra parado. Ao tempo em que era Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, foi aprovado um estudo cujo custo não foi alto, para definir a caatinga, bioma que apresenta especificidades singulares e, ao mesmo tempo, foi projetado um sistema de desdobramento do projeto para que pudéssemos salvar esse grande bioma, que, aliás, não foi incluído dentre aqueles protegidos, se não me engano, pelo art. 225 da Constituição Federal. Esse projeto se encontra paralisado. Espero que V. Ex^a seja ouvido e este Governo libere recursos para que, além da adversidade da seca, um fenômeno recorrente na região, não tenhamos que enfrentar agora problemas mais graves, como o da interrupção dos projetos que permitem irrigar áreas férteis no médio São Francisco, criando assim condições de fixar o homem na região. Isso porque o ser humano é telúrico, tem raízes no solo em que nasce, para que além de fixar o homem à terra, ele e sua família possam desfrutar de boas condições de vida e produzir, no plano agropecuário, algo que venha a contribuir para melhorar o PIB do Nordeste, infelizmente, muito baixo, **vis a vis**, PIB da região Sul e Sudeste. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem toda a razão, Senador Marco Maciel. Os investidores para esses projetos, principalmente para o Projeto Pontal, que está aguardando conclusão, já estão inscritos. Já há, inclusive, definição do que querem produzir naquela região. Se tivéssemos tido a felicidade de o Governo ter iniciado e concluído esse projeto no seu primeiro ano, já estaríamos agora usufruindo dos benefícios.

Mas, infelizmente, está tudo parado. Lamentavelmente, Senador Marco Maciel, tive oportunidade de conversar com funcionários da Embrapa, onde se vê uma tristeza coletiva naquele que foi um órgão de fomento e pesquisa dos mais admirados onde não existia nenhuma ingerência político-ideológica. A Embrapa está sendo sucateada com suas atividades paralisadas exatamente por conflitos internos que existem nos quadros daquele órgão, o que é profundamente lamentável.

Eu queria lhe dizer, Senador Marco Maciel, que participávamos dessa comitiva do Presidente Alckimin – que é uma comitiva pequena, como é o seu estilo – além do candidato a Vice-Presidente José Jorge, os Deputados André de Paula e Pedro Eurico, como também o Deputado Ciro Coelho, que é Parlamentar da

região. E tivemos oportunidade de discutir e de trocar idéias. O Presidente Alckimin fez um percurso, meu caro Presidente da Casa, por todos os perímetros irrigados, vendo a maioria dos que já produzem, e não há quem não se encante em ver o que vem acontecendo hoje em termos de evolução tecnológica na área do São Francisco.

É lamentável que um Governo que passou três anos e meio prometendo transpor as águas do São Francisco para levar água para outras regiões nordestinas, não conclua sequer um projeto interno, no próprio perímetro da Codevasf.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como bem disse o Senador Marco Maciel, havia dinheiro já alocado e garantido do Governo passado que foi contingenciado, sem nenhuma explicação plausível.

Por último, agradeço ao povo de Petrolina pela fantástica acolhida que tivemos em todos os lugares por que passamos. Percorremos as ruas e circulamos pelo *shopping center* da cidade, que é grande e fantástico. Hoje, a cidade é desenvolvida e tem um poder aquisitivo que realmente me impressionou. Estive lá em 1970, com o Senador Marco Maciel. Naquela época, existia apenas o Hotel Grande Rio, uma iniciativa do Governo do Estado daquela época. Hoje, além do Hotel Grande Rio, em bom estado de conservação, há mais ou menos uns três ou quatro hotéis de boa qualidade, pertencentes à iniciativa privada, o que mostra que há...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... mercado para esse investimento.

Senador Marco Maciel, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, vou ser breve. É bom lembrar que a questão não ficou no contingenciamento de recursos de 2003. Nos anos subseqüentes, o Governo não colocou verba para...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nenhum tostão. É verdade.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Quando, por iniciativa parlamentar, aqui colocamos – como aconteceu, se não me engano, no Orçamento de 2005 -, a verba não foi liberada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É verdade.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Isso é algo sem precedentes na história da irrigação no Nordes-

te e das grandes lutas para transformação da região, após a criação da Sudene.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O mesmo acontecendo com os recursos para a ponte que liga Petrolina a Juazeiro.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Na BR-407...

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Exatamente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – ... cujos recursos têm sido liberados a conta-gotas, impedindo o andamento das obras. Não podemos deixar de render homenagem a Nilo Coelho, que tanto sonhou com a mudança do perfil socioeconômico da região e demais membros da sua família. Faço menção a duas pessoas que lá estavam, ao lado do candidato Geraldo Alckmin, – Deputado Federal Osvaldo Coelho, um dos mais antigos Parlamentares com assento na Câmara dos Deputados, e o ex-Senador e ex-Prefeito de Petrolina, José Coelho. Integravam a comitiva do candidato à Presidência da República, Geraldo Alckmin, V. Ex^a e outras figuras da política nacional.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem razão. Deixei exatamente por último para fazer uma homenagem a esse extraordinário Parlamentar nordestino, Osvaldo Coelho. S.Ex^a tem uma verdadeira abnegação por aquela região.

Lá, Senador Marco Maciel, tivemos a felicidade de, em uma palestra que o Presidente Alckmin pronunciou no auditório do Hotel Grande Rio, contar com a presença não só do Deputado Osvaldo Coelho, do Dr. Augusto, do Dr. Geraldo, como também a presença do Senador José Coelho, que, quando esteve nesta Casa em substituição ao Senador José Jorge, que ocupava o Ministério da Minas e Energia, foi um dos que lutou muito para a liberação dos recursos para a ampliação da ponte que liga Petrolina a Juazeiro.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Ponte Presidente Dutra.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A ponte Presidente Dutra, exatamente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Perdoe-me acrescentar, Senador Heráclito Fortes. Já que V. Ex^a falou do Dr. Augusto Coelho, eu lembraria que ele também foi um excelente Prefeito de Petrolina e hoje desenvolve um projeto de ação social muito bom, visto que é médico e possui uma instituição de proteção à infância, às crianças desprotegidas e carentes, o que o credencia muito naquela região.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem razão. O Dr. Augusto tem uma tradição de serviços prestados, hoje, inclusive, voltando-se muito ao atendimento ao câncer na região. Ele vem prestando um serviço inestimável...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...ao Piauí, à Bahia e ao próprio Pernambuco.

Quero finalizar, Senador Marco Maciel, manifestando a minha preocupação. O Governo não se preocupa com o futuro, no caso de Petrolina, nem com o passado, no caso da Serra da Capivara, logo após Petrolina, pois os recursos alocados para a construção de um aeroporto e para as obras de infra-estrutura não estão sendo repassados, e a obra está paralisada, colocando por terra o trabalho extraordinário da professora Niède Guidon. Quem vira as costas para o passado e não se preocupa com o futuro quer curtir apenas o presente. E isso o Aerolula que o diga.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, permita-me interrompê-lo mais uma vez.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Perdoe-me, mais uma vez, a interrupção.

O Sr. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Ex^{mo} Senador Marco Maciel, sem dúvida, permitirei a sua manifestação, mas peço a V. Ex^a, assim que concluir o seu aparte e que o orador deixar a tribuna, que me socorra e venha à Mesa para presidir a sessão, por gentileza.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Pois não. Caro Presidente, antes de atender à solicitação de V. Ex^a, eu gostaria de dizer ao nobre Senador Heráclito Fortes que tenho acompanhado as questões da fundação que busca preservar a Serra da Capivara, que é um dos parques arqueológicos mais importantes do Brasil e talvez da América. Na semana passada, tive oportunidade de receber Anne-Marie Pessis, que trabalha com a Dr^a Niède Guidon nessas obras. E o relato que ela me fez é de fato entristecedor. Ela me falou sobre como a instituição está sofrendo e também sendo, de alguma forma, prejudicados as pesquisas e estudos lá feitos, com vistas a identificar as origens do homem americano, e a descoberta de inscrições rupestres que ajudam a identificar primitivas formas de manifestação humana. Por isso, Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a que é do Estado do Piauí, onde se encontra a Serra da Capivara, receba a nossa solidariedade pelo descaso com que vem sendo tratado o referido sítio cultural-arqueológico.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, agradeço ao generoso coração do homem que, no momento, produz a grande novela Mãe do Rio*. Deixo aqui os meus agradecimentos e a certeza de que mais dia menos dia, e quanto mais rápido me-

lhor, haverá a retomada do crescimento do semi-árido nordestino e, de maneira muito especial, da região de Petrolina, onde as indústrias começam a despontar, principalmente, Senador Gilvam Borges, as grandes indústrias vinícolas do mundo que se estão dirigindo àquela região para produção de vinho de excelente qualidade, e não só vinho como também champanhê, o que mostra que a região produz, além de outras frutas, a uva de excelente qualidade. Deixo aqui os meus agradecimentos a V. Ex.^a e a certeza de que esse trabalho que foi feito será reconhecido para o benefício do povo nordestino, do povo pernambucano. Renovo os meus agradecimentos ao gentil e caloroso povo de Petrolina e da região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, a presença de V. Ex.^a na tribuna sempre honra esta Casa e a Mãe do Rio haverá de reconhecer a citação.

Passo a Presidência ao Senador Marco Maciel para chamar o próximo orador.

Senador João Batista Motta, só um minutinho enquanto o Presidente assume para poder convocá-lo.

O Sr. Gilvan Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Tenho a satisfação de conceder a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, representante do Estado do Espírito Santo nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de um ano e meio ou dois anos e meio atrás, comparecíamos a esta tribuna para alertar o Governo Federal sobre o que vinha acontecendo com o interior do Brasil, com o homem do campo que tinha ido ao banco, apanhado alguns recursos para produzir ora soja, ora algodão, ora cana-de-açúcar, ora arroz, ora milho. E dizíamos, naquela oportunidade, que essa legião de brasileiros viria à falência em pouco tempo, já que o Governo Federal, irresponsavelmente, não atuou no mercado cambial. E aí não é mais apenas o homem do campo, mas também o homem que trabalha na indústria de calçados, que trabalha na linha de montagem na fabricação de automóveis, tratores e caminhões, porque também hoje esses estão prejudicados. Mas o Governo não se sensibilizou. Permaneceu no erro, permitindo um dólar variando de R\$2,10 a R\$2,20 ao longo de todos esses anos, o que facilitava a importação e dificultava a exportação.

Quando essa legião de brasileiros começou a sofrer, o Governo passou a comemorar. Assisti, nesta tribuna, ao Líder Aloizio Mercadante comemorar perante o País o preço do arroz a R\$12 a saca.

Acho que brasileiro nenhum se esquece disso.

A quebradeira chegou. Todos estão falidos. E os produtores, Sr. Presidente, começaram a ir para as ruas; as rodovias federais foram interditadas por produtores rurais. Começaram os “tratores” de norte a sul do País. A Volkswagen anuncia o fechamento de uma fábrica; a General Motors anuncia a demissão de funcionários; a indústria calçadista vai à falência.

E, de degrau em degrau, o Brasil vem descendo morro abaixo em direção a um abismo. Mas com o protesto dos produtores, começaram a aparecer os salvadores da pátria. O Ministro da Agricultura, que sabe muito bem que o Governo trabalha errado neste campo, é consciente, porque também é produtor, mas infelizmente a subserviência não permite que renuncie ao cargo para mostrar ao Presidente incompetente, para mostrar ao Presidente que não vê que há um buraco sendo feito para enterrar muita gente a continuar essa política.

E as soluções são: prorrogar o prazo dos empréstimos, aumentar o volume de recursos da próxima safra. Tudo engodo, tudo mentira! Ninguém vai prorrogar nada, ninguém vai aumentar nenhuma verba. Pode aumentar no papel, mas não chega à ponta, e o brasileiro sabe disso. Não é verdade!

E os salvadores da pátria estão dizendo que o problema será resolvido. Não será, não é verdade. Mente mais uma vez o Governo para essa legião, como já falei, de agricultores, de homens sofridos e de mãos calosas que vivem a trabalhar no campo.

O que o Governo oferece – prorrogação de créditos, mais recursos para a agricultura – é para dar uma satisfação ao homem da cidade, é para fazer campanha política. E o homem da cidade pensa que realmente o arroz e feijão vão continuar baratos, porque o Governo tomou providências. Não, vão subir os preços, pois ninguém está plantando, o homem do campo quebrou. Os empregos da indústria vão diminuir.

Chamo a atenção de todos os brasileiros que nos ouvem neste momento para que reflitam sobre um ponto. Temos hoje uma safra excelente de Governadores que vivem a trabalhar para gerar empregos e para promover o crescimento da economia dos seus Estados, e o Governo Federal vive a usurpar os feitos dessa gente, chamando para si o resultado pelo crescimento de vagas no mercado de trabalho e pelo aumento das exportações.

Ora, pergunto aos brasileiros que me ouvem neste momento: qual foi a atitude do Governo Federal para

umentar a produção ou as exportações? Quando Bush pediu para a China que valorizasse sua moeda, ouviu: “Não, aqui não, aqui mando eu. A China precisa exportar; a China não precisa importar, Sr. Bush. Não temos nenhuma satisfação a lhe dar”. Mas aqui não, aqui tem aqueles que ficam de plantão na defesa do interesse internacional, na defesa daqueles que sempre levaram a nossa riqueza de graça. E continuamos marchando sempre no mesmo caminho e na mesma trilha, completamente errados.

O Governo Federal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não atrapalha só com relação à política cambial; não atrapalha só porque não tem política para o homem do campo. Para o homem do campo, o que resolve é o seguro rural; o que resolve são os preços garantidos. Porque, se tem garantia para preço de petróleo; se tem garantia para preço de telefone; se tem garantia para preço de automóvel; se tem garantia para todos os preços das multinacionais, por que não pode ter garantia de preços para aquilo que o brasileiro produz? Essa é a pergunta que fica no ar.

Mas o Governo Federal não só atrapalha nesses pontos, não! O Governo Federal, Senador Heráclito Fortes, acaba de publicar, por intermédio da Anvisa, que 75% dos antibióticos vendidos no País são feitos de maneira errada! Olha a coragem deste Governo: diz que 75% dos antibióticos, ministrados por médicos de capacidade, uma classe invejável, uma classe digna deste País, que é a classe médica, são receitados de maneira errada. É uma afirmativa irresponsável!

Se dissessem que o brasileiro se automedica e, por isso, comete erros a ponto de ingerir de maneira errada 75% dos antibióticos que compra, eu aceitaria, qualquer um aceitaria.

No entanto, dizer que houve erros na receita do médico não é verdade. Nossos médicos não são incapazes a esse ponto. A irresponsabilidade é daquela empresa.

Na minha capital, hoje, as manchetes eram sobre a sujeira da baía, sobre a quantidade de lixo. São 150 toneladas por mês jogadas na baía. Assistia à televisão e me perguntava: o Ibama não foi feito para isso? Para proteger os nossos ecossistemas, o nosso manguezal? Esse lixo não está sendo jogado no manguezal? Cadê o Ibama? Só encontro o Ibama na hora de multar e embargar a obra de quatro edifícios. Falo da chácara Von Schilgen, no Espírito Santo. O que o Ibama tem com a construção de quatro edifícios em uma chácara? A prefeitura liberou a obra, bem como o órgão estadual responsável pelo meio ambiente. O que o Ibama vai fazer lá? Estão lá.

Há um empresário, no meu Estado, que importou uma porção de máquinas de terraplenagem, Sr. Presi-

dente. Estão paradas no porto. Não foram liberadas. A alfândega já as liberou. Não há problema com relação ao pagamento de tributos. Não tem relação alguma com as guias que o importador preparou.

Pasmem! Estão no porto paradas, porque os pneus precisam de liberação do Ibama. Os pneus que estão rodando nas máquinas.

Não foi para isso que o Governo Federal criou o Ibama, Presidente Lula! O Ibama foi feito para cuidar do meio ambiente, ajudar o empresário a montar seu empreendimento de maneira sustentável. Trabalho, meio ambiente, responsabilidade com a fauna e com a flora são as finalidades do Ibama. Mas não, o Ibama está querendo saber como está sendo feita a hidrelétrica, para que construir a hidrelétrica, por que produzir energia neste País, para que produzir energia neste País.

Outro dia, um dos membros do MST, uma senhora que talvez não tenha freqüentado 50 dias de aula na vida dela, dizia, pela Rede Globo, para todos ouvirem: este País não precisa de reflorestamento. Sr. Presidente, este País não precisa de reflorestamento? Este País, por acaso, quase não exterminou as suas matas, principalmente a Mata Atlântica? Será que nossa saída não é replantar? Não é o óbvio? O Ibama não deveria estimular as pessoas a plantarem árvores, principalmente as de madeira nobre, para que reflorestemos todo este País de ponta a ponta? Isso é tão fácil de fazer! Conheço gente plantando mogno no norte do Estado, conheço gente plantando peroba no meu Estado do Espírito Santo, conheço gente plantando eucalipto, acácia. Por que não continuamos? Por que não aceleramos isso? Não é riqueza? Não é bom para o País? Não gera emprego? Por que esses órgãos governamentais, Sr. Presidente, vivem aí a atrapalhar as pessoas a trabalharem?

É bom que se faça uma ressalva: o Ibama tem funcionários concursados, grandes técnicos de qualidade. Mas, de repente, chega o Governo do PT e coloca nas chefias pessoas que querem resolver o problema ideologicamente, mas que não têm ideologia. A ideologia deles – e o Brasil tem de saber disso – é transformar o Brasil em uma outra Cuba. É isso que eles querem. Vejam a miséria de Cuba, vejam como Cuba vive. E é isso, Sr. Presidente Marco Maciel, que eles querem para nossa Pátria, essa pátria linda e maravilhosa que nós temos.

Sinto-me indignado, envergonhado, desanimado de permanecer na vida pública, porque essa Casa aqui também é cúmplice. Nós deveríamos aqui fazer leis, votar leis e colocar no colo do Presidente, colocar no colo do Governo Federal, para que ele diga à população por que não implanta, por que não resolve

os problemas, por que ele não se mete na segurança. Ele não conhece sobre segurança, não tem conhecimento da violência, não faz nada, não libera verbas para os Estados para ajudar na segurança?! Por que não faz...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– Obrigado, Sr. Presidente.

Por que não faz política de polícia na fronteira para evitar que as armas entrem neste País da maneira que entram, de maneira absurda, sem nenhuma fiscalização?! Só querem fiscalizar aquele miserável que vem trazendo um DVD, uma máquina fotográfica, porque está desempregado e não tomou coragem ainda para entrar no comércio de tóxico, na venda de maconha, na venda de cocaína, que está querendo fazer algo errado, mas não chegou ao ponto de vender entorpecentes. Essas são as pessoas perseguidas, mas os que estão trazendo armas, não. Não há vigilância em nossa barreira com essa finalidade.

Sr. Presidente, meu tempo já está encerrando. Agradeço a V. Ex^a de coração. Amanhã voltarei aqui com o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, da representação do Pará nesta Casa do Congresso Nacional.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente Marco Maciel, que ora preside esta sessão; Sr^s e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, participei de um ato fundamental para o Brasil, mas, principalmente, para a região amazônica. No Palácio do Planalto, o Presidente Lula; a Ministra Marina Silva; o Ministro da Integração Nacional, Pedro Brito; o Ministro dos Transportes, de cujo nome não me recordo no momento – acho que também é Pedro, ou melhor, Paulo...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Por gentileza, Senadora, como é o nome do Ministro dos Transportes?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Senador, peço desculpas, porque me foge o nome dele.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Ministro da Saúde, V. Ex^a sabe?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Senador, permita-me terminar meu pronunciamento. Depois, verificaremos os nomes dos novos Ministros.

O Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel; o Ministro da Integração Nacional, Pedro Brito; e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, estiveram,

hoje, no Palácio do Planalto, com o Presidente Lula e com o Vice-Presidente, José Alencar, no Dia Mundial do Meio Ambiente...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora, V. Ex^a poderia pedir à Assessoria do PT, que é muito ágil nisso, que mandasse rapidamente o nome dos Ministros, para que constasse nos Anais da Casa. Estou tentando ajudá-la.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Está bem. Obrigada, Senador. Eu lhe agradeço muito, mas tenho a certeza de que o mais importante para o povo é que os Ministérios funcionem.

Lançaram o Plano da Amazônia Sustentável ao longo da BR-163, a Santarém-Cuiabá. No final de 2003, foi tomada uma atitude corajosa, de quem realmente sabia que era possível e necessário que, além do asfaltamento de uma rodovia importante para o Brasil e para a Amazônia, como a BR-163, Santarém-Cuiabá, fosse feito um plano de regularização fundiária daquela região que pudesse detectar, com clareza, o potencial de uso para aquela região. Foram 21 Ministérios envolvidos, em uma ação integrada, para que, hoje, no Dia Mundial do Meio Ambiente, o Presidente Lula anunciasse que o progresso não é incompatível com o desenvolvimento sustentável. É possível, sim, pavimentarmos a Santarém-Cuiabá sem que se aumentem os crimes ambientais.

Hoje, o Presidente Lula, entre outras medidas, assinou duas instruções normativas. A Instrução Normativa nº 31 dispõe sobre as diretrizes e fixa os procedimentos para legitimação de posse em áreas de até 100 hectares localizadas em terras públicas rurais da União. A Instrução Normativa nº 32 dispõe sobre as diretrizes e fixa os procedimentos para a regularização de posse em áreas de até 500 hectares, localizadas em terras públicas rurais de propriedade da União na Amazônia Legal.

Essas medidas vão atingir, na Amazônia Legal, em áreas de até 100 hectares, 230 mil proprietários que tinham título com legalidade extremamente frágil. Vão atingir 70 mil posses em mais de 10 milhões de hectares, naquelas áreas que vão de mais de 100 hectares até 500 hectares.

No meu Estado, o Pará, essa é uma verdadeira revolução. A regularização dessas áreas representa 96% de todas as posses da Amazônia Legal, ou seja, a grande maioria dos posseiros, dos proprietários de boa-fé tem até 500 hectares, e apenas 4% estão acima disso.

Portanto, o Governo está atingindo, com essas duas instruções normativas, a grande maioria das propriedades rurais na Amazônia. Isso tem um impacto realmente importantíssimo, acabando com as tensões

sociais, diminuindo a violência no campo, diminuindo as mortes no campo, permitindo que o proprietário de até 500 hectares possa ter acesso a crédito de forma legal, possa ter acesso a financiamento, possa ter acesso a políticas públicas.

Aqui, como Senadora do Pará, tenho a tranquilidade de dizer que sei que a posse da terra é o principal tema de conflito no nosso Estado. Não é à toa que somos o Estado campeão de morte e de violência no campo.

No Estado do Pará, essas medidas vão permitir a regularização da área de, no mínimo, oitenta mil posseiros, segundo o Sistema Nacional de Cadastro Rural. Creio eu que há mais pessoas que ainda não se cadastraram. Mas com essa instrução normativa – fruto de lei aprovada neste Congresso via medida provisória conhecida como MP do Bem, que permitiu a regularização até 500 hectares –, oitenta mil proprietários, no Estado do Pará, terão suas posses regularizadas. Isso será um grande avanço e também permitirá a resolução de outros problemas ligados a essa questão, como, por exemplo, o manejo florestal. Infelizmente, a maior parte da atividade madeireira de manejo sustentável era feita em terras públicas; o grande problema era fundiário. Hoje, poderemos resolvê-lo.

Fizemos uma audiência pública, na semana passada, na Comissão de Meio Ambiente, com a presença do Incra, do Ibama e do setor produtivo principalmente da região sudoeste do Pará para tratar dessa regularização, juntamente com a assinatura dos Planos de Desenvolvimento Sustentável.

Hoje, foram assinados dois planos, exatamente naquela região: o Terra Nova e o Nelson Oliveira, que estão no Município de Novo Progresso, o que vai permitir matéria-prima para os produtores florestais. Foi consequência dessa audiência a criação de uma comissão para agilizar a análise desses projetos de manejo florestal. E também houve a criação de mais 18 PDSs. Inclusive, estamos próximos de assinar o PDS Virola-Jatobá, pelo qual tanto lutou a nossa Irmã Dorothy e que já vai também ser regularizado.

Além desse anúncio dos PDSs, além das instruções normativas que serão uma verdadeira revolução na regularização fundiária na Amazônia, também foram assinadas duas reservas extrativistas no Pará. Uma é a Resex Iriri, que fica no Município de Altamira, o Município geograficamente mais extenso do mundo. Outra Resex foi Canavieiras, como também Arapixi, Parque Nacional Juruena e Terra Grande Pracuúba, que fica no Município de São Sebastião da Boa Vista, onde estive em visita no sábado. Essa reserva fica em parte de São Sebastião da Boa Vista. Além disso, também

foram liberados recursos para infra-estrutura. Não é que vão começar as obras; elas já começaram.

O Exército já está lá para construir 14 pontes; vão substituir as pontes de madeira por pontes de concreto. V. Ex^a sabe que pontes de madeira na nossa região amazônica em pouco tempo se deterioram. Vamos pavimentar dois trechos da BR-163: um deles vai de Santarém a Rurópolis; o outro, meu querido e amigo Senador Ramez Tebet, fica também na sua região e vai de Garantã a Castelo dos Sonhos, na fronteira do Pará. Os recursos já estão liberados para esses dois trechos. O 8º Batalhão de Engenharia do Exército está mobilizado exatamente para fazer essas obras de forma imediata. Ressalte-se também a abertura que será feita para um plano de parceria público-privada.

Estamos lutando para conseguir mais recursos destinados à pavimentação de outras áreas da BR-163 que são muito importantes não só para a nossa região, Senador Ramez Tebet – a Santarém-Cuiabá liga as nossas regiões –, mas também para todo o Brasil, porque vai permitir o escoamento de produtos por Santarém, que está muito mais próximo do mercado europeu do que São Paulo.

Quero dizer que são medidas importantíssimas, de impacto imenso, que resolvem a tensão social, a regularização fundiária e permitem melhor produção, permitem melhorar a qualidade de vida e ajudar a garantir matéria-prima legal para aqueles que querem trabalhar de forma legal, para aqueles que fazem a atividade madeireira, mas não querem ser chamados de grileiros, não querem ser confundidos com os bandidos que existem no meu Estado, infelizmente, que são bandidos travestidos de empresários. Essas pessoas vão ter também, por meio da criação dos PDS, dessa regularização, a solução dos seus problemas para garantir a safra este ano. Eu fico muito orgulhosa de vir aqui e dizer isso porque parecia impossível que pudéssemos levar o asfalto da BR-163 e ainda fazer a regularização fundiária de toda aquela região, levar paz social e, com certeza, mais empregos e mais distribuição de renda para todo aquele povo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concedo com muita honra um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Ana Júlia, V. Ex^a sabe que as qualidades que ornamentam sua personalidade e sua atuação na Casa causam a todos nós, os seus colegas, muita admiração. Hoje recrudescço na minha admiração por V. Ex^a à medida que vejo cada vez maior o empenho de V. Ex^a, principalmente quando se trata dos interesses do Estado,

que muito bem é representado pela bravura e pelo talento de V. Ex^a aqui na nossa Casa da Federação. É óbvio que aquilo que interessa ao Pará interessa ao País. O Pará é um Estado que tem potencialidades, mas é um Estado cheio de problemas. Tão grandes são os problemas que V. Ex^a, quase todos os dias, deles se ocupa aqui. Hoje V. Ex^a vem trazer boas novas para nós, vem dizer que houve uma reunião com a presença do Ministério do Meio Ambiente e de mais vinte Ministérios – portanto, totalizando 21 Ministérios – para a assinatura, pelo Presidente da República, de instruções normativas que vão permitir a construção de estradas e a regularização da posse da terra. Eu espero que essas medidas venham diminuir o desequilíbrio e a violência no Brasil inteiro, principalmente no Estado de V. Ex^a, que é palco, como todos sabem, de violências que ocuparam o espaço da mídia nacional, foram e são ainda responsáveis pela preocupação de todos nós. Como hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, quero dizer que é este o desenvolvimento que nós defendemos: defendemos o desenvolvimento sustentável. Não defendemos – e ninguém defende – o desenvolvimento a qualquer preço. Na minha opinião, desenvolvimento significa o que traz qualidade de vida. O que não traz qualidade de vida, a meu ver, não é desenvolvimento. Se me permite, vou dar exemplo de obras construídas no passado, para poder chegar aonde quero. As obras do conjunto hidrelétrico de Urubupungá – em que, juntas, as usinas de Ilha Solteira e de Jupιά, na divisa de Mato Grosso do Sul com São Paulo, geram 4,6 milhões quilowatts/força, num País que precisa de energia – começaram a ser construídas no início de 1960. Ele está funcionando, levando energia a regiões do País, mas V. Ex^a acredita que não tem licença do Ibama?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Acredito, Senador.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Eu considero essas obras imprescindíveis.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Até porque, nessa época, não havia necessidade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Eu não quero elogiar a Cesp, pois estou aqui para dizer que, embora não existisse isso naquela época, se o Ibama tivesse atuação veria os prejuízos que foram causados, muito mal reparados e ainda por reparar, que a construção dessas duas usinas a Cesp levou a Mato Grosso do Sul para servir ao Brasil. Roubou-se de Mato Grosso do Sul grande parte do seu território. Indenizaram-se os proprietários, é verdade, mas houve danos irreparáveis a muitos Municípios de Mato Grosso do Sul. V. Ex^a verá que, daqui a alguns dias, vou cobrar, dessa tribuna, aquilo que ainda nos dá grandes prejuízos

pela construção dessas duas usinas, porque é sério isso. Nesse ponto é que desejo fazer um acréscimo ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a. Quais as medidas que foram tomadas para desburocratizar o Ministério do Meio Ambiente e o próprio Ibama? Isso é o que eu quero saber, pois antecedeu V. Ex^a, nessa tribuna, quem está presidindo a sessão, o Senador João Batista Motta, do Estado do Espírito Santo. A burocratização é muito grande. S. Ex^a citou exemplos de empresários que estão tendo prejuízo porque não se concede licença. O Ibama está emperrado e não se liberam sequer máquinas. Isso eu ouvi do discurso de V. Ex^a, Sr. Presidente, quando vinha para o plenário. Máquinas estão lá porque o Ibama precisa examinar pneu! Acredito que deva existir cobrança sistemática da nossa parte. V. Ex^a anote o discurso que, brilhantemente, está fazendo e passe a cobrar, porque, senão, essas obras somente serão construídas quando terminar o nosso mandato. Não é possível! Isso é a título de colaboração ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Ramez Tebet. Eu disse que interessava às nossas regiões, até porque, há poucos anos, existia apenas um Mato Grosso. No entanto, o que interessa a Mato Grosso interessa também a Mato Grosso do Sul. A BR-163 não interessa apenas a Mato Grosso e ao Pará, mas também ao Brasil, como falei, porque ela será mais uma via de escoamento de produção. Agradeço-lhe, inclusive, as palavras gentis. É correto o que V. Ex^a diz.

Concluirei meu pronunciamento, pois estou um pouco agoniada com uma audiência no Ministério, e concederei um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

A regularização fundiária estabelece que quem possui até 100 hectares terá o título de propriedade da terra e, até 500 hectares, o direito real de uso. Portanto, cobrarei do Governo, todo dia, essa regularização, que sei que está começando pelo Estado do Pará, para que sejam atendidas as 80 mil famílias que estão ali e que terão melhores condições de produzir em paz. Farei o mesmo, evidentemente, com as outras ações que já mencionei e que vão ajudar a resolver problemas dos setores produtivo e madeireiro da região sudoeste, que querem trabalhar na legalidade.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes. Peço-lhe apenas brevidade. Acredito, até, que já estão me ligando por conta da audiência, mas, com toda a honra, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, uma vez que testemunhei o seu trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos para a liberação de recursos destinados à substituição de pontes de madeira por

pontes de concreto. Embora não sendo do Partido do Governador, vejo o seu empenho e a sua luta para que esses recursos sejam liberados. Acredito que assim é que deve ser. Eu, infelizmente, às vezes fico muito frustrado, porque o meu Estado não tem nenhum projeto daquela natureza que eu possa ajudar a votar na Comissão. Mas, Senadora, eu estive recentemente no Pará e fiquei impressionado com a pujança e a perspectiva que tem o seu Estado. V. Ex^a está de parabéns. É preciso que nós, o poder público acima de tudo, não atrapalhem o Estado do Pará. Se não o atrapalharmos, aquele Estado tem tudo para ser um grande celeiro deste País, pelo solo que possui, pelas riquezas que tem, pelo pólo siderúrgico que se instala. Enfim, é preciso apenas um pequeno empurrão. Como vi, também, V. Ex^a lutar aqui pela eclusa de Tucuruí, eu creio que é fundamental que haja uma mobilização nacional para atender esse pleito do Pará. Por último, eu queria dizer a V. Ex^a que o nome do Ministro dos Transportes é Paulo Sérgio Passos. Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

A regularização fundiária vai contribuir para resolver o problema das siderúrgicas.

Estive reunida com o Ministro Guilherme Cassel, do Desenvolvimento Agrário, e com o Dr. Rolf Hackbart, Presidente Nacional do Inbra. Os superintendentes da região amazônica estarão aqui, amanhã e depois, reunidos e solicitamos prioridade para a regularização da região oeste do Pará, juntamente com a regularização dos assentamentos, dos PDS e das posses até 500 hectares, para se resolverem o problema do manejo florestal sustentável e, na região de Marabá, a situação da matéria-prima para as siderúrgicas. Como é utilizado carvão vegetal, deve ser feito o reflorestamento daquela região, o que pode ocorrer em parceria com a agricultura familiar. Dessa forma, estaremos ajudando a resolver dois problemas.

Hoje é um dia de alegria para todos, porque a instrução normativa para a regularização fundiária é para o Brasil inteiro, mas para nós, especialmente, do Pará e da Amazônia, pelo lançamento do plano da BR-163 sustentável, com ações como a efetivação de reservas extrativistas, de florestas nacionais, de recursos para transformar, inicialmente, 14 pontes de madeira em pontes de concreto, e para fazer a pavimentação de dois trechos da BR-163 – Santarém-Rurópolis e Guarantã, em Mato Grosso, até a divisa com o Estado do Pará.

Essas medidas são determinantes para o desenvolvimento e principalmente, para a paz daquela região. É possível se fazer isso e, depois de tantos anos, va-

mos mostrar para o mundo todo que nós, brasileiros, sabemos cuidar da nossa Amazônia.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, representante do Estado da Bahia, por 20 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta segunda-feira para registrar, em primeiro lugar, a situação em que hoje se encontra a agricultura, de forma geral, no nosso País. Eu diria que é mesmo aviltante, para não dizer vergonhosa, a forma com que o Governo Lula trata a agricultura nacional. O setor, que é a grande locomotiva da economia brasileira, vê-se relegado a um plano secundário na escala de prioridade da atual administração. Falta incentivo, crédito, estrada, falta inclusive uma política cambial realista, e não essa política cambial surreal, com a valorização indevida do real diante do dólar, como a que vemos hoje, que prejudica as exportações brasileiras.

Lamentavelmente, não adianta promover “tratoção”, não adianta bloquear rodovias, porque nada faz com que este Governo se mova. Quando digo que nada adianta, não o faço desmerecendo o movimento, o qual considero justo, mas tem de ser feito um pouco mais do que isso, porque este Governo não acorda. E, quando ele diz que vai tomar alguma medida, lamentavelmente, ela é pífia, caquética, desimportante, mais uma verdadeira enrolação com os produtores rurais do nosso País.

A insensibilidade ainda é maior em se tratando das necessidades de uma região sofrida como é o Nordeste brasileiro, da agricultura nordestina.

A despeito de o Nordeste ser a Região mais pobre deste País e, por isso, mais carente de investimentos públicos, o Governo Federal insiste em obstruir a renegociação das dívidas dos produtores rurais nordestinos. O Presidente da República – que já se esqueceu de que é nordestino e está hoje muito mais ligado às oligarquias de São Paulo, principalmente ao mercado financeiro paulista – vetou o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que aprovamos aqui, e agora anuncia que vai vetar o novo texto – aprovado na Câmara – da Medida Provisória nº 285, encaminhado pelo próprio Governo e modificado pelos Deputados,

o qual temos obrigação de aprovar aqui quando entrar em votação.

Estou cada vez mais convencido, Sr. Presidente, de que a única alternativa que possui este Parlamento para se afirmar, para fazer valer a sua vontade, que é a expressão legítima da vontade do povo brasileiro, é a derrubada imediata desse veto presidencial ao PLC nº 142. Já apelei, e volto a apelar, ao Presidente Renan Calheiros para que coloque o veto em discussão o mais rápido possível. Está em nossas mãos corrigir tamanha injustiça!

São enormes as dificuldades dos produtores rurais brasileiros, sejam eles pequenos, médios ou grandes. Hoje, no entanto, quero falar a respeito da situação delicada por que passa um setor da agricultura muito caro ao meu Estado, a Bahia, que é a cacauicultura. Digo, de forma honrada, que sou oriundo de uma família tradicionalmente produtora de cacau, cacauicultora, e tenho a obrigação de relatar a situação vexatória por que passa a economia do cacau, lembrando que domingo foi o Dia Internacional do Cacau, em que não houve comemoração, mas protesto.

Farei meu pronunciamento a respeito, não sem antes ouvir o nobre Senador Ramez Tebet, que muito me honra solicitando um aparte à minha fala.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Quero apenas dizer que, quando acertadamente V. Ex^a ocupa a tribuna para defender os agricultores do País, não posso deixar de apresentar-lhe minha solidariedade, porque venho de um Estado cuja indústria ainda é incipiente. O seu Estado, a Bahia, já se orgulha do seu processo de industrialização, mas o de Mato Grosso do Sul está ainda incipiente. A nossa economia está calcada na agricultura e na pecuária, e os nossos agricultores estão tão sofridos quanto os agricultores do Nordeste. O Brasil inteiro está sofrido. Concordo com V. Ex^a: não é possível essa insensibilidade do Governo diante desse quadro, quando sabemos que o agronegócio é responsável pelo superávit da balança de pagamentos do nosso País. Isso interessa à própria economia nacional. É preciso olhar um pouco para aqueles que produzem no campo, e V. Ex^a faz bem em estar aí nessa tribuna. Quero prestar-lhe solidariedade, fazer das suas as minhas palavras, e também dizer que V. Ex^a, embora rapidamente, passou por um assunto que julgo que precisamos resolver imediatamente. O Poder Executivo está com muita força e o Poder Legislativo está definhando pelo excesso de medidas provisórias. Nesse ponto, creio que a culpa é do próprio Poder Legislativo, porque não apreciamos os requisitos da urgência e da relevância, e o Governo funciona como um trator. Sabemos da dificuldade que temos para votar, porque a medida provisória entra em votação tão logo...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E sobrestando a pauta.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – As medidas tornam sobrestada a pauta, entram em funcionamento, e nós, pensando nas conseqüências, acabamos votando essas matérias que nem seriam casos de medidas provisórias. Mas eu queria falar mesmo era do veto, se V. Ex^a me permite. O Senador Marco Maciel apresentou uma emenda à Constituição, da qual eu fui Relator e à qual dei parecer favorável – há um pedido de vista –, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que espero possa solucionar esse problema, porque o veto não pode ser objeto de apreciação pelas duas Casas ao mesmo tempo. É preciso que ele seja apreciado tanto na Câmara quanto aqui, porque estamos vendo que, ao longo das últimas décadas, o Congresso, para apreciar vetos, não se reuniu mais do que uma dúzia de vezes. Então, vetar um projeto de lei é praticamente enterrá-lo, e isso é um absurdo. Portanto, espero que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que tão bem tem dirigido esta Casa e o Congresso, atenda ao nosso apelo e coloque essa medida provisória que beneficia, em parte, os agricultores imediatamente em votação para que possamos, como é o meu caso e o de V. Ex^a, votar contra esse veto e fazer a lei prevalecer. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sou eu quem lhe agradeço, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a se expressa com muita precisão, com muito cuidado. Efetivamente, o Governo não se interessa pelo agronegócio, a não ser quando o setor está muito bem. Aí, ele se jacta de ter feito algo a favor do agronegócio, da agricultura. Quando entra em crise, por conta de um câmbio artificial que prejudica a expansão do agronegócio, o Governo fica com medidas paliativas, inócuas, que não atendem às necessidades de nosso produtor, que acumulou, por conta dessa política equivocada, um passivo muito grande com as entidades de crédito.

Em segundo lugar, V. Ex^a fala do veto. Realmente, esta Casa, se não apreciar os vetos do Presidente – que são, antes de tudo, uma posição antagônica à do Parlamento –, para que possamos reafirmar nossa intenção, porque temos direito constitucional para isso, lamentavelmente, estará cedendo exatamente a esse desejo imperial do Executivo de fazer do Parlamento uma instituição menor, caudatária dos interesses do Executivo, os quais, também lamentavelmente, não são os do País.

Ouçõ o aparte do Senador Valdir Raupp e, depois, do Senador Jonas Pinheiro, ambos muito ligados ao agronegócio.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador César Borges, realmente a situação do campo é preocupante. V. Ex^a tem absoluta razão quando se refere a todas essas questões. O meu Estado, que é novo e tem sua economia calcada no agronegócio, na agricultura, principalmente as cidades interioranas – talvez não a capital, que tem lá os seus poderes, a economia do contracheque –, já começa a sentir os efeitos danosos dessa política agrícola brasileira. Hoje, o produtor rural está penando, está pagando; mas o comércio já começa a sentir também. A economia das principais cidades do meu Estado é baseada no agronegócio: na agricultura, na pecuária, no leite, no gado de corte.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É uma seqüência de fatos; um setor prejudica o outro.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Hoje, o Governo está talvez desfrutando dessa situação nas grandes cidades, nos grandes centros. O produto sai da roça com um preço muito baixo, o arroz, o feijão, a carne, o leite. Mas, até quando isso vai? Sabemos que um grande percentual de nossas cidades é agrícola. São cidades que vivem da agricultura, que respiram a agricultura. Quando a agricultura vai bem, o comércio também vai bem. Se a agricultura vai mal, o comércio começa a sentir esses efeitos. É o que está acontecendo hoje no Mato Grosso, do nobre Senador Jonas Pinheiro; no Mato Grosso do Sul, do Senador Ramez Tebet; no meu Estado, em Rondônia; no interior do Rio Grande do Sul; no Paraná; em Santa Catarina; enfim, na grande maioria dos Estados. Também no Nordeste a agricultura passa por dificuldades. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

No Nordeste, além das dificuldades da macroeconomia brasileira em relação ao agronegócio, temos a seca, que é uma intempérie que, lamentavelmente, ocorre em nossa região.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Sr. Senador César Borges, V. Ex^a referiu-se ao prejuízo, mas não o quantificou. Foram R\$30 bilhões que o campo perdeu nesses dois anos. Portanto, não há atividade que agüente um prejuízo de R\$30 bilhões! E depois, o problema da agricultura não passa a ser um problema apenas dos agricultores, passa a ser um problema da sociedade. Como disse o Senador Valdir Raupp, as cidades já estão sentindo o profundo problema que o campo vive. Neste fim de semana, visitei as áreas produtoras, mesmo porque eu precisava conversar com os produtores para verificar em que ponto está o movimento por eles organizado, o chamado “Grito do Ipiranga”, lançado na pequena cidade de Ipiranga, no

dia 17 de abril, de cujo lançamento estive presente. Foi também agradecer a participação dos produtores, que estão reivindicando à beira das estradas e permitindo que nós, aqui no Congresso Nacional, façamos um trabalho a favor deles. É uma calamidade generalizada. Eles ainda não têm condições de voltar ao campo, porque o Governo lançou um pacote que não está entendido, não se sabe como desembulhar esse pacote. Semana passada, houve uma audiência pública na Câmara dos Deputados com a participação do Ministro da Agricultura e do Ministro da Fazenda, que permaneceram durante seis horas com os Deputados, com os produtores rurais. Eu estive presente a essa audiência pública, onde começamos a ter um entendimento. Esse entendimento, nobre Senador César Borges, tem de ser urgente para fazer com que esses produtores engraxem as máquinas e voltem para o campo. O problema do Brasil, Senador, não é agora – o problema vai acontecer no próximo ano, quando haverá uma crise de desabastecimento no Brasil. O Governo Lula, que acha que está fazendo política com preço baixo da alimentação, proveniente do meio rural, vai chorar por ver que, no próximo ano, mesmo com dinheiro na mão, vai ser difícil achar produto para comprar em função do desabastecimento, em função da dificuldade que os produtores têm, independente da sua vontade, de voltar ao campo. Obrigado, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Jonas. Espero que no próximo ano não seja mais esse governo, ou desgoverno, porque, efetivamente, ele foi um carrasco para a agricultura brasileira.

No primeiro ano, dizia que era o responsável pelo sucesso da agricultura. Aí passou a ser o carrasco por conta de uma política de câmbio flutuante – flutuante que não é flutuante, porque os juros elevados inundam o País de dólares e faz o câmbio cair. Agora, faz uma política dizendo que está fazendo com que a cesta básica fique mais barata, e quebrando todo agricultor.

Vai acontecer o que o Senador Jonas disse: desabastecimento. E aí nós pagaremos muito mais caro, porque pagaremos pelo desabastecimento, uma inflação de demanda, porque não teremos produto a ofertar.

Mas, Sr. Presidente, eu disse que falaria aqui sobre o cacau e vou falar – não poderia deixar de dar esse aparte tão importante para minha fala. Peço um pouco de compreensão de V. Ex^a.

A Região Cacaueira, Sr. Presidente, sempre foi, ao longo da história, o principal centro econômico e social do sul da Bahia – V. Ex^a conhece bem, porque é um Senador do vizinho Estado do Espírito Santo, que tem também a lavoura cacaueira, assim como o

Senador Valdir Raupp –, região que concentra uma população de mais de três milhões de pessoas. O cacau foi o grande responsável pelo florescimento da região, trazendo emprego e prosperidade para as famílias que lá habitam. Mais do que isso, Sr. Presidente, para o Brasil. Foi o cacau que, nas décadas de cinquenta e sessenta, permitiu a industrialização com os dólares que vinham da sua exportação.

A exuberância econômica, social e cultural da região foi muito bem retratada nos romances do grande e inesquecível escritor Jorge Amado, filho de cacauicultor e nascido numa fazenda de cacau, a Fazenda Auricídia, localizada no Município de Itabuna. O eixo Ilhéus-Itabuna era o centro econômico da pulsante Região Cacaueira, até que a vassoura-de-bruxa viesse ofuscar seu brilho, tingindo de marrom os cacaueiros baianos.

A vassoura-de-bruxa chegou à Bahia no ano de 1989 e, num período de seis anos, devastou a lavoura cacaueira do meu querido Estado. Entre 1989 e 1995, a doença, associada aos baixos preços internacionais do cacau e à falta de crédito para financiar a produção, arrasou a base econômica de 92 Municípios baianos, que dependiam do cacau para sua sobrevivência.

Das 400 mil pessoas que trabalhavam na produção do cacau, cerca de 250 mil se viram obrigadas a migrar para os grandes centros urbanos, pois, simplesmente perderam os seus empregos. Além dos devastadores prejuízos econômicos e sociais, a decadência da lavoura cacaueira causou enormes prejuízos ao meio ambiente. Sem alternativa de sobrevivência, muitos produtores migraram para a criação extensiva de gado, o que ocasionou o desmatamento de grandes porções da Mata Atlântica para o plantio de pastagens. E, muitas vezes, o desmatamento se dava para que, retirando madeira de lei existente nas matas, pudesse se dar o sustento necessário a esses proprietários rurais.

Consciente da extrema gravidade da situação, o Governo da Bahia agiu, como sempre, prontamente e propôs ao Conselho Monetário Nacional o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana. Aprovado, esse programa assegurou o aporte de R\$340 milhões, recursos oriundos do BNDES, do Tesouro Nacional e do Banco do Nordeste.

Entre 1995 e 1997, a ênfase do Programa era o controle da vassoura-de-bruxa, por intermédio do rebaiamento das copas das árvores, dos cacaueiros, bem como do corte e queima das partes infectadas. Infelizmente, a estratégia se mostrou pouco eficaz. Em 1997, o escopo foi modificado. E isso não foi o agricultor que fez, foi indicação da Ceplac – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, que chegou à

conclusão de que a solução para a praga estava no uso de plantas clonadas, resistentes à doença, que é a atual saída técnica para a questão.

Com a utilização da clonagem, o profundo sentimento de desânimo, que tomara conta da região, foi substituído pela confiança em tempos melhores.

A utilização de plantas resistentes permitirá, como está permitindo, a efetiva recuperação da lavoura cacaueira e o retorno ao nível de produção de 380 mil toneladas, com o faturamento de 600 milhões de dólares por ano. O renascimento da região promoverá a geração de milhares de novos empregos, a preservação da Mata Atlântica e o aumento das divisas do País.

Importante destacar o papel proeminente do Governo da Bahia para a recuperação da lavoura cacaueira. Entre diversas outras medidas, o Governo do Estado assumiu a metade dos encargos financeiros dos créditos concedidos aos cacauicultores que ultrapassem a taxa de 8,75% ao ano. Criou ainda um fundo de aval para os mini e pequenos produtores, que não possuem garantias para obtenção de financiamento junto ao Banco do Nordeste.

A principal medida, entretanto, é a implantação e manutenção da Biofábrica de Cacau da Bahia, cuja tarefa é multiplicar em larga escala e distribuir mudas de cacau resistentes à vassoura-de-bruxa, recomendadas para enxertia e para o adensamento das plantações. A Biofábrica produz, ainda, mudas de fruteiras e de árvores nativas da região.

Em 1999, quando era Governador da Bahia, tive a satisfação de inaugurar a primeira unidade da Biofábrica. Justiça se faça: essa luta teve início no Governo de Antonio Carlos Magalhães, passou pelo Governo de Paulo Souto, pelo meu Governo e, agora, novamente, no Governo de Paulo Souto. Desde então e até março deste ano, foram produzidas e distribuídas cerca de 14 milhões de mudas, sendo quase 9 milhões de cacaueiros, além de mais de 4 milhões de garfos para enxertia de cacaueiros decadentes. Nada menos do que 8 mil e 200 produtores já foram beneficiados.

A despeito do ressurgimento, ou melhor, da ressurreição da agricultura cacaueira, o setor continua a enfrentar sérias dificuldades. Os recursos do Programa de Recuperação se esgotaram, permitindo a recuperação de apenas 130 mil dos 300 mil hectares programados.

Os cacauicultores baianos vivem assombrados com a possibilidade de verem suas terras destinadas à reforma agrária, a despeito de ainda serem produtivas. É que a Instrução Normativa nº 11, de 2003, editada pelo Incra, fixou o Grau de Eficiência na Exploração, o GEE, para a lavoura cacaueira em 0,7 tonelada por hectare, valor muito além da atual realidade da fazen-

da de cacau da Bahia. Diga-se de passagem que a Bahia nunca atingiu essa média de produtividade que quer o Incra fixar. Então, nós vamos declarar todas as terras hoje utilizadas na produção do cacau como improdutivas.

Essa Instrução Normativa veio para regulamentar a Lei nº 8.629, de 1993, que trata da questão da reforma agrária. Acontece que o regulamento do Incra estabelece que as propriedades somente são consideradas produtivas se possuírem um grau de eficiência na exploração de no mínimo 100% do valor estabelecido para cada cultura.

O próprio Diretor da Ceplac, Gustavo Costa de Moura, expôs o problema ao Ministro da Agricultura, em correspondência enviada em maio de 2004. Segundo ele, a lavoura cacauzeira ainda está em processo de recuperação e o GEE máximo que pode ser exigido é de 0,19 toneladas por hectare.

Dois anos depois, em mais uma demonstração da inépcia e da insensibilidade do Governo que aí está, nenhuma providência foi tomada pelo Incra para modificar esse índice que tanto traz inquietação à lavoura cacauzeira.

Outro enorme problema dos cacauicultores, Sr. Presidente, é o mesmo de todos os produtores rurais deste País: as dívidas oriundas dos financiamentos. Como já disse, os recursos do Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira não foram suficientes para o cumprimento de todas as suas etapas.

Muitos produtores de cacau só conseguiram cumprir as duas primeiras fases, ou seja, não conseguiram atingir as fases posteriores, e mais importantes, da clonagem de plantas resistentes e da recomposição da lavoura. Isso ocorreu por causa das dívidas contraídas para financiar as fases iniciais do Programa, que, como já disse, se mostravam ineficientes.

O setor cacauzeiro ficou completamente descapitalizado, em decorrência do descompasso entre as receitas projetadas e sua efetiva consolidação no campo, bem como da inadequação dos prazos de pagamento em relação ao período de produção econômica das áreas clonadas. Ademais, os produtores enfrentam muitas dificuldades para obtenção de crédito, de forma a dar suporte à atividade até a entrada em produção dos cacauzeiros enxertados.

É preciso levar em consideração que a recuperação da lavoura cacauzeira baiana ainda está no início. Para se ter uma idéia, na safra 1986/1987 foram colhidas quase 400 mil toneladas de cacau. A produção atingiu o fundo do poço na safra 1999/2000, quando foram colhidas míseras 98 mil toneladas. Na safra 2005/2006, esse número passou para pouco mais de 142 mil to-

neladas, menos da metade da produção de vinte anos atrás, mas já mostrando uma recuperação.

Essa é a realidade do cacau na Bahia. Uma lavoura em recuperação, mas que ainda não produz o suficiente para retomar a auto-sustentabilidade. O Governo do Estado tem feito todo o possível para ajudar os cacauicultores. Entretanto, é preciso que o Governo Federal faça o mesmo. O que está em jogo não é apenas a saúde financeira dos fazendeiros, mas o emprego de milhares de pessoas e a preservação do meio ambiente. O que está em jogo é o futuro de toda uma região! E, com a transformação dos antigos débitos rurais em débitos junto ao Tesouro Nacional, que se transformaram em débitos fiscais, o que está existindo hoje é uma ameaça do Governo Federal de execução com dívida fiscal das dívidas dos produtores rurais da região cacauzeira, o que traz uma inquietação enorme em toda a população que ali vive e que tem no cacau seu grande sustentáculo.

Sendo assim, é preciso fazer um diagnóstico detalhado do endividamento do setor, levando em conta todas as dívidas vincendas e vencidas. Não é possível que haja disposição de negociar apenas as dívidas que ainda estão por vencer, exigindo que os produtores arquem com as impagáveis dívidas já vencidas, com juros exorbitantes, impagáveis, sob pena de entrarem – ou de permanecerem – no cadastro de inadimplentes dos agentes financeiros.

O setor precisa de um plano sério e eficaz, que considere as dificuldades dos produtores e as peculiaridades da lavoura cacauzeira. A verdade é que, tendo em vista a total descapitalização dos produtores, a lavoura cacauzeira não terá condições de prosseguir com sua recuperação sem renegociar as dívidas e sem ter acesso às fontes de financiamento.

Nesse sentido, gostaria de fazer um apelo veemente ao Governo Federal, se é que ainda lhe resta alguma sensibilidade com a agricultura e com a cacauicultura, para que realize um levantamento completo da situação, de forma a promover a renegociação das dívidas dos produtores de cacau do Estado da Bahia. Não estou a pedir, Sr. Presidente, o perdão das dívidas. Estou cobrando uma renegociação. Que ela seja feita em termos realistas. Se possível, em condições favoráveis aos cacauicultores, segmento importante para o Brasil, pois gera emprego e renda. É preciso fazer com que os cacauicultores possam pagar o que devem, quando os cacauzeiros voltarem a produzir em pleno vapor.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, essa é uma questão de justiça com um setor que gera tantos empregos e do qual dependem milhares de famílias. É também uma questão de justiça para com o Estado da

Bahia. A Bahia e os cacauicultores merecem respeito por tudo que já fizeram por este País.

Era isso que EU tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo-lhe a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Agradeço ao Senador César Borges o oportuno pronunciamento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de fazer um registro sobre a Feira Agropecuária de Porto Velho, Expovel, no último dia 3, sábado próximo passado. Apesar da crise que o setor agrícola e pecuário vive no País, foi uma abertura em grande estilo. Essa é uma das maiores feiras agropecuárias do Norte do Brasil, Senador Jonas Pinheiro. Agora teremos várias outras feiras, em todas as cidades de Rondônia, a exemplo de Mato Grosso e de outros Estados, nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

Assim, Porto Velho apresentou um grande desfile, houve uma grande abertura, um grande público – mais de vinte mil pessoas –, de forma que o setor agrícola, mesmo com dificuldade, demonstra toda a sua força e toda a sua pujança. Por isso, devemos sempre brigar pelas melhorias dos nossos produtores, agricultores e pecuaristas.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo ao tema do meu pronunciamento de hoje.

A classificação de um indivíduo como idoso não se deve limitar apenas à idade cronológica, embora a mesma tenha sido adotada de forma massiva e quase exclusiva nas discussões sobre envelhecimento, diz Marina da Cruz Silva, Mestre em Psicologia, de quem utilizamos os dados deste pronunciamento. É fundamental também levar em conta as idades biológica, social e psicológica, que não coincidem necessariamente com a cronológica. Portanto, a diferença entre as mesmas é importante, a fim de que se possa compreender melhor as múltiplas dimensões da velhice.

No Brasil, para fins de levantamentos demográficos, considera-se idoso o corte definido pela OMS (Organização Mundial da Saúde), para os países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, isto é, a partir de sessenta anos. Assim, quando se refere ao velho em solo brasileiro, incluem-se, na contagem, aquelas pessoas que atingiram essa idade. Porém não se pode nem se deve esquecer que a velhice possui diversas faces, sobretudo em uma sociedade como a brasileira, marcada pelas desigualdades sociais, em que há uma exorbitante concentração de renda e,

conseqüentemente, um alto índice de pobreza. Nesse caso, faz-se necessário lembrar que o jovem pobre de hoje será também o idoso pobre de amanhã.

Quanto à idade biológica, concernente aos aspectos ligados às modificações físicas e biológicas, pode ocorrer de forma diferenciada entre os indivíduos de uma mesma sociedade. Portanto, não existe momento algum em que o crescimento psicológico do indivíduo deva cessar. O desenvolvimento psicológico pode conservar uma real independência no que tange à irreversibilidade do processo biológico. Assim, o fator biológico terá maior ou menor peso, conforme seja a personalidade do indivíduo.

Por outro lado, a idade psicológica se relaciona às modificações cognitivas e afetivas transcorridas ao longo do tempo. Na velhice, esse potencial não pára, desde que a capacidade de reserva do sistema nervoso não seja comprometida devido à manifestação de uma demência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse conflito entre as idades social, psicológica e cronológica constitui uma forma de dissonância, sobretudo quando se faz referência ao item isolamento social do idoso, podendo ser ocasionado, muitas vezes, por exemplo, pela aposentadoria ou morte de parentes, antecipando, assim, a morte social frente à biológica.

A reflexão sobre as idades outrora mencionadas faz-se necessária para que o envelhecer seja percebido nos seus mais diversos aspectos, lembrando que cada uma dessas idades apresenta pontos de relevância significativa e diferenciada, e complementam uma a outra. Assim, não se pode perder de vista a importância de cada uma delas no que concerne a uma percepção mais abrangente do indivíduo idoso, haja vista que o processo de envelhecimento apresenta peculiaridades bem diversificadas.

De acordo com os dados do IBGE, havia no Brasil, em 2002, cerca de 16 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando 9,3% da população, sendo 56% desse total mulheres. Nota-se, com isso, um dos fenômenos típicos da velhice em todo o planeta, ou seja, a feminilização. Esse processo também não deixa de ocorrer no Brasil, pois as mulheres têm uma expectativa de vida bem maior do que os homens.

Estudos têm sinalizado um rápido aumento do número de idosos no Brasil. A estimativa do IBGE para o ano de 2025 equivale a 15% de idosos da população total, correspondendo aproximadamente a 30 milhões de brasileiros.

Para evidenciar melhor a dimensão do célere processo de envelhecimento no Brasil, tomamos como parâmetro a França, onde foram necessários 120 anos para que o número de idosos passasse de 7% do total

dos habitantes do país para 14%. O Brasil vai experimentar um aumento equivalente num período de 20 anos apenas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a velhice passar a ser encarada como fase normal da vida e não como marginal, haverá uma mudança significativa em relação ao papel e à importância dos idosos na sociedade brasileira. Contudo, há muitas trilhas a serem percorridas, sobretudo porque o idoso ainda é forte alvo de preconceitos numa sociedade marcada pelo consumo.

A sociedade contemporânea oferece pouca oportunidade ao idoso para exercitar e ativar a lembrança, instrumento e conteúdo fundamental de seu diálogo com as demais gerações e indispensável também à formulação de seu pensamento. O que foi produzido no passado não tem interesse hoje e possivelmente será destruído amanhã. O ciclo permanente de produção e de consumo exige incessantemente a destruição e o desaparecimento do que foi produzido no passado e a criação permanente de novas formas de produção e consumo.

Portanto, é possível afirmar que as condições socioeconômicas do idoso brasileiro refletem a desigualdade social existente no País, a qual oferece aos seus cidadãos chances marginais em garantir as seguranças mínimas para uma existência humana social e digna. A pobreza na velhice é um dentre os vários outros resultados do ciclo vicioso da desigualdade social brasileira, além da existência de sistema de proteção social precário.

A Lei nº 8.842, de 1994, criou o Conselho Nacional do Idoso, responsável pela viabilização do convívio, integração e ocupação do idoso na sociedade, inclusive por intermédio da sua participação na formulação das políticas públicas, projetos e planos destinados a sua faixa etária. Suas diretrizes priorizam o atendimento domiciliar; o estímulo à capacitação dos médicos na área da Gerontologia; a descentralização político-administrativa e a divulgação de estudos e pesquisas sobre aspectos relacionados à terceira idade e ao envelhecimento.

Constam na lei dispositivos que regem a prioridade do atendimento ao idoso no Sistema Único de Saúde; a realização de programas de saúde e medidas profiláticas específicas; a elaboração de normas padronizadas para atendimento geriátrico e a criação de serviços alternativos de saúde para o idoso, como casas-lares e hospitais-dia.

Na área de educação, a lei apresenta medidas para adequação dos currículos e materiais didáticos para os cursos destinados aos idosos, inclusive em cursos de ensino à distância; o desenvolvimento de programas educativos, nos meios de comunicação, sobre o processo de envelhecimento. Além disso, a inserção, na educação formal, de conteúdos voltados para o idoso, com o objetivo de reduzir o preconceito e aumentar o conhecimento sobre o assunto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo estabelecidos os instrumentos legais como nas constituições, códigos e estatutos, os direitos sociais só se concretizam na prática. Em países pouco desenvolvidos como o Brasil, o aspecto legal contempla os direitos sociais, mas a realidade desmistifica a letra morta da lei. O usufruto dos direitos sociais só pode ser garantido com a efetiva participação política da população, por meio dos instrumentos de organização, de pressão e de denúncia.

Vale salientar que a velhice não torna um ser humano menos ou mais importante que os demais cidadãos, porém o caráter débil e a falta de respeito aos direitos humanos e sociais no Brasil colocam os idosos em uma posição crítica, haja vista os cuidados específicos exigidos nessa fase etária da vida. Desse modo, é comum nos países, onde os direitos sociais não são totalmente respeitados, a criação de estatutos na tentativa de assegurar e respeitar os grupos mais vulneráveis.

Apesar do envelhecimento significativo da população brasileira, é somente a partir da década de setenta que se pode notar um interesse e maior preocupação com e pela temática, havendo assim um verdadeiro *boom* de programas, eventos e projetos destinados aos idosos, com destaque para as universidades da terceira idade, grupos de convivência, programas de saúde, conselhos nacional, estadual e municipal, delegacias do idoso, associações, campanhas, entre muitos outros.

Todavia, é válido lembrar que muitos desses programas ainda não se expandiram por todo o Brasil, havendo a ausência desses em muitas regiões onde há demanda por esses serviços de importante relevo. E aqui se coloca mais um desafio, qual seja: garantir e assegurar a participação do idoso frágil, pobre e analfabeto nesse processo, pois já é consabido que, na maioria das vezes, acabam participando desses projetos apenas os idosos saudáveis, que possuem uma noção mais ampla de seus direitos, dado suas

condições físicas, econômicas e sociais, que os colocam numa posição mais favorável na influência e na tomada de decisões. O que se pretende, Sr. Presidente, é alcançar a inserção de todos os idosos, respeitando evidentemente suas capacidades e limitações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Tem a palavra o próximo orador inscrito, Senador Leonel Pavan.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeceria se V. Ex^a pudesse votar um requerimento de minha autoria. Trata-se de um voto de saudade pelo falecimento há dez anos do jornalista Júlio de Mesquita Neto, um homem de muita coragem, um bravo e grande jornalista, seguindo a tradição de sua família, que realmente honra o jornalismo brasileiro há mais de século. Conseqüentemente, ele resistiu ao regime militar, à ditadura, tendo sido expulso do País no Governo Vargas.

De modo que é justo que seja apresentado esse voto, se V. Ex^a assim julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Sobre a mesa, requerimento do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 637, DE 2006

Nos termos regimentais, requeremos seja aprovado Voto de Homenagem pela passagem de dez anos do falecimento do jornalista Júlio de Mesquita Neto.

Justificação

Há dez anos, em 5 de junho de 1996, falecia Julio de Mesquita Neto, jornalista por quarenta e oito anos e, à época, diretor do jornal **O Estado de S. Paulo** por já quase vinte anos.

Por sua pena de democrata convicto passaram, por quase cinqüenta anos, os mais graves e importantes fatos da vida nacional.

Foram profissionais como Julio de Mesquita Neto que ajudaram a fojar o regime democrático no país e fincar os alicerces para a construção de uma imprensa sólida, livre, independente, que não se omite em noticiar e, opinativa, marca suas posições democraticamente.

O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje traz uma frase de Julio de Mesquita Neto que talvez seja a síntese de sua trajetória: “o jornal é espelho das idéias e lutas que movem a sociedade”.

Pelo que representou para o Brasil, para a democracia brasileira e para uma imprensa livre e independente é que requeiro ao Senado Federal que relembre sua figura nesta data e encaminhe votos de homenagem à família e à direção do jornal **O Estado de S. Paulo**, na pessoa do jornalista Ruy Mesquita.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2006 – **Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– V. Ex^a pretende encaminhar o requerimento que acaba de ser lido, Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Já o encaminhei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– A Mesa encaminhará o voto de homenagem solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Concedo a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente a crise da Varig está cada vez pior.

Hoje, fui ao aeroporto de Florianópolis às 9 horas e 20 minutos. O horário de saída do vôo foi alterado umas três ou quatro vezes. Só consegui chegar em Brasília há menos de meia hora. Está impossível. Há um descrédito total. Não estamos conseguindo mais confiar nas nossas empresas aéreas. Hoje se marcam os compromissos com base no horário dos bilhetes adquiridos, mas não se consegue cumprir a agenda. Está muito difícil.

A Varig realmente passa por um dos momentos mais graves. Falaram-me hoje que está faltando dinheiro até para comprar combustível. É preciso que seja tomada uma providência urgente por parte do Governo. Hoje, havia dezenas de pessoas desesperadas, pois tinham compromissos agendados em São Paulo ou no Rio de Janeiro, havia famílias que estavam indo para a Rússia e para outros países, tinham horário marcado

e não conseguiram embarcar. Foi um desespero total! É preciso que seja tomada providência.

Sr. Presidente, foi publicado no jornal **Correio Braziliense** um elogio, um destaque para um Município de Santa Catarina que vive basicamente da agricultura, Massaranduba. Lá, a agricultura predomina, e a cultura do arroz é a mais forte. Destaca a matéria que mais de 60% dos habitantes do Município vivem no campo, muito mais pela política agrícola municipal, muito mais pelo desejo e pelo trabalho dos agricultores.

É o inverso do que acontece hoje no País, onde os agricultores estão fugindo do campo, abandonando suas terras. Hoje o êxodo rural é muito grande. Os filhos dos agricultores, sem opção, sem nenhuma perspectiva de um futuro promissor, sem uma esperança concreta que possa garantir um futuro aos filhos dos agricultores, estão abandonando o campo, indo ao encontro de oportunidades em grandes cidades e, com isso, criando um cinturão de pobreza.

Em Massaranduba, felizmente as coisas continuam normais, em função muito mais, repito, em função de uma política municipal, em função da parceria, do perfeito relacionamento do Governo Municipal com os agricultores. Se fossemos analisar a política agrícola do nosso País, nós não poderíamos comemorar coisas como essas, que é exceção, ocorridas em nossa querida Massaranduba.

Pois vejam, recentemente, há dois ou três anos, falávamos, com muito orgulho, do crescimento da agricultura em nosso País, da colheita, do trabalho e dos investimentos realizados no campo, uma conquista de cinco, seis, sete anos, que veio sendo preparada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. E o Governo Federal passou a colher frutos, como o aumento da exportação e o aumento do PIB, mas tudo devido ao trabalho dos nossos agricultores, que, há dois ou três anos, já vinham colhendo esses frutos em função do que foi preparado no passado.

Já este ano, após três anos do Governo Lula, nós já não podemos comemorar mais. O nosso PIB, hoje, está baixo, muito aquém do PIB chileno, pelo fato de a agricultura não ter recebido o devido apoio, como acontecia no passado. Hoje, o PIB do Chile é bem superior ao do Brasil. E se houvesse um investimento maior na agricultura, nós teríamos uma exportação mais segura, estaríamos aumentando a nossa produção e as vendas no exterior, exportando muito mais, e o PIB, com certeza, seria melhor.

O Governo Federal, o do Presidente Lula, está terminando, levando a nossa agricultura ao caos, à falência. Essa situação faz com que o pequeno, o médio agricultor, o agricultor familiar fiquem totalmente abandonados, sem nenhuma chance ou esperança de melhora. Há apenas falácias, a mídia. O Governo diz que libera os recursos, mas estes não chegam, a não ser que estejam sendo direcionados a apadrinhados.

É preciso que o Governo atual tome uma providência, no seu último ano de seu mandato, para que não tenhamos problemas maiores no ano que vem, quando o novo Presidente – que não será mais o Lula – terá de correr atrás dos prejuízos criados pelo atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Nobre Senador Leonel Pavan, peço sua permissão para interrompê-lo apenas um segundo a fim de prorrogar a sessão por cinco minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a é catarinense, foi um grande Governador, é um grande Senador e orgulha o nosso Estado.

Para finalizar, quero dizer que, nesse último fim de semana, percorri uma região agrícola de Santa Catarina e vi o enorme desespero dos agricultores, com mãos calejadas, marcadas pelo trabalho de anos e anos de lida no campo, que diziam: “Senador, será que não há oportunidade de eu trabalhar em Florianópolis, em Joinville, em Blumenau, em Balneário Camboriú?” E eu perguntei por que eles queriam ir embora do campo, de suas terras, de suas cidades. E a resposta: “Aqui não há mais como viver; não há mais condições de sobreviver. Há muitas coisas que a gente ouve pela imprensa, na *Voz do Brasil*, no *Café com o Presidente*, são muitas promessas, muitas histórias, e a verdade é que estamos sofrendo, sendo apenas e vamos morrer de fome tendo terra para plantar”.

Os agricultores estão passando por um dos momentos mais difíceis da história do nosso País. Fala-se tanto no crescimento do Brasil; Lula chega a desafiar a Oposição a mostrar a corrupção ocorrida no seu Governo. Eu nunca vi isto: um Presidente da República dizer que podem trazer as imagens daquele problema do dinheiro, podem falar em mensalão, podem falar em desvio de recursos, que ele vai ganhar do mesmo jeito. Isso é um absurdo! O agricultor está passando dificuldades, os Municípios estão passando dificuldades, os Estados não conseguem bancar suas folhas

de pagamento, e o Presidente parece que abusa das coisas.

Vou contar mais uma história. Estão dizendo nas cidades do interior, nos Municípios menores, que a Oposição quer privatizar a Caixa Econômica. Vejam que absurdo o desespero desse Governo! Tem a mídia em suas mãos, gasta uma fortuna para divulgar o que não estão fazendo, vendendo aquilo que não existe e ainda criam boatos como esse que fala em privatizar a Caixa Econômica. É um absurdo essa leviandade de dizer que a Oposição pensa assim. A Oposição, ao contrário, quer fortalecer a instituição, que serviu para muitos meterem a mão, em casos de corrupção no atual Governo. Nós queremos é fortalecer a Caixa Econômica, que é um banco do nosso País.

E ainda estão dizendo que a história do mensalão é porque querem acabar com o Bolsa-Família. Aí, o menos informado pensa que essa esmolinha que o governo está dando é o mensalão. Não! Mensalão é o dinheiro, que é do cidadão, e que meteram a mão. Se não tivesse havido o mensalão...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Se não tivessem metido a mão com essa história do mensalão, o Bolsa-Família poderia ser de 100, 110, 120, 130 reais ou muito mais. Poderia ser mais de um milhão, dois milhões de bolsas.

O mensalão é o dinheiro retirado do bolso do cidadão. A pessoa menos informada está achando que o mensalão é aquele valor que estão dando às famílias. É o contrário. Nós poderíamos investir muito mais na área social; poderíamos investir muito mais no nosso pequeno agricultor, nos nossos trabalhadores, no homem do campo, no homem do sertão, do Norte, do Nordeste, pessoas que não têm condições de se manter. Se não tivesse sido criado esse tal de mensalão...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – (...) retirando recursos públicos, poderia haver mais investimentos contra a pobreza.

Eu queria apenas deixar registrado esse assunto, Sr. Presidente, porque as informações estão chegando distorcidas nas cidades do interior. Estão levando outra mensagem, mais uma mentira, tudo em busca do voto para manter o atual Presidente no poder.

É lamentável que quem se diz tão competente, tão preparado, de repente use artifícios como esse para tentar vencer as eleições do próximo pleito.

Deixo aqui registrado o nosso repúdio à forma nojenta como estão fazendo política hoje, e os meus cumprimentos à nossa querida Massaranduba...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – (...) que foi destaque no jornal **Correio Braziliense**. Massaranduba, terra de agricultores, que tem como sua fonte maior a cultura do arroz. Deixo, pois, essa mensagem para comemorar esse fato tão importante para a nossa Massaranduba.

Outro fato que abordei aqui foi a utilização pelo Governo de mecanismos, artifícios ilegais e mentirosos para tentar convencer o eleitor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – A Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Luiz Pontes, João Batista Motta, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Papaléo Paes e João Tenório enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Uma janela única para o Brasil”, publicada pela revista **Veja** de 17 de maio do corrente.

A matéria traz uma entrevista com o britânico Ian Davis, diretor mundial da McKinsey, uma das mais conceituadas empresas de consultoria do mundo, que comenta as possibilidades do Brasil voltar a crescer rapidamente e as barreiras que impedem o seu desenvolvimento, como o baixo investimento em infraestrutura e a grande contingente da informalidade na economia.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UMA JANELA ÚNICA

Glufiano Guandalini

O Brasil está diante de uma janela de oportunidade única para voltar a crescer rapidamente e aumentar sua renda per capita. Quem faz a análise é o britânico Ian Davis, diretor mundial da McKinsey, uma das mais respeitadas consultorias internacionais. Entre as especialidades de Davis e sua equipe está identificar entraves ao crescimento e ao avanço da produtividade. “Não há por que o Brasil não crescer 5% ou 6% ao ano”, diz ele.

Para Davis, as barreiras que impedem o desenvolvimento do país, como o baixo investimento em infraestrutura e a informalidade pandêmica, já foram identificadas. Falta agora agir e removê-las. Em conversa com VEJA, o economista comentou os motivos do sucesso da China e da Índia e ofereceu saídas para o Brasil deixar a lanterna.

“Os chineses estão fazendo todo o possível para crescer. A Índia

POR QUE O BRASIL FICOU PARA TRÁS DA CHINA E DA ÍNDIA EM TERMOS DE CRESCIMENTO? Houve um tremendo progresso no Brasil nos últimos anos, sobretudo no setor privado. Mas o país não conseguiu aumentar a produtividade. Isso se deveu, principalmente, à informalidade. Existem também outras barreiras, como a má qualidade das legislações e dos serviços públicos e a falta de investimentos em infraestrutura. Cinco anos atrás, todos estavam falando sobre os países do Bric, Brasil, Rússia, Índia e China. Agora todo mundo só quer saber da China e da Índia. A comparação com o Brasil não é particularmente favorável. Por que isso aconteceu? Na China havia enorme necessidade política de acelerar o crescimento econômico, por causa da pobreza, sobretudo no campo. No Brasil parece não haver essa compulsão. Os chineses estão fazendo todo o possível para ampliar a produtividade industrial. A Índia foi mordida pelo sucesso chinês e se-

guiu na mesma direção. Os níveis de investimento na China e na Índia, tanto públicos como privados, são superiores aos do Brasil, especialmente em infraestrutura.

COMO O BRASIL PODE RECUPERAR O TERRENO PERDIDO? Em primeiro lugar, o governo tem de poupar mais. O segundo ponto é melhorar as legislações. Os investimentos estrangeiros são altamente dependentes da confiabilidade nas regulamentações. É preciso haver a segurança de que o dinheiro investido será recuperado, caso algo dê errado. Outro ponto é tornar os investimentos mais produtivos. Já voltamos às velhas questões da necessidade de investir em educação e infraestrutura. Também é importante a atitude do país em relação aos negócios, ao ambiente empresarial, o que é um motor de estímulo à produtividade. Na China e na Índia, os empresários têm status elevado. Os chineses se orgulham de suas empresas de nível internacional, de ver

suas escolas de administração de empresas entre as melhores do mundo. Eles sabem que competirão internacionalmente. No Brasil, o papel das empresas no desenvolvimento não parece ser valorizado da mesma maneira.

NA ÍNDIA, ATÉ POUCO TEMPO ATRÁS, O SUCESSO FINANCEIRO NÃO ERA BEM-VISTO. O QUE MUDOU? Os indianos querem competir. Não sei se o Brasil deseja competir. Outro ponto é a pobreza, que não pode ser subestimada. Um terceiro aspecto é o grande número de estudantes talentosos que foram para os Estados Unidos e se deram bem nos negócios. Muitos voltaram para a Índia e são respeitados como celebridades. Os indianos invejam o sucesso deles, algo que não ocorria havia vinte anos. E, finalmente, a Índia está se transformando em uma sociedade de consumo. Mas penso que, curiosamente, o impulso para essa transformação foi a China.

PARA O BRASIL

seguir na mesma direção. Falta agora o Brasil fazer o mesmo.”

A CHINA E A ÍNDIA CONSEGUIRÃO MANTER O ATUAL RITMO? Para os próximos vinte anos, as perspectivas são de um crescimento em torno de 7% a 8% ao ano. Mas isso dependerá de questões ambientais e do acesso desses países a insumos e matérias-primas. Se voltarmos na história, há sessenta anos a Europa crescia 12%, 15% ao ano, no auge da industrialização. Isso é comum quando um país deixa de ser rural e se industrializa. O Brasil parou de crescer por causa de uma crise no setor externo, atingido pela crise do petróleo. É um problema que não ameaça a China, que dispõe de uma grande poupança interna.

O GOVERNO BRASILEIRO GASTA MUITO E MAL. COMO MUDAR ESSE QUADRO? Seria melhor se mais recursos fossem para a educação e a infraestrutura e menos para a Previdência Social. Na última década, várias organizações públicas ao redor do mundo, como escolas e serviços de

saúde, conseguiram obter expressivos ganhos em eficiência. O estado de Illinois, nos Estados Unidos, unificou seis departamentos em um único, poupando recursos para investir em outras áreas. Fazendo licitações estratégicas, escolas americanas conseguiram economizar entre 10% e 35% em despesas com alimentação, serviço de limpeza, livros didáticos e transportes.

QUAIS OS RISCOS DA ONDA POPULISTA NA AMÉRICA LATINA? Essa é uma questão que ainda busco compreender melhor. Na maioria das vezes, esses presidentes populistas acabam sendo pragmáticos na condução econômica. O populismo se restringe mais ao campo político. As pessoas estarão de olho no que acontecerá na Venezuela, na Bolívia e no Peru. Mas hoje os mercados estão mais sofisticados, sabem diferenciar os países. Os investidores europeus e americanos vêem hoje um risco político baixo para o Brasil.

EXISTE NO HORIZONTE ALGUMA AMEAÇA PARA A ECONOMIA MUNDIAL? Não vejo nenhuma crise à vista. O que surpreende é o baixo impacto; até o momento, da alta nos preços do petróleo. Cedo ou tarde haverá algum impacto. Isso pode afetar o nível de consumo dos Estados Unidos, o que seria má notícia para a economia global. Mas não prevejo nenhum desastre. E aqui reside a janela de oportunidade para o Brasil. O país tem talentos, recursos e estabilidade política. Não há por que o país não crescer 5% ou 6% ao ano. Uma característica que me deixa otimista é o perfil demográfico brasileiro, que será bastante favorável nos próximos vinte anos. Isso permitirá a elevação da renda per capita. Haverá uma grande quantidade de pessoas em idade produtiva. Além disso, o cenário internacional deverá permanecer favorável. Os problemas já foram identificados. Falta agora transformar todo esse potencial em desenvolvimento. Esse é o desafio. ■

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Nos protestos, ‘velório’ de Lula”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 11 de maio do corrente.

Na matéria, os repórteres José Maria Tomazela, José Antonio Pedriali e Sandra Hahn relatam manifestações contra a política econômica do governo ocorridas neste último dia 10, quando cerca de 300 produtores rurais do oeste de São Paulo fizeram o enterro simbólico do Presidente Lula.

Havia adesivos com a frase “Se Lula é inocente, Beira-mar para Presidente.” Vejam só, o que os pro-

dutores querem não é nada mais do que o presidente já havia prometido para se eleger: renegociação da dívida, garantia de preços mínimos e criação de um seguro para a produção.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nos protestos, ‘velório’ de Lula

Agricultores paulistas aderem às manifestações

SCROCABA

O chamado “grito do Ipiranga” – protesto dos agricultores contra a política econômica e agrícola do governo – chegou a São Paulo. Ontem, cerca de 300 produtores rurais do oeste do Estado fizeram o enterro simbólico do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no município de Taçiba,

região de Presidente Prudente. Durante o ato, realizado no km 545 da Rodovia Raposo Tavares, eles interromperam o trânsito na rodovia, principal ligação da região com Mato Grosso do Sul. Os motoristas usaram um desvio, no trevo, para evitar o congestionamento.

Um trator arrastou pelo asfalto o caixão com um boneco representando Lula. Os manifestantes cremaram o “corpo” depois de encenar o velório – todos usavam roupas pretas e traziam uma corda atada ao pescoço. Adesivos com a frase “Se Lula é inocente, Beira-Mar para presidente” foram colados no caixão e nos veículos. “Já que o Lula matou o produtor rural, ele está dando o troço”, disse o presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia.

Os produtores querem a renegociação da dívida, garantia de preços mínimos e criação de um seguro para a produção. Segundo Nabhan Garcia, o governo Lula levou a agricultura à “pior crise da história” e pode faltar alimento em 2007, pois o agricultor está sem condições de plantar a safra. “Simplesmente o governo ignora esta crise que, ao que tudo indica, contribui para sua campanha eleitoreira de comida barata para o pobre”, disse. Nabhan, também

agricultor, diz que colheu soja a um custo de R\$ 25 a saca de 60 quilos, mas vendeu a R\$ 14. O arroz custou R\$ 17 e foi vendido a R\$ 9, e o milho custou R\$ 15 e foi comercializado por R\$ 6,50 a saca.

No Sul do País, a América Latina Logística (ALL) está deixando de transportar, desde segunda-feira, cerca de 25 mil toneladas de grãos diariamente para os portos de Paranaguá (PR) e São Francisco do Sul (SC), por causa do bloqueio ferroviário iniciado segunda-feira por agricultores do norte e noroeste do Paraná. A empresa estima prejuízo diário de R\$ 1 milhão. O bloqueio causou a paralisação do pool de combustíveis de Londrina e, com isso, mais de 400 vagões estão parados em Apucarana. Uma composição carregada de grãos parou no centro de Maringá.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag) do Rio Grande do Sul prepara atos por todo o Estado entre 16 e 18 de maio, junto com o Grito da Terra, em Brasília. A entidade diz ter apoio de pelo menos 8 municípios gaúchos e 5 catarinenses.

● JOSÉ MARIA TOMAZELA, DE SCROCABA; JOSÉ ANTONIO PEDRIALI, DE LONDRINA; SANDRA HAHN, DE PORTO ALEGRE

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O retrocesso latino?”, publicado na revista **Época** em sua edição de 8 de maio do corrente.

O texto do economista Paulo Guedes destaca que a atual ordem internacional condena ao atraso os países que, como a Bolívia, adotam políticas públicas obsoletas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o artigo de autoria do economista Paulo Guedes seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O retrocesso latino

NO ÚLTIMO DIA DO TRABALHO, 1º DE MAIO, O MUNDO ASSISTIU a um espetáculo protagonizado pelo presidente da Bolívia, Evo Morales. Usando o capacete branco dos trabalhadores da estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos, Morales anunciou a nacionalização de todas as operações de gás e petróleo no país, até então controladas por empresas estrangeiras. “Nacionalizado. Propriedade dos bolivianos”, dizia uma faixa colocada numa refinaria da multinacional brasileira Petrobras, ocupada naquele dia por soldados das Forças Armadas, liderados por Morales.

Naturalmente, depois de alcançar nossa auto-suficiência do petróleo e a propriedade das jazidas petrolíferas, nós, brasileiros, compreendemos bem o entusiasmo do presidente do país vizinho com a nacionalização

de seus recursos naturais. Afinal, Morales gostaria de, no futuro, poder sugar as mãos de óleo como fez Getúlio Vargas há 50 anos e, agora, o presidente Lula.

Pena que, na atual ordem globalizada, a divisão internacional do trabalho condene ao atraso países que adotem políticas públicas obsoletas. Em vez de levar o povo boliviano a um futuro melhor, o nacionalismo e o populismo de Morales podem levá-lo a um mergulho no passado. Na semana passada, fui um dos palestrantes num encontro de investidores internacionais, para analisar o cenário latino-americano. De Nova York a Boston, voei num avião da Embraer brasileira. Ainda bem que os Estados Unidos não decidiram ser auto-suficientes em aeronaves, apesar de dominar tecnologia e possuir capital para tanto.

É extremamente importante que nossos políticos, cientistas sociais, particularmente os economistas, e a mídia brasileira examinem criticamente o que está acontecendo no teatro latino-americano. O reforço da repressão ideológica na ilha cubana de Fidel Castro, as dificuldades financeiras e a moratória da dívida externa da Argentina de Néstor Kirchner, a política externa intervencionista da Venezuela de Hugo Chávez e o isolamento nacionalista da Bolívia de Evo Morales revelam as dificuldades desses atores para compreender as exigências da nova ordem mundial.

Reafirmo minha simpatia pessoal pela latinidade e pelo cultivo dos laços culturais comuns com a Península Ibé-

rica. Mas registro meu desconforto ao reconhecer que está difícil enfrentar a questão da globalização na América Latina, devido às crenças e aos valores locais. Lamentavelmente, por conta das distorções na cultura predominante em cada país, a resistência inadequada à inserção na economia mundial compromete o futuro de seus povos. Somente a desonestidade intelectual, a ignorância econômica ou a cegueira ideológica levam membros das elites a não compreender que o nacionalismo, o populismo, o corporativismo e o estatismo atrasaram a América Latina em mais de 50 anos. Esses são os totens fundamentalistas que se chocaram na Segunda Guerra Mundial e ameaçaram a sobrevivência da grande sociedade aberta.

Uma exposição irrefutável do atraso mental é o fato de, em pleno século XXI, o presidente da Argentina ter orgulho de ser peronista e todos os partidos argentinos politicamente relevantes comungarem a mesma crença. O argentino Juan Domingo Perón pertence à mesma safra do português Antônio Salazar e do espanhol Francisco Franco. Os peronistas, como os getulistas e os chavistas, são ecos latino-americanos de uma luta do início do século passado, nascida por contradição ao socialismo marxista. Para cada Stálin, houve um Hitler. Para cada Enver Hoxha, um Sa-

lazar. Para cada Fidel, um Pinochet.

Nesse teatro de operações, onde Fidel, Kirchner, Morales e Chávez promovem um mergulho no passado, o Brasil de Lula tem sido uma formidável exceção. Decerto continuamos presos à armadilha circular de baixo crescimento produzida pelo roteiro socialdemocrata em vigor desde a redemocratização do país, duas décadas atrás. Mas é evidente haver, no mapa socialdemocrata, um avanço quando comparado aos protótipos populistas dos anos 50. Acumulamos um capital institucional que configura a construção de uma sociedade aberta. A imprensa funciona sem restrições, os partidos políticos são formados livremente e, na economia, registramos conquistas como o câmbio flutuante, o regime de metas de inflação e o Banco Central com autonomia funcional.

É meu desejo, como liberaldemocrata, que o lamentável ato de Evo Morales seja apenas o cumprimento ritual de uma promessa de campanha e que o presidente boliviano possa corrigir o rumo conforme a sucessão de eventos econômicos e políticos denuncie o passo errado. Assim como sucedeu com o presidente Lula, que, ao editar a Carta ao Povo Brasileiro, em 2002, desviou seu governo da escalada populista que

assola a América Latina. Ele evitou o mergulho do Brasil no passado, do qual Argentina, Venezuela e Bolívia não escaparam, embora seja incapaz de promover, por suas crenças socialdemocratas, um salto para o futuro, como o dado por Chile, Rússia, Índia e China. Se serve de consolo, Lula mantém o país parado no presente, completando um mandato absolutamente comparável ao anterior em termos econômicos.

A atual ordem internacional condena ao atraso os países que — como a Bolívia — adotam políticas públicas obsoletas

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “Uma leitura otimista da Operação Sanguessuga”, publicado no jornal **Valor Econômico** de 10 de maio do corrente.

No referido editorial, o jornal avalia a Operação Sanguessuga:

“Há duas maneiras de interpretar a ação da PF. A primeira delas, pessimista, é a de que nunca houve um esquema tão amplo de corrupção, envolvendo tantos agentes públicos. A leitura otimista da Operação Sanguessuga reconhece que houve, nos últimos anos, inegável profissionalização da Polícia Federal, da Re-

ceita Federal e do Ministério Público, e que a criação da Controladoria Geral da União, em 1991, compôs com as outras instituições uma estrutura mais sólida de controle de crimes contra o erário – que incluem tanto a corrupção quanto a sonegação.”

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma leitura otimista da Operação Sanguessuga

O saldo da Operação Sanguessuga, levada a termo pela Polícia Federal na semana passada, é assustador. Na primeira limpeza de área, 46 pessoas foram presas e mais oito ordens de prisão emitidas. Eram ex-deputados, assessores parlamentares, funcionários de ministérios, empresários e comerciantes que montaram uma linha de produção destinada a tirar dinheiro do orçamento federal para os municípios comprarem ambulâncias superfaturadas. O lucro da operação era distribuído ao longo da “cadeia produtiva” da fraude.

Estão também sob investigação 62 deputados citados nas conversas telefônicas grampeadas durante a operação, e contra pelo menos metade deles existem indícios de envolvimento direto com o esquema. Também está sob suspeita o senador Ney Suassuna (PMDB-RN). As operações chegaram a cem municípios e envolveram mais de uma centena de emendas de parlamentares ao Orçamento e 243 convênios do Ministério da Saúde.

Há duas maneiras de interpretar a ação da PF. A primeira delas, pessimista, é a de que nunca houve um esquema tão amplo de corrupção, envolvendo tantos agentes públicos — e, nesses tempos, o “nunca houve” virou termo da moda, tanto para o bem como para o mal. Como a afirmação embute uma boa dose de ingenuidade — a excessiva e suspeita atração dos parlamentares por emendas destinando verbas para ambulâncias é antiga —, seria mais aproximado da realidade adotar uma interpretação otimista: presumindo que esse tipo de crime é disseminado nas instituições, o fato novo é eles serem desvendados e desarticulados.

A leitura otimista da Operação Sanguessuga reconhece que houve, nos últimos anos, inegável profissionalização da Polícia Federal, da Receita Federal e do Ministério Público, e que a criação da Controladoria Geral da União (CGU), em 1991, compôs com as outras instituições uma estrutura mais sólida de controle de crimes contra o erário — que incluem tanto a corrupção quanto a sonegação. É inegável hoje que existe muito menos espaço para manter na penumbra esses ilícitos. E uma atuação efetiva e profissional contra a

corrupção não produz apenas um efeito imediato — a de desvendar crimes — mas tem um salutar efeito sobre uma cultura arraigada no país, segundo a qual existem crimes toleráveis, desde que tenham sido cometidos na política ou por pessoas e empresas de maior poder financeiro. A melhor arma para coibir um crime é a certeza de sua punição.

Todo o desmonte da máfia das ambulâncias foi feito a partir da detecção, pela CGU, de indícios de fraudes na liberação de verbas para ambulâncias. A Polícia Federal entrou no circuito a pedido da Controladoria e fechou a ampla rede de corruptores e corruptos ao longo de quase dois anos de investigação.

Isso já difere o episódio, por exemplo, do último grande escândalo envolvendo emendas parlamentares ao Orçamento, em 1993. Os “anões do Orçamento” foram denunciados por um funcionário da Comissão Mista, preso por acusação de assassinato. Nenhum órgão externo ao Legislativo constatou a fraude antes da denúncia.

A profissionalização desses mecanismos institucionais — e também sua despolíticação — dão a eles muito mais efetividade na luta contra a corrupção do que os instrumentos de controle interno do Legislativo. Ao longo de dois anos de investigação, a PF certamente produziu muito mais provas contra os acusados de envolvimento com a máfia das ambulâncias do que a CPI dos Correios, em pouco mais de um ano, contra os parlamentares denunciados por uso de dinheiro ilegal para campanha. O trabalho da PF desagua no Judiciário, que deve julgar os denunciados. O produto das investigações do Congresso foi um “julgamento político” que cassou três denunciados e absolveu dez.

O Legislativo, que reagiu ao bombardeio de denúncias contra seus pares protegendo-os, dessa vez foi alvejado por investigações externas à corporação. É inegável que a ação da CGU e da PF terá um efeito moralizador maior do que o discurso político contra a corrupção que, via de regra, é acompanhado pela convivência com os corruptos. Mais eficiente do que qualquer nova lei — e sempre se prega uma nova para acabar com um velho vício — é a certeza de que os infratores da lei em vigor serão punidos pelos seus crimes.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “PT sob suspeita: Silvinho diz que apetite de Dirceu irritou base”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 13 de maio do corrente.

A matéria destaca: “no terceiro depoimento em menos de 48 horas, o ex-secretário-geral do PT, Silvio Pereira, o Silvinho, atribuiu ao apetite do ex-ministro José Dirceu por cargos a desagregação da base par-

lamentar do governo Lula”. Essa tensão teria levado o governo a cooptar apoio por meio do esquema conhecido como mensalão.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Silvinho diz que apetite de Dirceu irritou base

Para MP, tensão entre os aliados teria levado à criação do mensalão.

Vannildo Mendes
BRASÍLIA

No terceiro depoimento em menos de 48 horas, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira, o Silvinho, atribuiu ao apetite do ex-ministro José Dirceu por cargos a desagregação da base parlamentar do governo Lula. Em interrogatório que durou mais de nove horas e entrou pela madrugada de ontem, ele disse ao Ministério Público Federal que a gula de Dirceu provocou insatisfações nos aliados.

Com isso, eles passaram a votar no Congresso contra matérias de interesse do governo, estabelecendo-se, na visão do Ministério Público, uma relação de chantagem entre o Planalto e a base. Essa tensão teria levado o governo a cooptar apoio por meio do esquema conhecido como mensalão.

Antes de ir ao Ministério Público, Silvinho já apresentara explicações à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Bingos e à Polícia Federal. Tudo por causa da entrevista publicada pelo jornal *O Globo* na qual o ex-secretário-geral disse que o empresário Marcos Valério

pretendia arrecadar de forma ilegal R\$ 1 bilhão em favor do PT.

Aos procuradores, Silvinho afirmou que gerenciava o Sistema Geral de Indicações (SGI), com a missão de fazer triagem das indicações políticas para os cargos de confiança no governo. As nomeações, segundo ele, cabiam a instâncias superiores e, nessa partilha, prevaleceram a hegemonia do PT e a força de Dirceu.

O sistema coordenado por Silvinho, conforme nota divulgada pelo Ministério Público, produziu uma espécie de banco de dados com a relação dos indicados para cargos no governo por sete partidos: PL, PSB, PP, PPS, PTB, PC do B e PMDB.

As indicações, de acordo com Silvinho, eram encaminhadas à Casa Civil e, em alguns casos, a outros ministros com autonomia para influenciar nas nomeações. O ex-petista rebateu a acusação de que tenha favorecido empresas investigadas por suspeitas de negócios irregulares com os Correios. ●

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Lula para presidente da Bolívia”, de autoria do economista Roberto Macedo, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de maio do corrente.

O artigo destaca a medida do governo boliviano de nacionalizar as refinarias da Petrobras naquele país e o comportamento do governo brasileiro nessa disputa. Para o economista, “o que está claro nessa questão do gás boliviano é que o interesse nacional é

mal defendido”. O economista destaca, também, que as afirmações do presidente Lula são “muito adequadas ao discurso de um candidato a presidente... da Bolívia!”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula para presidente... da Bolívia!

Roberto Macedo

Nessa disputa Brasil x (Bolívia + Venezuela), é chocante a atitude do presidente Lula, sempre a argumentar pró nossos adversários, mais fazendo o papel de primeiro mandatário boliviano.

Logo de início aceitou pacificamente a nacionalização parcial das refinarias da Petrobras na Bolívia, justificando a medida como ato de soberania daquele país. Ora, a nacionalização foi um atentado à nossa soberania, pois no contexto internacional a harmonia entre nações igualmente soberanas se faz com cada uma respeitando os direitos das demais, em particular quando sustentados por tratados e contratos assinados.

Recorde-se que no ano eleitoral de 2002 os mercados financeiros brasileiros passaram por fase de grande turbulência, assustados com promessas anteriores do candidato Lula, em particular a de “ruptura” da política econômica do governo de então, com destaque para a delicadíssima questão da dívida pública. O ambiente só sossegou com Lula abando-

O que está claro na questão do gás é que o interesse nacional é mal defendido

nando sua postura de palanque, após o que prometeu e cumpriu sua determinação de honrar contratos, inclusive os ligados à dívida. Será que, agora, nosso presidente sofre de uma recaída nessa questão de respeito a contratos? Ou isso só vale para o país pelo qual demonstra, nas suas próprias palavras, tanto carinho?

Nos últimos dias, em conversas com o embaixador Rubens Ricuperro, aprendi muito sobre o assunto, beneficiando-me das décadas de experiência que ele adquiriu no trato de questões bolivianas, inclusive como responsável pelos assuntos daquele país no âmbito do Itamaraty. Em particular, soube que o contrato com a Petrobras para construção do gasoduto e fornecimento de gás integrará o contexto mais amplo de um acordo de parceria com aquele país. Em matéria de gasodutos internacionais, a Bolívia começou com um para a Argentina, mas esta, depois de encontrar seu próprio gás, diminuiu a demanda, além de criar dificuldades, até mesmo atrasos de pagamento.

Outra possibilidade era via Chile, com outro gasoduto e instalações para exportar o produto por via marítima, na forma de gás natural liquefeito (GNL). Mas esse projeto não foi adiante. Já para atender ao mercado brasileiro se firmaram acordos que levaram ao

soduto e à venda de gás. Nesse quadro, surpreende que no Brasil haja mais gente também a defender o lado boliviano, argumentando que o preço internacional do produto é bem maior que o pago pelo Brasil. Ignora-se que o negócio também deve deixar margem para remunerar o investimento no gasoduto. E, em retrospecto, deveria ter incluído outra margem, relativamente ao risco boliviano que agora se materializa.

E mais: o interesse brasileiro a trazer o gás de forma competitiva com o principal produto que aqui substituiria na esfera industrial, o óleo combustível, que não deve ser confundido com o diesel. Nessa linha, o custo do produto boliviano para o Brasil se assenta contratualmente numa complicada fórmula, baseada nos preços internacionais de três tipos desse óleo que substitui. Qualquer parte do contrato pode pedir um reajuste extraordinário do preço, mediante notificação à outra informando sobre seu interesse numa renegociação, e, se esta não chegar a bom termo, cabe o recurso à arbitragem. Mas, em lugar desse caminho, termos do contrato e de regras internacionais de soberania foram atropelados com a nacionalização parcial e a ocupação militar das instalações da Petrobras.

Quer o país pela força e pelo desrespeito a regras desse tipo demonstra ter perdido a razão. Com isso a arma do desabastecimento está apontada para nossos motores, indústrias e cozinhas, tencionando nossas cabeças. Como poderemos “negociar” se isso aconteceu e o Brasil foi posto sob pressão? Dada a agressiva atitude boliviana, é um processo em que já entramos perdendo, e de forma inaceitável. E como acreditar que um novo acordo não será, mais à frente, novamente desrespeitado?

Pelo noticiário se depreende também que nosso presidente vê um eventual aumento do preço do gás boliviano como um mal menor. De olho na eleição, assegura que, se isso ocorrer, não haverá repasse aos consumidores no Brasil. Ora, com isso Lula estaria causando prejuízos à Petrobras, ignorando que se trata de uma companhia que tem outros acionistas e ações negociadas em bolsa, até no exterior. Ignoro se isso tipificaria crime de responsabilidade presidencial, de que fala a Constituição, mas é possível que surjam contestações judiciais dessa decisão, se de fato ocorrer.

De qualquer forma, em face do que já houve, espera-se que o governo federal ao menos tenha um respeito de bom senso e abandone a idéia desse outro gasoduto, bem mais caro, que tornaria o Brasil dependen-

um país hoje sob comando nada confiável, a Venezuela e seu presidente Hugo Chávez. Até agora o projeto não foi defendido na sua viabilidade econômico-financeira e ambiental, nem no que diz respeito ao risco político como o que sobreveio no caso da Bolívia. Tudo se assenta apenas na vontade política de uma trilha de mandatários, que inclui o argentino, num mau arranjo em que o nosso país arcará com os maiores riscos e provavelmente, também, com os maiores custos.

O que está claro nessa questão do gás boliviano é que o interesse nacional é mal defendido, a ponto de Lula afirmar: “Estamos nos colocando à disposição para saber de que forma poderemos trabalhar juntos para elaborar projetos que possam contribuir para o desenvolvimento da Bolívia e melhorar a qualidade de vida de sua gente.”

É uma frase muito adequada ao discurso de um candidato a presidente... da Bolívia!

Roberto Macedo, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Reunião de Dantas e Bastos foi institucional, diz Tarso”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 23 de maio deste ano.

Segundo a matéria, “Encontro entre o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o banqueiro Daniel Dantas, levantou suspeita de que os dois negociem

uma trégua na guerra entre o banco Opportunity e o governo federal”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Reunião de Dantas e Bastos foi institucional, diz Tarso

Ministro chama de ‘missão’ o encontro sigiloso entre banqueiro e titular da Justiça

Ministro da Justiça afirma que informou ao dono do Opportunity que ele será alvo de uma investigação ‘impessoal e séria’ da PF

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro Tarso Genro (Relações Institucionais) defendeu ontem o encontro que o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) teve, na última terça, com o banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity. Segundo Genro, Thomaz Bastos exerceu uma “missão institucional”.

A reunião entre Thomaz Bastos e Dantas, na casa do senador da oposição Heráclito Fortes (PFL-PE), ocorreu depois de a revista “Veja” ter publicado uma lista de supostas contas de petistas no exterior. O governo nega que as contas existam e considera o banqueiro responsável pelo vazamento.

“Não vejo nenhum problema na reunião. Pelo contrário. Ficou absolutamente claro que o ministro recebeu informações e afirmou ao sr. Daniel Dantas que a Polícia Federal vai fazer o inquérito, uma missão institucional, cumprida de maneira correta e adequada pelo ministro Márcio”, afirmou Genro.

Dantas é investido pela PF, controlada pela pasta do ministro. O encontro não constava da agenda de Thomaz Bastos.

Nesta semana, “Veja”, que revelou a reunião, diz que o ministro e Dantas teriam relação ocorrido no encontro de terça para que a PF não investigasse o banqueiro. Como contrapartida, Dantas não vazaria dados contra o governo. Todos os presentes na reunião negam.

Genro não respondeu sobre o suposto acordo. Afirmou que questões técnicas só poderiam ser respondidas por Thomaz Bastos. “Estou respondendo politicamente.”

que traz informações relativas a supostas contas bancárias de autoridades do exterior.”

Entre os comentaristas apontados na reportagem está o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com a ressalva de que o ministro afirma que não teve meios legais para checar a veracidade das informações publicadas na edição da semana passada.

A PF instanciou inquérito para apurar a veracidade dos dados e, se falsos, a responsável pode pelo vazamento do dossiê

GOVERNO X OPPORTUNITY

Encontro entre o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o banqueiro Daniel Dantas, levantou suspeita de que os dois negociem uma trégua na guerra entre o banco Opportunity e o governo federal

O TEMA DO ENCONTRO A revista “Veja” atribuiu ao banqueiro a divulgação da informação de que proeminentes membros do governo, entre eles o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o próprio Bastos, teriam contas no exterior. A reportagem deu início a uma investigação da Polícia Federal sobre Dantas

AS VERSÕES

Da revista “Veja”
A revista “Veja” publicou uma lista de supostas contas bancárias de autoridades do exterior. O governo nega que as contas existam e considera o banqueiro responsável pelo vazamento.

De Dantas e Bastos
O encontro entre o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o banqueiro Daniel Dantas, na casa do senador da oposição Heráclito Fortes (PFL-PE), ocorreu depois de a revista “Veja” ter publicado uma lista de supostas contas de petistas no exterior.

De Heráclito Fortes, que foi à reunião
O encontro entre o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o banqueiro Daniel Dantas, na casa do senador da oposição Heráclito Fortes (PFL-PE), ocorreu depois de a revista “Veja” ter publicado uma lista de supostas contas de petistas no exterior.

ACUSAÇÕES DE DANTAS AO PT

A APROXIMAÇÃO Em processo em Nova York, no qual disputa com o Citigroup o controle da Brasil Telecom, o Opportunity afirmou ter recebido, em 2002 e 2003, pedido de propina de dezenas de milhões de dólares do PT

O TESOUREIRO Confirma que um de seus sócios recebeu o pedido, de US\$ 50 milhões, do então tesoureiro do PT, Delúbio Soares. A propina diz Dantas, nunca foi paga e ele teria se tornado alvo de perseguição do PT

A PRESSÃO No mesmo processo, acusa o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de ter atuação pessoalmente para que o Citigroup se aliasse aos fundos de pensão na luta para destruir o Opportunity do controle da Brasil Telecom

“Impessoal”
O ministro da Justiça disse ontem que o pedido de reunião partiu da assessoria do banqueiro. Thomaz Bastos classificou o encontro de “impessoal”. “Não acho estranho esse encontro. Tenho tido muitos encontros. Não posso submeter minha agenda a quem quer que seja. Eu avalio aquilo que devo ou não fazer”, disse.

Por meio de sua assessoria de imprensa, a PF disse ter contatado para prestar depoimento como testemunhas, o jornalista Márcio Aitch e o colunista Diogo Mainardi. Eles escreveram sobre as supostas contas e atribuíram a Dantas a responsabilidade pelo dossiê. Ainda conforme a PF, dia 26 do mês, Aitch e Mainardi disseram que somente o governo se apresentaria para prestar depoimento na primeira semana de junho.

O dossiê que enumerava supostas contas ilegais aponta entre os comentaristas o senador Romeu Zuma (PFL-SP) e o di-

Na reunião, Thomaz Bastos disse ter informado que a PF continuará investigando o banqueiro de forma “impessoal e séria”. O ministro afirma ainda ter recebido carta de Dantas em que o banqueiro diz nunca ter investigado integrantes do governo nem passado informações à imprensa.

Também estavam na casa de Heráclito Fortes os deputados

setor-geral da PF, delegado Paulo Lacerda. Tinha colocado sigilo bancário à disposição da PF e, em ofício, pede o aprofundamento das investigações.

Lacerda

Em novembro do ano passado, o diretor-geral da PF, ao tomar conhecimento de boatos relativos ao dossiê, pediu ofícios para nove departamentos do órgão pedindo a apuração sobre a existência de uma conta bancária a ele atribuída no exterior. Lacerda afirma estar-se

petistas Sigmaringa Seixas (DF) e José Eduardo Cardozo (SE). “O encontro foi um pedido dele. Aceitei e levei duas testemunhas”, disse o ministro.

Repercussão

A oposição no Senado criticou Thomaz Bastos e cobrou explicações: “Como ministro, fica difícil justificar esse encontro. Afinal de contas, a PF, que responde ao Ministério da Justiça, é responsável pela investigação. Agora, essa investigação fica sob suspeita”, disse Alvaro Dias (PSDB-PR). Para o líder do PFL, José Agripino (RN), “o problema é por que Thomaz Bastos procurou ter a conversa com Dantas ou vice-versa”.

Não vejo problema na reunião. Ficou absolutamente claro que o ministro recebeu informações e afirmou ao sr. Daniel Dantas que a Polícia Federal vai fazer o inquérito, uma missão institucional cumprida de maneira correta e adequada pelo ministro

TARSO GENRO
Ministro das Relações Institucionais

Kroll e banqueiro negam ter cedido dossiê a revista

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O banqueiro Daniel Dantas e a empresa de investigação, Kroll, enviaram à Polícia Federal ofícios nos quais dizem não ser responsáveis por alimentar o dossiê “Veja” com um dossiê

de um homônimo e sem dito que irá processar a revista.

Como resultado preliminar da investigação da PF sobre seu diretor-geral, foi identificado nos registros da agenda do deleiro Antonio Carlos Claramunt, o Toninho da Barcelona, que está preso, uma referência a uma pessoa chamada “PA Lacerda”. Trata-se de um corretor de imóveis. Ouvido pela PF, no dia 2 de dezembro de 2005, ele afirmou ter feito transações financeiras com Barcelona quando recebia moeda estrangeira de seus clientes.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

Prazo final: 15.6.2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim

Prazo final: 23.6.2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (prove-

niente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-
trinho

Prazo final: 23.6.2006

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 284, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.*

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4.7.2006

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 285, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que *dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Prazo final: 4.7.2006

6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).*

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a proces-*

so seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complemen-

tar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

26

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

Ata da 75ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/6/2006 07:45:14 até 6/6/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMÍR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 70 Senadores

H. / Cap. M. Soares
71

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Doutor Guilherme Cassel, em caráter de urgência, as seguintes informações:

1 – Levantamento dos recursos aplicados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural – PRONAF, no período de 2003 a 2005, a nível nacional e estadual, com discriminação do nº de agricultores familiares financiados, situação dos financiamentos e nível de inadimplência.

2 – Levantamento dos municípios selecionados como beneficiários do PRONAF, no período de 2003 a maio de 2006.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 162, DE 2006

(Mensagem nº 430/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Os méritos do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 211 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo II ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA

CPF.: 53022459815

ID.: 31922661 SSP/SP

- 1947 Filho de Benedicto Narciso D'Oliveira e Linda Caiche D'Oliveira, nasce em Ribeirão Preto/SP
- 1971 Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo
- 1976 Geografia pela USP
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 CPCD - IRBr
- 1982 Departamento de Administração, Coordenador-Técnico, substituto e assessor
- 1983 Segundo Secretário, por merecimento, em 22 de junho
- 1984 Embaixada em Madri, Segundo Secretário
- 1988 Embaixada em Luanda, Segundo Secretário
- 1990 Embaixada em Assunção, Segundo e Primeiro Secretário
- 1991 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de dezembro
- 1992 CAD - IRBr
- 1992 Divisão da África - II, assessor
- 1994 Embaixada em Madri, Primeiro Secretário
- 1998 Divisão do Oriente Próximo, Chefe
- 1998 Conselheiro, por merecimento, em 1 de dezembro
- 2001 Embaixada em La Paz, Conselheiro
- 2003 Embaixada em Madri, Conselheiro
- 2004 Embaixada em Porto Príncipe, Conselheiro, Ministro-Conselheiro Comissionado
- 2005 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho



CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente
Médio

Divisão da África I

REPÚBLICA DO TOGO

A República Togolesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Benin, Burkina Faso, Gana e o Oceano Atlântico. O país tem superfície de 56.790 km² e população estimada em 4,9 milhões de habitantes (2003). O PIB é da ordem de US\$ 1,8 bilhão (PIB per capita 2003 : US\$ 370). A economia, baseada na exploração do algodão, café e cacau e na mineração de fosfato, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos, com taxa média de crescimento do PIB de 3%. A capital e principal cidade do país é Lomé, com 730 mil habitantes.

O Togo constitui República parlamentarista, com Presidente eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário, eleito em 2005, é **Faure Gnassingbé Eyadéma**, filho do ex-Presidente, General Gnassingbé Eyadéma, ditador do país desde 1967, eleito Presidente em 1979, reeleito em 1986, 1993, 1998 e 2003. O atual Primeiro-Ministro, escolhido pelo Presidente da República, é **Edem Kodjo**.

A Constituição, promulgada em 1992, estabelece sistema de governo baseado em três poderes independentes, com executivo forte. O poder legislativo, unicameral, é exercido pela Assembléia Nacional, integrada por 81 deputados, eleitos por voto popular para mandatos de 5 anos. A mais alta instância do poder judiciário consiste na Corte Constitucional, estabelecida em fevereiro de 1997. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Integração Africana é **Zafirou Ayéva**. Celebra-se a data nacional no dia da independência, 27 de abril. A moeda do país é o Franco CFA.

POLÍTICA INTERNA

Integrante da antiga Federação Francesa da África Ocidental, o Togo tornou-se uma república autônoma em 1955. Em eleições realizadas em 1958, foi eleito seu primeiro Presidente, Sylvanus Olympio. Em 1960, o Togo obteve a independência e, em 1961, a primeira constituição do país foi promulgada. O período pós-independência foi marcado por intensa rivalidade entre as lideranças políticas do país. Em 1963, um golpe militar resultou na morte do Presidente Olympio, assumindo o poder Nicholas Grunitzky, que promulgou nova constituição mantendo o regime democrático. No entanto, ao tentar reduzir a influência do exército na vida política do país, Grunitzky foi derrubado em 1967, assumindo o poder o então Coronel Eyadéma, que implantou regime ditatorial militar.

Em 1969, o Presidente criou o partido oficial do governo, o *Rassemblement du Peuple Togolais* (RTP), e, em 1972, foi confirmado no cargo por referendo nacional. Procurando conferir certo grau de legitimidade ao regime, Eyadéma permitiu que a Assembléia Nacional funcionasse como órgão consultivo e incorporou tecnocratas civis ao seu Ministério. Eyadéma foi reeleito em 1979 e 1986, conquistando, nesse último pleito, 99,5% dos votos.

Em setembro de 1986, um grupo de dissidentes políticos exilados em Gana desembarcou em Lomé, numa fracassada tentativa de derrubar o Governo. Nos anos seguintes, as manifestações populares contra o regime tornaram-se cada vez mais frequentes, com crescente repressão por parte do aparato policial. A partir de 1990, a situação interna agravou-se consideravelmente.

Com o país à beira de uma guerra civil e sob pressão dos países doadores, sobretudo França e Alemanha, o Governo chegou a um entendimento com as forças oposicionistas em junho de 1991, concordando com o estabelecimento de Conferência Nacional incumbida de efetuar a democratização do país. Declarando-se soberana, a Conferência promulgou Constituição interina, nomeou o ativista de direitos humanos Kokou Joseph Koffigoh para o cargo de Primeiro-Ministro e reduziu os poderes do Presidente da República.

No final de 1991, a Assembléia Legislativa do Governo de transição votou a favor da extinção do partido oficial, o RTP, o que levou a novos choques. Em agosto de 1992, Governo e oposição negociaram novo acordo, estendendo o período de transição democrática e anunciando a realização de eleições. Em setembro, foi promulgada nova Constituição, incorporando as mudanças democráticas.

Essas medidas, contudo, não foram suficientes para acalmar o país. A partir de novembro de 1992, e durante boa parte de 1993, sucederam-se greves generalizadas e conflitos entre manifestantes e as forças de segurança, sendo digno de nota o incidente ocorrido em janeiro de 1993, quando, na presença do Ministro francês da Cooperação e do Ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, em visita oficial a Lomé, as forças de segurança abriram fogo contra um grupo de manifestantes, matando pelo menos 20 pessoas. Ato contínuo, a ajuda financeira externa foi suspensa.

Em meados de 1993, o Governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Eyadéma obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas. As eleições legislativas realizaram-se em fevereiro de 1994, com os partidos oposicionistas obtendo pequena maioria na Assembléia Nacional. Consolidado no poder, Eyadéma buscava promover a imagem de um país democrático, requisito fundamental para atrair investidores estrangeiros e normalizar o relacionamento com as instituições multilaterais de crédito e países doadores.

Em 1997, foi criada a Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da carta magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas eleições presidenciais de junho de 1998, Eyadéma saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos. O pleito foi altamente irregular, com suspensão da apuração das urnas quando ficou claro que o candidato da oposição, Gilchrist Olympio, obteria a maioria dos votos.

Em julho de 1998, o Parlamento Europeu aprovou resolução relativa ao Togo, questionando a credibilidade das eleições e recomendando a aplicação do artigo 366-bis da Convenção de Lomé, que prevê consultas políticas com país-membro da ACP suspeito de haver desrespeitado obrigação relativa à aplicação dos princípios

democráticos. Em dezembro de 1993, o processo de consultas foi encerrado, com a decisão de suspender-se a cooperação econômica com o Togo.

No plano interno, as forças de oposição, principalmente a *Union des Forces du Changement* (UFC), partido liderado por Gilchrist Olympio, simplesmente se recusaram a aceitar o resultado do pleito, suspendendo o diálogo político com o Governo e passando a apoiar greves e manifestações estudantis contra o regime. Em março de 1999, realizaram-se eleições parlamentares, boicotadas pela oposição, o que resultou na obtenção de 78 dos 81 assentos da Assembléia Nacional pelo partido governista *Rassemblement du Peuple Togolais* (RPT).

Em maio de 1999, a Anistia Internacional publicou documento sobre violações de direitos humanos no Togo, qualificado como um “Estado de terror”. Segundo o relatório, apresentado em Londres, centenas de opositores do regime teriam sido executados entre 1993-99, sobretudo após as manifestações populares contra os resultados da eleição de 1998. A reação da comunidade internacional, sobretudo países doadores e organismos multilaterais de crédito, foi de isolar o Togo ainda mais e condicionar a retomada do diálogo à melhoria da situação interna.

Em junho, o Governo iniciou um diálogo com a oposição, com vistas ao estabelecimento de bases mínimas de governabilidade para o país. Apesar da ausência de Gilchrist Olympio (exilado em Gana), as negociações culminaram na assinatura de um “acordo de reconciliação”, firmado em julho de 1999, pelo qual os principais atores políticos concordaram em “esquecer o passado” (i.e., as eleições fraudadas de 1998) e “trabalhar juntos para o futuro”.

Em eleições legislativas de outubro de 2002, o partido governista, RPT (*Rassemblement du Peuple Togolais*), obteve nova ampla maioria de assentos do parlamento, em pleito boicotado pela oposição. O Presidente Eyadéma, cujo estado de saúde se vinha agravando, empenhava-se para que seu filho o sucedesse. Assim, promoveu emenda constitucional abaixando de 45 para 35 anos, a idade (que contava seu filho na época) para a ocupação do cargo de Presidente da República.

Na seqüência do falecimento de Eyadéma, em fevereiro de 2005, e de um golpe de Estado que perpetrou, apoiado pelo exército, Faure Gnassingbé foi nomeado Presidente. Renunciou, contudo, devido às pressões regionais e da comunidade internacional, concorrendo em eleições presidenciais realizadas em abril de 2005, consideradas fraudadas pela oposição. Saiu-se vitorioso, com 60 % dos votos. A França reconheceu o resultado do pleito. Novo gabinete ministerial foi formado em 20 de junho de 2005.

ECONOMIA

A economia togolesa baseia-se no setor agrícola, responsável por 39,5% do PIB e fonte de emprego para 65% da população economicamente ativa. Os principais produtos cultivados são cacau, algodão e café. O setor industrial, que representa 21% do PIB, é dominado pela exploração de fosfatos, principal item da pauta de exportações. Outras atividades incluem indústrias ligadas ao processamento de *commodities*, manufaturas de insumos (cimento, material de construção) e de bens de consumo (plásticos, bebidas, têxteis e calçados). Com relação ao setor de serviços, cuja participação no PIB é de 40%, sobressaem as atividades ligadas ao comércio e transportes, sobretudo marítimo,

já que o porto de Lomé é considerado o melhor ancoradouro de águas profundas da região. Além disso, o país dispõe de uma razoável rede hoteleira, tendo grande potencial turístico.

Após ter atravessado uma fase de estagnação econômica no início da década de 90, com contração do PIB de 17% no período de 1991-1993, a economia togolesa apresentou resultados mais favoráveis, com crescimento anual de 13,3% em 1994, 7,5% em 1995, 6,9% em 1996 e 4,8% em 1997. Nesse último ano, o PIB atingiu a cifra de US\$ 1,4 bilhão, correspondendo a uma renda per capita da ordem de US\$ 330. A retomada do crescimento econômico deve-se à maior produção de *commodities* e fosfatos, bem como ao aumento da competitividade externa dos produtos togoleses, ocasionada pela desvalorização de 50% do Franco CFA, em 1994, e também pela restauração da ordem interna no país.

Logo após a desvalorização cambial de 1994, o Togo assinou um Acordo trienal de Ajuste Estrutural com o FMI (ESAF), pelo qual o país se comprometia a acelerar o processo de privatização do setor estatal e adotar política de austeridade fiscal. Com relação a esse último objetivo, a atuação do Governo tem sido bem sucedida, com redução do déficit público de 6,3% do PIB, em 1993, para 3,6% em 1997. Por outro lado, as privatizações têm caminhado em ritmo mais lento, com importantes empresas dos setores de turismo, de fosfatos e de processamento de *commodities* agrícolas ainda sob controle estatal.

Em setembro de 1997, iniciou-se programa de reestruturação do setor público, patrocinado pelo Banco Mundial, com vistas a sanear e racionalizar as empresas estatais, de modo a torná-las mais atrativas para o capital privado. Em meados de 1998, a mais importante dessas estatais, o *Office Togolais des Phosphates* (OTP), teve 40% de suas ações vendidas para o grupo indiano *Trade Transfer and Investment* (TTI) que anunciou sua intenção de injetar grande volume de capitais na expansão da indústria de fosfatos. No setor de turismo, já foram privatizados vários hotéis e *resorts*, comprados por empresas francesas.

Não obstante o bom desempenho da política fiscal, ocasionado sobretudo pelo aumento da base tributária, a economia togolesa permanece vulnerável a choques externos. Em 2002, o Togo, quarto maior produtor mundial de fosfatos, teve uma queda de 22% na produção dessa *commodity*. Além das oscilações de preços nos mercados mundiais dos principais produtos de exportação do país (cacau, algodão e fosfatos), o Togo é altamente dependente da ajuda financeira internacional, cujo montante tem sido, em média, da ordem de US\$ 150 milhões anuais. As imperfeições do sistema político do país, sobretudo o processo eleitoral, têm gerado crescente descontentamento por parte dos países doadores e organismos multilaterais, que tendem, cada vez mais, a impor condicionalidades democráticas para a liberação de recursos.

Com relação ao setor externo, o intercâmbio comercial em ambas as direções atingiu a cifra estimada de US\$ 1,487 bilhão em 2004, com exportações de US\$ 663 milhões e importações de US\$ 824 milhões. Os principais produtos de exportação são fosfatos, algodão, café e cacau. A pauta de importações compreende bens de consumo, máquinas e equipamento de transporte e combustíveis. Em 2003, o Togo exportou, sobretudo, para o Burkina Faso (16%), Gana (15%), Países Baixos (13%), Benin (9,5%), Mali (7,8%) e Taiwan. No mesmo ano, importou, principalmente, da França (21%), Países

Baixos (12%), Costa do Marfim (5,9%), Alemanha (4,6%), Itália (4,5%), África do Sul (4,2%) e China (4,2%).

(fonte: ctaonet)

Comércio Exterior do Togo (US\$ milhões)	2002	2003	2004
Exportações (fob)	249	416	556
Importações (fob)	397	563	1.720
Saldo Comercial	-148	-147	-1.164
Intercâmbio Comercial	646	979	2.276

Fonte: FMI (2002/04)

MRE/DIC

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe,¹ e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e poucos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, cuja boa vontade é fundamental para a economia togolesa. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial, detendo virtual monopólio das vendas efetuadas no Togo. No plano político, a França, como assinalado, reconheceu o resultado das últimas eleições presidenciais de 2005, que conduziram ao poder o Presidente **Faure Gnassingbé Eyadéma**. Os EUA, assim como a União Européia, chegaram, em 1998, devido às irregularidades observadas na eleição presidencial daquele ano, a suspender a ajuda financeira ao Togo, com base também, no caso dos EUA, no relatório do Departamento de Estado sobre violações de direitos humanos no país.

No âmbito regional, a Chancelaria togolesa é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no tocante ao processo de integração econômica contemplado pela ECOWAS/CEDEAO. Efetivamente, junto com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo. No âmbito da UA, o Togo tem histórico de atuação moderada, seguindo política pró-ocidental. O falecido Presidente Eyadéma sempre buscou desenvolver uma diplomacia pessoal, muito atuante na mediação de conflitos regionais, sobretudo em Angola, Congo-Brazzaville e Serra Leoa.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Ewe, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado. Desde 1967, quando assumiu o poder, o Presidente Eyadéma acusava Gana de abrigar dissidentes políticos e golpistas. As relações bilaterais atingiram o seu ponto mais baixo em 1994, quando Lomé acusou o Governo de Acra de estar por trás de uma onda de

¹ Tal reunificação implicaria a reincorporação ao Togo de território integrado à Gana em 1956, mediante plebiscito manipulado pelo Reino Unido, bem como de uma faixa litorânea habitada pela etnia Minas, transferida pela administração colonial francesa ao Benin. Até passado recente, as relações do Togo com os vizinhos Gana e Benin foram marcadas pela tensão, ocasionada sobretudo por essa questão.

ataques terroristas perpetrados no Togo. Em 1995, o então Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início do processo de distensão, consolidado em 1988, com a visita do ex-Presidente Eyadéma a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togolezes, têm melhorado sensivelmente. As relações com Burkina Faso e Nigéria são das mais cordiais. A exemplo da França, a Líbia também mantém vínculos importantes de cooperação com o Togo.

RELAÇÕES COM O BRASIL

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Togo em 1962, com a criação de Embaixada inicialmente residente em Acra. Em dezembro de 1978, no contexto da política brasileira de aproximação com a África, e em reciprocidade à abertura da Embaixada togolesa em Brasília, a missão diplomática brasileira passou a ter sede em Lomé.

Ao longo dos anos, o relacionamento bilateral tem sido correto, ainda que pouco expressivo. Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolesas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 90 contribuiu para inibir o adensamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé, que passou a ser cumulativa com a missão em Lagos, Nigéria, e, posteriormente, com a Embaixada do Brasil em Acra, Gana.

Em finais de 2005, o Governo brasileiro solicitou anuência do Governo togolês para reabrir a Embaixada do Brasil em Lomé. A resposta togolesa foi positiva e, em abril de 2006, foi concedido *agrément* para o Embaixador do Brasil, com residência em Lomé. A Embaixada em Lomé, deverá, portanto, estar reativada em médio prazo. A Embaixada do Togo em Brasília foi desativada no final de 1999, estando projetada sua reabertura, conforme anunciado pelo próprio Presidente da República do Togo, por ocasião de encontro mantido com o Embaixador Pedro Motta, Subsecretário-Geral para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio, em 2005, em Lomé. (tel 940 de Acra).

No histórico das visitas de autoridades dos dois países, destaca-se a do ex-Chanceler Mario Gibson Barbosa, em 1972, a Lomé, ocasião em que foram assinados dois acordos de cooperação bilateral.

Pelo lado togolês, registram-se visitas ao Brasil das seguintes autoridades:

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Eden Kodjo, em agosto de 1977. Na ocasião, a EMBRAER vendeu 6 caças Xavantes ao Togo;
- Ministro da Economia e das Finanças, Senhor Tete Tevi-Benissan, em outubro de 1981. O visitante manifestou interesse na obtenção de tecnologia brasileira em diversos setores;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Kuma Akakpo Ahianyó, em junho de 1982. O Chanceler togolês convidou o então Presidente Figueiredo a efetuar visita oficial ao Togo;

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Yaovi Adodo, em 1983, ocasião em que foi assinado Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Togo, e em 1990, por ocasião da posse presidencial.

- Proposta, não concretizada, formulada pela Embaixada do Togo em 1993, de vinda ao Brasil dos Ministros togolezes dos Negócios Estrangeiros, da Juventude e dos Esportes, e da Indústria e Empresas Estatais.

A Chancelaria togolesa acolhe favoravelmente as solicitações de apoio para candidaturas brasileiras, geralmente formuladas no âmbito da ONU. Em passado não distante, o Togo apoiou candidatos brasileiros para o Conselho da FAO (1995) e para o Conselho Executivo da UNESCO (1996).

Criada por acordo bilateral em agosto de 1988, a Comissão Mista Brasil-Togo não chegou a reunir-se ainda.

Não há registro de projetos de cooperação com o Togo. Ao longo dos anos, as autoridades togolesas manifestaram, repetidamente, o interesse em estabelecer tais projetos, nas áreas de agricultura, formação profissional, reflorestamento, organização de pequenas empresas e pesca. Em maio de 1990, missão de cooperação do Governo brasileiro visitou o Togo, ocasião em que foram discutidas formas de aproveitamento da assistência multilateral, então disponível, em projetos de cooperação com o Brasil. Nenhuma iniciativa de cooperação prosperou, porém, até porque o Togo tradicionalmente é receptor de uma cooperação assistencialista, que o Brasil não tem capacidade de oferecer.

A dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$ 2,4 milhões, foi integralmente saldada em 1990.

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. Além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha, que dispõem de facilidades especiais de acesso, tanto por estruturas comerciais há muito estabelecidas, como também por acordos específicos no âmbito da Convenção de Lomé.

Intercâmbio comercial:

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país registra volumes anuais modestos, embora crescentes. Em 2005, o volume comercial atingiu cerca de US\$ 36 milhões, contra US\$ 22 milhões em 2004 e US\$11 milhões em 2003. Em 2006, apenas no período de janeiro a abril, o volume de comércio alcançou US\$ 8,21 milhões. Na balança comercial, tem-se verificado, nos últimos anos, um desequilíbrio em favor do Brasil, como se vê na tabela abaixo.

As exportações para o Togo compõem-se, sobretudo, de maquinaria em ferro e aço, açúcares, papéis, leite em pó e outros produtos metálicos e minerais. As importações brasileiras incluem, principalmente, fosfatos de cálcio e algodão.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO (2003/06)

(em milhões de US\$)	2003	2004	2005	2006
Exportações brasileiras	7,119	15,241	27,45	7,47
Importações brasileiras	4,269	6,934	8,59	0,74
Volume	11,388	22,175	36,04	8,21
Balança	2,85	8,307	18,86	6,73

*Jan a abril

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

DAF – I
FCNF/Maio 2006

Aviso nº 602 – C. Civil

Em 31 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Idicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 640, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 153, de 2006, (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, para exercer o cargo de Diretor do

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura–CI, em votação secreta, realizada em 6 de junho de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador João Ribeiro, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 153, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por dezenove votos “SIM”, um “NÃO” e nenhuma “ABSTENÇÕES”, totalizando vinte votos.

Aprovado em 6 de junho de 2006. – Presidente Senador **Heráclito Fortes** – Relator Senador **João Ribeiro**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

Mensagem do Senado Federal nº 153, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/06/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador *Heráclito Fortes*

RELATOR: Senador *João Ribeiro*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTE

HERÁCLITO FORTES – PFL

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL

DEMÓSTENES TORRES – PFL

2- CÉSAR BORGES – PFL

JOSÉ JORGE – PFL

3- JONAS PINHEIRO – PFL

MARCO MACIEL – PFL

4- JORGE BORNHAUSEN – PFL

DOLPHO TOURINHO – PFL

5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL

LEONEL PAVAN – PSDB

6- FLEXA RIBEIRO – PSDB

SÉRGIO GUERRA – PSDB

7- EDUARDO AZEREDO – PSDB

TASSO JEREISSATI – PSDB

8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB

JOÃO TENÓRIO – PSDB

9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PP)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

ANTONIO JOÃO – PTB

1º (vago)

MAGNO MALTA – PL

2- PAULO PAIM – PT

ROBERTO SATURNINO – PT

3- FERNANDO BEZERRA – PTB

SÉRGIO ZAMBIASI – PTB

4- FÁTIMA CLEIDE – PT

SERYS SLHESARENKO – PTB

5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB

SIBÁ MACHADO – PT

6- FLÁVIO ARNS – PT

AELTON FREITAS – PL

7- JOÃO RIBEIRO – PL

PMDB

PMDB SUPLENTE

(vago)

1- ROMERO JUCÁ

ALBERTO SILVA

2- LUIZ OTÁVIO

VALDIR RAUPP

3- PEDRO SIMON

NEY SUASSUNA

4- (vago)

GILBERTO MESTRINHO

5- WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA

6- VALMIR AMARAL

PDT

PDT

RSTOVAM BUARQUE

1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **João Ribeiro**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379, de 17 de maio de 2006, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes.

O Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1973, com especialização em Transportes e em Higiene e Segurança do Trabalho pela mesma universidade.

Sua vida profissional, iniciada, em 1971, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) – órgão que deu origem ao próprio DNIT – foi inteiramente dedicada ao transporte. Nessa autarquia, exerceu as mais diversas atividades relacionadas com infra-estrutura rodoviária, tais como construção, restauração e manutenção de estradas, segurança do tráfego, operação e concessão de rodovias e gerenciamento de sistemas de transportes, tendo ocupado, entre outros, os seguintes postos:

- Chefe da Divisão de Registro de .Pasageiros;
- Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito;
- Chefe da Divisão de Controle Operacional;
- Coordenador Técnico de Engenharia;
- Chefe da Assessoria Técnica;
- Assessor do Diretor-Geral do DNER.

Exerceu ainda cargos de relevância junto ao Ministério dos Transportes, entre os quais destacamos os de:

- Coordenador-Geral de Articulação e Acompanhamento do Departamento de Logística da Secretaria de Desenvolvimento;
- Coordenador Técnico do Programa de Concessões de Rodovias Federais.

Atualmente, é Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, cargo que ocupa desde dezembro de 2002.

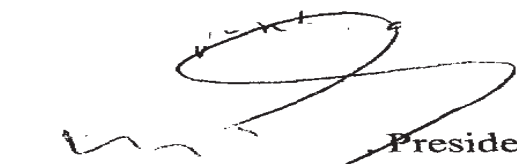
Sua experiência profissional inclui ainda participações em negociações de âmbito internacional, entre as quais, citam-se:

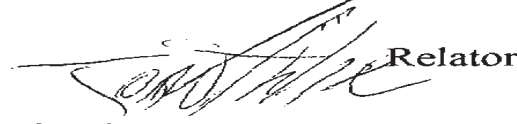
- contrato internacional com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais;
- participação em reuniões sobre transportes no âmbito do Mercosul.

A análise do **curriculum vitae** demonstra que o indicado atende plenamente às disposições do art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que define os atributos requeridos para os diretores do DNIT – quais sejam, cidadania brasileira, idoneidade moral e reputação ilibada, formação acadêmica apropriada e indiscutível experiência profissional – razão pela qual está sobejamente credenciado ao desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências contidas no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.


Presidente


Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO IV
Do Senado Federal
.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
 Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.217-3,
 DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 641, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 35, de 2006, de iniciativa da Senadora Iris de Araújo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 35, de 2006, altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2007, as verificações de adimplência e de certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual esteja vinculado o tomador da operação de crédito.

O art. 1º altera o parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, de modo a exigir que o Ministério da Fazenda adote dois marcos temporais na análise da adimplência do tomador de empréstimo:

I – até 31 de dezembro de 2006, a verificação de adimplência abrangerá, apenas, o número de registro no CNPJ do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2007, a verificação de adimplência será ampliada, de modo a abranger o número de registro no CNPJ de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

O art. 2º complementa o primeiro ao estabelecer que as certidões a que se refere o inciso VIII do

art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, considerarão, a partir de 10 de janeiro de 2007, o número de registro no CNPJ de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. Até a mencionada data, as certidões referir-se-ão apenas ao número de registro no CNPJ do órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

O art. 3º se refere à data de publicação como sendo a data de vigência da proposição em análise.

II – Análise

O Projeto de Resolução nº 35, de 2006, constitui uma prorrogação de prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se adaptem ao novo e mais amplo sistema de controle de inadimplência implantado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN): o Cadastro Unico de Convênio (CAUC).

O Senado aprovou, em 7 de dezembro de 2005, projeto de minha autoria, convertido na Resolução do Senado Federal nº 67, de 2005, que fixava um prazo de adaptação às novas regras. A época, julgou-se que o prazo até 31 de maio de 2006 seria suficiente para que as administrações subnacionais atualizassem seus cadastros de entidades descentralizadas, com vistas a controlar a situação de adimplência de toda a administração.

Contudo, chegamos ao vencimento desse prazo sem que os ajustes técnico-administrativos tenham sido concluídos. Daí porque a Senadora Íris de Araújo apresentou tão oportuna proposição, ampliação o prazo de ajustamento até 31 de dezembro de 2006.

Vale dizer que a nova sistemática de controle, que ora se implanta, contém todos os números de CNPJ de um mesmo ente. Assim, não bastará que o CNPJ principal de um Estado ou Município esteja livre de embaraço financeiro; será necessário que todos os CNPJ ligados àquela administração estejam livres de pendências.

Com a prorrogação de prazo para implantação dessa nova sistemática de controle, somente a partir de 10 de janeiro de 2007 terá plena eficácia a definição legal de que os Estados, Distrito Federal e Municípios são entes públicos compostos pelas “respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes”, conforme estabelecido pelo art. 1º, § 3º, I, **b**, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Isso significa que a operação de crédito pleiteada por um órgão ou entidade será computada, para efeitos de verificação de limites e condições impostos pela Resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento do conjunto do Estado ao qual ela pertence, e não apenas os limites de endividamento da própria autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

É importante ressaltar que a iniciativa ora em exame está em conformidade com procedimento administrativo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A STN já detectou a necessidade de estender o prazo de adaptação, no que se refere ao controle de adimplência para fins de transferências voluntárias da União. Para tanto, alterou a Instrução Normativa nº 2, de 2005, daquele órgão, prorrogando o período de adaptação até 31 de dezembro de 2006. Ao aprovar o Projeto em exame estaremos, portanto, compatibilizando as regras fixadas pelo Senado Federal com aquelas de responsabilidade da STN.

III – Voto

Frente ao exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 35, de 2006.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 35, DE 2006
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EVENTUAL

Senador HERÁCLITO FORTES

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUÍZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
SARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
ALBERTO MESTRINHO	6-VAGO
ALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
LEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
LOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
SMAR DIAS	8-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 641, de 2006**, sobre o **Projeto de Resolução nº 35, de 2006**, de autoria da Senadora Iris de Araújo, que *altera os arts 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2006

Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime

de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 12.
.....
§ 6º É vedada a inclusão, entre as despesas do condomínio, das tarifas de serviços públicos prestados às unidades autônomas. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 7º–B. No condomínio edilício, o condômino ou possuidor de cada unidade imobiliária será considerado Usuário dos serviços públicos que usufruir com exclusividade.”

Art. 3º O art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1.331.
.....
§ 6º O condômino será considerado usuário dos serviços públicos específicos e divisíveis que forem prestados ou postos à disposição de sua unidade imobiliária. (NR)”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor 1 (um) ano após a sua publicação.

Justificação

O condomínio edilício é um instituto jurídico indispensável para o moderno desenvolvimento urbano, uma vez que viabiliza a existência de grandes empreendimentos imobiliários, mediante a compatibilização dos interesses individuais e coletivos dos condôminos.

Elemento fundamental do condomínio é a clara separação entre as despesas de cada unidade imobiliária e as de interesse comum a todos os condôminos. Somente devem ser cobradas dos condôminos aquelas a que todos aproveitam indistintamente.

Esse princípio elementar tem sido desrespeitado, entretanto, no que diz respeito às despesas decorrentes de tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Na grande maioria dos casos, as companhias de saneamento básico tratam o condo-

mínio como um único usuário e estipulam a cobrança com base no consumo total da edificação. Esse gasto é incluído entre as despesas do condomínio, que são repartidas entre os condôminos na proporção de suas frações ideais.

Dessa forma, deixa de haver uma correlação entre a cobrança e o consumo de cada unidade imobiliária, o que cria um estímulo ao desperdício.

Tal situação contraria a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que tem por fundamento o fato de que a água “é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico” (art. 1º, II).

O presente projeto de lei visa a corrigir esse quadro, mediante alteração do regime legal dos condomínios e das concessões de serviços públicos, de modo a fixar o condômino como usuário dos serviços públicos prestados exclusivamente a sua unidade imobiliária, vedando-se, em consequência, a inclusão das respectivas tarifas entre as despesas do condomínio.

Tendo em vista que a implementação dessa medida exigirá da parte das concessionárias e dos condomínios a adoção de uma série de providências, com vistas à individualização das tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, estabeleceu-se o prazo de um ano após a publicação da lei para sua entrada em vigor.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

CAPÍTULO III

Das Despesas do Condomínio

Art. 12. Cada condômino concorrerá nas despesas do condomínio, recolhendo, nos prazos previstos na Convenção, a quota-parte que lhe couber em rateio.

§ 1º Salvo disposição em contrário na Convenção, a fixação da quota no rateio corresponderá à tração ideal de terreno de cada unidade.

§ 2º Cabe ao síndico arrecadar as contribuições competindo-lhe promover, por via executiva, a cobrança judicial das quotas atrasadas.

§ 3º o condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado na Convenção fica sujeito ao juro moratório de 1% ao mês, e multa de até 20% sobre o débito, que será atualizado, se o estipular a Convenção, com a aplicação dos índices de correção

monetária levantados pelo conselho Nacional de Economia, no caso da mora por período igual ou superior a seis meses.

§ 4º As obras que interessarem à estrutura integral da edificação ou conjunto de edificações, ou ao serviço comum, serão feitas com o concurso pecuniário de todos os proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades, mediante orçamento prévio aprovado em assembléia-geral, podendo incumbir-se de sua execução o síndico, ou outra pessoa, com aprovação da assembléia.

§ 5º A renúncia de qualquer condômino aos seus direitos, em caso algum vaterá como escusa para exonerá-lo de seus encargos.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Dos Diretos e Obrigações Dos Usuários

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 7º-A. As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolherem os dias de vencimento de seus débitos. (Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999)

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

CAPÍTULO VII
Do Condomínio Edifício

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 1.331. Pode haver, em edificações, partes que são propriedade exclusiva, e partes que são propriedade comum dos condôminos.

§ 1º As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas, sobrelojas ou abrigos para veículos, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se a propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários.

§ 2º O solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, a calefação e refrigeração centrais, e as demais partes comuns, inclusive o acesso ao logradouro público, são utilizados em comum pelos condôminos, não podendo ser alienados separadamente, ou divididos.

§ 3º A cada unidade imobiliária caberá, como parte inseparável, uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns, que será identificada em forma decimal ou ordinária no instrumento de instituição do condomínio. (Redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004)

§ 4º Nenhuma unidade imobiliária pode ser privada do acesso ao logradouro público.

§ 5º O terraço de cobertura é parte comum, salvo disposição contrária da escritura de constituição do condomínio.

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

TÍTULO I

Da Política Nacional de Recursos Hídricos

CAPÍTULO I

Dos Fundamentos

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I – a água é um bem de domínio público;

II – a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III – em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV – a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V – a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 2006

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas médicas com terceiros, para fins de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 8º, § 2º, inciso II da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 2º

II – abrange os pagamentos efetuados pelo contribuinte:

a) relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

b) relativos ao tratamento de crianças, de idosos, de podadores de deficiência físicas, de pessoas acometidas de doenças graves ou vitimadas por acidente, na forma do regulamento, até o limite de cinco por cento da base de cálculo do imposto definida neste artigo antes do cômputo do valor dos pagamentos de que trata esta alínea.

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão ampliada para dedução de que trata esta lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

Justificação

O primeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, de acordo com o inciso I do art. 3º da Carta Magna, é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Não obstante, para nossa desgraça e vergonha, ostentamos um dos piores quadros de distribuição de renda do planeta.

O Governo vem incrementando programas assistenciais para complementação de renda, que têm, pelo menos, permitido atenuar a gravíssima situação de fome que aflige nada menos de um terço da população brasileira, situada abaixo da linha de pobreza absoluta.

Da mesma forma, intenta-se um programa de abertura de farmácias populares que, infelizmente, jamais será tão amplo e efetivo de modo a satisfazer as necessidades da população pobre que se distribui por todo o amplo território nacional. Não apenas será humanamente impossível atingir toda essa população, como também será economicamente inviável atender além das necessidades básicas de medicamentos.

O projeto ora colocado à discussão visa a estimular a solidariedade no amparo de pessoas que não dispõem de plano de saúde próprio, por absoluta incapacidade econômica, e que necessitam de tratamento médico, principalmente em casos de urgência.

Para tratamento de saúde, elas dependem unicamente do Sistema Único de Saúde que, lamentavelmente, não oferece capacidade e condições para atender a contento toda a população necessitada. Assim, essas pessoas dependem da ajuda de voluntários, principalmente para a realização de exames sofisticados e de emergência, ou para a aquisição e implantação de próteses. Muitas simplesmente morrem, por falta de condições financeiras e, por via de consequência, do tratamento demandado.

Doenças odontológicas e oculares atingem milhões de crianças e idosos carentes, suplantando a capacidade e a disponibilidade do aparato público para oferecer o tratamento adequado.

Nada mais justo e adequado, portanto, que o proposto estímulo fiscal para que terceiros ajudem todas essas pessoas necessitadas. A Constituição Federal dispõe, no art. 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Se o Estado não consegue organizar convenientemente os serviços para a satisfação desse direito, deve criar mecanismos para induzir o próprio corpo social, por meio da solidariedade, a minorar o problema.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
.....

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:
.....

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

.....
 § 2º O disposto na alínea a do inciso II:

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 E 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei Complementar:

.....
 Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181,
 DE 2006-COMPLEMENTAR**

Acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 6º

.....
 IV – as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei apresentado tem por objetivo garantir o cumprimento adequado do art. 146, II, c, da Constituição Federal, e da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define os atos cooperativos, especificamente, no que concerne a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Originalmente, o art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Cofins, isentou as sociedades cooperativas da referida contribuição. Tal isenção, a rigor, é tecnicamente imprópria, já que, a nosso ver, seria caso típico de não-incidência do tributo. Por definição legal, o ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria, portanto não poderia compor o faturamento das cooperativas, por não poder ser considerado receita.

Contudo, a partir da Medida Provisória nº 1.858, de 1999, hoje em vigor sob a denominação de Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, essa isenção foi revogada, o que causou embaraços e injustiça no tratamento da matéria, em flagrante desrespeito à vontade constitucional.

Embora a Secretaria da Receita Federal possa alegar que as cooperativas tenham sido favorecidas com a manutenção da tributação pelo regime cumulativo da Cofins, com alíquota substancialmente mais baixa que as do regime não-cumulativo instituído pela Lei nº 10.833, de 2003, o projeto faz retornar a matéria

a seus devidos termos. Não é concebível haver qualquer tributação sobre os atos cooperativos.

Assim, apelamos ao bom-senso e ao espírito público dos nobres colegas para a aprovação desta proposição legislativa, que, se convertida em lei, certamente constituirá grande estímulo ao cooperativismo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Marcelo Crivela.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 146. Cabe à lei complementar:

.....
II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

.....
c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

.....
Art. 6º São isentas da contribuição:

I – as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades;

II – as sociedades civis de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

III – as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.858-10, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões Competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ofício nº 43/2006-CCS

Brasília, 5 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Cumprimento, ocorrido no dia 30 de maio próximo passado, terça-feira, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, titular da representação da categoria profissional dos jornalistas (art. 4º, inciso V, da Lei nº 8.389/91) do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Informo, por oportuno, que há suplente a convocar para a representação em referência, o Conselheiro Celso Augusto Schroder, que efetivamente já vem sendo convocado nos termos do art. 13 do Regimento Interno de nosso Conselho, uma vez que o Conselheiro Daniel Herz encontrava-se licenciado para tratamento de saúde (art. 12, inciso II).

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de estima e consideração.

Arnaldo Niskier, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Caberá ao Presidente daquele Conselho a convocação do suplente, nos termos do §1º do art. 15 do Regimento Interno do mesmo Conselho.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2006
(Nº 1.780/96, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de DNA na rede hospitalar pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas ações judiciais em que for reconhecido às partes o direito à justiça gratuita, o exame de pareamento cromossômico, DNA, como prova pericial deferida pelo juiz do feito será preferencialmente realizado na rede credenciada pelo Sistema Único de Saúde – SUS e custeado pelo órgão da administração pública estadual que tenha entre suas atribuições a defesa da cidadania.

§ 1º O exame de que trata o **caput** deste artigo será realizado mediante requisição do juízo, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes ou do Ministério Público.

§ 2º Ressalvado o disposto na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, a gratuidade do exame também é assegurada aos que comprovem ao juiz do feito a impossibilidade de custear a realização do exame.

§ 3º A impugnação do direito à gratuidade do exame não suspende o curso do processo e será feita em autos apartados.

Art. 2º Terá prioridade na realização do exame de DNA a pessoa a quem o juiz do feito já houver concedido a realização da prova até a data da publicação desta lei, observada a ordem de precedência.

Parágrafo único. Caberá às defensorias públicas ou aos órgãos de assistência judiciária organizar, nos termos do **caput** deste artigo, os processos sob sua responsabilidade, encaminhando as requisições judiciais diretamente aos estabelecimentos credenciados no Sistema Único de Saúde e ao órgão da administração pública estadual a que incumbe o custo do exame.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 1.780, DE 1996 – ORIGINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de prova de ação judicial de investigação de paternidade será obrigatória a realização de exame DNA na rede hospitalar vinculada ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º O exame descrito no **caput** deste artigo será realizado mediante solicitação do Ministério Público, do Juiz, da mãe, do pai, do filho e demais partes legítimas ou interessadas diretas, representadas em Juízo.

§ 2º O exame DNA deve ser determinado por Juiz de direito atuante na ação de investigação de paternidade, cabendo ao interessado comprovar que não está em condições de pagar as despesas relativas ao exame, por ser juridicamente pobre.

§ 3º Ressalvado o disposto na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, a gratuidade se estende àqueles pessoas que através de prova mostrem ao juiz a instabilidade de pagarem a entidades privadas para a realização deste exame.

§ 4º A impugnação do direito à gratuidade do exame não suspende o curso do processo e será feita em autos apartados.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade de realização do exame por parte de unidade hospitalar pública, esta providenciará, através do Sistema Único de Saúde, a realização do exame em laboratórios credenciados.

Art. 3º Terá prioridade do exame de DNA a pessoa que já houver obtido autorização judicial até a data da publicação desta lei, observada a ordem de precedência.

Parágrafo único. É facultado às Defensorias Públicas e, onde não existir, aos órgãos de Assistência Judiciária, organizar, nos termos do **caput** deste artigo, os processos sob sua responsabilidade, encaminhando-o diretamente aos hospitais da rede pública.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição, que tem por objetivo tornar gratuito o exame de DNA, busca exatamente dar resposta às crianças que se encontram desamparadas em todo o território nacional pelo simples fato de ser impossível economicamente a realização do exame de DNA que atesta com segurança a paternidade.

Hoje, nas Varas Cíveis espalhadas pelo país, inúmeras ações de investigação de paternidade encontram-se há anos sem solução, por não possuírem, as

partes interessadas, condições financeiras para arcar com as despesas do exame de DNA nos laboratórios privados, ocorrendo que inúmeras crianças encontram-se desamparadas em todo território nacional.

Em pesquisa recente realizada pelo IBGE os dados demonstram que 32% das mães brasileiras são mães solteiras. Só na cidade do Rio de Janeiro, na 16ª Vara de Família, existem quatro mil processos de reconhecimento de paternidade, passados pela impossibilidade de realização de exame de DNA. 85% dos processos da Vara Pública de Família do Rio de Janeiro são de identificação de paternidade. São dados relevantes, ainda mais na dimensão do problema a nível nacional.

Portanto, na ação de investigação de paternidade temos o exame de DNA, o qual atesta, com 99,7 por cento de certeza, se o apontado pai é ou não o biológico.

Contudo, o custo deste exame torna a prova inacessível á grande maioria das pessoas que procuram a Justiça. Menos de cinco por cento dos que litigam em juízo, em ações de investigação de paternidade, têm condições de arcar com cerca de R\$1.200,00 para a realização da prova.

Justifica-se plenamente, por outro lado, com base na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXIV, que diz que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

É bom lembrar que o projeto de lei em referência foi aprovado em outra oportunidade pelo Congresso Nacional, mas vetado pelo Executivo alegando falta de recursos para colocá-lo em prática, o que para nós não justifica comparando o tamanho do recurso em relação ao cumprimento constitucional e alcance social.

Tecemos maiores considerações acerca do alcance social deste projeto de lei. Destarte, lei dizendo que toda criança tem direito a ter o pai declarado é o que não falta. Para ficarmos apenas do Estatuto da Criança e do Adolescente, lembraríamos que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (art. 3º). Sem dúvida alguma, o direito à paternidade, a ter reconhecida sua filiação é fundamental e imprescindível a qualquer criança. Porque daí decorrem outros direitos fundamentais como, por exemplo, o direito ou não dos apelidos da família do pai, aos alimentos, a herança, etc. O certo é que, a continuar assim, estaremos, uma vez mais, voltando as costas a esta criança, hoje, amanhã, cidadão sem pai, porque o Estado não cuidou de dar o exemplo,

cumprindo a Constituição da República, e também dando aos brasileiros e brasileiras seus direitos e que acreditam em suas instituições.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Deputada **Socorro Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

Texto Compilado

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2006
(Nº 2.704/2003, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo ao art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei possibilita que a sentença ou acórdão baseado em 2 (dois) ou mais fundamentos poderão ser rescindidos ainda que atacado apenas um deles suficiente para afetar a totalidade da decisão.

Art. 2º O art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 485.

§ 3º A sentença ou acórdão baseado em 2 (dois) ou mais fundamentos poderão ser rescindidos ainda que atacado somente 1 (um) deles suficiente para afetar a totalidade da decisão.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.704, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao artigo 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 e das providências correlatas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 485.

§ 3º A sentença ou o acórdão baseado em dois ou mais fundamentos poderá ser rescindido ainda que atacado somente um deles, suficiente para afetar a decisão em sua totalidade.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A ação rescisória é uma medida excepcional que visa desconstituir a coisa julgada material, desde que presente algum dos requisitos do art. 485 do Código de Processo Civil. Trata-se, portanto, de uma ação cujo sucesso é sempre difícil.

Tornando ainda mais dificultoso o êxito de uma ação dessa natureza, tem entendido o STJ – Superior Tribunal de Justiça que “quando a decisão rescindenda tem dois fundamentos, a rescisória só poderá vingar se for procedente em relação a ambos.”

Ora, é preciso dar aos tribunais a margem suficiente para analisarem as particularidades de cada caso, pois haverá ocasiões em que a ruína de um fundamento, apenas, será suficiente para decretar a rescisão de toda a decisão. Em outros casos, os demais fundamentos, inatacáveis, ensejarão a manutenção da decisão e, assim, a improcedência do pedido rescisório.

O escopo desta proposição é proporcionar aos juízes instrumento legal que lhes possibilite analisar com a devida acuidade o pedido formulado em uma ação rescisória, em nome da segurança que deve presidir o seu julgamento. Estes os motivos que me levam a adotar esta iniciativa, salientando que se trata de reapresentação de projeto formulado no ano de 2000 pelo então Deputado Marcos Cintra.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Co-rauci Sobrinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Vide texto compilado

(Vide Lei pela Lei nº 11.232, de 2005)

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO IV

Da Ação Rescisória

Art. 485. A sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando:

I – se verificar que foi dada por prevaricação, concussão ou corrupção do juiz;

II – proferida por juiz impedido ou absolutamente incompetente;

III – resultar de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, ou de colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei;

IV – ofender a coisa julgada;

V – violar literal disposição de lei;

VI – se fundar em prova, cuja falsidade tenha sido apurada em processo criminal, ou seja, provada na própria ação rescisória;

VII – depois da sentença, o autor obtiver documento novo, cuja existência ignorava, ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável;

VIII – houver fundamento para invalidar confissão, desistência ou transação, em que se baseou a sentença;

IX – fundada em erro de fato, resultante de atos ou de documentos da causa;

§ 1º Há erro, quando a sentença admitir um fato inexistente, ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido.

§ 2º É indispensável, num como noutro caso, que não tenha havido controvérsia, nem pronunciamento judicial sobre o fato.

(À Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006

(Nº 3.133/2004, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Unico de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda gestante assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS tem direito ao conhecimento e à vinculação prévia à:

I – maternidade na qual será realizado seu parto;

II – maternidade na qual ela será atendida nos casos de intercorrência pré-natal.

§ 1º A vinculação da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência é de responsabilidade do Sistema Único de Saúde e dar-se-á no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal.

§ 2º A maternidade à qual se vinculará a gestante deverá ser comprovadamente apta a prestar a assistência necessária conforme a situação de risco gestacional, inclusive em situação de puerpério.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde analisará os requerimentos de transferência da gestante em caso de comprovada falta de aptidão técnica e pessoal da maternidade e cuidará da transferência segura da gestante.

Art. 3º A execução desta Lei correrá por conta de recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.133, DE 2004

Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda gestante assistida pelo Sistema Único de Saúde tem direito ao conhecimento e a vinculação prévia à:

I – maternidade na qual será realizado seu parto;

II – maternidade na qual ela será atendida nos casos de intercorrência pré-natal.

§ 1º A vinculação da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência é de responsabilidade do Sistema Único de Saúde e dar-se-á no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal.

§ 2º A maternidade à qual se vinculará a gestante deverá ser comprovadamente apta a prestar a assistência necessária conforme a situação de risco gestacional, inclusive em situação de puerpério.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde analisará os requerimentos de transferência da gestante em caso de comprovada falta de aptidão técnica e pessoal da

maternidade e cuidará da transferência segura da gestante.

Art. 3º A execução desta lei correrá por conta de recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes suplementares.

Art. 4º O Ministério da Saúde regulamentará a presente lei em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no seu artigo 196 e seguintes, estabelece o dever do Estado em garantir os serviços de saúde de forma igualitária.

O parto de um filho é o evento mais importante na vida de um casal e compete ao Estado assegurar que esse acontecimento ocorra com tranqüilidade, segurança e confiança.

No âmbito da saúde pública, a indefinição da maternidade em que se dará o parto acompanha os genitores até momentos antes do parto.

Tal fato ocasiona situações de verdadeiro pânico frente à total insegurança que se verifica com frequência, agravada pela peregrinação de porta em porta na busca por vaga em maternidades freqüentemente lotadas e inaptas a realizar partos mais complicados e gerando centenas de casos de partos de emergência, fruto da falta de estrutura.

Isto se deve por falta de planejamento e organização dos serviços de saúde.

No tocante a isto, verifica-se a falta de uma gestão planejada, capaz de vincular de forma programada cada gestante a uma maternidade determinada, tirando desta forma a responsabilidade dos genitores sem capacidade para tal medida.

Outrossim, tão somente a organização de uma rotina e a remoção de barreiras sócio-organizativas serão garantidos os direitos previstos na Constituição Federal.

Deve-se assegurar, de igual modo, a transferência segura da gestante de uma maternidade reconhecidamente inapta para outra de incontestado aptidão.

A partir da convicção da relevância social deste Projeto e do conhecimento de experiências anteriores realizadas com êxito, submeto à apreciação dos

nobres Pares o presente projeto de lei, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – **Luíza Erundina de Sousa.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006

(Nº 3.827/2004, na Casa de origem)

Denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.827, DE 2004

O trecho da BR-386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí/RS, passa a denominar-se rodovia Leonel de Moura Brizola

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O trecho da BR 386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí/RS, passa a denominar-se rodovia Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Leonel de Moura Brizola, este gaúcho cuja trajetória política marcou décadas de histórias de luta em prol dos brasileiros, foi o grande idealizador da construção da BR-386, conhecida no Rio Grande do Sul como a estrada da produção. Brizola ao traçar a rodovia, buscou o desenvolvimento e a prosperidade, que hoje são constatadas por todas as cidades pelas quais passa.

Nada mais justo que dedicar a este grande homem esta homenagem. A conquista de Brizola na construção da BR, demonstrou a coragem, a visão e o espírito público e humanitário tão presentes em toda a sua vida política. O feito trouxe o desenvolvimento para toda a região. Milhares de pessoas fo-

ram beneficiadas pelas melhorias proporcionadas por este grande estadista, que, reconhecidamente, é um ícone nacional.

Pelos motivos expostos e por tantos outros é que proponho denominar a BR-386 como rodovia Leonel de Moura Brizola

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – **Enio Bacci, PDT/RS.**

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2006

(Nº 6.116/2005, na Casa de origem)

Dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia das sanções aplicáveis com base na legislação eleitoral aos eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram sua ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.116, DE 2005

Dispõe sobre a anistia às sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no Referendo do dia 23 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia das sanções aplicáveis com base na legislação eleitoral, aos eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram sua ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Não é raro, no direito brasileiro, a concessão de anistia a sanções aplicáveis, com base na legislação eleitoral, aos eleitores que não comparecem no dia das eleições para exercer o direito-dever de voto. O mesmo ocorre com membros de mesas receptoras, por considerações de ordens diversas,

das quais se pode apontar como a mais comum a dificuldade e onerosidade de deslocamento dos cidadãos para tal. Dispõe a Constituição Federal, no art. 21, que compete à União conceder anistia (inciso XVII), através de lei editada pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República (art. 48, VIII).

Por tais razões é que se oferece o presente projeto de lei, objetivando a anistia de débitos a todos os que não votaram e não justificaram a ausência no dia 23 de outubro de 2005, data do referendo.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005. –Deputado **Carlos Aberto Leréia**, PSDB/GO.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2006
(Nº 3.168/2000, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.168, DE 2000

Dispõe sobre o dia do Profissional de Educação Física.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia primeiro de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na atual conjuntura a atividade física e os esportes são a grande manifestação do final deste século e sem dúvida serão no século que se aproxima. As atividades físicas deixaram de ser modismo ou culto ao corpo para tornarem-se um direito do cidadão, um dever do Estado e principalmente uma necessidade para a sociedade em busca da preservação da saúde e da qualidade de vida.

O Congresso Nacional, em boa hora, desde o ano de 1998, aprovou a regulamentação da profissão

de Educação Física, através da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998.

Importante destacarmos que o Congresso Nacional regulamentou a profissão por contemplar os requisitos cumulativos estabelecidos pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos quais sejam:

– imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulada se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequadas possa oferecer riscos à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;

– a real necessidade de conhecimento técnico-científico para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tomam indispensável à regulamentação:

– exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissionais de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;

– indispensável, se toma ainda, com vistas a resguardar o interesse público que o projeto de regulamentação não proponha a criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão, em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente.

Nossa Carta Magna estabelece em seu art. 217 o direito de todos a prática de atividades desportivas. Esse direito está instituído devido ao alto valor da atividade física no fomento do bem estar dos indivíduos. Em uma sociedade profundamente voltada para os bens de consumo, onde a mecanização, o desenvolvimento e outros avanços conduziram o homem a uma vida sedentária, revelou-se elevado o preço pago por este sedentarismo por esta hipocinesia. O elevado custo da inaptidão levou a população a despertar para a atuação profilática da atividade física como fator de promoção da saúde. Hoje não é mais modismo ou apenas culto ao corpo a prática de atividades físicas mas sim uma necessidade da população pois, o exercício ajuda, também, a reduzir a ansiedade e o **stress** constituindo, a prática sistemática de exercícios físicos e de atividades esportivas, em marcante influência na melhoria da qualidade de vida, resultando também uma menor procura pelos serviços de saúde. Portanto, um imenso benefício social.

Contudo o modismo do exercício, a corrida às academias e outras instituições haviam gerado uma

prática desenfreada sem os cuidados devidos, muitas vezes por causa do despreparo e da falta de formação das pessoas que conduziam tal prática, o que frequentemente causa danos inesperados.

Por falta de um instrumento legal regulador e disciplinador, até 1-9-98, qualquer pessoa podia ministrar e desenvolver atividades físicas. Pessoas destituídas de formação adequada assumiam, cada vez em maior número, o papel de dinamizadores das atividades físicas em lugares como clubes, condomínios, academias e similares, colocando em sério risco a sociedade. Casos, às vezes fatais, de traumatismo, lesões morfológicas ou psíquicas, resultado da ação desses pseudoprofissionais.

A promulgação da lei objetivou acertar esta distorção efetivando a regulamentação e instalando os conselhos resguardando, desta forma, a sociedade brasileira de continuar sendo atendida, nas atividades de Educação Física, por pessoas desprovidas de formação mínima adequada.

Necessário se fazia promulgar a lei como forma de possibilitar a sociedade atendimento por profissionais provido de conhecimento técnico-científico e formado por Instituição de Educação Física.

A regulamentação está centrada no contrato ético-social supondo sempre a preservação e a defesa dos interesses de uma coletividade, daí resultando em um reconhecimento social pleno e inequívoco

Os profissionais de Educação Física pela sua formação constituem-se no principal agente da atividade física. É o profissional que possui a formação compatível para uma atuação eficaz na área da atividade física objetivando o movimento consciente e sistemático.

No Brasil, na atual conjuntura, são mais de duzentas instituições de ensino superior habilitando profissionais de Educação Física tanto em nível de licenciatura como bacharelado.

Veja que a profissão está devidamente regulamentada, nada mais justo do que instituir um dia nacional para sua comemoração e que esse dia seja o da aprovação da lei nesta Magna Casa.

Sela das Sessões, 1º de junho de 2000. – **Laura Carneiro**, Deputada Federal.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006

(Nº 6.350/2002, na Casa de origem)

Dispõe sobre a guarda compartilhada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui a possibilidade de guarda compartilhada dos filhos menores pelos pais em caso de separação judicial ou divórcio.

Art. 2º O art. 1.583 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1.583.

§ 1º Na audiência de conciliação, o juiz explicará para as partes o significado da guarda compartilhada, incentivando a adoção desse sistema.

§ 2º Guarda compartilhada é o sistema de corresponsabilização dos pais dos direitos e deveres decorrentes do poder familiar para garantir a guarda material, educacional, social e de bem-estar dos filhos.

§ 3º Os termos do sistema de guarda compartilhada consensual deverão ser estabelecidos de acordo com as regras definidas pelos pais.” (NR)

Art. 3º O **caput** do art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1.594. Decretada a separação judicial ou o divórcio sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, ela será atribuída segundo o interesse dos filhos, incluído, sempre que possível, o sistema da guarda compartilhada.

§ 1º.....

§ 2º Deverá ser nomeado equipe interdisciplinar composta de psicólogo, assistente social e pedagogo, que encaminhará relatório com informações psicossociais dos pais e da criança, incorporada a sugestão dos pais, objetivando subsidiar o juiz, nos termos do acordo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º Na impossibilidade do cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, o Judiciário utilizar-se-á do Conselho Tutelar relacionado com aquela jurisdição para emitir relatório psicossocial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.350 DE 2002

Define a Guarda Compartilhada

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei define a guarda compartilhada, estabelecendo os casos em que será possível.

Art. 2º Acrescentem-se ao Art. 1583 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os seguintes parágrafos:

“Art. 1583

§ 1º O juiz, antes de homologar a conciliação, sempre colocará em evidência para as partes as vantagens da guarda compartilhada.

§ 2º Guarda compartilhada é o sistema de corresponsabilização do dever familiar entre os pais, em caso de ruptura conjugal ou da convivência, em que os pais participam igualmente a guarda material dos filhos, bem como os direitos e deveres emergentes do poder familiar.”

Art. 3º O Art. 1584 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1584 Declarada a separação judicial ou o divórcio ou separação de fato sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, o juiz estabelecerá o sistema da guarda compartilhada, sempre que possível, ou, nos casos em que não haja possibilidade, atribuirá a guarda tendo em vista o melhor interesse da criança.”

§ 1º A Guarda poderá ser modificada a qualquer momento atendendo sempre ao melhor interesse da criança.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Código Civil Brasileiro, tão recentemente aprovado, no ano de sua vacância, merece ser aperfeiçoado em tudo o que for possível. No que tange ao Direito de Família, deixou de contemplar o sistema de guarda compartilhada, que ora propomos, que já vem há tempos sendo apontado como a melhor solução prática em prol das crianças e adolescentes, quando do divórcio ou separação dos pais.

Segundo o magistério da Dra. Sofia Miranda Rabelo, da UFMG e da Associação “Pais Para Sempre”, a guarda compartilhada ou conjunta é um dos meios de exercício da autoridade parental, para os pais que desejam continuar a relação entre pais e filhos, quando fragmentada a família. É um chamamento aos pais que vivem separados para exercerem conjuntamente esta responsabilidade.

A justificativa para a adoção desse sistema está na própria realidade social e judiciária, que reforça a necessidade de garantir o melhor interesse da criança e a igualdade entre homens e mulheres na responsabilização dos filhos.

A continuidade do convívio da criança com os ambos pais é indispensável para o desenvolvimento emocional da criança de forma saudável. Por isso, não se pode manter sem questionamentos, formas de solucionar problemas tão ultrapassados.

É preciso diferenciar os tipos de guarda para evitarem-se confusões na determinação daquela que parece mais adequada. São quatro modelos de guarda de filhos: guarda alternada, guarda dividida, aninhamento ou nidadação e guarda compartilhada.

A *Guarda alternada* caracteriza-se pela possibilidade de cada um dos pais deter a guarda do filho alternadamente, segundo um ritmo de tempo que pode ser um ano, um mês, uma semana, uma parte da semana, ou uma repartição organizada dia a dia e, conseqüentemente, durante esse período de tempo deter de forma exclusiva, a totalidade dos poderes-deveres que integram o poder parental. No término do período, os papéis invertem-se. É a atribuição da guarda física e legal, alternadamente a cada um dos pais. Este é um tipo de guarda que se contrapõe fortemente a continuidade do lar, que deve ser respeitado para preservar o bem estar da criança. É inconveniente à consolidação dos hábitos, valores, padrões e formação da personalidade do menor, pois o elevado número de mudanças provoca uma enorme instabilidade emocional e psíquica. A jurisprudência a desabona, não sendo aceita em quase todas as legislações mundiais.

A *Guarda dividida* apresenta-se quando o menor vive em um lar fixo, determinado, recebendo a visita periódica do pai ou da mãe que não tem a guarda. É o sistema de visitas, que tem efeito destrutivo sobre o relacionamento entre pais e filhos, uma vez que propicia o afastamento entre eles, lento e gradual, até desaparecer. Ocorrem seguidos desencontros e repetidas separações. São os próprios pais, que contestam e procuram novos meios de garantir uma maior participação e mais comprometida na vida de seus filhos.

O *Aninhamento ou nidadação* é um tipo de guarda raro, no qual os pais se revezam mudando-se para a casa onde vivem as crianças em períodos alternados de tempo. Parece ser uma situação irreal, por isso pouco utilizada.

Finalmente, a *Guarda Compartilhada* ou *conjunta* refere-se a um tipo de guarda onde os pais e mães dividem a responsabilidade legal sobre os filhos ao mesmo tempo e compartilham as obrigações pelas decisões importantes relativas à criança. É um conceito que deveria ser a regra de todas as guardas, respeitando-se evidentemente os casos especiais. Trata-se de um cuidado dos filhos concedidos aos pais comprometidos com respeito e igualdade.

Na guarda compartilhada, um dos pais pode deter a guarda material ou física do filho, ressaltando sempre o fato de dividirem os direitos e deveres emergentes do poder familiar. O pai ou a mãe que não tem a guarda física não se limita a supervisionar a educação dos filhos, mas sim participará efetivamente dela como detentor de poder e autoridade para decidir diretamente na educação, religião, cuidados com a saúde, lazer, estudos, enfim, na vida do filho.

A guarda compartilhada permite que os filhos vivam e convivam em estreita relação como pai e mãe, havendo como co-participação em igualdade de direitos e deveres. É uma aproximação da relação materna e paterna, visando o bem estar dos filhos, são benefícios grandiosos que a nova proposta traz às relações familiares, não sobrecarregando nenhum dos pais e evitando ansiedades, stress e desgastes.

A noção da guarda compartilhada surgiu do desequilíbrio dos direitos parentais e de uma cultura que desloca o centro de seu interesse sobre a criança em uma sociedade de tendência igualitária. A nitida preferência reconhecida à mãe para a guarda, já vinha sendo criticada como abusiva e contrária à igualdade.

A guarda compartilhada busca reorganizar as relações entre pais e filhos no interior da família desunida, diminuindo os traumas do distanciamento de um dos pais.

As relações parentais abrangem todo o exercício da autoridade parental, incluindo guarda, educação, assistência, representação, vigilância e fiscalização, atributos controlados pelo Estado, para proteção integral dos menores.

Enquanto a família permanece unida, o menor destruído por dois genitores. A ruptura cria uma nova estrutura e a responsabilidade parental de concentra em um só dos pais, ficando o outro reduzido a um papel secundário. Na realidade social surgem cada vez mais conflitos envolvendo relações paterno-filiais, porém são escassas as normas legais a respeito. Cumpre a doutrina e jurisprudência estabelecer soluções que privilegiem os laços familiares, de acordo com a o Texto Constitucional.

Timidamente, alguns tribunais brasileiros passaram a propor acordos de guarda entre os pais, como resposta às novas formas de família. Mas, a definição e o estudo específico do tema é de extrema importância para que os juizes possam se orientar e decidir respeitando o interesse do menor.

É o exercício comum da autoridade parental, reservando a cada um dos pais o direito de participar ativamente das decisões dos filhos menores. O equilíbrio dos papéis, valorizando a paternidade e a maternidade, traz um desenvolvimento físico e mental mais adequado para os casos de fragmentação da família.

Esse novo modelo opõe-se às decisões de guarda única, demonstrando vantagens ao bem estar do menor, mantendo o vínculo afetivo e o contato regular com os pais.

O interesse do menor é o determinante para a atribuição da guarda, fazendo nascer reflexões inéditas que favoreça a relação familiar. A guarda sempre se revelou um ponto delicadíssimo no Direito de Família, pois dela depende diretamente o futuro da criança. Se até recentemente a questão não

gerava maiores problemas, com as alterações na estrutura familiar, procuram-se novas fórmulas de guarda capazes de assegurar aos pais uma repartição equitativa da autoridade parental.

A guarda "exclusiva", "única" cede lugar às novas modalidades de guarda *alternada, dividida*, e finalmente *compartilhada* ou *conjunta*.

Originária da Inglaterra, na década de sessenta ocorreu a primeira decisão sobre a guarda compartilhada (*joint custody*). A idéia da guarda compartilhada estendeu-se à França e ao Canadá, ganhando a jurisprudência em suas províncias, espalhando-se por toda América do Norte. O Direito americano absorveu a nova tendência e a desenvolveu em larga escala.

Nos Estados Unidos a guarda compartilhada é intensamente discutida, debatida, pesquisada, devido ao aumento de pais envolvidos nos cuidados com os filhos. A *American Bar Association - ABA* criou um comitê especial para desenvolver estudos sobre guarda de menores (*Child Custody Committee*). Há uma grande divulgação desse modelo aos pais, sendo um dos tipos que mais cresce.

Na França, em 1976, a jurisprudência provoca o monopólio da autoridade parental, recebendo consagração legislativa na Lei de 22.07.1987, a nova lei modificou os textos do Código Civil francês, relativos ao exercício da autoridade parental, harmonizando as decisões e tranquilizando os juizes.

A tendência mundial é o reconhecimento da guarda compartilhada como a forma mais adequada e benéfica nas relações entre pais e filhos, servindo como tentativa para minorar os efeitos desastrosos da maioria das separações.

Nosso Projeto é simples, apenas definindo a guarda compartilhada e tornando-a o sistema recomendável, sempre que possível, por avaliação do juiz.

Ao propor este Projeto, louvo a iniciativa da Associação Pais para Sempre . do Apase Brasil - Associação de pais Separados do Brasil, movimentos de cidadania para o reconhecimento dos direitos deveres daqueles pais e mães, que mesmo após o rompimento conjugal, querem manter o relacionamento com os filhos, além de poderem exercer suas responsabilidades e obrigações. A separação e o divórcio devem acontecer somente entre os pais, não entre pais e filhos.

Por ser inegável avanço, que protegerá a família brasileira, conchiamo meus ilustres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em 20 de MARÇO de 2002.


Deputado TILDEN SANTIAGO

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

CAPÍTULO XI

Da Proteção da Pessoa dos Filhos

Art. 1.583. No caso de dissolução da sociedade ou do vínculo conjugal pela separação judicial por mútuo consentimento ou pelo divórcio direto consensual, observar-se-á o que os cônjuges acordarem sobre a guarda dos filhos.

Art. 1.584. Decretada a separação judicial ou o divórcio, sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, será ela atribuída a quem revelar melhores condições para exercê-la.

Parágrafo único. Verificando que os filhos não devem permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, o juiz deferirá a sua guarda à pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, de preferência levando em conta o grau de parentesco e relação de afinidade e afetividade, de acordo com o disposto na lei específica.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2006
(Nº 7.177/2002, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:

“Art. 10-B. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta Lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, fornecer bolsas de colostomia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 7.177, DE 2002 ORIGINAL

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos seguros privados de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:

“Art. 10-B. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, fornecer bolsas de colostomia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo a obrigatoriedade do fornecimento, por planos e seguros privados de assistência à saúde, de bolsas de colostomia.

Após quatro anos da vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, percebe-se claramente a necessidade de alteração no sentido de corresponder a realidade vivida por milhares de pessoas que mantêm contrato com planos e seguros de saúde e, por isso, têm a expectativa frustrada quando realmente necessitam usufruir de seus benefícios.

Se os planos e seguros de saúde são obrigados a realizar determinado procedimento cirúrgico e este tem como consequência imediata a utilização de bolsas de colostomia, é legítimo que os mesmos também se responsabilizem pelo fornecimento de um material que deverá ser, obrigatoriamente, utilizado pelo segurado.

Ressalto que essa iniciativa procura reparar uma omissão do modelo assistencial brasileiro. Destaca-se a importância deste projeto pelo papel social que cumpre, pelo alívio ao sofrimento de quem se submeteu ou submeterá a um processo de colostomia.

Pelos motivos acima expostos, levamos a apreciação dos nobres Pares a presente proposta.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2002. – **Jan-dira Feghali**, Deputada Federal, PCdoB/RJ.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 10-A. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de

técnica de tratamento de câncer. (Incluído pela Lei nº 10.223 de 2001)

Art. 11. É vedada a exclusão de cobertura às doenças e lesões preexistentes à data de contratação dos planos ou seguros de que trata esta lei após vinte e quatro meses de vigência do aludido instrumento contratual, cabendo à respectiva operadora o ônus da prova e da demonstração do conhecimento prévio do consumidor. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44 de 2001)

Parágrafo único. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44 de 2001)

.....
(*Á Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2006
(Nº 640/2003, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

“Art. 12-A. Os hotéis e similares devem manter 10% (dez por cento) dos apartamentos e respectivas instalações sanitárias acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 640, DE 2003

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis, bares, restaurantes e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se os arts. 12-A e 12-B à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 12-A Os bares, restaurantes e similares devem manter pelo menos uma das instalações sanitárias acessível aos portadores de deficiência física que utilizam cadeira de rodas.

Art. 12-B Os hotéis devem manter dez por cento dos apartamentos e instalações sanitá-

rias acessíveis aos portadores de deficiência física que utilizam cadeira de rodas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.098, de 2000, dispõe sobre as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, todavia contém omissões quanto à obrigatoriedade de observância da acessibilidade por locais de uso público como hotéis, bares, restaurantes e similares.

A gravidade da questão chegou-nos ao conhecimento por meio de um advogado portador de deficiência física que, por força da profissão, necessita viajar freqüentemente, não encontrando hotéis que ofereçam um mínimo de acessibilidade.

Esse advogado narrou-nos o seguinte fato: necessitando comparecer a uma audiência no Superior Tribunal de Justiça, não encontrou, na Capital Federal, hotel com instalações sanitárias acessíveis. Para utilizar o banheiro, arrastou-se pelo chão, usando apenas as forças dos braços, como de costume. Desapercebido de que o friso de metal do carpete estava levantado, sofreu um corte na perna, não sentindo todavia a dor do ferimento, por insensibilidade nos membros inferiores. Ao notar sangue espalhado pelo chão, tentou buscar socorro, mas não alcançou o telefone, até que desmaiou. Sofreu sério perigo de morte, até a chegada da camareira, que clamou por socorro.

A pungente ilustração não nos deixa dúvida da premência em se promover a alteração a Lei da Acessibilidade, para tornar obrigatória a disponibilização de apartamentos acessíveis por hotéis e similares, assim como de instalações sanitárias adequadas, por bares, restaurantes e casas do gênero.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003. – Deputado
Celso Russomanno.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

.....
(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2006
 (Nº 1.564/2003, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispondo sobre a prescrição de medicamentos pela denominação genérica nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 3º

.....
 § 5º Nas prescrições de medicamentos originadas nos consultórios particulares e nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde, recomenda-se o uso de letra legível e, sempre que possível, a indicação da denominação genérica.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Aos gestores de saúde profissionais infratores aos mandamentos do art. 3º desta lei aplicam-se as seguintes penas:

I – advertência;

II – multa no valor de 1 (um) salário mínimo para cada prescrição irregular.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.564, DE 2003

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispondo sobre a prescrição de medicamentos pela denominação genérica nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde e sobre as penalidades aos infratores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 3º

.....
 § 5º Nas prescrições de medicamentos originadas nos consultórios particulares e nos serviços de saúde não financiados pelo Sistema Único de Saúde, é obrigatória a indicação da denominação genérica, mesmo no caso de a prescrição ser feita pelo nome da marca de preferência do prescriptor ou de sua justificativa pela não intercambialidade.”

Art. 2º A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Aos gestores de saúde e profissionais infratores aos mandamentos do art. 3º desta lei, aplicam-se as seguintes penas:

I – advertência;

II – multa no valor de dois salários mínimos para cada aquisição ou prescrição irregular;”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme o que determina a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, as prescrições médicas e odontológicas no âmbito dos serviços do SUS adotam obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

Tal providência na lei que regulamentou os medicamentos genéricos no País foi adotada no sentido de diminuir os gastos dos pacientes e dos serviços de saúde com os medicamentos.

Não obstante os apelos das campanhas pela prescrição e consumo dos medicamentos genéricos, nos serviços não financiados pelo SUS as prescrições continuam a ser feitas, majoritariamente, pelos nomes de marca.

Também não há, na legislação vigente, a previsão de nenhuma penalidade aos médicos e odontólogos que atendem pelo SUS ou dos gestores em caso de não observância da aquisição ou prescrição pela denominação genérica.

Tal situação, que não informa a existência do respectivo medicamento genérico, tem prejudicado significativamente os pacientes, que se sentem obrigados a comprar o medicamento de marca, por um preço cerca de 40% mais caro para o tratamento de sua doença.

Este projeto de lei tem a intenção de obrigar todos os prescritores a indicar a denominação genérica dos medicamentos, mesmo quando sua preferência apontar

o nome de marca dos mesmos nas suas prescrições e/ou optar pela não intercambiabilidade.

Assim, o paciente tem a informação necessária sobre seu tratamento farmacológico, que o permite procurar o medicamento genérico, além de ficar independente da sugestão ou insistência dos balconistas das drogarias para a compra de medicamentos de outras origens.

Sabemos que existe uma cultura no meio médico, ainda não superada, de apenas confiar na eficácia e segurança dos medicamentos de marca. Tal cultura, alimentada fortemente pelo milionário **marketing** das indústrias farmacêuticas mais poderosas, não tem mais fundamento, uma vez que o atual sistema nacional de vigilância sanitária tem estrutura e autonomia suficientes para garantir a qualidade dos medicamentos genéricos que são colocados no mercado brasileiro.

Nós, os médicos, não podemos ficar indiferentes ao problema da dificuldade do acesso aos medicamentos necessários ao seu tratamento, em especial quando se trata de medicamentos de uso contínuo, cuja aquisição pesa sensível e cotidianamente nos bolsos da nossa população.

Ademais, acrescentamos à legislação vigente dispositivos de penalização dos prescritores e dos gestores do SUS que não cumprirem com os mandamentos de adquirir e de prescrever ou indicar a denominação genérica.

Desta forma, conclamamos nossos colegas deputados desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, em nome da saúde pública nacional.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2003. – Deputada **Angela Guadagnin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o **caput** deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2006

(Nº 2.854/2003, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Goiás autorizada a alienar, por meio de doação, à Universidade Federal do Tocantins imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

I – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.285, Centro, com área de 2.746,85m² avaliada em R\$ 8.515,24 (oito mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), sendo 612,22m² de área construída avaliada em 149.820,18 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 158.335,42 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o sul na Avenida Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado leste com o lote 06, 28,80m pelo lado oeste com o lote 04 de propriedade do Banco da Amazônia S/A – BASA e 6,34m pelo lado sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório

de Registro Imobiliário de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com Matrícula R-1 nº 2.863, do Livro nº 2L, fls. 105, em 24 de abril de 1990, o qual foi incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de Goiás – UFG por força de decisão judicial proferida nos autos nº 832/76 – 1ª Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II – uma área de 200.000,00m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional – Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins, no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco nº 1 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56º SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco nº 2, daí segue com o rumo magnético de 33º15' SW, à distância de 500,00m até o marco nº 3, daí segue no rumo magnético de 56º00' NW, dividindo com terras do município até o marco nº 04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33º15' NE, à distância de 500,00m até o marco nº 01, fechando o perímetro, a qual foi doada à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional, Estado do Tocantins, Livro nº 30, fls. 199/200, em 29 de dezembro de 1978, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com Matrícula R-1 nº 1.791, às fls. 210 do Livro nº 27-G, em 5 de janeiro de 1979.

Art. 2º As doações de que trata esta lei ficam condicionadas, sob pena de nulidade, à utilização dos imóveis pela donatária para os fins previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Cessadas as razões que justificaram a doação dos imóveis, reverterão eles ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.854, DE 2003

Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Goiás autorizada a alienar, por meio de doação, à Universidade Federal do Tocantins, imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

I – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.285, Centro, com área de 2.746,85m² avaliada em R\$ 8.515,24, sendo 612,22m² de área construída avaliada em R\$ 149.820,18, perfazendo o valor total de R\$ 158.335,42 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o sul na Av. Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado leste com o lote 06, 28,80m pelo lado oeste com o lote 04 de propriedade do Basa e 6,34m pelo lado sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Porto Nacional – TO, com Matrícula R-1 nº 2.863, do Livro nº 2L, fls. 105, em 24-4-1980, o qual foi incorporado ao patrimônio da UFG por força de decisão judicial proferida nos autos nº 832/76 – 1ª Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II – uma a área de 200.000,00 m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional – Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco nº 01 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56º SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco 02, daí segue com o rumo magnético de 33º15' SW à distância de 500,00m até o marco nº 03, daí segue no rumo magnético de 56º00' NW dividindo com terras do município até o marco nº 04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33º15' NE, à distância de 500,00m até o marco nº 01, fechando o perímetro, o qual foi doado à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional – TO, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional – TO, Livro nº 30, fls. 199/200, em 29-12-1978 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional – TO, com Matrícula R-1 nº 1.791, à fl. 210 do Livro nº 27-G, em 05-1-1979.

Art. 2º As doações de que trata esta lei ficam condicionadas, sob pena de nulidade, à utilização dos imóveis pela donatária para os fins previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Cessadas as razões que justificaram a doação dos imóveis, reverterão eles ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 779, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins”.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E.M. Nº 125

Brasília, 14 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei autorizando a Universidade Federal de Goiás doar à Universidade Federal do Tocantins os imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

1 – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.285, Centro, com área 2.746,85m² avaliada em R\$8.515,24, sendo 612,22m² de área construída avaliada em R\$149.820,18, perfazendo o valor total de R\$158.335,42 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o sul na Av. Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado leste com o lote 6, 28,80m pelo lado oeste com o lote 4 de propriedade do Basa e 6,34m pelo lado sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Porto Nacional – TO com Matrícula R-1 nº 2.863, do Livro nº 2L, fls. 105, em 24-4-1980, o qual foi incorporado ao patrimônio da UFG por força de decisão judicial proferida nos autos nº 832/76 – P Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II – uma a área de 200.000,00 m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional – Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco nº01 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56º SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco nº 02, daí segue com o rumo magnético de 33º15' W à distância de 500,00m até o marco nº 03, daí segue no rumo magnético de 56º00'NW dividindo com terras do município até o marco nº04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33º15' NE, à distância de 500,00m até o marco nº 01, fechando o perímetro, o

qual foi doado à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional – TO, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional – TO, Livro nº 30, fls. 199/200, em 29-12-1978 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional – TO, com Matrícula R-1 nº 1.791, à nº 210 do Livro nº 27-G, em 5-1-1979.

O propósito da Universidade Federal de Goiás em doar os referidos imóveis se justifica em razão de ter sido desativado o **Campus** Avançado por ela mantido naquele município, o que tomou os referidos imóveis prescindíveis para a Universidade Federal de Goiás, e considerando-se que os mesmos poderão ser úteis à Universidade Federal do Tocantins.

Respeitosamente, – **Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2006

(Nº 3.598/2004, na Casa de origem)

Altera o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a redação do art. 309 Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º O art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 309. O pagamento feito de boa-fé ao credor aparente é válido, ainda provado depois que não era credor.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.598, DE 2004**Altera o art. 309 do Código Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

O art. 309, do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 309. O pagamento feito de boa-fé ao credor aparente é válido, ainda provado depois que não era credor.

Justificação

A expressão credor aparente é utilizada, hoje em dia, para designar o que o Código Civil chama de credor putativo.

Alias, no art. 1828 do Código Civil, a linguagem normativa está perfeitamente atualizada ao designar o herdeiro putativo de Herdeiro Aparente.

Para guardar a uniformidade da linguagem, aperfeiçoando, assim, a terminologia jurídica, há a necessidade que se designe também o credor putativo de credor aparente, pondo-se em harmonia com a moderna doutrina do instituto.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Deputado **Carlos Mota**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....
 Art. 309. O pagamento feito de boa-fé ao credor putativo é válido, ainda provado depois que não era credor.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2006

(Nº 5.441/2005, na Casa de Origem)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º A alínea **a**, do art. 350 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 350.

a) o presidente e o vice-presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os ministros de Estado, os senadores, os deputados federais e estaduais, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, os prefeitos dos Municípios, os secretários de Estado, os membros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, os membros do Tribunal Marítimo, o presidente do Instituto

dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;

.....”(NR)

Art. 3º o **caput** do art. 221 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 221. O presidente e o vice-presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os ministros de Estado, os senadores, os deputados federais e estaduais, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, os prefeitos dos Municípios, os secretários de Estado, os membros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, os membros do Tribunal Marítimo, o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz.

.....”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.441, DE 2005

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **a**, do art. 350 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 350. Estão dispensados de comparecer para depor:

a) o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Governadores e Intervenores dos Estados, os Ministros de Estado, os Senadores, os Deputados Federais e Estaduais, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, o Prefeito do Distrito Federal e dos Municípios, os Secretários dos Estados, os membros dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, o Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os Presi-

dentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;"

Justificação

A proposição que apresentamos é fundamental ao ordenamento jurídico nacional, na medida em que traz para a norma legal algumas situações já consagradas pela Doutrina e pela Jurisprudência, como necessárias à evolução do sistema processual, tornando mais célere a prestação jurisdicional. Nota-se que tais alterações têm por cerne, o Processo de Execução.

Neste sentido, a Constituição Federal (CF) preservou aos Comandantes das três Forças Armadas prerrogativas constitucionais próprias de Ministros de Estado como, por exemplo, o foro privilegiado para se verem processar, quer seja por crime de responsabilidade, quer seja por crimes comuns, conforme transcrito a seguir:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;"

"Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

.....
c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;"

Destarte, faz se necessário e imperioso a atualização a citada legislação, com a inclusão dos Comandantes Militares art. 221 do Decreto-lei n.º 3.689/1941 para adequá-la não só ao mandamento constitucional como também a redação dada ao art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999.

"LEI COMPLEMENTAR Nº 97,
 DE 9 DE JUNHO DE 1999"

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas

.....
 Art. 19. Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais a Ministério ou a Ministro de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica passam a ser entendidas como a Comando ou a Comandante dessas Forças, respectivamente, desde que não colidam com atribuições do *Ministério ou* Ministro de Estado da Defesa."

Tal atualização deve-se também à relevância das atribuições institucionais das Forças Armadas, em que a CF, em seu art. 91, inciso VIII, reservou também aos mencionados Comandantes, a prerrogativa de serem arrolados, na qualidade de membros natos no seletivo elenco de autoridades que constituem o Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta direta do Presidente da República, que ocupa singular importância política e estratégica para o Estado brasileiro. Além disso e por deferência à importância da função que essas autoridades exercem na República, por razões de lógica e de isonomia, merecem igual tratamento dispensado às demais autoridades elencadas no citado dispositivo legal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005. – Deputado **Roberto Magalhães.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 1.002,
 DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Código de Processo Penal Militar.

.....
 Art. 350. Estão dispensados de comparecer para depor:

a) o presidente e o vice-presidente da República, os governadores e interventores dos Estados, os ministros de Estado, os senadores, os deputados federais e estaduais, os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, o prefeito do Distrito Federal e dos Municípios, os secretários dos Estados, os membros dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz;

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....
Art. 221. O Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados federais, os ministros de Estado, os governadores de Estados e Territórios, os secretários de Estado, os prefeitos do Distrito Federal e dos Municípios, os deputados às Assembléias Legislativas Estaduais, os membros do Poder Judiciário, os ministros e juizes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, bem como os do Tribunal Marítimo serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz. (Redação dada pela Lei nº 3.653, de 4-11-1959)

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República, os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal poderão optar pela prestação de depoimento por escrito, caso em que as perguntas, formuladas pelas partes e deferidas pelo juiz, lhes serão transmitidas por ofício. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

§ 2º Os militares deverão ser requisitados à autoridade superior. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

§ 3º Aos funcionários públicos aplicar-se-á o disposto no art. 218, devendo, porém, a expedição do mandado ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servirem, com indicação do dia e da hora marcados. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 53, 56, 58, 62, 63 e 64, de 2006**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; os de **nºs 55 e 57, de 2006**, vão à Comissão de Educação; os de **nºs 54, 59 e 61, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Sociais; o de **nº 60, de 2006**, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e o de **nº 52, de 2006**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica o recebimento da Mensagem nº 47, de 2006-CN (nº 416/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril de 2006.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica o recebimento dos Ofícios:

Ofício nº 20, de 2006-CN (Ofício PGR/GAB/Nº 630/2006, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.

Ofício nº 21, de 2006-CN (GP-O nº 2731/2006, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006.

Ofício nº 22, de 2006-CN (Ofício nº 3.588/2006, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 2006.

Ofício nº 23, de 2006-CN (Ofício nº 615/GP/2006, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2006.

Os ofícios vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 639, DE 2006

Com fundamento no Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação de Voto de Louvor ao jornal **Correio Braziliense** e aos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella pelo excelente trabalho investigativo sobre a vida de crianças “que perderam os pais assassinados no DF”.

Justificação

Em sua edição do dia 25 de maio próximo passado, o jornal **Correio Braziliense** publicou caderno especial denominado “ódios... de guerra”. Esta publicação foi resultado de 6 meses de investigação (em cartórios) buscando informações sobre os filhos e filhas de pais e mães assassinados.

De acordo com os dados deste trabalho investigativo, 731 brasileiros perderam o pai, a mãe ou ambos no Distrito Federal deste 2005. Destes, “mais de 70% ainda não havia completado 21 anos. 44,1% tinham menos de 15 anos quando experimentaram a solidão da orfandade. Crescem sem o colo, sem o sustento e sem os conselhos paternos ou maternos. A grande maioria vive na periferia”.

Este jornal conclui que “em 2005, Brasília registrou 2.077 órfãos, quase o mesmo tanto que os 2.999 gerados pelo pior atentado terrorista da História, o ataque de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos. Se nada mudar, daqui a uma década teremos 20 mil herdeiros da barbárie só no DF”.

Diante do exposto, requeiro um Voto de Louvor ao jornal e aos jornalistas pelo excelente trabalho realizado.

Sala das Sessões, 6 junho de 2006. – Senadora **Heloisa Helena** – PSOL/AL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 640, DE 2006

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS nº 159/2005, que “dispõe sobre o exercício da profissão de físico” seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 6 de junho 2006. – **Sibá Machado**.

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2006

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS nº 324/2005, que “regulamenta a profissão de Relações Públicas, revogando a Lei nº 5.377/67, e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Sibá Machado**.

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 que, “Regulamenta o exercício da profissão. de Supervisor Educacional e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

Senador

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006 que, “exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2003 que, “altera o artigo 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, para que os Fundos Constitucionais priorizem projetos que contemplem a contratação de assistência técnica e pesquisa com universidades públicas ou instituições públicas de pesquisa”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002 que, “dispõe sobre o seguro educacional”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 097, de 2002 que, “dispõe sobre a dedução do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das doações ao Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de São Paulo, no dia de 2 de junho, da médica Elisa Viana Sá. A médica Elisa Sá, como era chamada, foi diretora do Hospital Universitário João de Barros Barreto, marcando a sua gestão pela competência, transparência e eficiência, destacando-se pela luta no controle da epidemia de cólera que atingiu o Estado do Pará e a Região Amazônica no ano de 2001. Trabalhou ativamente na Fundação SESP, no Instituto Evandro Chagas e na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que presidiu trabalhou no Estado do Pará, participando ativamente de diversos Grupos de Trabalho em favor dos portadores de tuberculose e hanseníase. Mestre-em Antropologia da Saúde pela Universidade da Flórida (EUA) especialista em Saúde Pública e Dinâmica Populacional, a Dra. Elisa Sá deixa viúvo o professor Samuel Sá, dois filhos e um neto. E deixa também, como legado, o seu exemplo de gestora, do elevado espírito público e de cidadania, sempre em defesa dos interesses dos doentes e dos menos favorecidos do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar do Senado Federal seja encaminhado a Universidade Federal do Estado do Pará, ao Conselho de Medicina do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB–PA.

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2006

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Louvor ao Dr. Zeno Veloso, pela posse na Academia Paraense de Letras, ocupando a cadeira de nº 4, patrocinada por Antônio Marques de Carvalho e da qual o último ocupante foi o saudoso jurista Otávio Mendonça.

Justificação

Zeno Veloso formou-se na turma de 1969 da Faculdade de Direito do Pará, da qual foi orador. É professor das Universidades Federais do Pará (UFPA) e da Amazônia (Unama), tem os títulos de Notório Saber e Doutor Honoris Causa e integra as academias Paraense e Brasileira de Letras Jurídicas. Foi o Relator-Geral da Assembléia Constituinte do Pará, em 1989, bem como atuou incansavelmente com um grupo de juristas, no auxílio ao Relator-Geral do Código Civil da Constituinte de 1988. É um profundo conhecedor do Código Civil Brasileiro e possui mais de vinte livros publicados, tendo se destacado nacionalmente como jurista. Brilhante palestrante, articulista e respeitado por todos, ocupou os cargos públicos de Deputado Estadual, Secretário Estadual de Justiça e Secretário Municipal de Justiça do Município de Belém.

O Dr. Zeno Veloso é um ícone para o povo paraense e foi é um incansável defensor da causa e do direito do povo do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, pela reinauguração do Parque do Mindu, o mais novo parque urbano do País, localizado em reserva ecológica de 33 hectares no centro da Capital do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, em especial ao Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, ao Vice-Prefeito Mário Frota e à Secretária Municipal do Meio Ambiente Dr^a Luciana Valente, pela reinauguração do Parque do Mindu, reserva ecológica de 33 hectares, localizada no centro

da Capital do Amazonas, que passa a ser o mais novo Parque Urbano do Brasil.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, do Vice-Prefeito Mário Frota e da Secretária do Meio Ambiente Dr^a Luciana Valente.

Justificação

A Capital do Amazonas acaba de ganhar um novo parque urbano, numa reserva ecológica de 33 hectares situada no centro da cidade. É o Parque do Mindu, reinaugurado pela Prefeitura de Manaus, um logradouro estratégico e atraente, concretizado quando de minha gestão como prefeito dessa capital, que, agora, ao proclamar publicamente essa circunstância, o Prefeito Serafim Fernandes Corrêa o aperfeiçoou com o acréscimo de melhoramentos significativos, incluindo um auditório para 120 pessoas, trilhas ecológicas, estação de tratamento de esgotos, além de trilha acessível a pessoas com necessidades especiais. A Prefeitura e seus dirigentes são, pois, merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do muralista Ivan Freitas, ocorrido em maio de 2006, na cidade de João Pessoa – PB.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no mês de maio, em João Pessoa – PB, do muralista Ivan Freitas.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do pintor e do Governo do Estado da Paraíba.

Justificação

O artista plástico Ivan Freitas foi um dos grandes expoentes como muralista no Brasil. Natural de João Pessoa – PB, iniciou suas atividades artísticas como autodidata, passando a morar no Rio de Janeiro, onde, em 1957, realizou sua primeira mostra individual. Residiu também em Paris e em Nova Iorque. No Brasil, sua obra mais conhecida é o mural de mais de mil metros quadrados, na parede externa da Escola Nacional de Música, no bairro da Lapa. A seu pedido, as cinzas do muralista foram jogadas no mar de João Pessoa.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2006

Requerimento de homenagem de pesar.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as devidas homenagens pelo falecimento do compositor e músico Ismar Barreto Dória, natural do Estado de Sergipe, com a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família.

Justificação

O músico e cantor Ismar Barreto faleceu no dia 2 de junho último, homem de notório conhecimento musical, compositor, artista e intérprete de grande equilíbrio, pautou sua vida como músico primando sempre pela musicalidade, pela poesia do cotidiano e pela crítica social.

Ismar Barreto nasceu no dia 1º de outubro de 1953 em Aracaju, iniciou-se na música no ano de 1967, em Brasília, e desde 1970 vinha participando de festivais por todo o Brasil. Seu trabalho se caracteriza tanto por uma forte dose de humor satírico, resvalando em verdadeiras crônicas do cotidiano, como por letras românticas e de cunho altamente social.

Ele se projetou em cidades como Rio de Janeiro, onde fez uma temporada de três semanas no **Vinicius** em Ipanema; em São Paulo com o **show no vou vivendo**, e no Nordeste, com participação em quatro festivais “canta nordeste”, festival de música da Rede Globo Nordeste, sendo vencedor de dois com as músicas **coco da capsulana** em 1993, e **salada tupiniquim**, em 1994.

Ao longo de sua carreira, teve parcerias com Antônio Carlos e Jocaí, Xangai, Dominginhos, Paulo Diniz, Eliezer Setton, Zinho, e vários artistas sergipanos como Amorosa, Rogério, Chico Queiroga e Antônio Rogério, Sergival, Pantera e Simone Rigo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2006

Requer Voto de Aplauso para o Município de Borba, pelos festejos religiosos que reverenciam Santo Antônio e que coincidem com as comemorações dos 250 anos da cidade.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Município de Borba que, nos próximos dias, se transforma no maior centro de fé e devoção a Santo Antônio,

e que comemora, durante os festejos religiosos, 250 anos de fundação.

Requeiro, mais, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados a prefeitura de Borba e o povo daquele município.

Justificação

O Município de Borba, nos próximos dias, estará recebendo milhares de devotos de Santo Antônio em um evento que é a maior festa cristã do Amazonas. Neste ano, os festejos religiosos se misturam com a programação cultural da festa que comemora os 250 anos da cidade.

Portanto, o voto de aplauso que ora apresento se justifica tanto pela notável e emocionante festa religiosa quanto pela comemoração dos 250 anos do município.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 2006

Acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 187 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 3º Para a execução das ações e serviços de assistência técnica e extensão rural de que trata o inciso IV, poderão ser admitidos, por tempo determinado, através de processo seletivo público simplificado e após treinamento e capacitação, jovens de 16 a 24 anos, domiciliados há mais de cinco anos nas comunidades rurais.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na edição de 22 de setembro de 2003, o jornal **Folha de S. Paulo** anunciou haver oficialmente 197.078

famílias acampadas em todo o país, aguardando assentamento pelo programa de reforma agrária. Esse número era relativo a levantamento realizado nas 27 superintendências regionais do Incra. Como as superintendências de São Paulo e do Paraná ainda trabalhavam com dados parciais, a estimativa é que o número efetivo chegasse a 210 famílias, o equivalente a cerca de 800 mil pessoas. Na edição de 29 de maio deste ano, a quantidade de acampados, segundo a mesma fonte já tinha ultrapassado um milhão de brasileiros. Os números do governo não são diferentes. De acordo com o Incra, as famílias dos residentes nos precários acampamentos em beiras de estradas e em locais improvisados, passou de 60 mil, em outubro de 2002, para 162 mil em outubro de 2003 e para 230 mil em maio de 2006. Tomando-se o módulo familiar de 4,5 pessoas por família, a estimativa é que vivam hoje de forma precária e subumana, um milhão e 35 mil brasileiros. A matéria que deveria estarrecer o País adianta que a solução aventada pelo ministro da Reforma Agrária é a de conceder Bolsa-Família para os assentados, em substituição ao total de 1,3 milhão de cestas básicas concedidas às 226,6 famílias acampadas o ano passado.

Depois de não ter cumprido suas próprias metas para o assentamento de famílias programadas para os últimos três anos, e de ver passar de 120 mortes violentas de sem-terras nos quatro últimos anos do governo de seu antecessor, para 147, nos três primeiros anos de seu mandato, o governo cogita transformar uma situação precária e provisória, em precária e permanente. A reforma agrária que vem causando conflitos e confrontos no Brasil, desde tempos imemoriais e que se agravou com as medidas adotadas em 1963 e 1964, quando o governo do ex-presidente João Goulart decretou a desapropriação de uma faixa de terras ao longo das rodovias e ferrovias federais, não vai encontrar solução no País enquanto não houver medidas efetivas, não só para assentar os vocacionados para as atividades do setor primário da economia, mas sobretudo para evitar o êxodo rural que, no atual governo, viu crescer de cinco para sete milhões de unidades, o déficit habitacional dos sem-teto, nas maiores conglomerados urbanos do País.

Ressalvadas as peculiaridades regionais e a vocação econômica das diferentes regiões fisiográficas do País, a fixação das comunidades rurais em que se desenvolve a atividade de agricultura familiar depende da opção dos jovens, não só pelas atividades desenvolvidas por suas famílias, mas também de novas expectativas de aproveitamento econômico, através de adequado programa de assistência técnica e de financiamento da agricultura familiar, este último a cargo

do Pronaf. Em vez de propiciar uma renda que pode chegar a R\$95,00 por mês por família, equivalente a pouco mais de R\$3 reais por dia, é indispensável vincular os jovens à educação e ao ensino especializado, a fim de lhes assegurar condições de desenvolver o potencial econômico das áreas em que vivem. Esse é exatamente o objetivo desta proposta, calcada no precedente aprovado pelo Congresso, com a promulgação da Emenda constitucional nº 52, de 14 de fevereiro do ano em curso, ao permitir a admissão de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, por meio de processo seletivo público simplificado. Ao contrário dessa última iniciativa, porém, o aproveitamento dos jovens que há mais de cinco anos convivam com suas famílias, no meio rural, se dará por tempo determinado, na forma que vier a ser

estabelecida na necessária regulamentação. Garantidos seu treinamento e sua especialização, poderão os beneficiários, atingida a maioridade, atuar como agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, no próprio ambiente em que vivem, auxiliando o sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural a dar à agricultura familiar, à pecuária, à pesca e ao extrativismo, a dimensão que só os conhecimentos técnicos e especializados podem propiciar. Com isso, estaremos dando aos jovens do meio rural, tanto a educação e a formação profissional de que atualmente carecem, mas também habilitando-os a uma atividade produtiva da qual possam tirar o sustento para si e suas famílias.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB – AC.

Sala das Sessões,

Geraldo Mesquita Júnior
Senador Geraldo Mesquita Júnior
PMDB-AC

1. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

2. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

3. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

4. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

5. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

6. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

7. *[Handwritten signature]*

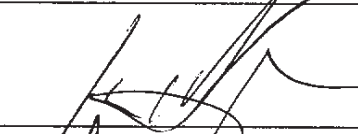
[Handwritten signature]

8. *[Handwritten signature]*

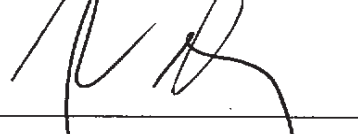
[Handwritten signature]

9. 

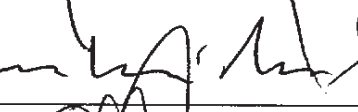
Heráclito Torres

10. 


José Agripino

11. 

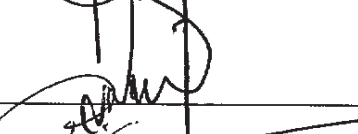
Recreio Calheiros

12. 

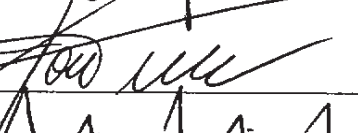
(M. MACIEL)

13. 

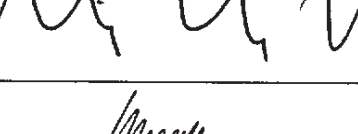
Fafina Cleide

14. 

Marcos Guerra

15. 

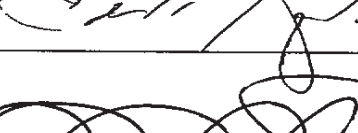
Romeu Tuma

16. 

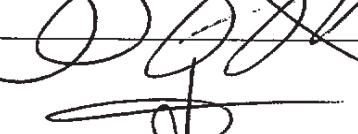
Flávio Arnus

17. 


Valdir RAUPE

18. 

EDUARDO AZEVEDO

19. 

Augusto Botelho

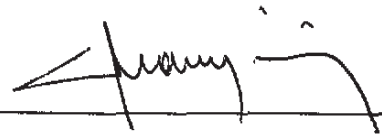
20. 

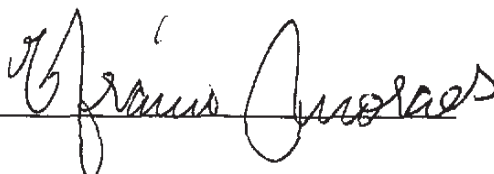
ALMEIDA LIMA


21. Sibi Machado

Silvia Machado

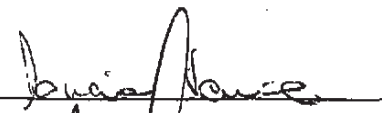
Signatários da PEC que acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal.

22. 

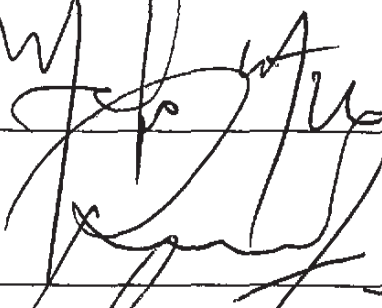


23. 

CRISTOVAN.

24. 

LOCIA YANIS

25. 

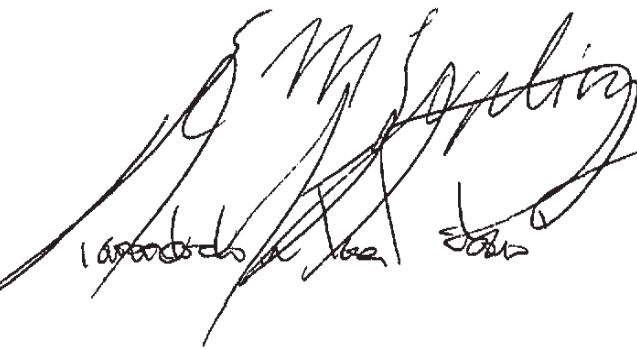
MAGNO MALTA

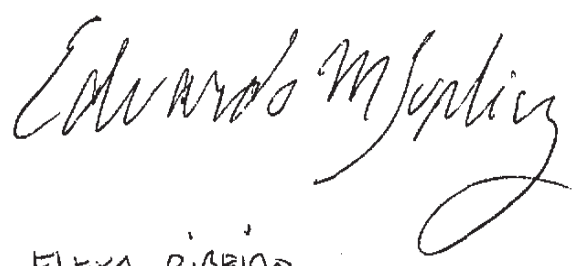
26. 

ROMERO JUAN

ALVARO VIAS

ANTERO


10/06/2006



FLEXA RISSINO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO III

Da Política Agrícola
e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I – os instrumentos creditícios e fiscais;

II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV – a assistência técnica e extensão rural;

V – o seguro agrícola;

VI – o cooperativismo;

VII – a eletrificação rural e irrigação;

VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A proposta de emenda à Constituição lida vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o **Requerimento nº 634, de 2006**, lido na sessão do dia 31 de maio do corrente ano.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos. Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PSDB, se possível após o uso da palavra pela Senadora Iris Resende.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Ex^a inscrito e oportunamente lhe concederei a palavra.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Iris de Araújo, por dez minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, dia 5 de junho, pudemos constatar a precária mobilização do País diante de uma data tão importante como o Dia Mundial do Meio Ambiente. A ocasião praticamente passou em branco, carente de agenda mais consistente, que nos despertasse para um amplo debate sobre tema tão vital para todos nós.

Um alívio: o Ministério do Meio Ambiente divulgou pesquisa segundo a qual o Instituto Vox Populi conclui que a consciência do brasileiro sobre as questões ambientais aumentou. Mas a atenção da sociedade continua pequena, Senador Papaléo Paes.

O levantamento revela que o número de pessoas que não acreditava que o Brasil tivesse problemas ambientais caiu de 47%, em 1992, para 14%, em 2006. A degradação do ambiente foi identificada como um problema a ser solucionado, mas apenas 6% dos consultados a colocam diante de dilemas considerados mais agudos, como o desemprego, a violência, a saúde e, até, a “falta de fé” de tantos, o que intensifica ainda mais os nossos males.

Será mesmo a questão ambiental menos importante?

Se analisarmos pragmaticamente, a fome provocada pelo desemprego falará mais alto que a preocupação com a desertificação – tema deste Dia Mundial do Meio Ambiente. Só que as questões se entrelaçam: são parte das anomalias de um sistema econômico denominado “capitalismo” – caracterizado pela ânsia e sede de acumular riquezas em poucas mãos, mesmo que seja preciso destruir os bens mais preciosos...

A destruição exaustiva de nossos recursos naturais é uma atividade criminosa, comandada por poderosos que matam o verde sem incômodos da fiscalização, movimentam vultosas somas, deixando como legado a morte de nosso futuro. E as autoridades estão tão pouco conscientizadas disso que realmente nos causa muita preocupação.

Nós nos damos conta da gravidade da degradação apenas quando a TV exhibe reportagens com toneladas de madeira tombadas à custa da derrubada de regiões inteiras de florestas. Então, vêm as queimadas, depois, as pastagens – prenúncio da desertificação. Esse mecanismo econômico executa – prestem atenção – a catástrofe ambiental sem se importar com leis, nem conseqüências. No entanto, eis apenas uma: o aquecimento global, de que tanto se fala, que já nos assusta com incríveis variações climáticas, indicando

mais dor, porque a natureza responde no mesmo tom em que é agredida!

Estudos do pesquisador americano William Laurance e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia indicam que a destruição da Amazônia atingiu níveis alarmantes! Entre 1995 e 2000, a média foi de 1,9 milhão de hectares por ano – o equivalente a sete campos de futebol por minuto. A área de floresta danificada então detectada estava entre 60% e 128%, maior que a constatada entre 1999 e 2002. Pior: a destruição já avança rumo a Mato Grosso e a Rondônia.

Mais grave: ainda ontem, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua versão *on-line*, denunciou que, no Nordeste, a desertificação já ameaça 30 milhões de pessoas em quase 1.500 municípios! O desmatamento, a mineração e a agropecuária, muitas vezes inadequados à região, já comprometeram, nas estimativas da Fundação Esquel, 300 mil quilômetros quadrados do solo do semi-árido.

Em meu Estado, outro terrível drama: o cerrado, apesar da rica biodiversidade, agoniza e pode desaparecer até 2030 se não forem tomadas enérgicas providências. Em Goiás, restam apenas 35% da vegetação nativa. Isso num bioma que conta com pelo menos 161 espécies de mamíferos, 837 de aves, 157 de anfíbios, 120 de répteis e 10 mil espécies de plantas!

O mais desesperador ainda é que a Comissão Especial da Câmara Federal presidida pela Deputada goiana Neyde Aparecida não consegue atingir o **quorum** necessário à aprovação da PEC que inclui o cerrado e a caatinga na relação dos biomas integrantes do patrimônio nacional, o que criaria condições para a execução de programas conservacionistas. Se a medida não for votada agora, tudo estará perdido, um verdadeiro desastre para aquelas regiões.

A relatora da matéria alerta que, se foram necessários 500 anos para reduzir a Mata Atlântica a 7% da sua cobertura original, no cerrado, bastaram 40 anos, desde a criação de Brasília, para destruir 80% de sua extensão, originalmente de dois milhões de quilômetros quadrados. Importante lembrar que, nos chapadões, estão 30% da biodiversidade nacional e 5% da mundial!!

Como pode o País que detém o “pulmão verde” do mundo simplesmente permitir a continuação do desmatamento incontrolável, sem que as autoridades, de maneira efetiva e vigorosa, tomem a decisão política de intervir, brecando as motosserras da morte e nos restituindo a fé num futuro de respeito à natureza?

A poluição do ar, das águas, do solo; a emissão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos em quantidade acima da capacidade humana de absorção; as indústrias químicas e siderúrgicas lançando na atmosfera

óxidos sulfúricos e nitrogenados e enxofre; o esgoto que suja rios, lagos e mananciais; o acúmulo de lixo sólido, como embalagens de plástico, papel e metal: eis um retrato da realidade que, muitas vezes, não queremos enxergar.

Pede-se atenção máxima! Para a ONU, dois terços da humanidade podem passar sede em menos de 30 anos, e o desmatamento, em grande escala, já chega a 46% das matas primitivas de toda a Terra.

Para reverter a terrível realidade, aí está o Protocolo de Kyoto, obrigando que, de 2008 a 2012, 39 países desenvolvidos reduzam em 5,2% o índice global da emissão de dióxido de carbono e outros gases nocivos registrado em 1990. Esperemos que o Brasil faça sua parte, inclusive para produzir créditos de carbono – certificados que nações em desenvolvimento podem emitir a cada tonelada de gases nocivos evitada.

Precisamos atuar para difundir o conceito vital de sustentabilidade, porque é o que nos garante o sagrado direito à vida. Lester Brown, do Instituto WorldWatch, já definiu: “Sociedade sustentável é aquela que satisfaz as suas necessidades sem diminuir as possibilidades das gerações futuras de satisfazerem as delas.”

Assim, baseando-me em conceitos do físico Fritjof Capra e do teórico de sistemas ambientalista Ernest Callenbach, lembro que, nas sociedades sustentáveis:

- os sistemas de transportes são mais coletivos e menos individuais - portanto, menos esbanjadores e poluentes;
- o uso da terra segue princípios da estabilidade biológica – como a retenção de nutrientes, o equilíbrio de carbono, a proteção do solo, a conservação da água e a preservação da diversidade de espécies;
- nunca se desperdiçam colheitas;
- os bosques são conservados; não há desmatamento para a obtenção de madeira, pois faz-se uso do replantio;
- as áreas degradadas dão lugar a terrenos produtivos; a utilização indiscriminada de pastagens é regulada, e a cadeia alimentar valoriza grãos e vegetais.

Numa sociedade sustentável, Sr. Presidente, o sistema de valores que enfatiza a quantidade, a competição e a dominação dá lugar à qualidade, à conservação, à cooperação e à solidariedade.

De tudo isso, entenda-se o princípio vital: todos compartilhamos esta Terra, e é desta consciência única que há de surgir uma nova ética, na qual a acumulação de riqueza material perderá a sua fatigante importância, reduzindo-se a atual enorme distância

entre ricos e pobres, para, portanto, eliminarem-se as tensões sociais. Só assim, Sr. Presidente, abriremos o caminho para a paz entre os homens, em plena comunhão com a natureza.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Iris de Araújo.

Eu queria fazer uma consulta à Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a vai falar como Líder ou como inscrita?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Como inscrita.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, como Líder, vou conceder-lhe a palavra, a não ser que o Senador Papaléo Paes concorde...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Desculpe-me, Excelência, mas tenho que sair agora. Falarei por apenas cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos mais bem-sucedidos programas governamentais do Brasil é o do combate à Aids. Poucas vezes – pouquíssimas mesmo – o Brasil elaborou e executou um programa público de saúde com tanto ardor, eficiência e competência. Por isso, além de conseguir, na medida das circunstâncias, frear a velocidade de crescimento do número de infectados pelo vírus HIV, passamos a ser referência para outros países de como combater essa epidemia tão difícil de conter.

O Sr. José Serra, no período em que foi Ministro da Saúde, soube pilotar uma das mais aguerridas tropas de guerra contra um mal que ameaça causar estragos devastadores entre os brasileiros. Hoje, graças ao sucesso e à continuidade do programa, dispomos de números animadores que nos incentivam a perseverar nesse caminho.

A ONU, diante da gravidade e extensão planetária da pandemia, criou um fórum para auxiliar as nações no combate à Aids: O Unids. Nos recentes dias 31 de maio e 1º e 2 de junho, a ONU realizou, em sua sede de Nova Iorque, o Encontro de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Aids. Encontro do qual tive a honra de ser participante. Esse encontro visou fazer uma avaliação do atendimento às metas, fixadas em 2001, para serem alcançadas no combate à Aids e no tratamento dos portadores do vírus HIV.

Na verdade, Senhoras e Senhores Senadores, o problema da Aids no mundo é grave; e o Brasil não está imune a ele; longe disso! As estimativas mais atuais indicam que 86,6 milhões de pessoas vivem com o HIV.

Em 2005, aproximadamente, 4,1 milhões de pessoas foram infectadas pelo vírus, enquanto cerca de 2,8 milhões morreram de doenças conexas com a Aids. Esses números assombrosos dão uma idéia da intensidade e da extensão dos meios que devem ser utilizados para combater a pandemia, cujo progresso e permanência superam as mais pessimistas previsões. O preço pago por comunidades e sociedades em todo o mundo é exorbitante, inclusive para o Brasil.

A grande pergunta que nos fazemos hoje, tal qual formulamos na reunião de Nova Iorque na semana passada, é o que devemos fazer ainda mais para mudar o quadro e reverter a tendência de crescimento da epidemia.

Como disse, naquela ocasião, o Diretor Executivo da Unids, Dr. Peter Piot, “a primeira coisa que temos a fazer é fazer muito mais do que já fizemos, e fazê-lo bem melhor. Devemos intensificar os serviços ligados ao HIV em direção ao atendimento universalizado. E devemos fazê-lo muito mais rápido e bem melhor do que havíamos imaginado.”

O encaminhamento dos programas em direção ao atendimento universalizado é uma necessidade claramente definida nos debates públicos acontecidos em mais de 130 Estados-membros da ONU. Trata-se, pois, de uma agenda social de caráter universal.

A outra face da abordagem consiste no modo de atacar a epidemia. A Aids tem sido tratada, até o presente, como uma crise e, portanto, combatida com estratégias de curto prazo e tentativas de soluções rápidas. Tratar a Aids como se fosse uma epidemia de urgência efêmera é um erro. Ela é um imenso problema de saúde pública, com um perfil de longo prazo. Talvez seja possível afirmar, mesmo, que se trata de um dos maiores desafios para a humanidade vencer ao longo do século XXI.

Assim, Sr. Presidente, como já começa a ser percebido nos círculos mais esclarecidos, a Aids não poderá ser vencida sem determinação e esforço semelhantes aos que os Estados-membros da ONU aplicam no combate às crises financeiras mundiais ou às guerras.

A Aids deve ser objeto de determinação política mundial, no mais alto nível, até que seja vencida. Deve ser objeto de determinação financeira, pois exigirá cerca de US\$20 bilhões, a partir de 2008, para que se possa avançar eficazmente na direção do acesso universal ao tratamento e à prevenção, suplantando, é claro, a

fragilidade dos setores de saúde e de apoio social dos países em geral. Deve ser objeto também de determinação tecnológica, a fim de acelerar as inovações na fabricação de microbióticos e a criação de novas gerações de medicamentos e vacinas, postos à disposição das populações de modo universalizado.

Sr. Presidente, o chamamento feito na Assembléia da Unaid é dirigido a todas as nações e, em particular, ao Brasil.

Já temos uma bagagem a mostrar do que somos capazes de fazer para combater o mal e evitar que ele se propague. Devemos, agora, reforçar nossos meios de ataque e prevenção. Para tanto, é um imperativo tratar a Aids como uma urgência a ser combatida feroz e imediatamente e uma luta social a ser continuamente enfrentada pelas próximas décadas. É preciso não descansar até que possamos considerar que a epidemia esteja controlada e haja tratamento adequado para aqueles que, ainda assim, vierem a se infectar.

Parece uma utopia? Não deve parecer!

Deve ser, isso sim, um desafio, à altura dos que temos de enfrentar no Brasil. Combater desigualdades sociais passa, também, por assegurar proteção universal contra a Aids e tratamento para os portadores do vírus HIV.

É importante, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde tome conhecimento das conclusões e propostas da Assembléia das Nações Unidas sobre a Aids e implemente ações necessárias ao controle da doença no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, PT, de Santa Catarina.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer o registro, da tribuna, de uma entrevista concedida ao jornalista Paulo Henrique Amorim, ontem, 5 de junho, pelo ex-Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega.

Eu fiz questão de trazer uma cópia da entrevista porque ela traz um elemento extremamente interessante de reconhecimento. O Governo Lula tem recebido um tratamento bastante contundente por parte da Oposição, e é importante ver um ex-Ministro da Fazenda de governos anteriores dar uma entrevista desse porte, dessa magnitude.

“Brasil deixa de ser devedor e passa a ser credor do mundo”.

“O Brasil deixará, até o final do ano, de ser devedor para se tornar credor do mundo, conforme afirmou o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, sócio da Tendências Consultoria.

Devido às ações para redução do volume da dívida externa realizadas pelo Governo Lula, Maílson da Nóbrega afirma que até dezembro o país deverá acumular reservas da ordem de US\$60 bilhões contra uma dívida externa líquida de US\$50 bilhões, que equivalerá a 15% do Produto Interno Bruto”.

E é bom sempre lembrar, Senadora Serys Slhessarenko, que a previsão é a de que até o final do ano vamos acumular uma reserva da ordem de US\$60 bilhões e que quando o Presidente Lula assumiu as reservas brasileiras, descontado o que nós tínhamos emprestado do Fundo Monetário Internacional, portanto, o que era apenas fruto do acúmulo do Governo brasileiro, da ordem de US\$13 bilhões.

Pagamos a dívida do FMI e fizemos com que as nossas reservas passassem de US\$13 para US\$60 bilhões de dólares.

Mais adiante, o ex-Ministro da Fazenda diz o seguinte: “Isso é uma completa novidade”.

Digo isso para aqueles que reclamam quando o Presidente Lula diz “nunca antes, nunca antes...”, quem está dizendo nunca antes é nada mais nada menos que um ex-ministro da Fazenda de governos anteriores, não é ninguém do PT. “Isso é uma completa novidade, porque o Brasil já nasceu endividado”, lembrando aqui que uma das condições para que Portugal reconhecesse a nossa independência foi o Brasil assumir, na época, uma dívida de nada mais nada menos que dois milhões de libras.

O Tesouro Nacional está nesta semana fazendo uma recompra de títulos da dívida externa em dólar e em euro. Essa operação de cerca de US\$4 bilhões deve prosseguir até quinta-feira. Assim que o Governo tomou essa iniciativa de fazer a recompra – isso continua modificando de forma sensível o perfil da nossa dívida –, rapidamente o risco país e o dólar sofreram influência, respondendo de forma extremamente positiva. A recompra dos títulos, segundo a previsão, vai alcançar US\$20 bilhões. Portanto, é algo extremamente positivo e demonstra, segundo as palavras do ex-Ministro Maílson da Nóbrega, que somos um país que está reduzindo muito a vulnerabilidade externa, fazendo com que os indicadores macroeconômicos – como o dólar, risco País –, quando há turbulência internacional, como tem ocorrido nos últimos dias, respondam muito rapidamente.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro, porque, para os que ficam bravos quando o Presidente Lula diz “como nunca antes”, é bom trazermos as palavras do ex-Ministro Mailson da Nóbrega, que diz ser uma completa novidade o Brasil deixar de ser devedor e passar a ser credor.

Além do registro da entrevista do ex-Ministro Mailson da Nóbrega a Paulo Henrique Amorim, quero trazer ainda outros elementos, todos na linha de vários outros pronunciamentos que fiz nos últimos dias, isto é, todos os estudos, os indicadores, os números confirmam efetivamente que conseguimos, no Governo Lula, quebrar o tradicional paradigma de que é preciso primeiro crescer para depois dividir. As ações cada vez mais concretas, medidas e explicitadas por meio de estudos variados, do IBGE, do Banco Mundial, da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, por várias instituições, dão conta exatamente do contrário, ou seja, a divisão, a distribuição da riqueza efetivamente está dando condições de retomar o crescimento com base no mercado interno, no aumento do consumo, no aumento da renda, no aumento do emprego e no aumento da inclusão social.

Dos dados que trago hoje, primeiro, temos um estudo feito pelo BNDES, cujos números comprovam que a renda da metade mais pobre da população brasileira deve crescer quatro vezes mais rápido entre 2003 e 2006 do que no período de 1993 a 2002.

Esse estudo do Banco que faz esse levantamento mostra que entre 2003 e 2006, portanto, durante o Governo Lula, a renda da metade mais pobre da população, ou seja, dos 50% mais pobres, avançou 0,53% ao ano, enquanto que no período de 1993 até 2002, portanto, durante o período do governo de Itamar e os dois governos de Fernando Henrique cresceu apenas 0,12% ao ano, enquanto que, no Governo Lula, estamos tendo capacidade de crescer a 0,53% ao ano. Dependendo de outras variáveis, como o crescimento da economia e do emprego formal, é possível que esses resultados até o final do ano sejam ainda maiores do que já foram identificados. É importante registrar que, no Brasil, em 1993, metade da população, aqueles denominados 50% mais pobres, detinham apenas 12,1% da renda, ou seja, metade da população pegava só 12,1%; depois de 10 anos, esse percentual de 12,1% da renda chegou a 13,5%. Portanto, em 10 anos, cresceu de 12,1% para apenas 13,5%. Desde o primeiro dia do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, nós tivemos um aumento de 13,5% para 15,1%. Portanto, nós tivemos capacidade de, em três anos e meio, crescer, fazer com que a população que menos ganha, que menos

renda tem, pudesse se apropriar de uma fatia maior da renda nacional do que o crescimento de dez anos. Para nós, esses dados que o BNDES está apresentando são colocados juntamente com outros dados que considero extremamente interessantes, porque são de outros especialistas de outros institutos.

O economista Ricardo Paes de Barros coloca que o poder aquisitivo dos 10% mais pobres da população subiu 16% em 2004. Portanto, aquela parcela dos pobres dos pobres, dos 10% que menos ganham no nosso País, em 2004, a Pesquisa Nacional de Amostragem deu como tendo crescido o seu poder de compra em 16%. E veja que interessante, Senador Sibá Machado. Muitas vezes se ouve: Ah, mas o Brasil está crescendo pouco! A China está crescendo não sei quanto... Não sei qual país está crescendo não sei quanto... Agora, 16% para a faixa dos que menos ganham no Brasil é muito mais do que o crescimento da China. Portanto, está tendo crescimento no Brasil, na média, talvez abaixo dos demais países, com os quais eles adoram, aqui, ficar fazendo comparativos. Mas o importante é que os que mais precisam agregar renda, os que mais precisam ter aumento de possibilidade de sobrevivência, estes é que estão sendo privilegiados no Governo Lula, inclusive crescendo em percentuais superiores aos da China, como está aqui colocado. O economista, um estudioso da distribuição de renda no País, chega a dizer que o crescimento da economia para a população mais pobre é como se ela estivesse vivendo neste momento na China.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT-AC) – Senadora Ideli, acho muito proveitoso o discurso de V. Ex^a. É notório que muitos jornalistas, economistas e pessoas que estudam o tema da economia do País estejam todos caminhando nessa direção, com esses pontos de vista. Lembro-me de que, quando tivemos o Fórum Social Mundial na Índia, muitas pessoas do Brasil que lá compareceram voltaram estarecidas com a situação de miséria das classes mais desassistidas da Índia. Chegaram ao ponto de dizer que, no Brasil, nós estamos é no céu, quando se fala de pessoas abaixo da linha da pobreza. É estarecedora a situação da Índia. Então, quando olhamos para um país de um bilhão de habitantes, que relega cerca de duzentos milhões de pessoas à mais absoluta miséria e, depois, brada ao mundo que cresce, numa economia com mais de 8%!!... A China, sobre a qual vi uma reportagem há cerca de oito anos, colocava cerca de 120 milhões de pessoas numa espécie de campo de concentração afastado, num ponto do país, que não venha compe-

tir com relação de emprego ou coisa parecida. Então, esse tipo de crescimento não nos interessa. O que nos interessa é este: o Brasil pode crescer um pouco no chamado bolo do PIB, mas com grande distribuição de renda lá na ponta. É isso que faz a demanda do consumo interno aumentar, é isso que equilibra, que faz com que as empresas de pequena e baixa estatura possam continuar trabalhando, produzindo empregos, e assim por diante. Ainda neste aparte que faço a V. Ex^a, quero dizer que me chamou muito a atenção o fato de uma pessoa que está fora do conflito político fazer uma avaliação, dizendo que estes programas somados – o Bolsa Família, a questão do salário mínimo, o emprego com carteira assinada e tantos outros investimentos em que o Governo insiste que se coloquem as pessoas que estão hoje subempregadas ou desempregadas – é que têm dado equilíbrio ao Brasil. Para encerrar o aparte, conversei agora com uma pessoa da Paraíba, que esteve na Paraíba e me disse que na comunidade em que morou, viveu tanto tempo, nunca uma pessoa, um agricultor, tinha recebido um crédito agrícola – nunca! –, e, chegando lá, encontrou dois tios dele que tinham recebido cerca de R\$18 mil de investimentos do Pronaf. É por isso que estão bastante agradecidos com as políticas de investimento do Governo Lula para todas as pessoas do nosso País.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Por isso, Senador Sibá, talvez eles tenham uma certa dificuldade de entender as pesquisas de intenção de voto, ou seja, por que há uma intenção muito clara de dar continuidade a isso que o Governo Lula conseguiu implementar, que é a retomada do crescimento, mas sempre uma retomada de crescimento que tem de responder a uma pergunta-chave: crescer para quem? Crescer para quem mais precisa ou crescer para os que não precisam? Esse é o diferenciador fundamental que tem norteado as políticas, tem colocado em ação uma série de programas de Governo, e o resultado está aí. Eu estava aqui me referindo ao economista Ricardo Paes de Barros, que em sua pesquisa informa que os 10% mais pobres tiveram um crescimento na sua capacidade de renda para sobrevivência de 16%, e outro economista do Ipea, que tem um estudo sobre os 20% mais pobres, que dá o mesmo resultado. Talvez um crescimento não tão grande, o que mostra efetivamente para onde está sendo dirigido, porque, nos 10% mais pobres, o crescimento é de 16%; nos 20% mais pobres, é de 7%, dando uma demonstração clara de que as ações do Governo Lula estão efetivamente voltadas para aquela parcela da população que mais precisa.

Por último, Sr. Presidente, quero até pedir que seja considerada na íntegra, porque hoje o Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, do nosso querido Ministro Patrus Ananias, está lançando uma pesquisa de avaliação do Programa Bolsa-Família, onde se detém, de forma especial, à questão da alimentação.

Vou passar alguns pequenos elementos muito importantes, porque, na relação entre a política adotada, por exemplo, pelo Bolsa-Família e alimentação, essa pesquisa coloca que o impacto do Programa Bolsa-Família sobre a qualidade da alimentação dos beneficiários é significativo. A coleta dos dados foi feita pela Universidade Federal Fluminense, em março, entrevistando três mil chefes de família em todas as unidades da Federação, e a Universidade Federal da Bahia analisou os dados.

Nas famílias pesquisadas, 94,2% das crianças fazem três refeições diárias, assim como 85% dos jovens e adultos. O consumo de leite foi de 65 a 70% maior nas famílias que recebem o benefício do Bolsa-Família do que nas que não recebem. Cresceu o consumo de macarrão, pão, biscoito e frutas, entre as famílias que recebem de R\$80,00 acima do Bolsa-Família. Em 85,6% das famílias a qualidade da alimentação melhorou, ou 18% acha que melhorou, ou melhorou muito (66%) e a quantidade de alimentos produzidos também aumentou.

Por isso, peço que seja transcrita na íntegra a avaliação da pesquisa. Tudo isso vem fechar exatamente aquilo por que nós, reiteradas vezes, temos vindo a esta tribuna, Senador Ramez Tebet, para colocar.

Temos defeitos, tivemos erros, mas a coisa mais importante que o Governo fez – e aí todos os números, todos os estudos, todas as pesquisas dos diversos institutos estão exatamente sinalizando neste sentido, ou seja: é um Governo voltado para os que mais precisam. É um Governo voltado exatamente para distribuir renda, que é uma das principais chagas sociais do nosso País. O País que tem uma das maiores concentrações de rendas ainda do Planeta, se não tiver Governo que olhe para os mais pobres, vai ter Governo para fazer o quê?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SUMÁRIO EXECUTIVO

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O objetivo da pesquisa foi avaliar o impacto do Programa Bolsa Família no que se refere à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, enfatizando as questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. Foram realizadas 3.000 entrevistas no domicílio com indivíduos responsáveis por famílias que são beneficiárias do programa há 12 meses ou mais, nas 27 unidades da federação, incluindo todas as capitais, no período de 01 a 18 de março de 2006. O estudo foi realizado pelo DATAUFF (Núcleo de pesquisa da Universidade Federal Fluminense) e contou com assessoria de especialistas em nutrição da UFBA (Universidade Federal da Bahia) para análise dos dados de segurança alimentar.

Principais Resultados:

Número de refeições ao dia:

- A maioria das crianças brasileiras (94,2%) realizam 3 ou mais refeições ao dia, sendo o café da manhã, almoço e jantar as refeições mais referidas. O número de 3 ou mais refeições realizadas ao dia é bem similar entre as crianças das regiões Norte (96,3%), Nordeste (96,1%), Sul (96,2%), onde o valor percentual ultrapassa o nacional. Enquanto que no Sudeste (90,7%) e Centro-Oeste (91,4%) foram apurados as menores frequências.
- Entre as crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, 84% delas realizaram uma refeição ofertada na escola, o que pode alterar positivamente o resultado do nº de refeições ao dia, aumentando o percentual de realização do lanche da manhã ou da tarde.
- A frequência do número de refeições diárias, realizada pelos jovens e adultos indicam que 85% desse segmento populacional realizava três ou mais refeições ao dia, com distribuição similar no Nordeste (89,2%) e Norte (88,1%), seguidos pelo Sul (83,6%). Centro-Oeste e Sudeste tiveram os menores percentuais para este quesito, respectivamente 75,6% e 71,2%.

- Considerando exclusivamente as três principais refeições — café da manhã, almoço e jantar — foi expressiva a realização do almoço entre os jovens e adultos entrevistados, distribuída em 99,7% no Nordeste, seguida pelo Norte com 99,2%, Centro-Oeste 98,3%, Sul com 97,5% e, por último o Sudeste, com 92,7%.
- Em relação ao jantar, por ordem de grandeza percentual desta refeição, destacaram-se as Regiões Nordeste e Centro-Oeste (aproximadamente 97,0%). Com a mesma distribuição percentual sobressaíram-se o Norte e o Sul (93,4%) e, por último o Sudeste (91,3%).
- Com referência ao café da manhã, houve distribuição bastante assimétrica. No Norte, 96,2% dos entrevistados declararam ter acesso à primeira refeição do dia. No Nordeste, foram 94,6%, seguidos do Sul com 88,9%; e Sudeste e Centro-Oeste com percentuais de 82,8% e 77,2%, respectivamente.

Sobre consumo de alimentos:

- Independentemente do valor do benefício recebido, quando a família tem crianças, o consumo de leite foi maior (na ordem de 65% a 70%) quando comparado com o consumo daquelas que não contam com crianças no domicílio (na ordem de 38% a 48%). Ou seja, as famílias com crianças no domicílio estão fazendo a opção pela aquisição do leite, alimento culturalmente compreendido como próprio para a criança. A aquisição de macarrão, pão, biscoito e frutas foi maior entre as famílias que tem crianças para a faixa de recebimento mensal do benefício maior do que R\$ 80,00.

Identificou-se que para 85,6% das famílias integrantes do Programa Bolsa Família, a qualidade da alimentação melhorou muito (18,7%) ou melhorou (66,9%) depois que estas começaram a receber o recurso financeiro do Programa. Essa melhora foi sentida com mais força por 93% dos beneficiários da Região Norte, por 89,4% daqueles da Região Centro-Oeste e por 84,2% dos beneficiários da Região Sul e, por 81,6% dos beneficiários do Nordeste. Percentual mais baixo, mas também expressivo (80%), foi observado para os beneficiários da Região Sudeste.

- Para o Brasil, a percepção de que a quantidade de alimentos consumidos aumentou foi afirmada por 59,2% das famílias dos beneficiários e o aumento do número de vezes em que o alimento era consumido foi referido por 60,4% depois da integração ao Programa Bolsa Família.
- A percepção dos beneficiários sobre o aumento da frequência de

consumo de alimentos antes não disponíveis na unidade familiar, após a integração ao Programa Bolsa Família, aumentou à medida que aumentava a faixa do benefício.

- Considerando a variedade dos alimentos, na avaliação das famílias entrevistadas, 73,3% afirmaram que a diversidade da dieta melhorou muito, após o recebimento do recurso e para 26,7%, a variedade melhorou, perfazendo um total de satisfação de 100%. Esse é um aspecto relevante da mudança do padrão alimentar promovido pelo Programa, na medida em que a variedade dos alimentos que integram as refeições diárias é um dos critérios para a obtenção da alimentação saudável.
- Para o Brasil, as famílias dos beneficiários consideraram que os três principais alimentos que faltavam para melhorar a qualidade da dieta eram as frutas (26,4%) e as carnes (26,2%) seguidos dos legumes e verduras (16,3%). Em contrapartida a carne, leite e frutas foram os três principais tipos de alimentos mais consumidos pelos beneficiários após o recebimento do Bolsa Família da maioria das regiões (Norte, Nordeste e Sul). Para as regiões Centro Oeste e Sudeste as frutas não foram citadas aparecendo como consumo importante o macarrão, pão e biscoito.
- De um modo geral, pode-se considerar que o aumento da quantidade ao lado da ampliação da variedade dos alimentos consumidos pelos beneficiários do Bolsa Família indica que o programa tem oportunizado as famílias o poder de fazer escolhas, nota-se que acertadas, na medida em os alimentos que faltam para melhorar a alimentação, no plano das aspirações alimentares dos beneficiários, tem sido incorporado no cardápio das famílias. Isto revela, a um só tempo, coerência e inteligência nas escolhas alimentares, visto que os alimentos desejados e aqueles mais acessados, após o recebimento do Bolsa Família, são nutricionalmente valorizados.

Avaliação do Programa:

De maneira geral o programa é bem avaliado para 88,7% dos beneficiários (categorias bom e ótimo). Para 9,8% do total de entrevistados, o programa é regular e, apenas 1,6%, o consideram ruim ou péssimo.

- A avaliação do programa por região aponta para resultados importantes. A avaliação positiva foi maior na região Norte (93,5%), em seguida o Centro-Oeste (91,2%), o Nordeste (88,2%), o Sul (84,6%) e o Sudeste (83,6%). A avaliação ruim e péssimo, embora inexpressivas, somente aparecem no Sudeste e no Sul, em percentuais muito semelhantes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti. Constará dos Anais a parte do discurso de V. Ex^a que não foi lido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, do PSDB, de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero primeiro informar de V. Ex^a se estão completos os três inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Ex^a inscrito em terceiro lugar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em primeiro lugar, a Senadora Serys Slhessarenko; em segundo lugar, o Senador João Alberto; em terceiro lugar, V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, do PT do AC.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar que, ontem, recebemos a visita da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr^a Ellen Gracie, juntamente com o Governador Jorge Viana, diversas autoridades e o Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado, lançando a pedra fundamental da construção de uma das mais belas obras existentes no nosso Estado nos últimos tempos, que é a sede do Tribunal de Justiça.

Faço jus ao valor do Governador, que atende à reivindicação do Judiciário do Acre. Trata-se de uma obra no valor em torno de R\$ 6 milhões, Sr. Presidente, pagos com recursos públicos do Governo local.

Era o que queria registrar, além de dizer que esse é o entendimento dos Poderes Públicos do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PSDB de Mato Grosso do Sul.

Com a palavra S. Ex^a por dez minutos. Digo PMDB de Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Partido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com muita honra, meu Partido.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte o discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a deferência de V. Ex^a me honra muito.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta tarde para falar sobre acontecimento no meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, sabemos que a corrupção e a violência se constituem hoje na maior praga existente neste País.

Isso é incontroverso e é reafirmado pela Oposição, pela Situação, pela sociedade brasileira.

Essa violência, Sr. Presidente, atingiu e vem atingindo o Estado de Mato Grosso do Sul, assim como todos os Estados brasileiros, nas suas mais diversas formas: violência contra crianças, seqüestros, seqüestros-relâmpagos, assaltos a mão armada. Em suma, essa violência que precisamos combater parece aumentar cada vez mais, em um ritmo sempre crescente em nosso País.

Digo isso com profunda tristeza no coração, porque penso que as nossas famílias, as famílias brasileiras merecem um pouco mais de tranquilidade, merecem viver com um pouco mais de paz, sem sobressaltos, merecem, em suma, ter uma qualidade de vida um pouco melhor.

Todavia, essa violência, sentida pelos familiares das vítimas e pelas nossas famílias, só vem à tona quando acontece algo muito forte, como, por exemplo, rebelião de presos, inclusive naquelas fundações destinadas a menores. Quando há essas rebeliões, quando há mortes nessas rebeliões, aí a sociedade e o Congresso Nacional passam a discutir matéria tão relevante.

Vou me reportar aos fatos dos dias 14 e 15 do mês passado que afetaram principalmente o Estado de São Paulo, com grande profundidade, e que repercutiram também nos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul.

Pois bem, Sr. Presidente, no meu Estado, a situação chegou a um ponto em que vários presídios foram danificados, e o Governador, a meu ver acertadamente, decretou situação de emergência por 180 dias no

sistema penitenciário do Estado e correu para Brasília. Veio solicitar ajuda do Governo Federal, veio pedir ao Governo Federal que socorresse Mato Grosso do Sul, cujas finanças estão extremamente deterioradas. Nosso Governador solicitou, segundo noticiou a Imprensa do meu Estado, a Imprensa nacional, cerca de R\$ 10 milhões, importância essa que, ao final de tudo, teria sido reduzida para R\$ 2,5 milhões, com o objetivo de promover as reformas nos presídios do Estado que foram depredados, que foram danificados, mais precisamente os presídios de Campos Grande, de Dourados, de Corumbá e da minha cidade, Três Lagoas. Espera-se por esses recursos até hoje.

Esses recursos não foram para o meu Estado. Os presídios estão sendo defendidos pelas Polícias Estaduais, pela Polícia Militar, pela Polícia Civil, por alguns policiais presos que estão respondendo a crime. É assim que esses presídios estão sendo guardados. Os presos estão empoleirados, amontoados, e a população, receosa de que haja uma fuga em massa em algum desses presídios.

Durante esses entendimentos, resolveu-se – não sei se a pedido do Governador ou não, mas com certeza com o seu consentimento – que para o meu Estado iria a Força Nacional de Segurança Pública, aquela que foi recusada pelo Governador de São Paulo. E hoje tenho a convicção de que o Governador Cláudio Lembo agiu corretamente, porque, há uma semana, 200 policiais da Guarda da Força Nacional de Segurança Pública estão no meu Estado. Faz precisamente uma semana que eles lá chegaram, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Chegaram e – pasmem todos! – até agora não fizeram nada, absolutamente nada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Eles não estão nos presídios, porque afirmam que a função da Força Nacional de Segurança Pública não é dar cobertura aos presídios, mas, sim, agir em situações emergenciais. Queriam tomar conta da fronteira do Brasil com o Paraguai e do Brasil com a Bolívia por 60 dias e depois iam retornar. E aí começa a minha – desculpem-me – indignação: fiscalizar a fronteira por 60 dias para evitar contrabando de armas e narcotráfico positivamente é dizer que, depois de 60 dias, tudo pode acontecer; é dizer que a Polícia de meu Estado e a Polícia Federal são incapazes de fiscalizar a fronteira. De que adianta a Força Nacional, pergunto eu, permanecer 60 dias guardando as fronteiras e depois vir embora? Vai deixar alguma experiência lá

em meu Estado? O que é que ela vai fazer em meu Estado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Devia estar guardando os presídios, devia ter um planejamento para isso.

E vou dizer coisa mais grave aqui para o Plenário do Senado e para quantos estejam nos ouvindo nesta hora e neste momento: eu estava na Capital de meu Estado, Campo Grande, no domingo. Fui informado, Senador Juvêncio da Fonseca – e V. Ex^a sabe tanto quanto eu – de que esses policiais da Força Nacional ficaram aguardando em frente a uma churrascaria até as 5 horas da tarde porque não tinham onde almoçar, Sr. Presidente! Quem pode conceber uma coisa dessas? O que estão passando para a sociedade sulmato-grossense? Estão passando uma simbologia de desorganização, de despreparo. A Força Nacional de Segurança que teria ido para lá prender bandido, para evitar contrabando, para guardar os presídios que foram destruídos até agora não fez nada. E o pior, Sr. Presidente, não sabe o que vai fazer. Tanto não sabe o que fazer que hoje fui informado de que amanhã haverá uma reunião entre a Polícia Militar do Estado, a Polícia Civil e outros órgãos do Estado de Mato Grosso, junto com essa Força nacional de elite, para estabelecer um planejamento. Dizem que vão dividir os 200 homens: uma parte vai ficar em Campo Grande e a outra será distribuída por cidades do interior.

Sr. Presidente, isso é deplorável, mostra desorganização, falta de planejamento e um descontrole total. Isso é um incentivo à própria prática criminosa. As quadrilhas, Senadores, estão rindo largamente com isso, estão vendo a força nacional.

Veja que título pomposo: Força Nacional de Segurança Pública! Estou vendo é que eles não sabem o que vão fazer. Mas há uma coisa que está nos deixando arrepiados – permitam-me a expressão. Sabem qual é? As viaturas da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul estão paradas, meu querido Presidente. Sabe por que estão paradas? Porque não há gasolina. Não há gasolina para abastecer as viaturas do Estado. Não há gasolina! A gasolina está sendo cedida para a Força Nacional de Segurança Pública. Tudo isso às expensas do meu Estado. O que é que o Governo Federal está gastando? O transporte com a Força Nacional? A exibição de viaturas? E não é à toa. Não é à toa que está sendo apelidada de força de ficção, quer dizer, de mentirinha! É o que a sociedade está dizendo; é o que o editorial de um dos jornais de

maior circulação do Estado está dizendo, afirmou isso na sua edição de domingo.

Vou conceder já o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca e ao Senador Leonel Pavan.

Portanto, compareço aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dizer que, positivamente, não é assim que vamos combater a violência.

Não chegaram nem os R\$ 2,5 milhões para consertar os presídios. As viaturas do Estado, Senador Amir Lando, estão paradas. A Força Nacional recebe diárias e trabalha 24 por 48 horas, o que significa que os 208 homens não estão constantemente na rua, não. Uma parte deles pode ou deve estar realizando, mas trabalha 24 horas e descansa 48.

Eles recebem diárias. E os militares de meu Estado, que estão trabalhando, muitos haviam saído de férias e tiveram que interrompê-las para ajudar nessa situação de emergência e de calamidade por que passou a nossa sociedade com essa fuga de presidiários. É isso que está acontecendo no meu Estado, Sr. Presidente.

Antes de prosseguir, concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Juvêncio, depois ao Senador Pavan e ao Senador Amir Lando.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Ramez Tebet, cheguei agora de Mato Grosso do Sul. Só não vim ontem para cá porque estava justamente envolvido com essa questão da Força Nacional em Campo Grande. O assunto é importantíssimo e muito delicado. O presídio de Campo Grande, onde foram degoladas algumas pessoas, está totalmente destruído e ainda sob o domínio dos presidiários. Há áreas, alas do presídio em que a Polícia não entra, em que os agentes penitenciários não entram. Foi justamente para dar cobertura a esse serviço de segurança no presídio que a Força Nacional foi para lá. Sabe o que disseram, Senador Ramez? É preciso que todo o Brasil saiba disso. O Comandante da Força Nacional disse o seguinte: “A minha tropa é altamente qualificada. Não veio aqui para fazer esse servicinho dentro do presídio”. Se, por acaso, essa tropa é altamente qualificada e não vai fazer esse “servicinho dentro do presídio”, é melhor que volte para onde veio. E o que é pior, Senador Ramez, como a Polícia Militar do Estado está heroicamente trabalhando, dando tudo que é possível dar de si para a manutenção da ordem, mas que é insuficiente em número e em estrutura, está sendo afrontada pela Guarda Nacional. O Comandante da

Guarda Nacional com o Comando da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul já quase saíram no desforço físico, tal o desentendimento, o desentrosamento, a desarticulação, a falta de planejamento para esse trabalho. E o que é que está fazendo lá a Força Nacional, como disse muito bem V. Ex^a? Está nas entradas e nas saídas da cidade para não fazer nada, mas com armamento pesado, algo que nossa Polícia não tem. E os agentes penitenciários que me procuraram ontem dizem que é iminente uma nova violência no próprio presídio de Campo Grande, Três Lagoas e das outras cidades, porque não há controle, os agentes e a PM não têm condições de controlar essa violência iminente. Em Campo Grande, até cortou-se cabeça de detento, e o agente penitenciário, que era refém, foi obrigado a ficar segurando a cabeça do degolado por muito tempo. Essa situação é a mesma que se repete. Venho hoje ao plenário por causa disso, Senador Ramez Tebet. Precisamos tomar providências maiores para mostrar ao Brasil essa mazela que está acontecendo no nosso Estado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Juvêncio César da Fonseca, a nossa amizade é muito grande. Se eu soubesse que V. Ex^a ia abordar este assunto – eu soube de última hora, quando já vinha para cá –, sinceramente, teria deixado o discurso para V. Ex^a. Primeiro, pela sua capacidade. Em segundo lugar, porque V. Ex^a veio mais bem informado do que eu. Então, V. Ex^a podia melhor explicar à Nação brasileira esses fatos estupefacentes que estão ocorrendo.

Sabemos que as nossas estradas são fiscalizadas pela Polícia Rodoviária Federal. Pelo menos em Mato Grosso do Sul, Senador Juvêncio, V. Ex^a sabe muito bem que não temos nenhuma queixa da Polícia Rodoviária Federal, porque ela atua...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, por gentileza, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – O assunto é sério. V. Ex^a vai ter tolerância com o seu colega, porque tenho que atender os Senadores Leonel Pavan e Amir Lando.

Policiais federais até interromperam as férias! Policiais militares, civis, guardas penitenciários, todos eles trabalham com uma dedicação profunda, mas estão sem saber o que fazer. E os presídios não estão guardados por essa Força Nacional, porque eles se recusam a ir para lá. Eis a gravidade! É tropa de ficção,

segundo o editorial de um jornal. E digo agora: além de ser tropa de ficção, é tropa de propaganda. Parece que estão lá se exibindo.

Só concederei agora os apartes, Sr. Presidente.

Senador Pavan, tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a traz um assunto muito importante, assunto do momento. Convivemos recentemente com notícias ruins pelo mundo inteiro sobre o que ocorreu em São Paulo. A Imprensa e uma grande parte do Governo Federal acusaram o Governador de São Paulo, Cláudio Lembo, como responsável, e o ex-Governador Geraldo Alckmin. Mas, no Mato Grosso, quem governa? É o PT, é o Zeca do PT. Então, veja que os bandidos não estão escolhendo cores partidárias, não estão escolhendo Estados, estão avançando em todos os lugares do nosso Brasil, porque não existe uma política consistente para combater a criminalidade. Não há uma política visível, forte e viva para melhorarmos a segurança dos nossos Estados, do nosso País. O que está acontecendo hoje em Mato Grosso já vai começar a refletir em outros Estados do Brasil. Polícia, Senador, precisa ter condições de trabalhar. Se não há equipamentos com tecnologia avançada, se não há veículos, armamentos, treinamentos, se não houver salário, a Polícia vai para as ruas desmotivada. E Polícia desmotivada é sociedade desassistida. O Governo precisa tomar providências em todos os sentidos, não apenas em relação ao futuro, mas agora, no presente. Os bandidos estão invadindo os Estados, estão usando armamentos mais modernos do que tem a Segurança nacional. E mais, os bandidos estão bem remunerados. Segundo sabemos, eles chegam a recolher R\$2 milhões a R\$3 milhões por mês para manter o PCC, para manter alguns meios de comunicação. Onde está o Governo? Lá é o PT, o Governo Federal é PT; lá, em São Paulo, agora é PFL, antes era PSDB. Mas onde está a estrutura maior que é o Governo Federal? A segurança tem de ser mantida, primeiro, pelo Governo Federal, porque Mato Grosso do Sul é Brasil, Santa Catarina é Brasil, Minas Gerais é Brasil. Então, o Governo Federal não tem uma política consistente, forte, transparente, energética para combater a criminalidade em nosso País. Infelizmente, está acontecendo o que V. Ex^a acabou de relatar.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador Pavan, agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, sempre sóbrio, sempre lúcido.

Concedo o aparte ao Senador Amir Lando, para, logo em seguida, fazer o encerramento, Sr. Presidente.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Ramez Tebet, serei breve, mas não poderia deixar de me solidarizar com V. Ex^a neste momento em que traz ao conhecimento da República uma situação gravíssima por que passa a segurança em Mato Grosso; como poderíamos dizer, há insegurança em todo o Brasil. Realmente, a violência tomou conta: comanda o crime e comanda-o, sobretudo, dos presídios. E os presídios, que seriam um instrumento de recuperação, de cumprimento da pena, hoje se tornam abrigo para o crime organizado comandar o País. Realmente tenho que ser solidário, como eu disse no início, porque a situação é crítica. Segurança não é propaganda, não é uma questão meramente de mídia nem de ficção, como disse V. Ex^a; são providências eficientes, prontas, imediatas, que não toleram o adiamento perpétuo. E uma Força de segurança presente, ao invés de ajudar, como disse V. Ex^a, por falta de logística, por falta de planejamento, tornou-se inerte e inócua, e ainda agride, com esse fausto, por que não dizer, a miséria dos policiais estaduais. É este o confronto: uma presença faustosa e uma eficiência devotada, idealista. Como disse V. Ex^a, as Forças estaduais demonstraram, sobretudo, renúncias pessoais para atender à crise, e a presença de uma Força que seria poderosa mas que não faz nada, vaga, passeia, faz talvez convalesce no Estado de Mato Grosso. Parabéns a V. Ex^a. E a denúncia é necessária porque é o instrumento que o Parlamentar tem para mostrar o que está certo ou errado e reivindicar as providências eficientes, a fim de que dramas como o que vivemos recentemente não se repitam e que catástrofes sejam evitadas. Muito obrigado.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador Amir Lando, agradeço a solidariedade e as palavras de V. Ex^a.

Obediente a sua proposição, Sr. Presidente, vou encerrar, fazendo um apelo. Não vim aqui denunciar por denunciar, mas para que a Nação brasileira tome conhecimento de que é preciso combater a violência e a impunidade neste País. E, como tenho de reivindicar, vou fazer um apelo ao Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. O Governador decretou estado de emergência; os presídios estão danificados; o Estado

está em péssima situação financeira, então, solicito ao Ministro Márcio Thomaz Bastos que fale com o Presidente da República a fim de que sejam enviados os recursos, pelo menos para a reparação dos presídios que foram danificados no Estado de Mato Grosso do Sul; pelo menos de R\$ 2,5 milhões a R\$ 5 milhões. Digo isso porque uns falam que foi assinado convênio de R\$ 2,5 milhões e que vai ser assinado de R\$ 3 milhões ou de R\$ 4 milhões; falam até em R\$ 10 milhões. Peço que mandem os recursos necessários para reparação dos presídios que foram demolidos e, assim, dêem mais um pouco de tranqüilidade às famílias que residem no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez. Comecei dizendo que a deferência de V. Ex^a é uma honra para mim e termino dizendo muito obrigado a V. Ex^a, que nunca me faltou com essa gentileza. O Estado de Mato Grosso do Sul é que lhe agradece hoje, porque o assunto é deveras importante e relevante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, do PT do Acre, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna porque, depois que a OAB anunciou que pediria para que se aprofundassem investigações que pudessem vir a envolver o Presidente Lula, vejo aqui o artigo publicado hoje pelo jornalista Guilherme Fiúza, em uma página da Internet, o IG, de que participam diversos jornalistas brasileiros de alto renome e conceituação pública.

Sr. Presidente, passo a ler o artigo de Guilherme Fiúza, que diz:

Luiz Inácio da Silva tem mais uma peça de campanha eleitoral garantida. A notícia-crime apresentada pela OAB contra o Presidente é um dos momentos mais melancólicos da história recente do direito no Brasil. Não dará em nada, porque não é nada.

“Mais correto seria chamá-la de notícia-**clipping**”, diz o criminalista Renato Neves Tonini, com larga experiência em processos envolvendo a Administração Pública. Ao ler o

texto enviado ao Ministério Público pelo Presidente da Ordem, Roberto Busato, Tonini chegou a acreditar que se tratava de um resumo apressado feito por alguma assessoria de imprensa. Ao certificar-se de que estava mesmo diante da notícia-crime, só encontrou uma palavra para qualificá-la: absurdo.

“É a primeira notícia-crime que vejo que não noticia nenhum crime. É uma peça totalmente vazia”, observa o advogado.

“Se a OAB considera a denúncia oferecida pelo Procurador-Geral ao STF ‘alentada e fundamentada’, e esta denúncia não inclui [a pessoa do Presidente] Lula, a notícia-crime teria que trazer um fato novo, algum elemento de prova [a mais]. E não apenas um pedido vago de aprofundamento das investigações”, explica Renato Tonini.

Em todo o (curto) texto, particularmente no item **c**, a OAB mostra o que é um dever de casa malfeito, ao delimitar o objeto de investigação:

“a indesculpável e inexplicável omissão (no mínimo) do Presidente da República, nos episódios do ‘mensalão’ e das compras de votos, na formação de ‘caixa dois’ (...) e na prevenção/fiscalização/repressão a atos de improbidade administrativa cometidos pelos mais chegados auxiliares do Chefe do Executivo.”

Para Tonini, indesculpável e inexplicável é essa referência vaga e adjetivada a um punhado de escândalos, na forma superficial como ficaram conhecidos pelo público.

A suposta notícia-crime está mais para panfleto estudantil. O advogado não tem dúvidas de que será arquivada pelo Ministério Público. E acha que, se tivesse sido encomendada por Lula, não teria saído mais ao gosto do freguês.

Sr. Presidente, esse é o artigo que faço questão seja publicado e republicado, para materialização na Casa. O caso preocupa-me, porque acredito que toda pessoa e qualquer instituição pública ou privada tem o dever e a obrigação de, ao se sentir incomodada com qualquer situação, fazer as suas reclamações, fazer alegações ou algo parecido. Mas uma instituição como a OAB não pode seguir um caminho que parece muito mais uma justificativa qualquer para a mídia nacional

do que a prestação de um bom trabalho, que é o da fiscalização do interesse público. Pelas palavras do advogado Renato Neves Tonini, fica muito claro que, se uma instituição como a OAB não primar por ter fatos consolidados e determinados para apresentar suas peças de investigação, isso vai inseri-la em um caminho que nenhum de nós desejamos.

O Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, é nosso amigo. A instituição tem suas glórias, seus momentos de larga participação no interesse da opinião pública brasileira e, mais ainda, sempre participou de grandes eventos, como foi a questão do direito ao voto para Presidente, como também o “Fora Collor” e assim por diante.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já concederei um aparte a V. Ex^a.

Então, acredito que, em momentos bons da história, a OAB deu sua grande contribuição. Portanto, ela não pode, de uma hora para outra, apenas para mostrar serviço, fazer um trabalho tão desejoso - digamos assim - de maior felicidade como foi esse agora.

Ouçó com atenção o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Não li essa peça, mas hoje passei os olhos rapidamente por algumas notícias que estavam grafadas entre aspas, como se fossem parte do texto da queixa-crime. Custa-me acreditar que o texto que li seja do teor da peça, porque a OAB, como disse V. Ex^a, representa os advogados do Brasil. Sabemos que o advogado, que é uma das partes do processo, é tão importante quanto o juiz ou o Ministério Público na condução do processo. E, no texto, as referências feitas, por exemplo, sobre crédito consignado são de um primarismo e de um desconhecimento de causa assustador. Digo isso porque conheço esse tema. É preciso talvez que a OAB leia melhor a lei, em primeiro lugar. Não tenho aqui os dados – estou fazendo um aparte a V. Ex^a sem os números na memória –, mas a lei que instituiu o crédito consignado refere-se a todos os trabalhadores, inclusive celetistas. E, lá no art. 6º, ela faz uma referência aos aposentados e pensionistas, dizendo que caberá ao INSS disciplinar a matéria. Surgiu um impasse: a lei não fala nem afasta nenhum banco, nenhuma instituição financeira. E aí, por que havia um cartório que estava privilegiando apenas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – ... que deveria preservar os financiamentos apenas na rede pagadora. Devo concluir brevemente, Sr. Presidente, mas é um tema importante. Isso está no Decreto nº 2.013, que inclusive é do Presidente Lula. Quando vimos esse decreto, propusemos ao Presidente: “Senhor Presidente, esse decreto é inaceitável; é um decreto que cria um cartório”. E o Presidente prontamente abriu a possibilidade de se democratizarem as oportunidades, estabelecendo a competição para que todos pudessem participar, sempre no propósito de se oferecerem juros mais baixos. Essa foi a briga pessoal do Presidente: redução de juros! E chegou-se na Caixa, naquela época, a um índice entre 1,6%, 1,7% e 2,9%. Alguns bancos até ofereceram taxas menores. Essa foi a luta, enquanto a taxa do cheque especial – V. Ex^a sabe – estava entre 8% a 12% e assim por diante. O objetivo era aquele. Por que ninguém seguiu a proposta do Presidente?

(Interrupção do som.)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Exatamente porque havia esse cartório. Esse cartório foi quebrado. A quebra do cartório deu a entender que se estava beneficiando um ou outro banco. Não importa. Não é uma ilação pessoal, não é uma motivação pessoal carregada de emoção – que pode ser de bons propósitos e até de ódio – que deve conduzir as ações, sobretudo no Poder Judiciário. Temos que dizer: a verdade ainda importa! Ou será que teremos que escrever na nossa testa que não interessa a verdade?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Amir Lando, agradeço bastante o aparte de V. Ex^a. Quero agradecer também o Presidente pela tolerância do tempo e vou encerrar este pronunciamento reafirmando aqui a admiração e o respeito que tenho pela instituição OAB. Quero acreditar que isso foi um erro de condução momentâneo. Não posso acreditar que essa é a opinião clara e objetiva da OAB.

Portanto, Sr. Presidente, peço o registro do artigo do advogado Renato Neves Tonini.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ‘notícia-clipping’ contra Lula

Publicado por Guilherme Fiuza - 6/06/06 12:01 AM

Guilherme Fiuza publica suas colunas no site do IG no espaço “No Mínimo”, que abriga a opinião de jornalistas conceituados como Zuenir Ventura e Ricardo Kotscho.

Luiz Inácio da Silva tem mais uma peça de campanha eleitoral garantida. A notícia-crime apresentada pela OAB contra o presidente é um dos momentos mais melancólicos da história recente do direito no Brasil. Não dará em nada, porque não é nada.

“Mais correto seria chamá-la de notícia-clipping”, diz o criminalista Renato Neves Tonini, com larga experiência em processos envolvendo a administração pública. Ao ler o texto enviado ao Ministério Público pelo presidente da Ordem, Roberto Busato, Tonini chegou a acreditar que se tratava de um resumo apressado feito por alguma assessoria de imprensa. Ao certificar-se de que estava mesmo diante da notícia-crime, só encontrou uma palavra para qualificá-la: absurdo.

“É a primeira notícia-crime que vejo que não noticia nenhum crime. É uma peça totalmente vazia”, observa o advogado.

“Se a OAB considera a denúncia oferecida pelo procurador-geral ao STF ‘alentada e fundamentada’, e esta denúncia não inclui Lula, a notícia-crime teria que trazer um fato novo, algum elemento de prova. E não apenas um pedido vago de aprofundamento das investigações”, explica Renato Tonini.

Em todo o (curto) texto, e particularmente no item “c”, a OAB mostra o que é um dever de casa mal feito, ao delimitar o objeto de investigação:

“a indesculpável e inexplicável omissão (no mínimo) do Presidente da República, nos episódios do ‘mensalão’ e das compras de votos, na formação de ‘caixa dois’ (...) e na prevenção/fiscalização/repressão a atos de improbidade administrativa cometidos pelos mais chegados auxiliares do Chefe do Executivo.”

Para Tonini, indesculpável e inexplicável é essa referência vaga e adjetivada a um punhado de escândalos, na forma superficial como ficaram conhecidos pelo público.

A suposta notícia-crime está mais para panfleto estudantil. O advogado não tem dúvidas de que será arquivada pelo Ministério Público. E acha que, se tivesse sido encomendada por Lula, não teria saído mais ao gosto do freguês.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me dizer que houve um comunicado agora por alguém da segurança da Casa para que ficássemos mais à frente no plenário, porque estão para estourar os vidros do Senado em função de uma mobilização muito forte – estamos ouvindo os gritos daqui – de sem-terras, de pessoas...

A SRA. Serys Shlessarenko (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Sem-teto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sem-teto, sem-terra, sem-salário, pessoas que não têm o respeito merecido, que não conseguiram obter o cumprimento das promessas do atual Presidente da República. Estão todos se manifestando no Salão Verde da Câmara dos Deputados e estão tentando entrar no lado do Senado Federal. Queria pedir a V. Ex^a que providenciasse a devida segurança, porque essas pessoas são pacíficas e ordeiras, mas estão revoltadas com a atual situação do Brasil.

Faço esse relato apenas para registrar o que está ocorrendo ao nosso lado, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Informo a V. Ex^a e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a Mesa está atenta. O Plenário da Câmara está funcionando normalmente. Quanto ao Senado Federal, não há problema algum. A manifestação não chegou até aqui e está um pouco mais distante.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, pela Liderança do PMDB, para uma comunicação inadiável de interesse partidário, por cinco minutos. Antes, porém, determino que o documento solicitado pelo Senador Siba Machado conste dos Anais da Casa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Nobre Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo especial a todo o setor da saúde.

O Estado de Rondônia vive uma situação dramática na área da saúde. Nós temos acompanhado, nas visitas que fizemos a diversos Municípios, esse drama, as reclamações da população. É um descontrole absoluto. Nós sabemos que cuidar da saúde é responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios. Em Rondônia, embora tenha sido criado um fundo para tratar da saúde, esse fundo não foi execu-

tado. Conseqüentemente, não sendo posto em prática, a participação do Estado na saúde é zero, a não ser nos hospitais estaduais de Porto Velho que recebem casos do interior.

Sr. Presidente, é por isso que tenho dito que a saúde em Rondônia seria uma questão para o Ministério dos Transportes. As ambulâncias vão e voltam, mas algumas não chegam ao destino por acidente no meio do caminho, porque as nossas estradas estão esburacadas e a situação do transporte do doente é problemática.

Por outro lado, Sr. Presidente, percebe-se que os doentes chegam a Porto Velho mas não há leitos. Eles ficam abandonados nos corredores, como se fossem lixo humano, depositados no corredor da morte. Muitos morrem sem assistência. Cerca de cinco mil doentes foram transportados para Porto Velho até o fim do mês de maio. Isso significa, Sr. Presidente, que, não tendo condições de receber tratamento médico, alguma parte desses doentes perecem.

Os hospitais de Rondônia não são casas de saúde; podemos dizer que são, na sua maioria, casas de mortes. O asseio, nota zero; a higiene, os cuidados com a limpeza não existem. São portas sem fechaduras, sem maçanetas, banheiros em estado de higiene calamitoso, e assim por diante. Os hospitais são focos de infecção.

O que podemos fazer, Sr. Presidente, se a participação do Governo estadual é zero? Placas existem, em todo o Estado de Rondônia, afirmando essa realidade, afirmando que o Estado não participa com um centavo sequer. Como sair desse impasse? É evidente que é necessária a participação federal – aí está o SUS.

Por outro lado, é necessária a participação do Estado comandando as ações de saúde. Fala-se muito em medicina preventiva, mas o que se faz de concreto para realizar essa tarefa tão importante? Campanhas de vacinação e nada mais. Sequer o “fumacê” do combate à dengue e à malária existe. Mas medicina preventiva é, sobretudo, uma ação que deve acontecer na casa do cidadão, seja ele produtor rural, trabalhador urbano. É uma ação que deve acontecer, sobretudo, na casa daquelas famílias mais carentes, que precisam da proteção, da assistência médica pública.

E o médico de família, que tanto se propaga? Não existe. O médico exerceria, sim, essa ação preventiva diagnosticando, analisando a situação das famílias, dos membros familiares e até tomando medidas que realmente evitem a internação. Os procedimentos médicos são técnicos e poderiam perfeitamente atuar junto ao cidadão. Isso não é caro; cara é a internação. O custo maior vem de todo tratamento mais complexo que se estabelece a partir da média e da alta complexidade.

Ora, essas ações poderiam ter um controle informatizado, em cada posto de saúde, municipal ou estadual, onde quer que seja, para que o sistema pudesse analisar cada paciente, pudesse analisar sua ficha e estabelecer procedimentos adequados. Com isso, haveria uma economia de 20% nos gastos com a saúde. Tem que haver uma integração entre Estado, Município e União, tem que haver uma descentralização. Não há como se pensar diferente. No Estado de Rondônia, quem pratica a medicina, sobretudo aquela de primeira hora, dos primeiros procedimentos, são os Municípios, que vivem sobrecarregados, com muitos serviços, porque a cidadania chega primeiro ao Município. O Vereador, o Prefeito e o Vice-Prefeito são as figuras que estão ali, presentes, ao alcance da mão, da cidadania, e é a eles que se recorre. Eles desempenham um papel importante, mas não podem arcar com o custo, porque sabemos que o custo da saúde é elevado.

E o controle dos remédios? Quantos quilos ou – por que não dizer – toneladas de remédios são soterrados por ultrapassarem o prazo de validade? Não há controle. Num processo racional de controle, as autoridades de saúde poderiam, perfeitamente, saber onde há remédios cujo prazo de validade já esteja se aproximando do término e remanejá-los para distribuí-los à população, porque o que se percebe, até no principal hospital de Porto Velho, que foi reformado e reinaugurado recentemente, é que faltam remédios, quando há remédios sendo desperdiçados por falta de controle em todo o Estado.

É isto que falta: uma consciência de que administrar é, sobretudo, descentralizar, organizar, racionalizar as ações das políticas públicas. Mas quando se despreza o doente, tem-se o conceito equivocado de que o doente é um ser humano que está abaixo da condição humana. Nós temos que resgatar a humanidade do doente, o conceito integral da humanidade do doente, porque, afinal de contas, mais do que ninguém, ele precisa de assistência, de carinho, ele precisa de atendimento respeitoso. Mas não é isso que se pensa. Vê-se o doente como alguém que está com o pé na cova. E pouco se importa o servidor ou uma grande maioria de servidores com a condição humana do doente.

Se não resgatarmos esses conceitos, de que o doente também participa da condição humana na sua plenitude, de que participa dos direitos e garantias do cidadão na sua plenitude, certamente, esse tratamento desprezível, esse tratamento que desconsidera a dignidade humana vai fazer do doente sempre um defunto. Esse é o caminho.

A maioria não tem essa percepção. Isso faz com que tenhamos um serviço cada vez pior, perdendo qualidade, perdendo, sobretudo, respeito ao cidadão. Ou mudamos os conceitos – é até uma questão epistemológica que a Administração Pública tem que encarar, encarnar e executar –, ou, então, os serviços de saúde vão sempre ser relegados a segundo plano.

Temos, na Constituição, percentuais estabelecidos para gasto na saúde. Mas nós gastamos, desviamos ou mascaramos os gastos para dizer que se gasta na saúde o que se gasta em outras atividades, muitas vezes absolutamente dispensáveis, sem nenhum sentido de dignidade àqueles que precisam da assistência médica e hospitalar? Direito à saúde é direito à assistência médica e hospitalar, e aos remédios, nos casos extremos. Vamos deixar alguém morrer por que não tem dinheiro para comprar remédios, que são instrumentos de cura? Existem recursos para serem gastos exatamente nesse setor. Mas ao invés de se tratar a questão com seriedade, ela é tratada à distância, com desprezo, com descaso, como se o doente não tivesse direitos.

Por isso, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para dizer que o Estado de Rondônia precisa reler a sua política de saúde a fim de atender a população, buscando, sobretudo, curar o doente onde ele se encontra – em casa, em primeiro lugar, e nos hospitais de todos os Municípios, criando parcerias e descentralizando recursos.

Rondônia precisa de três centros de excelência, urgentemente: o primeiro deles é o Instituto do Coração, porque lá o coração só encontra salvação nas asas do avião; em seguida, de um Instituto de Traumatologia para atender os acidentados; finalmente, de um Instituto do Câncer, porque tratar do câncer em Rondônia significa tomar o caminho para Barretos ou outros centros de São Paulo e de outros Estados.

Sr. Presidente, há solução sim. Há também a possibilidade de parcerias, por exemplo, com o Instituto do Coração de São Paulo, com a Rede Sarah e com o Instituto de Barretos no sentido de dar a Rondônia a possibilidade de tratar seus doentes, e não jogá-los no lixo, em uma atitude de desprezo, de descaso, de falta de consideração e de desumanidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, do PT de Mato Grosso.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós Congressistas estamos, comumente, muito mais preocupados em debater as manchetes da edição do dia dos principais veículos noticiosos do País do que tratar de questões cujos efeitos são de mais longo prazo. Somos, não temo dizer, pautados pelos editores dos principais veículos noticiosos do País, sejam impressos, sejam televisivos.

Resta-nos, pois, pouco, pouquíssimo tempo para a discussão de temas de maior fôlego. Um exemplo, Senador Sibá Machado, V. Ex^a que é muito ligado a essa área, são as mudanças climáticas em curso no nosso Planeta, assunto que, infelizmente, não ocupa o merecido espaço nos debates ocorridos nesta Casa.

A situação é particularmente preocupante na medida em que o Planeta Terra está à beira de enfrentar as maiores transformações naturais desde o fim da última Era Glacial, há dez mil anos.

Evidentemente, essas não são opiniões minhas, haja vista que não sou especialista no assunto. São pareceres dos climatologistas mais conceituados do mundo.

É verdade, alguns poderiam contra-argumentar, que os conhecimentos que possuímos sobre a dinâmica do clima global são menos acurados do que gostaríamos. Existem variáveis ainda não inteiramente conhecidas pelo homem, como é o caso da composição atmosférica, das mudanças orbitais da Terra e do movimento dos continentes.

Além dessas, que são as grandes responsáveis naturais pelas mudanças do ambiente, há uma quarta variável que não pode ser deixada de lado: a ação dos seres humanos sobre o nosso Planeta.

Apesar das muitas disputas entre cientistas para saber quão duramente a humanidade tem contribuído para as alterações climáticas globais, existe um quase consenso de que as ações humanas sobre a natureza têm contribuído, especialmente a partir da Revolução Industrial, para o chamado aquecimento global, isto é, o aumento das temperaturas médias do Planeta.

As conseqüências da ação antrópica para o aquecimento global ainda não podem ser inteiramente previstas, mas os cientistas afirmam que haverá graves conseqüências tanto para o meio ambiente quanto para a humanidade. Dentre os efeitos possíveis estão a subida do nível do mar, impactos sobre a agricultura, redução da camada de ozônio, aumento na intensidade e na freqüência de eventos climáticos e a possibilidade de disseminação de doenças por todo o Planeta. Outras inter-relações, como a que vincula o

aquecimento global a um maior número de furacões ou tufões, ainda estão sob estudo.

Alguns efeitos, no entanto, já estão sendo percebidos claramente, como é o caso do derretimento de glaciares. De acordo com estudos levados a cabo por cientistas americanos, de 144 montanhas monitoradas desde o ano de 1900, 142 diminuíram de tamanho, especialmente a partir de 1980. Além disso, a região Ártica apresenta perdas significativas de gelo.

Se houver um ligeiro aumento do nível do mar, várias regiões ao redor do mundo serão afetadas. Se, em hipótese mais dramática, o nível do mar subir mais quatro metros, praticamente todas as cidades costeiras do mundo serão afetadas e, aproximadamente, 200 milhões de pessoas se tornarão refugiados ecológicos.

Tal cenário não é apenas mera especulação, Sr. Presidente. É assunto sério, resultado de pesquisas conduzidas por cientistas premiados, inclusive com o prêmio Nobel.

O que fazer? Existem algumas alternativas, a saber: em primeiro lugar, adotar medidas de conservação de energia; em segundo, mudar, paulatinamente, a matriz energética do petróleo e do carvão para fontes alternativas, com características não poluentes; em terceiro lugar, a chamada captura de carbono ou seqüestro de carbono, por meio, por exemplo, do plantio de florestas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aquecimento global não é problema de apenas um ou outro país. É um problema global, e assim deve ser tratado. O principal instrumento diplomático para a redução das mudanças climáticas é o chamado Protocolo de Kyoto, negociado na cidade japonesa do mesmo nome, em 1997, e que entrou oficialmente em vigor em fevereiro de 2005, depois de a Rússia tê-lo ratificado em novembro do ano anterior.

Os países que o ratificaram se comprometem a reduzir as suas emissões de dióxido de carbono e cinco outros gases causadores do efeito estufa ou, então, negociar as suas emissões de carbono. Grosso modo, existe o comprometimento de reduzir as emissões desses gases para os níveis de 1990. Há algumas pequenas variações, a depender do país e de seu grau de desenvolvimento.

Os futuros resultados advindos do Protocolo, caso este seja efetivamente executado, ainda são polêmicos. Para alguns cientistas, esse acordo internacional pode ser insuficiente para mitigar o aquecimento global. Ou seja, esforços adicionais teriam de ser realizados.

No momento, mais de 150 países já ratificaram o Protocolo de Kyoto. Nações importantes, no entanto, caso de Estados Unidos e Austrália, relutam em fazê-lo. Além disso, países como a China e a Índia se encon-

tram, em razão das regras do Protocolo, isentos de tomar medidas para reduzir os respectivos índices de produção de carbono, por serem grandes poluidores.

O caso mais polêmico é o dos Estados Unidos. O país é responsável por, aproximadamente, um terço das emissões que estão a aquecer o Planeta. Não obstante, seguindo sua tradicional política imperialista e opressiva, se recusa, sob a administração do Presidente George Bush – ligado a grandes empresas petrolíferas –, a fazer quaisquer concessões. Os americanos, aparentemente, preferem o fim do mundo a diminuir seus gigantescos lucros.

E nós brasileiros, o que temos feito? Apesar de não estarmos, pelos regulamentos do Protocolo, submetidos a metas de redução das emissões de carbono, creio que temos colaborado, graças às ações tomadas pelo Presidente Lula, para diminuir as emissões de carbono. Exemplos são os incentivos dados aos programas de uso de álcool combustível ou de biodiesel. Além disso, a Petrobras anunciou, há poucos dias, a produção de novo tipo de diesel, produzido a partir de óleos vegetais, resultando em produto menos poluente e mais econômico.

Outras medidas importantes levadas a cabo pelo Presidente Lula são os investimentos no uso de energias alternativas e a diminuição do desmatamento da Amazônia.

Sobre o primeiro, vale ressaltar que nunca na história deste País se investiu tanto na área. O Governo lançou o Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica), que prevê instalações geradoras de energia eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas.

Em relação ao segundo, o Brasil vivenciou uma autêntica revolução a partir de 2003. O Programa Nacional de Florestas já assegurou o aumento da área de florestas plantadas. Estima-se que esse item alcance 520 mil hectares até o final do mandato do Presidente Lula.

É importante observar, ainda, que foram aumentadas as áreas de diversos parques nacionais, como o do Grande Sertão Veredas (entre Minas Gerais e Bahia); da Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro; e da Estação Ecológica do Taim, no Rio Grande do Sul.

Outro ponto a ressaltar é o Plano de Ação para Preservação e Controle do Desmatamento na Amazônia, instituído por Decreto, em 3 de julho de 2003, e que reúne treze ministérios coordenados pela Casa Civil da Presidência da República. Há resultados palpáveis: aumento das ações de fiscalização; aumento da apreensão de madeira ilegalmente explorada; aumento do número de multas aplicadas; e liberação de

pelo menos 200 pessoas mantidas em regime análogo ao de escravidão.

Também é importante observar que, em três anos, 15 milhões de hectares na Amazônia foram transformados em Unidades de Conservação. Como se não bastasse esse avanço inquestionável **per si**, o Governo Lula demonstra, no entanto, uma visão global da questão. Não basta manter áreas intocadas, há, também, a necessidade de incentivar as atividades econômicas sustentáveis.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Estou em dívida, Senadora, porque não tive tempo de realizar um pronunciamento também sobre a Semana do Meio Ambiente, mas participei das atividades no meu Estado. Já ouvi, hoje, o pronunciamento da Senadora Iris de Araújo e, agora, o de V. Ex^a. Acho que os dois se completam, trazendo este assunto à pauta nacional. A Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, em pronunciamento realizado, faz um retrato do Brasil atual e nele ressalta que este tema não pode mais ser tratado como “coisa” de ecologistas. É preocupante observar-se o crescimento desordenado de cidades, da população humana no Planeta, a escassez de água, de espaço, de condições de vida. É especialmente preocupante observar-se agora que a água, o alimento, o ar que se respira gratuitamente, considerados fundamentais à sobrevivência, tornam-se arcabouço de negócio e de mercado. Neste caso, acho que o Brasil está certo quando busca uma matriz de energia limpa, quando pauta a distribuição de renda em nossa sociedade, a melhoria do aspecto de nossas cidades e, principalmente, um melhor investimento no campo, com uso de tecnologias que evitem ao máximo o impacto sobre a natureza. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento, com o qual me solidarizo. Se ainda tiver tempo hoje, gostaria também de falar sobre esse assunto, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, vou terminar o meu pronunciamento.

Assinalo que, nesta terça-feira, está sendo realizada uma consulta pública relativa ao Plano da Amazônia Sustentável, chamado PAS, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso. A audiência envolve autoridades do Poder Executivo, do Legislativo, do Governo e Judiciário de Mato Grosso, além de entidades ambientalistas, sindicais e comunitárias.

Lá se encontram, entre os vários debatedores, o Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Guilherme Cassel, e também o nosso companheiro Gilney Vianna, Secretário do Desenvolvimento Sustentável do Minis-

tério do Meio Ambiente, além de outras autoridades e técnicos do Ministério da Integração Social.

Mato Grosso, hoje, comemora a decisão do Governo Lula sobre a BR-163, que sairá definitivamente do papel para se transformar no mais importante corredor de exportação para os produtores da região. As obras que garantirão a conclusão da BR-163 se constituem numa das etapas de um bem estruturado plano de desenvolvimento discutido, trabalhado pelo Governo Lula para toda a região amazônica e, também, para o nosso Mato Grosso. Elas terão início em julho.

Sr. Presidente, reforço aqui que eu, o Senador Sibá Machado, outros Senadores e Deputados da região amazônica trabalhamos muito para regularizar a posse daquelas terras da União. Esse Decreto está para ser publicado no **Diário Oficial** – se já não o foi nesses dias –, permitindo, autorizando e viabilizando que se regularize aquelas propriedades até 500 hectares. Toda aquela luta, Senador Sibá Machado – lembro-me muito bem quando eu e V. Ex^a, na Amazônia e em outros Estados, batalhamos por essa conquista –, agora está sendo efetivada. Só faltava – pelo menos, pela informação, até quinta-feira –, a publicação no **Diário Oficial** para que sejam regularizadas, em todos os Incras, as terras com até 500 hectares em todos os Estados da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Shlessarenko.

Srs. Senadores, vou conceder a palavra agora a dois colegas nossos, candidatos a Presidente da República.

Depois, vou intercalar os oradores inscritos para uma comunicação inadiável com os oradores regularmente inscritos.

Senadora Heloísa Helena, concedo primeiramente a palavra a V. Ex^a ou ao Senador Cristovam?

Heloísa Helena é a aniversariante de hoje. Com muita satisfação, todos nós a abraçamos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Obrigada, Senador João Alberto. Se for possível, prefiro me inscrever pela Liderança, para falar após a Ordem do Dia porque preciso de um tempo maior.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a vai falar mesmo como inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Vou falar como inscrita? Então, pode passar para o Senador Cristovam, que, depois, eu falo como inscrita. Muito obrigada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero aproveitar também a ocasião e desejar à Senadora Heloísa Helena felicidades, realização, continuada luta em favor da cidadania, da dignidade, de uma sociedade transparente, justa como, aliás, tem sido a luta dela até hoje. Desejamos a ela paz, saúde. Continue firme nessa empreitada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns, do PT do Paraná.

Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, parabenizo a Senadora Heloísa Helena pelo aniversário. A Senadora fica mais jovem hoje, com maior experiência de juventude e, com certeza, vai abrilhantar bastante o debate este ano no plano nacional, que é o interesse maior da democracia brasileira. Parabéns, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, cumprimento a Senadora Heloísa Helena pelo aniversário. Mas o que me traz ao microfone é algo um pouco delicado, uma situação que estamos vivenciando neste momento nas dependências do Congresso Nacional, que, por enquanto, está restrita ao Salão Verde da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – À garagem da Câmara.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Houve uma depredação bastante significativa naquele local, o que nos preocupa muito. Esta é a Casa da democracia, apesar de todos os defeitos que possa haver na sua composição, mas é indiscutivelmente a Casa que assegura a democracia brasileira.

Todos sabemos o significado de ficarmos sem Parlamento. Nós já vivenciamos uma situação como essa e sabemos que se há problemas quando existe Parlamento, pior é quando ele não existe. Portanto, qualquer expediente que sobre esta Casa se abata, com atos contraditórios, questionáveis ou repreensíveis, que desrespeitem violentamente ou agressivamente estas dependências, as pessoas que executam os seus mandatos parlamentares, por todas as críticas que possamos ter a qualquer Parlamentar que aqui

esteja, mas este Poder não pode ser afrontado pelo que representa para as instituições brasileiras.

Saí rapidamente da sala do Presidente Renan Calheiros, que está monitorando os acontecimentos, **on line** praticamente, com o Deputado Aldo Rebelo, que, neste momento, está tentando entender o que aconteceu, a troco de que tanta violência, uma situação tão delicada. Há, neste momento, uma preocupação efetiva de descobrir causas e responsáveis.

Eu espero que tenhamos todos a calma necessária porque a informação que nós tivemos foi que jogaram um carro contra as vidraças do Congresso Nacional. Isso é algo inadmissível e aponta, a primeira vista, para uma violência descabida, desmedida. Portanto, com toda a calma que o momento exige, de quem está no comando, de todos nós que neste momento estamos falando em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores e sempre buscamos acompanhar as legítimas reivindicações de todas as entidades, de todas as organizações, do movimento social, mas não têm cabimento atos que beiram o vandalismo ou que fiquem caracterizados como atos de vandalismo. Portanto, toda a calma no sentido de acompanhar este desfecho; que nós possamos restabelecer a calma para a comprovação de expedientes que afrontem a democracia e a instituição do Parlamento brasileiro e então fazermos as apurações devidas para as punições cabíveis.

Neste momento nos preocupa muito porque a impressão de todos nós que estávamos na CPI dos Bingos, quando chegou a primeira notícia – estávamos em reunião reservada – é de que ninguém conseguia explicar qual era o motivo, por que estavam com uma manifestação tão contundente e tão agressiva aqui dentro do Congresso Nacional. Até agora não sabemos bem o que querem, o que pretendem e qual é a motivação dessas pessoas.

Portanto, eu não poderia deixar aqui de apresentar, em nome da Bancada, a nossa apreensão e a preocupação. Episódios desse tipo, todas as vezes em que acontecem, servem muito mais a objetivos de criminalização de movimentos sociais, servem muito mais para desqualificar legítimas reivindicações, porque vem a generalização, que não ajuda e não contribui para o avanço democrático no nosso País. Quero deixar aqui a nossa preocupação. Vou voltar à sala do Senador Renan para saber se há alguma ajuda...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Ideli?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Acho que não cabe o aparte. Se mais Parlamentares quiserem se manifestar, como o caso é realmente de gra-

vidade, cabe ao Presidente conceder a palavra para quem mais quiser se pronunciar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena, do P-Sol das Alagoas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, sabe V. Ex^a e todos os Parlamentares desta Casa que não tenho nenhum espírito corporativo com o Congresso Nacional. Sabe V. Ex^a que, muitas vezes, nesta Casa, fiz ataques sérios, confrontos ideológicos programáticos e éticos com relação a muitos Parlamentares e ao Congresso Nacional também. Então não tenho nenhum espírito corporativo. E não é por que simplesmente o Congresso Nacional está aberto e nós aqui falando, legislando, fiscalizando ou representando um setor da sociedade que se consolida a democracia representativa brasileira. Portanto, a minha fala aqui não tem nenhum discurso demagógico para defender a farsa de uma democracia representativa, que não existe. Agora, quero deixar registrado o nosso posicionamento absolutamente contrário a essa atitude.

Senador João Alberto Souza, o endereço está errado. O endereço está errado! Não é aqui o debate. Quem define a política de reforma agrária está do outro lado da praça: no Palácio Planalto. Não se faz reforma agrária no Brasil porque o atual Governo imita o anterior e não tem a coragem necessária para fazer a reforma agrária. Portanto, esse tipo de movimento supostamente radical não é radical, não está indo à raiz do problema, está tendo uma posição sectária contra um Parlamento que não se respeita. É verdade! Este Congresso Nacional não se respeita nem merece ser respeitado pela sociedade. Mas o endereço da reivindicação está errado. Quem não faz reforma agrária, quem não tem política agrícola para o assentado, nem para a agricultura familiar, nem para o pequeno e médio produtor rural; quem estabelece medidas, todo o tempo, para beneficiar o capital financeiro é o Palácio do Planalto! É fato que a sua base de bajulação aqui, no Congresso Nacional, também nada faz. Mas é importante deixar claro que o endereço está errado. Não só do ponto de vista simbólico, mas até do ponto de vista físico, este prédio é patrimônio público, patrimônio do povo brasileiro. Para se consertarem as vidraças, sairá dinheiro não dos Senadores, dos Deputados ou do Presidente da República, mas dos cofres públicos, do povo brasileiro.

Portanto, para deixar registrado o nosso posicionamento contrário. As reivindicações podem ser as mais importantes, as mais legítimas. Não sei quais

são. Eu, pelo menos, não fui informada, nem ninguém do PSOL sobre a pauta de reivindicações que ali estava sendo entregue.

Agora, é importante deixar absolutamente claro: quem define, ou melhor, não define, nada faz pela política da reforma agrária está lá. E se por outra motivação inclusive política não resolveram ir para lá, cabe-nos, sem dúvida alguma, dizer que as reivindicações em relação à reforma agrária são importante no País, mas a responsabilidade é da base de bajulação do Governo aqui e, especialmente, de lá, do Palácio do Planalto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, do PSDB do Paraná.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Paraná é o nosso Estado irmão. O Senador Flávio Arns é de um grande Estado.

Eu fui orientado pelo PSDB, pelo Líder Senador Arthur Virgílio, para que nós também fizéssemos um comentário em relação ao que está ocorrendo.

Permita-me, Sr. Presidente, aqui está a posição do PSDB. Primeiro, nós nunca concordamos com manifestações como essas. Há outros meios para se manifestar: o diálogo. O diálogo é o melhor caminho. É assim que nós devemos proceder, toda a sociedade do nosso País, independentemente do poder econômico, ou do setor, sindicato, setor industrial, comercial, independentemente.

Entretanto, Sr. Presidente, o coordenador desse movimento é Bruno Maranhão, que é do PT. E a Senadora Heloísa Helena disse aqui e muito bem que, de repente, é uma manifestação política; e pode ser manifestação política orientada até pelo PT.

Esse movimento deveria estar lá no Palácio do Planalto, porque é uma manifestação, Sr. Presidente, contra o Governo por não ter construído até agora nada de concreto para solucionar os problemas dos agricultores, dos sem-terra, dos sem-teto, dos famintos, dos pobres, dos miseráveis. O coordenador desse movimento, dessa baderna, dito aqui pela Líder do Governo, é do PT, é do PT! O que me faz aqui recordar, Sr. Presidente, que há algum tempo, o Presidente Lula dizia, na campanha eleitoral: se eu me eleger Presidente da República, não vai haver mais invasões de terras, não haverá mais violência no campo, não haverá mais greve, porque estes são meus filhos e com eles eu sei tratar. Pois ali estão seus filhos quebrando vidraças, se manifestando contra o Congresso Nacional. E estão errados! Aqui poderíamos estar aprovando medidas provisórias que viessem resolver os proble-

mas desses que aí estão. Mas não vêm medidas provisórias para atender os famintos, os miseráveis, os sem-terra, os sem-teto, esses que infelizmente estão sendo desgraçados por uma política arcaica, por uma política sem futuro do atual Governo Federal. Nós, do PSDB, contestamos manifestações como essas. E se se fizer uma pesquisa, se verá que, desses aí, a grande maioria é do PT.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem apenas para me solidarizar com a Senadora Heloísa Helena. Raramente vejo uma defesa tão clara da democracia, separando bem as responsabilidades institucionais, Senador Sibá Machado. A Senadora bem disse que não tem viés corporativo em relação ao coleguismo entre nós aqui, mas teve autoridade moral para mostrar a insatisfação que temos com o que está acontecendo lá fora.

O Senador Leonel Pavan lembrou que essas pessoas são ligadas ao Governo. Senador Sibá Machado, acho que é capaz de as pessoas perguntarem se não houve inspiração até mesmo no Palácio do Planalto para isso, para desmoralizar o Congresso, além das medidas provisórias, invasões desse tipo. No momento em que ele está numa defensiva muito grande por causa de mensalões, sanguessugas, tudo isso, uma manifestação como essa termina parecendo que é contra as coisas que foram feitas erradas por pessoas daqui, quando, na verdade, é uma manifestação pela reforma agrária no lugar errado, como disse a Senadora.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim, Senador.

O Presidente Lula já demonstrou que acontecem coisas, do lado dele, das quais não toma conhecimento. Não estou dizendo que foi o Presidente que inspirou, nem que houve inspiração, mas essa é uma suspeita perfeitamente legítima tendo em vista as alianças que existem.

Eu me congratulo com a Senadora Heloísa Helena e com o Senador Leonel Pavan. Creio que temos que deixar claro que esta é a Casa do povo para defender o povo, mas não para ser agredida de maneira equivocada, porque não é o Congresso que atende as reivindicações da reforma agrária.

Senador...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador...

Não, Senador Flávio Arns, o aparte não é possível.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – RS) – Depois, então, eu gostaria de falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o assunto tomou conta do Plenário, minha opinião sobre ele é muito clara, principalmente porque já fui líder sindical. Como integrante da base da agricultura, porque liderava muitas manifestações de companheiros trabalhadores do campo com ou sem terra, nunca na minha vida precisei quebrar vidro nenhum, nunca precisei desse tipo de artifício para negociar os interesses daquelas pessoas que, naquele momento, eu tinha o intuito de liderar e de representar.

Estranho, Sr. Presidente, porque o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e todos os outros movimentos próximos a ele, porque tudo o que ocorre no campo, quando a bandeira vermelha é levantada, logo se lembra do MST. O que está aqui não é o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, não é o MST; é o MLST, que é outra organização, embora tenha o mesmo objetivo de luta e as mesmas origens, a bandeira seja da mesma cor etc. O que todos estranhamos é que, comumente, quando há manifestações públicas, somos informados; se não toda a Casa, pelo menos as pessoas mais próximas dos manifestantes. Quando houve o tratorado, todos os parlamentares ligados ao setor agrário do Brasil tomaram conhecimento. Eu vi Senadores e Deputados tecendo rasgados elogios quando os tratores invadiam cidades, trancavam ruas e assim por diante. Então, eu gostaria que deixássemos um pouco dessa paixão política e tentássemos entender o que está acontecendo.

Estive lá e fiquei até constrangido porque não consegui falar com nenhum dos manifestantes para saber o que eles vieram de fato fazer, qual a missão, o interesse, o objetivo, e o que nós podíamos fazer.

Quanto ao endereço, eu concordo que, inevitavelmente, quando se trata de resolver questões financeiras, é sempre o Executivo. O Legislativo sempre é procurado, ou antes, ou durante, ou depois, para abrir negociações, Sr. Presidente. Então, o método que estão usando é que é ruim: primeiro batem, para depois conversar. Isso é horrível. Se tivessem chegado e pedido audiência para tentarmos convencer o Presidente Renan Calheiros ou o Presidente Aldo Rebelo

a recebê-los, negociar e intermediar negociações com ministros de Estado, com o próprio Presidente da República, faríamos isso de bom grado.

Portanto, fica aqui registrado o nosso constrangimento com o episódio. Não concordamos com isso, mas o movimento tem a sua legitimidade e os seus objetivos, com certeza, são também legítimos. A partidarização do processo é que não ajuda. Vamos tentar contribuir, buscando solução para o verdadeiro problema.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns, PT do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu também gostaria de enfatizar, pelo Partido dos Trabalhadores, a discordância completa com o que está acontecendo na Câmara dos Deputados. Não é esse caminho que vai conduzir a qualquer resultado positivo a favor das reivindicações que qualquer setor da sociedade, organizado ou não, apresente perante o Congresso ou perante o Executivo. Não é esse o caminho a ser seguido. Portanto, como membro do Partido dos Trabalhadores, discordo, do mesmo modo que os demais parlamentares, do método, do caminho adotado.

Gostaria de ir além: repudio também, como membro do Partido dos Trabalhadores, qualquer insinuação de que isso esteja sendo incentivado pelo Executivo Federal. É um absurdo cogitar dessa hipótese, porque o Presidente Lula e todos os seus ministros – e não há outro caminho a ser seguido – sempre enfatizaram o diálogo, o entendimento, a conversa, a busca de soluções conjuntas para os desafios que o Brasil apresenta.

No que se refere a essa manifestação, se for o caso, gostaria de dizer que o Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –, desmantelado no governo passado, recebeu a atenção deste Governo, que não só restabeleceu as suas funções como também realizou dois concursos públicos para esse órgão. Neste momento, há uma luta, de parte dos funcionários do Incra, no Brasil inteiro, para obterem melhores condições de trabalho. Os recursos nessa área aumentaram de R\$1 bilhão para R\$3 bilhões.

A insinuação de que essa manifestação tem a mão do Executivo Federal, do Planalto, para realizar essa bandalheira, é algo impensável. Infelizmente, neste ano, em virtude da proximidade das eleições, esse tipo de insinuação vem acontecendo.

Se o líder dessa manifestação, como insinuado, porque eu também não sei, for militante do Partido dos Trabalhadores, ele não terá qualquer tipo de apoio de nossa Bancada ou de quem quer que seja, porque,

independentemente de partido, a ordem, o diálogo, o entendimento, a paz, a segurança têm de ser buscadas por todos os partidos.

Alguns dizem que aquele sujeito é do PT, que o PT está fazendo uma manifestação orquestrada. Isso não faz parte do ideal, do objetivo, do povo brasileiro, e qualquer partido político tem que repudiar esse comportamento. Mesmo que alguém do PFL ou do PSDB estivesse incitando essa turma, eu jamais generalizaria em termos de partido político.

Lamentamos esse fato, que não pode acontecer novamente. Que fique claro para a sociedade brasileira que nós já ultrapassamos esse estágio de coisas em nosso País e não aceitamos que a conquista de um ideal, de um objetivo, venha por meio da bandalheira, da quebradeira ou de outras atitudes do gênero.

Defendemos o diálogo, o entendimento, a justa procura daquilo que possa construir cidadania e dignidade para o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, juntamente com os meus colegas de Senado, dizer a todos aqueles que lutam pela reforma agrária que o procedimento violento acaba prejudicando os movimentos, seja do MST, seja do MLST. Acabo de ver ali no salão de tapete verde, da Câmara dos Deputados, onde estão reunidos, ainda fazendo manifestações, o desrespeito ao ser humano, à propriedade pública, àquilo que é propriedade do povo. Quebrar as instalações do Congresso Nacional não vai ajudar a própria causa do movimento, que, legitimamente, deseja que seja apressada a realização da reforma agrária em nosso País, dos assentamentos, das desapropriações por interesse social, e assim por diante.

É importante que o MLST ou outros movimentos que lutam pela reforma agrária criem formas não-violentas para os seus objetivos. Os ensinamentos de Mahatma Gandhi, de Madre Tereza de Calcutá, de Martin Luther King Junior são os de que nós sempre precisamos confrontar a força física com a força da alma; nunca aceitar tomar do chá do gradualismo, daqueles que dizem sempre que as coisas poderão ser transformadas com o tempo, porque as transformações se fazem urgentes. Mas também não é o caso de tomar o cálice da violência, do ódio, da vingança, da guerra, como, infelizmente, acontece em alguns lugares do mundo, às vezes, até por chefes de Estados dos países mais ricos.

Precisamos aqui no Brasil, Sr. Presidente, usar dos métodos da não-violência, da democracia.

Infelizmente, hoje, as palavras, em ambas as Casas, são nessa direção.

Presidente João Alberto, no domingo estive em Piracicaba, convidado que fui para participar do Movimento pela Paz. Mais de cinco mil pessoas – talvez dez mil – se reuniram, caminharam cerca de três quilômetros para se juntar e ouvir canções pela paz, conclamando pessoas de todos os partidos, de Piracicaba e do Brasil. Para lá foram cantores da Bahia, porque o primeiro movimento nesse sentido se realizou em Feira de Santana, e ali milhares e milhares de pessoas conclamaram, diante dos atos de violência que têm ocorrido no Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro, em Alagoas, no Piauí, no Acre, em outros lugares do Brasil, que procedamos com os esforços para não aplicarmos atos de violência, quebrando os mais diversos tipos de instalações de edifícios, como agora da Casa dos representantes do povo.

É claro que todos nós, neste momento – Governo, Poder Executivo, Congresso Nacional, a própria Justiça –, desejamos todos unir as nossas vozes para com essas pessoas, para que compreendam os exemplos daqueles que souberam, com sucesso, muitas vezes transformar as instituições do mundo na direção de maior justiça por meios democráticos, firmes, incisivos, mas nunca usando da violência.

É a recomendação que faço, solidário à causa da reforma agrária, aos membros do MLST, que hoje agiram de maneira não-aprovada por nós, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senadora Ana Júlia Carepa, PT, Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, pela ordem, o Senador Ramez Tebet, PMDB, Mato Grosso do Sul; em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB; e, depois, o Senador Demóstenes Torres.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Presidente, fui informada de que os diversos Líderes, inclusive na Câmara dos Deputados, dos diversos Partidos, tanto de partidos que apóiam o Governo ou de partidos que fazem oposição, tiveram discurso único no sentido de condenar a ação e de dizer que não tem nenhuma motivação ideológica. Eu quero dizer que lamento. Confesso que me decepiono até com algumas pessoas

que tentam dizer que, primeiro, o Partido dos Trabalhadores tem alguma coisa a ver com a atitude radical. O apoio que damos ao Movimento de Trabalhadores Rurais não significa dizer que apoiamos inclusive atos de violência que desconhecemos o motivo. Quando, por exemplo, o MST ou a Federação de Trabalhadores na Agricultura vêm aqui, entram em contato conosco, trazem a pauta de reivindicação, tentamos contribuir. Agora, sequer falar, pegar um carro, quebrar o vidro... Não sabemos nem o que está acontecendo. Eu acho que nós temos de separar a luta legítima e muitas vezes até algumas atitudes radicais, sim. Atitudes extremas não são tomadas de forma gratuita, sem sequer um diálogo.

Então, lamento essa insinuação. Isso é por conta da proximidade das eleições, compreendemos, mas quero dizer que pode ter militantes de qualquer partido aí, não interessa, mas o Partido dos Trabalhadores jamais responsabilizaria qualquer outro partido por esses atos. Imagine se um cidadão filiado ao PSDB é preso com meia tonelada de cocaína no Estado do Pará, se vou dizer que o PSDB está envolvido em tráfico de cocaína. Claro que não. Isso é um absurdo, eu não faria uma coisa dessas.

Então, acho que não podemos usar essas generalizações e tentar ligar, independentemente de ter alguma liderança que seja ligada ao movimento, ou tentar utilizar isso para atacar o Governo. Coloco isso apenas como uma situação do momento pré-eleitoral que nós vivemos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está acontecendo no Brasil? Eu não sei, Senadora Heloísa Helena. Nós vivemos tempos diferentes. Estamos vivendo tempos de desordem; estamos vivendo tempos de anarquia; estamos vivendo tempos de leniência, em que as coisas vão se sucedendo, acontecendo uma atrás da outra. Faz mais de um ano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que este País vem sendo atormentado pelo escândalo do mensalão, vem sendo atormentado pela corrupção, vem sendo prejudicado pela impunidade, pela violência que grassa, pela ameaça as nossas famílias, aos nossos entes queridos, aos nossos semelhantes.

Sr. Presidente, agora assistimos a isto. É a repetição de atos que vêm se sucedendo. Invasões de prédios públicos são inadmissíveis. E quantos prédios públicos já não foram invadidos por aí? Sedes do In-cra, até Ministério já foi invadido. Quem é que sabe de alguma punição?

Sr. Presidente, este é o Senado da República. Este agora com o Presidente Renan Calheiros e pude ver o quanto o nosso Presidente está preocupado, em contato permanente com o Presidente da Câmara. Para coibir o quê? Uma invasão na Câmara dos Deputados, invasão com automóvel, vidros quebrados. Em nome de quê, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Ganham o que os invasores com isto? Ganha o que a Nação brasileira com isto, com esta falta de autoridade, com esta violência.

Quem é que constrói isto? A democracia é o regime que pressupõe um Legislativo forte. Nós aqui somos os pulmões da democracia. Invadiu-se a Câmara dos Deputados. E eu garanto, Sr. Presidente, que tem gente que ainda vai dizer que até merece ser invadida, porque lá os escândalos se sucedem e a impunidade paira – as absolvições aconteceram. Aconteceram as absolvições que a Nação brasileira não esperava. Parlamentares que praticaram atos atentatórios à moral, que praticaram crimes, foram absolvidos.

Mas, Sr. Presidente, não é por isso que a Câmara merece ser invadida. Nós temos que aprimorar o regime democrático. Os movimentos sociais que têm justas reivindicações, como muitos reconhecem – e eu também reconheço – não podem usar deste estilo, desta prática criminosa, porque isto atenta contra eles mesmos. Quando se invade a Casa do povo, que é a Câmara dos Deputados, se invade a sociedade brasileira como um todo. Portanto, esta agressão merece a nossa repulsa, a nossa mais veemente repulsa, Sr. Presidente. Na Câmara dos Deputados, eu espero que o Presidente Aldo Rebelo seja enérgico e tome as devidas providências, porque o País não pode continuar assistindo, de braços cruzados, a acontecimentos tão lamentáveis e tão funestos quanto este. As televisões vão mostrar isto para o País inteiro: a Câmara quebrada, a Câmara arrebitada, vidro, cacos de vidro pelo chão.

Não, não é isso! Não é isso! Positivamente, assim não dá, Sr. Presidente. Assim não dá! V. Ex^a tem sido tolerante comigo, mas pode acreditar que ainda não consegui desabafar. Não é possível continuar acontecendo isso. Temos de reagir diante da violência: a violência contra as pessoas, contra os prédios públicos, contra as casas também, principalmente as casas dos nossos familiares, as casas onde moram os nossos semelhantes. A violência está atingindo a todos indistintamente. As famílias estão presas em suas casas e os bandidos estão soltos. Concordo com a Senadora Ana Júlia: não vamos partidizar essa questão. Vamos fazer as nossas preces para que tudo corra bem neste País, para que se compreenda que há defeitos no Legislativo, mas nem todos são iguais e mesmo quem

tem os defeitos que no início do meu pronunciamento apontei, quem praticou atos de corrupção, não merece ataques de violência assim. Merece ir para a cadeia, sim, Senador Magno Malta, defensor das boas causas, mas não merece nenhum apedrejamento. Não há nada que justifique esta invasão à Câmara dos Deputados. Falo isso, Sr. Presidente, porque não é possível. Todos nós somos brasileiros, todos nós precisamos nos manifestar nesta hora, neste momento. Nós, aqui, representamos o povo e os Estados da Federação brasileira. A Câmara dos Deputados representa o povo, é irmã gêmea do Senado da República. Passei ali ligeiramente e olhei de longe o quão grave é a situação que se apresenta.

Por isso, hipoteco solidariedade ao Presidente da Câmara e a todos os Deputados, a todos os parlamentares, e a V. Ex^a, que está ocupando aí a Presidência. Já falei com o Presidente Renan Calheiros, coloquei-me à disposição de S. Ex^a e vi sua solidariedade aos Deputados quando conversava com o Presidente Aldo Rebelo.

Sr. Presidente, tomara que nunca mais aconteçam atos como este. Para isso, é preciso que haja pulso firme; é preciso que haja autoridade; é preciso punir aqueles que infringem a lei.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Em seguida, pela ordem, o Senador Ramez Tebet, PMDB, Mato Grosso do Sul; em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB; e, depois, o Senador Demóstenes Torres.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Presidente, fui informada de que os diversos Líderes, inclusive na Câmara dos Deputados, dos diversos Partidos, tanto de partidos que apóiam o Governo ou de partidos que fazem oposição, tiveram discurso único no sentido de condenar a ação e de dizer que não tem nenhuma motivação ideológica. Eu quero dizer que lamento. Confesso que me decepciono até com algumas pessoas que tentam dizer que, primeiro, o Partido dos Trabalhadores tem alguma coisa a ver com a atitude radical. O apoio que damos ao Movimento de Trabalhadores Rurais não significa dizer que apoiamos inclusive atos de violência que desconhecemos o motivo. Quando, por exemplo, o MST ou a Federação de Trabalhadores na Agricultura vêm aqui, entram em contato conosco, trazem a pauta de reivindicação, tentamos contribuir. Agora, sequer falar, pegar um carro, quebrar o vidro...

Não sabemos nem o que está acontecendo. Eu acho que nós temos de separar a luta legítima e muitas vezes até algumas atitudes radicais, sim. Atitudes extremas não são tomadas de forma gratuita, sem sequer um diálogo.

Então, lamento essa insinuação. Isso é por conta da proximidade das eleições, compreendemos, mas quero dizer que pode ter militantes de qualquer partido aí, não interessa, mas o Partido dos Trabalhadores jamais responsabilizaria qualquer outro partido por esses atos. Imagine se um cidadão filiado ao PSDB é preso com meia tonelada de cocaína no Estado do Pará, se vou dizer que o PSDB está envolvido em tráfico de cocaína. Claro que não. Isso é um absurdo, eu não faria uma coisa dessas.

Então, acho que não podemos usar essas generalizações e tentar ligar, independentemente de ter alguma liderança que seja ligada ao movimento, ou tentar utilizar isso para atacar o Governo. Coloco isso apenas como uma situação do momento pré-eleitoral que nós vivemos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está acontecendo no Brasil? Eu não sei, Senadora Heloísa Helena. Nós vivemos tempos diferentes. Estamos vivendo tempos de desordem; estamos vivendo tempos de anarquia; estamos vivendo tempos de leniência, em que as coisas vão se sucedendo, acontecendo uma atrás da outra. Faz mais de um ano, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que este País vem sendo atormentado pelo escândalo do mensalão, vem sendo atormentado pela corrupção, vem sendo prejudicado pela impunidade, pela violência que grassa, pela ameaça as nossas famílias, aos nossos entes queridos, aos nossos semelhantes.

Sr. Presidente, agora assistimos a isto. É a repetição de atos que vêm se sucedendo. Invasões de prédios públicos são inadmissíveis. E quantos prédios públicos já não foram invadidos por aí? Sedes do In-cra, até Ministério já foi invadido. Quem é que sabe de alguma punição?

Sr. Presidente, este é o Senado da República. Estive agora com o Presidente Renan Calheiros e pude ver o quanto o nosso Presidente está preocupado, em contato permanente com o Presidente da Câmara. Para coibir o quê? Uma invasão na Câmara dos Deputados, invasão com automóvel, vidros quebrados. Em nome de quê, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores? Ganham o que os invasores com isto? Ganha o que a

Nação brasileira com isto, com esta falta de autoridade, com esta violência.

Quem é que constrói isto? A democracia é o regime que pressupõe um Legislativo forte. Nós aqui somos os pulmões da democracia. Invadiu-se a Câmara dos Deputados. E eu garanto, Sr. Presidente, que tem gente que ainda vai dizer que até merece ser invadida, porque lá os escândalos se sucedem e a impunidade paira – as absolvições aconteceram. Aconteceram as absolvições que a Nação brasileira não esperava. Parlamentares que praticaram atos atentatórios à moral, que praticaram crimes, foram absolvidos.

Mas, Sr. Presidente, não é por isso que a Câmara merece ser invadida. Nós temos que aprimorar o regime democrático. Os movimentos sociais que têm justas reivindicações, como muitos reconhecem – e eu também reconheço – não podem usar deste estilo, desta prática criminosa, porque isto atenta contra eles mesmos. Quando se invade a Casa do povo, que é a Câmara dos Deputados, se invade a sociedade brasileira como um todo. Portanto, esta agressão merece a nossa repulsa, a nossa mais veemente repulsa, Sr. Presidente. Na Câmara dos Deputados, eu espero que o Presidente Aldo Rebelo seja enérgico e tome as devidas providências, porque o País não pode continuar assistindo, de braços cruzados, a acontecimentos tão lamentáveis e tão funestos quanto este. As televisões vão mostrar isto para o País inteiro: a Câmara quebrada, a Câmara arrebitada, vidro, cacos de vidro pelo chão.

Não, não é isso! Não é isso! Positivamente, assim não dá, Sr. Presidente. Assim não dá! V. Ex^a tem sido tolerante comigo, mas pode acreditar que ainda não consegui desabafar. Não é possível continuar acontecendo isso. Temos de reagir diante da violência: a violência contra as pessoas, contra os prédios públicos, contra as casas também, principalmente as casas dos nossos familiares, as casas onde moram os nossos semelhantes. A violência está atingindo a todos indistintamente. As famílias estão presas em suas casas e os bandidos estão soltos. Concordo com a Senadora Ana Júlia: não vamos partidizar essa questão. Vamos fazer as nossas preces para que tudo corra bem neste País, para que se compreenda que há defeitos no Legislativo, mas nem todos são iguais e mesmo quem tem os defeitos que no início do meu pronunciamento aponte, quem praticou atos de corrupção, não merece ataques de violência assim. Merece ir para a cadeia, sim, Senador Magno Malta, defensor das boas causas, mas não merece nenhum apedrejamento. Não há nada que justifique esta invasão à Câmara dos Deputados. Falo isso, Sr. Presidente, porque não é possível. Todos nós somos brasileiros, todos nós precisamos nos

manifestar nesta hora, neste momento. Nós, aqui, representamos o povo e os Estados da Federação brasileira. A Câmara dos Deputados representa o povo, é irmã gêmea do Senado da República. Passei ali ligeiramente e olhei de longe o quão grave é a situação que se apresenta.

Por isso, hipoteco solidariedade ao Presidente da Câmara e a todos os Deputados, a todos os parlamentares, e a V. Ex^a, que está ocupando aí a Presidência. Já falei com o Presidente Renan Calheiros, coloquei-me à disposição de S. Ex^a e vi sua solidariedade aos Deputados quando conversava com o Presidente Aldo Rebelo.

Sr. Presidente, tomara que nunca mais aconteçam atos como este. Para isso, é preciso que haja pulso firme; é preciso que haja autoridade; é preciso punir aqueles que infringem a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Pela ordem, concedo a palavra Senador Demóstenes Torres. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de me associar aos Senadores que aqui se manifestaram contra a violência praticada contra a Câmara dos Deputados. Acredito que este momento deve ser de grande reflexão. É um momento para que o Governo possa parar e pensar um pouco nas políticas sociais.

É preciso acabar com o paradoxo de um programa social que virou uma panacéia para todos os males, como o Programa Bolsa Família. De outro lado, temos aí um milhão de pessoas acampadas na beira das estradas. É claro que essas pessoas têm expectativa. É claro que essa expectativa é vendida dia-a-dia na televisão. É claro que essa política social mobiliza as pessoas no sentido de buscarem suas demandas.

Então, é preciso que o Governo reflita – e que nós reflitamos também – sobre a importância de se levarem a sério os programas sociais. Programas sociais não podem ter cunho partidário nem eleitoral. Programas sociais não podem ser objeto de troca, de troca de votos. Projetos sociais precisam visar a resultados e ser continuados; e eles não pertencem a este ou àquele Governo, mas à sociedade brasileira.

Portanto, que este momento sirva de reflexão e que o Governo entenda que esses programas assistencialistas estão causando um grande mal a este País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está acontecendo na Câmara dos Deputados é o retrato do Brasil hoje. É óbvio que todo mundo no Brasil defende que os movimentos sociais tenham voz, mas ali já não é mais movimento social, mas uma turma de foras-da-lei que estão perturbando a grande parte pacífica do Brasil. Um movimento desses contra o Congresso Nacional a pretexto de que há aqui também alguns delinqüentes? Esse pretexto é absolutamente inválido.

Temos que preservar as instituições e usar da autoridade do Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, para chamar a atenção do Ministro da Justiça, que está fazendo deste País um país sem lei! Qualquer pessoa hoje em dia pode, utilizando-se da pecha ou da fama de que está em nome de um movimento social, perturbar toda a paz de todo mundo, Sr. Presidente.

Que País é este? Aonde nós chegamos? Nós não podemos andar nas ruas. O PCC tomou conta de São Paulo, o Comando Vermelho tomou conta do Rio, e o Governo está fechando os olhos, porque o Governo também deve e tem contas a pagar à Nação!

Sr. Presidente, nós não podemos aceitar essa balbúrdia no País! É óbvio que a questão social tem que ser tratada como deve, com projetos sociais. Não estou aqui a dizer que a questão social é caso de polícia. Absolutamente! Mas o que estamos vendo nada mais é do que a delinqüência tomando conta de uma instituição. Não se trata dos Deputados ou de alguns Senadores que são... também. Trata-se da preservação da ordem no Brasil.

Aonde vamos chegar, Sr. Presidente?

O Ministro da Justiça não disse nada. O Presidente da República já se manifestou, e mesmo nós aqui estamos tratando essa questão de forma extremamente tímida.

O Congresso está agredido, e quem tem moral tem que se posicionar contra os delinqüentes e contra os ratos também. Quantas vezes nós não estamos vendo esse movimento invadindo propriedades produtivas, destruindo bancos genéticos?! Em nome do quê, Sr. Presidente? Em nome de uma suposta reforma agrária, em nome de um movimento social? Que movimento social? É um movimento guerrilheiro. É um movimento que quer tomar conta do País. Isso nós não podemos aceitar, Sr. Presidente.

O Brasil precisa restabelecer a ordem, e, nesta hora, o Sr. Ministro da Justiça tem de deixar a sua tradicional omissão e responder ao País, para lhe dar tranqüilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Determino à Taquigrafia que retire a expressão anti-regimental.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias do PSDB do Paraná. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Magno Malta e, depois, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, jamais, em tempo algum, a autoridade pública foi tão desmoralizada quanto nestes tempos de Lula na Presidência.

Fizemos, por meio da CPMI da Terra, um diagnóstico da violência no campo. É preciso dizer, em primeiro lugar, que aqueles que invadiram hoje o prédio do Congresso Nacional erraram de endereço. Vieram a pretexto de cobrar mais recursos para a reforma agrária e distribuição de terra, mas não cabe ao Congresso Nacional essa responsabilidade. Ela é do Presidente Lula, que, durante a campanha eleitoral, assumiu compromisso, que não honra, em relação aos trabalhadores rurais do País.

O MST nasceu sob a égide da responsabilidade, do bom senso e com o bom propósito de estimular uma proposta de reforma agrária para o País.

O movimento foi desvirtuado. O MST foi invadido por aqueles que passaram a usar trabalhadores sem-terra como massa de manobra. O movimento partidariizou-se, transformaram o MST em ferramenta política de apoio à candidatura de Lula à Presidência da República. Naquele momento nascia uma relação de cumplicidade entre o Presidente Lula e o MST, invadido por lideranças do movimento social que nada tinham de vocação rural.

O movimento, invadido por trabalhadores urbanos desempregados, cresceu, avolumou-se e passou a ser financiado com recursos públicos. Recursos públicos destinados a cooperativas agrárias ligadas ao MST foram desviados para sustentar o movimento que começou a trabalhar contra a lei a partir da posse do Presidente Lula. As invasões se deram não importando se a propriedade era produtiva ou não.

O movimento afronta a Constituição, desrespeita a lei, traz a marca da ausência absoluta de autoridade. O Presidente da República perdeu a autoridade exatamente em virtude da relação de cumplicidade que se estabeleceu desde a campanha eleitoral.

Os convênios celebrados pelo Governo foram ilícitos a partir do momento em que houve desvio de finalidade, má aplicação de recursos públicos e desonestidade. Isso não foi constatado apenas pela CPI: o Tribunal de Contas da União conferiu. Houve, sim, desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos

decorrentes de convênios celebrados por vários ministérios do Governo Lula. E é por isso que o Movimento dos Sem-Terra, que os líderes desse movimento, em vez de se voltarem contra o Presidente e contra o Governo, passaram a se voltar contra proprietários rurais.

Procuravam saber de quem é a responsabilidade pela situação presente. A responsabilidade é dos trabalhadores sem terra ou a responsabilidade é dos proprietários rurais? A nossa conclusão, convicção resultante de investigação, é de que a responsabilidade é do Governo, é do Poder Público, é, acima de tudo, de quem assumiu compromissos e não os honrou, de quem gerou expectativas e as frustrou: é do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não é de mais ninguém, a responsabilidade maior é dele.

O endereço está errado. Esses que invadem o Congresso erraram de endereço. A responsabilidade maior não é daqui, a responsabilidade maior é dali, é necessário atravessar a rua para chegar ao Palácio do Planalto, onde se encontra um Presidente sem autoridade, um Presidente que não impõe o rigor da lei, um Presidente que admite afrontas constantemente à Constituição e que possibilita a insubordinação.

No campo a violência se propaga.

Há regiões do País em que prevalece a lei da selva, assassinatos ficam impunes, inquéritos inconclusos. Não há julgamento e não há condenação porque o poder público afastou-se, omitiu-se, tornou-se conivente. Este País vai necessitar, para restabelecer a autoridade e reorganizar de forma razoável o sistema fundiário brasileiro, de várias gestões de governos competentes. Este que está aí não nos lega nenhuma esperança.

A permanência deste Governo por mais tempo é a sustentação da insubordinação civil, é a propagação da violência e da desordem. É por isso que não subestimo a inteligência do povo brasileiro. Os analistas de pesquisas estão olhando números frios. Estamos longe de ver o povo julgar, o julgamento será no dia 1º de outubro, e eu não posso, de forma alguma, subestimar a inteligência do povo deste País admitindo a reeleição de quem não tem autoridade, de quem se torna cúmplice de movimentos violentos que afrontam o Estado de Direito vigente no País e, sobretudo, de quem arquitetou com seus companheiros ilustres um projeto de poder de longo prazo sustentado através de um esquema complexo de corrupção que envolveu muita gente e muito dinheiro.

Acreditar na reeleição é acreditar que a corrupção vale a pena, que a insubordinação civil é o caminho, que a violência deve ser instrumento para alcançar objetivos e que a incompetência administrativa que

se instalou de forma absoluta é o caminho para o futuro desse País.

Eu não acredito nisso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já falaram 13 Senadores. Peço a compreensão dos Srs. Senadores com referência ao tempo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a palavra agora, porque há muitos outros Senadores e, em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a. Há muitos Senadores inscritos, nesse caso específico, e eu gostaria que V. Ex^{as} fossem breves, atendendo essa solicitação. Há muito pedido da palavra pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, em seguida ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, após, ao Senador Almeida Lima. Depois, concederei a palavra ao Senador José Agripino. Mas peço a compreensão dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já falaram 13 Senadores. Peço a compreensão de todos com referência ao tempo. Como há muitos Senadores inscritos, gostaria de solicitar brevidade a todos aqueles que falarão pela ordem.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Magno Malta e, em seguida, aos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Almeida Lima e José Agripino.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, vou fazer meu registro observando a recomendação de V. Ex^a em relação ao tempo.

Todos nós neste momento precisamos nos manifestar sobre o vandalismo ocorrido na Câmara dos Deputados. Nada justifica a atitude desse grupo dissidente do MST. Lutar e reivindicar direitos é extremamente respeitável e necessário, mas é preciso fazer isso dentro da legalidade para que esses direitos sejam atendidos.

Agora, o Poder Legislativo é um Poder muito exposto, porque não fazem isso na porta do Tribunal de Justiça, porque sabem que lá eles têm a caneta e prendem. Não quebraram os vidros do Palácio porque sabem que a chave do cofre está lá. Aqui não tem caneta para prender nem chave de cofre. A impotência, aqui, é total no que diz respeito a efetuar de fato a reforma agrária.

É verdade que eles cobram compromissos. E aquilo que é acordado, combinado não é caro. E se foi combinado, é preciso ser cumprido. Mas é preciso que todos repudiemos o ato de vandalismo. No entanto, o

ato de vandalismo nasce em cima do adubo da desmoralização, porque o povo é incentivado à medida que deixa de acreditar. E Poder Legislativo se tornou descreditado. A Câmara dos Deputados, com as atitudes que tomou, diante dos olhos da Nação, escondeu-se, enclausurou-se, correu, fugiu de sua responsabilidade de punir quem precisava. Este comportamento é que gera esse tipo de atitude, é falta de respeito pelo Poder. Temos de repudiar por diversos vieses. E este é um deles: repudiar a atitude que a Câmara chamou para si por causa das suas atitudes nos últimos dias, criando descrédito e irresponsabilidade.

Repudio esse ato de vândalos que atingiram o alvo errado, quebraram os vidros da Casa errada, sujaram os tapetes da Casa errada, porque, na verdade, a caneta e o cofre para fazer a reforma agrária estão no Poder Executivo, e não no Poder Legislativo, ou buscar seus direitos de uma forma legal no Poder Judiciário, porque sei que jamais fariam da forma que fizeram.

Com a violência que se estabeleceu no País, isso que estamos vendo é café pequeno, porque não vai demorar um ano para que os traficantes e os “marcolas” do Brasil joguem bomba caseira e arrombem os vidros de todos os três Poderes para provar que o poder do crime organizado, do estado bandido já sobrepujou – e muito – o Estado de direito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem, e, em seguida, ao Senador José Agripino e ao Senador Almeida Lima.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, jamais faltaria a esta tribuna em momento tão grave da vida do Congresso Nacional.

Venho aqui dizer às Sr^ªs e aos Srs. Senadores que isso é o início da campanha do Presidente da República, isso é a participação direta do Presidente da República, que incentiva os anarquistas que aí estão, que, inclusive tiraram retrato com o Dr. Sibá, como aparece aí na foto. São esses os desordeiros – não quero saber o número –, mas não poderemos ficar aqui parados.

A Mesa do Congresso, principalmente o seu Presidente, tem o dever, como eu tive – e reagi – quando isso aconteceu no passado. Não podemos viver a anarquia; é melhor que o Congresso se feche. Se os movimentos eram contra os Parlamentares que foram injustamente absolvidos – deviam ser condenados pelo “valerioduto” –, eles deveriam ter invadido o Palácio do

Planalto onde está o maior ladrão do Brasil, que é o Presidente da República. Mas lá eles não vão porque o Presidente da República é cúmplice desse movimento. Dizer outra coisa é fugir da verdade. E eu pergunto: as Forças Armadas do Brasil, onde é que estão agora? Elas são obrigadas a velar pela Constituição e não deixar a anarquia que aí está. Foi uma circular do Presidente Castelo Branco, em março de 1964, mostrando que o Presidente da República não poderia dominar o povo brasileiro sem respeitar a Constituição, que deu margem ao Movimento de 64.

Quero dizer, neste instante em que o Presidente do Congresso está entrando, que ele também tem responsabilidade. Eu assumi essa Presidência por quatro anos e, no momento em que estava na Presidência, houve um movimento como esse e eu mandei que houvesse a reação, e a reação se fez sentir e o movimento parou. Hoje, o Presidente da Câmara não estava lá, o eminente Presidente do Congresso, a quem tanto respeito e estimo, também não estava aqui. Isso não está certo.

Nos momentos de dificuldade, os chefes não podem se ausentar; e as Forças Armadas não podem ficar caladas. Esses comandantes estão aí a obedecer a quem? A um subversivo?

Quero dizer, neste instante, aos comandantes militares – não ao Ministro da Defesa porque ele não defende coisa nenhuma porque nunca soube defender; está lá porque este Governo é um Governo insensato de colocar uma figura como ele no Ministério da Defesa – para que reajam enquanto é tempo, antes que o Brasil caia na desgraça de uma ditadura sindical presidida pelo homem mais corrupto que chegou ao Governo da República.

Não podemos ficar inertes. Temos que reagir. Se esta Casa, e a outra, principalmente, que foi alvo, não tiverem uma reação à altura pela covardia do Presidente Aldo Rebelo, nós, aqui do Senado, Sr. Presidente, não poderemos ficar parados diante disso. V. Ex^ª tem o dever de chamar a atenção do Senhor Presidente da República de que o Congresso Nacional não pode ficar à mercê dos desordeiros e anarquistas que estão aí, vestidos de MST ou de qualquer outra coisa.

Estou cumprindo o meu dever. Venho à tribuna com as forças que ainda tenho para lutar, para defender a Bahia e o Brasil, para dizer a este Governo corrupto que o lugar de ladrão não é, infelizmente, apenas na Câmara, é também no Palácio do Planalto, inclusive na família do Presidente.

Temos que realizar os processos necessários, sem medo de errar, e cumprir o nosso dever em relação à Casa do povo brasileiro e da Federação, que é o Senado da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero comunicar ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães – antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino – e à Casa que, tão logo tomei conhecimento dos fatos, fiz um contato telefônico com o Presidente Aldo Rebelo colocando a Polícia do Senado à disposição. Disse-lhe que poderia contar com o Senado Federal para tomar qualquer providência contra essa arruaça. Não é o Movimento dos Sem-Terra, mas o movimento dos sem lei.

Esse precedente contra o Congresso Nacional – e o Senador Antonio Carlos Magalhães tem razão – é contra a democracia. Esses arruaceiros têm que pagar pelo que fizeram, pelos danos que causaram ao patrimônio público. Essa foi a minha posição, em nome do Congresso Nacional. É o que quero deixar claro ao Congresso e a V. Exª, sem tergiversar.

Orientei a Polícia do Senado Federal que, se passassem para o lado do Senado, mandassem prender. E, se fosse necessário, chamaríamos a polícia, quantos policiais fossem necessários. Não podemos concordar com um precedente desses.

Sob o ponto de vista do Congresso, tenho feito absolutamente tudo para manter a responsabilidade e a isenção. Agora mesmo, na última CPI solicitada, pedi ao Dr. Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, que mandasse um ofício conferindo as assinaturas. E hoje comuniquei a alguns Líderes pessoalmente que vou chamá-los para que compartilhem a decisão, não será uma decisão monocrática do Presidente. Se os Líderes quiserem investigar, vamos investigar sim, como fizemos com as outras três Comissões Parlamentares de Inquérito. O Congresso demonstrou, sobretudo o Senado, que não é incompatível investigar e funcionar normalmente. Nós demonstramos isso.

De modo que concordo com V. Exª, isso é uma arruaça, é um absurdo, é um precedente que não pode continuar a acontecer. Essa gente tem de ser responsabilizada por isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, protestamos contra uma agressão como essa que todo o Congresso sofreu, porque, embora tenha

ocorrido na Casa ao lado, atinge a todos nós, atinge a imagem do Congresso.

Segundo, como Líder do PMDB, solidarizo-me com V. Exª pelas medidas, pela determinação e pela diretiva que V. Exª já tomou.

Concordamos, Senador Antonio Carlos Magalhães, que essas arruaças não podem ocorrer. Por sermos um Poder desarmado, não podemos ser, de maneira nenhuma, tratados dessa forma por cada grupelho que quer agredir, quebrar vidros, fazer isto e aquilo.

Então, o nosso protesto e a nossa solidariedade a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico também que, quase no exato momento em que estava acontecendo esse episódio, eu estava recebendo a Abap no meu gabinete. Tão logo, fui informado vim e toquei normalmente a minha agenda na Casa.

Senador José Agripino, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar pela ordem, mas peço licença a V. Exª para vir à tribuna pela gravidade do fato que quero analisar.

Desta mesma tribuna, há uma semana, eu manifestava e denunciava ao País a minha preocupação com o descaso do Governo com um milhão de acampados. Não é um milhão de assentados, desamparados, mas um milhão de acampados que servem de estatística para que o Governo Lula se apresente como um grande realizador de reforma agrária. Eu falava desse fato há uma semana e me referia aos acampados e não aos assentados.

Tenho certeza, Senador Renan Calheiros, de que o noticiário nacional e internacional, desta noite e de amanhã, será a desmoralização do Congresso.

Senadora Heloísa Helena, o que é MLST? É o Movimento de Libertação dos Sem-Terra. Não é MST. É o MLST que invadiu e depredou o Congresso, quebrou vidraças, virou carro. Tem um comando, uma coordenação? Sim, Senador João Alberto Souza. Qual é o nome dele? Chama-se Bruno Maranhão. Ele é apolítico? Não. Ele é filiado a partido político. A qual partido? Ao Partido dos Trabalhadores. O Sr. Bruno Maranhão é o coordenador do MLST, que invadiu o Congresso brasileiro. Em nome de quê? Qual era a reivindicação? A reivindicação era a atenção ao descontingenciamento de verba para o atendimento aos milhares de acampados.

Pelo amor de Deus, no Congresso Nacional? Por que no Congresso Nacional? Quem descontingencia verba não é o Presidente Renan Calheiros nem sou eu nem o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quem descontingencia verba é o Ministro do Planejamento, por ordem de Sua Excelência o Presidente da República, que está ali, a metros.

Mas não, Bruno Maranhão é PT. Bruno Maranhão quer desmoralizar o Congresso Nacional, em nome de uma causa cuja responsabilidade é do Poder Executivo, é de Lula. E vem aqui por quê? Senadora Heloísa Helena, eu sei por que é. Sabe por quê, Senador Efraim Morais? V. Ex^a é Presidente da CPI dos Bingos. A CPI dos Bingos votará o relatório final, incriminará Paulo Okamoto, Antonio Palocci, GTech, Celso Daniel com seus assassinos, isso tudo. Dará uma demonstração de altivez. Interessa ao Poder Executivo, ao PT do Sr. Bruno Maranhão desmoralizar o Congresso na hora em que o Congresso dará, como deu no caso da CPMI dos Correios, um gesto de afirmação perante a sociedade.

Sr. Presidente, vim aqui arrancar a máscara da farsa. Vim aqui mostrar ao Brasil a farsa que estamos vivendo. O MLST é comandado pelo Sr. Bruno Maranhão, filiado ao PT, que veio reivindicar descontingenciamento de verba, que o Congresso Nacional não pode descontingenciar. Veio sujar os tapetes do Congresso para enlamear a imagem do Congresso. Tem de bater às portas do Palácio do Planalto.

No entanto, Sr. Presidente, quero ver o que é que Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará. Ele permitirá a baderna? Ele permitirá que o investidor estrangeiro, vendo as manchetes amanhã, fuja do Brasil? Ou ele tomará, como um estadista faria, as providências de coibição do erro, de manutenção da ordem, custe o que custar, usando as armas que são da sua obrigação usar, se for o caso, até com o próprio Exército, como sugere o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero só ver qual será a atitude de Lula! O Congresso foi ultrajado de forma injusta, foi invadido injustamente! Nesta hora, quem deveria estar invadido era o Palácio do Planalto. Quem deveria estar com as pernas molhadas eram os membros do MLST, que deveriam ter varado o lago em frente ao Palácio do Planalto, mas nunca invadido as dependências do Congresso Nacional!

Acho que o Presidente tem contas a prestar ao País. Senadora Lúcia Vânia, quero só ver se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que deve ser amigo do peito de Bruno Maranhão, filiado ao PT, vai se dirigir a ele, vai pedir ao PT que o desfilie, vai passar a mão na cabeça dele, vai abençoá-lo ou vai aplicar uma reprimenda como o País espera.

Com a palavra, Lula. O País espera, a ordem quer. Como Presidente, Sua Excelência tem a obrigação de manter a ordem no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio aqui o que já está na coluna do Cláudio Humberto: “Lula usou o boné dos baderneiros”.

E numa outra notícia extra, de 16 horas e 29 minutos, está dito, expressamente:

Chefe da baderna é do PT e amigo de Lula.

O pernambucano que liderou a invasão e a depredação da Câmara dos Deputados, Bruno Maranhão, é filiado ao PT do seu Estado, milita na CUT e integra a coordenação da campanha de reeleição do Presidente Lula.

No plenário da Câmara, agora há pouco, o Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO) foi o primeiro a mencionar não apenas o nome de Maranhão, mas também o fato de o líder dos baderneiros ser freqüentador de almoços e jantares com o Presidente Lula.

Srs. Senadores, tive a oportunidade, há aproximadamente 30 ou 40 dias, em dois pronunciamentos lidos nesta Casa, de fazer uma menção a essa tropa de choque organizada pelo Governo, pelo Partido dos Trabalhadores, exatamente para amedrontar o povo brasileiro, a Oposição e todos aqueles que procuram apurar e combater a corrupção aqui no Congresso Nacional.

Citei o fato da reunião do Presidente Ricardo Berzoini, em São Paulo, com as lideranças estudantis da UNE, mantidas pelo Governo Federal, que custeia esse movimento e lhe dá treinamento, e com a CUT e com o MST. As três organizações populares, com o Partido dos Trabalhadores, preparando-se exatamente para isso. Mostrei a ação de vândalos ocorrida no **campus** da Universidade de São Carlos, em São Paulo, onde estudantes do diretório central que reivindicavam restaurante universitário e residência na Universidade foram espancados dentro do **campus** por dirigentes e militantes da CUT, dentro de sua própria casa.

Mostrei, naquele pronunciamento, que, numa visita do Presidente Lula em Porto Alegre, recentemente, fato idêntico aconteceu: tropa de choque nas ruas para amedrontar a Oposição. Mostrei claramente que tudo isso tinha sentido e não acontecia por acaso. E não acontece por acaso. Tudo isso é devidamente orquestrado.

Já se disse, em várias línguas, que a Oposição, por qualquer manifestação, sobretudo no Congresso Nacional, contra a Presidência da República, pela

corrupção que pratica, sofreríamos atentados e ações dessa espécie.

Isso que acontece no dia de hoje, tenham certeza V. Ex^{as}, é a prática para amedrontar o povo brasileiro, o Congresso Nacional e as ações de Parlamentares que desejam a apuração e a eliminação da corrupção neste Governo e neste País, que quando tentam promover medidas dessa ordem sofrem esse tipo de agressão.

Aqui já foi dito e quero repetir: por que o Congresso Nacional? O Governo – foi dito isso da tribuna – não deseja a reforma agrária. Os líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra não desejam a reforma agrária e nem que os recursos sejam utilizados na sua atividade-fim, na finalidade maior, no objetivo que é a distribuição de terra, a assistência aos agricultores. Eles querem os recursos, sim, na atividade-meio, para poderem se armar, criar estrutura e vir combater, no campo da democracia, com a baderna, como estão fazendo.

Isso foi dito em pronunciamentos escritos que fiz da tribuna desta Casa por diversas vezes. Isso não é um fato isolado, não é uma atitude dissociada dessa realidade maior que estamos vivenciando.

Portanto, que os Srs. Líderes, que o Presidente do Congresso Nacional e os Líderes e Presidentes dos Partidos abram o olho porque essa é a realidade. O objetivo é exatamente este e, se nós não tivermos a capacidade suficiente neste momento para conter, dar um chega-para-lá, colocar o País nos trilhos da legalidade, no rumo da democracia, das atitudes civilizadas, não chegaremos a lugar algum. Chegaremos, sim, àquilo que já foi dito na tarde de hoje, ao caos, que é o que nós não desejamos.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que, na tarde de hoje, não fiquemos apenas nos discursos, mas que atitudes sérias sejam tomadas e que partam de dentro do próprio Congresso Nacional. V. Ex^a, há poucos instantes, deu um sinal, um toque de luz, quando afirmou que vai submeter às Lideranças a decisão coletiva para a instalação da CPI Mista requerida.

Da mesma forma, reivindico a V. Ex^a um posicionamento a respeito da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo requerimento se encontra em suas mãos, assinado pela maioria dos Srs. Senadores.

É preciso que o Congresso Nacional dê uma resposta à altura a partir do próprio Congresso, pois a sociedade brasileira não pode confundir as coisas e pensar que essa baderna é do Congresso e quem a merece são os congressistas.

Se ato dessa natureza pudesse ser justificado, não o seria aqui nas dependências do Congresso Nacional, pois, em hipótese alguma, para mim se justifica

em qualquer canto deste País, pois a legalidade está acima de tudo.

No entanto, entendo que esta Casa, o Congresso Nacional deve dar o exemplo a partir dela próprio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria somente dizer a V. Ex^a que não se trata do Congresso Nacional como instituição; mas da Câmara dos Deputados, que recebeu a solidariedade do Senado Federal. Repito que, tão logo aconteceu o fato, liguei para o Presidente Aldo e coloquei-me à disposição de S. Ex^a, totalmente à disposição.

Eu sempre defendi manifestação democrática – eu mesmo fiz algumas –, mas manifestações democráticas; arruaças e badernas, jamais. Isso precisa ser punido exemplarmente. Acompanhei os acontecimentos na Câmara dos Deputados em todos os momentos e fiquei solidário. Porém, isso não chegou a ser um problema do Congresso Nacional, nem do Senado Federal, é um problema da Câmara dos Deputados. E essas pessoas precisam pagar pelo que fizeram, já disse e repito. E do ponto de vista do dano ao bem público na Câmara dos Deputados, elas precisam reparar o que aconteceu.

Fiz questão de dizer que, se isso acontecesse no Senado Federal, eu chamaria a Polícia e mandaria prender todos, sem exceção. Uma coisa é movimento social e outra coisa é baderna; uma coisa é movimento sem terra e outra coisa é movimento sem lei. Nessas coisas, não pode haver dúvida com relação a isso.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um acréscimo ao que V. Ex^a falou.

O que ocorreu é uma amostragem do que está acontecendo no Brasil, de Norte a Sul. Propriedades pequenas, de pessoas pobres sendo invadidas e as pessoas estão sendo colocadas para fora de sua residência, onde nasceram, onde viveram a vida toda. É pobre tirando pobre do seu local de trabalho, o que significa dizer que estamos vivendo em um País sem rumo, um barco sem leme, um País desgovernado.

Se não tomarmos providências, assistiremos, em breve, à maior catástrofe que este País já passou e que, com habilidade, o brasileiro sempre soube fazer um desvio. Nunca aconteceu derramamento de sangue. Mas estamos em vias de ver nossos irmãos mortos, sangue derramado pelas ruas e pelo interior deste País, graças ao desgoverno que estamos vivendo hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia me manifestado antes em nome do PSDB, porém, eu queria dizer aos visitantes que estão aqui hoje, um grupo de mais de 30 pessoas que vieram de Santa Catarina, estudantes de Direito, que vieram conhecer o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e Brasília, local das grandes decisões do País, e, lamentavelmente, estão se deparando com essa cena, que todos lamentamos e não aprovamos.

Portanto, queria apenas dizer aos estudantes universitários que esta Casa trabalha e muito. O Congresso Nacional tem-se dedicado muito. Infelizmente, alguns que vêm de fora até, comandados não sei por quem, acabam cometendo essas badernas.

Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que essa ação não tem conotação política; certeza absoluta. São baderneiros mesmo, como V. Ex^a disse.

Deixem-me lembrar, mais uma vez, que o PT, no passado, fez escola nesse sentido. O PT, no passado, progrediu e fez a sua história com manifestações como essa. Hoje, o PT cresceu, amadureceu e está contestando tudo isso, e nós aprovamos, inclusive, a ação do PT hoje. No entanto, é preciso registrar que esse tal de Bruno Maranhão é do Diretório Nacional do PT e até disseram-me ser compadre de Lula. Deve-se registrar, pelo menos, que ele é do Diretório Nacional do PT. Não tem nada a ver isso. Concordo com isso. O Senador Antonio Carlos Magalhães está mostrando agora uma reportagem.

Não queremos puxar para esse lado, mas essa manifestação é de alunos de uma escola muito recente que era feita pelo Partido dos Trabalhadores.

Repito o que Lula dizia no passado: “Esses são meus filhos, e com esses eu sei lidar. Não haverá mais invasão nem criminalidade nem greves”. Porém, o que estamos vendo hoje é baderna em razão de uma política malfeita pelo atual Governo.

Obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, como não foi possível obter um aparte do Senador Leonel Pavan, inscrevo-me para falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a falará daqui a pouquinho, pela ordem.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma; depois, ao Senador Arthur Virgílio e, depois, a V. Ex^a, Senador Antero.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que V. Ex^a, ao explicar qual seria a sua decisão, praticamente acaba a discussão no Senado.

Mas eu gostaria de trazer algo ao conhecimento de V. Ex^a.

Outro dia, assistindo a uma entrevista da Miriam Leitão com o Ministro Tarso Genro, eu me assustei um pouco. Quando perguntado, Senadora Heloísa Helena, sobre o MST, ele disse que não se tem que criminalizar movimento social.

Eu gostaria que não mandassem nenhum projeto para se revogar o Código Penal. O Código Penal está em vigência, e a prática que houve foi de crime. Tanto é que a Polícia está mandando a perícia para ver os danos causados. Um policial da Câmara foi gravemente ferido e está no IML.

Então, houve dano, houve lesão corporal, houve tudo! Não é preciso pedir ordem a juiz nenhum. Trata-se de flagrante delito. Portanto, ordem de busca e apreensão e prisão. Todos devem ser fotografados e autuados em flagrante. Não há necessidade de a Justiça dar uma ordem. Ela vai julgar se os manifestantes devem ou não continuar presos.

V. Ex^a está correto.

Eu apenas pediria ao Ministro Tarso Genro, que é uma pessoa delicada e educada, que não declarasse que não se criminaliza movimento social quando se pratica crime previsto no Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Quero comunicar à Casa que não houve acordo para a Ordem do Dia. E é evidente a falta de **quorum**. De modo que, amanhã, vamos fazer uma reunião de Líderes partidários.

Estou determinando ao Secretário-Geral da Mesa que convoque os Líderes da Câmara e do Senado para decidirmos, de uma vez por todas, sobre a chamada CPI dos Sanguessugas.

Como eu disse, quero partilhar essa decisão com os Líderes partidários.

O Secretário-Geral da Mesa vai fazer o convite para que possamos decidir sobre isso, se vai haver investigação ou se vamos aguardar o resultado da investigação. Mas essa não será uma decisão monocrática do Presidente, como não foi a da CPI dos Correios, como não foi a das outras CPIs instaladas. Será uma decisão do Colégio de Líderes.

Não vejo a hora de convocar, para que, amanhã, haja uma decisão, a fim de que esse assunto se encerre ou recomece.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguinte os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Paulo Paim

Prazo final: 23-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aqua-*

viário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869,*

de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Prazo final: 4-7-2006

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em

reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

26

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, darei a palavra ao Senador Efraim Morais e, posteriormente, ao Senador Cristovam Buarque, que há pouco a havia pedido, mas não o vejo mais aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho aqui algumas notícias de jornal que são muito bem a antevéspera desse quadro de vandalismo que se manifestou hoje contra o Congresso Nacional – e não sei se à revelia ou por inspiração do Palácio do Planalto.

Diz matéria da **Folha de S. Paulo**, de 29 de maio: “Sem-terras acampados já somam um milhão, sob Lula”. Ou seja, o Presidente não resolveu a questão dos assentamentos, sua política agrária e fundiária é uma fraude e, ao contrário do que sua propaganda apregoa, só agravou uma questão que parecia fulcral para o seu Governo.

Há ainda, de 27 de abril: “Invasores de terra aumentam 75% no primeiro trimestre do ano”, Sr. Presidente. Novamente, na **Folha de S. Paulo**, matéria de 25 de abril, de Fausto Salvadori Filho: “MST ameaça intensificar ocupações no segundo semestre”. E, mais adiante, outra notícia da Agência Folha: “MST realiza manifestações e invasões em ao menos quatro Estados”. E, aqui, temos a manifestação do Governador Geraldo Alckmin, chamando Lula de omisso e o MST de cúmplice.

Sr. Presidente, passou do limite esse episódio do Congresso Nacional. Passou do limite! Parece inacreditável, mas aconteceu. O MST invade a propriedade do Parlamento precisamente – quero chamar a atenção da Casa para um dado que julgo relevante – numa hora de enorme desprestígio popular para esta Casa, precisamente no momento em que, talvez, lá fora, as pessoas se sensibilizem pouco com a agressão cometida na Casa da representação popular. Precisamente nesta hora. Talvez por isso. Não sei se por acaso, não sei se por coincidência, não sei se a propósito. Eu gostaria que fosse por coincidência, mas temo que tenha sido a propósito, Sr. Presidente.

O fato é que não há o mínimo de lógica nesse MST da prosmicuidade com o Presidente, que tira boné e põe boné na cabeça do Presidente. Nunca vi cabeça de Presidente servir à troca de bonés, como se isso fosse do exercício da Presidência. E não é. Isso é meramente um jogo do populismo mais debochado, que é responsável pelo atraso da América do Sul ao longo de décadas e de séculos. Mas a grande verdade, Sr. Presidente, é que é de se esperar uma manifestação

muito dura – não sei se V. Ex^a já a fez – da Mesa e da Casa a respeito desse acinte.

Soube que tentaram chegar ao Senado Federal; soube que não conseguiram; soube que o tal Brandão é filiado ao Partido dos Trabalhadores; soube que essa é uma baderna, com toda a certeza, jamais contra o Presidente Lula. Essa é uma baderna que, espero, não tenha sido inspirada numa tática, para mim, atrasada, porém, autoritária, ditatorial, de se buscar desmoralizar e, desta vez, fisicamente o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, mais lógica haveria se eles houvessem dirigido suas baterias e sua força bruta para cima do Palácio do Planalto. Poderiam – deveriam, aliás – ter feito isso, até porque o número dos sem-terra só aumenta com a inépcia e com a incapacidade administrativa do Governo que aí está, com a falta de vontade política do Governo que aí está.

Temo, Sr. Presidente, que estejamos à beira de viver momentos graves, de extrema gravidade, porque o cenário econômico internacional muda de cor. Não é tétrico, não é cinzento, mas já não é róseo, já não é mais tão favorável quanto já foi em outros momentos. Não é. Esse cenário exige governo capaz de efetivamente tomar nas suas mãos as rédeas do País. E não um governo da revelia, um governo do Deus dará.

As instituições não estão vivendo uma hora de saúde, não estão vivendo uma hora de efetiva saúde, não estão vivendo uma hora de efetiva saúde civil. Não estão, Senador Tasso Jereissati, não estão.

As instituições estão sendo postas em xeque: o Judiciário não desfruta de um grande momento e o Legislativo vive uma de suas horas de mais baixa popularidade, eu diria, de toda a história republicana brasileira. Alguém, com certeza, lucra com o acirramento desse quadro. Qual a razão de o MST ter feito o que fez? A pergunta que faço, muito clara, é: estão presos os responsáveis pela baderna? Está já enjaulado, devidamente, o Sr. Brandão? Ou vai ficar por isso e vai-se passar a idéia de que podem entrar no Congresso Nacional, fazer o que quiserem fazer, como se fosse um direito popular, como se fosse um direito do movimento social, como se isso pudesse ser chamado de movimento social, essa atitude baderneira, irresponsável, anticonstitucional, completamente à revelia do bom senso e dos foros de civilidade a que deve aspirar uma Nação?

Esta, Sr. Presidente, é, a meu ver, uma hora crucial. Poder que não se dá o respeito perece e o Poder Legislativo tem-se autodesmoralizado bastante quando absolve, na calada do voto secreto, os “mensaleiros” da corrupção inspirada no Palácio do Planalto. Poder que não se defende perece e é necessário, então, colocar-se com toda a clareza que o Congresso não ad-

mite que não sejam responsabilizados todos aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, nesse gesto.

Esse gesto exhibe apenas o fato, muito claro e inequívoco, de que não há Governo neste País. Alguém chega e invade o Congresso; alguém chega, amanhã, e faz a mesma coisa no Supremo Tribunal Federal; alguém chega e está seguro da sua impunidade, até porque se há, neste País e até neste Congresso, impunidade para ladrão e “sanguessuga”, por que ela não vai existir para invasor de Casa parlamentar?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quantos ladrões estão no Palácio do Planalto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Era até, por isso, muito melhor que se endereçassem para lá os carros e os esforços físicos desse MST – ele também, Senador Antonio Carlos Magalhães, acusado de corrupção na CPI da Reforma Agrária.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concederei o aparte ao Senador Tasso Jereissati e, em seguida, a V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero apenas dar uma informação a V. Ex^a, com a permissão do Senador Tasso Jereissati: “Segurança teve afundamento craniano. Ferido durante a invasão violenta e criminosa de um certo MLST, hoje à tarde, o Diretor da Polícia Legislativa da Câmara, Normando Fernandes, na UTI do Hospital Santa Lúcia, em Brasília. Ele teve afundamento craniano e edema cerebral. Os médicos que o atenderam informaram que seu estado inspira cuidados. Já foram contabilizados 23 feridos. Fernandes foi violenta e covardemente agredido ao tentar impedir a invasão.”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, isso é movimento social? Movimento social que afunda crânio de segurança da Câmara dos Deputados? Isso é movimento progressista? Isso significa o ideal libertário, que já foi por tantos praticado, de uma suposta Esquerda? Esquerda, então, pelo que eu imaginava que deveria ser, não deveria compactuar com ladroagem, roubalheira, desonestidade, mensalismo e nem com violência à Casa que representa o império da lei, o império do respeito à Constituição.

Concedo o aparte ao Senador Tarso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, o que está acontecendo é profundamente preocupante. Não me parece ser um movimento isolado, mas parte de toda uma orquestração cada vez mais perigosa para este País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É campanha.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Faz parte, já, da campanha. Veja bem, Senador Arthur Virgílio, no quadro de aparente vinda desse movimento chefiado pelo Secretário Nacional de Movimentos Populares do PT à Praça dos Três Poderes para pleitear algo: por que razão vieram para a Câmara dos Deputados? Por que razão escolheram a Câmara dos Deputados? Por que razão escolheram o Congresso Nacional? Normalmente, quando existe uma reivindicação forte de um movimento social, este, em termos civilizados e democráticos, vai ao Palácio do Planalto e não à Câmara dos Deputados. Por que razão vieram à Câmara e fizeram esses atos de vandalismo, de agressão, de violência, absolutamente inaceitáveis? Senador Arthur Virgílio, temo que estejamos vivendo o preâmbulo de um movimento orquestrado de desmoralização do Congresso Nacional. Os membros do Congresso Nacional estão sendo igualados, dentro dessa campanha que está sendo feita, e criticados, com razão, em determinados momentos, como quando os “mensaleiros” são absolvidos. O Executivo e o Partido do Governo, de uma maneira clara, criaram o clima, no Brasil, de que vale a pena roubar, de que todo mundo rouba, de que roubar não é mais problema, porque todo mundo é igual e todo mundo rouba neste País. Em seguida, vem um movimento violento como esse e praticamente desmoraliza o Congresso Nacional, invadindo-o e agredindo-o. Pela notícia que nos deu o Senador Almeida Lima, está praticamente à morte um funcionário do Congresso Nacional. Tudo isso faz parte de um processo claro de desestabilização e de absoluta desmoralização de todo um Poder e de todo um setor do cenário social, político e econômico brasileiro. É muito grave o que aconteceu hoje, nesse contexto, nesse clima de que no Brasil não faz mal roubar porque todo mundo o faz. Aceitou-se a corrupção que aconteceu no Governo Federal. Aceitaram-se os “mensaleiros” e todos os atos de indignidade como normais. Assim, a vida continua. O próprio Presidente da República, hoje, não manifestou, em um momento sequer, indignação por tudo o que aconteceu, ao contrário. Senado Arthur Virgílio, permita-me alongar-me nessa análise. O Presidente da República não baseou sua defesa em argumentos como: “Não posso aceitar o ‘valerioduto’. Estou indignado.” “Não posso aceitar o que o Sr. José Dirceu fez. Estou indignado.” “Não aceito que, depois de tudo isso, o Sr. José Dirceu esteja andando por aí de jatinho, sem justificativa para o seu dinheiro. É preciso investigá-lo.” “Não aceito que o Sr. Daniel Dantas vá para as páginas da imprensa e diga que deu dinheiro para isso e que foi achacado pelo PT. Vou processá-lo.” “Vou processar o Sr. Sílvio Pereira.” “Vou processar o Sr. Delúbio.” Não. Qual foi

a técnica usada, a tática que, infelizmente, diante de uma massiva propaganda, está dando certo? “Não, eu aceito porque roubar faz parte da cultura brasileira e do político brasileiro. Todo político é ladrão, todo homem público é ladrão, portanto, ladrão por ladrão, votem em nós.” Na mesma época, acontece, chefiado por um secretário do PT, um ato como esse, que desmoraliza o Congresso Nacional, já bastante enfraquecido por essa crise moral que veio do próprio Executivo. Isso é bastante grave. Tenho a impressão, Senador Renan Calheiros, de que se não reagirmos e exigirmos algumas atitudes e iniciativas realmente fortes, não só da Presidência desta Casa, como da Presidência da Câmara dos Deputados, estaremos assinando, neste momento, o início de um enfraquecimento institucional inaceitável e que, a meu ver, não se trata de uma conduta isolada, mas faz parte de um conjunto de atitudes desta campanha. Tem que haver o fim da impunidade para todos. Não pode ser mais o Presidente da República e todos os outros cúmplices ou, na menor das hipóteses, omissos em relação ao que aconteceu. Isso inspira violência, a qual inspira ações coordenadas contra as instituições que podem, no futuro, resistir a esse movimento que está aí e que está por acontecer. Temos que reagir agora, neste momento, de maneira violenta no sentido institucional, de maneira firme. Chamo as forças institucionais desta Casa para que isso seja feito. Proponho que nós, da Oposição, façamos uma reunião imediata, Senador Antonio Carlos Magalhães, entre hoje e amanhã. Qual é a nossa posição? Não podemos ficar omissos diante do que está acontecendo. É muito grave para a democracia brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Presidente Renan Calheiros, antes de conceder um aparte ao Senador Antero Paes de Barros e ao Senador Eduardo Suplicy, gostaria de me dirigir a V. Ex^a para repetir um raciocínio: desde que cheguei ao Parlamento, percebi o voto secreto como uma forma de, por meio dele e sem constrangimentos, por exemplo, punir-se um colega faltoso. Era mais ou menos tipo independência nesse episódio. Não estou me referindo à pressão que ditaduras exercem – não vivemos uma ditadura, felizmente –, mas pressão do grupo tal. Uns resistem, outros não. O voto secreto era avaliado por mim como algo meritório porque eu percebia as poucas cassações de Parlamentares, ao longo do meu tempo de membro do Congresso, e dizia: “Muito bem, talvez esse fulano de tal não fosse cassado, apesar da falta de grave que cometeu, se o voto fosse aberto”.

Pois esta Casa, o Congresso Nacional, de maneira suicida, está aproveitando a calada da noite do

voto secreto para absolver mensaleiros e delinqüentes. Essa é a verdade. Então, é um certo suicídio que está sendo praticado por uma instituição. E uma instituição não pode suicidar-se. Não vejo instituição alguma com vocação para suicidar-se, muito menos uma instituição secular como o Congresso Nacional.

Percebo, Sr. Presidente, que mais do que a reunião de Oposição sugerida pelo Senador Tasso Jereissati, talvez merecêssemos uma reunião do Colégio de Líderes nas duas Casas para, depois de ouvirmos as explicações, sobretudo as explicações do Partido dos Trabalhadores – vou dizer por que especificamente do Partido dos Trabalhadores – podermos cobrar a explicação e a satisfação a respeito de tudo que aconteceu nesse episódio lamentável.

E eu dizia, Senador Eduardo Suplicy – já vou ouvir V. Ex^a – que o PT ou apóia o que houve lá ou toma uma atitude muito forte a respeito do episódio, porque não dá para dizer “Não tenho nada com isso” porque está lá como líder da manifestação o Sr. Bruno Maranhão, que é membro do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, conforme esse documento que encaminho aos anais da Casa. Então, essa baderna tinha, sim, a participação e, mais do que a participação, a liderança; com a liderança, o comando e, com o comando, a articulação de um cidadão chamado Bruno Maranhão, Senador Suplicy, que é membro do diretório, ao seu lado – imagino que V. Ex^a seja membro. Parece que V. Ex^a não é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Atualmente, não, mas já fui membro do diretório nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tiraram V. Ex^a para colocar o Bruno Maranhão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Vou pedir um aparte a V. Ex^a, dentro de instantes, e daí...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concederei.

Cobro uma manifestação institucional do Partido dos Trabalhadores. Quero saber se o gesto desse baderneiro, o gesto desse bagunceiro, o gesto desse desordeiro, o gesto desse agressor, o gesto desse não-democrata, o gesto desse desrespeitador de uma instituição como o Parlamento...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Criminoso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...desse criminoso, desse delinqüente, é um gesto apoiado ou repudiado, sem meias palavras, pelo Partido dos Trabalhadores, institucionalmente.

É hora de definição. Não dá para dizer que não viu, que não sabe, que cada um é responsável pelos seus atos, que agiu ali como pessoa física do bader-

neiro Maranhão, e não como pessoa jurídica do ilustre membro do Diretório Nacional do PT. Mas o fato é que tem uma pessoa com um crânio afundado numa UTI, e não dá, dessa vez, para se dizer que não há participação oficial, que não há participação do Partido do Governo, que não há participação ou interesse desse partido nas atitudes que são de desrespeito à democracia, dessa entidade ridícula do ponto de vista ideológico; perversa do ponto de vista político; absurda do ponto de vista do seu compromisso com o País; de corte zapatista, ultrapassada no tempo e no espaço, chamada MST, e que hoje vejo que não é apenas ultrapassada, que não é apenas passadista, não é apenas atrasada. É uma entidade fora da lei, que chega com a sua audácia e ousadia, e, mais do que tudo, que chega a invadir uma instituição chamada Congresso Nacional, e invadir fisicamente, com violência, chega a invadir agredindo a quem se dispunha a cumprir com o dever de defender o Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida ao Senador Eduardo Suplicy, lamentando muito essa injustiça que V. Ex^a sofreu de ter sido substituído no Diretório Nacional do PT pelo baderneiro, pelo delinqüente, pelo desordeiro chamado Bruno Maranhão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas desejo retificar com urgência, porque não houve essa substituição. Vou explicar em seguida os fatos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouvirei V. Ex^a, mas estou solidário antecipadamente. V. Ex^a não faz baderna, V. Ex^a é melhor do que o Bruno Maranhão um milhão de vezes.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador e Líder Arthur Virgílio, eu apenas gostaria de enfatizar que o Bruno Maranhão, além de ser do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores pelo Estado de Pernambuco, é também o Secretário Nacional de Movimentos Populares. Ele é da Executiva Nacional e é Secretário Nacional dos Movimentos Populares do PT. Além disso, o MLST é o movimento Lula dos Sem-Terra. Além disso, ele é o coordenador nacional da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio, sou admirador da história e da biografia deste que considero um grande brasileiro, o Presidente da Câmara dos Deputados Aldo Rebelo; mas não aceito que o Sr. Aldo Rebelo libere a prisão em flagrante que a Polícia da Câmara dos Deputados fez. Não dá para aceitar isso!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, com muita alegria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Trata-se de um aparte ao aparte, para dar a informação que recebi no

sentido de que me parece que estão indo três presos para a Polícia Federal, inclusive o Bruno Maranhão. É o que já falei antes: não dá para pedir ordem para Juiz nenhum. É prisão em flagrante, e não há jeito de se livrar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os seus colegas da Polícia Federal devem estar com a cabeça fundida. É preciso limpar. O nome do Partido tem uma história e é integrado por nomes tão honrados, como os dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, mas o fato é que a Polícia Federal deve estar com a cabeça fundida. Devem dizer assim: “Puxa! Essa gente vem aqui para responder por malversação de dinheiro público, ou porque invadiu o Congresso Nacional, ou porque atentou contra a vida de um segurança do Congresso Nacional!”

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Só para retomar o aparte, quero dizer o seguinte: começou a campanha. É assim que o PT quer fazer a campanha neste País. Aliás, acho que o grande tema desta eleição, além de discutir a questão da estabilidade, além de discutir a questão do desenvolvimento, além de discutir a questão dos impostos, infelizmente, o comportamento do Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Governo que rouba e deixa roubar, coloca na pauta do dia que nós temos de colocar em discussão a questão da democracia. A democracia corre risco porque este Governo estabeleceu o reino da impunidade. Portanto, eu quero cumprimentar V. Ex^a e lamentar com o Presidente da Câmara dos Deputados. Tinham de manter esses cidadãos presos em flagrante, porque podem amanhã passar a não ser simplesmente criminosos, mas, sim, assassinos. Um funcionário da Segurança teve afundamento de malar. Acho que a prisão deveria ser mantida em flagrante. Creio que o Presidente Renan Calheiros, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, deveria convocar uma reunião das Lideranças, porque não há democracia sem Legislativo. Eu não concordo não com o que foi feito. Eu repudiei aqui até a bengalada no ex-Ministro José Dirceu. Eu não acho que a violência resolva o problema da democracia. O que resolve o problema da democracia é mais democracia e não menos democracia. Portanto, eu creio que o Presidente Renan Calheiros tem de tomar uma posição, e esses líderes, a começar pelo Sr. Bruno Maranhão, precisam ir para a cadeia para aprenderem a respeitar as instituições brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu não sei se o Senador Antero Paes de Barros estava aqui. Pelo que eu pre-

sumo, S. Ex^a estava aqui quando repudiei a baderna. Disse que sempre defendi manifestação democrática – até fiz algumas manifestações democráticas –, mas o que aconteceu não é manifestação democrática alguma, é baderna, ação de arruaceiro e, como tal, precisa ser punida.

E disse mais...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador, eu quero pedir desculpas a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E disse mais: disse que isso não é movimento de sem-terra, mas movimento sem lei, um atentado contra a democracia e o Congresso Nacional.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Peço desculpas a V. Ex^a, Sr. Presidente. O Senador Tasso Jereissati me chamou a atenção para o fato de que troquei os nomes, troquei Aldo por Renan. Agradeço a correção que V. Ex^a faz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E disse mais: que mandaria prender todos, não só os líderes, para que pagassem pelo que fizeram, pela depredação, pelo atentado à democracia, ao Parlamento, pelo precedente. A própria Constituição Federal diz que as Forças Armadas estão obrigadas constitucionalmente a garantir os Poderes da República.

Não abro mão nessas horas, não faço concessões nessas horas. A reunião que convoquei para amanhã foi para que os líderes decidissem sobre uma outra questão que considero também importante. Até falei hoje, por telefone, com alguns líderes, inclusive com o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Reitero que troquei os nomes. Estava me referindo ao Deputado Aldo Rabelo, mas disse que V. Ex^a, Sr. Presidente, deveria convocar uma reunião, mas já o havia feito. V. Ex^a sabe que sou um admirador de seu comportamento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O alagoano é outro. É alagoano, mas é outro: é o Aldo Rabelo.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – É o Aldo Rabelo. Desculpem-me pelo engano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de conceder aparte ao Senador Eduardo Suplicy, ressalto aqui de novo o caráter do atual Governo. A Radiobrás, que é oficial, às 17h13min, ou seja, trinta minutos atrás, soltou duas notas. Numa delas afirma que o coordenador do MLST disse que “seguranças do Congresso é que agrediram os manifestantes”. Ou seja, o segurança do Congresso que está na UTI agrediu com seu malar a mão ou o pé...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Ele invadiu o automóvel...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, ele invadiu a roda do automóvel do MST!

“Manifestantes dizem que sofreram violência de guardas antes de depredar a Câmara”, ou seja, este é o Governo do Presidente Lula, Sr. Presidente! “Manifestantes dizem que sofreram violência de guardas antes de depredar a Câmara”! O Sr. Bruno Maranhão, que é do Diretório Nacional do PT, que tirou a vaga do Senador Eduardo Suplicy no Diretório Nacional do PT, disse que...

(Interrupção do som.)

...primeiro, sofreram violência dos guardas e, por que sofreram violência dos guardas, eles passaram a ter o direito legítimo, divino, democrático, irrecusável, irretroatável, inegável, inalienável de depredar o Congresso Nacional!

Foi um gesto parecido com esse – o incêndio no *Bundestag* – que antecedeu a ascensão definitiva de Adolf Hitler na Alemanha de 1939. As condições outras não estão postas. Nós não temos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Se V. Ex^a me permite...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Eu estou apavorado com a fraqueza das Forças Armadas, que têm obrigação de cumprir a Constituição Federal e não de seguir o Presidente da República. Em 1964, uma circular do Estado-Maior disse que a lei era mais forte do que o Presidente da República. A lei é mais forte do que o Presidente da República, mas as Forças Armadas hoje estão acovardadas, com um Ministro incompetente na pasta da Defesa. Assim sendo, evidentemente, tudo isso pode acontecer, até coisas piores podem acontecer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

Vejam que as outras condições, graças a Deus, não estão postas. Temos instituições funcionando, apesar de o Sr. Bruno Maranhão não gostar de ver o Congresso Nacional funcionando. Nós temos o Poder Judiciário, com seus desgastes e com suas qualidades, funcionando. Temos este Parlamento funcionando, mas infelizmente impedido de trabalhar pelas medidas provisórias do Governo Federal.

Não temos a hiperinflação. Temos um quadro em que predominam à nossa volta regimes democráticos e não ditaduras. Ou seja, as demais condições não estão postas, mas foi algo parecido com esse gesto que antecedeu a ascensão de Hitler em 1939: foi a violência contra o *Bundestag*, praticada na calada da noite por aqueles que, mais tarde, comporiam

oficialmente a SS nazista. Figuras, Senador Eduardo Suplicy, parecidas com o Sr. Bruno Maranhão, aquele que não sei o que diz nas reuniões do PT, mas sei o que ele fez aqui, à luz do dia – diferentemente das SS de Hitler –, invadindo e desrespeitando a soberania do Congresso Nacional.

Ouvirei V. Ex^a e estranho muito que não tenha havido ainda uma manifestação oficial do seu partido. V. Ex^a sempre atua de maneira independente e, infelizmente, não sei se vou poder tomar a sua opinião como sendo a opinião oficial do partido.

Ainda antes de conceder um aparte a V. Ex^a, lembro que, outro dia, o Presidente Lula deu uma aula sobre futebol – duas páginas no jornal de domingo. Sobre Francenildo, que teve seu sigilo violado, ele nada falou; sobre os escândalos envolvendo membros proeminentes do partido dele, não falou nada; sobre o empréstimo de Okamoto, não falou nada. Não falou nada sobre nada que significasse se colocar sobre os acontecimentos envolvendo o governo dele. Sobre futebol, ele escalou gente da Copa de 1938 para cá – queria barrar Domingos da Guia. Sabe tudo! Tem claramente um projeto montado com o objetivo único e exclusivo de permanecer no poder, sem compromisso com a democracia e – queira Deus que eu esteja errado – talvez até com o compromisso de, reafirmado no poder, atentar contra essa democracia do mesmo jeito que alguém de sua intimidade, alguém de seu companheirismo, alguém de sua fraternidade – tanto quanto Delúbio o era –, Bruno Maranhão, fez hoje com o Congresso Nacional.

Ouçó V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, estou tentando falar com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, que se encontra na sede nacional do partido, até para informar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É preciso explicar que o rapaz da Câmara não tem 90 anos. Ou seja, não tem por que o Berzoini também não se solidarizar com o rapaz, porque eu sei que o problema dele é com as pessoas de 90 anos para cima.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Diante dos eventos ocorridos no Congresso Nacional, considero importante transmitir-lhe o estado de espírito de praticamente todos os Senadores. Quero, primeiramente, expressar a minha solidariedade com respeito aos seguranças da Câmara dos Deputados que foram feridos. Segundo relato, pelo menos três deles tiveram os seus crânios machucados, sendo que um deles foi gravemente ferido. Espero que ele possa recobrar em breve a sua saúde. Quero expressar também a minha condenação à maneira como agiram aqui os repre-

sentantes do MLST, Movimento de Libertação dos Sem-Terra, que se distingue do MST – eles usam um nome parecido com o do MST, mas não são membros da mesma organização. Portanto, trata-se de outro movimento.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero, inclusive, transmitir a V. Ex^a que, com toda franqueza, estarei dizendo – estou dizendo – ao Bruno Maranhão, que é do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, Secretário de Movimentos Populares, que esse procedimento é inteiramente inaceitável para nós, do Partido dos Trabalhadores. Tenho convicção de que o Presidente Lula, o Ministro da Defesa, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que todos nós, membros do Diretório, e que o próprio Presidente do PT estará condenando esse tipo de procedimento, que não tem a ver com aquilo que defendemos, de maneira alguma. Eu sempre tenho dito aos membros do MST, e digo aos membros do MLST, que a causa da reforma agrária, mais do que justa, terá muito maior número de adeptos e simpatia do povo brasileiro na medida em que as suas ações se caracterizarem por serem ações não-violentas. De tal maneira que o fato de ter havido aqui problemas... Não é a primeira vez que o edifício do Congresso Nacional é objeto de violência, de baderna. É importante e quero transmitir ao Presidente Renan Calheiros que a sua ação e palavra muito firme ao condenar esses episódios e ao dizer que haverá ação firme do Senado Federal, de sua segurança, tem a minha solidariedade e do Partido dos Trabalhadores. E eu espero, ainda nesta tarde, ter a palavra oficial da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores para ser transmitida na sessão do Senado Federal antes da sua conclusão, Sr. Presidente, porque eu mesmo estou solicitando ao Presidente Ricardo Berzoini um esclarecimento a respeito. Saí do Diretório Nacional, não fui partícipe dessa Direção Nacional por outra circunstância não relacionada ao Bruno Maranhão. Então, não é correta a sua afirmativa de que ele lá está em substituição a minha pessoa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, antes de mais nada, uma questão da Física: dois corpos não ocupam o mesmo espaço. Esse é o fato.

Uma pessoa como V. Ex^a não está lá porque tem outra, o Bruno Maranhão está em seu lugar. É Física, ou seja, não podemos eu e V. Ex^a dividir a mesma bancada aqui; V. Ex^a tem que sentar em uma e, eu, na outra. É bem simples, é bem...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Deixe-me só concluir o meu aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – É apenas uma informação rápida a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O quê? Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é um homem hábil e não é à-toa que tem feito uma carreira eleitoral tão brilhante e tão segura, com passos tão seguros. Mas, neste momento, espero mais do que a habilidade de V. Ex^a.

Espero que V. Ex^a peça a expulsão do biltre, a expulsão do agressor. V. Ex^a disse algo que não se coaduna com o que tem afirmado ao longo de sua vida. V. Ex^a disse que o Congresso já foi muitas vezes agredido. Eu não vi. Outro dia, vi ter sido agredida a Senadora Heloísa Helena, e vi agredidos os que se manifestavam em uma greve da Previdência, se não me engano.

Fui outro dia com o Senador Jefferson Péres e não vi eles agredirem ninguém. Eu vi serem agredidos pela polícia que estava lá fora a aguardá-los. Eu me lembro de uma agressão, sim, e a essa V. Ex^a e eu resistimos juntos ao general Newton Cruz que nos cercava, humilhava-nos a cada momento em que entrávamos no Congresso, e nós, aqui...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Teve o Senador Mário Covas também, não é, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E aqui desabafávamos. E era a única forma de o povo, de certa forma, falar. Falava pela sua voz, pela minha voz e falava pela voz de outros companheiros que tinham a mesma compreensão.

Agressão ao Congresso Nacional, e desse jeito, nunca vi. Cheguei ao Congresso junto com V. Ex^a. Nunca vi agressão desse jeito e partindo de alguém da hierarquia do seu Partido, alguém que é Secretário Nacional de Movimentos Populares, alguém que faz parte do Diretório Nacional e, volto a dizer, alguém que está lá. Figura como V. Ex^a não está, até porque dois corpos não ocupam o mesmo lugar – é um fato, é Física. Não adianta a gente tentar inventar moda, a não ser que ampliassem **ad referendum** não sei de quê uma vaga para V. Ex^a entrar. E, como V. Ex^a não está, tem gente como ele e outros aqui. Eu não ia tirar o Senador Aloizio Mercadante para V. Ex^a entrar? Não ia. Eu ia tirar o Marco Aurélio Garcia, por mais tolice que ele faça em política externa? Não ia. Então, eu tiraria o Bruno Maranhão para V. Ex^a entrar. Eu barraria o Bruno

Maranhão – estamos em época de Copa do Mundo – e escalaria V. Ex^a. Mas espero mais do que isso.

Que não venha o Presidente Lula fingir que não viu. Que não venha o Presidente Lula fingir que não é relevante, que o importante é saber se as bolhas do Ronaldo Fenômeno estão curadas. É hora de cobrarmos do Presidente que ele não nos trate a todos como tolos, porque não somos uma Nação de alienados. Não somos uma massa informe, uma massa disforme, que não é capaz da sensibilidade de fazer valer os seus direitos, e o nosso direito fundamental é preservar o regime democrático neste País. E o regime democrático está ameaçado sim, quando contra ele investe o MLST ou o MST sem o L, quem quer que seja, a partir de um comando de um companheiro seu, do PT, como esse tal de Sr. Bruno Maranhão.

Espero mais: espero que V. Ex^a fale de maneira mais enérgica e peça a expulsão do biltre. E espero a manifestação pública, oficial do Partido dos Trabalhadores. É preciso dizer, Senadora Heloísa Helena, se concorda ou não concorda. Se concorda, se acha que esse é o caminho, então diga: "Concordamos que esse é o caminho". Se não concorda, diga quais as providências. Agora imaginar que vai levar em panos quentes de novo, e mais uma vez, a paciência de uma Nação, só reproduzindo a retórica tão célebre de Cícero contra Catilina.

Ouçó o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, conheço o Dr. Bruno Maranhão, assim como a sua família, os seus irmãos, e há muitos anos. Quem afirmar que Bruno Maranhão é uma pessoa qualquer estará dizendo uma redonda mentira. Bruno é uma pessoa do PT – essa questão de ser MLST ou MST não tem a menor relevância –, absolutamente aceita do ponto de vista do PT, com grande responsabilidade do PT, relações pessoais com o Presidente da República. Quer dizer, essa história de reduzir Bruno Maranhão a alguém que cometeu um desatino, que agiu de maneira equivocada é uma simplificação. Bruno é uma pessoa que tem convicções há muitos anos, e as convicções sempre foram essas. Não mudaram em nenhum minuto. Agora, em relação a essa desordem que está aí, não posso ver o Presidente da República, que não pune mensaleiro, punir Bruno Maranhão. Não vejo como punir MLST. Não tem como, não tem autoridade para isso. Não tem autoridade para punir os bandidos, não tem autoridade para punir os equivocados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, não tem autoridade para punir os bandidos que

roubam dinheiro e também não teria autoridade para punir os bandidos que agredem o Congresso Nacional.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não tem autoridade nenhuma. Essa é uma questão grave de autoridade que estamos vivendo de maneira intensa. Não se tem mais respeito por nada. O Presidente da República passa a mão naqueles que a sociedade sabe que são culpados; faz uma afirmação desastrada como a que vai botar as imagens da CPI no ar, porque...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desdenhou. "Pode pôr, pode colocar".

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...a sociedade vai ficar perplexa com a humilhação de alguns. Como é? O Presidente se esqueceu dos "Silvinhos" da vida, do que fez Duda Mendonça aqui...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tirou voto, para ele está bom. O negócio dele é não perder voto.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...na desautorização completa do Congresso, das instituições? Não pode haver um Presidente que não tem responsabilidade pelo que diz, que inaugura o que não é para inaugurar. Hoje, estão lá, em Fortaleza, inaugurando nada; é uma obra de R\$5 bilhões, está respaldada no contrato de R\$30 milhões. Não é para fazer trilho, não; é para preparar um terreno em um trecho que não liga nada a coisa alguma, mas estava lá o Governo, o Presidente da República dizendo que estava inaugurando uma ferrovia. Quer dizer, neste País, ou temos um pouco mais de responsabilidade pública, ou não sei não.. Porque essa questão de subestimar o País é muito grave, é gravíssima: as instituições começam a ser atingidas da forma como foram hoje. E não há autoridade, rigorosamente não há autoridade, porque o Presidente da República a perdeu, e a perdeu não com casos como o de Bruno, que são casos evidentemente inaceitáveis, mas com outros casos nos quais a máquina do Governo se envolveu de forma absolutamente comprometedor e corrupta. E o Presidente da República protege essa mesma máquina e faz de conta. Qual é a convicção íntima do PT? Os que têm mais escolaridade já perceberam que isso tudo é uma fraude.

Mas o povo, na cabeça deles que se dizem Esquerda, não é capaz de se esclarecer. A perspectiva é: "Se o povo não vai se esclarecer, nós vamos ganhar essa, porque o povo não vai se informar, nós vamos desinformar o povo". É isso o que estão fazendo. E essa desordem não vai terminar bem, não pode terminar bem. A responsabilidade é toda do PT e do Presidente da República. O resto é consequência. Outra coisa,

Bruno não é um qualquer, é alguém da máquina do PT, com prestígio e relevância no PT e com o Presidente da República. Conheço bem esse assunto, porque conheço o Bruno. Essa é a verdade.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, solicito um aparte apenas para passar a V. Ex^a uma informação, se me permite.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não Senador, com muita honra.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Até mesmo em complemento ao que diz o Senador Sérgio Guerra, há poucos instantes, o jornalista Cláudio Humberto deu a seguinte informação na sua coluna:

“Bruno Costa de Albuquerque Maranhão, que liderou a invasão criminosa do Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra no Congresso Nacional, Secretário Nacional dos Movimentos Populares do Partido dos Trabalhadores, não é camponês ou agricultor. É formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco, filho de usineiro e mandou os filhos estudar nos Estados Unidos. Ele próprio, Bruno Maranhão, por outra informação, foi um exilado voluntário em Paris.”

Era essa a informação que gostaria de passar a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É incrível, na hora de se exilar, ele preferiu se exilar voluntariamente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador José Jorge, só há um dado que quero esclarecer. E ainda ouço os Senadores Tasso Jereissati e Magno Malta.

Sr. Presidente, o jornalista Gerson Camarotti acaba de expedir nota no serviço *online* do jornal **O Globo**, sob o título: “Planalto aposta em divisão entre os sem-terra”. Sempre essa conversa mole de que aposta em divisão de Fulano ou de Beltrano, sem tomar atitude firme para defender a ordem vigente no País. Diz a matéria:

Os dois principais coordenadores do MLST, Bruno Maranhão (PE) e Manoel da Conceição (MA), são fundadores do PT e militantes históricos do Partido, com bom trânsito com o Governo Lula. Ontem, Bruno Maranhão comparou a ação do MLST no Ministério ao movimento zapatista no México.

Ele ontem dizia que era zapatista mesmo e que, a seu ver, esse era o caminho, que ele queria impor

uma nova forma de fazer reforma agrária. Alguém que, com toda certeza, ontem, antes da ação, dizia que ia desrespeitar a Constituição, porque pregava o que, no seu delírio, lhe pareceria uma revolução de estilo zapatista, enfim.

A Sr^a Heloisa Helena (PSOL – AL. Fora do microfone.) – Isso não tem nada a ver com revolução zapatista.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senadora, ele diz, ele está dizendo aqui. Estou afirmando que o bandido Bruno Maranhão está dizendo aqui que ele é zapatista. Diz o artigo: “Somos os zapatistas no Brasil – disse Maranhão, numa referência ao levante indígena e camponês de Chiapas, ocorrido em 1994”.

Claro que tem razão Gerson Camarotti, quando diz que o movimento de Chiapas foi de inspiração zapatista, mas é evidente que Emiliano Zapata vem de muito lá atrás.

Ouç o Senador Magno Malta. Depois, o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a pudesse pedir aos aparteantes que fossem breves, seria muito bom porque há outros oradores inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Pedirei brevidade.

E veja, Sr. Presidente, como essa gente atrapalha o País: quando não é medida provisória, é baderna no Congresso; quando não é baderna, é roubo. Fica difícil trabalhar quando o clima é o da perplexidade, do desrespeito à ordem constitucional vigente.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, quero falar de algo que nada tem a ver com a reforma agrária. Informo-o que derrubaram o busto do nosso inesquecível Mário Covas, que está rolando pelo jardim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, fizeram reforma agrária em cima da memória que Mário Covas representa para o País. Com certeza, farão reforma agrária no espelho d’água criado justamente para impedir que o Congresso Nacional fosse atingido por baderneiros desse tipo.

É isso: ou o Presidente Lula acorda e assume uma fisionomia de caráter efetivo, ou praticará o seu desgoverno pelo tempo que o povo lhe permitir, com tudo o que isso represente de ruim para o País.

O estranho é que o Sr. Bruno Maranhão é do PT, é dirigente Nacional do PT, é do Diretório Nacional do PT, é Secretário Nacional não sei de que do PT, Senador Eduardo Suplicy. E não aparece ninguém

para dizer que ele agiu certo? Não aparece ninguém para dizer que vai expulsá-lo do Partido? Novamente, aparece a figura do erro. Os companheiros erram! Já entendi: quando é no Partido do companheiro do mensalão é roubo; quando é lá dizem que foi um erro que o companheiro cometeu. Agora é erro novamente. Essa votação tão extraordinária há tanto tempo, Senador Eduardo Suplicy, que acabou de derrubar o busto de um dos maiores homens públicos que São Paulo já legou ao País. Ele certamente errou, ele não é bem um criminoso, certamente ele errou, afinal de contas a causa da reforma agrária é nobre, se a causa da reforma agrária é nobre, então ele está fazendo reforma agrária quando desrespeita a memória daquele que é, para mim, um dos maiores homens públicos que este País já conheceu, o saudoso ex-governador de São Paulo ...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Caro, Senador Arthur Virgílio, devo dizer também que conheço Bruno Maranhão, ele foi nosso colega, meu e do Senador Cristovam, na Escola de Engenharia, estudou Engenharia Mecânica igual a mim e igual a ele.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está de pé a escola ainda? Está de pé a escola ainda?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – A Escola está de pé, graças a Deus.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Graças a Deus.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Mas, desde aquela época, ele já era um líder político radical. Foi fundador do PT, é figura importantíssima no PT, inclusive foi candidato a Governador pelo Partido em Pernambuco. Portanto, é de responsabilidade do PT e do Presidente Lula tudo isso que aconteceu na Câmara. Cheguei aqui, como V. Ex^a, há 24 anos e nunca vi nada parecido com isto: invadiram, há não sei quantos feridos, um segurança está com risco de morte. E, na realidade, este aqui é o local da paz, no qual qualquer pessoa pode entrar. Eles entraram de forma violenta, porque, na verdade, se quisessem entrar na paz, entrariam e seriam muito bem recebidos, como todo mundo que entra aqui diariamente no Congresso Nacional. Então, temos de cobrar responsabilidade do Governo. Também acredito que eles estão confiantes, porque estão na frente na pesquisa e acham que podem fazer o que quiserem que o povo não notará e não será informado. Mas V. Ex^a sabe melhor do eu que isso não vai acon-

tecer, o povo vai reagir como sempre reagiu, não só no Brasil como em qualquer lugar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador José Jorge, esse comportamento, a meu ver, mais gravemente ainda do que como V. Ex^a está dizendo, com sua lucidez tão apreciável, é típico de quem não está preocupado com pesquisa, de quem está preocupado com o incômodo que para eles deve ser o funcionamento do Congresso Nacional. Parece-me gente preocupada com o funcionamento das instituições brasileiras. Parece-me que essa gente está incomodada com o fato de não poder exercer o poder absoluto sobre a nossa Pátria, sobre o nosso País, sobre a nossa Nação.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, permita-me apenas um rápido lembrete, pedindo desculpas mais uma vez: o Presidente Lula acusou o Congresso Nacional, na semana passada, de torturar os senhores que depuseram na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Apenas para fazer esse lembrete e essa ligação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Senadora Heloísa Helena...

A SRA. Heloísa Helena (PSOL – AL) – Não, desculpe-me, Senador. É que quero me inscrever pela Liderança do PSOL.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Senador Renan Calheiros, agradeço pela tolerância, pelo espaço. Fica aqui a advertência muito clara e nítida: nunca vi uma instituição tolerar o que esta aqui já tolerou. Senador Cristovam Buarque, já vi o voto secreto ser usado para, sem constrangimentos, o colega que não praticou o delito se livrar, cassando o mandato do colega que praticou delitos graves. Desta vez, usaram de maneira suicida o voto secreto para estabelecer um corporativismo, uma solidariedade com o mensalismo e com a corrupção. É de estarrecer. É de se dizer mesmo que este Congresso merece o conceito de que desfruta hoje perante a opinião pública. Este é o fato.

Outro fato...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... é nos termos de cobrar – e eu já encerro – a punição e as satisfações.

A propósito, nós tivemos a manifestação extra-oficial, oficiosa do Senador Eduardo Suplicy, e não tivemos a manifestação de mais ninguém.

Não sei o teor da manifestação, Senadora Ana Júlia Carepa. Se V. Ex^a pudesse me esclarecer, eu gostaria.

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio. A Senadora Ideli Salvatti, o Senador Sibá Machado, o Senador Flávio Arns e eu, todos nós nos pronunciamos aqui e todos condenamos esse ato. Naquele momento, eu nem sabia que o Bruno Maranhão estava preso, mas tinham me dito que ele era ligado ao MLST. Eu disse: seja de que Partido for, não tem nossa solidariedade de forma alguma. E, com certeza, isso vai ser discutido na direção partidária, Senador Arthur Virgílio, tenha certeza, porque não podemos admitir. Isso, para nós, é um ato de vandalismo gratuito inclusive. Nem sabíamos disso. Quando os movimentos sociais vêm, procuram-nos, querem dialogar. Nem sou contrária a que alguns atos mais extremos possam ocorrer, mas não podem ocorrer dessa forma. Existe um processo para se tomar alguma atitude, mas não esse tipo de atitude que foi tomada. Então, foi condenado por...

(Interrupção do som.)

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – ... todos nós que estávamos aqui. Eu queria dar esse esclarecimento a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora. Para mim, o MST do Sr. Stédile, o MLST do Sr. Maranhão são tão movimentos sociais quanto – perdoem-me ser duro – o PCC do Sr. Marcola. Até MST e PCC já trocaram informações, segundo fitas gravadas pela Polícia do Estado de São Paulo e publicadas pela revista **Veja**, recentemente, no mês de abril. Portanto, há pouco tempo.

Não dá, Senadora, para se tratar como travessura os atos do Sr. Maranhão. Se perdoada a travessura, ele acaba afundando o malhar de alguém numa reunião do PT. Não dá para tratar como travessura. Isso foi ação de bandido.

Poderia ter feito essas travessuras no Palácio do Planalto, sim. E eu nem recomendaria que esse cidadão fizesse travessura em lugar algum. Eu o queria preso...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... e queria responsabilizados perante o Ministério Pú-

blico Federal os mandantes, os coniventes, os que possam ter anuído com esse ato de vandalismo. Não dá para tratar como travessura, porque travessura não é. É gesto de bandido que desrespeitou a integridade do Congresso Nacional, desrespeitou, simbólica e fisicamente, o Congresso Nacional e atentou contra a vida de pessoas.

Fora essa coisa simbólica para nós, Senador Jereissati, do Partido presidido por V. Ex^a – que soubemos agora – que, sabendo quem era, de quem se tratava, entre os feitos da reforma agrária praticada aqui no Congresso, derrubaram e fizeram rolar pelo chão o busto do ex-Governador, Senador Eduardo Suplicy, dessa terra que lhe tem dado tantos votos e tanto apreço eleitoral, que é São Paulo.

Encerro, Sr. Presidente, na certeza de que não vamos permitir que isso fique assim, sob pena de este Congresso, amanhã, passar a idéia para a sociedade de que já não é necessário. As pessoas se perguntam: para que este Congresso...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – MA) - ... se ele não é capaz de se depurar, não é capaz de punir, não é capaz de se autopunir, não é capaz de se renovar, não é capaz de se reciclar e, agora, se deixa invadir?!

Não posso aceitar de jeito algum que isso fique assim e não posso aceitar que se trate isso como travessura o que na verdade foi um gesto orquestrado de bandidos que se assemelham aos métodos do PCC do Sr. Marcola. E me refiro a quem liderou esse movimento, ao Sr. Bruno Maranhão, engenheiro, morou nos Estados Unidos, morou no Pólo Norte, morou onde ele tenha querido morar, educou os seus filhos onde ele bem tenha querido educar. Mas o fato é que esse cidadão é um perigo vivo para a democracia e, até esse momento, está incólume. Não é a primeira travessura que pratica, certamente. E está incólume como membro do Diretório Nacional do PT e como Secretário Nacional sei lá do que desse mesmo Partido, que tem um Presidente de Honra que sempre finge não ter nada a ver com nada que atinja o seu Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno)

A quantidade de sem-terra acampados explodiu neste ano eleitoral. Levantamento recente feito pelo governo federal revela que cerca de 1 milhão deles está espalhado pelo país morando debaixo de barracos de lona à espera de um lote de terra da reforma agrária.

Ao lado das invasões de terra, a criação e o inchaço dos acampamentos são os principais instrumentos de pressão dos movimentos que representam trabalhadores sem terra contra o Palácio do Planalto.

Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, em outubro de 2002, a contabilidade oficial apontava 60 mil famílias acampadas. Hoje está em 230.813 famílias, o equivalente a 1 milhão de homens, mulheres e crianças.

Ao chegar ao Planalto, a primeira promessa de Lula aos sem-terra foi justamente priorizar o assentamento dos acampados. Neste ano, ao concluir sua gestão, terá mais sem-terra nessas condições do que quando assumiu a Presidência da República.

Assunto proibido

O resultado do último levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional obtido pela Folha é assunto proibido no Ministério do Desenvolvimento Agrário, a quem a ouvidoria é subordinada. Na pasta, a informação oficial é que não existe um número atualizado.

Segundo o ministério, valeria o censo realizado no final de 2003, que apontou 162 mil famílias acampadas.

Na prática, a preocupação do governo com a divulgação do número é que o aumento dos acampados somente reforce o discurso do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em torno da ineficiência de sua política de reforma agrária, que, de fato, tem privilegiado o assentamento de agricultores na Amazônia Legal (Estados do Norte, além de Maranhão e Mato Grosso), onde o movimento atua com timidez e os projetos carecem de água tratada, energia elétrica, rede de esgoto e estradas de acesso.

Até dezembro, para cumprir integralmente a meta do Plano Nacional de Reforma Agrária, o governo terá de assentar pelo menos 155 mil famílias.

No ano passado, diz ter assentado 127 mil. Em 2006, porém, além de uma greve de servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o Planalto vê o pior ritmo de desapropriação de terra da gestão.

"Incapacidade"

"Esse número [230 mil famílias] mostra que os trabalhadores se organizaram nos acampamentos com a esperança de que Lula fosse resolver os problemas da reforma agrária. Mostra ainda a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas", disse Marina Santos, da coordenação nacional do MST.

Essas 230.813 famílias representam o tamanho da clientela da reforma agrária. Nem todos, porém, vivem de fato debaixo da lona preta. É prática comum manter as famílias morando nas periferias das cidades e fazê-las seguir para os barracos somente quando são chamadas pelos líderes dos movimentos.

Todas as famílias acampadas e cadastradas por uma das 30 superintendências regionais do Incra recebem uma cesta de alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social. No ano passado, o governo distribuiu 1,3 milhão de cestas a 226,2 mil famílias acampadas.

O Palácio do Planalto concluiu ontem que a invasão do prédio do Ministério da Fazenda pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) oficializou uma divisão, que já existia na prática, entre os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Segundo assessores do Planalto, até então o Movimento dos Sem Terra (MST) aparecia no cenário como um grupo hegemônico. Para o governo, o MLST passou a ter visibilidade na discussão da reforma agrária no país.

A intenção do governo é tentar tirar proveito dessa divisão entre os sem-terra para ter novos interlocutores no debate agrário. Durante a invasão da quinta-feira, a Secretaria Geral da Presidência e o Ministério do Desenvolvimento Agrário acompanharam de perto as negociações com os líderes do MLST.

Os dois principais coordenadores do MLST, Bruno Maranhão (PE) e Manoel da Concelção (MA), são fundadores do PT e militantes históricos do partido com bom trânsito com o governo Lula. Ontem, Bruno Maranhão comparou a ação do MLST no ministério ao movimento zapatista no México.

– Tentamos fazer uma ação ao estilo zapatista, que numa ação inédita chamou atenção para uma causa legítima. No nosso caso, a reforma agrária. Somos os zapatistas no Brasil – disse Maranhão, numa referência ao levante indígena e camponês de Chiapas, ocorrido em 1994.

Maranhão quer para o MLST algo semelhante ao que representou o Exército Zapatista de Libertação Nacional. Apesar de existir há oito anos e estar presente em dez estados com 40 mil militantes assentados ou acampados, o MLST nunca havia obtido visibilidade.

O MLST deve fazer um encontro nacional em outubro, em Brasília. Maranhão espera que o movimento fique definitivamente consolidado.

– Queremos ser uma nova referência para a reforma agrária no Brasil.

O número de invasões de terra no campo aumentou 75% no primeiro trimestre deste ano, na comparação com o mesmo período de 2005. Em relação aos últimos três meses do ano passado, a ampliação foi de 233%.

De janeiro a março deste ano, houve 110 invasões de terras --69 delas, só em março, segunda maior marca atingida no governo Luiz Inácio Lula da Silva. No primeiro trimestre de 2005, foram 63 e, no último, 33 invasões.

Os sem-terra argumentam que invasões são o meio mais eficaz de pressionar o governo para acelerar a reforma agrária. Neste mês, convencidos de que a reforma só sairá quando a população das cidades considerá-la "urgente e necessária", o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) anunciou que investirá em ações urbanas. A declaração, radicalização verbal em forma de ameaça no ano eleitoral, é termômetro da insatisfação dos sem-terra com a gestão petista.

Os números de abril, mês em que o MST historicamente atua mais ativamente --marca o aniversário do massacre de Eldorado do Carajás, em 1996--, ainda não estão fechados. As 69 invasões de março são mais que o triplo da média de ações mensais dos sem-terra. De janeiro de 2003 a dezembro de 2005, houve, em média, 21 invasões por mês.

Com apenas três meses decorridos este ano, o número de invasões, 110, chegou à metade de todo o total do ano passado (220 casos). Os números integram o balanço da Ouvidoria Agrária Nacional, órgão do governo criado em 1999 para prevenir e controlar os conflitos no campo.

Se a escalada de invasões chegou a um dos picos no governo Lula, aparentemente as mortes no campo vão na direção contrária. Até agora, não houve morte comprovadamente ligada a confrontos agrários --ainda há 22 casos em investigação.

Segundo a ouvidoria, o governo de Lula --que, em campanha, disse ser o único candidato capaz de conter a violência no campo-- registrou 880 invasões a imóveis rurais em todo o país.

No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), foram 999 invasões.

Desocupação

As cerca de 200 famílias ligadas ao MST desocuparam ontem, de forma pacífica, a fazenda Agril, no norte do Espírito Santo, invadida na quarta-feira. Dois líderes foram detidos e, segundo a Polícia Militar, seriam liberados até ontem à noite, após assinarem termo circunstanciado por desobediência à ordem judicial --o decreto de reintegração de posse da área.

A fazenda fica entre os municípios de Linhares e Aracruz (80 km de Vitória) e pertence à Aracruz Celulose. A área já havia sido invadida no ano passado. A coordenação estadual do MST argumenta que parte das terras é devoluta (do Estado), e que pretende forçar o poder público a confiscar a área. A empresa diz que possui a documentação da posse.

Segundo a empresa, a propriedade no Espírito Santo tem 8.700 hectares e 78% da sua extensão é coberta por áreas passíveis de preservação ambiental. O restante é usado para plantio de eucaliptos.

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) ameaça se tornar uma pedra no sapato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em pleno período eleitoral. João Paulo Rodrigues, da coordenação nacional do movimento, disse que o MST vai intensificar o número de ocupações de terra no segundo semestre se o governo não aumentar o ritmo de assentamentos.

Em entrevista à **Folha Online**, Rodrigues criticou o governo federal. "O governo Lula é amigo do MST, mas infelizmente avançou pouco no assentamento de novas famílias e na diminuição da violência no campo", afirmou.

"A tendência do movimento é intensificar as ocupações e as jornadas de luta no segundo semestre se o governo não avançar nos assentamentos", disse Rodrigues. "O MST está preparado para fazer ocupações em todo o país", acrescentou.

No alvo das ocupações, além das fazendas improdutivas, estão também as plantações de soja, cana-de-açúcar e eucaliptos, que, segundo o movimento, são formas de monocultura que "não cumprem a função social da propriedade".

Para Rodrigues, a monocultura prejudica o meio ambiente, não gera emprego --"e em alguns casos, explora trabalho semi-escravo, como nas fazendas de cana-de-açúcar na região Ribeirão Preto"-- e é explorada por empresas transnacionais, que "levam os produtos para serem industrializados fora do país".

Jornada

O MST deflagrou nesta segunda-feira uma onda de ocupações e marchas que pretende atingir 23 Estados, em protesto pelos dez anos da morte de 19 sem-teto em Eldorado do Carajás (PA).

As ações de hoje fazem parte de um movimento maior, a Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Agrária, iniciada no mês passado com invasões de plantações de eucalipto .

A Jornada tem três objetivos. O primeiro é fazer o governo aumentar o número de assentamentos. "A meta do governo Lula é assentar 400 mil famílias, mas em três anos foram apenas 260 mil", disse Francisco.

O segundo objetivo da Jornada é pressionar pela alteração do índice utilizado pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para calcular a produtividade de uma fazenda. "Esse índice não é atualizado desde 1975. Se for corrigido, deve aumentar o número de propriedades que passarão a ser consideradas improdutivas, principalmente na região Sudeste", afirmou.

A terceira bandeira do movimento é o fim da impunidade para os conflitos no campo. "Segundo a CPT (Comissão Pastoral da Terra), 115 sem-terra foram mortos no campo nos últimos três anos, e a maior parte dos autores não foi punida", disse Rodrigues.

No segundo dia de protestos da "jornada nacional de luta" do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), agricultores ligados ao movimento fizeram, em pelo menos quatro Estados, manifestações, bloqueios de estradas e invasões de órgãos públicos e de uma fazenda. Outros movimentos ligados à questão agrária também promoveram invasões pelo Brasil.

Em Pernambuco, foram invadidos a superintendência regional da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o depósito da companhia, em Arcoverde (250 km de Recife). Bloquearam ainda uma rodovia federal, em Pesqueira (210 km de Recife).

As manifestações, iniciadas no final da manhã, terminaram no meio da tarde, com a doação de cestas básicas aos sem-terra.

A "jornada nacional de luta" do MST começou segunda-feira, com previsão de encerramento no próximo domingo. Os sem-terra reivindicam agilidade no processo de reforma agrária no país, a renegociação das dívidas dos pequenos produtores e a concessão de mais crédito agrícola aos trabalhadores.

No Rio Grande do Norte, o MST mantinha, até o início da noite de ontem, a invasão de 120 militantes à sede do Incra em Natal, iniciada na manhã de anteontem.

Segundo o superintendente do Incra no Estado, Paulo Gomes, um militante foi preso após apedrejar e quebrar um vidro de uma guarita do órgão. A coordenação do MST disse que foi um "ato isolado".

Integrantes do movimento também invadiram a Secretaria de Assuntos Fundiários do Rio Grande do Norte, liberada no início da tarde. Houve ainda um bloqueio, com 150 militantes, no km 159 da BR-101, em Canguaretama (80 km de Natal).

Em Sergipe, cerca de 800 famílias de agricultores ligadas ao MST invadiram na manhã de ontem duas agências do Banco do Nordeste no interior do Estado.

Também ontem, outras 200 famílias do MST (cerca de 800 pessoas) invadiram a fazenda Canudos, localizada em Macambira (SE).

Minas

O MLST (Movimento de Libertação dos Sem Terra) invadiu na madrugada de ontem mais uma fazenda em Minas Gerais, dessa vez em Uberlândia. Cerca de 250 famílias sem-terra invadiram a fazenda Douradinho sob o pretexto de que a área é usada para extração ilegal de madeira.

A invasão da fazenda faz parte da Jornada de Luta do MLST no Estado. No sábado, outras 140 famílias invadiram a fazenda São Domingos, em Comendador Gomes.

No Rio Grande do Sul, cerca de 350 integrantes do MST e do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) montaram ontem acampamento na sede do Incra em Porto Alegre.

No interior gaúcho, ocorreram mobilizações em Cruz Alta, Venâncio Aires, Pelotas, Santana do Livramento, Lagoa Vermelha e Sarandi. Houve manifestações dentro de bancos e bloqueios parciais em rodovias federais.

Em Goiás, pequenos produtores rurais trancaram a BR-153 e a BR-050.

Militantes do MST de Rondônia afirmaram que irão invadir hoje cinco agências do Banco do Brasil do interior do Estado --Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União,

Em seu primeiro dia após ser confirmado pré-candidato do PSDB à Presidência, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, disse hoje que quer ser presidente para "chacoalhar as estruturas", chamou o governo Lula de "omisso" e afirmou que defenderá o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) dos ataques petistas durante a campanha presidencial.

"Vou defender o presidente Fernando Henrique sempre que ele for injustiçado. Não tenho a menor dúvida. Para mim, fidelidade é questão de princípio. Dentro do governo Fernando Henrique teve mais acertos do que erros", disse o governador, em Campinas (SP).

Ao mesmo tempo em que defendeu Fernando Henrique, o pré-candidato tucano fez críticas ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual disse "faltar autoridade" e ser "omisso" e "cúmplice" com as invasões de terra promovidas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

"Vejo com preocupação [as invasões]. Porque o país precisa de estabilidade e de segurança para novos investimentos. Lamentáveis. O governo é lerdo na reforma agrária e é omissos nessas invasões de propriedade. Lerdo em uma bandeira que é correta, que é a reforma agrária. Por outro lado, é omissos e cúmplice dessas invasões que não podem ser toleradas. Isso é falta de autoridade."

Durante o evento em Campinas, Alckmin deu autógrafos, cumprimentou e tirou fotos com dezenas de pessoas e com um grupo de crianças, além de dirigir um trator por alguns metros. Ele participou do lançamento de obras no trevo do km 103 da rodovia Anhangüera.

Em seu discurso diante de um platéia de cerca de 300 pessoas (segundo a concessionária AutoBAN), o governador disse ser "campineiro de coração" e divulgou dados de seu governo nas áreas de segurança, economia e educação.

Chacoalhar

Questionado sobre a aliança que o partido deve fazer com o PFL para disputar as eleições presidenciais, Alckmin justificou que precisará de apoio para ganhar a eleição, governar e "chacoalhar as estruturas".

"Aliança, no que depender de mim, eu vou trabalhar muito para fazer. Você precisa de aliança para ganhar a eleição e para governar. Quero ser presidente para chacoalhar as estruturas e para o país andar rápido. Para isso, precisa fazer reformas e precisa ter maioria", afirmou.

Alckmin disse ainda que fará uma "grande campanha de mobilização nacional pela mudança", afirmou que a disputa contra Lula não será fácil e apontou a inclusão social, a educação e a geração de emprego como desafios.

"Eu não vou ser candidato contra Lula ou contra PT. Eu vou ser candidato pró-Brasil. Vou fazer uma grande campanha de mobilização nacional pela mudança. O Brasil está cansado de luta política e quer projeto, quer resultado, ver o país crescer e diminuir a pobreza. E o caminho é inclusão, é educação e emprego."

Ele disse que o país precisa de "um banho de ética", além de "fechar as torneiras" dos gastos públicos.

Sobre a definição do candidato do partido ao governo do Estado, o governador disse que o prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), é "um ótimo candidato", mas que isso só será

Brasília - Os integrantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) alegaram que sofreram violência dos guardas na entrada do Congresso Nacional antes de invadir e depredar as dependências da Casa. Após a manifestação, 20 feridos foram encaminhados para o posto médico da Câmara. Entre eles, 18 são seguranças e dois são sem-terra. O caso mais grave é do coordenador de Apoio Logístico do Departamento de Polícia Legislativa, Normando Fernandes, que está internado na UTI do Hospital Santa Lúcia, com afundamento craniano frontal esquerdo e edema cerebral, segundo a diretoria de Comunicação da Câmara.

O presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, deu ordem de prisão aos manifestantes e deixou sob responsabilidade dos seguranças da Casa a identificação e prisão dos responsáveis. Após a medida, os manifestantes resolveram deixar o Congresso Nacional. Segundo um dos coordenadores do MLST, Marcos Praxedes, os manifestantes vieram à Casa apresentar uma pauta de reivindicações e foram barrados pelos seguranças. Segundo ele, a violência partiu dos guardas: "Eles partiram para cima da gente e aí a gente se defendeu".

Centenas de manifestantes chegaram pela portaria do Anexo 2, tentando entrar no Congresso Nacional. Os seguranças tentaram barrar a entrada das pessoas, sem sucesso. Houve tumulto e uma porta de vidro acabou se partindo. Um carro vermelho novo estacionado na entrada do Congresso, que seria sorteado em uma promoção, foi virado de cabeça para baixo. Pelo chão, ficaram papéis picados e estilhaços de vidro. Nesse momento, o presidente da Câmara dos Deputados pediu que os deputados abandonassem as comissões e fossem para o plenário. A confusão toda levou cerca de uma hora.

O Movimento de Libertação dos Sem Terra, que invadiu o Congresso Nacional, é o mesmo que no ano passado realizou uma manifestação no Ministério da Fazenda para exigir o desbloqueio de R\$ 2 bilhões do orçamento da reforma agrária. O movimento surgiu em agosto de 1997 e é formado por militantes de esquerda e por ex-lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Atualmente, o MLST é organizado principalmente no estado de Pernambuco, e possui representantes em Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Maranhão.

Brasília - O coordenador do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), Bruno Maranhão, atribuiu o tumulto de hoje (6) à tarde na Câmara dos Deputados à ação de seguranças do Congresso, que, segundo ele, começaram a agredir os manifestantes que queriam entrar no prédio.

Bruno Maranhão disse que não viu quando a confusão começou, porque estava tirando cópias de uma carta que os manifestantes pretendiam entregar ao presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP).

"Queremos mostrar que nossa intenção é pacífica. Na hora do desespero, o tumulto aconteceu", afirmou Maranhão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a. Em seguida concederei a palavra ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Desejo encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

Nos termos regimentais requeremos seja aprovado voto de repúdio pela passagem de um ano desde que comprovadas as denúncias de irregularidades que abalaram o País e que ficaram conhecidas como Escândalo do Mensalão.

Justificação.

Essas irregularidades, por sua gravidade compuseram por envolver os mais altos os mais altos escalões do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo.

A impunidade que cercou durante esse ano, todos os acusados, ofende o cidadão de bem e compromete a autoridade e a credibilidade dos Poderes da República.

Não obstante as dificuldades interpostas, as descobertas da imprensa e, principalmente, o trabalho das comissões parlamentares de inquérito e do Ministério Público Federal permitiram deslindar um sofisticado esquema de corrupção, misturando o uso de recursos públicos com interesses inconfessáveis. Essas descobertas resultaram em renúncia de membros do Governo Federal, na renúncia e cassação de Parlamentares, num pedido de indiciamento de quarenta pessoas – ainda vem mais – feito pelo Procurador-Geral da República e, mais recentemente, em um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil para que o Ministério Público investigue o possível envolvimento do Presidente da República. Entretanto, a impunidade dos acusados continua a indignar a Nação.

Pela mácula que o “Escândalo do Mensalão” trouxe ao País e pela impunidade que teima prevalecer, cabe a esta Casa formalizar sua indignação e por intermédio deste Voto de Repúdio exigir que as investigações sejam aceleradas para que os culpados – todos eles – sofram, afinal, as punições devidas.

Sala das sessões, 6 de junho de 2006.

Seguem-se a minha assinatura e as de vários Srs. Líderes de Partido.

Quero passar a V. Ex^a o requerimento, pedindo que, logo que possível, coloque em votação, para que todos se manifestem, inclusive os membros do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assim será feito. A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu tinha anunciado a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Eu queria combinar com V. Ex^a que fale o Senador Cristovam Buarque e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a para discutir o requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, inscrevo-me para também discutir esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Também inscrevo o Senador Sibá Machado.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, que já ocupa a tribuna.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o Congresso que não é capaz de se defender não merece sobreviver. Se não soubermos enfrentar o que aconteceu hoje aqui, estaremos caminhando – não sei se a passos largos ou curtos, em questão de meses ou anos – para extinguir a justificativa para a existência de um Congresso.

Nós não temos forças, a não ser a força moral, a competência política de cada um de nós e a liderança de cada um de nós para conduzir, diante da opinião pública, a Nação brasileira.

E, nessa competência política, talvez o mais importante seja a capacidade de anteciparmos para onde estamos indo e a capacidade de entendermos o que está acontecendo.

Hoje há uma conspiração que poderá levar – não sei se a passos largos ou curtos – ao fim da razão de ser do Congresso. Quando digo “conspiração”, Sr. Presidente, não me refiro à conspiração feita por conspiradores conscientes do que fazem. Às vezes, a história leva a uma conspiração inconsciente em que cada um de nós cumpre o seu papel sem nem saber, sem nem perceber.

Nesse jogo, a maior responsabilidade, obviamente, está no Presidente da República, que, não cumprindo as promessas que fez, incentiva rebeliões, manifestações e protestos.

Está claro também que faz parte dessa conspiração – talvez inconsciente, talvez sem determinação de levar adiante a desmoralização e o conseqüente fechamento do Congresso Nacional – o Partido dos Trabalhadores se não for capaz de controlar algumas das suas forças.

O que aconteceu hoje aqui foi liderado por um grupo que é parte do Partido que está no Governo e que veio ao Congresso Nacional reclamar de coisas que o Poder Executivo não está fazendo. Isso leva a uma grande suspeita de conspiração, talvez de forma inconsciente.

Temos de perceber que há coisas estranhas acontecendo, uma delas é quebrar parte do Congresso Nacional, ferir seguranças que cuidam do Congresso e desmoralizar o Congresso, como seremos desmoralizados daqui a duas horas, quando as notícias forem veiculadas pelos jornais nacionais e como já fomos desmoralizados nos jornais da Europa e de países onde o horário nobre ocorre antes do nosso.

Quem faz isso – não sei se conscientemente ou deliberadamente – quer fechar o Congresso ou está participando de uma conspiração que ameaça, de forma muito forte, a democracia.

O Presidente da Câmara dos Deputados faz parte, hoje, dessa conspiração, talvez de maneira inconsciente. Não acredito, pela história dele, que o Deputado esteja querendo desmoralizar o Congresso, do qual ele faz parte. No entanto, ao não agir corretamente, o Deputado colabora com um processo – não sei se a passos largos ou curtos – que pretende desmoralizar completamente o Congresso.

Se isso acontecesse em qualquer outro momento, seria muito grave. Mas acontecer hoje é ainda muito mais grave, diante da crise moral que o Congresso vive, inclusive porque nós também fazemos parte da conspiração.

Fazemos parte da conspiração quando isentamos e não cassamos Deputados que estavam comprovadamente envolvidos em atos ilícitos. É claro que isso leva a uma desmoralização.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Por favor, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que compreendo, entendo e vejo o problema da mesma forma que V. Ex^a. Em outra ocasião, dessa mesma

tribuna, mostrei que aquela convocação extraordinária do Congresso Nacional, no final do ano passado e início deste ano, atendeu exatamente ao objetivo de desmoralização do Congresso Nacional. De forma imediata, o Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, tirou da gaveta um projeto que abordava o aumento do número de Deputados Federais, para que a imprensa brasileira, mais uma vez, fizesse as críticas que fez ao Legislativo Federal. Portanto, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que esse também é o meu pensamento. Há poucos instantes eu disse a um companheiro de plenário que, hoje, quando o Presidente Lula se manifestar, vai dizer: ‘Isso não é problema meu, porque isso não aconteceu no Palácio do Planalto; isso aconteceu nas dependências do Congresso Nacional. E o Presidente do Congresso, que é o Presidente do Senado, mais o Presidente da Câmara é que deveriam tomar as providências’. Portanto, esse é o aparte que faço ao pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Lembro que, nessa conspiração, temos uma responsabilidade. Se essas vidraças quebradas mostrassem um Congresso limpo, puro diante da opinião pública, ela se manifestaria contra os baderneiros. No entanto, temo que as vidraças quebradas mostrem ao povo sanguessugas e mensaleiros perdoados. Lá fora, vão ver não apenas baderneiros, como o são, ameaçando a democracia, mas também vão ver que conspiramos para enfraquecer a instituição pela qual temos obrigação de zelar.

Faz parte dessa conspiração o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, durante meses e meses, agiu de maneira política, partidizando as decisões tomadas na Corte Suprema nacional. Faz parte, sim, dessa conspiração o fato de que as regras eleitorais são mudadas de tal maneira que levam à polarização, quase impossível de ser vencida no cenário nacional.

Temos apenas a força moral, a liderança que conquistamos ao longo da vida e a respeitabilidade da opinião pública. Isto se formos capazes de antecipar o que está para acontecer nos próximos meses ou anos, de entendermos o que está acontecendo, seja por opção deliberada de algumas pessoas neste País de desmoralizar o Congresso, seja por conspirações espontâneas, que acontecem, às vezes, em alguns momentos da história.

Senador Tasso, temo que estejamos vivendo um desses momentos. E que cada um de nós aja sem saber que está levando à realização de um final que ninguém deseja, como nas peças gregas, em que cada ator cumpre a sua função. Nenhum quer o resultado

final da tragédia, mas cada um cumpre a tragédia pessoal de levar à tragédia final.

Não vamos conseguir manter esta Casa com o seu poder se precisarmos ir atrás de apoios de fora daqui, se precisarmos apelar para forças estranhas. Ou nós nos defendemos com a força que temos, da credibilidade, da liderança, da competência de articular, de antecipar, de tomar as medidas necessárias, ou caminharemos para uma desmoralização tão grave que a quebra de vidraças será vista como algo natural.

É para isso, Sr. Presidente, que eu queria alertar esta Casa.

Proponho que V. Ex^a, como Presidente da Mesa, leve ao Presidente da Casa a necessidade da qual outros Senadores já falaram aqui: de nos encontrarmos para analisarmos como vamos nos defender.

Se a CPI dos Sanguessugas não for convocada, isso é tão grave quanto quebrar as vidraças, além de que as vidraças quebradas vão mostrar a realidade suja daqui de dentro.

Se não levamos adiante o nosso papel como o povo espera, estaremos mostrando, lá fora, que as vidraças quebradas mostraram algo que não representava o que o povo quer.

A primeira coisa é punir quem fez tudo isso; a segunda – não tenho nada a ver com isso, porque não devemos nos meter nos Partidos –, Senador Siba Machado, é que o Partido dos Trabalhadores tem de dizer qual é a posição que vai tomar diante do fato de que alguns dos seus membros importantes lideraram essa ação contra a Casa do povo, o centro da democracia.

O Presidente da República tem de manifestar-se sobre isso. Que eu saiba, não houve ainda nenhuma manifestação, nem de solidariedade com o Congresso, nem de crítica ao que foi feito por alguns dos membros do Governo, nem uma **mea culpa**, se for o caso, por não ter feito a reforma agrária como prometeu.

Estamos diante de uma conspiração que continuo achando que é espontânea, que não é fruto da articulação de ninguém que queira fechar o Congresso e assumir poder autoritário. Mas uma conspiração que, mesmo sendo espontânea, sem ninguém por trás para articular, sem um engenheiro-chefe de tudo isso, mesmo assim, pode levar a conseqüências que só se descobre depois que acontece.

Sr. Presidente, creio que a Casa tem de saber o que vai fazer. Aquilo aconteceu no Congresso, nas dependências físicas da Câmara, mas nas dependências institucionais do Congresso Nacional. Aqui mencionei a responsabilidade do Deputado Aldo Rebelo, mas não nos podemos isentar de responsabilidade nesse episódio, não. Não vamos jogar a culpa no Presidente

apenas porque as instalações físicas são do outro lado. Do ponto de vista institucional e na opinião pública, isso aconteceu no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, que o povo, felizmente, vê como a mesma coisa. Não adianta quererem-nos divorciar da Câmara dos Deputados.

Deixo à Mesa as perguntas: o que, amanhã, vamos dizer à opinião pública diante do que aconteceu hoje aqui? Que ações vamos dizer que tomamos para reprimir aquilo que aconteceu? E o que vamos fazer para que, quando vidraças sejam quebradas, as entranhas do Congresso que apareçam não sejam aquelas que estão aparecendo agora, tão trágicas que podem levar parte da opinião pública a não se constranger diante do que aconteceu, não se sentindo, ela própria, violentada, como deveria se sentir, porque a Casa é do povo, como se fosse uma coisa do Congresso com baderneiros e não de baderneiros contra a democracia?

Pergunto à Mesa: o que a Presidência do Senado vai fazer de concreto para enfrentar essa conspiração, espontânea ou não, que hoje acontece contra a democracia?

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a serão encaminhadas ao Presidente Renan Calheiros. V. Ex^a tem razão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço um momento, Senador Sibá Machado.

Senador Flávio Arns, a sua preocupação com o servidor da Câmara dos Deputados tem razão de ser, porque recebi daquela Casa a informação de que ele está na UTI de um hospital da cidade, em coma induzido, e que seu estado, embora estável, é grave.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a sua compreensão, Sr. Presidente, porque, no início do debate sobre esse tema, o Presidente era o Senador João Alberto Souza, que nos concedeu a palavra pela ordem. Dessa forma, entendi que a minha inscrição seria para esse fim. Contudo, devido aos vários pedidos, eu gostaria de expor os esclarecimentos do Governo. Para tanto, peço-lhe, então, que compreenda a situação e me conceda a palavra de imediato ainda sob o critério anterior, ou seja, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a está inscrita, por isso lhe pergunto se posso antes conceder a palavra a S. Ex^a o Senador Siba Machado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Terei o maior prazer de falar depois do Senador Sibá Machado. Quero, apenas, preservar a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP) – Senador José Agripino e Senador Arthur Virgílio, V. Ex^{as} estão inscritos.

Colocarei em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Como ele ainda não foi votado, peço licença para ouvir o Senador Sibá Machado, que, com humildade, argumenta que tem o direito da palavra, pois a aguarda há muito tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, com toda justeza. Ouviremos o Senador e a Senadora e, em seguida, discutiremos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP) – Ouviremos, depois, a Senadora Heloísa Helena e, em seguida, faremos o debate do requerimento do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu também quero homenagear a Senadora Heloísa Helena, que aniversaria hoje.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer somente uma observação antes da palavra do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP) – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou representar o Senado na posse do novo Presidente da Ajufe, que é um ilustre potiguar, e se V. Ex^a puder me conceder a honra da palavra tão logo o Senador Sibá Machado faça as explicações a respeito do tema, eu ficaria agradecido tanto à Senadora Heloísa Helena, quanto ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a permite?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PLF – SP) – Perfeito.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto nos surpreendeu a todos e ficamos chocados. Ao ouvir gritos nos corredores, dirigi-me até lá para ver o que estava acontecendo. Já lá estava a Segurança do Senado tomando todas as providências na área que dizia respeito

às dependências desta Casa. Então, segui por outro caminho, indo pela escadaria, fazendo uma volta para chegar até lá. É claro que, como muitas pessoas me conhecem, rapidamente fui flagrado em fotografias ao lado de algumas delas – e não há, para mim, qualquer preocupação em tirar fotografias com essas pessoas. Mas fui até lá para tentar ouvir dos líderes o que estava acontecendo, o que não consegui.

Sr. Presidente, quero dizer que recebi a seguinte mensagem: “Planalto classifica a invasão da Câmara por grupo de sem-terras como grave ato de vandalismo que fere a democracia”.

Também recebi, vinda do Ministério da Justiça:

Nota oficial que acaba de ser divulgada pelo Ministério da Justiça a respeito da invasão do prédio da Câmara dos Deputados por militantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra:

Aqueles que apedrejaram a democracia no lamentável ato perpetrado contra a Câmara dos Deputados não colaboraram em nada para o avanço da justa causa da reforma agrária. O uso ilegítimo da força será contido pelas penas da lei. O Ministério da Justiça se solidariza com o Poder Legislativo e coloca à sua disposição a Polícia Federal para participar da persecução criminal dos responsáveis pelo ato de vandalismo.

A outra informação que tenho é que os manifestantes, ao embarcarem nos ônibus no intuito de se dirigirem, possivelmente, a suas casas, foram interceptados pela polícia. Todos os ônibus foram conduzidos à delegacia de polícia onde todas as pessoas irão prestar depoimento, o que desmente a tese de que estão indo para casa sem nenhuma resposta.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou lhe conceder o aparte.

Chega-me também a informação de que três dos Líderes estão presos, sim, inclusive o que teve o nome mais citado, Sr. Bruno Maranhão. Estão todos presos.

Quanto ao posicionamento do meu Partido sobre o fato, vou falar também como membro que sou do Diretório Nacional.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador, eu também gostaria de um aparte.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – No início, a Senadora Ideli Salvatti se pronunciou; em seguida eu também me pronunciei, assim como a Senadora Ana Júlia, o Senador Suplicy e o Senador Flávio Arns. Todos nos posicionamos a respeito do

fato, repudiando-o veementemente. Não aceitamos isso. Eu até fiz uma comparação, dizendo que por 12 anos fui líder rural.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vamos evitar apartes para termos mais celeridade.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Tudo

bem, Sr. Presidente.

Eu fui líder rural por 12 anos e participei de manifestações. Doze anos! Liderei grupos de até quase quatro mil trabalhadores rurais e nunca, na minha experiência, quebramos uma vidraça, nunca tombamos uma bicicleta, imaginem um carro. Nunca fizemos isso; nunca partimos para esse tipo de atividade. No meu entendimento, se estamos à frente de uma manifestação, devemos ter em mente o que nos move, se um objetivo, uma reivindicação. Se a reivindicação foi atendida, pronto, o objetivo foi alcançado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Assim,

não posso acatar o que aconteceu. Novamente falo como Líder da Bancada do PT e, como tal, representando a Direção Executiva Nacional, e reafirmo que repudiamos esse ato.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, vou poder conceder os apartes?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Esse é o apelo que fazemos, Senador Romeu Tuma, porque S. Ex^a pode prestar alguns esclarecimentos importantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sejam rápidos, por favor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a faz bem em estar na tribuna e deve ser até mais veemente, porque o que se lê aqui é o seguinte: “Sibá confraterniza com invasores. O Senador Sibá Machado (PT-AC) tirou vantagem política da invasão do prédio da Câmara dos Deputados por sem-terra. Foi até lá, cumprimentou-os e posou para fotografias. Parecia feliz”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É uma

nota do Noblat na sua página. Eu dispenso, inclusive, os comentários. Não posso determinar o julgamento das pessoas a meu respeito, mas sei o que sou, o que faço e o que penso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estive lá, como já expliquei, no intuito de conversar com os líderes. Estava, naquele momento, um deles praticamente sendo preso e não tive a menor possibilidade de chegar perto. Assim, retornei ao meu trabalho, porque

vi que não podia contribuir com mais nada. Tentei conversar para obter os esclarecimentos. O que o Noblat escreveu sobre mim é o que ele pensa a meu respeito. Paciência, não posso nem tentar explicar isso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só um esclarecimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a diz que, agora, fala como Líder do Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quando foi para esse encontro com os sem-terra, foi como Líder do Governo?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, fui pessoalmente. Em caráter pessoal.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Foi em caráter pessoal.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pessoal, pessoal.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Que isso fique bem claro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O que acontece? Eu sou um membro do movimento rural brasileiro. Sou e nunca escondi isso, está no meu currículo. Como tal, tenho muito amigos nesses movimentos todos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eram lideranças novas?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quando percebi o fato, corri para lá para saber o que estava acontecendo. Eu não podia acreditar naquilo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E encontrou lideranças novas ou velhos companheiros de movimento?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, encontrei os companheiros de sempre, mas os líderes eu não consegui ver.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ah, quer dizer que não eram novos; eram os mesmos de sempre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Havia um tumulto muito grande, a polícia cercando, imprensa, e eu não consegui chegar lá.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas não estava feliz, estava? Estava feliz?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou já concedê-lo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Estava sorrindo?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Absolutamente, absolutamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT – SP) – Senador Sibá Machado, por favor.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco – PT – SP) – Senador Sibá Machado, em apoio à manifestação de V. Ex^a, quero ler a nota oficial da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Chegou a V. Ex^a. Então, passe a ler.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Diz a nota:

O Partido dos Trabalhadores expressa seu profundo repúdio aos atos de violência ocorridos, no dia de hoje, na Câmara dos Deputados. O PT se solidariza com o Poder Legislativo e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo.

O Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Henrique Fontana, em pronunciamento feito nesta tarde, expressou o sentimento geral do PT diante desse lamentável episódio.

A nota foi assinada pela Executiva Nacional do Partido, que reitera aquilo que todos nós, Senadores do PT, como V. Ex^a, o Senador Flávio Arns, as Senadoras Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Bruno é da Executiva. Assinou também, Excelência?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bruno Maranhão está preso, segundo informações da imprensa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Está preso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a vai visitá-lo?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Logo, não é a Executiva inteira.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço, então, para continuar o meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bruno Maranhão está preso e responderá por atos que, certamente, não obtêm respaldo. Ao contrário, o ato do MLST, hoje, é condenado por todos nós, pela Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, pelos Senadores e por toda a Bancada do Congresso Nacional.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a vai visitar o seu colega?

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Peço-lhe trinta segundos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo trinta segundos ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, tenho uma pergunta. V. Ex^a concorda que essa pessoa, Bruno Maranhão, tem que ser expulsa do Partido?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Olha, eu não vou aqui julgar, absolutamente. O gesto dele é impossível de ser aceito.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quando estávamos aqui discutindo, assim que iniciou a confusão toda, eu disse que era uma manifestação política e fui duramente criticado pelo Senador Flávio Arns, que disse que não era. Aqui está uma foto que mostra que eles estavam empunhando faixas contra o PSDB e o PFL. Estão aqui as fotos. Então não havia ninguém nosso nessa baderna. Quando eu disse que havia muitos integrantes do PT, fui contestado porque ninguém do PSDB ou do PFL ia fazer manifestação contra os nossos Partidos. Isso é uma preocupação grande, Senador Sibá machado – e eu o admiro muito. A minha preocupação é a seguinte: será que o PT já sentiu que está derrotado, que não vai ter mais condições de vencer as eleições e está tentando virar o jogo na baderna, na bagunça, tentando puxar tudo aquilo que fizeram no passado agora aqui dentro do Congresso Nacional? Será que é o desespero, vendo que o Presidente realmente pode ser até cassado porque a OAB está pedindo o **impeachment**? Será que não é o desespero tentar tumultuar o processo para evitar que o Lula seja cassado? A pergunta a V. Ex^a é: fariam manifestação pública também contra o Bruno Maranhão, que V. Ex^a disse que é seu conhecido, lamentavelmente?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Pavan, não posso ter medo de absolutamente nada, muito menos de eleição, e acho que não estamos preocupados com isso. Mas V. Ex^a pode ter certeza de que usar uma faixa que tem interesses eleitorais só piora ainda mais as coisas.

Devo lembrar a V. Ex^a que em 1989 fomos acusados de uma coisa que nos feriu muito, ao dizerem que tínhamos responsabilidade pelo seqüestro do empresário Abílio Diniz. Muitas vezes somos acusados de fatos dessa natureza, o que nos fere muito no nosso espírito democrático.

Se há um militante do PT envolvido no ato de hoje; com certeza, a Justiça, a polícia tomarão as suas posições, e, na parte que couber ao partido, há uma instância para tratar do tema.

Sr. Presidente, encerrando, leio aqui a nota oficial da Presidência da República:

A Presidência da República manifesta solidariedade e apoio ao Congresso Nacional

diante da invasão das suas dependências por um grave ato de vandalismo cometido contra o Parlamento no dia de hoje.

A agressão ao Congresso Nacional, espaço público para as manifestações legítimas e pacíficas da sociedade, fere os princípios da democracia e deve ser tratada com o rigor da lei.

A Presidência da República está segura de que os movimentos sociais brasileiros não se identificam com atitudes de violência cometidas contra instituições cuja liberdade e soberania foram tão difíceis de conquistar.

André Singer – Secretário de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República.

Então, Sr. Presidente, devo dizer que o Presidente Lula mostra a sua indignação. Está, neste momento, no Estado do Ceará, inaugurando o Açude Castanhão, dando início ao trabalho da Ferrovia Transnordestina. Esse é o trabalho do Presidente da República. Esses fatos não vão, absolutamente, mudar os rumos do nosso Governo, não vão mudar os rumos do nosso papel nesta Casa.

Quanto ao Deputado Aldo Rebelo, S. Ex^a convervou com os líderes no momento em que estava mais fervorosa a manifestação, no seu ápice, e não permitiu a politização. Todos os líderes, de todos os partidos, se pronunciaram no sentido de encontrar a solução imediata para o caso. E, ademais disso, a Casa continuou trabalhando normalmente, porque não ia se render a um gesto dessa natureza.

Estão votando as medidas provisórias, a coisa está tranqüila; nem se trata mais desse assunto na Câmara dos Deputados. Daqui para adiante, a Polícia toma conta do assunto, ficando aqui a nossa solidariedade à Câmara dos Deputados.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sibá Machado, um aparte. Se V. Ex^a me der licença, as informações de V. Ex^a fazem parte de um contexto que já está se tornando folclórico: o Presidente Lula, no Ceará, inaugurando o Açude Castanhão é algo risível! O Açude Castanhão foi inaugurado com a presença deste Governador há quatro anos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sim, é o projeto de piscicultura que está sendo inaugurado lá.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O açude está cheio há mais de quatro anos, já vertendo água. Então, na verdade, o Presidente Lula inaugurou a pedra fundamental de uma obra que não existe. O açude já foi inaugurado e está cheio há quatro anos. Inaugurar o Açude Castanhão... Meu querido Senador Sibá

Machado, pelo amor de Deus, respeite a presença dos vivos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, respeito V. Ex^a. Não precisa nem pedir. O que eu quero dizer é que o Governador do Ceará está, neste momento, com o Presidente Lula inaugurando uma obra no Açude Castanhão. Trata-se de um projeto de piscicultura, que vai criar trabalho, emprego e renda para as famílias daquele entorno. O Governador do Estado do Ceará está junto. É claro que, enquanto se trata de pedra fundamental, não há obra ainda. É um começo.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Sibá Machado, não será o “cajuzão”?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não; Castanhão.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sibá Machado, tenho a impressão de que o Presidente Lula está inaugurando um Pesque e Pague lá no Açude Castanhão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Isso é bom para as famílias carentes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ou então um novo: castanhola. É um novo açude.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a já terminou, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O debate já mudou. Pensei que estávamos tratando do acontecido na Câmara. Quanto a isso, Sr. Presidente, fico feliz de V. Ex^a haver me concedido este tempo para esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi feita uma pergunta aqui sobre se o Presidente Ricardo Berzoini deveria expulsar o Dr. Bruno Maranhão do MLST.

Em cima da discussão do voto de repúdio que o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou, e que eu subscrevi, pelo fato de estarmos completando um ano de mensalão sem a devida correção de rumos e sem a punição dos culpados, quero me louvar nos fatos para mostrar o que vai acontecer. O que aconteceu e o que vai acontecer, lamentavelmente.

O dano à imagem do Brasil está feito. A essa hora, a BBC, a CNN, as grandes cadeias de televisão do mundo todo já mostraram as cenas do carro virado dentro do Congresso e do segurança agredido, com provável fratura de base de crânio, em função de ataque de vândalos vestidos de vermelho, com um boné como o que foi usado pelo Presidente da República. Tanto o boné do MLST como o boné do MST foram

usados por Lula, que coonestou, que sacramentou esses movimentos sociais, que precisam ser respeitados na medida em que respeitem a sociedade e a lei.

O que estou vendo a par da má imagem do Brasil que se está colocando no resto do mundo? Iniciativas tímidas de um Governo que tem compromisso eleitoral, mas não tem compromisso com a Instituição e com a imagem do Brasil. Se for para perder um voto, dane-se a imagem do País.

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou um voto de repúdio pelo aniversário de um ano do mensalão. Estou aqui com os jornais **O Globo** e **Folha de S.Paulo** do dia 8 de outubro de 2005. O mensalão, que o Ministério Público reconheceu como fato real, indiciou 40 pessoas, entre elas Parlamentares que foram inocentados na Câmara dos Deputados. Eles foram inocentados por conta da atitude que está retratada na primeira página do jornal **O Globo** e na página 4 da **Folha de S.Paulo**. Vê-se a fotografia de Lula no Palácio do Planalto ao lado de Meirelles, Palocci, Dilma Rousseff e do Líder Fontana. “Mesmo traído, Lula presta solidariedade a acusados” – os acusados são os mensaleiros. “Presidente diz para a bancada que petistas erraram, mas não são corruptos” – o Ministério Público acha que são corruptos.

O Presidente Lula diz que eles erraram, mas não são corruptos e os levou para dentro do Palácio do Planalto. Aqui está a fotografia da **Folha de S.Paulo**.

Quem são as pessoas? José Dirceu, que foi cassado; Paulo Rocha, que renunciou para não ser cassado; Professor Luizinho, que se livrou da cassação; João Paulo Cunha, que se livrou da cassação; Angela Guadagnin, aquela da dancinha; José Mentor, que se livrou da cassação. Todos estão aqui ao lado de Lula, de Antonio Palocci – Ministro da Fazenda que foi defenestrado – e de Henrique Meirelles, todos eles dentro do Palácio do Planalto. Nada aconteceu com eles; foram, pelo contrário, inocentados. É o exemplo que Lula dá: foi petista, foi dos dele, tem proteção completa.

Em muito boa hora o Senador Antonio Carlos Magalhães apresenta um voto de repúdio por um ano do mensalão sem a punição dos culpados. E a punição dos culpados não está ocorrendo por exemplos como o que o Presidente Lula está estimulando. Na hora em que ele reúne no Palácio do Planalto os claramente culpados, como reconhece o Ministério Público, ele os está inocentando, ele está passando atestado de idoneidade para pessoas que estão condenadas por antecipação pelo Ministério Público ou são objeto de investigação por indiciamento no Ministério Público.

O que vai acontecer com o fato que ocorreu hoje? Vai ser expulso o Sr. Bruno Maranhão? Vai ser expulso o Sr. Bruno Maranhão uma ova, Sr. Presidente! Daqui

a três, quatro, cinco dias, nada mais vai acontecer. Vai ficar soldando a imagem do País. Assim como os mensaleiros danificaram a imagem da classe política e diminuíram a credibilidade do País no exterior, o fato de hoje vai ficar por si só, porque Lula não vai trocar o boné do MLST, porque esse boné lhe rende votos.

Ele vai deixar que o tempo apague a má imagem e que o Congresso pague o pato, que o Congresso perca na sua credibilidade; vai deixar que esse fato, que deveria ter ocorrido na porta do Palácio do Planalto mas ocorreu no Congresso Nacional, seja esquecido por si próprio. Não vão expulsar ninguém. Se quiser mostrar que estou errado, Presidente Lula, chame o Berzoini e mande demitir, mande botar para fora do PT os responsáveis, os que trouxeram as faixas. Do contrário, vou mostrar que quem tem razão somos nós.

Vamos reagir e ficar vigilantes em nome da preservação das instituições do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Antes, porém, Senadora Heloísa Helena, peço licença para prorrogar a sessão por 20 minutos para que possamos encerrar com a palavra do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Fora do microfone.) – E o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Creio que já está votado o requerimento. Por isso, o Senador José Agripino o defendeu.

A matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Ex^a quer que o votemos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não quero atrapalhar a Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Por mim, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Senadora é do coração, tem tolerância.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2006

Nos termos regimentais, requeremos seja aprovado Voto de Repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o País e ficaram conhecidas como “Escândalo do Mensalão”.

Justificação

Essas irregularidades, por sua gravidade, conspurcaram a República ao envolver os mais altos es-

calões do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo.

A impunidade que cercou, durante esse ano, todos os acusados ofende o cidadão de bem e compromete a autoridade e a credibilidade dos Poderes da República.

Não obstante as dificuldades interpostas, as descobertas da imprensa e, principalmente, o trabalho das comissões parlamentares de inquérito e do Ministério Público Federal permitiram deslindar um sofisticado esquema de corrupção misturando o uso de recursos públicos com interesses inconfessáveis. Essas descobertas resultaram em renúncia de membros do Governo Federal, na renúncia e cassação de parlamentares, num pedido de indiciamento de quarenta

pessoas, feito pelo Procurador Geral da República e, mais recentemente, em um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil para que o Ministério Público investigue o possível envolvimento do Presidente da República. Entretanto, a impunidade dos acusados continua a indignar a Nação.

Pela mácula que o “Escândalo do Mensalão” trouxe ao País e pela impunidade que teima prevalecer, cabe a esta Casa formalizar sua indignação e, por intermédio deste Voto de Repúdio, exigir que as investigações sejam aceleradas para que os culpados – todos eles – sofram, afinal, as punições devidas.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães.**

1 *Antonio Carlos Magalhães*
Antonio Carlos Magalhães

2 *[Signature]*

3 *[Signature]*

4 *[Signature]*

5 *[Signature]*

6 *[Signature]*

7 *[Signature]*

8 *[Signature]*

9 *[Signature]*

10 *[Signature]*

11 *[Signature]*

12 *[Signature]*

13 *[Signature]*

14 *[Signature]*

15 *[Signature]*

16 *[Signature]*

17 *[Signature]*

18 *[Signature]*

19 *[Signature]*

20 *[Signature]*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Há orador na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, mas então não está em votação...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pode conceder-lhe a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu aguardo, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a minha inscrição é precisamente para discutir o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães após ouvirmos a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser conceder a palavra a outros Senadores que queiram discutir o requerimento, tudo bem. Eu vou falar sobre o tema, mas não quero fazer nenhuma farsa dizendo que estou discutindo o requerimento, pois estou inscrita como Líder. Se V. Ex^a me conceder a palavra, sem obstaculizar para os inscritos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, V. Ex^a termina o seu pronunciamento e, depois, volto ao requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a concorda? Em seguida ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, volto ao requerimento para discuti-lo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início da sessão, tive a oportunidade de fazer algumas breves considerações sobre o tema, antes mesmo de buscar as informações necessárias, informações que agora tenho com mais precisão. Vários de nossos Parlamentares, como a nossa querida Deputada Luciana Genro, pronunciaram-se na Câmara dos Deputados também. Mais uma vez, vou me pronunciar, com muita sinceridade mesmo, com muita transparência mesmo, em relação ao fato.

É do conhecimento de todos que eu não tenho nenhum espírito corporativo em relação ao Congresso Nacional. Várias vezes, disse que o fato de o Congresso Nacional estar aberto e estarmos aqui a falar, a nos pronunciar e a votar não configura a democracia representativa no Brasil. Várias vezes, disse que não respeito muitos Parlamentares do Congresso Nacional e que não respeito as maiorias que se formam no Congresso Nacional para agir de forma promíscua e corrupta com o Palácio do Planalto. É exatamente por

isso que me sinto com muita autoridade para repudiar a ação que aconteceu na Câmara.

Eu não tenho, Senador Romeu Tuma, nenhum espírito corporativo com este Congresso Nacional, nenhum. Há aqui muitos Parlamentares que eu não respeito, que desprezo, que não honram a medíocre democracia representativa brasileira. Nenhum respeito eu tenho por esse balcão de negócios sujos que foi instalado pelo atual inquilino do Palácio do Planalto, em muito reproduzindo o que o inquilino anterior fazia, e de uma forma até pior. Então, sinto-me muito à vontade para falar sobre isso também.

Não estou entre aqueles, que considero reacionários, que criminalizam os movimentos sociais. Não estou. Não estou entre aqueles que fazem um discurso aqui e um outro completamente distinto quando estão nos acampamentos do MST, do MLST ou do MTL. A minha fala aqui é a mesma fala que faço em qualquer acampamento.

Sabem todos que já participei de ocupação de terras. Senti na pele o que é correr pelo meio da mata com tiros de espingarda calibre 12 atrás de mim. Sei exatamente o que é estar em um acampamento, sei exatamente o que é o frio cortando os ossos durante a madrugada e o calor insuportável durante todo o dia. Eu sei o que é. Portanto, não estou entre aqueles que criminalizam os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Contudo, esse fato deve ser tratado da forma como se manifesta.

Há algo acontecendo no Brasil, Senador Antonio Carlos Valadares, que diz respeito às cúpulas de muitos movimentos sociais. Essa situação ocorre na CUT, na UNE e nos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. De fato, muitos representantes das cúpulas dos movimentos sociais, que se comportam de forma subserviente, acovardada e subordinada aos interesses do Governo Lula, sentem a pressão das suas bases, a pressão dos acampamentos, que são favelas rurais, onde as pessoas só vivem a cada três meses, quando chega uma ridícula cesta básica, onde não há zoneamento agrícola, não há crédito, não há subsídio, não há assistência técnica, não há nada. As cúpulas dos movimentos sociais, inclusive membros da Direção Nacional do PT, da corriola e da cozinha do Presidente Lula, não têm coragem de ir ao endereço certo, até à posição radical necessária, porque ser radical é ir à raiz do problema, e a raiz do problema está na incompetência, na irresponsabilidade e na insensibilidade do Governo em não fazer a reforma agrária.

Então, por que vir para cá? Qual é a justificativa de vir ao Congresso Nacional? Digo sempre que o Congresso Nacional está desmoralizado. Se um cidadão entrasse nesta Casa para fazer algum ato de

agressão, eu até entenderia por que isso poderia estar acontecendo. Agora, um movimento social articulado, organizado, da direção do Partido, da cozinha do Presidente Lula, vir para cá e ter esse tipo de atitude! Isso não é atitude radical coisíssima nenhuma! Isso é uma farsa radicalóide de uma direção partidária vendida, que busca tentar amenizar os conflitos com suas bases, que estão morrendo de fome porque não há reforma agrária. E acaba sobrando para quem? Para um pobre. Porque não foi nenhum Deputado nem Senador que foi agredido. Não foi nenhum Deputado ou Senador da base de bajulação do Governo Lula, que permite o contingenciamento dos recursos para a reforma agrária, que permite a não execução orçamentária dos recursos para a reforma agrária. Sobrou para quem, Senador Romeu Tuma? Sobrou para um pobre funcionário da Casa, que está com traumatismo craniano, que está em coma induzido, pelas convulsões do traumatismo craniano.

Então, temos que deixar claro o repúdio. E, volto a repetir, faço isso com tranqüilidade. Absolutamente com tranqüilidade. Sei que o que desmoraliza o Congresso Nacional é o mensalão, é a covardia diante do Congresso Nacional, é não convocar o Congresso para derrubar veto. Eu sei o que é que desmoraliza o Congresso Nacional. E sei também que muitas pessoas que acompanham os trabalhos do Congresso Nacional devem estar achando até interessante. Muitas pessoas que detestam o Congresso Nacional, que não respeitam o Congresso Nacional, pela posição acovardada e corrupta de alguns, até devem achar interessante, como bem disse o Senador Magno Malta.

Mas é importante deixar claro que o endereço está errado. O endereço está errado. Quem desmoraliza o Congresso Nacional é a turma dos dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, é a turma da remessa de bilhões de dólares para os paraísos fiscais para pagar contas do Sr. Lula e do Sr. PT, é a turma da base de bajulação do Governo que não obriga o Governo à execução orçamentária para os recursos da reforma agrária. Não é o pobre funcionário aqui do Congresso Nacional. Não é!

Os nossos Parlamentares do PSOL, que inclusive aqui estão – o Deputado Babá, o Deputado João Alfredo –, tiveram um papel muito importante no debate, na defesa da reforma agrária, na defesa dos movimentos sociais, na não-criminalização dos movimentos sociais. Mas, volto a repetir, o endereço está errado. O endereço é do outro lado da praça, o endereço é lá no Palácio do Planalto. Não é o Congresso Nacional que descontingencia verba, não é o Congresso Nacional que não executa, apesar, volto a repetir, de as maiorias de Senadores e Deputados que são da base de bajulação do

Governo Lula, que não se respeitam, que acobertam ladrão de ambulância, mensaleiro e outras coisas mais, que geram a indignação da sociedade de uma forma em geral. Mesmo com tudo isso, não podemos aceitar o ato de covardia política, da farsa radicalóide que foi o ato que acabou acontecendo hoje aqui.

Portanto, são as breves considerações que quero fazer. Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e até me desculpo com o autor e com os que haviam se inscrito para fazer a discussão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas V. Ex^a estava na sua vez e já havia cedido em mais de uma oportunidade.

Então, voltamos à discussão do requerimento apresentado.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer o encaminhamento, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes mesmo de entrarmos na discussão do requerimento, gostaria de perguntar se poderíamos votá-lo, uma vez que há outros requerimentos que, inclusive, estão na Ordem do Dia de hoje. Há um requerimento do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães para que possa o Senado Federal obter informações junto ao Tribunal de Contas relativas às questões das médias, pequenas e microempresas, salvo engano. Há também um requerimento de minha autoria, constante do Item 26 da Ordem do Dia de hoje, que já está para ser votado há três semanas, que já foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e que recebeu parecer favorável do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me dar-lhe uma informação. Peço a atenção do Senador Antonio Carlos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se estamos para votar esse requerimento, quero lembrar que há outros requerimentos que deveriam ser precedidos para apreciação e para votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a permite que eu lhe explique?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos, eu gostaria de dar esta explicação ao Senador Eduardo Suplicy, contando com a atenção de V. Ex^a, já que S. Ex^a põe em dúvida a possibilidade ou não de votação de seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Não tenho objeção a que se vote esse requerimento, desde que se examinem também os demais requerimentos da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos de voto de aplauso ou semelhantes...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E

pergunto se a pauta está trancada ou não para exame de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso. Não havendo oposição das Lideranças – e eles se inscreveram para debater –, o requerimento poderá ser votado, a não ser que, durante o debate, alguém peça para que não seja votado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Es-

tou pedindo, Sr. Presidente, que sejam votados antes os requerimentos que constam da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Só é preciso haver acordo de Liderança. Se V. Ex^a conseguir isso, colocamos todos em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– É a sugestão que faço: que possam ser votados previamente os requerimentos que estão na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concordo com V. Ex^a, mas gostaria...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Peço aos Líderes que se manifestem. São poucos os requerimentos da Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) –

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem.) – Os Líderes já assinaram o meu requerimento. Não sei se assinaram o dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não, o dele, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O

meu requerimento é assinado e aprovado por todos os membros da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional. Não tenho objeção também a que seja apreciado o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que é o primeiro item da pauta de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Não. Se V. Ex^a votar contra, fico satisfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Qual dos requerimentos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – O meu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Mas aí V. Ex^a estaria de acordo em votar os dois outros requerimentos – um de V. Ex^a e um de minha autoria – que estão na pauta da Ordem do Dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a poderia dar início ao seu encaminhamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– O requerimento no qual V. Ex^a pede informações ao Tribunal de Contas, não tenho objeção a respeito. É o primeiro item da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.

Fazendo soar a campanha.) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Estou lendo aqui o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. E o outro requerimento de minha...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, pediria que V. Ex^a aguardasse.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Completando a frase...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vamos terminar aqui, Senador Suplicy.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronun-

cia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, peço à Mesa que se informe a respeito das condições de saúde do funcionário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Já me informei, Senador, por solicitação do Senador Flávio Arns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E

como ele está, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Ele está na UTI, em coma induzido, estável, mas em estado grave.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se-

gador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, com a experiência que tem de Parlamento, de vida pública, hoje procurou o Líder José Agripino, o Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, e a mim para que atentássemos a importância do seu requerimento. V. Ex^a supunha – e era natural que fosse assim – que a

tarde inteira fosse dedicada ao debate do requerimento. V. Ex^a supunha isso.

Hoje, faz exatamente um ano que eclodiu o escândalo do mensalão. As revistas e os jornais no fim de semana noticiaram isso, e era de se supor que alguém fizesse o requerimento para pedir voto de repúdio ou para qualquer outra manifestação e que esse tema galvanizaria a tarde de hoje.

Digo isso porque, Senadora Heloísa Helena, não tenho dúvida de que certamente pessoas, como massa de manobra, foram arrastadas pelos marginais que praticaram o que intentaram na Câmara. Tenho quase certeza de que os líderes daquele movimento quiseram impedir que obtivéssemos, nos jornais de amanhã, nos jornais televisivos de hoje, uma repercussão ampla para o fato do mensalão. Afinal de contas, aqui se falou muito pouco no requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, falou-se muito pouco em mensalão. Completa hoje um ano de impunidades, um ano de escândalos continuados, um ano de desalento para o povo brasileiro. E agora estamos deixando para segundo plano o que deveria ter sido a matéria essencial, a matéria nobre de hoje, jamais para comemorar, mas para lamentar esse triste aniversário de um ano de impunidade, um ano de desalento, um ano de comprovadas ações de corrupção que, pura e simplesmente, se perdem na bruma dessa coisa opaca, quando se trata de esclarecer, que é o Governo Lula.

Temos aqui matéria do jornalista Hugo Marques no *site* da revista **Istoé**, dizendo que pegaram o Okamoto, que o relatório do Coaf estaria por complicar a vida do Presidente do Sebrae:

Sob as tarjas estão as movimentações financeiras da empresa Red Star, que em português significa Estrela Vermelha, especializada na venda de canetas, bonés e estrelinhas do PT. Okamoto foi sócio-gerente da empresa até junho de 2003 e depois transferiu as cotas para a mulher e a filha.

A Red Star movimentou R\$645 mil na conta corrente no Bradesco, entre maio de 2002 e agosto de 2005. Nesse período, o Coaf concluiu que o valor movimentado pela Red Star é “incompatível com o patrimônio” Enfim, vamos aguardar para saber se é por aí mesmo que se pega o Okamoto ou se tem coisa mais grave, tipo valerioduto.

Encerro, dizendo que o Congresso deve ficar alerta, Deputado Arnaldo Madeira, porque hoje não conseguimos discutir o mensalão. Não conseguimos. Hoje vimos a ação de vandalismo, e talvez o acidente tenha sido a concussão cerebral no servidor da Câ-

mara, Senador Flávio Arns. Talvez o Maranhão tenha pensado assim: “Puxa vida, eu vou desviar o assunto, vamos entrar lá, vamos fazer dessas pessoas do MLST – que não é movimento social coisa nenhuma – uma massa de manobra para que não seja discutido mensalão, roubo de dinheiro público, corrupção”. E conseguiram! Talvez não tenham calculado bem a dosagem. Dizem que a diferença entre o remédio e o veneno é a dose, porque quase tudo que é remédio serve para veneno e tudo que é veneno serve para remédio. Depende da dose.

Ouçõ o aparte do Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, um raciocínio que não foi feito e eu gostaria de fazer...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, solicito que V. Ex^a seja breve, porque estamos em encaminhamento de votação e não há aparte. V. Ex^a pode se inscrever para discutir a matéria.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Certo. Não é fácil cooperar com um pronunciamento de Arthur Virgílio, mas quero cooperar com esse raciocínio. Imagine se o fato acontecesse de forma invertida e um desses baderneiros que tivesse sido atingido por um segurança da Câmara. O circo estaria armado. E os direitos humanos?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aí o Zé Dirceu voltava e como presidente da Comissão de Ética.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Nós estaríamos vivendo um circo neste momento. Se um baderneiro desses estivesse agora na UTI com traumatismo craniano, aí sim, teríamos longas sessões de discursos sobre direitos humanos, sobre um trabalhador ferido caminhava para a morte. Mas é um segurança da Câmara, também um trabalhador. Soube que foi atingido, Senador Arthur Virgílio, com essas vigas de alumínio que fazem a separação dos ambientes. Para V. Ex^a acrescentar ao seu pronunciamento já tão brilhante, afirmo que, se tivéssemos vivido uma situação invertida, teríamos ouvido outro tipo de discurso nesta Casa, segundo a Senadora Heloísa Helena, daqueles que fazem um discurso quando freqüentam o acampamento e outro quando estão aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço tempo para encerrar, um minuto basta.

Chamo a atenção da Casa para este fato. Tomara que errado esteja eu. Tomara que não estejam, a essa hora, dizendo: “Mas, Maranhão, não era para ter feito isso na cabeça do homem”. Tomara! Cai como uma luva esse movimento. O dia de hoje é simbólico, faz um ano do mensalão. Por que não invadir a Câmara, que já está tão atingida pela impunidade, pelo

mensalão, pela falta de cassação? Por que não agir dessa forma com a Câmara? Devem pensar assim: “O povo nem reclama. O povo acha bom. O povo não está ligando para aquele pessoal”. De repente, acontece um acidente.

O fato é que nós aqui, hoje, pouco ou quase nada, ou nada, a rigor, discutimos o que deveria ter sido discutido. Precisávamos deplorar, mais uma vez, um ano de impunidade, um ano de desalento, um ano de corrupção comprovada, um ano de palavras soltas ao vento pelo Presidente da República, que agora já fala até de futebol. Não fala em Francenildo, mas fala em futebol.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador, mais uma coincidência neste Governo. Quando a imprensa, com certeza, iria comentar o mensalão, aparece um fato, por coincidência, sobre o Poder Legislativo, sempre contra o Poder Legislativo. Tudo preparado, tudo bonitinho, como vem acontecendo. Isso é fato, não tem o que discutir. Quando a imprensa ia tratar do mensalão com destaque, vem um fato para que o assunto não seja abordado. Lamentavelmente, o Governo prepara tudo, ensaia tudo e as coisas acontecem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, alerta para um fato para que vejam a gravidade e a má intenção desse ato. É um ato criminoso? Sim, mas é um ato criminoso localizado. Senão vejamos, no *blog* do Noblat tem uma faixa do Movimento Pró-Lula dos Sem-Terra, sei lá, que “condena parlamentares do PSDB e do PFL pelo boicote na votação do Orçamento, prejudicando o desenvolvimento do País”. Senador, o País todo sabe que quem segurou a votação do Orçamento foi o PT, foi a base do Governo, que não queria votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E quem desviou?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pois é!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Porque uma coisa é quem segurou e outra coisa é quem desviou.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Vejam bem, deram inclusive o mote para esse pessoal eventualmente agredir Parlamentares daqueles dois Partidos, a partir do momento em que se incitam as pessoas com faixas dessa natureza. Sobre o Orçamento já nem se fala mais. O Lula já está gastando aí. Hoje, gastou no “Castanhão”, um açude novo que ele lançou no Ceará. Queria apenas chamar a atenção para esse fato, Senador Arthur Virgílio, que é da maior gravidade, para ver que nada disso foi obra do acaso. Isso é produto de uma manobra altamente estudada, dentro

daquilo que eu dizia aqui na semana passada: o PT não estava preparado para ser poder e está menos preparado ainda para deixá-lo. Isso é apenas o começo. Muito obrigado.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E para dar explicações, então, aí a coisa se agrava. Eu penso, Senadora Heloísa Helena – V. Ex^a que é uma especialista em Regimento –, em apresentar projeto de resolução. A partir da aprovação do projeto, fica obrigado o PT a dar explicações sobre os casos graves do País, porque não é possível uma resposta protocolar aqui, uma resposta pela metade acolá e, depois, o abandono do plenário, não se dá a menor importância. É algo que realmente não faz bem à saúde política deste Congresso e deste País.

Há uma pessoa em estado grave, em coma, fruto da ação comandada por um baderneiro, que não é um baderneiro qualquer, é um baderneiro que tem assento no diretório nacional do PT e que é secretário nacional de movimentos sociais, como se isso fosse movimento social. Daqui a pouco o PCC também vai reivindicar o seu **status**.

É muito simples. Não pode continuar essa matemática torta. Essa gente se evade do plenário, não dá explicações, imagina que, ao fim e ao cabo, tudo vai se acomodando ao sabor dos interesses que, meramente, visam à manutenção no poder de um grupo que está fazendo mal ao País. E o País, mais cedo ou mais tarde, dar-se-á conta disso.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, eu pediria que V. Ex^a fosse breve, porque o tempo já se esgotou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o último aparte, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Serei sucinto, para dizer a V. Ex^a, corroborando as palavras dos Senadores Efraim Morais e Heráclito Fortes, que, de fato, nada disso é por acaso. Evidentemente que o ato de hoje pode não ter sido traçado nos pormenores para acontecer hoje. Mas recordo-me, exatamente no dia em que retornei de viagem e fiz o pronunciamento sobre a não-aceitação do requerimento da CPI, de que eu mostrava matéria da **Folha de S. Paulo** daquele dia, sobre Ricardo Berzoini...

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – ...reunido, em São Paulo, com a UNE, com a CUT e com o MST. E tenha certeza V. Ex^a de que não foi planejando outra coisa, porque a matéria se refere, de forma muito clara,

exatamente às manifestações de rua, se precavendo para alguma sanção que o Congresso Nacional pudesse aplicar ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eles estão organizados exatamente para isso. E esse cidadão, o chefe desse bando de hoje... Eu estava lendo agora o meu correio eletrônico, e uma das pessoas que se correspondem comigo fez questão de me mandar uma foto em que aparece exatamente esse cidadão em audiência, sentadinho ao lado do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Está aqui a imagem: ele ao lado de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em despacho no Palácio do Planalto. Esse cidadão não é agricultor, não é trabalhador rural, não é sem-terra. É filho de usineiro e é engenheiro mecânico. Portanto, nada disso é por acaso. Obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, de maneira bem sucinta.

Não podemos nos esquecer de que, hoje, faz um ano que eclodiu o escândalo do chamado mensalão. Um ano de corrupção comprovada, de absoluta impunidade para todos os acusados e de tentativas de acobertamento de um lado e de outro. O Presidente diz que foi traído, não diz por quem. Os que supostamente foram os traidores ficam mudos, quando são convocados a prestarem contas à Nação, por meio do Congresso Nacional.

Um ano! Talvez tenha vindo a calhar para eles, com exceção do afundamento do malar do funcionário da Câmara dos Deputados. Mas cheira-me muito fortemente a ação planejada de gente inescrupulosa, irresponsável, essa ação que, ao mesmo tempo, mataria a repercussão na imprensa brasileira do primeiro ano do mensalão e, ainda, lançaria mais um pouco de desprestígio sobre o Congresso Nacional. Se isso é verdade, não são eles os primeiros, não inovaram. Não foi diferente do que fez Mussolini, não foi diferente do que fez Hitler, não foi diferente do que fez Chávez, quando procurou depreciar o Congresso que encontrara, até substituí-lo por um outro dócil a ele e agora sem a presença de nenhum opositor.

Imaginem se Lula já sonhou ou não sonhou com um Congresso sem Oposição a ele. De repente, livre de todos nós – aqui temos duas ou três pessoas do Governo, observa-se que temos uma maioria esmagadora de pessoas da Oposição neste momento.

É cômodo não falar, é cômodo não dizer nada, é cômodo se omitir, é cômodo fingir que não aconteceu o que aconteceu: o atentado à vida do funcionário da Câmara. É tão cômodo! Quem sabe não tenha ele sonhado e rolado da cama de tão bom que estava o sono, rolou na cama, delirou, imaginando que seria melhor um País sem Oposição. em que não se questiona cor-

rupção, em que se tem uma imprensa amordaçada. Um país sem oposição, uma sociedade civil que não pode se manifestar nas ruas nem se organizar. Esta, sim, é a que incomoda: a sociedade civil que não se confunde com esse MLST do Sr. Bruno Maranhão.

Eu queria tanto que os Senadores do PT dissessem – pelo amor de Deus, digam! – que isso é um movimento social. Digam que é um movimento social legítimo. Digam que faz um bom papel pela reforma agrária no País. Mas não dizem. E eu estou ficando surdo com tanto silêncio.

Eu estou ficando surdo, Sr. Presidente. Isso é um atentado a mim. Fizeram o que fizeram com o funcionário da Câmara e agora estão me tornando surdo. Estou surdo com o silêncio da Bancada do PT. Não dizem que é um movimento que serve ao País. É sempre assim. Mas nada como um dia depois do outro para o Brasil construir o seu rumo histórico.

Hoje é dia de repúdio a essa violência que, a meu ver, foi armada para nós não falarmos aqui em “mensalão”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, eu queria fazer uma proposta a V. Ex^a, até pelo respeito que esta Mesa lhe tem. Nós votaríamos o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, o de V. Ex^a.

V. Ex^a vai encaminhar ou ainda quer discutir?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu discuto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, em seguida colocaremos o requerimento, se não houver objeção do Plenário.

Acredito que, em respeito ao Senador Suplicy, ninguém vai pôr objeção ao requerimento de S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

Sr. Presidente, primeiramente, em relação aos requerimentos, não tenho objeção a que se votem, aliás, ambos os requerimentos do Senador Antonio Carlos Magalhães pautados para hoje. Mas também gostaria que fosse votado este requerimento sobre a questão relativa ao Sr. Sérgio Vieira de Mello, uma vez que nós, na Comissão de Relações Exteriores, apoiamos requerimento no sentido de que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a poderia encaminhar depois esse requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, eu agradeço a atenção, porque falarei muito brevemente sobre ele quando estiver na pauta.

Quero saudar aqui a presença do Deputado Ivan Valente e expressar o meu cumprimento pelo aniversário da Senadora Heloísa Helena.

Senador Antonio Carlos Magalhães, não acredito que seja objeto de comemoração um fato triste que aconteceu, nem mesmo para se expressar um voto de repúdio. Então, não vou votar favoravelmente ao requerimento. Contudo, é importante fazer uma reflexão, Senador Antonio Carlos, relativamente à sua proposição.

Obviamente, esses episódios, que muito nos preocuparam e entristeceram, fizeram com que alguns companheiros, como Ivan Valente, Plínio de Arruda Sampaio e Orlando Fantazzini, deixassem o meu Partido. Inclusive, fui convidado por eles para refletir sobre tal decisão. Na oportunidade, eu disse que, uma vez pertencendo a um Partido constituído por seres humanos, se alguns erraram, eu considerava importante colaborar para que superássemos e corrigíssemos os erros, tomando as medidas necessárias para que os erros não se repetissem e, assim, pudéssemos prevenir problemas, tais como os que aconteceram.

Avalio que o melhor a fazer é tomarmos tais medidas, inclusive aquelas com as quais avançamos parcialmente, para procedermos melhor, com mais transparência, no que diz respeito à forma de financiar e realizar gastos nas campanhas eleitorais. Eis por que tenho defendido que registremos na rede mundial de computadores, na Internet, todas as fontes de receitas e respectivas despesas de campanha. Espero que isso seja realizado pelo meu Partido.

Sobre as finanças da eleição do PT para o Senado, pela qual, segundo a nova lei, sou responsável, quero assim proceder; e a minha proposta é a de que o Partido dos Trabalhadores, na disputa para o Governo Estadual e para o Governo Federal, assim também proceda.

Eu gostaria que o mesmo procedimento fosse colocado em prática pelos demais Partidos, inclusive pelo PFL, que foi um dos proponentes dessa alteração na lei. Porém, infelizmente, na hora de a matéria ser apreciada novamente pelo Senado, isso não foi confirmado pelo conjunto dos Partidos, ainda que algumas vezes aqui tenham sido favoráveis ao procedimento de transparência total em tempo real.

Mais uma vez, aqui, expresso o meu sentimento de solidariedade aos seguranças da Câmara dos Deputados que foram feridos hoje e a minha condenação por esses atos que não são recomendáveis para quem quer que seja.

Reitero ao MLST que será sempre melhor para a causa que defende, a da realização da reforma agrária, a utilização de meios criativos e interessantes – são tantas as formas de fazê-lo –, e jamais meios que firam ou que ameacem as pessoas de morte. Digo ao Bruno Maranhão: “Não sei exatamente qual é a sua respon-

sabilidade, porque não o ouvi em relação às violências cometidas hoje, mas é importante que reflita que isso pode estar prejudicando o Partido do qual o senhor é membro”. Na condição de membro da Direção Nacional, ele tem responsabilidades e, obviamente, vamos querer ouvi-lo e saber das circunstâncias.

Porém, de maneira alguma, pode-se referir ao episódio ocorrido hoje de outro modo, senão com palavras de condenação pelas práticas contra pessoas que aqui trabalham e contra as dependências do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado, Senador.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Romero Jucá, V. Ex^a quer encaminhar?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, eu gostaria de pedir a palavra para fazer uma observação, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está em votação a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Qual o requerimento que está em votação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não havendo mais quem queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento apresentado pelo Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães e mais 18 Srs. Senadores.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A determinação será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em votação o Requerimento nº 462, de 2006, que solicita seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello, em turno único, nos termos do substitutivo.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a deseja encaminhar o requerimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Sim, Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Após o encaminhamento do Senador Eduardo Suplicy, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Roberto Saturnino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi Relator do parecer e fez uma modificação, ouvindo os diversos Srs. Senadores. Lembra S. Ex^a, tanto ao Governo quanto aos órgãos da Justiça do Iraque, que uma das primeiras medidas de Sérgio Vieira de Mello, quando era o responsável pelas ações da ONU no Timor Leste, foi revogar a pena de morte que ali estava em vigência, em virtude da ocupação do Timor Leste pela Indonésia, seguindo as leis da Indonésia. Ou seja, o próprio Sérgio Vieira de Mello não era a favor da pena de morte.

Como o julgamento foi feito por um tribunal do Iraque que, mesmo sem identificar a pessoa responsável pelo atentado, anunciou que um cidadão havia sido condenado à morte e que, em trinta dias, isso poderia estar acontecendo, é importante aprovarmos esse requerimento – acredito que faz três semanas que se divulgou essa notícia –, solicitando que seja outra a condenação, a forma de punição.

É óbvio que condenamos veementemente o atentado que causou a morte de Sérgio Vieira de Mello e de outras 21 pessoas, muitas delas servidoras da ONU.

Portanto, é esse o esclarecimento que considero importante e gostaria, Sr. Presidente, que fosse providenciada pelo Senado a tradução em inglês e, se possível, em árabe, para que – quem sabe V. Ex^a possa ajudar – o teor do requerimento chegue em árabe e em inglês às autoridades do Iraque e da ONU – por isso também em inglês.

Agradeço a providência a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Perfeitamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É sobre o assunto, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não. É sobre outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, serei rápido. Apenas peço a V. Ex^a que, após a palavra do Senador Romero Jucá, eu possa falar, por cinco minutos, pela Liderança do PSB, antes de V. Ex^a encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O tempo da sessão já se esgotou, Senador, mas não farei nada contra V. Ex^a. Permitirei que V. Ex^a fale. O Senador Flexa Ribeiro também pediu a palavra por dois minutos.

Eu pediria, porque – repito – o tempo da sessão já se esgotou, ao Senador Romero Jucá que fosse rápido. Em seguida, falará o Senador Flexa Ribeiro e, posteriormente, V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as Senadoras e todos os Senadores que se manifestaram aqui, nesta tarde, condenaram o ato de violência, de arbitrariedade e de vandalismo que a Câmara sofreu. Manifestaram-se o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros; todas as Lideranças; todas as Senadoras e todos os Senadores, como eu disse. Eu gostaria de juntar minha voz à de todos os Senadores e Senadoras, nesse repúdio, nessa manifestação.

Quero registrar que eu não estava, durante uma parte da sessão, presente no plenário, porque me encontrava reunido com o Relator da Medida Provisória nº 285, Senador Fernando Bezerra, e com representantes dos agricultores e da Confederação Nacional da Agricultura, discutindo uma medida efetiva para melhorar a situação dos agricultores do País, especialmente do Nordeste.

Conseguimos avançar no processo de entendimento. Espero que, amanhã, seja possível fazer um entendimento com as Lideranças, para que possamos votar essa matéria tão importante e tão urgente.

Entendo que é dessa forma, com negociação, com trabalho, com seriedade e com serenidade, que resolveremos os problemas do campo, dos pequenos produtores, daqueles que precisam ser reassentados,

nunca com violência, nunca com manifestações como a que ocorreu na Câmara dos Deputados.

É importante dizer que, assim como foi dito aqui, os **blogs** também relatam que mais de 300 pessoas foram presas, que a Câmara dos Deputados agiu prontamente e que o Governo Federal, por intermédio do Presidente, emitiu nota solidarizando-se com o Congresso Nacional e repudiando aquela ação. O Ministério da Justiça agiu da mesma forma, inclusive colocando a Polícia Federal à disposição para as investigações do fato.

Assim, apesar do episódio lamentável e da violência contra o Congresso Nacional e contra a democracia, as instituições funcionaram corretamente. É importante que isso sirva de exemplo e que se continue, efetivamente, o processo judicial, punindo-se os responsáveis, sinalizando que o País é ordeiro. O Brasil é democrático, mas há ordem e progresso a serem seguidos.

Portanto, faço o registro e somo a minha voz à de todos os Líderes, realmente lamentando esse episódio triste, porque, sem dúvida, isso mancha um pouco o movimento que se faz em favor da reforma agrária. Não é com atos como esse que iremos desenvolver o campo e assentar milhares de pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2006

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em Ata de **Voto de Louvor** a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2006

Senador **FLEXA RIBEIRO**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para encaminhar o requerimento.

Peço a V. Ex^a que seja rápido, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna para dizer ao povo do meu querido Estado do Pará que encaminhei à Mesa, conforme leitura feita por V. Ex^a, requerimento propondo voto de louvor ao Arcebispo Metropolitano de Belém e ao Reitor do Santuário de Nazaré, respectivamente, Dom Orani João Tempesta, e Padre José Ramos das Mercês. Ao encerrar o jubileu do centenário de sua elevação à dignidade de arquidiocese, a Igreja de Belém acrescentou à sua Basílica Nossa Senhora de Nazaré o título e a condição de Santuário Mariano Arquidiocesano.

Na última quarta-feira (31/05/06), a Basílica de Nazaré, um dos mais importantes templos da Arquidiocese de Belém, foi elevada à categoria de Santuário Mariano Arquidiocesano, passando-se a denominar-se Basílica-Santuário de Nossa Senhora de Nazaré, na primeira de uma série de mudanças pelas quais passará, ainda este ano, o templo-sede do Círio.

O padre José Adelson Ramos das Mercês, reitor do Santuário, diz que o novo título se agregará ao de basílica, porque os padres barnabitas decidiram não renunciar ao título conferido em 1923, pelo Papa Pio XI. A sagração foi presidida pelo arcebispo Dom Orani João Tempesta, que assinou, durante a celebração, o decreto arquiépiscopal de elevação.

O reitor lembra que, em 1923, só havia duas basílicas no Brasil: uma na Bahia e outra em São Paulo. O título de basílica só pode ser outorgado pelo Papa, ao contrário do título de santuário, conferido por um bispo ou arcebispo, através de decreto.

Ao conferir o título de santuário à Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, o arcebispo de Belém faz um reconhecimento das atividades pastorais destinadas aos devotos, vindos de todos os recantos de dentro e de fora do Estado. Dom Orani quer intensa atividade evangelizadora no local.

Entre as mudanças, o horário de funcionamento do templo, que hoje não fecha mais nem no horário do almoço. Os confessionários também estão de portas abertas durante todos os dias e o dia todo. Na próxima semana, a reitoria deve pactuar um programa de atendimento aos romeiros em peregrinação.

Presidente Romeu Tuma, para nós, do Estado do Pará, que temos na Virgem de Nazaré a nossa santa padroeira, esse é um ato da maior importância, mesmo porque, em outubro próximo, reviveremos a Procissão do Círio de Nazaré, que homenageia, a cada ano, a nossa padroeira.

Por meio de um requerimento de minha autoria, será feita uma exposição no Salão Negro do Senado Federal, para que todo o povo do Brasil possa tomar conhecimento, principalmente os meus Pares no Parlamento, do que é essa homenagem que se faz, a cada ano, por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Nessa ocasião, Senador Romeu Tuma, farei também a proposta de uma sessão especial em homenagem à Virgem de Nazaré, padroeira de todos os paraenses.

Quero agradecer a V. Ex^a, que me cedeu esse espaço para que pudesse saudar todos os paraenses e todos os devotos da Virgem de Nossa Senhora de Nazaré.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Marco Maciel assinou o seu requerimento e eu também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É uma honra muito grande contar com as assinaturas de V. Ex^{as}.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, quero, em breve aparte, solidarizar-me com V. Ex^a pela proposição que apresenta e dizer que ela está muito bem fundamentada. Quero que transmita também ao Arcebispo Metropolitano, Dom Orani, os cumprimentos pela iniciativa. Como não somente os paraenses, mas os brasileiros, de um modo geral, são devotos de Nossa Senhora de Nazaré, certamente essa homenagem vai contribuir para que ainda se difunda mais a mensagem que se procura transmitir a toda a comunidade do seu Estado. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Marco Maciel, como também

a sua assinatura, juntamente com a do Senador Romeu Tuma, no requerimento que encaminhei à Mesa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Há pouco, cronometrei os seus 30 segundos e eles duraram um minuto e meio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agora, serei mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrados, nos Anais desta Casa, uma matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** a respeito das qualidades do meu Estado, principalmente de Massaranduba, uma cidade eminentemente agrícola, e um pronunciamento que se refere a todos os nossos Municípios que se destacam em qualidade de vida, no IDS e no IDH.

De maneira que deixo registrada, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa, a matéria que saiu no jornal **Correio Braziliense**, que fala da querida Massaranduba, bem como o meu pronunciamento referente ao assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Massaranduba (onde o país é primeiro mundo)”

Massaranduba

(onde o país é primeiro mundo)

RICARDO KOTSCHO E
HÉLIO CAMPOS NELLO
AGÊNCIA O GLOBO

Do aeroporto de Navegantes, no litoral norte de Santa Catarina, a Massaranduba, cidade de 13 mil habitantes, a 178km de Florianópolis, leva-se apenas 40 minutos de carro - uma agradável viagem por estradas muito bem conservadas que nos transportam a um Brasil de primeiro mundo, sem violência e sem miséria, como se estivéssemos chegando ao interior da Alemanha. Foi lá que encontramos os "colonos-operários", como são chamados aqui os lavradores que, sem deixar de cultivar suas terras, trabalham também nas indústrias espalhadas pelas zonas rurais da região, dividindo espaço com as plantações de arroz, banana e palmeira real, da qual se extrai um palmito de excelente qualidade.

O casamento bem sucedido entre o trabalho simultâneo na indústria e na agricultura numa região de minifúndios, que no passado evitou o êxodo rural, agora coloca Massaranduba em terceiro lugar no mais recente ranking de qualidade de vida no país medido pelo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), de acordo com os indicadores de saúde, educação e longevidade. São Caetano do Sul, cidade encravada no cinturão industrial do ABC paulista, lidera a lista. Entre os cinco primeiros municípios, quatro são de Santa Catarina (o segundo melhor índice é o de Antônio Carlos, município de 7 mil habitantes, na região metropolitana de Florianópolis).

Às 10h, o engenheiro agrônomo Amantino Dall'Agnol, de 65 anos, já está à nossa espera na bucólica sede da prefeitura municipal de Massaranduba. Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, o gaúcho Dall'Agnol, que veio parar na cidade há 40 anos, logo depois de se formar na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conhece a saga dos colonos-operários desde o começo. Vai ser ele o nosso guia para descobrirmos a receita de fartura desta pequena cidade onde nunca faltou comida na mesa nem trabalho para todos.

"Não há milagre", ensina. Mas explica que há um mestre que foi quem lhe ensinou o caminho e ajudou a transformar Santa Catarina num dos melhores lugares para se trabalhar e viver sem sair do Brasil. O nome dele é

De lavrador a industrial

Há apenas 15 anos, Silvério era um plantador de arroz, quando o acaso lhe arrumou o primeiro emprego. Foi trabalhar como operário de colheiteadeira New Holland, que um vizinho mais velho tinha acabado de comprar. O próprio dono sofrera um acidente grave quando tentou operar a máquina e acabou atropelado por ela.

Glauco Olinger, um agrônomo hoje com 84 anos, conhecido como o "papa" da extensão rural no estado. Foi ele quem recebeu e preparou em Florianópolis, no centro de treinamento da Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (Acareasc) - uma empresa de economia mista, berço da modernização da agricultura catarinense - o grupo de 20 recém-formados vindos da UFRGS junto com Dall'Agnol, antes que eles fossem para o trabalho de campo no interior. Santa Catarina nesta época não tinha escola superior de agronomia.

Colonização europeia

Quando Amantino Dall'Agnol chegou à região, em 1966, Massaranduba tinha apenas duas dúzias de casas às margens da Estrada Geral que corta a área urbana. Seu trabalho começou com a "identificação da realidade". Havia então cerca de 1,5 mil famílias de colonos descendentes de alemães, italianos e poloneses, que vieram para cá no final do século 19 e ocuparam pequenas propriedades.

Primeiro agrônomo a trabalhar na cidade, ele mapeou todas elas em folhas de cartolina, identificou as lideranças rurais, apresentou-se aos padres e pastores, e foi à luta. Predominava a lavoura de arroz e a cultura de fumo nas partes mais altas. Em reuniões que chegavam a durar três, quatro dias, com a participação de mais de 300 colonos, ele começou por fazer campanhas de conservação de solo, controle da sávia e diversificação das lavouras, ensinou técnicas agrícolas e incentivou a criação de hortas escolares e domiciliares.

"Era um trabalho bonito, o senhor nem imagina...", lembra. Na sua primeira temporada em Massaranduba, ele ajudou a criar o sindicato rural e a cooperativa de produtores de arroz. Para Dall'Agnol, estes foram os principais instrumentos que levaram ao desenvolvimento econômico da região.

Depois de rodar por vários outros municípios do interior, sempre trabalhando em extensão rural, o agrônomo gaúcho voltou há cinco anos à cidade para ajudar seu concunhado, o prefeito Dávio Leu (PFL), 58 anos, a administrar Massaranduba pela quarta vez. "Com o andar

Sem nenhuma experiência anterior, Silvério resolveu arriscar a sorte.

Durante os seis anos seguintes, ele se dividia entre a plantação de arroz da família e a colheita mecanizada na terra dos Bogo. Até que um dia, sua mulher, Silvana; de 40 anos, professora que trabalhava como gerente de poupança de um banco, começou a falar em abrir uma pequena confecção. A princípio, Silvério desdenhou da idéia.

Trabalhando 12 horas por dia em média, Sil-

dos tempos", como ele diz, chegaram as indústrias de plásticos, de implementos e defensivos agrícolas, motores elétricos, metalúrgicas, tecelagens e fábricas de confecções. Mais de 50 ao todo. Ao mesmo tempo em que a cultura do arroz era mecanizada, as indústrias que se instalavam na região atraíram a mão-de-obra excedente. Até hoje, 60% da população ainda vive e trabalha no meio rural.

Conforto na área rural

As famílias do empresário Silvério Kuszkowski, de 42 anos, e da operária Rosa Vožnica, de 59, são vizinhas no distrito rural de Ribeirão da Lagoa desde que os primeiros colonos europeus começaram a chegar à região por volta de 1880. Menos de 500m separam uma casa da outra. Nem parecem casas construídas nos ermos de uma área rural, tamanho o conforto em que as famílias vivem, com dois carros na garagem de cada uma. A única diferença é que a casa de Silvério tem uma piscina e seus carros são importados. Em comum, há o fato de que ambas as famílias continuam cultivando suas lavouras de arroz.

Logo após o almoço, cada um pega seu carro e vai até o pátio da Sivalski Indústria Têxtil, onde os dois trabalham, a uns 10 minutos dali. Silvério, o dono, vai para sua sala do primeiro andar, de onde comanda a fábrica de confecções criada há uma década, dona da grife "Gata Bakana", cujas vendas crescem 40% ao ano, com um faturamento de R\$ 20 milhões previsto para 2006. Rosa vai ocupar seu posto de costureira de peças piloto no galpão da fábrica, onde ganha salário de R\$ 1 mil por mês.

Apesar da seca que há dois meses assola Massaranduba, para Silvério não tem tempo ruim. Despachado, ele sente prazer em contar a sua passagem do lavrador para operário até se tornar um empresário bem sucedido, sem deixar de cuidar das terras herdadas do pai, Stefano e Jádwig, que moram há 50 anos na mesma casa de madeira ao lado da sua. "Aqui não existe crise."

Apesar da seca que há dois meses assola Massaranduba, para Silvério não tem tempo ruim. Despachado, ele sente prazer em contar a sua passagem do lavrador para operário até se tornar um empresário bem sucedido, sem deixar de cuidar das terras herdadas do pai, Stefano e Jádwig, que moram há 50 anos na mesma casa de madeira ao lado da sua. "Aqui não existe crise."

vério, com a ajuda da mulher, conseguiu juntar o "capital inicial" de R\$ 5 mil. Em sociedade com um irmão de Silvana, instalaram a confecção com duas máquinas de costura. Para enclur-tar a história, em janeiro de 1997 contrataram a primeira funcionária, terminaram o ano com mais duas e comemoraram comendo cheeseburger com cuba libre numa lanchonete da cidade. A Indústria tem hoje 130 funcionários registrados e mais de 250 terceirizados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido.

A Mesa espera a entrega dos documentos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como último orador inscrito, por cinco minutos, conforme o pedido de S. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se da apresentação do requerimento que está sobre a mesa, o Requerimento nº 651, de minha autoria, apresentando homenagens ao compositor e músico Ismar Barreto Dória, natural do Estado de Sergipe, falecido no último dia 2 de junho. Cumpro, então, o doloroso dever de comunicar à Casa o falecimento desse grande homem, desse grande sergipano.

O músico e cantor Ismar Barreto faleceu em plena atividade profissional. Homem de notório conhecimento musical, compositor, artista e intérprete de grande equilíbrio, pautou sua vida como músico, primando sempre pela musicalidade, pela poesia do cotidiano e pela crítica social.

Ismar Barreto nasceu no dia 1º de outubro de 1953, em Aracaju. Iniciou-se na música no ano de 1967 em Brasília e, desde 1970, vinha participando de festivais por todo o Brasil. Seu trabalho se caracteriza tanto por uma forte dose de humor satírico, resvalando em verdadeiras crônicas do cotidiano, como por letras românticas e de cunho altamente social.

Ele se projetou em cidades como o Rio de Janeiro, onde fez uma temporada de três semanas no Vinícius, em Ipanema; e como São Paulo, com o *show* “Vou Vivendo”. No Nordeste, participou de quatro festivais “Canta Nordeste”, festival de música da Rede Globo Nordeste, sendo vencedor de dois deles, com as músicas “Coco da Capsulana”, em 1993, e “Salada Tupiniquim”, em 1994.

Ao longo de sua carreira, Ismar teve parcerias com Antônio Carlos e Jocaí, com Xangai, com Dinguinhos, com Paulo Diniz, com Eliezer Setton, com Zinho e com vários artistas sergipanos, como Amorosa, Rogério, Chico Queiroga e Antônio Rogério, Sergival, Pantera e Simone Rigo.

O que pontificava na personalidade do meu amigo Ismar Barreto Dória era, acima de tudo, o romantismo, a sátira, a inteligência nata de um sergipano que nasceu para a música. Também lutou, em suas canções, pela paz, a paz de que precisamos no Brasil em um momento grave como o que estamos vivendo.

Hoje, no dia em que estamos comemorando 60 anos da invasão da Normandia pelas forças aliadas em defesa da liberdade e da democracia, a Câmara

dos Deputados e o Congresso Nacional, símbolos da liberdade e da democracia – sem Congresso, sem poder Legislativo, só há ditadura e escuridão –, foram invadidos por representantes de um segmento de trabalhadores rurais, sem nenhuma motivação lógica, sem nenhuma justificativa plausível. Reduzindo a força do seu movimento, desmoralizando aquilo que é mais legítimo – que é a defesa da terra para quem não tem terra –, eles conseguiram, por meio de um ato de violência, invadir as dependências do Congresso Nacional, mais precisamente da Câmara dos Deputados, ameaçando a vida de seguranças, de trabalhadores, de funcionários pacíficos. Trouxeram não a mensagem da paz, não a mensagem construtiva do desenvolvimento, da distribuição equitativa da terra e do fruto da riqueza nacional, mas, sim, a mensagem da intolerância, da arrogância, da violência.

E todos nós que fazemos parte deste Congresso Nacional, todos nós que lutamos pelas liberdades democráticas, na defesa do cidadão e da cidadã brasileira, repudiamos veementemente esse ato que, a meu ver, constrangeu não apenas a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, mas também toda a Nação brasileira.

Somos favoráveis à reforma agrária, à reforma agrária pacífica que consiga trazer justiça social, emprego e renda para o cidadão do Brasil, de norte a sul do nosso País, mas somos contrários à violência, porque a violência é um péssimo exemplo. E já assistimos a esse filme, Sr. Presidente, em que atos de violência geram outras violências, inclusive contra a permanência, contra a decisiva permanência das instituições democráticas e livres, que devem ser preservadas.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, só uma colocação, se V. Ex^a permitir, antes de sua fala pela ordem. O Senador Valadares fez uma citação importante que decorre do discurso de V. Ex^a durante o tempo que usou na tribuna.

Comemora-se hoje o Desembarque na Normandia, que é a recuperação da democracia e a destruição dos malefícios que Hitler implantou no mundo durante o período. Essa invasão que foi feita na Câmara demonstra a violência que fere a democracia.

Senador Arthur Virgílio, não sei se me fiz entender – essa amargura profunda, comparando os dois fatos, pela importância dos pronunciamentos de V. Ex^a e do Senador Antonio Carlos Valadares.

Gostaria de encerrar a sessão, mas antes concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, en-

caminho à Mesa dois pronunciamentos: um, insistindo, mais uma vez, em que o Governo abra negociação com os grevistas da Receita Federal, porque a greve mais a queda do dólar têm provocado prejuízos terríveis ao País. No pólo industrial de Manaus, queda de 21,8% das exportações. Há queda nas exportações brasileiras como um todo. O Governo precisa ser mais competente, mais tolerante e, principalmente, conversar com os grevistas, que se ressentem da abertura desse canal. Mas o fato é que o meu Estado está perdendo e isso reflete no emprego e na perspectiva de arrecadação.

O outro pronunciamento, Sr. Presidente, é para anunciar que encaminho à Mesa requerimento de voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu, obra da minha gestão como Prefeito da cidade que foi agora aperfeiçoada

e ampliada pelo Prefeito Serafim Fernandes Corrêa. Realmente é uma obra de fôlego, que aqui procuro descrever; uma festa singela que mostrou a nobreza do Prefeito pelo reconhecimento ao seu antecessor, o que não tem sido, infelizmente, uma prática na política muitas vezes estreita que muita gente pratica no meu Estado.

Dessa maneira, peço seja apresentado voto de aplauso ao Prefeito Serafim Corrêa, à Prefeitura de Manaus. Isso é extensivo ao Vice-Prefeito, ex-Deputado Federal Mário Frota e à Secretária de Meio Ambiente de Manaus, Dr^a Luciana Valente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Há no País uma greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Isso e mais a queda do dólar provocam prejuízos, antes de tudo, à atividade produtiva nacional. E também para o Governo, que deixa de arrecadar.

No Amazonas, os prejuízos já preocupam e muito. No acumulado de maio, o Pólo Industrial de Manaus registra queda de 21,8% nas exportações.

Ruim para o Brasil, ruim para o Amazonas.

No Amazonas, ampliam-se as preocupações.

No Governo Federal, nem tanto. ~~Pelo menos aparentemente,~~ Está faltando competência para uma solução negociada dessa greve.

Quê faz o Governo, que não encontra tempo para dialogar com os auditores?

Sem entrar no mérito das reivindicações, uma coisa é certa: o Governo Lula precisa abrir de imediato um canal para tratar dessa greve. É urgente! Basta olhar as cifras das perdas:

-Em maio, a estimativa das exportações brasileiras era de US\$ 11 bilhões, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Só atingiram US\$ 10,27 bilhões.

A menos que providências sejam tomadas agora, o Brasil vai amargar uma queda no saldo da balança comercial, o que não é bom para ninguém.

Insisto, pois, na reabertura do diálogo do Governo com os auditores fiscais.

Era o que tinha a dizer.

PARQUE DO MINDU, RESERVA ECOLÓGICA NO
CORAÇÃO DE MANAUS, RECEBE MELHORAMENTOS
E SE TORNA O MAIS NOVO PARQUE URBANO DO PAÍS

SENADOR ARTHUR VIRGILIO

6 DE JUNHO DE 2006.

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Manaus, por si só, é uma cidade de belezas naturais que encantam a quem a visita e tornam agradável a vida dos seus habitantes.

Manaus, com o Parque do Mindu, vai além e mostra ao Brasil que ali se cuida com carinho do meio ambiente, com respeito à preservação, à ecologia.

O Parque do Mindu, que criei quando fui Prefeito de Manaus, simboliza o carinho à natureza. É uma reserva de 33 hectares, localizada em pleno centro da cidade. E acaba de ser rejuvenescido e reinaugurado pelo Prefeito Serafim Fernandes Corrêa.

Ali estive e vi que o Prefeito tem especial aconchego pelo parque e, por consequência, pela cidade e pela natureza.

O Mindu recebeu numerosas melhorias, como estação de tratamento de esgotos, trilhas ecológicas e um auditório para 120 pessoas. As pessoas com necessidades especiais não foram esquecidas; passam a contar com trilha ecológica compatível, portanto acessíveis.

Encanta, em particular, e ressalto isso, um extraordinário orquidário, ali implantado em parceria com a Petrobrás.

Estive na reinauguração do Parque, nesse final de semana, numa solenidade a que compareceram, além do Prefeito e do Vice-Prefeito Mário Frota, também o Senador Jefferson Peres, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores e mais a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Dra. Luciana Valente, o Secretário Estadual do Meio Ambiente Virgílio Viana, bem como o Presidente do IBAMA, Marcus Luiz Barroso Barros.

Ouvi com apreço as palavras ali proferidas pelo Prefeito Serafim, que, antes de tudo, revela nobreza, além de intenso amor por Manaus, ~~a cidade que vem dirigindo com competência~~.

Em seu discurso, o ilustre dirigente da Capital do meu Estado repudiou a política, infelizmente comum, de governantes que buscam obscurecer o trabalho de seus antecessores, ao invés de reconhecer suas ações, que sempre e sempre somam. E Manaus merece que somemos.

Senhor Presidente, estou encaminhando à parte requerimento à Mesa, pedindo um Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu. O teor do requerimento está sendo anexando a este pronunciamento. É este o seu texto:

REQUERIMENTO Nº /2006

Requer VOTO DE APLAUSO à PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, pela reinauguração do Parque do Mindu, o mais novo parque urbano do País, localizado em reser-

va ecológica de 33 hectares no centro da Capital do Amazonas.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, **Voto de Aplauso** à PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, em especial ao Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, ao Vice-Prefeito Mário Frota e à Secretária Municipal do Meio Ambiente Dra. Luciana Valente, pela reinauguração do PARQUE DO MINDU, reserva ecológica de 33 hectares, localizada no centro da Capital do Amazonas, que passa a ser o mais novo Parque Urbano do Brasil.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Serafim Fernandes Corrêa, do Vice-Prefeito Mário Frota e da Secretária do Meio Ambiente Dra. Luciana Valente.

JUSTIFICATIVA

A Capital do Amazonas acaba de ganhar um novo parque urbano, numa reserva ecológica de 33 hectares situada no centro da cidade. É o Parque do Mindu, reinaugurado pela Prefeitura de Manaus, um logradouro estratégico e atraente, concretizado quando de minha gestão como Prefeito dessa Capital, que, agora, ao proclamar publicamente essa circunstância, o Prefeito Serafim Fernandes Corrêa o aperfeiçoou com o acréscimo de melhoramentos significativos, incluindo um auditório para 120 pessoas, trilhas ecológicas, estação de tratamento de esgotos, além de trilha acessível a pessoas com necessidades especiais. A Prefeitura e seus dirigentes são, pois, merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, de junho de 2006.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Batista Motta, Alvaro Dias, Papaléo Paes, João Tenório, Valmir Amaral, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria do jornal **Correio Braziliense** de 23 de maio do corrente, intitulada “Mais uma tentativa para evitar fraudes”.

A matéria destaca que o Congresso vota projeto que altera regras do Orçamento, com o objetivo de moralizar e tornar mais eficiente a Comissão Mista de Orçamento. A decisão foi tomada após o escândalo de desvios de recursos para a compra de ambulâncias, e que virou notícia após a deflagração da “Operação Sanguessuga”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SANGUESSUGAS

Congresso vota hoje à noite projeto que altera regras do Orçamento. Entre as medidas estão o fim das emendas genéricas, as rachadinhas, e a redução da comissão que trata da lei orçamentária

Mais uma tentativa para evitar fraudes

HELAYNE BOAVENTURA
DA EQUIPE DO CORREIO

Os parlamentares ainda nem definiram claramente quais os congressistas citados na Operação Sanguessuga que serão realmente investigados. Mas o escândalo da fraude de desvio de recursos para a compra de ambulâncias produziu pelo menos um efeito prático. O Congresso está convocado hoje às 19h para votar um projeto que altera a tramitação do Orçamento Geral da União, fonte dos recursos que abasteceram o esquema. A proposta melhora a forma de elaboração da lei orçamentária, mas não cria mecanismos para evitar que um novo escândalo ocorra.

A principal modificação do projeto relatado pelo deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) obriga que os recursos apresentados pelas bancadas estaduais sejam destinados para uma obra ou projeto específico. Isso acaba com as chamadas “rachadinhas”, emendas (recursos destinados pelos parlamentares) genéricas que são subdividas segundo a pressão política dos parlamentares nos ministérios. A medida é um avanço pois torna clara uma relação obscura entre congressistas e o Executivo. Mas a proposta (leia mais abaixo) ainda está longe de fechar todas as brechas que permitem a corrupção. O projeto também contém mais trans-

parente. Mas não é uma cirurgia plástica, é uma maquiagem”, confessa o próprio relator.

A proposta mantém, por exemplo, a fonte do atual escândalo, as emendas individuais. Os recursos, que os parlamentares carimbam e destinam às suas bases eleitorais, e que foram utilizados pela quadrilha liderada pelo empresário Darci Vendoin, do Rio de Janeiro, para superfaturar a venda de ambulâncias. Um grupo de parlamentares apresentava como solução para a crise a extinção das emendas individuais. “Mantê-las é uma concessão à política de clientela”, defendeu o deputado parlamentar. “O parlamentar deve ser mais fiscal na execução orçamentária do que benfeitor da ambulância do posto de saúde”, defendeu o deputado Lúcio Alencar (PSOL-RJ).

Mas o relator argumenta que a solução não foi cogitada porque defende a ideia de o parlamentar destinar recursos para ser estado. “O deputado deve ter o direito de beneficiar sua base”, pregou Aleluia reconhecendo, porém, que o projeto em pouco contribuirá para evitar novos escândalos como o dos sanguessugas do “diário” público. A proposta não evita porque corrige o erro na lei orçamentária, mas não no conteúdo. “A lei é o instrumento,

o relator argumenta, mas não Ricardo Barros (PP-PR). Ele elaborou o projeto em abril do ano passado, que ficou engavetado até que a crise com o uso de recursos orçamentários pressionou por mudan-

ças na elaboração do Orçamento. “Quem comprou as ambulâncias foram as prefeituras. Tinha os mais problemas no Executivo do que no Legislativo”, justifica.

ANÁLISE DA NOTÍCIA

Tentação e poder

LÚCIO VAZ
DA EQUIPE DO CORREIO

O esforço das lideranças do Congresso para moralizar e tornar mais eficiente a Comissão Mista de Orçamento deve ser reconhecido. Pena que venha depois do leite derramado. Não faltou quem avisasse: “Isso vai dar em CPI”. Os deputados e senadores aumentaram absurdamente a cota para emendas individuais nos últimos anos: de R\$ 2 milhões em 2002 para R\$ 5 milhões neste ano — um aumento real de 60%. E desenvolveram fórmulas que dificultaram a fiscalização da execução orçamentária e abriram brechas para fraudes. As emendas “rachadinhas” são o maior exemplo.

A cultura do Congresso procura arrumar a casa, mas não será fácil. Primeiro, porque é di-

fícil convencer alguém a abrir mão do poder. Segundo, porque o consenso é difícil. Terceiro, porque simplesmente não há como eliminar a corrupção. Ela está presente em todas as atividades em todas as categorias. Por que não existiria no Congresso?

Os primeiros movimentos da comissão que vai reformar a tramitação do Orçamento mostram que a reforma virá pela metade. Serão proibidas as “rachadinhas” coletivas, mas não as individuais — emendas com descrição genérica, que dificultam o rastreamento do seu autor. Foram fortemente usadas pelos sanguessugas. E o Orçamento impositivo? Nem pensar! O PT era a favor quando na oposição. Era.

Mas seria mesmo a solução? Tudo bem que reduziria o fisiologismo. Ninguém precisaria votar com o governo para ter emendas aprovadas. Mas e o poder para fazer negócios? Uma emenda passaria a ser dinheiro vivo. Uma tentação para certos tipos de parlamentar.

AS MUDANÇAS PROPOSTAS

Redução das bancadas filiais

O projeto obriga as emendas de bancada a apontar sobra específica para qualites em anexo. A intenção é reduzir as chamadas ranchinhas de recursos destinados a beneficiar o eleitor para um estado e cujas parcelas são liberadas para bases eleitorais dos parlamentares por pressão junto aos ministérios. A ideia é dar transparência para a alocação dos recursos. Serão permitidas emendas genéricas apenas para despesas de custeio (de manutenção da máquina administrativa), que deverão ser executadas pelo governo federal ou estadual. As prefeituras ficarão impedidas de receber esses recursos.

Redução da comissão

O número de integrantes da Comissão Mista de Orçamento cairá de 84 para 40. Ficará proibida também a recondução. A intenção é evitar que, na prática, as

decisões sejam tomadas apenas pelos líderes da comissão e em meio que os parlamentares possam aproveitar o carimbo para negociar com lobistas e interessados na destinação de recursos. A redução da comissão também favorece o governo, que terá mais facilidade para reunir o número mínimo de votantes e emitir chamagens individuais às respectivas votações.

Relatoria

A relatoria geral será dividida em duas. Haverá um relator para resumir a receita e outro para alocar as despesas. O relator geral só terá poder para alocaçã dos recursos disponíveis. As bancadas estaduais poderão distribuir 25% e os relatores setoriais, 55%. O objetivo é evitar a concentração de decisões nas mãos de uma única pessoa, o relator-geral, que hoje tem poder para distribuir quase todos os recursos.

Prazos

As escolhas dos relatores geral, setoriais e de receita deverão ser feitas no mesmo dia da instalação da Comissão Mista de Orçamento, que ocorre em março. O objetivo é tentar acelerar a elaboração do Orçamento e evitar atropelos no final do ano. Com a lei feita às pressas, como ocorre normalmente, fica difícil detectar eventuais irregularidades. Será fixado também um prazo para fazer a reestimativa de receita, para evitar que os relatores aumentem o valor da receita sempre que surgirem demandas.

Emendas

Aumenta de 20 para 25 o número de emendas individuais, recursos incluídos pelos parlamentares em que fica carimbado o nome do congressista. Cada parlamentar tem direito a distribuir R\$ 5 milhões. No caso de indicar emenda para

uma entidade filantrópica ou ONG, porém, o deputado será obrigado a apresentar ao relator os nomes dos integrantes da diretoria da entidade. A intenção é evitar que os congressistas enviem recursos para entidades de parentes ou amigos. Cada bancada estadual terá direito a apresentar de 15 a 20 emendas e as comissões permanentes, de duas a seis emendas.

Comissões permanentes

Os relatores setoriais deverão reunir-se com os integrantes das comissões permanentes da Câmara e do Senado. A intenção é permitir maior participação das comissões, onde os parlamentares se especializam em determinadas áreas. Os relatores setoriais também deverão ser selecionados, de preferência, de uma comissão permanente ligada à área que irá relatar.

Quinta-feira, 11

Começou sem força a tentativa de se criar uma CPI para investigar o desvio de recursos para compra de ambulâncias. Apenas 25 deputados assinaram o pedido. Já a maioria deles prefere disparar a artilharia contra a Polícia Federal e o Ministério Público. Eles querem que o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), faça uma reclamação formal contra a divulgação de nomes de parlamentares. Em Curitiba, a PF coloca frente a frente o ex-deputado Bispo Rodrigues e o empresário Ricardo Waldmann Brasil, dono da empresa de fachada Suprema-Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações, usada nas licitações irregulares com que os sanguessugas fraudavam o Orçamento da União.

Sexta-feira, 12

O ex-gerente do restaurante Northon Grill Marcelo Antônio de França entrega à Polícia Federal os nomes de pelo menos cinco parlamentares que frequentemente se reuniam em Brasília com os empresários Darci e Luiz Antônio Vedoin, depois da Planam e acusados de chefiar a máfia dos sanguessugas. Entre eles estariam o deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) e o ex-deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ), que renunciou ao mandato por envolvimento no escândalo do mensalão. Os encontros, segundo Marcelo, ocorriam no restaurante localizado no Hotel Melid.

Sábado, 13

O Correio revela que o deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) indicava o irmão Marcos Balbino Capixaba e seu principal assessor, Celso Augusto Mariano, como procuradores formais das

empresas Planam e Santa Maria, empresas fornecedoras das ambulâncias. O documento dava poderes aos dois nas concorrências das prefeituras.

Domingo, 14

Perícia da Polícia Federal em documentos contábeis da Planam indica pagamento de R\$ 73 mil a parlamentares. De acordo com documentos sigilosos da PF, pelo menos três deputados constam na lista da empresa: João Mendes de Jesus (PSB-RJ), Elaine Costa (PTB-RJ) e João Magalhães (PMDB-MG).

Terça-feira, 16

Polícia Federal investiga possível braço da máfia dos sanguessugas na área de inclusão digital do Ministério da Ciência e Tecnologia em projetos custeados pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). A instituição criou uma auditoria interna para investigar o caso.

Quarta-feira, 17

Comissão de sindicância da Câmara dos Deputados começa a apurar a participação de parlamentares na quadrilha das ambulâncias. Ministério Público também vai investigar prefeitos suspeitos de fraude.

Quinta-feira, 18

Em depoimento a deputados da comissão de sindicância, Bruno ou Paulo Lima afirma que a Planam contactou 283 parlamentares.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Um país sem energia?”, publicada pela revista **Época** de 15 de maio do corrente.

A matéria do jornalista Murilo Ramos retoma o episódio envolvendo a nacionalização do gás na Bolívia e suas conseqüências para o Brasil. Segundo a matéria, com a medida “Morales passou a controlar metade do gás natural consumido no Brasil” e a “dependência de gás boliviano antecipa risco de novo apagão para o ano de 2008”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** “A derrota de Chávez no Peru”, publicado na edição do dia 6 de junho de 2006.

Devo ressaltar que o resultado do pleito presidencial no Peru é uma demonstração, no plano regional, de que a ingerência do senhor Hugo Chávez foi derrotada. O social-democrata e ex-presidente Alan García, venceu o segundo turno das eleições peruanas com uma diferença de mais de 1 milhão de votos sobre o nacionalista Ollanta Humala, apoiado ostensivamente pelo presidente da Venezuela.

Foi sintomática a manifestação do presidente eleito. Em meio as suas primeiras declarações, o vitorioso Alan García fez referência direta à ingerência do presidente venezuelano nas eleições locais:

“... o país deu uma mensagem de independência nacional e de soberania ao derrotar o esforço do Sr. Hugo Chávez de incorporarmos sua estratégia de expansão do modelo militarista e retrógrado que pretendeu implantar na América do Sul”.

A democracia triunfa na América Latina, com a realização de mais um pleito presidencial. Os desafios a serem enfrentados por Alan García são inúmeros. A nação está dividida e as negociações naquele país andino são particularmente complexas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para dizer que o jornal **O Estado de S. Paulo** abre espaço em editorial desta terça-feira para um tema mais que oportuno: a diplomacia brasileira na gestão do Presidente Lula.

Está evidenciado que o Itamaraty sob a supervisão do palácio do planalto não privilegiou as negociações com a Alca, muito menos entre o Mercosul e a comunidade européia. nesse contexto, houve um dire-

cionamento ostensivo para os acordos com os parceiros do “sul”, em detrimento dos grandes mercados.

Em que pese a prioridade fixada pela Casa do Rio Branco de intensificar as relações comerciais com os países em desenvolvimento, notadamente da América Latina, é mister destacar a deterioração observada no âmbito regional, considerando que o mercosul agoniza à luz do dia. o Brasil, como tão bem destaca o editorial do **Estadão**, “não esteve à altura da sua condição de maior economia e foi incapaz até de trabalhar pelo entendimento entre Argentina e Uruguai”, divididos e em rota de colisão. houve uma paralisia na integração. o mercado comum do sul – uma conquista da diplomacia brasileira – vive o seu crepúsculo na esteira de equívocos sucessivos da diplomacia do Presidente Lula, a qual insiste em “ideologizar” sua atuação, revivendo práticas de um vetusto “terceiro-mundismo”.

O comércio exterior brasileiro para inserir seus produtos nos grandes mercados, passou a depender de países que estabeleceram laços com os estados unidos, a partir de uma estratégia pragmática. é o caso da Colômbia de Alvaro Uribe. sem dúvida, o mercado colombiano, com livre acesso aos eua – uma vez que aquela nação formalizou acordo bilateral com os norte-americanos – é um caminho para a indústria do Brasil driblar os entraves que não foram removidos pela nossa política externa.

Imaginar, por exemplo, que um sistema de consultas informais com Washington, será capaz de compensar os efeitos negativos de um impasse nas negociações entre o Brasil e a Alca, é mera infantilidade.

As nossas exportações para os Estados Unidos têm crescido menos que a média das exportações brasileiras. essa constatação é do próprio Ministro Luiz Furlan.

Essa opção terceiro-mundista fez com que o Brasil deixasse de usufruir o extraordinário dinamismo do comércio internacional nos últimos anos. as exportações poderiam ter evoluído ainda mais se o governo do Presidente Lula tivesse fechado acordos “mais promissores”.

Para concluir, eu gostaria de reproduzir um trecho do editorial em tela muito bem contextualizado: “as “vitórias” da diplomacia brasileira podem ser medidas, também, pela ação desagregadora do presidente Hugo Chávez e pela fraqueza de Brasília diante das imposições do Presidente boliviano Evo Morales”.

As dificuldades advindas dessas opções em matéria de política externa se projetam na economia brasileira e por conseguinte na circulação de nossos produtos nos grandes mercados. uma das saídas seria utilizar a Colômbia para estabelecer uma ponte entre a empresa brasileira e o mercado norte-americano.

Por fim, gostaria de solicitar a vossa excelência a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial em epígrafe intitulado "A diplomacia do remendo", publicado na edição do dia 6 de junho de 2006.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

Um país sem energia?

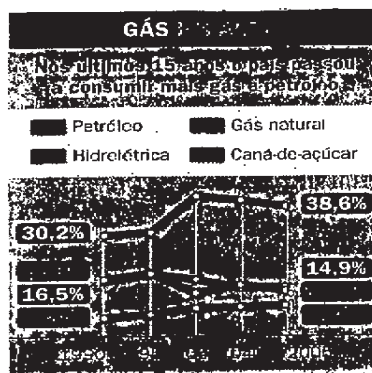
Ainda sem reação à bravata da pequena Bolívia, o Brasil corre o risco de voltar a sofrer os efeitos nocivos de um apagão

MURILO RAMOS

Em 2001, o Brasil atravessou um período sombrio. A escassez de investimentos no setor energético nos anos anteriores, aliada à falta de chuvas, provocou interrupções no fornecimento de luz. A solução foi investir na diminuição de nossa dependência das usinas hidrelétricas. Para isso, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso lançou mão de um projeto de diversificação de fontes de energia. A principal aposta foi na Bolívia. Dados os crescentes recursos da Petrobras na exploração e no transporte do gás natural do país, o governo estimulou usinas termelétricas, indústrias e até condutores de automóveis a usar o produto. A política foi seguida e até ampliada no governo Lula.

Quase cinco anos depois, o novo presidente da Bolívia, Evo Morales, trouxe de volta para o Brasil o temor de um apagão. Ao expropriar o capital estrangeiro na produção de hidrocarbonetos, Morales passou a controlar metade do gás natural consumido no Brasil. E já disse que pretende aumentar o preço do combustível. "A política de diversificação estava certa", diz Jorge Trinkenreich, da Consultoria PSR, especializada em energia. "Só não precisava colocar todos os ovos na cesta boliviana. Tínhamos de ter investido mais no gás brasileiro para atender à demanda."

A disseminação do gás natural no Brasil foi rápida. Sua participação na matriz energética dobrou em cinco anos. Hoje, ele responde por 9,5% de todo o consumo de energia do país. Ainda é pouco? Sim, no presente, mas o plano decenal de energia previa torná-lo cada vez mais popular. Por causa da difi-



Fonte: Ministério de Minas e Energia

culdade de expandir a produção de outras opções, uma eventual desaceleração do uso do gás natural pode pôr em risco o crescimento da economia brasileira. "Podemos enfrentar problemas de racionamento em 2008", diz Ivan Camargo, especialista em energia pela Universidade de Brasília. "Por estranho que pareça, usar mais energia é um risco para o Brasil. Vamos ficar nas mãos de São Pedro novamente."

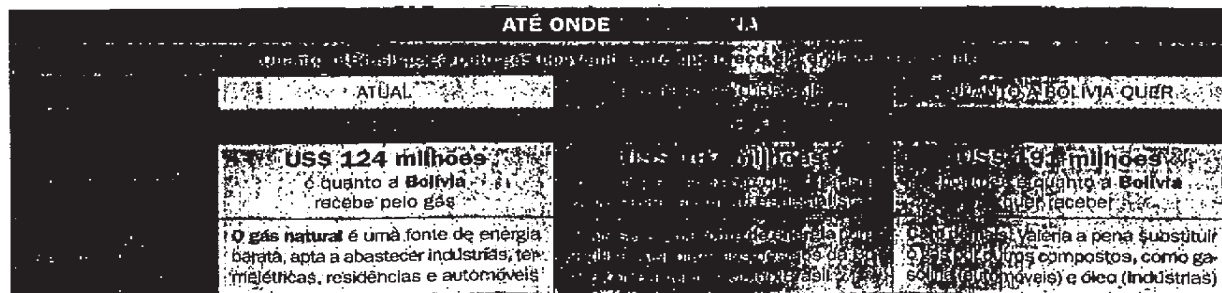
De São Pedro e de Evo Morales. Influenciado pelo presidente venezuelano, Hugo Chávez, o boliviano afirma que o preço cobrado da Petrobras pelo gás natural é irrisório. Ele anunciou que quer elevar o valor em 54%. Isso significaria uma despesa extra de US\$ 67 milhões para o Brasil. Morales afirma que em outros lugares se paga mais pelo gás. Está parcialmente correto. Nos Estados Unidos e na Europa, o milhão de BTU (medida utilizada para o gás) atinge US\$ 6. O Brasil paga US\$ 3,7.

Ele esquece de dizer, porém, que a Petrobras aplicou recursos próprios na exploração do combustível, que a Bolívia firmou um contrato com a estatal brasileira e que o gás não é um produto que pode ser transportado e revendido facilmente. Se o Brasil se tornou dependente

do gás boliviano, a Bolívia também é dependente do mercado consumidor brasileiro. Na semana passada, o chanceler brasileiro, Celso Amorim, deu o primeiro sinal de que o Brasil pode subir o tom na crise com os vizinhos. Em depoimento à Comissão de Relações Exteriores do Senado, onde foi sabatinado pela falta de reação do governo às ameaças contra o patrimônio nacional, Amorim disse que a política externa brasileira "nunca será a do porrete, e sim a da boa vizinhança". Mas afirmou que Morales teve "uma atitude adolescente ao invadir a sede da Petrobras na Bolívia" e disse que Chávez às vezes "causa desconforto" ao Brasil.

"A política externa do Brasil nunca será a do porrete, e sim a da boa vizinhança"

Celso Amorim,
chanceler do Brasil



* Preço do milhão de BTU, antes do transporte

Fonte: Centro Brasileiro de Infra-Estrutura

Ainda é uma reação tibia. Talvez por isso, especialistas ouvidos por ÉPOCA dizem que o Brasil provavelmente terá de pagar mais à Bolívia pelo gás. Senão, corre o risco de paralisar termelétricas e indústrias do Sul e Sudeste. No curto prazo, as empresas de cerâmica de revestimento, vidro e têxtil, especialmente, não têm condição de reverter suas máquinas para utilização de outro tipo de combustível. "Se faltar energia, várias empresas vão quebrar", diz João Oscar Bergstron, presidente da Associação Paulista das Indústrias de Cerâmica de Revestimento.

O presidente da Câmara Brasileira de Infra-Estrutura (CBIE), Adriano Pires, acredita que o aumento máximo tolerável no preço do gás boliviano é de 35% – longe dos 54% pedidos por Morales, mas mais longe do zero, que

Planos da Bolívia de elevar o preço do combustível podem custar US\$ 67 milhões ao Brasil

seria justo se a Bolívia cumprisse os contratos que assinou. Em sua avaliação, se o valor extrapolar os US\$ 5, o óleo combustível e até a gasolina, no caso dos veículos que circulam a gás, voltam a ficar interessantes. O problema é que, aí, o Brasil volta à situação original, de urgência nos investimentos em hidrelétricas. "Morales também não é bobo. Ele sabe disso e vai negociar em termos que o Brasil tenha condições de aceitar", diz.

A despeito das negociações com a Bolívia, Pires diz que o Brasil tem como diminuir a dependência do gás boliviano no médio prazo. A primeira medida é criar um marco regulatório capaz de atrair investidores estrangeiros para explorar o gás natural no Brasil.

O projeto de lei que trata do tema tramita há quase um ano no Congresso. A segunda medida é diminuir a queima de gás nas plataformas de petróleo, que hoje chega a 17% da produção nacional. Para isso, a Petrobras teria de desenvolver novas tecnologias de extração. Em terceiro lugar, estimular as importações de gás liquefeito de Egito, Indonésia e Trinidad e Tobago. "Não dá para contar rapidamente com o gás da Bacia de Santos. A extração é complicada e vem sendo adiada sucessivamente", diz Pires.

A questão energética brasileira é complexa, e o risco de racionamento existia mesmo antes da expropriação da Petrobras pela Bolívia. Morales apenas acelerou o problema. Seria razoável imaginar que o país apostasse em energias renováveis e limpas para driblar eventuais racionamentos. Pródigo em rios, a saída mais óbvia seria investir nas hidrelétricas. Mas o clima político hoje não é favorável a isso. Movimentos ambientalistas e sociais têm conseguido barrar novos projetos. "É incrível. Hoje um projeto de energia nuclear enfrenta menos resistência que um de energia hidrelétrica", diz um dos responsáveis do governo pela regulação do mercado.

Com o intuito de diminuir brigas na Justiça por falta de licenciamento ambiental, o governo determinou que as licenças fossem concedidas antes de os projetos serem iniciados. A idéia é boa na teoria, mas difícil na prática. Para atender a todos os requisitos exigidos, os custos do projeto chegam a 30% do valor final da obra. "Desse jeito fica difícil investir. A saída é pensar em projetos de fácil execução. Já estamos atrasados, correndo contra o tempo", diz o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales.

A participação de alternativas menos tradicionais na geração de energia também está longe do ideal. Hoje elas respondem por menos de 4% do total da matriz. Uma das preferidas dos ambientalistas, a produção de energia eólica (que aproveita a força dos ventos), é 400 vezes menor que a produção da Usina de Itaipu, no Paraná. Faltam previsibilidade e segurança para os investidores. "Não existe referência no plano decenal para a energia eólica depois de 2008", afirma Everaldo Feitosa, vice-presidente da Associação Mundial de Energia Eólica. O Programa de Biodiesel do governo só agora experimenta os primeiros bons resultados, mas ainda marginais diante do uso de outros combustíveis.

"Não há por que pensar em indenização. Neste caso não estamos expropriando nada"

Evo Morales, presidente da Bolívia

O Brasil não é o único país que enfrenta problemas de energia. Ao contrário. O pano de fundo da crise com a Bolívia é o encarecimento do petró-

leo. Desde 2000, o preço do petróleo subiu 160%. Em coluna no jornal *The New York Times*, o jornalista Thomas Friedman, autor do livro *O Mundo É Plano*, afirmou que estamos entrando agora na

Dependência de gás boliviano antecipa risco de novo apagão para o ano de 2008

fase pós-pós-Guerra Fria. "O mundo da Guerra Fria era bipolar, estabilizado por um equilíbrio entre as duas superpotências, EUA e URSS", escreveu Friedman. O mundo pós-Guerra Fria era a hegemonia americana. Já o mundo pós-pós-Guerra Fria é "um mundo multipolar, em que o poder dos EUA é dividido em todas as direções". Segundo Friedman, a principal dessas direções, hoje, é o "eixo do petróleo" – composto pela Rússia, que abre suas asas na direção da Europa, pelo Irã, que desafia as pressões internacionais para perseguir um programa nuclear, e pela Venezuela de Hugo Chávez, "uma espécie de Cuba anabolizada", que lidera a onda de nacionalizações e antiamericanismo.

E, até certo ponto, anti-brasilianismo, pode-se acrescentar. Na quinta-feira, ao participar de uma cúpula de líderes europeus e latinos na Áustria, Morales colocou mais uma vez o dedo na cara do Brasil. "Não há por que pensar em indenização. Se expropriássemos bens ou tecnologia, teríamos de indenizar, mas neste caso não estamos expropriando", afirmou. "A Bolívia pertence aos bolivianos, sobretudo aos indígenas."

O mais preocupante é que o governo brasileiro ainda não freou o ímpeto dos vizinhos. Chávez, que incita a Bolívia contra o Brasil, está confiante que vai construir um gasoduto que liga a Venezuela à Argentina, passando pela Amazônia brasileira, por um custo de US\$ 20 bilhões. Segundo ele, será a maior obra desde a construção da Muralha da China. "Essa iniciativa é um atentado contra o bom senso", diz Pires, da CBIE. "Não aprendemos nada com o episódio da Bolívia?"

A derrota de Chávez no Peru

O líder bolivarianista Hugo Chávez deve estar vivendo o seu inferno astral. No espaço de uma semana viu se estreitarem substancialmente as possibilidades de se sagrar como o político mais influente da América do Sul. No dia 28 de maio, Álvaro Uribe reelegeu-se presidente da Colômbia, com 62% dos votos. Uma semana depois, no domingo passado, foi a vez de Alan García eleger-se presidente do Peru, em segundo turno. E não há dúvida de que nas duas eleições o grande derrotado foi o coronel Hugo Chávez.

O que ocorreu no Peru mostra de que forma a interferência de Hugo Chávez no processo eleitoral alheio ajudou o candidato que ele queria ver derrotado. Na Colômbia, os seus atritos com o presidente Uribe – na mais grave das crises, os embaixadores dos dois países foram chamados por suas chancelarias e o rompimento de relações diplomáticas chegou a ser cogitado – reforçaram a popularidade do postulante à reeleição. No Peru, o “efeito Chávez” foi mais radical. Primeiro ele lançou uma campanha de difamação contra o presidente Alejandro Toledo, o que provocou o estreitamento das relações bilaterais. Depois, voltou baterias contra Alan García, a quem chamou de “ladrão” e “demagogo”. afirmou, por fim, que, se García fosse eleito, não manteria relações com seu governo: “Não tratarei com um ladrão.” E apoiou abertamente a candidatura de Ollanta Humala, como ele um ex-tenente-coronel golpista, vencedor do primeiro turno.

A interferência desabrida de Hugo Chávez na campanha eleitoral virou o jogo em favor de Alan García, obrigando seu adversário – que indiscutivelmente rezava pela cartilha bolivariana – a renegar qualquer ligação com o caudilho venezuelano, na tentativa desesperada de anular o “efeito Chávez”.

Os resultados das eleições refletem a complexidade do momento político vivido pelo Peru. O atual presidente, Alejandro Toledo, não fez um mau governo. Ele promoveu a consolidação de um ciclo de crescimento econômico que resultou num aumento acumulado de

O presidente eleito terá trabalho para mostrar que não é apenas anti-Chávez

30% do PIB, em cinco anos. No entanto, quando seu mandato ia a meio, seu índice de população era inferior a 10%. Ele deverá deixar o cargo, no próximo mês, com algo em torno de 32% de aprovação.

Sua impopularidade abriu espaço para o que, aos olhos do observador externo, pareciam extravagâncias. O ex-presidente Alberto Fujimori sentiu-se encorajado a deixar o exílio no Japão e a retornar a Lima como candidato. Não passou de Santiago, no Chile, onde está internado.

O ex-tenente-coronel Ollanta Humala, que em 2000 liderou uma frustrada rebelião militar contra Fujimori, surgiu como importante liderança política. Além de populista, Humala vinculou-se ao movimento que, na região andina, tenta voltar

aos tempos do esplendor da civilização incaica. Seu pai, Isaac, antigo militante do Partido Comunista, fundou o Movimento Etnocacerista – uma confusão de xenofobia, homofobia, anti-semitismo, anticapitalismo e militarismo. Seu irmão, o major Antauro, liderou no ano passado uma tropelia militar que resultou na morte de quatro policiais. No final da campanha, Ollanta moderou suas posições, pretendendo “apenas” nacionalizar os meios de produção.

E reapareceu no cenário o ex-presidente Alan García, que entre 1985 e 1990, com uma política populista irresponsável, mergulhou o país na hiperinflação de 7.000% e no desabastecimento, afugentou os investimentos estrangeiros e teve um governo notabilizado pela corrupção, pela incapacidade administrativa, pela moratória e pela onda terrorista do Sendero Luminoso, que não conseguiu conter.

Alan García volta ao poder, penitenciando-se pelos erros do passado e prometendo fazer um governo moderado, com “mudanças responsáveis”. Seu programa, no entanto, contém forte dose de populismo. Ele lidera a Aliança Popular Revolucionária Americana (Apra), o único partido presente em todo o território nacional, mas terá dificuldades no Congresso unicameral. Nas eleições parlamentares de abril, a Apra elegeu apenas 36 dos 120 congressistas, contra 44 da coalizão que apóia Humala. Terá de fazer alianças para governar – a menos que, como anunciou, consiga dissolver o Congresso e convocar novas eleições, o que é possível, no sistema peruano.

A diplomacia do remendo

A Colômbia pode ser a ponte entre a empresa brasileira e o mercado americano. Pode ser, pelo menos, uma boa ponte para grupos empresariais dispostos a investir no exterior para ganhar acesso à maior economia do planeta. O presidente Álvaro Uribe sabe disso. Mostra-se disposto a atrair capitais do Brasil para seu país, acenando com as oportunidades criadas pelo acordo comercial entre Colômbia e EUA. Não precisará de muita propaganda para isso. Empresários brasileiros sabem da vantagem de se instalar em países com acesso aos grandes mercados. Essa tem sido uma de suas motivações para investir fora do Brasil. Não aplicam seus capitais noutros países para dar a seus grupos dimensão multinacional, mas para compensar a incompetência da diplomacia comercial de Brasília.

O governo petista continua a agir como se fosse normal investir no exterior por esse motivo – a busca de uma ponte fornecida pela diplomacia estrangeira, mas não pelos negociadores do próprio país. Autoridades de Brasília já aconselharam os empresários nacionais a instalar-se no exterior, em países com acordos de livre comércio com os principais mercados. Enquanto isso, dão prioridade a acordos com parceiros do “Sul”, depois de terem feito o possível para torpedear a Alca e emperrar a negociação entre o Mercosul e a União Européia.

Atolado na sua infantilidade ideológica, o governo de Brasília aceita – e até festeja –

soluções de segunda classe para o comércio exterior brasileiro. Torpedeada a Alca, Brasília se contenta com a criação de um sistema de consultas informais com Washington, para facilitar o intercâmbio entre os dois países. “É um projeto para explorar com mais profundidade os pontos positivos da relação bilateral, porque nossas exportações para os EUA têm crescido menos que a média das exportações brasileiras”, disse o ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan.

Pode ter sido um ato falho ou de mera indisciplina. Seja qual for a explicação, o minis-

Indústria do Brasil depende de outros países para acesso aos Estados Unidos

tro do Desenvolvimento deu a versão correta da história contada e recontada por seu colega Celso Amorim. Segundo o chanceler, a opção diplomática brasileira é um sucesso e a prova disso é o crescimento das exportações para a América Latina. No ano passado, o Brasil vendeu mais para a região do que para os EUA.

A linguagem do ministro Furlan é mais convincente: é preciso dar maior atenção ao comércio com os norte-americanos. Ele não discutiu os detalhes do assunto, limitando-se a mencionar problemas burocráticos. Mas valeria a pena ir mais fundo na questão. Seria preciso lembrar, entre outros problemas, a perda de mercados para concorrentes poderosos, como a China. Um acordo como o da Alca teria dado ao

Brasil melhores condições para enfrentar esses concorrentes, mas os negociadores brasileiros preferiram gastar seu tempo brincando de terceiro-mundismo. Com isso, o País aproveitou menos do que poderia o extraordinário dinamismo do comércio internacional nos últimos anos. As exportações cresceram, mas poderiam ter crescido mais, se o governo tivesse feito os acordos mais promissores.

Mas o Brasil, segundo os negociadores do Planalto, conseguiu vitórias noutro campo: a integração latino-americana e a aproximação com outros países em desenvolvimento. Essa tese é inteiramente falsa. O Mercosul agoniza, como observou corretamente o ex-presidente Fernando Henrique numa entrevista ao jornal uruguaio *El País*. A integração parou, o Brasil não esteve à altura da sua condição de maior economia e foi incapaz até de trabalhar pelo entendimento entre Argentina e Uruguai, divididos pela crise das “papeleras”.

As “vitórias” da diplomacia brasileira podem ser medidas, também, pela ação desagregadora do presidente Hugo Chávez e pela fraqueza de Brasília diante das imposições do presidente boliviano Evo Morales. Os brasileiros, disse Fernando Henrique, acomodaram-se numa posição de encolhimento. O custo maior é para a economia brasileira, dependente de investimentos no exterior para acesso aos principais mercados e de soluções de segunda classe para o comércio com os EUA.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre a matéria intitulada “Lula processará revista”, publicada no jornal **Correio Brasileiro** do último dia 15 de maio do corrente.

A matéria mostra que, neste ano de eleições, o Presidente Lula parou de governar para viajar e fazer campanha. Em viagem internacional, como de costume, quando surgem novos escândalos petistas, o Presidente afirmou sobre a matéria da revista **Veja**: “Nem li a matéria direito”. Ora Presidente, não diga mais isso, não fica bem. Um Presidente, como chefe de

uma nação, tem a obrigação de saber do que se trata um escândalo, para apurar e tomar as providências, principalmente quando seu nome está envolvido.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

PF APURA PARTICIPAÇÃO DE BANQUEIRO EM DENÚNCIA DE QUE O PRESIDENTE TERIA DINHEIRO NO EXTERIOR

ELEIÇÕES 2006

LULA PROCESSARÁ REVISTA

DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai processar a revista **Veja** pela matéria publicada neste final de semana sobre uma lista de supostas contas bancárias em nome do próprio presidente e de membros da cúpula petista. A decisão foi confirmada ontem pelo ministro de Relações Institucionais, Tarso Genro, que passa o fim de semana no Rio Grande do Sul. “Já conversei com ele (Lula) e está decidido que irá processar (a *Veja*)”, afirmou Genro.

De acordo com o ministro, a matéria publicada pela revista, baseada em informações fornecidas pelo banqueiro Daniel Dantas, dono do Opportunity, não tem nenhuma fundamentação e foi produzida com único intuito de atingir o governo e o presidente Lula. “É uma matéria jornalística caluniosa e difamatória”, disse Genro, lembrando que a própria *Veja* reconheceu no texto que não conseguiu comprovar a veracidade das informações. Ainda segundo o ministro, os fatos foram inventados e resultaram em uma reportagem “gravíssima” que terá a reação legal cabível.

Genro afirmou ainda que ele próprio moverá outro processo contra a revista, devido a uma reportagem publicada nesta semana que associa um esquema de irregularidades eleitorais no Rio Grande do Sul à sua campanha para o governo do estado. “É uma matéria requeitada e também difamatória”, disse o ministro, acrescentando que as investigações conduzidas sobre o caso gaúcho removeram o suposto vínculo com sua campanha eleitoral. “Eles fizeram uma ligação vil desses recursos com minha campanha.”

Inquérito

A direção da Polícia Federal divulgou nota ontem informando que vai instaurar, hoje, inquérito para apurar o envolvimento de Daniel Dantas com a produção de “dossiês supostamente forjados para tentar incriminar falsamente autoridades públicas”. A PF informa ainda que o diretor-geral da instituição, delegado Paulo Lacerda, não tem nem nunca teve contas bancárias no exterior. Segundo a nota, Lacerda considera que a divulgação da matéria pela *Veja* “revela não apenas conduta criminosa por parte dos autores da farsa, mas também denota má-fé do jornalista e absoluta irresponsabilidade do veículo de comunicação que deu publicidade aos fatos mentirosos”.

No sábado, a revista *Veja* divulgou nota em resposta às declarações do presidente Lula. Durante viagem internacional, o presidente afirmou: “Nem li a matéria direito. Não sei se quem escreveu uma matéria daquela tem a dignidade de dizer que é jornalista. Ele poderia dizer que é bandido, mau caráter, malfeitor, mentiroso”. Na nota, o diretor de redação da revista, Eurípedes Alcântara, afirma que o presidente “não leu e não gostou do que não leu”, “insultou jornalistas e a publicação” e que é “imperioso ler antes de criticar”.

Ainda segundo a nota da revista, “a reportagem em questão é fruto de seis meses de investigação. A divulgação do resultado do trabalho de apuração, como a própria reportagem ressalta, foi feita justamente para evitar o uso das supostas contas como elemento de chantagem”. A revista não afirma que a conta bancária atribuída ao presidente Lula é verdadeira. Também não diz que é falsa, por não dispor de meios suficientes para fazê-lo.”

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada, “Câmara está há 9 semanas sem votar nada” publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 23 de maio deste ano.

A matéria da jornalista Denise Madueño destaca que o escândalo do mensalão e a falta de unidade na base aliada do atual governo reduziram o controle dos líderes sobre suas bancadas e agravou ainda mais a situação na Câmara dos Deputados, que está há 9 semanas sem votar qualquer matéria.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONGRESSO

Câmara está há 9 semanas sem votar nada

Escândalo do mensalão reduziu controle de líderes sobre bancadas e agravou paralisia pré-eleitoral

Denise Madueño
BRASÍLIA

A Câmara começou a semana com a pauta de votações do plenário trancada por medidas provisórias. É a nona semana em que isso acontece. A sucessão de escândalos envolvendo deputados, a falta de unidade na base aliada e a proximidade do período de convenções partidárias agravaram uma situação que já era de dificuldade na Casa por causa da disputa entre governo e oposição em ano eleitoral.

Desde o dia 23 de março, a Câmara, quando vota, só analisa medidas provisórias.

A avaliação feita por deputados – dos influentes aos do chamado baixo clero – é que muito dificilmente haverá votações na Casa que não tratem de MPs, antes das eleições de outubro. Agora, quatro medidas estão trancando a pauta, incluindo a que fixou o salário mínimo em R\$ 350. Na quinta-feira, já serão cinco esperando votação. Depois das MPs, há dois projetos do governo em regime de urgência: a proposta que cria a telefonia celular e uma que trata da previdência dos trabalhadores rurais.

A possibilidade de votação da emenda constitucional da reforma tributária em um quadro como esse se torna cada vez mais distante. O mesmo acontece com projetos que desde o ano passado são considerados prioritários pelo governo, como a lei das agências reguladoras e a lei que trata das microempresas. Projetos como esses entram e saem da pauta de acordo com a pressão do momento, mas acabam na lista de espera.

Na semana passada, a derrota do governo na votação da medida provisória que tratou da renegociação da dívida agrária foi uma amostra da falta de unidade dos partidos aliados ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Há um ano, desde que estourou a crise do mensalão, a Câmara passou a viver turbulência política que também provocou descrédito dos partidos.

As acusações de pagamento a parlamentares da base em troca de apoio político ao governo atingiram quatro líderes de partidos da base – PT, PMDB, PL e PP – além de presidentes de três partidos (PL, PTB e PP), provocando uma desestruturação nas bancadas e prejudicando a interlocução do governo na Câmara.

Isso resultou em um quadro em que os líderes foram perdendo a influência sobre os deputados. Cada parlamentar passou a se preocupar mais com a sua sobrevivência política, de olho no ano eleitoral, do que com se empenhar em aprovar projetos de interesse do governo. O escândalo mais recente, o da Operação Sanguessuga, aprofundou a crise de paralisia de votações na Casa, com parlamentares preocupados em dar explicações e afastar suspeitas.

Mais da metade dos deputados foram incluídos em listas por suspeita de terem se beneficiado no esquema de fraude na licitação e na compra superfaturada de ambulâncias com recursos do Orçamento da União. Até o momento, não está esclarecida a extensão do envolvimento de cada acusado.

Um ano depois do escândalo do mensalão, a Câmara ainda não concluiu o julgamento dos 15 deputados que foram processados pelo seu Conselho de Ética. Amanhã, será a vez de o plenário votar o processo do deputado Vadão Gomes (PP-SP), mas isso não extingue a fila. Ainda está pendente o processo contra José Janene (PP-PR). ●

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, sr^{as} e srs. Senadores, o Brasil padece de muitos males, mas o pior deles é a resistência em combatê-los, em remover os vícios estruturais e preparar-se para o futuro, sem que isso, de alguma forma, implique descurar do presente ou ignorar a necessidade de medidas emergenciais. nesse caso se enquadra a tão propalada reforma do Estado, que há muitos anos vem-se processando de forma tímida, incompleta e ineficaz.

Recentemente, o Governo Federal anunciou o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de algumas proposições que considera prioritárias: o projeto de lei da Reforma Universitária; o de incentivo ao esporte amador; e a proposta de regulamentação da venda fracionada de medicamentos. A Reforma Tributária, segundo divulgou a **Gazeta Mercantil**, em sua edição de 25 do mês passado, é também preocupação governamental, assim como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a reestruturação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – o Simples.

Ora, Sr. Presidente, sem desmerecer os projetos listados pelo Governo Federal, parece-me que a Reforma Tributária não vem recebendo o tratamento prioritário que merece. Mais ainda, vejo poucas possibilidades de essa matéria vir a ser promulgada ainda este ano, como se cogitava, para que, ao lado de outras reformas, num contexto de reorganização do Estado, proporcionasse um cenário favorável ao crescimento econômico e à geração de empregos.

Nas últimas décadas, o sistema tributário brasileiro sofreu tantas reformas que apenas de longe lembra aquele modelo idealizado na reforma de 1966. Apesar de tantas e tantas modificações, não conseguiu atender às expectativas dos entes públicos, do empresariado e, muito menos, dos contribuintes. Não se reconhecem, no modelo vigente, as virtudes que dele se pretende, como a saúde financeira do Estado, a preservação de sua capacidade de investimento, a justiça fiscal e a eficácia como instrumento de política econômica. Isso, a despeito de uma carga tributária que oprime o contribuinte e inibe os investimentos, situada em torno de 37% do PIB nacional.

O Governo Federal, como maior beneficiário na repartição dos recursos arrecadados, não parece se empenhar a fundo para aprovar um novo modelo tri-

butário. Evidentemente, essa responsabilidade deve ser compartilhada com a classe política e com os demais entes públicos, pois há um reconhecimento unânime de que o modelo deve ser modificado, mas as interpretações das diversas correntes e os interesses das diversas bancadas são conflituosos, quando não antagônicos.

Essas diferentes expectativas justificam o comentário do **Correio Braziliense**, ao analisar as expectativas de mudanças no sistema tributário:

“As correntes divergem em quase tudo, mas uma certeza as une: a convicção de que o sistema tributário nacional é complexo, ineficiente e socialmente injusto. É também ele que dificulta os investimentos, a produção, a distribuição da renda e o crescimento do País. Essa constatação é invariavelmente seguida de uma frustração. Há pelo menos dez anos o País discute a reforma tributária sem sair do lugar”.

Para o periódico, o ICMS, com 27 diferentes legislações e 47 alíquotas do imposto, “é, ao mesmo tempo, o mais complexo e ineficiente item do regime atual e o mais intransponível obstáculo à sua reforma”.

De fato, o ICMS, por representar com sobras a maior parte da arrecadação estadual, tem dificultado os entendimentos relativos à reforma tributária, e, por ser cobrado na origem, tem ocasionado uma interminável e autofágica guerra fiscal, com efeitos nocivos para todos os entes federados.

No Governo Lula, como ocorreu também nos governos anteriores, as mudanças têm sido pontuais. Embora tragam benefícios, faltam-lhes organicidade para gerar efeitos mais consistentes, no sentido de aprimorar a justiça fiscal, desonerar de forma significativa os investimentos e reduzir a carga tributária.

Fatiada a Reforma Tributária, como lembra o **Correio Braziliense**, o Governo Lula logrou aprovar a prorrogação da CPMF e da DRU. Além disso, reduziu a zero as alíquotas do IPI sobre quase todos os bens de capital para investimento; tornou a Cofins um imposto sobre valor agregado, diminuindo a cobrança em cascata; taxou os produtos importados com a cobrança do PIS e da Cofins, buscando equalizar as condições de competitividade entre os artigos importados e os produtos nacionais; promoveu incentivos à produção e ao investimento, com a chamada MP do Bem; e corrigiu em quase 19%, nos dois últimos anos, a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O periódico lista, também, o que falta fazer, enfatizando, desde logo, a reforma do ICMS, com a federalização do imposto, a unificação das 27 legislações numa única lei federal e a redução de 47 para cinco alíquotas; falta, ainda, desonerar os gêneros de primeira necessidade, como a cesta básica e os medicamentos; e reduzir a cobrança de impostos sobre intermediação financeira, entre outras medidas reclamadas pelo setor produtivo e pelos contribuintes em geral.

Desse cenário, Sr. Presidente, pode-se observar que as mudanças adotadas até o momento têm-se revelado benéficas, mas são pontuais e não conferem organicidade ao sistema tributário. Enfim, o modelo continua distorcido e ultrapassado, com benefícios muito reduzidos para uma carga tributária que foi considerada a mais ineficiente entre 117 países analisados numa pesquisa do Fórum Econômico Mundial. Além de tributar com excessivo rigor o setor produtivo e a classe trabalhadora, o modelo vigente escancara suas contradições ao deixar de fora da base contributiva uma economia informal que supera 30% do Produto Interno Bruto.

As ponderações que trago ao exame deste Plenário coincidem com um período de nervosismo do mercado financeiro, abalado com as ações do crime organizado e, principalmente, com a elevação do dólar. Essa insegurança do mercado financeiro mostra, Sr^{as} e Srs. Senadores, a fragilidade da nossa economia, que nos últimos dois ou três anos vinha se beneficiando de uma conjuntura internacional altamente favorável.

Em editorial com o título “O Preço da lição incompleta”, o **Jornal do Brasil**, no último dia 23, considerou a queda nas bolsas de valores e a elevação acentuada do dólar “o prenúncio do que de mais grave poderá ocorrer com a economia brasileira no futuro breve”, para concluir que “o País não fez a lição de casa que deveria ter feito para enfrentar períodos de turbulência futura”.

Com os sinais de aceleração inflacionária nos Estados Unidos, tornam-se mais preocupantes os indícios de desaquecimento da economia mundial, com conseqüências mais perigosas para os países emergentes. Após ressaltar que o Brasil obteve crescimento medíocre entre 2004 e 2005 (2,7% ao ano, enquanto outras nações emergentes cresceram em média 7% ao ano), o periódico alerta: “Não é demais insistir na tese de que, sem resolver seus problemas fiscais, o

Brasil continuará subjugado pelos juros imorais e pela carga tributária asfixiante”.

O esforço de tornar nosso País mais competitivo e menos vulnerável às conjunturas internacionais passa pelo enxugamento das despesas e pelos ganhos de produtividade. Portanto, Sr. Presidente, é imprescindível que o Brasil continue promovendo as reformas do Estado, com destaque para as mudanças num modelo tributário que já se revelou distorcido e ineficiente, para não sucumbirmos aos cataclismos econômicos e buscarmos nosso lugar no concerto dos países desenvolvidos.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o momento de crise energética que vivemos, desencadeada pela nacionalização do gás boliviano, é muito propício à reflexão acerca das diversas decisões já tomadas pelo Brasil e das que ainda o poderão ser a respeito da gestão da matriz energética brasileira.

Antes de abordar esse assunto, contudo, sob uma ótica didática, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre o conceito de energia e suas aplicações práticas.

A primeira é a constatação de que energia é movimento. De fato, a ciência já relacionou essas duas grandezas de maneira unívoca. É muito curioso que energia não seja uma substância nem possa ser tocada ou enxergada, contudo, pode, perfeitamente, ser quantificada e armazenada.

Sempre que há movimento, há energia, e a recíproca também é verdadeira. Mover um simples membro de nosso corpo, por exemplo, envolve o gasto de energia armazenada sob a forma de ligações químicas em nossas células musculares. O mesmo é verdade em relação a todo processo mecânico, luminoso, elétrico, térmico, etc, que ocorre em nosso planeta. Isso nos remete à grande importância que a energia tem. Tudo o que se necessita fazer sobre a face da Terra, até mesmo o mais simples ato de pensar, requer energia.

A segunda consideração preliminar que desejo fazer é a de que existe uma única fonte de energia – segundo a acepção pura do termo – para todos esses processos. Essa fonte é o Sol.

De fato, embora possa parecer estranho, a energia que os Senhores e as Senhoras estão utilizando, agora mesmo, para respirar, provém do nosso Sol. Em

algum momento, os raios solares, altamente energéticos, atingiram algum vegetal, que, pelo processo de fotossíntese, armazenou essa energia sob a forma de glicose. Posteriormente, algum animal alimentou-se dessa planta, e isso pode ter ocorrido sucessivamente, e a energia foi percorrendo a cadeia alimentar até chegar a nós.

A terceira observação que faço diz respeito ao princípio da conservação da energia. Esse princípio – na verdade, uma lei universal da natureza – diz que a energia não é criada nem destruída, apenas sofre transformações. Imaginemos, por exemplo, a queima de uma certa quantidade de combustível no motor de um veículo. Como resultado desse processo, ocorre a liberação de calor, a produção de luz e som, a expansão de gases e a formação de novas moléculas. Os cientistas são capazes de demonstrar que a energia antes armazenada nas ligações químicas do combustível original é exatamente igual à soma de todas essas outras formas de energia produzidas ao final do processo.

Dessa última observação, Sr. Presidente, quero derivar o conceito tão popular, mas muitas vezes mal compreendido, de energia renovável.

Primeiramente, vejamos o que seria uma forma de energia não-renovável. Ora, sempre se usa essa classificação para os combustíveis fósseis, os derivados do petróleo. E porque se diz que a gasolina, o óleo diesel e o gás de petróleo são formas de energia não-renovável? Simplesmente pelo fato de que, após sua combustão, a energia é definitivamente liberada para o meio-ambiente e não torna mais à forma original, ou seja, não pode mais tornar a ser petróleo.

Em contrapartida, vejamos o caso da queima de um óleo vegetal – óleo de mamona, por exemplo. Quando se queima óleo de mamona, há liberação de energia sob a forma de calor e há, também, a liberação de carbono e outras substâncias para a atmosfera. Contudo, não podemos nos esquecer de que a mamona vem de um vegetal, e vegetais podem ser plantados e replantados quantas vezes se queira.

Portanto, se olharmos para esse quadro de uma maneira abrangente, veremos um ciclo: o vegetal é plantado e o óleo extraído de suas sementes é queimado, resultando em energia – aproveitada pelo homem – e em resíduos liberados para a atmosfera. Contudo, o processo não pára aí. Ao se fazer um novo plantio, os resíduos liberados na atmosfera são absorvidos

pela planta. Esse processo é conhecido por ciclo do carbono.

Na verdade, a germinação e o crescimento de um vegetal absorvem muito mais carbono do que a queima de suas sementes libera na atmosfera. Trocando em miúdos, isso significa que a produção de energia dentro de um programa de plantio vegetal retira mais carbono da atmosfera do que lança nela. É, portanto, Sr. Presidente, um processo mais do que limpo, poderíamos dizer que é um processo que limpa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma rápida olhada para um mapa mundi no qual esteja destacada a concentração das reservas petrolíferas do Planeta nos dará uma clara idéia de que a natureza não foi equânime na distribuição geográfica desses recursos. Para expressar isso em números, basta dizer que 63,3% das reservas mundiais de petróleo utilizável estão no oriente médio e apenas 5,5%, na América do Norte. Em contrapartida, sabemos que os maiores consumidores desses recursos são justamente os norte-americanos.

Sabemos que boa parte dos conflitos armados dos últimos tempos, incluindo atentados terroristas e seus desdobramentos bélicos, relacionam-se com a disputa pelo petróleo, o ouro negro. Aqui na América do Sul, por sua vez, as reservas petrolíferas têm sido motivo de disputas político-econômicas que ainda não se converteram em bélicas, contudo, não podemos afastar definitivamente tal hipótese, caso a dependência mundial dos derivados do petróleo continue nos níveis atuais.

Tudo isso porque o petróleo, por enquanto, é a fonte mais barata de energia. Energia, como disse, é movimento, e ninguém pode viver num mundo sem movimento.

Contudo, Sr. Presidente, nós, no Brasil, temos sido, lamentavelmente, negligentes em relação ao potencial de riqueza de nosso País de clima tropical e condições privilegiadíssimas de agricultura.

Talvez surpreenda aos Senhores saber que, na demonstração de seu primeiro motor, durante a Exposição Mundial de Paris, Rudolf Diesel tenha utilizado óleo de amendoim como combustível. Ele utilizou um óleo vegetal que pode, facilmente, substituir o óleo diesel, com a grande vantagem de ser uma fonte de energia limpa e renovável.

No Brasil, já desenvolvemos o Pró-álcool e lançamos, há pouco tempo, o Pró-biodiesel. Entretanto,

essas iniciativas são, ainda, tímidas e estão muito aquém de nosso potencial. O Brasil poderia, facilmente, se tornar líder mundial na exploração e no desenvolvimento de tecnologia de combustíveis renováveis baseados na biomassa.

No início deste ano de 2006, o Presidente Bush declarou que seu país necessita diminuir sua dependência – que ele classificou de “vício” – dos derivados do petróleo. O Presidente Bush faz essa declaração ao perceber o alto custo que tem sido manter programas bélicos que sustentem o fornecimento de petróleo para seu país. Esse é mais um forte indício de que a era da dependência do petróleo está chegando ao fim. Nós, no Brasil, precisamos nos antecipar e perceber que haverá uma grande “virada” na matriz mundial de fornecimento e consumo de energia. Dentro de pouco tempo, o petróleo não terá preços viáveis e será substituído por óleos vegetais. Se formos pró-ativos e tivermos uma firme visão de futuro, saberemos agarrar a oportunidade de nos tornarmos um grande fornecedor de combustíveis renováveis e de tecnologia de produção para o restante do Planeta.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

CONFERÊNCIA DE DEPUTADOS ESTADUAIS
APROVAM EM MANAUS A CARTA DA AMAZÔNIA
Senador Arthur Virgílio, 6-6-06

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

É possível, sim, conciliar o desenvolvimento econômico do Brasil com a preservação ambiental. É o chamado desenvolvimento sustentável, única alternativa válida para a Amazônia, da qual depende o futuro do País.

Essa é a chave mestra de todos os pontos da Carta da Amazônia, aprovada nesse final de semana pela X Conferência Anual dos Legislativos Brasileiros, que se reuniu em Manaus e a que estive presente.

A Carta da Amazônia é documento oportuno, de atualidade e de visão no futuro. Por isso, sugere, como propostas aos pré-candidatos à Presidência da República, itens que ressaltam medidas para a preservação do meio ambiente. O documento, em anexo, vai para os Anais do Senado.

Do encontro participaram 200 Deputados Estaduais, a começar pelo Deputado Belarmino Lins, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Também o Deputado Wanderlei Macris (PSDB), que representou o candidato tucano à Presidência, Geraldo Alkmin; e Deputado Federal Geraldo Magela na condição de representante do Presidente Lula, Lá esteve a digna candidata do PSOL ao Governo da União, a Senadora Heloisa Helena. Na ocasião, foi eleito o novo Presidente (biênio 2006/2007) da União Nacional dos Legislativos Estaduais, Liberman Moreno, Deputado da Assembléia Legislativa do Amazonas. Ele substituiu o atual dirigente, José Távora, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

O elenco de propostas do Encontro defende o regime federativo e sugere medidas que contribuam para ampliar o agroextrativismo, preservando o meio ambiente sem que a economia local sofra prejuízos.

Para incentivar a preservação da natureza, vital para uma região como a Amazônica, a Carta a inclusão de educação ambiental nos currículos escolares.

É dada ênfase também uma revisão constitucional para que uma maior proteção às populações indígenas, incluindo a demarcação de suas reservas, bem como das reservas ambientais. Sugere que essas sejam prerrogativas do Senado Federal.

Enfim, a Carta da Amazônia é documento sobre o qual devemos concentrar atenções, hoje mais do que nunca pela importância da região como área estratégica do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARTA DA AMAZÔNIA

Por muito tempo, o meio ambiente brasileiro tem sofrido com o descaso de governos, empresas e da população em geral. Tal situação vem mudando lentamente por força de uma consciência ecológica que está sendo inculcada na sociedade. Remanesce ainda um pensamento de que a preservação do meio ambiente se traduz em uma restrição ao desenvolvimento. Em um País como o Brasil, que necessita se desenvolver e gerar renda para uma ampla camada pobre da população, pode parecer que isso poderia ter conseqüências graves. Contudo, é falsa a impressão de que a preservação do meio ambiente pode travar o crescimento socioeconômico do País. É possível conciliar o desenvolvimento e a preservação.

Para tanto, é necessário apostar no desenvolvimento sustentável. Esse tem sido o maior desafio de vários governos. É preciso desenvolver propostas que, em bases sustentáveis, abranjam o desenvolvimento sócio-econômico, a conservação dos ecossistemas e a inclusão social. Para atender a esses pontos, basta que se faça um planejamento sério e que haja a respeito um claro comprometimento por parte dos governos e da sociedade.

Os Deputados Estaduais que participaram, em Manaus, da X Conferência Anual dos Legislativos Estaduais se comprometeram a se empenhar para que se detenha o elevado ritmo do desmatamento na Amazônia, contando com o futuro Presidente da República para que tão vital discussão seja ampliada e que logo os seus resultados possam ser observados por todos. Os parlamentares estaduais de todo o País também se mostraram dispostos a colaborar para que se tenha um projeto nacional de preservação do meio ambiente.

A União Nacional dos Legislativos Estaduais, em face disso, apresenta aos pré-candidatos à Presidência da República propostas de preservação do meio ambiente, oferecendo cooperação e torcendo para que venha a lume um projeto vitorioso.

PROPOSTAS:

- Fortalecer o regime federativo, incentivando Propostas de Emendas Constitucionais que aumentem a capacidade de legislar dos Deputados Estaduais e outras que devolvam aos Estados e Municípios competências para legislar, de forma concorrente, sobre Emancipações e Imposto sobre Circulação de Mercadorias.
- Investir na produção e utilização do biodiesel, e em transporte hidroviário, que polui menos e impede o desmatamento de grandes áreas para a construção de estradas, principalmente na região Norte.
- Promover o agroextrativismo, em que o meio ambiente seja conservado, sem que a economia local sofra prejuízos.
- Incentivar o ecoturismo como atividade econômica que pode ser explorada, gerando emprego e renda, sem agredir o meio ambiente.
- Realizar campanhas de conscientização e fiscalização sobre o licenciamento ambiental em propriedades rurais, conscientizando os grandes produtores da importância do equilíbrio ambiental.
- Investir em fontes de energia alternativas, como a solar e a eólica, com o fito de evitar a poluição gerada por combustíveis, como o gás e o petróleo.
- Inserir nos currículos escolares temas de educação ambiental, para que, desde cedo, todas as pessoas tenham consciência da importância da preservação do meio ambiente.
- Fomentar políticas especiais para a manutenção da cultura do povo indígena, garantindo a esse povo a posse das terras e apoiando-os na preservação do meio ambiente.
- Desenvolver projetos de gestão ambiental urbana, permitindo que as cidades também tenham condições de preservar os ecossistemas.
- Firmar parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a fim de incentivar as pesquisas em biotecnologia.
- Fortalecer a legislação que trata das questões do meio ambiente, principalmente no tocante aos crimes ambientais, que devem ser punidos com rigor.

- Elaborar plano para que as áreas sob controle dos órgãos competentes sejam realmente protegidas, com fiscalização constante, conscientização da população e aplicação de multas aos que não observarem a lei.
- Incentivar a exploração econômica da biodiversidade e da geodiversidade brasileira, proporcionando desenvolvimento sustentado em âmbito local, regional e nacional.
- Incentivar o reflorestamento, seja com incentivos para as empresas que utilizam madeira como matéria prima de seus produtos, seja com amplas campanhas de educação ambiental para a população em geral.
- Enfrentar, concretamente, com clareza e determinação, os sérios riscos de internacionalização da Amazônia, questionando a presença de 3600 ONG's em tão rica região, cuja soberania e a própria segurança nacional se encontram seriamente ameaçadas por intervenções externas. estas objetivadas no acesso às reservas de água doce e rios, como o Amazonas.
- Apoio à revisão da Constituição Federal de 1988, no intuito de que os Legislativos Estaduais retomem a prerrogativa de legislar sobre interesses de cada Estado, incluindo matérias sobre minérios, metalurgia, economia, fisco e divisão territorial, como a criação, a emancipação ou a fusão de Municípios.
- Apoio à revisão constitucional para que a demarcação de reservas indígenas e ambientais sejam prerrogativas do Senado Federal. A definição administrativa afronta os interesses do Estado Brasileiro.
- Respeito ao Pacto Federativo, para que os Estados tenham autonomia sobre as suas terras.

ANEXO:

- Relatório final da Comissão Especial de Estudo da Assembléia Legislativa sobre as questões Ambiental e Social do Sul do Amazonas – Região dos Campos Amazônicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim

Prazo final: 23.6.2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei*

nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de*

dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Prazo final: 4-7-2006

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar

Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência

de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004,

na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pa-

van, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegi-

bilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.*)

(OS Nº 13446/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 1 DE JUNHO, DE 2006, QUE, RETIRA- DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, reiteradamente, desta tribuna, combatido o instituto da reeleição no nosso País, por acreditar que não alcançamos o estágio de amadurecimento político necessário.

E, ontem, tivemos mais um exemplo disso. De forma inusitada, o Presidente Lula transformou o Palácio do Planalto em comitê eleitoral, recebendo o ex-Governador Orestes Quércia para oferecer-lhe inclusive a vice. No Palácio do Planalto, no gabinete do Presidente, em desrespeito não à Oposição, em desrespeito ao País, o Presidente Lula tratava da sua reeleição. Estava em campanha no seu gabinete, transformando o palácio dos despachos em comitê eleitoral da sua campanha.

E o ex-Governador Quércia, conforme publica Josias de Souza em seu *blog*, disse: “Lula ofereceu-lhe a oportunidade de indicar o vice dele próprio e o de Aloizio Mercadante, candidato ao governo paulista.”

Aliás, ontem, a televisão também apresentava, à saída do Palácio do Planalto, a entrevista do ex-Governador de São Paulo Orestes Quércia fazendo essa afirmativa. Portanto, comprovando que o ato praticado no gabinete do Presidente Lula foi um ato próprio de campanha eleitoral.

É possível usar o Palácio do Planalto em campanha? É admissível que se utilize o horário de des-

pacho no gabinete presidencial para tratar da campanha política?

Agora, Sr. Presidente, o que desencanta na política, o que desvaloriza o político é, sem dúvida, a contradição, a incoerência. O Partido dos Trabalhadores sempre se referiu ao ex-Governador Orestes Quércia e o qualificou utilizando expressões, no mínimo, impúblicas ou pouco condizentes com esta tribuna do Senado Federal.

Numa entrevista concedida à Agência Nordeste, em novembro do ano passado, o ex-Governador Quércia comentava o tratamento recebido do PT e os comentários sobre a sua atuação como homem público.

Olhem o que diz Orestes Quércia: “O PT é uma grande decepção para todo mundo em matéria de corrupção, de assalto aos cofres públicos. Se eles (os petistas), que sempre foram meus adversários aqui em São Paulo, tivessem conseguido provar na justiça 1% do que disseram no Brasil, eu teria sido enforcado em praça pública. Foi tanta guerra contra mim, depois que deixei o Governo de São Paulo, sem nenhuma razão de ser. Na época que fui Governador, o Gushiken (Luiz Gushiken, assessor de Lula) entrava todos os dias com uma acusação na justiça contra mim. Ele, aliás, tinha um escritório especializado nisso – e o José Dirceu também.” – palavras de Orestes Quércia.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a daqui a pouco. Só vou trazer outros exemplos da relação Quércia/PT.

Na campanha presidencial de 1994, quando ambos disputaram a Presidência, a troca de ofensas entre o Lula e o Quércia aconteceu nos seguintes termos: Quércia disse que “o candidato da direita é Lula com seu partido fascista”, ao que o petista respondeu dizendo que Quércia usava “métodos semelhantes aos da Gestapo”.

Ao oferecer a tréplica, Orestes Quércia disse: “...Lula pertence a um partido que durante o dia finge defender os trabalhadores e, à noite, bebe uísque com a burguesia”. E arrematou dizendo: “Lula nunca dirigiu nem um carrinho de pipoca”.

A resposta de Lula, Senador Almeida Lima: “...é verdade que nunca dirigi um carrinho de pipoca, mas também nunca roubei a pipoca”.

Um debate em nível elevado.

Disse Lula: “Eu fiquei satisfeito com a conversa, uma conversa boa. Eu conheço o Quércia desde 1974 e disse textualmente para ele que o PT trabalha fortemente com a idéia de que haja uma aliança formal entre o PT e o PMDB” – esse é o Presidente Lula definindo o encontro de ontem com Orestes Quércia.

Portanto esqueçam o que disseram antes. É preciso que ouçam apenas o que estão dizendo agora. Porque, agora, o que interessa é o eleitor, o que interessa é o voto, não importa coerência, compromissos, não importa ética, nada vale nesta altura dos acontecimentos, a palavra não tem valor nenhum, que se desvalorize, de forma definitiva, a palavra dos políticos. O que importa, agora, é o interesse eleitoral.

Senador Almeida Lima, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, o aparte é para estender a V. Ex^a os meus parabéns. V. Ex^a faz um brilhante pronunciamento, importante para o momento político que vivemos. V. Ex^a resgata a História e é importante que assim se faça, exatamente para dar uma lição a essas pessoas que, hoje, com muita facilidade, esquecem as agressões mútuas que trocaram no passado recente, de forma vergonhosa, buscando apenas holofotes e atingir o eleitorado brasileiro. Lamento essa postura. O que vi, ontem, na televisão, tenha certeza que, para mim, foi repugnante, sobretudo porque integro os quadros do PMDB. Sinceramente, não é este PMDB que integro e que defendo. Aproveito a oportunidade para dizer também que lamento as palavras que ouvi, há poucos instantes, do Senador Eduardo Suplicy – e lamento também a ausência do Senador neste exato momento – ao sugerir o nome do nobre Senador Pedro Simon como companheiro de chapa do Presidente Lula. Não tenho procuração para falar em nome de Pedro Simon, falo em meu nome, falo por mim, mas que isso, sem dúvida alguma, no meu modo de ver, representa uma agressão à história e ao comportamento de Pedro Simon, não tenho a menor dúvida. E tenho certeza de que S. Ex^a não merece tanto e que o Senador Eduardo Suplicy não deveria ter feito sugestão tão equivocada, tão errada, tão inoportuna como esta. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concordo com V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

E concluo, Sr. Presidente. Não me cabe dizer desta tribuna quem tem razão em relação às acusa-

ções. Têm razão o PT e o Presidente Lula ao atacarem de forma frontal Orestes Quércia num passado recente? Ou tem razão Orestes Quércia ao acusar, como fizeram o PT e o Presidente Lula nesse mesmo passado recente?

O que imagino é que os brasileiros estarão a dizer: “ambos estão com a razão”.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 5 DE JUNHO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, para registrar que, na quinta-feira passada, foi concedido ao diretor do jornal **O Estado de S. Paulo**, Ruy Mesquita, o prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público, pelo Woodrow Wilson International Center for Scholars, do Congresso norte-americano, o mais importante centro de pesquisas e debates de políticas públicas dos Estados Unidos. Estavam presentes muitas autoridades, entre elas o Governador Cláudio Lembo, um exemplar homem público que está à frente do Governo de São Paulo e que tem uma rica e densa vida, construída ao longo do tempo mercê de talento e méritos pessoais, quer na Academia quer na atividade governamental; o Prefeito da Capital do Estado, Gilberto Kassab, do PFL; o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e diplomatas, tanto americanos quanto brasileiros.

Desejo, Sr. Presidente, também dizer que, na ocasião, o Woodrow Wilson Center resolveu instalar no Brasil o Instituto Brasil, com sede em São Paulo. É o quarto e último instituto que o Woodrow Wilson Center abre. Existe também em outros três países. Isso não deixa de ser uma notícia boa para o Brasil, visto que esse Centro tem, como grande objetivo, a defesa da liberdade, sobretudo da liberdade de imprensa. Segundo o Dr. Ruy Mesquita, o Wilson Center foi criado, em 1968, com a missão de “*estabelecer uma ponte entre o mundo das idéias e o mundo da política*” e, assim, dar conseqüência prática ao sonho do Presidente Woodrow Wilson de aliar a academia à política, que ele via “*engajadas numa empreitada comum*”.

O Estado de S. Paulo tem uma vida voltada para essas questões. É um dos mais antigos jornais brasileiros. Sofreu, em difíceis momentos da história, enormes

restrições. No período de Getúlio Vargas, chegou a ser fechado. Também, durante o período militar, o jornal muitas vezes sofreu perseguições. O próprio Dr. Ruy Mesquita lembra que somente ao tempo em que governava o País, o Presidente Ernesto Geisel determinou, como uma das primeiras providências, a retirada dos censores dos jornais, a partir de uma decisão adotada especificamente em relação ao **O Estado de S. Paulo**, que se preparava, em 1975, para comemorar os seus cem anos de existência.

As idéias de Woodrow Wilson – que dá nome à instituição – foram extremamente voltadas para a paz. S. Ex^a elegeu-se e reelegeu-se Presidente dos Estados Unidos ao tempo em que ocorria a Primeira Grande Guerra Mundial. Foi autor da chamada mensagem Quatorze Pontos, que tinha como objetivo encontrar, de forma mais rápida, condições para o restabelecimento da ordem internacional e, conseqüentemente, a cessação do conflito. Sua idéia, conquanto malograda, de criar a Sociedade das Nações, foi o primeiro modelo de organização internacional de caráter mundial. Infelizmente, não prosperou. De alguma forma, a ONU sucedeu a Sociedade das Nações. Wilson teve uma grande decepção porque não viu sua idéia obter êxito. A Sociedade das Nações chegou a ser constituída e o próprio Congresso norte-americano recusou que os Estados Unidos dela fizessem parte, tornando-se fato negativo para a vitória das suas propostas no campo internacional. Posteriormente outros países dela se desligaram, inclusive o Brasil, por questão já conhecida, e isso embargou, de alguma forma, que progredíssemos num campo tão estratégico da busca da paz e da segurança internacionais, objeto da Carta de São Francisco, da Organização das Nações Unidas, aprovada logo após o fim da Segunda Grande Guerra Mundial, em 1945, na Califórnia.

Hoje a ONU já tem quase 200 Estados nacionais filiados, mas ainda convive com muitas dificuldades. Tanto isso é verdade que está na ordem do dia uma reforma da sua Carta que inclui até mesmo alteração em alguns de seus órgãos, inclusive o Conselho de Segurança; há também sugestões para reapreciação das atividades de outras instituições vinculadas à ONU como o FMI, e para dar outro exemplo, o próprio Banco Mundial.

Recentemente, o Primeiro-ministro Tony Blair falou na possibilidade de uma fusão das duas instituições para que assim, a ONU e os Estados nacionais que a integram, pudessem melhor cumprir as suas tarefas.

Mas o que gostaria de destacar nas palavras do Dr. Ruy Mesquita são observações feitas durante o seu discurso.

Lembra ele que *“atribui-se a um dos pais da democracia americana a afirmação de que se lhe fosse dado ‘escolher se devemos ter um governo sem jornais ou jornais sem um governo’, ele não hesitaria em preferir a segunda hipótese. Séculos mais tarde, Walter Cronkite definiria de forma mais sintética e direta a afirmação, aliás, atribuída a Thomas Jefferson: ‘A liberdade de imprensa não é apenas algo importante para a democracia; ela é a própria democracia’.*

Aliás, é bom salientar, como diz com oportunidade o Dr. Ruy Mesquita, que a primeira emenda que a Constituição americana recebeu foi justamente uma emenda sobre liberdade de imprensa e se tornou, como se pode afirmar, numa cláusula pétrea até hoje rigorosamente observada.

Sr. Presidente, diz também o Dr. Ruy Mesquita que, em que pesem os avanços que tivemos no campo da liberdade de imprensa, obviamente ainda há muitas dificuldades a ultrapassar. E ele chama a atenção, ao final do seu discurso, para algumas questões que ocorrem no momento. Vou citá-lo textualmente:

“Mas, paradoxalmente, foi nos próprios Estados Unidos da América, berço da cultura antitruste, que ressurgiu do passado uma outra forma, dissimulada e insidiosa, de ameaça a este pilar fundamental de qualquer democracia: o abuso do poder econômico.

Desde o início dos anos 90 o enfraquecimento geral da proteção antitruste na economia norte-americana desencadeou uma nova onda de competição desenfreada e predatória que tende a fazer do dinheiro a única medida de todas as coisas.

E em nenhum outro setor o processo de concentração da propriedade tem efeitos tão nefastos quanto no da indústria da informação, hoje diluída no setor bem mais amplo que se dedica a explorar todas as formas de produção e difusão de informação, cultura e entretenimento, agora com o objetivo exclusivo de conquistar mercados e fazer dinheiro. Porque nesse setor o oligopólio é uma ameaça real às liberdades que a Primeira Emenda [à Constituição americana] visa a defender.

A própria imprensa norte-americana, como agente interessado, tem recorrido à arma da omissão no processo, ora em curso, de demolição da legislação de proteção e fomento à diversidade de opiniões – sem dúvida o segmento mais importante da sua legislação

antitruste. Em função disso, cinco ou seis conglomerados gigantes de mídia, que hoje controlam a pauta política comportamental da única superpotência mundial e, a partir dela, estendem sua influência ao resto do planeta, substituíram, nos últimos 10 ou 15 anos, a miríade de jornais, rádios e TVs locais e regionais que garantiam que todos os interesses se expressassem e todas as formas de poder fossem monitoradas de perto”

E diz o Dr. Mesquita: *“É preciso reverter esse processo”.* Cito-o novamente, está na hora de *“voltar a fomentar a oferta de múltiplos espaços para abrigar a expressão da diversidade de ideais e de opiniões como fez, com exemplar eficiência, a legislação imposta, a partir de 1975, pela Federal Communications Commission para limitar a propriedade cruzada dos meios de informação que hoje constitui, na própria pátria da democracia, a maior ameaça que pesa contra ela”.*

Feitas essas observações, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a ocasião para ler, por oportuno, depoimento do Governador Cláudio Lemos, por ocasião da homenagem que recebeu o Dr. Ruy Mesquita: *“O jornal sempre teve um nítido rumo na sua história e Ruy Mesquita é toda uma saga de uma família de homens que lutam pela liberdade”.*

Por essa razão, Sr. Presidente, concluiria minhas palavras pedindo que o Senado Federal se manifeste através de um voto de congratulações ao Dr. Ruy Mesquita pelo prêmio que acaba de receber, que assim homenageia um dos melhores jornais do País, mas também enaltece um homem e, mais do que isso, uma família há gerações presidindo os destinos daquele jornal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, a Mesa aguarda o documento para poder se manifestar oficialmente, para se solidarizar e congratular-se com jornal tão importante.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, nobre Senador Gilvam Borges, enviarei o documento e solicito a V. Ex^a que seja dada como lida a íntegra do discurso do Dr. Ruy Mesquita, objeto do meu pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Esta é íntegra do discurso que o diretor do Estado, Ruy Mesquita, pronunciou ao receber o Prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público:

“**S**enhoras e senhores, boa noite. Quando o Wilson Center foi criado, em 1968, com a missão de “estabelecer uma ponte entre o mundo das idéias e o mundo da política” e, assim, dar consequência prática ao sonho do presidente Woodrow Wilson de aliar a academia à política, que ele via “engajadas numa empreitada comum”, o jornal **O Estado de S. Paulo** vinha se dedicando, havia já 93 anos, a perseguir os mesmos “ideais iluministas da democracia e da educação universais” que levaram o visionário cientista inglês James Smithson a legar sua fortuna para que fosse constituída, nos Estados Unidos da América, uma instituição “dedicada ao aumento e à difusão do conhecimento entre os homens” em todas as áreas do saber.

Era o ano de 1826, quase uma década antes da publicação da obra clássica de Alexis de Tocqueville sobre a democracia americana. Smithson que, por ser filho ilegítimo, fora discriminado na Inglaterra e proibido de usar o nome de seu pai, nunca conhecera pessoalmente a América ou mantivera relações mais estreitas com qualquer pessoa que morasse lá. Mas já via como a grande depositária das esperanças futuras da humanidade aquela jovem democracia que, ainda nos estertores do absolutismo monárquico na Europa, afirmara como pilares essenciais da sua fundação o monopólio da vontade popular para outorgar poder político e a desclassificação de toda fortuna ou posição que não tivessem sido conquistadas pelo mérito individual.

Assim nasceu a Smithsonian Institution que, em 1968, abrigaria o Wilson Center.

Engajado em todas as lutas políticas e ideológicas que marcaram a história do século 20 a partir da ordem internacional nascida do Tratado de Paz de Versalhes de 1919, o jornal **O Estado de S. Paulo** enfrentava, naquele ano de 1968, de triste memória para os democratas brasileiros, um dos muitos desafios nos quais, em 131 anos de vida, viu ameaçada a sua sobrevivência ante o prevaricamento momentâneo da arbitrariedade ditatorial num país institucionalmente vulnerável às investidas das ideologias totalitárias que só seriam definitivamente derrotadas com a queda do Muro de Berlim em 1989.

Fundado em 1875 por um grupo de cidadãos que lutavam pela República e pela Abolição da escravatura, **O Estado de S. Paulo** passaria o período da Pri-

meira República lutando contra o desvirtuamento dos seus fundamentos.

Inutilmente.

Em 1930 estávamos apoiando a revolução que pôs fim à Primeira República. Dois anos depois estávamos lutando contra a revolução vitoriosa que traíra os seus ideais e se preparava para transformar-se num arremedo dos totalitarismos de direita em plena ascensão na Europa.

O movimento constitucionalista liderado pelo jornal em 1932, derrotado militarmente, foi politicamente vitorioso. Exilados durante um ano em Portugal, os diretores do jornal, Julio de Mesquita Filho e Francisco Mesquita, voltaram à sua direção depois que Getúlio Vargas, para pacificar São Paulo, indicou o cunhado dos irmãos Mesquita, acionista do jornal, Armando de Salles Oliveira, para presidir no governo do Estado o processo de redemocratização do País.

Foi então que o governador paulista encarregou Julio de Mesquita Filho de tornar realidade o que ele havia muito considerava a primeira condição fundamental para que o Brasil pudesse transformar-se, um dia, na democracia com que sonharam os fundadores do jornal: a primeira Uni-

“A instituição que represento mereceu o prêmio que recebo em seu nome”

versidade brasileira, precursora de todas as universidades públicas existentes hoje no Brasil.

Estávamos no ano de 1934, no qual a promulgação da nova Constituição parecia marcar o início da 2ª República Brasileira, escoimada dos vícios da primeira.

Essa foi uma ilusão que durou apenas até novembro de 1937, quando Getúlio Vargas realizou o seu projeto totalitário, instituindo no Brasil um arremedo do regime fascista de Mussolini que iria durar até 1945, quando, com a vitória aliada na 2ª Guerra Mundial as Forças Armadas brasileiras, depuseram o ditador e restabeleceram o regime democrático.

Instaurado o regime de 1937, Armando de Salles Oliveira e Julio de Mesquita Filho foram presos e exilados e, em março de 1940, o jornal **O Estado de S. Paulo** foi confiscado pelo governo Vargas passando a ser dirigido por um preposto da ditadura. Voltaria às nossas mãos em dezembro de 1945, para reiniciar a sua luta pelos mesmos ideais dos seus fundadores, agora no quadro da nova ordem mundial nascida nas conferências de Yalta e Potsdam e institucionalizada depois da vitória da aliança das democracias americana e inglesa com o totalitarismo soviético, contra os totalitarismos chamados de direita.

Durante o longo período da guerra fria, com a volta de Getúlio Vargas ao poder, no ano de 1950, agora pela via eleitoral, a incipiente democracia brasileira acabaria sucumbindo mais uma vez à investida de uma ideologia totalitária, agora de esquerda, revigorada na América Latina pelo advento do regime fidelista em Cuba, que até exibir sua verdadeira natureza, transformando-se em pião do tabuleiro soviético no seu confronto com o mundo democrático na guerra fria, mereceu o entusiástico apoio do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Mas não demorou para que uma das prioridades de **O Estado de S. Paulo** na luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil passasse a ser o combate contra a influência do fidelismo sobre a esquerda brasileira e, particularmente, sobre a juventude universitária, naturalmente atraída pela imagem romântica de Che Guevara.

Com a chegada do discípulo de Vargas, João (Jango) Goulart, à Presidência da República, em 8 de setembro de 1961, a ameaça de o Brasil transformar-se num novo aliado do bloco totalitário na América Latina tornava-se cada vez mais concreta. E foi diante dessa ameaça, definida em discurso do presidente Goulart em 13 de março de 1964; lançou seu programa de criação de uma República Popular Sindicalista no Brasil, que o jornal apoiou o que inicialmente era para ser um contragolpe em defesa das instituições democráticas, com a garantia do respeito ao calendário eleitoral: o marechal Castelo Branco devolveria o poder aos civis na pessoa do candidato que fosse eleito nas eleições marcadas para outubro de 1965.

Rompido esse compromisso com a edição do Ato Institucional nº 2, o jornal **O Estado de S. Paulo** passou a combater o regime militar, no início sem sofrer qualquer represália até aquele ano de 1968 em que nasceu o Wilson Center, quando no dia 13 de dezembro foi promulgado o Ato Institucional nº 5 suprimindo liberdades fundamentais, inclusive a liberdade de imprensa. O editorial que Julio de Mesquita Filho escreveu sobre a nova lei ditatorial, que provocou a apreensão da edição do jornal pela ditadura, foi o último que escreveu na sua vida. Seis meses depois, em julho de 1969, ele morria sem ver o final da luta que seu filho Julio de Mesquita Neto iria comandar contra a censura e contra a ditadura, e que lhe proporcionou, em setembro de 1974, o mais importante prêmio do mundo para os jornais que lutam pela liberdade – o Prêmio Pena de Ouro de Liberdade, da Federação Internacional de Editores de Jornais, que ele recebeu em sessão solene da Federação, na Câmara Municipal de Copenhague.

O que distinguiu a luta do jornal contra a censura, que não travamos sozinhos, foi o fato de termos sido nós o único dos grandes jornais brasileiros que não aceitou o tipo de censura executada pelos próprios editores dos jornais, que recebiam diariamente a lista dos assuntos que não poderiam virar notícia. Julio de Mesquita Neto informou ao ministro da Justiça que nossos editores sob seu comando continuariam a editar as notícias que julgassem de interesse dos seus leitores. Se o governo não desejava que isso continuasse acontecendo, que enviasse um censor à redação para censurar as notícias já editadas.

Foi o que aconteceu.

Julio Neto recebeu a Pena de Ouro em setembro de 1974. Em 4 de janeiro de 1975 *O Estado de S. Paulo* comemoraria com uma alentada edição especial 100 anos de vida. Cem anos de lutas. Todas as matérias que comporiam essa edição foram enviadas ao censor com grande antecedência porque, evidentemente, lhe seria impossível fazer os cortes que julgasse necessários no dia da edição das matérias. Nas vésperas do 4 de janeiro, o governo nos devolveu as matérias sem nenhum corte. O então presidente da República, general Ernesto Geisel, escolheu a data do nosso centenário para suspender definitivamente a censura à imprensa no Brasil, medida fundamental do processo que iniciava de abertura democrática.

Nove anos ainda se passariam até a inauguração da nova democracia brasileira. Mas não tenho dúvida hoje de que foi aquela decisão do presidente Geisel que marcou o fim da era dos ditadores na história do Brasil. O fim da era Vargas.

Desde então, a nossa luta pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas concentrou-se no esforço para reduzir o atraso do Brasil, como da América Latina, em geral, em relação ao fantástico avanço nesse sentido que marcou a segunda metade do século 20, cujas manifestações mais expressivas foram a fantástica modernização da Ásia iniciada com a democratização do Japão e a não menos fantástica metamorfose política da Europa, cenário dos mais tragicamente violentos conflitos religiosos, dinásticos e internacionais, desde a Idade Média, agora completando um processo de união política e econômica que parecia uma utopia quando se lançaram suas sementes na Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

Nesse mundo novo da globalização econômica, onde a profissionalização da administração pública e a desideologização das políticas econômicas são condição sine qua do sucesso dos governos nacionais, somente a África e os países politicamente plasmados por fanatismos religiosos apresentam índices piores que os latino-ameri-

canos nesses quesitos.

Fiz questão de contar toda essa história antes de dizer que a instituição que represento mereceu o prêmio que hoje recebo em seu nome. E faço isso sem risco de incorrer em falta de modéstia porque – como vocês ouviram – sou apenas o portador de turno de uma bandeira que não fui o primeiro a carregar, e nem, muito menos, aquele a quem custou maiores sacrifícios fazê-lo.

Este prêmio distingue todos aqueles, entre os membros das quatro gerações da família Mesquita, que, antes de mim ou junto comigo, carregaram essa bandeira sem nunca trair nossos ideais e, também, os jornalistas brasileiros que, com sacrifício das suas conveniências pessoais, enfrentaram as ditaduras formalmente instituídas ou as disfarçadas em “modas intelectuais”, a força corruptora do poder político e a de sedução do poder econômico ou, simplesmente, a desonestidade dos seus próprios patrões, para preservar, acima de tudo, a sua missão institucional de ajudar o cidadão comum a entender que, numa democracia, o Estado Nacional existe para servi-lo e não para se servir dele.

Atribui-se a um dos pais da democracia americana a afir-

A propriedade cruzada dos meios de informação é grande ameaça

mação de que, se lhe fosse dado “escolher se devemos ter um governo sem jornais ou jornais sem um governo”, ele não hesitaria em preferir a segunda hipótese. Séculos mais tarde, Walter Cronkite definiria de forma mais sintética e direta a afirmação atribuída a Thomas Jefferson: “A liberdade de imprensa não é apenas algo importante para a democracia; ela é a própria democracia.”

A prodigiosa revolução das comunicações, proporcionada pelas novas tecnologias da informação, que anulou as distâncias no espaço e no tempo e universalizou o acesso à notícia em tempo real, tornou essa verdade mais verdadeira do que nunca.

No limiar deste Terceiro Milênio, está morta a questão conceitual em torno deste ponto. Têm a anuência de todos os homens livres os princípios que informam a Primeira Emenda da Constituição americana.

Mas, paradoxalmente, foi nos próprios Estados Unidos da América, berço da cultura antitruste, que ressurgiu do passado uma outra forma, dissimulada e insidiosa, de ameaça a este pilar fundamental de qualquer democracia: o abuso do poder econômico.

Desde o início dos anos 90, o enfraquecimento geral da pro-

teção antitruste na economia norte-americana desencadeou uma nova onda de competição desenfreada e predatória que tende a fazer do dinheiro a única medida de todas as coisas.

E em nenhum outro setor o processo de concentração da propriedade tem efeitos tão nefastos quanto no da indústria da informação, hoje diluída no setor bem mais amplo que se dedica a explorar todas as formas de produção e difusão de informação, cultura e entretenimento, agora com o objetivo exclusivo de conquistar mercados e fazer dinheiro. Porque nesse setor o oligopólio é uma ameaça real às liberdades que a Primeira Emenda visa a defender.

A própria imprensa norte-americana, como agente interessado, tem recorrido à arma da omissão no processo, ora em curso, de demolição da legislação de proteção e fomento à diversidade de opiniões – sem dúvida o segmento mais importante da sua legislação antitruste. Em função disso, cinco ou seis conglomerados gigantes de mídia, que hoje controlam a pauta política e comportamental da única superpotência mundial e, a partir dela, estendem sua influência ao resto do planeta, substituíram, nos últimos 10 ou 15 anos, a miríade de jornais, rádios e TVs locais regionais que garantiam que todos os interesses se expressassem e todas as formas de poder fossem monitoradas de perto.

É preciso reverter esse processo.

Não se trata de forçar a falsa convivência, no mesmo espaço, de opiniões contraditórias, como querem os que visam apenas a diluir a resistência dos que ainda lutam para oferecê-la, mas sim de voltar a fomentar a oferta de múltiplos espaços para abrigar a expressão da diversidade de ideais e de opiniões como fez, com exemplar eficiência, a legislação imposta, a partir de 1975, pela Federal Communications Commission para limitar a propriedade cruzada dos meios de informação que hoje constitui, na própria pátria da democracia, a maior ameaça que pesa contra ela.

É este o campo onde se dará a continuação da luta que James Smithson e Woodrow Wilson quiseram incentivar.

Cabe a cada homem e mulher que preza as conquistas da democracia fazer o que estiver ao seu alcance para circunscrever essa ameaça, e a todos quantos estão em posição de falar a platéias mais amplas, fomentar esse debate e travá-lo no maior nível de volume possível para que todos saibam o que está em jogo.

Esta, como já lembramos, é uma noite dedicada aos ideais iluministas da democracia e da educação universais, uma luta que é de toda a humanidade.

Que cada um de nós siga fazendo a sua parte.

Muito obrigado.”

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALMEIDA LIMA			
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados	345	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	341
Preocupação com o ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	353	Registro da matéria intitulada “Um país sem energia?”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 15 de maio de 2006. Transcrição do editorial intitulado “A derrota de Chávez no Peru”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006.....	399
Registro de informação divulgada pelo jornalista Cláudio Humberto sobre Bruno Costa de Albuquerque Maranhão, que liderou a invasão do Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	360	Comentários acerca da diplomacia brasileira na gestão do Presidente Lula.....	399
A desmoralização do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. 371		Posicionamento contrário ao instituto da reeleição.....	417
Denúncia de que o líder da invasão do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) na Câmara dos Deputados é conhecido do Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	383	AMIR LANDO	
Rejeição à sugestão do Senador Eduardo Suplicy de criar uma chapa Lula/Simon para a Presidência da República. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	418	Comentários a respeito da violência que impera nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	324
		Esclarecimentos sobre a lei que institui o crédito consignado. Aparte ao Senador Sibá Machado.	326
		Apelo para a reestruturação da política de saúde no Estado de Rondônia.	329
ALVARO DIAS		ANA JÚLIA CAREPA	
Registro do artigo intitulado “Lula senta ao lado do amigo Okamoto pela primeira vez desde início da crise”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006.	112	Destinação de recursos para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para a construção de casas para a população de baixa renda.	101
Apelo para que a Oposição tome providências contra a corrupção existente no Governo Lula. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	224	Importância dos reajustes salariais para os Técnicos da Receita, Procuradores, Defensores Públicos e Advogados da União. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	172
Registro do editorial intitulado “Uma leitura otimista da Operação Sanguessuga”, publicado no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 10 de maio de 2006.	255	Considerações sobre a Lei da Desoneração das Exportações dos Produtos Primários e Semi-Elaborados.	173
		Aspectos importantes para o crescimento econômico brasileiro. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	177

	Pág.		Pág.
Relato da participação de S.Exa. em ato no qual o Presidente Lula e a Ministra Marina Silva lançaram no dia 5 de junho de 2006, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Plano da Amazônia Sustentável.	238	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	337	Requerimento nº 651, de 2006, que solicita as devidas homenagens pelo falecimento do compositor e músico Ismar Barreto Dória, natural do Estado de Sergipe, com a inserção em ata de voto de profundo pesar a apresentação de condolências à família.	307
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	339	Voto de pesar pelo falecimento do compositor e músico sergipano Ismar Barreto Dória.	390
Repúdio ao ato de vandalismo protagonizado pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	362	ARTHUR VIRGÍLIO	
ANTERO PAES DE BARROS		Requerimento nº 649, de 2006, que solicita Voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus, pela reinauguração do Parque do Mindu, o mais novo parque urbano do País, localizado em reserva ecológica de 33 hectares no centro da Capital do Amazonas.	306
Comentários a respeito da manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	355	Requerimento nº 650, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento do muralista Ivan Freitas, ocorrido em maio de 2006, na cidade de João Pessoa – PB.	307
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Requerimento nº 652, de 2006, que solicita Voto de aplauso para o município de Borba, pelos festejos religiosos que reverenciam Santo Antônio e que coincidem com as comemorações dos 250 anos da cidade.	307
Leitura de notícia-crime da Ordem dos Advogados do Brasil contra o Presidente Lula.	222	Repúdio ao ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	352
Congratulações ao jornal <i>Folha de S. Paulo</i> pela matéria sobre o “mensalão” e outras contradições do Governo Lula.....	222	Voto de repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o país e ficaram conhecidas como “escândalo do Mensalão”.	381
Voto de homenagem pela passagem de dez anos do falecimento do jornalista Júlio de Mesquita Neto.	248	Encaminhamento de Voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Manaus pela reinauguração do Parque do Mindu.	390
Requerimento nº 637, de 2006. que solicita Voto de homenagem pela passagem de dez anos do falecimento do jornalista Júlio Mesquita Neto...	248	Apelo pela abertura de negociações com os grevistas da Receita Federal em virtude dos prejuízos causados as exportações brasileiras.	390
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	343	Registro da Carta da Amazônia, aprovada pela décima Conferência Anual dos Legislativos Brasileiros.	409
Preocupação com a fraqueza das Forças Armadas no episódio de vandalismo do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	357	AUGUSTO BOTELHO	
Encaminhamento de requerimento à Mesa, solicitando voto de repúdio pela passagem de um ano das denúncias sobre o “Mensalão”.	370	Requerimento nº 642, de 2006, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.	305
Requerimento nº 653, de 2006, que solicita a aprovação de Voto de repúdio pela passagem de um ano desde as comprovadas denúncias de irregularidades que abalaram o País e ficaram conhecidas como “Escândalo do Mensalão”.	377		

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 643, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.....	305	EDISON LOBÃO	
Requerimento nº 644, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.	305	Parecer nº 639, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2006, de iniciativa da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a representação partidária nos colegiados, o acesso à palavra, a tramitação em conjunto de proposições legislativas, a retirada de proposições e as decisões tomadas mediante acordo de lideranças.	204
Requerimento nº 645, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	306	EDUARDO SUPLYCY	
Requerimento nº 646, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2002, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	306	Reiteração da importância dos brasileiros estarem vivendo em um ano de eleições, com o funcionamento pleno das instituições democráticas. Defesa da chapa Lula/Simon para a Presidência da República.....	62
CÉSAR BORGES		Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	337
Defesa da renegociação das dívidas dos caucicultores. Sugestão para que deputados e senadores derrubem o veto apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, sobre renegociação de dívidas dos produtores rurais.	241	Considerações a respeito da manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	357
CRISTOVAM BUARQUE		Nota de repúdio do Partido dos Trabalhadores aos atos de violência protagonizados pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Sibá Machado.	375
Comentários a respeito de uma possível chapa Lula/Simon para a Presidência da República. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	64	Comentários a respeito da forma como os partidos deveriam financiar e realizar gastos nas campanhas eleitorais.	384
Comentário positivo a respeito do reajuste substancial que o Governo Federal anuncia para algumas categorias de servidores públicos.....	65	EFRAIM MORAIS	
Cobrança no sentido da necessidade de que o Governo faça um esforço e consiga aumentar os recursos para outros setores, como por exemplo, o de educação básica.....	65	Denúncia de que o Governo tenta tirar o foco do “escândalo do Mensalão”. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	383
Manifestação promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	335	FLÁVIO ARNS	
Reflexão sobre o momento político e os episódios de vandalismo que ameaçam a democracia.	370	Homenagem à Senadora Heloísa Helena pela passagem de seu aniversário.	333
DEMÓSTENES TORRES		Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	336
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	341	FLEXA RIBEIRO	
		Requerimento nº 638, de 2006, que requer que sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento	

	Pág.		Pág.
Agrário, em caráter de urgência, informações sobre os recursos aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural - PRONAF, no período de 2003 a 2005, a nível nacional e estadual, com discriminação do número de agricultores familiares financiados, situação dos financiamentos, nível de inadimplência e os municípios selecionados como beneficiários.	265	Considerações sobre os problemas que afligem o funcionalismo público, em especial os servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	167
Requerimento nº 654, de 2006, que solicita a inserção em Ata de Voto de Louvor a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário.	387	Manifestação de otimismo com relação aos rumos seguidos pelo Governo Lula.	229
Encaminhamento para votação do Requerimento nº 654, de 2006, que solicita a inserção em Ata de Voto de Louvor a Dom Orani João Tempesta, pela transformação da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém do Pará, em Santuário Mariano Arquidiocesano, bem como ao Padre José Ramos das Mercês, Reitor do Santuário.	387	HELOÍSA HELENA	
		Voto de louvor à jornalista Ana Beatriz Magno, do jornal <i>Correio Braziliense</i> , autora do suplemento intitulado "Os órfãos da guerra", sobre a vida de muitas crianças e jovens que perderam seus pais, vítimas da violência.	91
		Registro da reapresentação de requerimento, solicitando a instalação da CPI dos "Sanguessugas".	91
		Disposição para votar as matérias, independentemente dos feriados e festejos do mês.	99
		Apelo pela instalação da CPI dos "sanguessugas".	183
GARIBALDI ALVES FILHO		A execução orçamentária do Governo Federal nas áreas de saúde, educação e segurança pública.	183
Lembrança de que em boa hora a Casa voltou-se para o problema da segurança do País.	100	Requerimento nº 639, de 2006, que solicita aprovação de voto de louvor ao jornal <i>Correio Braziliense</i> e aos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella, pelo excelente trabalho investigativo sobre a vida de crianças "que perderam os pais assassinados no Distrito Federal".	305
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Comentários a respeito do ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	334
A situação dos jovens que residem na zona rural. Justificação de proposta de Emenda Constitucional que S.Exa. iria apresentar, para criar a função do Agente de Comunidade Rural.	103	Repúdio ao ato de vandalismo praticado por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	379
Destaque para a escolha de Dulcinéia Benício de Araújo, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	169	HERÁCLITO FORTES	
Protesto contra o abandono por parte do Governo Federal, dos procuradores e servidores de apoio da Procuradoria da Fazenda Nacional.	169	Relato sobre a maratona realizada pelos pré-candidatos à Presidência da República, Geraldo Alckmin e José Jorge, iniciada em Blumenau-SC e prosseguindo por inúmeras cidades do Estado.	84
Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2006, que acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal.	308	Homenagem e elogios à Senadora Roseana Sarney. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	90
GILVAM BORGES		Saudação aos catarinenses presentes no Senado Federal.	90
Registro do aniversário da Senadora Roseana Sarney.	89	Preocupação com relação à falta de votação das matérias no Senado Federal.	99
Realização do Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, na cidade de Macapá/AP, no período de 11 a 14 de junho de 2006.	89		

	Pág.		Pág.
Saudação à delegação chinesa que visita o Congresso Nacional.	169	Referência ao vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	333
Esclarecimento quanto ao atraso na votação do Orçamento. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.	175	ÍRIS DE ARAÚJO	
Considerações sobre o Governo Lula.....	179	Comemoração, no dia 5 de junho, do Dia Mundial do Meio Ambiente.	312
Decepção com o Projeto Pontal, abandonado pelo Governo Lula.	233	JEFFERSON PÉRES	
Registro de viagem de S.Exa. a Petrolina, Pernambuco, acompanhando o candidato à Presidência, Geraldo Alckmin.....	233	Exaltação ao crescimento do PIB no primeiro trimestre.	71
Apelo para que o poder público não atrapalhe o desenvolvimento do Estado do Pará. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.	240	Falta de ética no Governo Lula.	71
Denúncia de que o PT, base do Governo, tenta segurar a votação do Orçamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	383	JOÃO BATISTA MOTTA	
IDELI SALVATTI		Registro da matéria intitulada “Ingenuidade e ideologia”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 de maio de 2006.	113
Requerimento nº 631, de 2006, que solicita inserção em ata de Voto de pesar à família do Senhor Alfredo Mussi, pelo seu falecimento.....	61	Crítica em relação à política agrícola desenvolvida no País.	236
Requerimento nº 632, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação..	61	Registro do artigo intitulado “O retrocesso latino?”, publicado na revista <i>Época</i> , edição de 8 de maio de 2006.	254
Esclarecimentos em relação ao reajuste do salário de servidores públicos. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	65	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	346
Destaque para a retomada do crescimento econômico, com a expansão do PIB, registrada no primeiro trimestre de 2006.....	69	Registro da matéria intitulada “Mais uma tentativa para evitar fraudes”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 23 de maio de 2006....	397
Análise dos resultados dos números apresentados sobre o crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2006.	217	JOÃO RIBEIRO	
Registro de reunião que se realizará no dia 5 de junho de 2006, com o Ministro da Educação e professores da CEFET, quando será entregue o projeto da criação, em Santa Catarina, da Universidade Federal Tecnológica.	217	Considerações sobre denúncia feita no <i>site</i> do jornalista Cleber Toledo, sob o título “O Tocantins no ‘Show de Truman’”, em que o Estado do Tocantins estaria se transformando em um Estado policiaisco.	78
Comentários à entrevista concedida pelo Ex-ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, ao jornalista Paulo Henrique Amorim, na qual elogia o esforço do Governo Lula para que o País acumule reservas destinadas ao pagamento da dívida líquida externa até o final de 2006.	315	Parecer nº 640, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor José Henrique Coelho Sadok de Sá, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.	274
Apresentação de dados e indicadores confirmando, efetivamente, que no Governo Lula foi possível quebrar o paradigma de que “é necessário primeiro crescer e depois dividir”.	315	JOÃO TENÓRIO	
		Registro da matéria intitulada “Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues”, publicada	

	Pág.		Pág.
no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 23 de maio de 2006.....	116	LEONEL PAVAN	
Registro da matéria intitulada “Reunião de Dantas e Bastos foi institucional, diz Tarso”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 23 de maio de 2006.....	258	Críticas ao Presidente Lula por não dar prosseguimento aos projetos sociais iniciados no Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	68
Registro da matéria intitulada “Câmara está há 9 semanas sem votar nada”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 23 de maio de 2006.....	405	Comentários aos artigos “Um Líder Carismático”, escrito por Rodrigo Constantino e “Chávez agora patrocina cirurgias”, por Angela Lacerda. ...	72
JONAS PINHEIRO		Comentários a respeito do elevado índice de popularidade do candidato à Presidência da República Geraldo Alckmin no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	85
Comentários a respeito dos prejuízos na agricultura brasileira. Aparte ao Senador César Borges.	243	Cumprimentos aos catarinenses presentes no Senado Federal.	90
JORGE BORNHAUSEN		Alerta para a falta de investimentos na área social. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	93
Considerações sobre o carisma do Senador Heráclito Fortes no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	85	Elogios ao destaque feito pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> ao Município de Massaranduba/SC. ..	248
JOSÉ AGRIPINO		Repúdio aos artifícios usados pelo Governo Federal para conquistar os eleitores no interior do Estado de Santa Catarina.	248
Ponderações sobre o crescimento do PIB brasileiro.	83	Cobrança de uma política consistente, forte, transparente e enérgica para combater a criminalidade no País. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	324
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	344	Referência à manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) no Congresso Nacional.....	329
Discussão sobre o voto de repúdio apresentado pela passagem de um ano das denúncias do “Mensalão”.	376	Manifestação promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	335
JOSÉ JORGE		Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	347
Comentários a respeito da perda de espaço do Presidente Lula para o Presidente venezuelano Hugo Chávez, na América Latina. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	73	Suposta influência do PT na manifestação do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Sibá Machado.	375
Apelo para que o Senado Federal vote a emenda do Fundeb.	77	Transcrição de matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> que ressalta as qualidades da cidade de Massaranduba no Estado de Santa Catarina.	388
Comentários sobre Bruno Maranhão, responsável pela invasão do Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem-Terra no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	361	LÚCIA VÂNIA	
JUVÊNCIO DA FONSECA		Registro dos 10 anos de lançamento do benefício da prestação continuada, principal instrumento social da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).....	67
Apelo para que se resolvam os problemas de violência nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	323	Registro do artigo intitulado “Lições de Morales”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de maio de 2006.	115

Pág.		Pág.
	Parecer nº 638, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º o art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências.	306
	Considerações sobre a atuação do Congresso Nacional, que não deveria parar durante a Copa do Mundo.	306
	Transcrição da matéria intitulada “Uma janelinha única para o Brasil”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 17 de maio de 2006.	306
	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	306
125	Transcrição da matéria intitulada “Tudo vai ser explorado na campanha”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de maio de 2006.	107
186	Transcrição da matéria intitulada “Nos protestos, ‘velório de Lula’”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006.	253
250	LUIZ PONTES	
340	MAGNO MALTA	
	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	342
	Reflexão a respeito da invasão de manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	382
	MARCELO CRIVELLA	
52	Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2006, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas médicas com terceiros, para fins de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	281
104	Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2006 – Complementar, que acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades.	283
	MARCO MACIEL	
276	Requerimento nº 636, de 2006, que solicita seja enviado ao Diretor do Jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , Dr. Ruy Mesquita, voto de congratulação pelo recebimento do Prêmio Woodrow Wilson de Serviço Público, concedido pelo Woodrow Wilson	

VIII

	Pág.		Pág.
International Center for Scholars, do Congresso Americano.	231	PAULO PAIM	
Críticas à falta de investimento do Governo Lula no desenvolvimento da irrigação no semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	233	Registro do dia 15 de junho, como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.	86
Críticas pela falta de liberação de recursos para o desenvolvimento da irrigação no Nordeste. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	234	Expectativa por uma saída positiva pela recuperação da Varig.	163
Registro da outorga do prêmio “Woodrow Wilson de Serviço Público” ao Diretor do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , Dr. Ruy Mesquita, concedido pelo Woodrow Wilson International Center for Scholars, do Congresso dos Estado Unidos da América.	419	Sugestão para que o Rio Grande do Sul firme pacto visando atender interesses da população.	163
		Presença no debate sobre uma política permanente de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas e também do salário mínimo na Assembléia Legislativa de Manaus-AM. .	172
MARCOS GUERRA		RAMEZ TEBET	
Alerta para o descaso do Governo Federal com relação ao Estado do Espírito Santo, principalmente no que diz respeito à liberação de recursos para as obras de ampliação e modernização do aeroporto de Vitória.	107	Requerimento nº 635, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento do Ex-senador Antônio Mendes Canale, ocorrido no dia 1º de junho de 2006, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.	225
NEY SUASSUNA		Homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-senador Antônio Mendes Canale, ocorrido no dia 1º de junho de 2006, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.	225
Preocupação com o Programa Bolsa Família e alerta ao Governo Federal no sentido da necessidade de profissionalizar a população	220	Defesa de um desenvolvimento sustentável na área ambiental do País. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.....	239
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	344	Solidariedade ao pronunciamento do Senador César Borges, que defende a derrubada do veto apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, sobre renegociação de dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador César Borges.	242
PAPALÉO PAES		Apelo ao Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, pela liberação de recursos para recuperar os presídios depredados durante a última rebelião de presos promovida pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado de Mato Grosso do Sul.	321
Transcrição da matéria intitulada “Governo decide atacar <i>Veja</i> e poupar banqueiro”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 15 de maio de 2006.	109	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	338
Registro do artigo intitulado “Lula para presidente da Bolívia”, de autoria do economista Roberto Macedo, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006.	257	Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	339
Relato da participação de S.Exa. no Encontro de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Aids, na sede da ONU, em Nova York, entre os dias 31 de maio e 2 de junho de 2006.	314	ROBERTO SATURNINO	
Registro da matéria intitulada “Lula processará revista”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 15 de maio de 2006	404	Projeto de Resolução nº 38, de 2006, que altera o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, para que os tratados e acordos internacionais passem a ser apreciados de modo terminativo pelas comissões.	61

	Pág.		Pág.
Comentários a respeito da Lei da Desonegação das Exportações dos Produtos Primários e Semi-Elaborados. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.	174	publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 13 de maio de 2006.	256
Comentários a respeito da campanha eleitoral do Presidente Lula.	176	Críticas à atuação do Presidente Lula diante os escândalos de corrupção que atingem seu Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	359
Genas da CPI que acabam beneficiando a campanha eleitoral do Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	180	SÉRGIO ZAMBIASI	
Manifestação de pesar pelo falecimento do Ex-senador Antônio Mendes Canale, ocorrido no dia 1º de junho de 2006, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	226	Considerações sobre o Mercosul e a importância da aprovação do Protocolo do Parlamento do Mercosul.	81
Contraponto ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a atuação do Governo Lula.	227	SERYS SLHESSARENKO	
Questionamentos sobre os dois programas de acesso à energia elétrica por parte da população mais carente, no governo FHC e no governo Lula.	227	Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, que acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo.	59
ROMERO JUCÁ		Aplausos às ações do atual Governo em prol do meio ambiente ante as mudanças climáticas em curso no planeta.	331
Registro do recebimento do Relatório Social da Bolsa de Valores de São Paulo para o ano de 2005.	117	SIBÁ MACHADO	
Condenação do ato de violência, arbitrariedade e vandalismo ocorrido na Câmara dos Deputados.	386	Requerimento nº 640, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.	305
Reflexão acerca das decisões tomadas pelo Brasil a respeito da gestão da matriz energética brasileira.	407	Requerimento nº 641, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.	305
ROMEU TUMA		A importância da distribuição de renda para o equilíbrio do País. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	316
Requerimento nº 633, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações a respeito das providências adotadas pelo Governo Federal em relação às notícias da imprensa nacional sobre a atuação da Agência Central de Inteligência - CIA, Órgão do Governo dos Estados Unidos, no Brasil.	62	Saudação ao lançamento da pedra fundamental da sede do Tribunal de Justiça do Acre. ...	321
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	347	Comentários ao artigo publicado pelo jornalista Guilherme Fiúza, na página do <i>IG</i> na internet, que faz referência a apresentação de notícia-crime contra o Presidente Lula feito pela OAB.	325
SÉRGIO GUERRA		Preocupação com o impacto que um crescimento desordenado de cidades pode causar no meio ambiente. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	332
Registro do artigo intitulado “Entrevista com Dantas”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 17 de maio de 2006.	111	Homenagem à Senadora Heloísa Helena pela passagem de seu aniversário.	333
Registro da matéria intitulada “PT sob suspeita: Silvinho diz que apetite de Dirceu irritou base”,			

	Pág.		Pág.
Vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados.	336	que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edifícios.....	279
Considerações sobre a invasão da Câmara dos Deputados por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST).	373		
TASSO JEREISSATI			
Preocupação com o ato de vandalismo promovido pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) nas dependências da Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	353	VALMIR AMARAL	
TIÃO VIANA			
Projeto de Resolução nº 39, de 2006, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno, para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.	119	Comentários sobre o relatório intitulado “Tendências para um Desenvolvimento Sustentável”, publicado pela Organização das Nações Unidas, na qual são discutidas as desigualdades na utilização dos recursos energéticos em nível mundial.	105
VALDIR RAUPP			
Comentários sobre os efeitos danosos da atual política agrícola brasileira. Aparte ao Senador César Borges.	243	Considerações sobre a necessidade de que o Brasil continue promovendo as reformas do Estado, com destaque para as mudanças num modelo tributário que já se revelou distorcido e ineficiente.	406
Abertura da Feira Agropecuária de Porto Velho - Expovel, no dia 03 de junho de 2006.	246	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Avaliação da participação do idoso na sociedade brasileira.	246	Requerimento nº 634, de 2006, que solicita licença para participar do XXI Encontro Del Parlamento Cultural de Mercosul - PARCUM (Parlamento Cultural do Mercosul), no período de 08 a 10 de junho de 2006, na cidade de Buenos Aires, Argentina, tendo em vista ter sido indicado para desempenhar a referida missão.	105
Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006, que altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964,			